Pregão Eletrônico 25/2021

Processo Administrativo nº67/2021

Protocolo nº 24082/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 28/05/2021
Horário:09h00min

Volume 06

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

1. **Data, hora e local**: Em 28 de maio de 2019, às 14h30 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

2. **Presença**: Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa**: Wladimir Roberto Simone – Presidente; Marcos Leandro Pereira – Secretário.

4. **Convocação e instalação**: A acionista representando a totalidade do capital social foi devidamente convocada, nos termos do Estatuto Social.

5. **Ordem do dia. Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante; (2) Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (3) Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos.

6. **Deliberação:** A Acionista decidiu:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1. Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante: A Acionista decidiu não autorizar a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus membros e/ou de qualquer outro participante.

6.1.2. Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018: A Acionista aprovou, conforme os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, as contas dos administradores da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

6.1.3. Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018: A Acionista decidiu não distribuir o Resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-1
Data: 12/02/2021 14:54:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05289-E4G7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

PREF. FALENCIA RIP
191
Folha nº
Assinatura

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1. Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos: A Acionista aprovou a inclusão de nova atividade de importação de produtos, ficando autorizado todos os procedimentos societários e fiscais necessários à consecução desta alteração.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

8. Assinaturas: **Mesa**: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Marcos Leandro Pereira. **Acionista:** (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 28 de maio de 2019.

Mesa:

Presidente
Wladimir Roberto Simone

Secretário
Marcos Leandro Pereira

Acionista:

Merco Administração e Participações S/A
Wladimir Roberto Simone

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-2
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05290-CVLL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalr por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-fe : de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N /PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MERCO SOLUÇOES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

REF. FLS. 1491 Folha nº Assinatura

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brescia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; (x) armazéns gerais; e (xi) importação

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-3
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05291-WPYY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REF. FLS. 1797 Folha nº Assinatura

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3° deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-8
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05296-AEUC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Vitória Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita e por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-fe 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FALENDÁRIO
Folha nº 119
Assinatura

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-9
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05297-48RH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

PREF. FA... Folha 119 Assinatura

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-10
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05298-WV9G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita... e por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N... S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a... de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FALÊNCIA RJ - JUNTA
Folha nº
Assinatura

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em periodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-11
Data: 12/02/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05299-68WH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDÁRIO
Folha nº
Assinatura

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Curitiba, 28 de maio de 2019.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-12
Data: 12/02/2021 14:54:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05300-3WAV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita... por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-f... 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N.../PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ... de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
05.912.018/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	Em R$	Em R$
Caixa e Bancos	873.379,19	913.049,96
Clientes	18.448.015,68	13.816.926,02
Estoques	4.357.763,09	4.065.560,71
Adiantamentos	109.971,58	92.136,72
Tributos a Compensar	43.856,80	1.118.906,62
Outros ativos	168.746,20	176.276,70
Total do Ativo Circulante	23.998.732,54	20.182.863,63
NÃO CIRCULANTE		
Tributos a Compensar	1.935.913,48	0
Outros ativos	81.374,90	69.961,50
Imobilizado	331.909,42	304.962,87
Total do Ativo Não Circulante	2.349.997,80	374.924,37
ATIVO TOTAL	26.347.830,34	20.557.778,00

PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	Em R$	Em R$
Fornecedores	17.662.968,16	10.518.265,20
Empréstimos e Financiamentos	5.010.068,27	8.508.697,78
Obrigações trabalhistas	409.811,82	208.803,92
Obrigações tributárias	476.329,44	798.067,97
Outras obrigações	233.532,71	490.127,63
Total do Passivo Circulante	23.792.708,40	17.519.392,59
NÃO CIRCULANTE		
Provisão para contingências	160.700,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	160.700,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	600.000,00	600.000,00
Reserva Legal	120.000,00	120.000,00
Reservas de Lucros	1.671.223,94	2.318.385,41
Total do Patrimônio Líquido	2.391.223,94	3.038.385,41
PASSIVO TOTAL	26.347.830,34	20.557.778,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em reais	31/12/2018	31/12/2017
Receita Operacional Bruta	106.757.932,93	102.001.472,63
(-) Deduções da Receita	-8.156.953,95	-12.488.550,96
(=) Receita líquida	98.598.978,98	89.513.918,67
(-) Custos dos bens e serviços	-83.300.928,88	-76.614.197,36
(=) Resultado operacional bruto	15.298.050,10	12.899.722,31
(-) Despesas Operacionais	-13.231.141,44	-8.271.079,26
(=) Lucro Operacional Líquido	2.066.908,66	8.628.643,05
(-) resultado Não operacional	-443.960,10	-181.053,60
(=) Lucro Antes da CSLL e IRPJ	1.622.948,56	8.447.589,45
(-) IRPJ	-407.892,31	-1.707.513,00
(-) CSLL	-155.409,26	-623.344,68
Lucro Líquido do Exercício	1.059.646,99	4.116.731,77
Lucro Líquido por ação	1,77	6,86

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em reais	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	R$ 2.319.209,78	-607.268,20
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-156.000,00	-71.000,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	-2.203.000,00	1.024.950,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-39.670,77	348.623,23
Disponibilidades no início do Período	913.049,96	564.426,73
Disponibilidades no Final do Período	873.379,19	913.049,96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em reais	Capital Social	Reservas de Lucros	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos Iniciais	600.000,00	2.318.385,41	120.000,00		3.038.385,41
Resultado do Exercício		1.059.646,99			1.059.646,99
Dividendos Distribuídos		-1.707.008,46			-1.707.008,46
Saldos Finais 31/12/2018	600.000,00	1.671.223,94	120.000,00	0,00	2.391.223,94
Saldos Iniciais	600.000,00	92.883,30	121.241,46		814.124,76
Resultado do Exercício		4.116.731,77			4.116.731,77
Capital Social					0,00
Reserva de Lucros		-283.104,66			-283.104,66
Reserva Legal			-1.241,46		-1.241,46
Dividendos Distribuídos		-1.608.035,00			-1.608.035,00
Saldos Finais 31/12/2017	600.000,00	2.318.385,41	120.000,00	0,00	3.038.385,41

Ricardo da Conceição
Diretor Presidente

Tânia Terezinha Dobrovolski
CRC TC PR-051649/O-2

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQU05396
25 JUL. 2019
2º TABELIONATO DE NOTAS Ricardo Luiz de Melo Souza Tabelião Designado CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTA DATA
ADRIANA JOAQUIM FADEL SUBSTITUTA
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
WIANE CARLA DA SILVA ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903447090. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202211609874617

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202211609874617-13
Data: 12/02/2021 14:54:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05301-XQH5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1803
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 16:16:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67061202211609874617-1 a 67061202211609874617-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a172b99ad4dcad42236ea7e6c496ee150a8889af19272c833a62c5a9d0654a66ff228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 04
Assinatura

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Brescia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital do Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

3. **PRESENÇAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paino Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paino Paim para secretariar os trabalhos;

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.

6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-1
Data: 12/02/2021 14:54:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05302-90MZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FALÊNCIA
Folha nº 1305
Assinatura

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanescendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R$)
Merco Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Paino Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG nº 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF nº 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú nº. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incursos em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-2
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05303-F5PM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

-

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

-

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

PREF. FAZENDA RIO... Folha nº 1906 Assinatura

6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.

6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;

6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;

6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.

6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

Wladimir Roberto Simone
Presidente

Fabio Paino Paim
Secretário

Visto:
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:

WLADIMIR ROBERTO SIMONE
sócio

FABIO PAINO PAIM
sócio

RICARDO DA CONCEIÇÃO
sócio

Merco Administração e Participações Ltda
Rep. por Ricardo da Conceição

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-3
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05304-9FY1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 05.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anexo I
ESTATUTO SOCIAL DE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

PREF. FALCÃO Folha 190 Assinatura

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-4
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05305-XQGB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digital[illegible]a por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N[illegible]S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;

II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;

IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;

VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatuárias e legais;

VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;

VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-5
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05306-7QP9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior;

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direita ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direita ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

FALÊNCIA
Folha nº 1101
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-6
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05307-T3IZ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digital[illegible]e por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N[illegible]S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 4º – A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-7
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05308-E32H:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAL... Folha nº 1011 Assinatura

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III – Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

IV – Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-8
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05309-17NJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digital[illegible] por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N[illegible]PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-9
Data: 12/02/2021 14:54:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05310-FGBK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-10
Data: 12/02/2021 14:54:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05311-DH46;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N[illegible]S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de [illegible]de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1° - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2° - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1° - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2° - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3° - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-11
Data: 12/02/2021 14:54:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05312-B7H3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

****

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.

Wladimir Roberto Simone
Sócio

Fabio Paino Paim
Sócio

Ricardo da Conceição
sócio

Merco Administração e Participações Ltda
Rep. Ricardo da Conceição

Visto:
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS
OAB/PR 24.540

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZ... 1015 Folha nº Assinatura

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202219282829120

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061202219282829120-12
Data: 12/02/2021 14:54:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05313-ZCTA;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita... por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N...PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a... de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. PARAÍBA Folha nº 116 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 16:17:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67061202219282829120-1 a 67061202219282829120-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a1e843fc1586c847b88e59888a5f0b6ec12f1f8c003c161aab3818c4ce9f25771922
8e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

1. **Data, hora e local**: Em 10 de setembro de 2018, às 15 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

2. **Presença**: Presente da única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa**: Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

4. **Convocação e instalação**: Os acionistas representando a totalidade do capital social foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social.

5. **Ordem do dia**: (i) eleição da Diretoria.

6. **Deliberação**: (i) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Merco Administração e Participações S/A, única acionista desta Companhia, eleger para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigorar por 2 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

6.1 Os Diretores eleitos neste ato e presente nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PREF. FA... Folha nº ... Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N... E/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ... de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-1
Data: 12/02/2021 14:54:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05314-MZ5Q;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

PREF. FAZENDA Folha nº 1411 Assinatura

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

7. Sumário: Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, na forma do artigo 130 da Lei das S.A.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

9. Assinaturas: **Mesa**: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. **Acionista:** (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Mesa:

Presidente
Wladimir Roberto Simone

Secretário
Ricardo da Conceição

Acionistas:

Merco Administração e Participações S/A
Wladimir Roberto Simone

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-2
Data: 12/02/2021 14:54:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05315-T05O;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

PREF. FAZ. 1010 Folha nº Assinatura

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº6.404/76; e **(iii)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita[illegible] por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-3
Data: 12/02/2021 14:54:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05316-4OHG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brescia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº6.404/76; e **(iii)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

RICARDO DA CONCEIÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-4
Data: 12/02/2021 14:54:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05317-CD6P;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brescia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº6.404/76; e **(iii)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413. PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804248422. NIRE: 41300295051. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita[illegible] por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:54:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061202214616225692

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061202214616225692-5
Data: 12/02/2021 14:54:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05318-W9LB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FALCÃO - PI
Folha nº 1423
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ɔs://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 16:18:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67061202214616225692-1 a 67061202214616225692-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a15a13cd6556bd067efd2381db5457d545d443345b9b2ebfe390e02880c23dc378228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Diário Oficial Certificado Digitalmente

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

-1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas". **3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. **4. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. **Ricardo da Conceição**, que convidou a mim, **Said Mahmoud Abdul Fattah Junior**, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **6. DELIBERAÇÕES**: Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capita social deliberou: (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017; (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstração do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social. (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **7. ENCERRAMENTO**: Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes. **RICARDO DA CONCEIÇÃO** - Presidente da Assembleia Geral; **SAID MAHMOUD ABDUL FATTAH JR** - Secretário da Assembleia Geral - OAB/PR38.514. **Acionista: MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** - Rep. Diretor Presidente – Wladimir Roberto Simone
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20182203832 em 15/05/2018.

51163/2018

MOBILIS TECNOLOGIA S/A
Cnpj Nº 23.862.660 /0001-87 - Nire nº 41300292965
ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12475, sala 33, no bairro Centro, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **Composição da mesa**: Eduardo Augusto Purin Schause – Presidente, e Walter Alberto Mitt Schause - Secretário. **Convocação**: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Publicação**: As Demonstrações Financeiras da empresa relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ficam dispensadas de serem publicadas, pelo fato de inexistirem mais de 20 acionistas e o valor do Patrimônio Líquido não ultrapassar R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para empresas de capital fechado, conforme o dispõe no art. 294, da Lei 6.404/76. **Ordem do dia**: Deliberar sobre: **a)** aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; **b)** destinação do resultado do exercício; e **c)** Reeleição da diretoria. **Deliberações**: **a)** A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembléia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017. A seguir, o presidente desta assembléia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. **b)** Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a destinação do lucro para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. **c)** Foram reeleitos para a Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021, as seguintes pessoas: *(i)* Diretor Presidente: **EDUARDO AUGUSTO PURIN SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 732, em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 4.281.129-7/PR, e inscrito no CPF/MF nº 026.394.829-39; e *(ii)* Diretor sem designação especial: **WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua das Betulas, nº 291, Residencial Alphaville, em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 3.892.163-0/PR, e inscrito no CPF/MF nº 610.417.859-68. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause e Walter Alberto Mitt Schause. Eu, Walter Alberto Mitt Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembléia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembléias Gerais.
Pinhais, 20 de abril de 2018
"Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182173496, em sessão de 08/05/2018"

51520/2018

LAIME PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 05.973.683/0001-87 – NIRE 41300020884
ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 732, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **Composição da mesa**: Donald Elmar Schause – Presidente, e Samuel Dzintar Schause - Secretário. **Convocação**: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Ordem do dia**:. Deliberar sobre: **a)** aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; **b)** distribuição de dividendos; e **c)** reeleição da diretoria. **Deliberações**: **a)** A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembléia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017, documentos esses todos publicados no Diário Oficial Paraná, no dia 27/04/2018, pag 85 e no Jornal Indústria e Comércio, no dia 26/04/2018, pag. A5, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente desta assembléia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. **b)** Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a distribuição de parte dos lucros aos acionistas mediante o pagamento de dividendos, e a destinação de parte dos lucros para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. **c)** Foram reeleitos para a Diretoria, para um novo mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 31/05/2021, as seguintes pessoas: *(i)* **Diretor Presidente:** DONALD ELMAR SCHAUSE, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado em Curitiba, Pr, portador da cédula de identidade civil nº 426.799-0-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 033.216.909-00. *(ii)* **Diretor**: WALTER ARVIDO SCHAUSE, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Pinhais, Pr, portador da cédula de identidade civil nº 316.235-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 002.937.509-63. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R$ 1.000,00 (um mil reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause, Alessandra Cristina Purin Schause e Luciana Regina Purin Schause Zung. Eu, Samuel Dzintar Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembléia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembléias Gerais.
Curitiba, 27 de abril de 2018
"Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182204545, em sessão de 18/05/2018"

51607/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados, sob nº 21505 e validade até 25/07/2018, instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51664/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51667/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

POSTO PARQUE DOS LAGOS LTDA - EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Posto de Combustível a ser implantada Rua João D'Agostin, 1922 - Bairro Palmital - Colombo - Pr.

51241/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVAÍ LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia, n. 140529, com validade até 03/05/2020 a ser implantada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavaí - Paraná.

51983/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVAÍ LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia instalada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavaí- Paraná.

50559/2018

Diário Oficial Certificado Digitalmente

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

-1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas". **3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. **4. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. **Ricardo da Conceição**, que convidou a mim, **Said Mahmoud Abdul Fattah Junior**, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **6. DELIBERAÇÕES**: Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capita social deliberou: (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017; (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstração do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná. (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social. (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **7. ENCERRAMENTO**: Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes. **RICARDO DA CONCEIÇÃO** - Presidente da Assembleia Geral; **SAID MAHMOUD ABDUL FATTAH JR** - Secretário da Assembleia Geral - OAB/PR 38.514. **Acionista: MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** - Rep. Diretor Presidente – Wladimir Roberto Simone
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20182203832 em 15/05/2018.

51163/2018

MOBILIS TECNOLOGIA S/A
Cnpj Nº 23.862.660 /0001-87 - Nire nº 41300292965
ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12475, sala 33, no bairro Centro, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. **Composição da mesa**: Eduardo Augusto Purin Schause – Presidente, e Walter Alberto Mitt Schause - Secretário. **Convocação**: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Publicação**: As Demonstrações Financeiras da empresa relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ficam dispensadas de serem publicadas, pelo fato de inexistirem mais de 20 acionistas e o valor do Patrimônio Líquido não ultrapassar R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para empresas de capital fechado, conforme o dispõe no art. 294, da Lei 6.404/76. **Ordem do dia**: Deliberar sobre: **a)** aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; **b)** destinação do resultado do exercício; e **c)** Reeleição da diretoria. **Deliberações**: **a)** A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembléia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017. A seguir, o presidente desta assembléia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. **b)** Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a destinação do lucro para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. **c)** Foram reeleitos para a Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021, as seguintes pessoas: *(i)* Diretor Presidente: **EDUARDO AUGUSTO PURIN SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 732, em Curitiba, PR, portador da cédula de identidade civil nº 4.281.129-7/PR, e inscrito no CPF/MF nº 026.394.829-39; e *(ii)* Diretor sem designação especial: **WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua das Betulas, nº 291, Residencial Alphaville, em Pinhais, PR, portador da cédula de identidade civil nº 3.892.163-0/PR, e inscrito no CPF/MF nº 610.417.859-68. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause e Walter Alberto Mitt Schause. Eu, Walter Alberto Mitt Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembléia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembléias Gerais.
Pinhais, 20 de abril de 2018
"Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182173496, em sessão de 08/05/2018"

51520/2018

LAIME PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 05.973.683/0001-87 – NIRE 41300020884
ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 732, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **Composição da mesa**: Donald Elmar Schause – Presidente, e Samuel Dzintar Schause - Secretário. **Convocação**: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **Ordem do dia**:. Deliberar sobre: **a)** aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; **b)** distribuição de dividendos; e **c)** reeleição da diretoria. **Deliberações**: **a)** A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembléia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2017, documentos esses todos publicados no Diário Oficial Paraná, no dia 27/04/2018, pag 85 e no Jornal Indústria e Comércio, no dia 26/04/2018, pag. A5, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente desta assembléia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. **b)** Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício e constante da Demonstração de Lucros Acumulados. Foi aprovada por unanimidade a distribuição de parte dos lucros aos acionistas mediante o pagamento de dividendos, e a destinação de parte dos lucros para conta de lucros acumulados, nos termos da proposta da Diretoria. **c)** Foram reeleitos para a Diretoria, para um novo mandato de 3 (três) anos, que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 31/05/2021, as seguintes pessoas: *(i)* **Diretor Presidente:** DONALD ELMAR SCHAUSE, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado em Curitiba, Pr, portador da cédula de identidade civil nº 426.799-0-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 033.216.909-00. *(ii)* **Diretor:** WALTER ARVIDO SCHAUSE, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Pinhais, Pr, portador da cédula de identidade civil nº 316.235-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 002.937.509-63. Foi fixada a remuneração global anual da Diretoria em até R$ 1.000,00 (um mil reais), a qual será distribuída entre os diretores em reunião própria. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Eduardo Augusto Purin Schause, Alessandra Cristina Purin Schause e Luciana Regina Purin Schause Zung. Eu, Samuel Dzintar Schause, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembléia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembléias Gerais.
Curitiba, 27 de abril de 2018
"Certifico que a presente Ata foi arquivada na JUCEPAR sob o nº 20182204545, em sessão de 18/05/2018"

51607/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados, sob nº 21505 e validade até 25/07/2018, instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51664/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.974.731/0001-38, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de Embutidos e Defumados instalada na Rodovia Parigot de Souza, PR092, km 303, Bairro Industrial, Município de Joaquim Távora - PR.

51667/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

POSTO PARQUE DOS LAGOS LTDA - EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Posto de Combustível a ser implantada Rua João D'Agostin, 1922 - Bairro Palmital - Colombo - Pr.

51241/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVAÍ LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia, n. 140529, com validade até 03/05/2020 a ser implantada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavaí - Paraná.

51983/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREVER SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE PARANAVAÍ LTDA, CNPJ 05.780.842/0001-27 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de serviços funerários com tanatopraxia instalada na Rua Paraíba S/N - Centro, CEP 87.708-210 - Paranavaí- Paraná.

50559/2018

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

1. **Data, hora e local**: Em 05 de maio de 2020, às 15 horas, no endereço localizado na Rua Brèscia, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575.

2. **Presença**: Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. **Composição da mesa**: Ricardo Wilke – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

4. **Convocação e instalação**: Dispensada em face da presença da acionista titular da integralidade do capital social, conforme assinatura aposta na presente ata.

5. **Ordem do dia**: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2019; **(iii)** nomeação e posse da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** deliberar sobre a inclusão no seu objeto social as atividades de comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00), comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos e similares (4637-1/04) e comércio atacadista de água mineral (4635-4/01), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04) e **(ii)** deliberar sobre a abertura de 01 filial da Companhia a ser sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 e que terá como atividades: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04)

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 142
Assinatura

6. Deliberação:

Após a discussão das matérias, as seguintes deliberações foram tomadas pela acionista titular da totalidade do capital social, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(ii) Não distribuir o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.

(iii) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Controladora Merco Administração e Participações Ltda, eleger e dar posse para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaiva, 440, ap. 61, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

Os Diretores eleitos neste ato e presentes nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da Companhia, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1227
Assinatura

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovar a inclusão das atividades de comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00), comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04) e comércio atacadista de água mineral (4635-4/01), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04) no objeto social da Companhia.

Em razão da deliberação acima, aprovar a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação, conforme Anexo IV:

"Artigo: 3º A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00);(xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00);(xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

terceiros (78.30-2-00) e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04)."

(ii) Aprovar a abertura de 01 filial da Companhia a ser sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 e que terá como atividades: comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); marketing direto (73.19-0-03); consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

9. Assinaturas: **Mesa**: Presidente: Ricardo Wilke; Secretário: Ricardo da Conceição. **Acionista:** (i) Merco Administração e Participações LTDA.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 05 de maio de 2020.

Mesa:

Presidente	**Secretário**
Ricardo Wilke	Ricardo da Conceição

Acionista:

Merco Administração e Participações LTDA
Ricardo Wilke

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaiva, 440, ap. 61, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brescia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº6.404/76; e **(iii)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brescia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº6.404/76; e **(iii)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

RICARDO DA CONCEIÇÃO

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº6.404/76; e **(iii)** que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

ANEXO IV

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Companhia é uma subsidiária integral da Merco Administração e Participações Ltda., na forma dos artigos 251 e seguintes da Lei n. 6.404/1976 ("LSA").

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único: A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimenticios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00);(xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00);(xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00) e

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

(xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).".

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 04, andar 01, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A Companhia iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

PREF. FAZENDÁRIO PARANÁ
Folha nº 134
Assinatura

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;

II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;

IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;

VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatuárias e legais;

VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;

VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direita ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direita ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1036
Assinatura

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1° - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2° - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

PREF. FALÊNCIA RIO GRANDE
Folha nº 1127
Assinatura

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 4º – A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III – Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

IV – Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

PREF. FAZENDA 1431 Folha nº Assinatura

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

PREF. FALEIROS
1139
Folha nº
Assinatura

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16: Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.
e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

PREF. FAZENDA Folha nº 144 Assinatura

exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

****

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 05 de maio de 2020.

PREF. FALÊNDA RIO BRANCO
Folha nº 1193
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
06374473876	WLADIMIR ROBERTO SIMONE
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2020 15:57 SOB Nº 20203203399.
PROTOCOLO: 203203399 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002733943. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

PREF. FAZENDA ... Folha nº 1149 Assinatura

1. Data, hora e local: Em 10 de setembro de 2020, às 09 horas, no endereço localizado na Rua Brèscia, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575.

2. Presença: Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. Composição da mesa: Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

4. Convocação e instalação: Dispensada em face da presença da acionista titular da integralidade do capital social, conforme assinatura aposta na presente ata.

5. Ordem do dia: Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberação:

Após a discussão, a seguinte deliberação foi tomada pela acionista titular da totalidade do capital social, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, parágrafo 1° da Lei n. 6.404/1976:

(i) Aprovar a alteração do endereço da filial 01 da Companhia que passa ser sediada nas salas 1501, 1502 e 1503 do Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, localizadas no 18° andar da Avenida Sete de Setembro n° 4682, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Em razão da deliberação acima, aprovar as novas redações do caput do Artigo 2° e do Parágrafo Primeiro do Artigo 3° do Estatuto Social da Companhia, que passam a constar nos seguintes termos, conforme Anexo I:

Artigo 2°: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brèscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro n° 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18° andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Artigo 3° (...)

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro n° 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18° andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x)

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

8. Assinaturas: **Mesa**: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. **Acionista:** Merco Administração e Participações Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

Mesa:

Wladimir Roberto Simone
Presidente da Assembleia
Assinado Digitalmente

Ricardo da Conceição
Secretário
Assinado Digitalmente

Acionista:

Merco Administração e Participações Ltda.
Sócio Administrador: Ricardo Wilke
Assinado Digitalmente

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Companhia é uma subsidiária integral da Merco Administração e Participações Ltda., na forma dos artigos 251 e seguintes da Lei n. 6.404/1976 ("LSA").

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único: A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00);(xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00);(xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00) e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).".

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v)

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A Companhia iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;

II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

PREF. FALÊNCIA RIO GRANDE
Folha 1190
Assinatura

III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;

IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;

VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatuárias e legais;

VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;

VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direita ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

PREF. FALLÊNCIA 1749 Folha nº Assinatura

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direita ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1850
Assinatura

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 4º – A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III – Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

IV – Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

PREF. FAZENDA Folha nº 1452 Assinatura

I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16: Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.
e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

PREF. FALÊNCIA RIO PRETO Folha nº 2854 Assinatura

§ 1° - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2° - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1° - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2° - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3° - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1455
Folha nº
Assinatura

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

****

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de setembro de 2020.

PREF. FALÊNCIA 1456 Folha nº Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01811951945	RICARDO WILKE
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
06374473876	WLADIMIR ROBERTO SIMONE
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 09:48 SOB Nº 20204397111.
PROTOCOLO: 204397111 DE 24/09/2020 18:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004563190. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. FAZENDA RIO BRANCO
Folha nº 1967
Assinatura

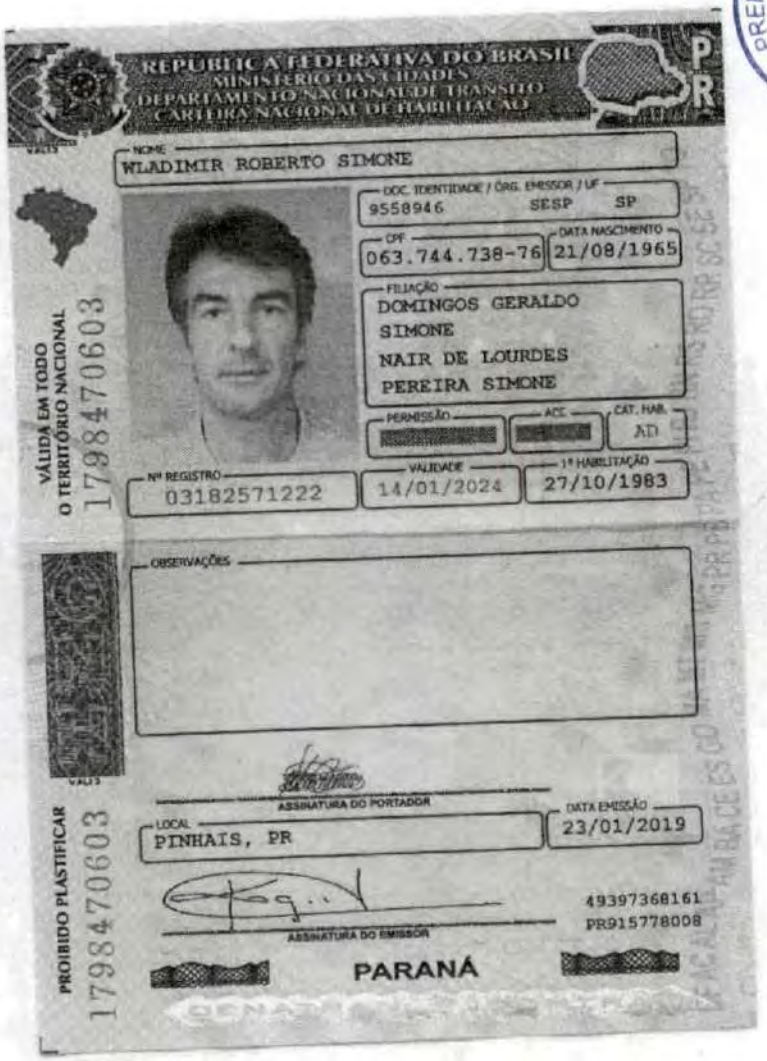

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 670618022009255202 66-1; Data: 18/02/2020 09:28:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU92076-MX5D
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO ... Folha nº 153 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tuído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de is e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 18:22:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67061802200925520266-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

)05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f04d8ccc86e528865c314b5b710007e79b12301285d245fae8ecb9cd1877613112
28e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061011204999498238-1
Data: 10/11/2020 11:18:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23350-WSAS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

PREF. FALÊNCIA RIO
Folha nº
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º li , 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do a https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos. cumento/67061011204999498238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FALCÃO
Folha nº 186
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa entia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 11:49:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67061011204999498238-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f7df067d5cb575335edb6241e4893b61956696f41143444a908bcabcbea4f549c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6104757486 SESP RS

CPF
088.636.178-80

DATA NASCIMENTO
12/04/1966

FILIAÇÃO
JOSE AURELIO DE OLIVEIRA
ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03830029233

VALIDADE
15/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
17/09/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COLOMBO, PR

DATA EMISSÃO
20/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

58043188649
PR919794196

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2197333142

PROIBIDO PLASTIFICAR
2197333142

PREF. FALÊNCIA
1961
Folha nº
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digi... lte por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, ... maio de 2021 14:25:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO ...PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agc ... 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061205210532691247

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061205210532691247-1
Data: 12/05/2021 14:21:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01248-FHVU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FALCÃO
Folha nº 169
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A ticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 14:29:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67061205210532691247-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0 1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5abdb0ef142bd598a3d6894c288fc7b079d990c4e6ac0b7f30123042faa4ac7f761228e338fd dcdf62a8065110d0b5f87fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
163
Folha
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.912.018/0001-83 MATRIZ		17/09/2003

NOME EMPRESARIAL
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCO SOLUCOES EM SAUDE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)
[illegible]7-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *)
[illegible]9-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
[illegible]5-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRESCIA	184	BRCAO 02

[illegible]13-575	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
	MAUA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVIDMONTEIRO@MERCO.FAR.BR	(41) 3139-3800/ (41) 3039-3800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **14:00:33** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.912.018/0001-83 **MATRIZ**		**17/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRESCIA	**184**	**BRCAO 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.413-575	**MAUA**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVIDMONTEIRO@MERCO.FAR.BR	**(41) 3139-3800/ (41) 3039-3800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **14:00:33** (data e hora de Brasília).

PREF. FAZENDA Folha nº 1866 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1163
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:54 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2021.
Código de controle da certidão: **F0B6.4D91.8118.B41B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FALÊNCIA
Folha nº 1466
Assinatura

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 024005039-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 21/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/04/2021 11:44:26)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

PREF. FAZENDA Folha nº 1367 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 24624/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83
Endereço:	RUA BRESCIA, 184
Complemento:	BARRACÃO 02
Bairro:	MAUA **Cidade:**COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 25/06/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 24624/2021

Colombo, 26 de maio de 2021

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 26 de maio de 2021 11:40:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA 2163 Folha Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Certidão nº: 15257346/2021
Expedição: 11/05/2021, às 09:50:59
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

PREF. FALÊNCIA
Folha nº 169
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902044035938450

Informação obtida em 11/05/2021 09:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certificado digitalmente por:
ELISANGELA MASCHIO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

PREF. FAZENDA
Folha nº 2870
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
ELISANGELA MASCHIO
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 27 de Abril de 2021, 13:23:16

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67060705214888840051

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67060705214888840051-1
Data: 07/05/2021 11:45:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47596-VPSV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:49:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação

SEF. FA... Folha nº 1471 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A., inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, estabelecida na Rua Bréscia nº 184 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná. É fornecedora de **Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais** para a **Prefeitura Municipal de Arapongas**, onde as fórmulas fornecidas são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presença data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, cláusulas e prazos contratados. Portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

Por ser verdade, firmo a presente.

Arapongas, 15 de abril de 2021.

Cibele Recco Vendrametto de Araujo

Nutricionista – Responsável técnica

CRN 1597

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:21:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061504215757289018

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061504215757289018-1
Data: 15/04/2021 16:21:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ49173-K065;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE COLOMBO

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 105
CENTRO - CEP: 83414-000
COLOMBO - PR

PREF. FALS. Folha nº 143 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 05.912.018/0001-83 e Inscrição Estadual - 9029690399, com endereço à Rua Brescia, nº 184 – Barracão 02 - Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575, cidade de COLOMBO / PR é fornecedora deste município de Fórmulas, Leites e Dietas Especiais a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênitas atendidos pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme discriminado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2008

Lote	Quant.	Unid.	Descrição
4	2000	Unid.	Suplemento Alimentar Nan I - Leite em pó modificado para lactente até 06 meses de idade, tipo Nan I [illegible] proteínas alteradas na sua relação caseína/proteínas solúveis, sem sacarose, [illegible] densidade calórica de 67Kcal, acondicionado em lata de 400 a 800g. Hermeticamente [illegible] fechados, com validade superior a 06 meses(apartir da data de recebimento) [illegible] 400g
08	300	Unid.	Suplemento [illegible] Nestogeno I - Composição para criança de 0 a 6 meses – leite de vaca desnatado(fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lactose, soja, vitaminos (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Não contém glúten. Lata 400g
11	100	Unid.	Suplemento Alimentar Nutren Diabetes - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para o uso enteral ou oral, desenvolvida para pessoas com diabetes ou hiperglicemia. Pode ser utilizada como única fonte de nutrientes ou para suplementação. Também pode fazer parte do plano de alimentação de diabéticos controlados. Não contém glúten, lactose e atende as recomendações internacionais para diabetes. Distribuição energética: 15% proteínas, 45% carboidratos e 40% lipídios. Osmolalidade: 190 mOsm/Kg de água. Índice glicêmico = 31. Lata 400g
12	350	Unid.	Suplemento Alimentar Nutren 1.0 - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Composição: xarope de milho, proteína do soro, sacarose, caseinato de potássio, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, carbonato de cálcio, bidratarato de colina, cloreto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, taurina, vitamina PP, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, biotina, vitamina K1, cloreto de cromo, selenato de sódio, vitamina B12. Lata 400g
13	1400	Unid.	Suplemento Alimentar [illegible] Nutren Junior - Consiste numa dieta à base de proteínas do leite com densidade [illegible] 1,0 kcal/ml, com a seguinte composição: proteínas 12% (30 g/l), lipídios 3[illegible],42 g/l, carboidratos 51% (127,5 g/l). As características físicas são: osmolaridade [illegible] 302 mOsm/kg de H2O, carga de soluto renal de 190 mOsm/l, teor de água de 85%. Lata [illegible] 0g
16	100	Unid.	Suplemento [illegible] Nutren Active - Alimento calórico protéico, preparado à base de leite integral, leite [illegible] ionizado, maltose, dextrina, enriquecido de vitaminas e minerais como: ferro, cálcio, zinco, [illegible] ítrico e vitamina D e E. Com 100% de proteína de origem animal (fornece 8 g/porção de [illegible] g/l), isento de sacarose (exceto o sabor chocolate), com a presença de fibras e Frabo. Com 4 sabores: Baunilha, Chocolate, Morango e Banana. Indicação via oral. Lata 400g
17	100	Unid.	Suplemento Alimentar Modulen - Dieta Enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica. Com 100% de proteína animal (36 g/L), contendo polipeptídeos TGF-B2. Apresenta TCM-20% (gordura fonte imediata de energia). Diluição [illegible] tolerada até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Especializada para Doença Inflamatória Intestinal, principalmente Doença de Crohn. Baixa osmolalidade (370 mOsm/kg). Indicação via oral ou via sonda enteral. Indicado para crianças apartir dos 4 anos, adultos e idosos. Lata 400g
18	100	Unid.	Suplemento Alimentar Peptamen 1.0 – Dieta Enteral em pó, oligoméricа, normocalórica, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal (100% proteína do soro do leite), hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Apresenta TCM-70% (gordura fonte imediata de energia). Sabor baunilha, diluição

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-1
Data: 22/01/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33998-PT50;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE COLOMBO

			instantânea até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Osmolalidade de 375 mOsm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Indicado para crianças apartir dos 4 anos, adultos e idosos. Lata 430g.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009

Lote	Quant.	Unid	Descrição
17	100	Uni	Apresentação: Dieta enteral [illegible] pó polimérica, nutricionalmente completa,normocalórica,normoproteica. Com especializada eficácia para doença inflamatória intestinal principalmente doença de Chron. Ingredientes: Com 100% de proteína animal (36g/l),contendo polipeptídio TGF-Β. Apresenta TCM-26%(gordura fonte imediata de energia).Diluição instantânea até 2, cal/ml. Isento de lactose e glúten, baixa osmolaridade (370 mOsm/kgO). Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Reconstituição: De acordo com terapia nutricional prescrita.Observação: Indicação via oral ou via sonda enteral, indicado para crianças a partir dos 4 anos,adultos e idosos. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS.
18	100	Uni	Apresentação: Dieta Enteral em pó, oligomérica, normocalórica, normoproteica com proteína 100% de origem animal. Indicado para crianças a partir dos 4 anos,adultos e idosos.Ingredientes: (100% proteína do soro do leite) Hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta TCM – 70% (gordura fonte imediata de energia). Isento de lactose e glúten. Osmolidade de 35 m Osm /kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Lata 430 g. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Redistribuição: de acordo com terapia nutricional.Observação: Sabor baunilha, diluição instantânea até 2, cal/ inf ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2009

Lote	Quant	Unid	Descrição
001	4000	Unid	Apresentação: fórmula infantil para lactentes até 6 meses de idade, com lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose, concentrado proteico de soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais, como zinco, selênio e ferro, vitaminas, óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina, bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para o máximo 70 de proteína do soro do leite. Em níveis iguais ou superiores auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças até 6 meses. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
002	3000	Unid	Apresentação: fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade, com predominância protéica de caseína. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado, óleos vegetais, lecitina de soja, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de 77:23. Em níveis iguais ou superiores auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças até 6 meses. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
003	3000	Unid	Apresentação: Alimento completo para crianças de até 1 ano de idade, com proteína de origem vegetal à base de proteína isolada de soja (fonte protéica), isenta de lactose e sacarose, e enriquecidos com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, como ferro, e outros oligoelementos. Boa relação Cálcio-fósforo e na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% maltodextrina, minerais, como ferro e cálcio, na forma de citrato de cálcio; vitaminas, óleos vegetais, taurina, L-metionina, L-carnitina e cloreto de colina. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Diretor de Licitação

PREF. FAZENDA
Folha nº 142
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22/ /eiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA /001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-2
Data: 22/01/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33999-9PIB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

PREFEITURA DE COLOMBO

			computadorizado (pd).Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: Serão aceitas fórmulas como a acima descrita em que o mesmo produto atenda a crianças de 0 a 1 ano de idade. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
004	4000	Unid	Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, na apresentação padrão na forma de pó. Polimérica, normocalórica e normoproteica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Ingredientes: Xarope de milho, proteína do soro, óleos vegetais, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de potássio, L-carnitina, taurina, vitaminas e minerais. 100% proteína animal, diluição instantânea até 2,0 cal/ml e gorduras na forma de TCM-25% (fonte imediata de energia). Osmolalidade de 350 mOsm/kg. Com sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
5	4000	Unid	Apresentação: Nutrição completa e balanceada à base de proteínas do leite, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/mL ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Ingredientes: vitaminas, minerais, 100% de proteína animal e contendo maltodextrina e sacarose. Gorduras na forma de TCM-25% (fonte imediata de energia) e diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Baixa osmolalidade. Sabor baunilha. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif).Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
009	3000	Unid	Apresentação: Fórmula infantil semi-elemental, à base de hidrolisado protéico hipoalergênico, com proteína hidrolisada em pó. Indicado para alimentação de lactentes com alergia às proteínas do leite de vaca e com má absorção. Na apresentação [illegible] na forma de pó. Ingredientes: [illegible]rodextrina, amido de batata, proteína hidrolisada do soro de leite (100%), [illegible]eína de cadeia média (40% do total), oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de semente de cassia, [illegible]o de peixe, sais minerais, vitaminas, nucleotídeos, L-carnitina. Registro no órgão [illegible]ente (sif) em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o [illegible]estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais.Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
011	2000	Unid	Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica, normoproteica, com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos. Ingredientes: 100% de proteína do soro do leite, hidrolisada, na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta 70% de TCM, 15% de maltodextrina e amido de batata e 15% de sacarose. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Sabor baunilha. Lata 430g. Indispensável registro no órgão competente (SIF). Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
012	2000	Unid	Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica e normoproteica. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças de 01 a 10 anos de [illegible] via oral ou via sonda enteral.Ingredientes: Maltodextrina, proteína do soro [illegible] hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média (60%), amido, [illegible] óleo de girassol de alto teor oléico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, [illegible] potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. [illegible] glúten, colesterol e lactose. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade [illegible] igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabe[illegible]o nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3036-
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo - PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos [illegible]

PREF. FALEIROS
Folha nº
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-3
Data: 22/01/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34000-KN3Y;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE COLOMBO

			órgão competente (SIF). Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
015	800	Unid	Apresentação: dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia média (20%), óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Registro no órgão competente (sif); em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.
016	3000	Unid	Apresentação: Dieta nutricionalmente completo para paciente renal em diálise, hipercalórica, para uso oral ou sonda. Ingredientes: xarope de milho hidrolisado, sacarose, caseinato Ca/Na/Magnesio, isolado de proteína de leite, óleos vegetais, lecitina de soja, taurina, carnitina, vitaminas e minerais, como o selênio, isenta de sacarose, lactose e glúten. Registro no órgão competente (sif); em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Sabor baunilha. Embalagem com 200 ml ou mais. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2010

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
001	1.400.000	gramas	Apresentação: fórmula infantil para lactentes até 6 meses de idade, 100% lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose, concentrado proteico de soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais, como zinco, selênio e ferro, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. **Lata 400g ou mais.** Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
002	800.000	Gramas	Apresentação: fórmula infantil para lactantes até os 6 meses de idade, com predominância proteica de caseína. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, lactose, leite de vaca desnatado, óleos vegetais, lecitina de soja, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de 77:23. **Lata 400g ou mais.** Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
003	600.000	Gramas	Apresentação: fórmula de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose, óleos vegetais, podendo conter maltodextrina e gordura láctea. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 60 de caseína para no máximo 40 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. **Lata 400g ou mais.** Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
004	400.000	Gramas	Apresentação: fórmula **anti-regurgitação** de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela **adição de agente espessante**. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: no mínimo 56% de lactose, acrescida de óleo vegetal e

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Diretor de Compras

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1934
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-4
Data: 22/01/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34001-AWUZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE COLOMBO

PREF. FALÊNCIA
Folha nº 116
Assinatura

			enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos). Predominância da caseína em relação às proteínas solúveis. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 70 de caseína para no máximo 30 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. **Lata 400g ou mais**. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
005	1.200.000	Gramas	Apresentação: Alimento completo para crianças de até 1 ano de idade, com proteína de origem vegetal à base de proteína isolada de soja (fonte protéica), isenta de lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteína isolada de soja enriquecida com L-metionina, vitaminas, minerais, como ferro, e outros oligoelementos. Boa relação Cálcio-fósforo. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contem glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. **Lata 400g ou mais**. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: Serão aceitas fórmulas como a acima descrita em que o mesmo produto atenda à crianças de 0 a 1 ano de idade ou em produtos diferentes, que atendam crianças de 0 a 6 meses e de 6 a 12 meses. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
006	200.000	Gramas	Apresentação: fórmula infantil especial isenta de lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: à base de leite de vaca e óleos vegetais, é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. **Lata 400g ou mais**. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
007	200.000	Gramas	Apresentação: Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com LCPufas. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose e maltodextrina como fontes de carboidrato e óleos vegetais, podendo conter lipídeos de origem animal. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. **Lata 400g ou mais**. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
008	200.000	Gramas	Apresentação: Fórmula infantil hipoalergênica, com proteínas parcialmente hidrolisadas. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas, adicionado de óleos vegetais e lactose. Pode conter maltodextrina (máximo 30%). Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Sem sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. **Lata 400g ou mais**. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
012	1.520.000	Gramas	Apresentação: Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/mL ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Ingredientes: vitaminas, minerais, 100% de proteína animal. Gorduras na

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vie

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-5
Data: 22/01/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34002-PBSG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FALCÃO
1877
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DE COLOMBO

			forma de TCM – mínimo de 20% (fonte imediata de energia). Isento de lactose e glúten. Baixa osmolaridade. Sabor baunilha. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. **Lata 400g ou mais.** Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
013	1.200.000	Gramas	Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, na apresentação padrão na forma de pó. Polimérica, normocalórica e normoprotéica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Ingredientes: Xarope de milho, sacarose, óleos vegetais, triglicerídeos de cadeia média, caseinato, vitaminas e minerais. Máximo de 20% de isolado de proteína de soja. Osmolaridade de, no mínimo, 350 mOsm/kg. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. **Lata 400g ou mais.** Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
017	800.000	Gramas	Apresentação: Suplemento alimentar à base de leite integral, recomendado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão na forma de pó o indicado via oral e/ou via sonda enteral. Ingredientes: preparado à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas e minerais. Isenta de sacarose e com presença de fibras. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. **Lata 400g ou mais.** Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
018	400.000	Gramas	Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, desenvolvida para pessoas com diabetes tipo 1 e ou 2 ou hiperglicemia. Polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica. Pode ser utilizada como única fonte de nutrientes ou para suplementação para pacientes acima de 4 anos de idade. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteína 100% de origem animal, óleos vegetais, vitaminas e minerais, L-carnitina e taurina. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. **Lata 400g ou mais.** Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com orientação do médico ou nutricionista. Observação: Não contem glúten e lactose e atende às recomendações internacionais. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
019	240.000	Gramas	Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica, normoproteica, com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos. Ingredientes: 100% de proteína do soro do leite hidrolisada na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta 70% de TCM , 75% de maltodextrina e amido de batata e 25% de sacarose. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Sabor baunilha. **Lata 430g ou mais.** Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
020	240.000	Gramas	Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica e normoprotéica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Chefe de Gabinete

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22/ eiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-6
Data: 22/01/2021 11:27:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34003-PO0Q;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FALCÃO
Folha nº 111
Assinatura

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE COLOMBO

			polímeros de cadeia curta. Indicado via oral ou sonda enteral. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soro de leite hidrolisada, sacarose, triglicérides de cadeia média (60%), amido, óleo de soja, óleo de girassol de alto teor oléico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, tostato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. **Lata 400g ou mais.** Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
021	200.000	Gramas	Apresentação: dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia media (26%), óleo de milho, [illegible] e de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnesio, cloreto de potássio, bicarbonato de sódio, óxido de [illegible], vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Registro no órgão competente (sif), em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata **400g ou mais**, indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012

ITEM	QDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
004	400.000	Gramas	**Apresentação:** fórmula anti-regurgitação de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente espessante. Apresentação padrão na forma de pó. **Ingredientes:** no mínimo 55% de lactose, acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Predominância da caseína em relação às proteínas solúveis. Isenta de sacarose e glúten. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares essenciais:** Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
007	200.000	Gramas	**Apresentação:** Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo [illegible] enriquecida com imunobiológicos. Apresentação padrão na forma de pó. **Ingredientes:** Lactose e maltodextrina e/ou polímeros de glicose como fonte de carboidrato e óleos vegetais, podendo conter lipídeos de origem animal. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite, isento de sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares e essenciais:** Lata de 400 gramas, com colher medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
008	200.000	Gramas	**Apresentação:** Fórmula infantil hipoalergênica também para prevenção de alergia alimentar, com proteínas parcialmente hidrolisadas. Apresentação padrão na forma de pó. **Ingredientes:** proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas, acrescida de óleos vegetais e lactose. Pode conter maltodextrina (máximo 30%). Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Ver
Diretor Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-7
Data: 22/01/2021 11:27:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34004-0ZLN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. ALEGRIA RIO GRANDE
Folha nº 177
Assinatura

PREFEITURA DE COLOMBO

			isenta de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares e essenciais:** Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
011	2.000.000	Gramas	**Apresentação:** Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/ml ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Sabor baunilha. **Ingredientes:** vitaminas, minerais, 100% de proteína animal. Lipídeos na forma de TCM – mínimo de 20% (fonte imediata de energia). Baixa osmolaridade. Isento de lactose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares:** Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
012	1.200.000	Gramas	**Apresentação:** Dieta nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, normocalórica e normoproteica. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Sabor baunilha. **Ingredientes:** Óleos vegetais, caseinato, vitaminas e minerais. Osmolalidade de, no mínimo, 350 mOsm/kg. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares:** Lata de 325g a 445g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
014	600.000	Gramas	**Apresentação:** Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e hipossódica, com alta digestibilidade. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Sem sabor. **Ingredientes:** Relação caseína proteína do soro do leite: 50/50, maltodextrina, óleos vegetais, TCM, hidrolisado protéico, glutamina, nucleotídeo, L-arginina, vitaminas e minerais. Isenta de glúten, sacarose e frutose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares:** Lata 325g a 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
016	1.200.000	Gramas	**Apresentação:** Suplemento alimentar à base de leite integral, recomendado para crianças a partir dos 1 ano, adultos e idosos. Na apresentação padrão na forma de pó para uso via oral e/ou via sonda enteral. **Ingredientes:** preparado à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas e minerais. Com presença de fibras. Isenta de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares:** Lata de 400g a 450g, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
018	445.000	Gramas	**Apresentação:** Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórico, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Diretor de Licitações

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22/ eiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT/ , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agost 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-8
Data: 22/01/2021 11:27:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34005-1B4Z;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA
DE COLOMBO

76.105.634/0001-70

PREF. FA... Folha 148 Assinatura

			Absorvidos). Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos. **Ingredientes:** 100% de proteína do soro do leite hidrolisada na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta TCM e maltodextrina, isento do lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Sabor baunilha. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares:** Lata de 400g a 445g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
019	400.000	Gramas	**Apresentação:** Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, Normocalórica e normoprotéica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Indicação via oral ou via enteral. **Ingredientes:** Maltodextrina, proteína do soro de leite hidrolisada, sacarose, TCM (20%), amido, óleos vegetais, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais, isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares:** Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.
020	200.000	Gramas	**Apresentação:** Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó. **Ingredientes:** Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, TCM (26%), óleo vegetal, lecitina de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, tartarato de colina, óxido de magnésio, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal, isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. **Reconstituição:** De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. **Características regulamentares:** Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222 /2014
EMPENHOS: 8570/14 - 159/15 - 2314/15 - 2326/15 - 4524/15

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
09	Apresentação: Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, com 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar. Nutrição em terapia nutricional neonatal e pediátrica, transição de nutrição enteral e oral para síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos moderados à graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Fórmula elementar à base de 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina e 100% de lipídeos de origem vegetal e acrescido de TCM. Nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose/ glúten. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares: Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998 MARCA : ALFAMINO - NESTLÉ

Fone: 41 3655-8080 – Fax: 3655-8[illegible]
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Diretor de Licitação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-9
Data: 22/01/2021 11:27:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34006-FZL7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE COLOMBO

14	Apresentação: Suplemento alimentar à base de leite integral, recomendado para crianças a partir dos quatro anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão, forma de pó, indicado via oral e/ou via sonda enteral. Ingredientes: preparado à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas e minerais. Com presença de fibras. Isenta de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares: Lata de 400g a 450g, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998. MARCA: NUTREN ACTIVE (Sabores) - NESTLÉ
17	Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, Normocalórica e normoprotéica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Indicação via oral ou via enteral. Ingredientes: 100% proteína de soro de leite hidrolisada, 60% de TCM, amido, óleos vegetais, L-carnitina, vitaminas e minerais. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998. MARCA: PEPTAMEN JUNIOR PÓ - NESTLÉ
18	Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio, TCM, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998. MARCA: MODULEN IBD PÓ - NESTLÉ
22	Apresentação: Suplemento nutricional hiperprotéico específico para úlceras de decúbito e outras afecções teciduais, para uso oral ou enteral (auxílio na cicatrização de úlceras de pressão). Ingredientes: Presença de maltodextrina, arginina e óleos vegetais, acrescido de minerais e vitaminas. Isento de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares: Embalagem de 200ml a 237ml, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998. MARCA: IMPACT (Sabores) - NESTLÉ

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Paço Municipal de Colombo,
em 25 de Janeiro de 2016.

José Carlos Vieira
Diretor de Licitação

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 105
CENTRO - CEP 83414-000
COLOMBO - PR

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

PREF. FALENCIO RIO BRANCO
Folha nº
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 eiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agost . O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-10
Data: 22/01/2021 11:27:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34007-DX6D;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL 1993 Fulhart Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 14:21:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67062201219346720436-1 a 67062201219346720436-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db97187cce888774e49526e72ef415486a773af621cad688a5f7a997931acab42785b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.
PREGAO ELETRONICO 25/2021.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1013
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO

A empresa **Merco Soluções em Saúde S/A,** inscrita no CNPJ sob o n 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Jessica Souto de Oliveira, RG: 8803809-6 SSP/PR, CPF: 085.217.249-42, **DECLARA que:**

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

PREF. FAZENDA
Folha 1
Assinatura

Colombo, 14 de junho de 2021.

Jessica Souto de Oliveira

Jessica Souto de Oliveira
Representante Legal
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 085.217.249-42
RG: 8803809-6 SSP/PR

MERCO
soluções em saúde

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Rua Brescia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.
PREGAO ELETRONICO 25/2021.

1935
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **Merco Soluções em Saúde S/A,** inscrita no CNPJ sob o n 05.912.018/0001-83, or seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de

rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

PREF. FALÊNDIA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Colombo, 14 de junho de 2021.

Jessica Souto de Oliveira

Jessica Souto de Oliveira
Representante Legal
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 085.217.249-42
RG: 8803809-6 SSP/PR

MERCO
soluções em saúde

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Rua Bréscia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR;
PREGAO ELETRONICO 25/2021.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A empresa **Merco Soluções em Saúde S/A,** inscrita no CNPJ sob o n 05.912.018/0001-83, or seu Representante legalmente constituído, DECLARA,neste ato representada pelo Sra Jéssica Souto de Oliveira, portador da carteira de identidade 880389-6 e inscrita no CPF sob n° 085.217.249-42, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pelaveracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MERCO
soluções em saúde

Colombo, 14 de junho de 2021.

Jessica Souto de Oliveira

Jessica Souto de Oliveira
Representante Legal
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 085.217.249-42
RG: 8803809-6 SSP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Rua Bréscia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

PREF. FALCÃO Folha 111 Ass.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90296903-99	05.912.018/0001-83	01/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BRESCIA, 184, BARRACAO 02 - MAUA - CEP 83413-575 FONE: (41) 3015-3838
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 10/2014
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	088.636.178-80	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	DIRETOR
CPF	063.744.738-76	WLADIMIR ROBERTO SIMONE	PRESIDENTE
CPF	026.439.659-65	RICARDO DA CONCEICAO	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 18/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90296903-99

Emitido Eletronicamente via Internet
19/05/2021 11:10:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

PREF. FAZENDA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS Folha nº 1190 Assinatura

JOSÉ VICTOR TAVARES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais – PR, divorciado, empresário, nascido em 05/05/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 049.487.979-36, portador da carteira de identidade RG nº 8.808.938-3/ SESP-PR, CNH Registro nº 02568797109 – emitido pelo Detran Paraná, residente e domiciliado na Rua Agostinho Angelo Trevisan, nº 582, 72 Bloco D, Bairro Uberaba, Curitiba - PR, CEP 81560-280, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de **ITAVOL COMERCIAL EIRELI** com sede e domicílio na Rua Luiz Massuquetto, nº 324 – Bacacheri, Curitiba - PR, CEP 82600-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600481381, em 12/08/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.976.220/0001-09, resolve alterar o Ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: VENDA E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: O sócio **JOSÉ VICTOR TAVARES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, detentor de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, retira-se da **EIRELI**, vende e transfere 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, ao sócio ingressante **EDER TAVARES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, natural de Bandeirantes – PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/10/1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.585.426-4/PR e CPF/MF 430.840.449-53, residente e domiciliado na Rua Angélica Gapski, nº 90, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.040-370.

§ 1.º O sócio **JOSÉ VICTOR TAVARES DE OLIVEIRA**, dá rasa e plena quitação das quotas ora vendidas e transferidas, totalmente integralizadas, para o sócio **EDER TAVARES DE OLIVEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital da **EIRELI**, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, correspondentes a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, está assim distribuído.

TITULAR	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
EDER TAVARES DE OLIVEIRA	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:25 SOB Nº 20191711195.
PROTOCOLO: 191711195 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901846760. NIRE: 41600481381.
ITAVOL COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da EIRELI cabe a **EDER TAVARES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da **EIRELI** representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da **EIRELI**, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 3.º: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Titular, administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

§ 4.º: DECLARAÇÃO O Titular ingressante, Declara que não figura em nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: O endereço da **EIRELI** que é Rua Luiz Massuquetto, n° 324 – Bacacheri, Curitiba - PR, CEP 82600-510, **passa a ser**: Rua Angélica Gapski, nº 90, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.040-370.

CLÁUSULA QUINTA – DO ATO CONSTITUTIVO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:25 SOB Nº 20191711195.
PROTOCOLO: 191711195 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901846760. NIRE: 41600481381.
ITAVOL COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

REF. FAZENDA
Folha nº 1998
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE ESPONSABILIDADE LIMITADA - CONSOLIDADO
ITAVOL COMERCIAL EIRELI
CNPJ 10.976.220/0001-09 – NIRE 41600481381

EDER TAVARES DE OLIVEIRA, Brasileiro, natural de Bandeirantes – PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/10/1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.585.426-4/PR e CPF/MF 430.840.449-53, residente e domiciliado na Rua Angélica Gapski, nº 90, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.040-370, tem constituída a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de **ITAVOL COMERCIAL EIRELI** com sede e domicílio na Rua Angélica Gapski, nº 90, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.040-370, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600481381, em 12/08/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.976.220/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI girará sob o nome empresarial de **ITAVOL COMERCIAL EIRELI**, iniciou sua atividade empresarial no dia 06/07/2009, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil Lei.10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A **EIRELI** tem sede e domicílio na Rua Angélica Gapski, nº 90, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.040-370, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da **EIRELI** será: comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comercio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de artigos de papelaria e escritório, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares e comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da **EIRELI** é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da **EIRELI** na importância de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, correspondentes a 150.000 (cento e cinquenta mil)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:25 SOB Nº 20191711195.
PROTOCOLO: 191711195 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901846760. NIRE: 41600481381.
ITAVOL COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 1893
Assinatura

quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
EDER TAVARES DE OLIVEIRA	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da EIRELI que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SETIMA - A administração da **EIRELI** caberá ao titular **EDER TAVARES DE OLIVEIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:25 SOB Nº 20191711195.
PROTOCOLO: 191711195 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901846760. NIRE: 41600481381.
ITAVOL COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro na cidade de São José dos Pinhais, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha no melhor forma do direito, sendo esta via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de abril de 2019.

UBERABA

JOSÉ VICTOR TAVARES DE OLIVEIRA

3º Tabelionato de Notas Comarca de Curitiba

EDER TAVARES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:25 SOB Nº 20191711195.
PROTOCOLO: 191711195 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901846760. NIRE: 41600481381.
ITAVOL COMERCIAL EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA
Folha nº 1195
Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. GENERAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

Selo(s): FYNJS FYAKN , eEspP - 4MOmH , 5v33h
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
[illegible] - EDER TAVARES DE OLIVEIRA
Em test. da verdade
Curitiba, 12 de Abril de 2019
038 - ALINE MARQUES CUNICO - ESCREVENTE
Marlo Souto Jeitzsch - Tabelião

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: WYeLz.tXUQR.RfDH7 - kJzDK.tIwFr
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSE
VICTOR TAVARES DE OLIVEIRA, do que dou fé.
Em test.º da Verdade. Curitiba, 17 de abril de 2019.
00391188(001-00144693) Consulte o selo em http://funarpen.com.br
site: http://www.cartoriouberaba.com.br e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO UBERABA - AV. SEN. SALGADO FILHO, 2368 - CURITIBA/PR - ELIANE KERN BASSI TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:25 SOB Nº 20191711195.
PROTOCOLO: 191711195 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901846760. NIRE: 41600481381.
ITAVOL COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.976.220/0001-09 MATRIZ		10/07/2009

NOME EMPRESARIAL
ITAVOL COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ITAVOL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELICA GAPSKI	90	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.040-370	AFONSO PENA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ITAVOLCOMERCIAL@GMAIL.COM	(41) 3014-5442

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **09:36:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Imprimir

PREF. FAZENDA
Folha nº 197
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITAVOL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.976.220/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:58:33 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.
Código de controle da certidão: **5CF8.9879.18B6.4892**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024163460-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.976.220/0001-09**
Nome: **ITAVOL COMERCIAL EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/05/2021 11:35:19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 8071/2021

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ITAVOL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.976.220/0001-09 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 78134
BAIRRO: AFONSO PENA
ENDEREÇO: RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9bc031158a05b04954c824334fb81233

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de março de 2021

Voltar Imprimir

PREF. FALL... 1990 Folha 0 ASSINA...

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.976.220/0001-09
Razão Social: ITAVOL COMERCIAL EIRELI
Endereço: R LUIZ MASSUQUETTO 324 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82600-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101574240802965

Informação obtida em 18/05/2021 13:28:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FA... Folha nº 191 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAVOL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.976.220/0001-09
Certidão nº: 5410132/2021
Expedição: 10/02/2021, às 10:41:13
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAVOL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.976.220/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

PREF. FA... Folha nº 190 Assinatura

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

ITAVOL COMERCIAL EIRELI

CNPJ 10.976.220/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 05 de Maio de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.05.06 14:37:49 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Infraestrutura e Logística
Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar

PREF. FALEND... Folha nº 103 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 001/2015 - SUDE/DILOG/CANE

Atestamos que a empresa **Itavol Comercial Ltda,** inscrita sob o CNPJ 10.976.220/0001-09, situada a Rua Luiz Massuqueto, Nº 324, Bacacheri CEP: 82.600-510, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. Eder Tavares de Oliveira, RG nº 4.585.426-4 SSP/PR, forneceu à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, os produtos descritos abaixo:

Edital/Pregão	Contrato	Produto	Quantidade/kg	Período de entrega
17/12	695/12	Cereal de milho chocolate flocado açucarado	104.000	29/11 a 17/12/2012
			104.000	23/05 a 21/06/2013
		Cereal de milho flocado açucarado	104.000	19/03 a 05/04/2013
			104.000	02/07 a 26/07/2013

Curitiba, 10 de março de 2016.

Atenciosamente,

Andréa Bruginski
Coordenadora de Alimentação e Nutrição Escolar

De acordo,

Celso Bernardo
Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES
SERVIÇO DE CADASTRO E RELAÇÕES COM FORNECEDORES

PREF. FALENDÁRIO
Folha nº 1904
Assinatura

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Presidente da Comissão de Julgamento de Cadastro de Fornecedores, com base na ficha cadastral da Divisão de Compras, ***ATESTA***, para fins de participação e inscrição junto a outros Órgãos Públicos, que a empresa **ITAVOL COMERCIAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **10.976.220/0001-09** estabelecida à Rua Luiz Massuquetto nº 324, no Bacacheri em Curitiba no Estado Paraná, forneceu gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme empenhos 5021/11, 6015/11, 6531/11, 6598/11, 6651/11, 6652/11, 6653/11, 39708/11, 39711, 275/12 e 8058/11.

Não havendo nada até a presente data que a desabone.

Curitiba, 31 de maio de 2012

ADRIANE GLICÉLIA CERNIAUSKAS
Presidente da Comissão de Julgamento de Cadastro de Fornecedores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO
Rua General Carneiro, 938 – Bairro: Centro
Curitiba - Paraná

PREF. FALEMIL...
Folha 1205
Assin...

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito, que a empresa **ITAVOL COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o N° **10.976.220/0001-09**, estabelecida na Rua Luiz Massuqueto, nº 324, Bairro Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-610, é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos contratados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida somente no **original/fotocópia autenticada.**

Curitiba, 05 de novembro de 2.009.

André Luiz da Motta Bezerra
Presidente da CPL/SMAB

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

Superintendência de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Infraestrutura e Logística
Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar

PREF. FALÊNDA RIO GRANDE
Folhas 1206
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 002/2015 - SUDE/DILOG/CANE

Atestamos que a empresa **Itavol Comercial Ltda,** inscrita sob o CNPJ 10.976.220/0001-09, situada a Rua Luiz Massuqueto, Nº 324, Bacacheri CEP: 82.600-510, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. Eder Tavares de Oliveira, RG nº 4.585.426-4 SSP/PR, forneceu à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, os produtos descritos abaixo:

Edital/Pregão	Contrato	Produto	Quantidade/kg	Período de entrega
90/13	58/14	Feijão Carioca Cozido	200.000	06/02 a 05/03/14
			200.000	01/04 a 04/04/14
			200.000	17/06 a 11/07/14
			200.000	01/09 a 29/09/14

Curitiba, 10 de março de 2016.

Atenciosamente,

Andréa Bruginski
Coordenadora de Alimentação e Nutrição Escolar

SERVIÇO DISTRITAL DO BUGUEIRA - CURITIBA - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☐ Waldemar Baptista Neto – Notário
☐ Milton Sérgio Baptista – Substituto
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
CURITIBA 11 FEV 2017
FKK65079
☐ Ursula Fiorin
☐ Hylda Sene
☐ Carmen Lúcia Muller
☐ Evanilda Neves de Souza Prado
☐ Ariane Pilar da Costa Oliveira
☐ Sabrina Nogueira Alves
☐ Michell Kolcz Lamberto

De acordo,

Celso Bernardo
Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ITAVOL COMERCIAL EIRELI - ME

LUIZ MASSUQUETO, 324
BACACHERI - CURITIBA - PR
CEP: 82600-510 Fone: (41)3014-5442

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.310
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0310 9762 2000 0109 5500 1000 0033 1010 0003 8827

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Folha nº 101 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141180054114641 28/03/2018 19:23:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
904.87835-94		10.976.220/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA			76.175.884/0001-87	28/03/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DE TAUNAY, 950	CENTRO		84051-900	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PONTA GROSSA	(42)3220-1000	PR		

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.846,65	1.529,27	0,00	0,00	7.187,63	21.846,65
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.846,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
21	PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO ADOCADO	21069010	000	5102	LTR	1.687	12,95	21.846,65	21.846,65	1.529,27	0,00	7	0	7.187,63

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos (Federais, Estaduais e Municipais): R$ 7.187,6300 (32,90%) Fonte: IBPT REFERENTE AO EMPENHO 22.349/2017 (AUT. DESPESA 36.739/2017) SECR MUN DE EDUCACAO - MERCADORIA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR - ICMS 7% CONF. ART 14 ITEM I DA LEI 11.580/96 DO RICMS/PR ... FAVOR DEPOSITAR: BANCO BRADESCO AG 0926 CONTA 55.500-2.	

Recebemos de ITAVOL COMERCIAL EIRELI - ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:28/03/2018,Valor Total: R$21.846,65, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA AVENIDA DE TAUNAY, 950 - CENTRO - PONTA GROSSA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.003.310 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ITAVOL COMERCIAL EIRELI - ME

LUIZ MASSUQUETO, 324
BACACHERI - CURITIBA - PR
CEP: 82600-510 Fone: (41)3014-5442

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.393
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0710 9762 2000 0109 5500 1000 0033 9310 0000 0828

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141180115094468 10/07/2018 15:28:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
904.87835-94		10.976.220/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA			76.175.884/0001-87	10/07/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA DE TAUNAY, 950		CENTRO	84051-900	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PONTA GROSSA	(42)3220-1000	PR		

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
76.728,75	5.371,01	0,00	0,00	25.244,06	76.728,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.728,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
21	PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO ADOCADO	21069010	000	5102	LTR	5.925	12,95	76.728,75	76.728,75	5.371,01	0,00	7	0	25.244,06

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aproximado dos Tributos (Federais, Estaduais e Municipais): R$ 25.244,0600 (32,90%)
Fonte: IBPT
REFERENTE AO EMPENHO (AUT. DESPESA 36.739/2017) SECR MUN DE EDUCACAO - MERCADORIA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR - ICMS 7% CONF. ART 14 ITEM I DA LEI 11.580/96 DO RICMS/PR ... FAVOR DEPOSITAR: BANCO BRADESCO AG 0926 CONTA 55.500-2.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ITAVOL COMERCIAL EIRELI - ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão 10/07/2018,Valor Total: R$76.728,75, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA AVENIDA DE TAUNAY, 950 - CENTRO - PONTA GROSSA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.393
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ITAVOL COMERCIAL EIRELI - ME

LUIZ MASSUQUETO, 324
BACACHERI - CURITIBA - PR
CEP: 82600-510 Fone: (41)3014-5442

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.417
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0810 9762 2000 0109 5500 1000 0034 1710 0004 1405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e na www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141180130676180 03/08/2018 12:49:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
904.87835-94		10.976.220/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA			76.175.884/0001-87	03/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DE TAUNAY, 950	CENTRO		84051-900	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PONTA GROSSA		PR		

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
47.591,25	3.331,39	0,00	0,00	14.967,55	47.591,25
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.591,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
79	PREPARADO LIQ. PARA REFRESCO ADOCADO - SABOR LIMAO	20091900	000	5102	UN	795	12,95	10.295,25	10.295,25	720,67	7	3.237,88
80	PREPARADO LIQ. PARA REFRESCO ADOCADO - SABOR LARANJA	20091900	000	5102	UN	1.060	12,95	13.727,00	13.727,00	960,89	7	4.317,17
81	PREPARADO LIQ. PARA REFRESCO ADOCADO - SABOR ABACAXI	20091900	000	5102	UN	795	12,95	10.295,25	10.295,25	720,67	7	3.237,88
82	PREPARADO LIQ. PARA REFRESCO ADOCADO - SABOR TANGERINA	20091900	000	5102	UN	1.025	12,95	13.273,75	13.273,75	929,16	7	4.174,62

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos (Federais, Estaduais e Municipais): R$ 14.967,5500 (31,45%) Fonte: IBPT REFERENTE AO EMPENHO 12.455/2018 - SECR MUN DE EDUCAÇÃO - MERCADORIA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR - ICMS 7% CONF. ART 14 ITEM I DA LEI 11.580/96 DO RICMS/PR ... FAVOR DEPOSITAR: BANCO BRADESCO AG 0926 CONTA 55.500-2.	

Recebemos de ITAVOL COMERCIAL EIRELI - ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 03/08/2018 Valor Total: R$47.591,25. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA AVENIDA DE TAUNAY, 950 - CENTRO - PONTA GROSSA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.417
SÉRIE: 1

ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1919
Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO

A Itavol Comercial Eireli, inscrita no CNPJ n° 10.976.220/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eder Tavares de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade n° 4.585.426-4 e do CPF n° 430.840.449-53, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

São José dos Pinhais, 14 de Junho de 2021.

Eder Tavares de Oliveira
RG 4.585.426-4 SSP/PR
Representante Legal

EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953
Assinado de forma digital por EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953
Dados: 2021.06.10 11:33:23 -03'00'

10 976 220/0001-09
ITAVOL COMERCIAL EIRELI
R. Angelica Gapski, 90
Afonso Pena - CEP 83040-370
São José dos Pinhais - PR

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.06.11 10:18:10 -03'00'

ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1911 Assinatura

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

Prezados Senhores,
A licitante Itavol Comercial Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.976.220/0001-09, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA,
sob as penas da lei:
Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São José dos Pinhais, 14 de Junho de 2021.

Eder Tavares de Oliveira
RG 4.585.426-4 SSP/PR
Representante Legal

10 976 220/0001-09
ITAVOL COMERCIAL EIRELI
R. Angelica Gapski, 90
Afonso Pena - CEP 83040-370
São José dos Pinhais - PR

EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953
Assinado de forma digital por EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953
Dados: 2021.06.10 11:36:09 -03'00'

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109 Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.06.11 10:17:12 -03'00'

ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

A empresa Itavol Comercial Eireli com sede na cidade de São José dos Pinhais, Rua Angélica Gapski, n.º 90, Bairro Afonso Pena, com CNPJ sob n.º 10.976.220/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Eder Tavares de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n° 4.585.426-4 e do CPF n° 430.840.449-53, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São José dos Pinhais, 14 de Junho de 2021.

Eder Tavares de Oliveira
RG 4.585.426-4 SSP/PR
Representante Legal

10 976 220/0001-09
ITAVOL COMERCIAL EIRELI
R. Angelica Gapski, 90
Afonso Pena - CEP 83040-370
São José dos Pinhais - PR

EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953
Assinado de forma digital por EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953
Dados: 2021.06.10 11:36:34 -03'00'

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.06.11 10:17:42 -03'00'

ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
AFONSO PENA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP: 83040-370

CNPJ -10.976.220/0001-09
INSC. EST.: 90487835-94
FONE: (41)3014-5442 FAX: (41) 3026-6899
EMAIL: itavolcomercial@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Eder Tavares de Oliveira, representante legal da empresa/organização Itavol Comercial Eireli, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.
Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São José dos Pinhais, 14 de Junho de 2021.

Eder Tavares de Oliveira
RG 4.585.426-4 SSP/PR
Representante Legal

10 976 220/0001-09
ITAVOL COMERCIAL EIRELI
R. Angelica Gapski, 90
Afonso Pena - CEP 83040-370
São José dos Pinhais - PR

EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953
Assinado de forma digital por EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953
Dados: 2021.06.10 11:37:04 -03'00'

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.06.11 10:16:29 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0024082/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.007.001 - Arquivo Público

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0024082/2021	Memorando		13/08/2021 11:32	☐	☐

Obs. do andamento: Com relação ao segundo laudo de amostras, questiono qual a vencedora do item 227, tendo em vista que a vencedora informada no laudo não foi convocada para amostras, pois não participou deste item da

Obs. do processo: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Súmula: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:32:11

Pregão Eletrônico

989983.252021 .71827 .4323 .23054631201

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00025/2021

Às 09:10 horas do dia 14 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n ° 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24082/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00025/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.190,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 2
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 898,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 3
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I TESTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 846,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 4
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 583,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 5
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 936,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 6
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.744,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.480,0000 .

Item: 7
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.555,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.450,0000 .

Item: 8
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.646,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.500,0000 .

Item: 9
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.238,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.140,0000 .

Item: 10
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.548,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.450,0000 .

Item: 11
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.052,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.052,0000 .

Item: 12
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.050,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.750,0000 .

Item: 13
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 371,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Pre ia:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 14
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 702,8000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 15
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.225,0000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 16
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 833,3000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 17
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 790,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 18
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 846,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 846,0000 .

Item: 19
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 170 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.235,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.235,9000 .

Item: 20
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 805,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** 0,0100 % (**valor com desconto:** R$ 805,4195) .

Item: 21
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 280 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: I :6,4000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 22
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 160 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 792,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 792,0000 .

Item: 23
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 590,8000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 24
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 380,6000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 25
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 572,6000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 26
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 271,8000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 27
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.384,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 28
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.092,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 29
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.497,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 7.497,0000 .

Item: 30
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.130,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.599,9900 .

Item: 31
Descrição: Classificador farinha de mandioca
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.096,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 32
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.130,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.130,0000 .

Item: 33
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62.820,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 34
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60.400,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Item: 35
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.776,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 36
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.056,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 37
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 763,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto : Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entr es: R$ 0,01

Item: 38
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.750,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 39
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.506,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 40
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.476,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.460,0000 .

Item: 41
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.315,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 18.315,0000 .

Item: 42
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 160
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.108,8000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 43
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13.680,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 13.680,0000 .

Item: 44
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.112,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 45
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.100
Unidade de fornecimento: Unidade

PREF. FAZENDA
Folha nº 1012

Valor Máximo Aceitável: R$ 3.564,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Pref...ncia:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3.553,0000 .

Item: 46
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.260,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 4.123,9900 .

Item: 47
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.530,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3.480,0000 .

Item: 48
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44.320,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 44.000,0000 .

Item: 49
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.437,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 50
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30.222,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 51
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.440,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 52
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.057,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 53
Descrição: Caldo tempero culinário

Descrição Complementar: IDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.076,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 54
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.415,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 55
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.756,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 56
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.115,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 57
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.800,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 58
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.656,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.578,9900 .

Item: 59
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.882,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.352,4000 .

Item: 60
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.199,9000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 61
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** e
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.142,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.352,4000 .

Item: 62
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.996,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 63
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.119,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.065,9900 .

Item: 64
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 843,7000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 65
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 180 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.215,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 66
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 170 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.004,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.004,7000 .

Item: 67
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 180 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.189,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.189,8000 .

Item: 68
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 190 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 927,2000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 69
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 190 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.217,9000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 70
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.278,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.278,0000 .

Item: 71
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.615,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 17.249,0000 .

Item: 72
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13.350,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 12.375,0000

Item: 73
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 840,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 837,5000 .

Item: 74
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.112,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 75
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.080,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 .

Item: 76
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

PREF. FALENCIA

Quantidade: 4.000 **Unidade de fornecimento:** Uni
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.920,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 12.300,0000 .

Item: 77
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.030,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 14.400,0000 .

Item: 78
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19.320,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 15.850,0000 .

Item: 79
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.240,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6.450,0000 .

Item: 80
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.720,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 81
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.256,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4.150,0000 .

Item: 82
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.710,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.629,0000 .

Item: 83
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 880 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.557,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 71 o **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre la R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.540,0000 .

Item: 84
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.690,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 .

Item: 85
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.728,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 14.728,0000 .

Item: 86
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 6.375 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 133.875,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 125.000,0000 .

Item: 87
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.042,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 88
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 160 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.548,8000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 89
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.508,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.508,0000 .

Item: 90
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.152,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.600,0000 .

Item: 91
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 403,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 92
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 43.340,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 40.500,0000 .

Item: 93
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.935,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.480,0000 .

Item: 94
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 933,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 890,0000 .

Item: 95
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 550 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.930,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 902,0000 .

Item: 96
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.824,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 .

Item: 97
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45.810,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 45.810,0000 .

Item: 98

Descrição: Cereal prep
Descrição Complemer... ...ONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17.682,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 17.682,0000 .

Item: 99
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 38.940,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 37.200,0000 .

Item: 100
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 9.750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 70.102,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 53.350,0000 .

Item: 101
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.647,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.644,0000 .

Item: 102
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.206,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 103
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 950 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.109,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.090,0000 .

Item: 104
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.915,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 16.850,0000 .

Item: 105
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7.100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17.324,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 15.220,0000 .

Item: 106
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.980,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 12.925,0000 .

Item: 107
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24.895,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 22.400,0000 .

Item: 108
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7.700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16.632,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 16.300,0000 .

Item: 109
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.460,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 18.460,0000 .

Item: 110
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.384,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 111
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 620 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.587,2000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 112
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 12.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 72.360,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre la R$ 0,01

Item: 113
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.460,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.847,0000 .

Item: 114
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 697,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 115
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.586,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3.500,0000 .

Item: 116
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.332,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 117
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 594,4000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 118
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.050,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 119
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.595,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.507,0000 .

Item: 120
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33.474,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de** **rência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 32.650,0000 .

Item: 121
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 717,6000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 122
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 404,4000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 123
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 470,0800 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 124
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.458,4000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 125
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.072,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 126
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 128,4000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 127
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 423,6000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 128
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 380,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 129
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 289,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 130
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 494,4000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 131
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,7000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 132
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 988,4000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 133
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.167,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 134
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.422,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.290,0000 .

Item: 135
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.287,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 136
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.464,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.464,0000 .

PREF. FALENCIA RIO 2013 ASSINATURA

Item: 137
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.899,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 138
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 640
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.732,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 139
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 751,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 750,0000 .

Item: 140
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 193,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 141
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70
Valor Máximo Aceitável: R$ 804,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 142
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 345,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 143
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 734,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 144
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 423,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 145

Descrição: Cereal preparad
Descrição Complementar: DERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 446,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 146
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 203,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 147
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 405,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 148
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 219,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 149
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.270,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 150
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.320
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.949,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 8.450,0000 .

Item: 151
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 140
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.383,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.950,0000 .

Item: 152
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 299,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 6,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 220,0000 .

Item: 153
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 435,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 430,0000 .

Item: 154
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 365,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 155
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 156
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 119,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 157
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 926,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 926,0000 .

Item: 158
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.234,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 159
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.866,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.794,1900 .

Item: 160
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 568,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 161
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 304,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 162
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 472,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 450,0000 .

Item: 163
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.200
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.418,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 11.418,0000 .

Item: 164
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.200
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.690,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 18.690,0000

Item: 165
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 180
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.060,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.060,2000 .

Item: 166
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 386,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 250,0000 .

Item: 167
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 170
Valor Máximo Aceitável: R$ 510,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 168
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 314,4000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 169
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 387,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 375,0000 .

Item: 170
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 144,2500 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 171
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Pacote 400,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 634,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 172
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.104,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 173
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.102,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 174
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.974,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 175
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 602,7500 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 176
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.846,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 71 0 **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre la R$ 0,01

Item: 177
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 320 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.992,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 8.976,0000

Item: 178
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 272,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 179
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 464,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 180
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.078,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 .

Item: 181
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.113,8000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 182
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 352,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 180,0000 .

Item: 183
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 506,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 504,0000 .

Item: 184
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento** le
Valor Máximo Aceitável: R$ 762,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 762,0000 .

Item: 185
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 420,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 186
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 770 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 793,1000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 187
Descrição: Suco
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 243,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 188
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 646,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 189
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,3000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 190
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 143,2500 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 191
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,8000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 192
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,2500 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decret $: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo ent.. ..nces: R$ 0,01

Item: 193
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,1000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 194
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 131,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 195
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.949,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 196
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 802,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 197
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 795,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 198
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 949,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 199
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 653,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 200
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 913,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 201

Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 715,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 202
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 786,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 203
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 864,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 204
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 350
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.419,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 205
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.329,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 206
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.106,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 207
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 58.320,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ITAVOL COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 52.000,0000 .

Item: 208
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.800
Valor Máximo Aceitável: R$ 44.422,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ITAVOL COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 42.000,0000 .

Item: 209
Descrição: Cereal preparado

Descrição Complementar: DERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.780,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 23.000,0000 .

Item: 210
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.717,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 211
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 34.020,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 212
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.500
Valor Máximo Aceitável: R$ 23.465,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 213
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 38.800,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 214
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 41.160,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 215
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.040,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 12.000,0000 .

Item: 216
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 26.250
Valor Máximo Aceitável: R$ 310.012,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 217
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 280 **Unidade de fornecimento:** e
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.979,6000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 218
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 160 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.552,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 219
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27.755,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 27.755,0000 .

Item: 220
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59.150,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 221
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 891,6000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 222
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 832,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 223
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.845,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 224
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.195,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.195,0000 .

Item: 225
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitáv 1.170,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 226
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 280 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.142,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.142,4000 .

Item: 227
Descrição: Caldo tempero culinário
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.109,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.950,0000 .

Item: 228
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 190 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.986,2000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 229
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.105,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 12.294,0000 .

Item: 230
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 525,6000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 231
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.698,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 232
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.273,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 233
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 550 **Unidade de fornecimento:** Uni
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.720,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 8.700,0000 .

Item: 234
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17.280,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 13.300,0000 .

Item: 235
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 2.400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 95.688,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, **pelo melhor lance de** R$ 90.807,0000 .

Item: 236
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.786,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MN NUTRICAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.500,0000 .

Item: 237
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.976,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.400,0000 .

Item: 238
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 86)
Quantidade: 2.125 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44.625,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 44.625,0000 .

Item: 239
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 100)
Quantidade: 3.250 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 23.367,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 23.367,5000 .

Item: 240

Descrição: Cereal preparad
Descrição Complementar: [DERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 112)
Quantidade: 4.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24.120,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 241
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 216)
Quantidade: 8.750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 103.337,5000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 242
Descrição: Bolo alimentício
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 235)
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31.896,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 31.890,0000 .

Histórico

Item: 1 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 3,9000	R$ 2.730,0000	27/05/2021 11:58:43
	Marca: marata **Fabricante:** marata **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro. **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 3,9200	R$ 2.744,0000	11/06/2021 16:07:14
	Marca: DA FRUTA **Fabricante:** DA FRUTA **Modelo / Versão:** DA FRUTA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.744,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.730,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.700,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:14:47:967
R$ 2.690,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:17:17:837
R$ 2.600,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:18:56:430
R$ 2.590,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:19:33:870
R$ 2.550,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:19:43:497
R$ 2.549,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:20:24:380
R$ 2.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:20:31:920
R$ 2.499,9900	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:20:55:640
R$ 2.480,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:21:06:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:01	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 09:23:07	Item encerrado.

Encerramento etapa aberta	06/2021 09:23:07	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:36:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2.480,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:10:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2.480,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/07/2021 14:51:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2021 16:07:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 3,6400	R$ 2.548,0000	27/05/2021 11:58:43
	Marca: marata **Fabricante:** marata **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 3,6500	R$ 2.555,0000	11/06/2021 16:07:14
	Marca: DA FRUTA **Fabricante:** DA FRUTA **Modelo / Versão:** DA FRUTA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.555,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.548,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:14:55:357
R$ 2.499,9900	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:17:27:923
R$ 2.450,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:19:01:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:01	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 09:21:02	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:21:02	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:36:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2.450,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:10:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2.450,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	700	R$ 3,7500	R$ 2.625,0000	27/05/2021 11:58:43

ALIMENTICIOS EIRELI

Marca: marata
Fabricante: marata
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 3,7800	R$ 2.646,0000	11/06/2021 16:07:14

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.646,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.625,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.600,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:15:00:320
R$ 2.590,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:17:43:223
R$ 2.550,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:19:07:637
R$ 2.540,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:19:46:173
R$ 2.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:20:36:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:22:37	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 09:22:37	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:36:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2.500,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:11:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 3,7000	R$ 2.220,0000	27/05/2021 11:58:43

Marca: marata
Fabricante: marata
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor pêssego. Embalagem tetra park com 1 litro
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 3,7300	R$ 2.238,0000	11/06/2021 16:07:14

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor pessego. Embalagem tetra park com 1 litro.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.238,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.220,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.200,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:15:10:140

R$ 2.199,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:17:52:437
R$ 2.150,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:19:15:343
R$ 2.149,9900	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:19:57:243
R$ 2.140,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:20:44:593

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:02	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 09:22:45	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:22:45	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:37:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2.140,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:11:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 3,6300	R$ 2.541,0000	27/05/2021 11:58:43

Marca: marata
Fabricante: marata
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 3,6400	R$ 2.548,0000	11/06/2021 16:07:14

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.548,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.541,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:15:17:527
R$ 2.499,9900	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:18:02:537
R$ 2.450,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:19:25:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:03	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 09:21:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:21:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:37:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2.450,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:11:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 3,4200	R$ 2.052,0000	11/06/2021 16:08:37

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor maracujá. Embalagem tetra park com 1 litro.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.052,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:04	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:20:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:05	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:37:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2.052,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:11:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	2.500	R$ 2,0000	R$ 5.000,0000	27/05/2021 12:00:20

Marca: marata
Fabricante: marata
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml.
Porte da empresa: ME/EPP

88.754.429/0001-15	SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA	Sim	Sim	2.500	R$ 2,0200	R$ 5.050,0000	27/05/2021 18:09:23

Marca: SUVALAN
Fabricante: SUVALAN
Modelo / Versão: 200 ml
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	2.500	R$ 2,0200	R$ 5.050,0000	11/06/2021 16:08:37

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo / Versão: MARATA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.050,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 5.050,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 5.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 4.900,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:13:32:067
R$ 4.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:15:31:227
R$ 4.700,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:15:54:933
R$ 4.600,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:16:33:600
R$ 4.500,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:17:51:480
R$ 4.450,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:18:11:967
R$ 4.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:19:31:630
R$ 4.350,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:20:08:043
R$ 4.300,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:20:26:413
R$ 4.250,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:20:40:527
R$ 4.200,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:20:52:457
R$ 4.100,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:21:00:537
R$ 4.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:21:35:240
R$ 3.980,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:21:47:270
R$ 3.900,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:22:43:823
R$ 3.890,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:22:54:140
R$ 3.870,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:23:27:193
R$ 3.850,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:23:41:483
R$ 3.800,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:24:11:000
R$ 3.790,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:24:26:033
R$ 3.700,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:24:32:503
R$ 3.680,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:24:52:097
R$ 3.650,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:25:30:080
R$ 3.670,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:25:31:680
R$ 3.600,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:25:53:150
R$ 3.550,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:26:13:650
R$ 3.545,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:26:29:977
R$ 3.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:26:57:153
R$ 3.000,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:27:02:947
R$ 2.980,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:27:10:503
R$ 2.979,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:27:38:193
R$ 2.900,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:27:42:023
R$ 2.890,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:27:47:773
R$ 2.800,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:28:50:080
R$ 2.795,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:29:08:547
R$ 2.794,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:29:28:767
R$ 2.775,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:29:33:847
R$ 2.770,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:31:00:987
R$ 2.750,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:31:54:787
R$ 2.740,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:32:45:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:04	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 09:34:46	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:34:46	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:37:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15, pelo melhor lance de R$ 2.740,0000.
Inabilitação de fornecedor	02/07/2021 11:02:02	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15, pelo melhor lance de R$ 2.740,0000. Motivo: Não apresentou as declarações conforme item 13 do edital. 13.1.5. Documentos Complementares: a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa. b)

PREF. FAZENDA 1923 Assinatura

		Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Ed sinada por representante legal.
Aceite de proposta	02/07/2021 11:04:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2.750,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.367.239/0001-13	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.500	R$ 15,0000	R$ 37.500,0000	11/06/2021 16:09:01

Marca: NUTRILANDIA
Fabricante: NUTRILANDIA
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com 8 vitaminas, oferecendo 30% _____ 5,6900 14.225,0000 das necessidades por 100g do produto. Quantidade máxima de 150mg de sódio por 100g de produto, diluição mínima de 8 litros. Embalagem íntegra, lata, pote ou pacote contendo de 1 Kg, contendo: Informação Nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação lista de ingredientes e marca do produto estampada na embalagem. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37.500,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 24.250,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:44:37:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:05	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:20:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa	14/06/2021	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável..

aberta	09:43:43	
Encerramento	14/06/2021 09:53:44	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:53:44	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	16/06/2021 09:38:24	Recusa da proposta. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, pelo melhor lance de R$ 24.250,0000. Motivo: Proposta com valor acima do máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	12/08/2021 14:10:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Proposta com valor acima do máximo aceitável.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 5,6400	R$ 846,0000	09/06/2021 14:12:00

Marca: MUCILON ARROZ - Sach
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON ARROZ - Sache 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON ARROZ - Sache 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Arroz Características: Produto à base de farinha de arroz, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Modo de preparo = 21g de produto + 170mL de leite. Registro Anvisa: 400761898
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 846,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:06	Item aberto.
Encerramento sem	14/06/2021	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

prorrogação	09:20:07	
Encerramento	14/06/2021 10:24:05	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:05	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:38:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 846,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2021 11:19:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2021 11:25:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:11:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 846,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	170	R$ 7,2700	R$ 1.235,9000	09/06/2021 14:12:00

Marca: MUCILON ARROZ-AVEIA
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON ARROZ-AVEIA – Saches 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON ARROZ-AVEIA - Saches 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Arroz e Aveia Características: Produto à base de farinha de milho, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (Vit. C, niacina, Vit. E, Ácido Pantotênico, Vit. A, Vit. B1, Vit. B6, Ácido Fólico, Vit. D e aromatizante vanilina), probiótico. Contém Glúten. Contém traços de leite. Registro Anvisa: 400761897]
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.235,9000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:06	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:20:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:05	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:38:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 1.235,9000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:11:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 1.235,9000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE	Sim	Sim	150	0,0100 %	R$ 805,4195	09/06/2021 14:12:00

UTOS
MEDICOS EIRELI

Marca: MUCILON MILHO - Sach
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON MILHO - Sache 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON MILHO - Sache 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Milho Características: Produto à base de farinha de milho, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Ingredientes: Farinha de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Contém Glúten. Contém traços de Leite. Registro Anvisa: 400761933
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R$ 805,4195	26.640.161/0001-33	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:07	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:20:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:05	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:39:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de 0,0100%.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2021 09:39:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2021 09:46:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:11:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de 0,0100%.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	160	R$ 4,9500	R$ 792,0000	09/06/2021 14:13:15

Marca: MUCILON MULTI CEREAI
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON MULTI CEREAIS – Sache 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON MULTI CEREAIS - Sache 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Multi cereais Características: Produto à base de farinha de trigo, arroz e milho, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco, vanilina e alfa-amilase. Contém Glúten. Contém traços de

Leite. Registro Anvisa: 400761929
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 792,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:08	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:20:09	Item aguardando decisão sobre reinicio ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:04	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:49:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 792,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:11:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 792,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	900	R$ 8,3300	R$ 7.497,0000	11/06/2021 15:53:43

Marca: HEMA
Fabricante: HEMA
Modelo / Versão: aveia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aveia em flocos finos, pacote de 1kg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,497,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:09	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:20:10	Item aguardando decisão sobre reinicio ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 10:24:04	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:04	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:51:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 7.497,0000.
Habilitação de	02/07/2021	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN

fornecedor	11:22:45	04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo m… …nce de R$ 7.497,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 3,0000	R$ 3.000,0000	10/06/2021 14:57:16
	Marca: AZ ALIMENTOS **Fabricante:** MODESTO EMPACOTAMENTO **Modelo / Versão:** AZ ALIMENTOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açafrão em pó : condimento em pó açafrão acondicionado em embalagem plástica com quantidade mínima de 50g. **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	1.000	R$ 3,1300	R$ 3.130,0000	11/06/2021 15:53:43
	Marca: predileto **Fabricante:** PREDILETO **Modelo / Versão:** ACAFRAO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açafrão em pó: condimento em pó açafrão acondicionado em embalagem plástica com quantidade mínima de 50g. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.130,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.000,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.999,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:18:20:053
R$ 2.900,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:19:19:990
R$ 2.899,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:19:49:473
R$ 2.880,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:19:56:967
R$ 2.879,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:20:25:840
R$ 2.800,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:20:33:533
R$ 2.799,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:20:48:387
R$ 2.700,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:21:18:477
R$ 2.699,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:21:32:213
R$ 2.500,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:21:45:250
R$ 2.498,0900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:21:59:750
R$ 2.300,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:22:07:663
R$ 2.299,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:22:26:287
R$ 2.000,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:22:33:047
R$ 1.999,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:22:48:320
R$ 1.900,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:22:55:267
R$ 1.899,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:23:15:287
R$ 1.800,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:23:23:357
R$ 1.799,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:23:44:190
R$ 1.700,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:23:50:363
R$ 1.699,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:24:08:317
R$ 1.600,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:24:14:873
R$ 1.599,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:24:25:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:26:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 09:26:26	Item encerrado.

Aceite de proposta	16/06/… 09:51:…	…ceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, …NPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.599,9900.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:24:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.599,9900.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Classificador farinha de mandioca

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	1.000	R$ 1,1300	R$ 1.130,0000	11/06/2021 15:55:15
	Marca: PREDILETO **Fabricante:** PREDILETO **Modelo / Versão:** COLORAU **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colorau - condimento colorau em pó. Embalagem com 100 g. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.130,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:10	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:20:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:04	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:51:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.130,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:25:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.130,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FALCÃO … Assinatura … Folha nº 934

Item: 33 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 3,6500	R$ 1.460,0000	27/05/2021 12:01:00

Marca: monsil
Fabricante: monsil
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: farinha de mandioca torrada, fina, beneficiada, classe amarela - Embalagem pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.460,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:11	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:20:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:04	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:51:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.460,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:36:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.460,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	4.500	R$ 4,0700	R$ 18.315,0000	11/06/2021 16:10:13

Marca: DOM PEDRO
Fabricante: DOM PEDRO
Modelo / Versão: DOM PEDRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de Milho Flocada Amarela pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.315,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:12	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:20:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:04	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:51:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 18.315,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:33:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 18.315,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 13,6800	R$ 13.680,0000	11/06/2021 16:10:13

Marca: CARBONARA
Fabricante: CARBONARA
Modelo / Versão: CARBONARA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de Trigo Especial - enriquecida com ferro e ácido fólico - embalagens de 05 Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.680,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:12	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:20:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:03	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:52:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 13.680,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:33:28	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 13.680,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	1.100	R$ 3,2300	R$ 3.553,0000	27/05/2021 12:02:22

Marca: DIFRUTTI
Fabricante: DIFRUTTI
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de frutas, sabores diversos - Embalagem: pote de 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1.100	R$ 3,2400	R$ 3.564,0000	11/06/2021 09:51:02

Marca: NATURELL
Fabricante: NATURELL
Modelo / Versão: NATURELL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de frutas, sabores diversos - Embalagem: pote de 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.564,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.553,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3,5000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:15:31:037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:13	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:20:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:03	Item encerrado.
Recusa de proposta	16/06/2021 10:35:38	Recusa da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 3,5000. Motivo: Valor proposto incompatível com o Edital.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:36:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 3.553,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:36:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 3.553,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FALÉNCIA ASSESSORIA

Item: 46 - Bolo alimentício

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 4,2600	R$ 4.260,0000	11/06/2021 09:51:02

Marca: NECTAR
Fabricante: NECTAR
Modelo / Versão: NECTAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de leite cremoso - Embalagem: pote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	1.000	R$ 4,2600	R$ 4.260,0000	11/06/2021 15:59:25

Marca: DIVINA MESA
Fabricante: DIVINA MESA
Modelo / Versão: DOCE DE LEITE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de leite cremoso - Embalagem: pote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.260,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 4.260,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 4.200,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:16:16:597
R$ 4.199,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:18:43:160
R$ 4.150,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:19:27:680
R$ 4.149,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:20:09:813
R$ 4.140,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:20:31:193
R$ 4.139,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:20:55:133
R$ 4.135,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:21:11:963
R$ 4.134,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:21:54:487
R$ 4.130,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:22:05:270
R$ 4.129,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:22:35:230
R$ 4.128,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:22:49:963
R$ 4.127,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:23:08:923
R$ 4.127,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:23:20:737
R$ 4.126,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:23:54:487
R$ 4.125,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:24:15:313
R$ 4.124,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:24:37:180
R$ 4.124,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:26:13:970
R$ 4.123,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:26:30:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:10:14	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 09:28:31	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:28:31	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:52:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 4.123,9900.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:37:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 4.123,9900.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 3,5000	R$ 3.500,0000	27/05/2021 12:02:22

Marca: SOYA
Fabricante: SOYA
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese industrializada - Embalagem: pote com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	1.000	R$ 3,5300	R$ 3.530,0000	11/06/2021 15:59:25

Marca: SUAVIT
Fabricante: SUAVIT
Modelo / Versão: MAIONESE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese industrializada - Embalagem: pote com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.530,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.499,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:21:21:210
R$ 3.490,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:21:49:970
R$ 3.489,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:29:19:150
R$ 3.480,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:29:33:937

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:21:02	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 09:31:34	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:31:34	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:53:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 3.480,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 11:37:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 3.480,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	8.000	R$ 5,5000	R$ 44.000,0000	27/05/2021 12:02:22

Marca: coamo
Fabricante: coamo
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina vegetal cremosa com sal, livre de gordura trans (0%gordura trans) com no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem pacote de 500g.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:21:26	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:31:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:03	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:53:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 44.000,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 10:58:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 44.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

PREF. FALCÃO PE Assinatura Folha nº 171

Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Ite	rto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - Bolo alimentício

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 11,0000	R$ 1.650,0000	27/05/2021 12:03:14
	Marca: apti **Fabricante:** apti **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pó para gelatina no sabor abacaxi - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida. **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	150	R$ 11,0400	R$ 1.656,0000	11/06/2021 16:00:58
	Marca: APTI **Fabricante:** APTI **Modelo / Versão:** GELATINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pó para gelatina no sabor abacaxi - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida. **Porte da empresa:** ME/EPP						
88.754.429/0001-15	SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 11,4000	R$ 1.710,0000	08/06/2021 17:50:27
	Marca: Bondeli **Fabricante:** NUTRISUCO **Modelo / Versão:** KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pó para gelatina no sabor abacaxi - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.710,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.656,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.650,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.600,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:27:14:627
R$ 1.599,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:27:56:807
R$ 1.598,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:28:58:553
R$ 1.597,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:29:46:053
R$ 1.596,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:31:11:943
R$ 1.590,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:32:17:020
R$ 1.580,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:32:53:833
R$ 1.579,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:33:06:347
R$ 1.578,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:33:44:577
R$ 1.577,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:34:15:837

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:22:37	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:36:16	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021	Item encerrado.

	09:36:16	
Aceite de proposta	16/06/2021 09:53:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15, pelo melhor lance de R$ 1.577,0000.
Inabilitação de fornecedor	02/07/2021 11:59:35	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15, pelo melhor lance de R$ 1.577,0000. Motivo: Não apresentou declarações conforme item 13 do edital.
Aceite de proposta	02/07/2021 12:00:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.578,9900.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 12:02:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.578,9900.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - Bolo alimentício

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 15,6000	R$ 1.872,0000	27/05/2021 12:03:14
	Marca: apti **Fabricante:** apti **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pó para gelatina no sabor cereja - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida **Porte da empresa:** ME/EPP						
88.754.429/0001-15	SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA	Sim	Sim	120	R$ 15,6900	R$ 1.882,8000	08/06/2021 17:50:27
	Marca: Bondeli **Fabricante:** NUTRISUCO **Modelo / Versão:** KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pó para gelatina no sabor cereja - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida. **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	120	R$ 15,6900	R$ 1.882,8000	11/06/2021 16:00:58
	Marca: APTI **Fabricante:** APTI **Modelo / Versão:** GELATINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pó para gelatina no sabor cereja - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.882,8000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.882,8000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.872,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.871,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:25:00:390
R$ 1.870,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:25:41:783
R$ 1.869,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:25:55:763
R$ 1.869,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:27:10:293
R$ 1.800,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:27:22:560
R$ 1.799,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:28:03:780
R$ 1.799,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:28:03:953
R$ 1.798,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:28:13:490
R$ 1.797,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:29:09:063
R$ 1.790,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:29:57:310
R$ 1.789,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:30:08:637

R$ 1.750,0000	72.131.402/0001-36	021 09:30:22:597
R$ 1.749,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:30:49:647
R$ 1.748,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:31:19:117
R$ 1.747,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:31:48:987
R$ 1.700,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:32:25:107
R$ 1.699,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:32:43:427
R$ 1.698,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:33:00:807
R$ 1.697,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:33:10:937
R$ 1.690,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:33:18:203
R$ 1.689,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:34:32:563
R$ 1.680,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:35:06:667
R$ 1.679,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:35:10:797
R$ 1.678,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:35:35:693
R$ 1.600,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:36:04:267
R$ 1.599,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:36:08:960
R$ 1.598,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:36:34:870
R$ 1.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:36:39:363
R$ 1.499,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:36:54:280
R$ 1.498,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:37:01:210
R$ 1.400,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:37:22:087
R$ 1.390,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:37:32:920
R$ 1.380,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:37:49:123
R$ 1.370,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:38:36:967
R$ 1.360,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:38:53:703
R$ 1.352,4000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:39:00:763
R$ 1.300,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:39:24:503

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:22:45	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 09:41:25	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:41:25	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:53:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15, pelo melhor lance de R$ 1.300,0000.
Inabilitação de fornecedor	02/07/2021 12:02:35	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15, pelo melhor lance de R$ 1.300,0000. Motivo: Não apresentou declarações conforme item 13 do edital.
Aceite de proposta	02/07/2021 12:03:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.352,4000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 12:03:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.352,4000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - Bolo alimenticio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
88.754.429/0001-15	SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 9,2300	R$ 1.199,9000	08/06/2021 17:50:27

Marca: Bondell
Fabricante: NUTRISUCO
Modelo / Versão: KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para gelatina no sabor de uva - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.199,9000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:23:07	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:33:08	Item aguardando decisão sobre reinicio ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:03	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:53:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15, pelo melhor lance de R$ 1.199,9000.
Inabilitação de fornecedor	02/07/2021 13:51:01	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15, pelo melhor lance de R$ 1.199,9000. Motivo: Não apresentou declarações previstas no item 13 do edital.
Cancelado no julgamento	13/08/2021 11:03:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Não apresentou declarações previstas no item 13 do edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - Bolo alimenticio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 17,8000	R$ 2.136,0000	27/05/2021 12:04:08

Marca: apti
Fabricante: apti
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para gelatina no sabor morango - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.
Porte da empresa: ME/EPP

88.754.429/0001-15	SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA	Sim	Sim	120	R$ 17,8500	R$ 2.142,0000	08/06/2021 17:51:37

Marca: Bondell
Fabricante: NUTRISUCO
Modelo / Versão: KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para gelatina no sabor morango - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	120	R$ 17,8500	R$ 2.142,0000	10/06/2021 16:15:09

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo / Versão: GELATINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para gelatina no sabor morango - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.142,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.142,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

R$ 2.136,0000	72.131.402/0001-36	14/0[illegible] 09:10:00:263
R$ 2.135,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:27:17:930
R$ 2.130,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:27:31:520
R$ 2.129,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:28:11:283
R$ 2.128,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:28:32:030
R$ 2.127,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:29:17:667
R$ 2.120,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:30:05:930
R$ 2.119,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:30:19:623
R$ 2.118,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:31:30:070
R$ 2.117,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:31:57:900
R$ 2.100,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:32:33:970
R$ 2.099,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:32:55:807
R$ 2.098,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:33:09:100
R$ 2.097,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:33:17:840
R$ 2.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:33:25:750
R$ 1.999,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:34:40:927
R$ 1.950,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:35:18:037
R$ 1.998,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:35:18:203
R$ 1.949,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:35:31:213
R$ 1.948,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:35:45:847
R$ 1.900,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:36:12:183
R$ 1.899,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:36:19:367
R$ 1.700,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:36:45:830
R$ 1.699,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:37:06:933
R$ 1.695,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:37:33:957
R$ 1.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:37:40:583
R$ 1.400,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:38:05:230
R$ 1.370,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:38:46:727
R$ 1.360,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:38:58:933
R$ 1.352,4000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:39:07:373
R$ 1.300,0000	88.754.429/0001-15	14/06/2021 09:39:34:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:26:26	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:41:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 09:41:35	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:54:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15, pelo melhor lance de R$ 1.300,0000.
Inabilitação de fornecedor	02/07/2021 13:51:30	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15, pelo melhor lance de R$ 1.300,0000. Motivo: Não apresentou declarações conforme item 13 do edital.
Aceite de proposta	02/07/2021 13:51:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.352,4000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 13:52:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.352,4000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 7,4000	R$ 1.110,0000	27/05/2021 12:04:08
	Marca: apti **Fabricante:** apti **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Preparo sólido para refresco sabor abacaxi, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	150	R$ 7,4600	R$ 1.119,0000	11/06/2021 16:15:09
	Marca: VITA **Fabricante:** VITA **Modelo / Versão:** SUCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Preparo sólido para refresco sabor abacaxi, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.119,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.110,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.109,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:30:35:287
R$ 1.100,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:36:21:840
R$ 1.099,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:37:16:887
R$ 1.090,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:37:48:483
R$ 1.089,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:38:26:653
R$ 1.080,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:38:55:227
R$ 1.079,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:39:05:043
R$ 1.066,5000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:39:13:577
R$ 1.065,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:39:23:860

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:28:31	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:41:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 09:41:24	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:57:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.065,9900.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 13:53:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.065,9900.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 65 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	170	R$ 5,9100	R$ 1.004,7000	11/06/2021 16:15:09

Marca: VITA
Fabricante: VITA
Modelo / Versão: SUCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparo sólido para refresco sabor laranja, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.004,7000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:31:34	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:41:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:03	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:57:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.004,7000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 13:54:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.004,7000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 67 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA	Sim	Sim	180	R$ 6,6100	R$ 1.189,8000	11/06/2021 16:15:09

JAN
352916

Marca: VITA
Fabricante: VITA
Modelo / Versão: SUCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparo sólido para refresco sabor limão, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.189,8000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:34:46	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:44:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:02	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:57:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.189,8000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 13:54:14	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.189,8000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 68 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 69 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FALETINA
Assinatura
Folha nº

Item: 70 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	200	R$ 6,3900	R$ 1.278,0000	11/06/2021 16:15:09

Marca: VITA

Fabricante: VITA
Modelo / Versão: SUCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparo sólido para refresco sabor uva, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros – Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.278,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:36:16	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:46:17	Item aguardando decisão sobre reinicio ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:02	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:58:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.278,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 13:55:18	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.278,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 12,0000	R$ 18.000,0000	10/06/2021 15:00:51

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proteina texturizada de soja, natural, média - Embalagem: pacote contendo validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

28.367.239/0001-13	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 15,0000	R$ 22.500,0000	11/06/2021 16:10:46

Marca: NUTRILANDIA
Fabricante: NUTRILANDIA
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proteina texturizada de soja, natural, média - Embalagem: pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22.500,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 18.000,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 17.990,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:43:04:723
R$ 17.250,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:50:58:893
R$ 17.249,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:51:07:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:41:24	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 09:53:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:53:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:58:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, pelo melhor lance de R$ 17.249,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:01:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, pelo melhor lance de R$ 17.249,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	7.500	R$ 1,7700	R$ 13.275,0000	27/05/2021 12:06:21

Marca: siloti
Fabricante: siloti
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quirera/canjiquinha - Embalagem: pacote de polietileno contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	7.500	R$ 1,7800	R$ 13.350,0000	11/06/2021 16:14:44

Marca: DOM PEDRO
Fabricante: DOM PEDRO
Modelo / Versão: DOM PEDRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quirera/canjiquinha - Embalagem: pacote de polietileno contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.350,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 13.275,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 13.200,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:42:13:837
R$ 13.190,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:43:01:470
R$ 13.125,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:43:34:567
R$ 13.100,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:47:30:040
R$ 13.050,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:47:57:047
R$ 13.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:48:44:553
R$ 12.975,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:49:12:757
R$ 12.900,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:49:47:733
R$ 12.825,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:50:21:403
R$ 12.800,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:50:57:837
R$ 12.750,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:52:06:977
R$ 12.740,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:52:41:040
R$ 12.675,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:53:03:563
R$ 12.650,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:53:28:233
R$ 12.600,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:54:11:233
R$ 12.599,9900	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:54:45:733
R$ 12.525,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:54:54:353
R$ 12.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:55:35:393
R$ 12.450,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:56:23:243
R$ 12.499,9900	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:56:34:897
R$ 12.449,9900	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:56:52:057
R$ 12.375,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:57:03:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:41:25	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 09:59:04	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 09:59:04	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:58:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 12.375,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:01:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 12.375,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	250	R$ 3,3500	R$ 837,5000	27/05/2021 12:06:21

Marca: prata
Fabricante: prata
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sagu de mandioca, grupo tapioca, tipo 1 – Embalagem: pacote contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	250	R$ 3,3600	R$ 840,0000	11/06/2021 16:21:32

Marca: prata
Fabricante: prata
Modelo / Versão: sagu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sagu de mandioca, grupo tapioca, tipo 1 – Embalagem: pacote contendo 500g Sagu de mandioca, grupo tapioca, tipo 1 – Embalagem: pacote contendo 500g
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 840,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 837,5000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:41:35	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 09:51:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:02	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:58:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 837,5000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:01:52	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 837,5000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 74 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 75 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 2,5000	R$ 2.000,0000	27/05/2021 12:06:21

Marca: VISCONTI
Fabricante: VISCONTI
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce com recheio sabor chocolate, recheio individual livre de gorduras trans. Embalagem: pacote plástico aluminizado com 120g do produto.
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	800	R$ 2,6000	R$ 2.080,0000	11/06/2021 16:21:32

Marca: visconti
Fabricante: visconti
Modelo / Versão: biscoito
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce com recheio sabor chocolate, recheio individual livre de gorduras trans. Embalagem: pacote plástico aluminizado com 120g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.080,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.999,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:53:39:043
R$ 1.990,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:55:03:750
R$ 1.899,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:55:54:987
R$ 1.890,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:57:20:543
R$ 1.889,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:58:05:523
R$ 1.800,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:58:14:157
R$ 1.799,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:58:59:377
R$ 1.700,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:59:10:457
R$ 1.699,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:59:21:630
R$ 1.600,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:59:50:560
R$ 1.599,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:00:40:813
R$ 1.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:00:50:260
R$ 1.499,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:01:37:610
R$ 1.400,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:01:50:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:53:08	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 10:03:59	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:03:59	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:58:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.400,0000.
Habilitação de	02/07/2021	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

fornecedor 14:05:26 EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de)0,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 76 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	4.000	R$ 4,7000	R$ 18.800,0000	27/05/2021 12:06:21
	Marca: diana **Fabricante:** diana **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo maisena, livre de gorduras trans - Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4.000	R$ 4,7300	R$ 18.920,0000	11/06/2021 09:54:35
	Marca: LUAM **Fabricante:** LUAM **Modelo / Versão:** LUAM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo maisena, livre de gorduras trans - Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	4.000	R$ 4,7300	R$ 18.920,0000	11/06/2021 16:14:44
	Marca: NAGA **Fabricante:** NAGA **Modelo / Versão:** NAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo maisena, livre de gorduras trans - Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	4.000	R$ 4,7300	R$ 18.920,0000	11/06/2021 16:21:32
	Marca: my bit **Fabricante:** MY BIT **Modelo / Versão:** BISOCITO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo maisena, livre de gorduras trans - Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.920,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 18.920,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 18.920,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 18.800,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 18.799,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:54:00:063
R$ 18.790,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:55:12:480
R$ 18.789,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:56:27:977
R$ 18.750,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:56:49:237
R$ 18.700,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:57:30:973
R$ 18.600,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:57:54:653
R$ 18.400,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:58:23:393
R$ 18.300,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:58:33:613
R$ 18.299,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:59:10:040

R$ 18.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:59:17:860
R$ 17.800,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:59:30:997
R$ 17.950,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:59:34:187
R$ 17.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:59:42:200
R$ 17.350,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:59:59:587
R$ 17.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:00:09:480
R$ 16.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:00:16:833
R$ 16.350,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:01:07:267
R$ 16.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:01:12:720
R$ 15.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:01:24:300
R$ 15.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:01:29:733
R$ 14.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:01:35:267
R$ 14.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:01:44:393
R$ 13.600,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:02:07:043
R$ 15.264,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:02:15:353
R$ 13.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:03:03:360
R$ 13.200,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:03:07:857
R$ 15.999,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:04:01:333
R$ 13.100,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:04:23:780
R$ 12.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:04:30:867
R$ 12.700,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:04:58:937
R$ 12.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:05:07:590
R$ 12.300,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:05:33:337
R$ 12.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:05:42:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:53:44	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 10:07:43	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:07:43	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:58:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000.
Recusa de proposta	12/07/2021 15:21:06	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000. Motivo: REPROVADO NA ANÁLISE DE AMOSTRA
Aceite de proposta	19/07/2021 15:38:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 12.300,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 10:59:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 12.300,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 77 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4.500	R$ 3,3400	R$ 15.030,0000	11/06/2021 09:54:35
	Marca: DIANA **Fabricante:** DIANA **Modelo / Versão:** DIANA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo MARIA Livre de gorduras trans - Embalagem: pacote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	4.500	R$ 3,3400	R$ 15.030,0000	11/06/2021 16:14:44
	Marca: NAGA						

Fabricante: NAGA
Modelo / Versão: NAGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo MARIA Livre de gorduras trans - Embalagem: pacote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	4.500	R$ 3,3400	R$ 15.030,0000	11/06/2021 16:21:32

Marca: MY BIT
Fabricante: MY BIT
Modelo / Versão: BISCOITO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo MARIA Livre de gorduras trans - Embalagem: pacote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.030,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 15.030,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 15.030,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 15.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:59:46:013
R$ 14.800,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:59:53:020
R$ 14.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:00:22:630
R$ 14.480,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:01:38:237
R$ 14.470,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:04:00:080
R$ 14.400,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:04:29:230
R$ 14.300,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:04:37:133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 09:59:04	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:09:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:24:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:24:01	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:59:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 14.300,0000.
Recusa de proposta	12/07/2021 15:21:44	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 14.300,0000. Motivo: reprovada na fase de amostra.
Aceite de proposta	19/07/2021 15:40:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 14.400,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 10:59:37	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 14.400,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 78 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	3.500	R$ 5,5000	R$ 19.250,0000	27/05/2021 12:06:21

Marca: ORQUIDEA
Fabricante: ORQUIDEA
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo MARIA, sabor chocolate livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do

o estampada
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	3.500	R$ 5,5200	R$ 19.320,0000	11/06/2021 16:14:44

Marca: NAGA
Fabricante: NAGA
Modelo / Versão: NAGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo MARIA, sabor chocolate livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19.320,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 19.250,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 19.240,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:04:13:223
R$ 19.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:05:15:723
R$ 18.900,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:05:27:360
R$ 18.800,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:08:18:423
R$ 18.750,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:08:29:293
R$ 18.725,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:10:29:980
R$ 18.600,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:11:51:363
R$ 18.585,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:12:16:510
R$ 18.400,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:12:52:180
R$ 18.375,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:13:26:277
R$ 18.200,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:14:12:710
R$ 18.100,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:14:24:217
R$ 18.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:14:34:263
R$ 17.900,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:14:40:457
R$ 17.800,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:15:14:063
R$ 17.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:15:28:453
R$ 17.400,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:16:01:913
R$ 17.395,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:16:28:243
R$ 17.300,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:17:05:993
R$ 17.290,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:17:31:430
R$ 17.200,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:17:40:820
R$ 17.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:17:46:167
R$ 16.950,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:18:54:270
R$ 16.940,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:19:13:913
R$ 16.900,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:19:35:957
R$ 16.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:19:46:520
R$ 16.450,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:19:57:150
R$ 16.200,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:20:03:103
R$ 16.199,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:20:15:893
R$ 16.150,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:20:31:787
R$ 16.140,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:21:23:657
R$ 16.120,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:21:36:933
R$ 16.110,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:21:48:843
R$ 15.925,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:22:07:420
R$ 15.924,9900	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:22:29:917
R$ 15.850,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:23:00:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:03:59	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 10:25:01	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:25:01	Encerrada etapa aberta do item.

PREF. FAL... Assinatura Folhas 1940

Aceite de proposta	16/06/2021 09:59:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BOR LI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 15.850,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:07:25	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 15.850,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 79 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2.200	R$ 4,2000	R$ 9.240,0000	11/06/2021 09:54:35
	Marca: LUAM **Fabricante:** LUAM **Modelo / Versão:** LUAM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo Rosquinha sabor leite, livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca d oproduto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	2.200	R$ 4,2000	R$ 9.240,0000	11/06/2021 16:14:44
	Marca: NAGA **Fabricante:** NAGA **Modelo / Versão:** NAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo Rosquinha sabor leite, livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca d oproduto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	2.200	R$ 4,2000	R$ 9.240,0000	11/06/2021 16:21:32
	Marca: MY BIT **Fabricante:** MY BIT **Modelo / Versão:** BISCOITO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo Rosquinha sabor leite, livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.240,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 9.240,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 9.240,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 9.230,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:08:38:710
R$ 9.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:08:53:797
R$ 8.998,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:09:33:090
R$ 8.900,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:09:39:317
R$ 8.850,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:09:53:983
R$ 8.844,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:11:24:643
R$ 8.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:12:00:460
R$ 8.492,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:12:37:393
R$ 8.300,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:13:31:060
R$ 8.250,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:13:41:913
R$ 8.100,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:13:56:730
R$ 8.050,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:14:50:077
R$ 8.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:15:56:610
R$ 7.986,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:17:06:833
R$ 7.900,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:17:16:923
R$ 7.850,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:17:37:873

R$ 7.800,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:17:43:527
R$ 7.790,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:17:52:197
R$ 7.700,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:18:11:477
R$ 7.690,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:18:25:127
R$ 7.600,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:18:54:400
R$ 7.590,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:19:22:113
R$ 7.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:19:41:603
R$ 7.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:19:51:963
R$ 7.300,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:20:58:133
R$ 7.250,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:21:06:897
R$ 7.200,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:21:34:280
R$ 7.150,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:21:42:257
R$ 7.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:21:59:477
R$ 6.996,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:22:42:527
R$ 6.900,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:22:49:780
R$ 6.890,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:23:07:010
R$ 6.800,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:23:29:730
R$ 6.795,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:23:38:053
R$ 6.700,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:24:04:313
R$ 6.698,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:24:15:720
R$ 6.600,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:24:21:870
R$ 6.598,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:24:38:760
R$ 6.450,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:24:44:930

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:07:43	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:26:45	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:26:45	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:59:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 6.450,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:10:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 6.450,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 80 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 81 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 5,3200	R$ 4.256,0000	11/06/2021 10:00:05
	Marca: MARILAN **Fabricante:** MARILAN						

Modelo / Versão: MARILAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo [illegible] sabor nata, Embalagem: pacote de polietileno com no mínimo 330g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.256,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 4.150,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:25:10:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:21	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:02:32	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:32	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:59:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 4.150,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:11:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 4.150,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 82 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 1,8900	R$ 1.701,0000	27/05/2021 14:28:54
	Marca: Isabela **Fabricante:** Isabela **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo tortinhas vários sabores, Embalagem: pacote de polietileno com 160g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 1,9000	R$ 1.710,0000	11/06/2021 10:00:05
	Marca: ORQUIDEA **Fabricante:** ORQUIDEA **Modelo / Versão:** ORQUIDEA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo tortinhas vários sabores, Embalagem: pacote de polietileno com 160g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.710,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.701,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.630,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:25:31:693
R$ 1.629,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:27:38:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:22	Item aberto.

Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:02:32	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:32	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:59:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.629,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:11:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.629,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 83 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	880	R$ 1,7500	R$ 1.540,0000	27/05/2021 14:28:54
	Marca: bauduco **Fabricante:** bauduco **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo waffer sabor chocolate, com recheio sabor chocolate livre de gordura trans - Embalagem: pacote plástico aluminizado com 140g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	880	R$ 1,7700	R$ 1.557,6000	11/06/2021 10:00:05
	Marca: PANCO **Fabricante:** PANCO **Modelo / Versão:** PANCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito doce tipo waffer sabor chocolate, com recheio sabor chocolate livre de gordura trans - Embalagem: pacote plástico aluminizado com 140g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.557,6000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.540,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:22	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:02:32	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:32	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:59:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.540,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:11:46	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.540,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 84 - Cereal preparado

PREF. FALCHETTI
Assinatura
Folha
151

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propos
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 4,0000	R$ 3.600,0000	27/05/2021 14:28:54

Marca: diana
Fabricante: diana
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, c ontato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 4,1000	R$ 3.690,0000	11/06/2021 10:00:05

Marca: LUAM
Fabricante: LUAM
Modelo / Versão: LUAM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 4,1000	R$ 3.690,0000	11/06/2021 16:16:52

Marca: NAGA
Fabricante: NAGA
Modelo / Versão: NAGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	900	R$ 4,1000	R$ 3.690,0000	11/06/2021 16:22:52

Marca: MY BIT
Fabricante: MY BIT
Modelo / Versão: BISCOITO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.690,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.690,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.690,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.600,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.599,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:25:37:263
R$ 3.590,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:25:55:057
R$ 3.300,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:26:23:203
R$ 3.280,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:27:10:800
R$ 3.200,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:27:25:100
R$ 3.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:27:51:687
R$ 3.434,4000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:28:01:063
R$ 3.432,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:30:37:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:22	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:02:32	Item encerrado.

Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:32	ncerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:59:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:12:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 85 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 18,4100	R$ 14.728,0000	11/06/2021 10:00:05

Marca: ZAELI
Fabricante: ZAELI
Modelo / Versão: ZAELI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz agulinha especial branco, polido, longo, fino, tipo 1 - Pacote 5 KG contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 18,4100	R$ 14.728,0000	11/06/2021 16:16:52

Marca: SITIO CERCADO
Fabricante: SITIO CERCADO
Modelo / Versão: SITIO CERCADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz agulinha especial branco, polido, longo, fino, tipo 1 - Pacote 5 KG contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14.728,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 14.728,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:23	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Sorteio eletrônico	14/06/2021 11:02:32	Item teve empate real para o valor 14.728,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	14/06/2021 11:02:32	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:32	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:41:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 14.728,0000. Motivo: Proposta classificada pelo sistema Compranet, sem a função "desempate"
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:12:18	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 14.728,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 86 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE	Sim	Sim	6.375	R$ 16,6500	R$ 106.143,7500	11/06/2021 10:00:05

	ALIMENTOS EIRELI **Marca:** ZAELI **Fabricante:** ZAELI **Modelo / Versão:** ZAELI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem. **Porte da empresa:** ME/EPP						
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI **Marca:** sabor sul **Fabricante:** sabor sul **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	6.375	R$ 20,9900	R$ 133.811,2500	27/05/2021 14:28:54
28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI **Marca:** SaborSul **Fabricante:** SaborSul **Modelo / Versão:** Não se aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conforme Edital **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	6.375	R$ 20,9900	R$ 133.811,2500	27/05/2021 15:56:00
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI **Marca:** CHINES **Fabricante:** CHINES **Modelo / Versão:** CHINES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	6.375	R$ 21,0000	R$ 133.875,0000	11/06/2021 16:16:52

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 133.875,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 133.811,2500	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 133.811,2500	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 106.143,7500	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 133.810,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 10:24:47:630
R$ 130.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:27:28:887
R$ 133.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:28:20:513
R$ 129.999,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 10:28:22:183
R$ 125.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:28:56:090

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:24	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	14/06/2021 10:35:24	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Proposta ofertante do menor preço solicitou cancelamento do lance..
Encerramento	14/06/2021 10:45:25	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:45:25	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	14/06/2021 14:14:18	Recusa da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 106.143,7500. Motivo: Licitante ofertante do menor preço solicitou desclassificação.
Aceite de proposta	14/06/2021 14:17:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 125.000,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:13:59	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 125.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 87 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 88 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 89 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 **Marca:** PREDILETO **Fabricante:** PREDILETO **Modelo / Versão:** GRANULADO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chocolate granulado - Embalagem: 1 kg. Na embalagem deverá conter Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	100	R$ 15,0800	R$ 1.508,0000	11/06/2021 16:22:52

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.508,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:24	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:02:32	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:32	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:00:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.508,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:15:01	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.508,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 90 - Caldo tempero culinário

PREF. FALCHI... Assinatura Folha 153

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	800	R$ 4,5000	R$ 3.600,0000	10/06/2021 15:01:37

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Orégano - Embalagem: pacote com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.600,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:24	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:02:32	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:32	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:00:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 3.600,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:56:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 3.600,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 91 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 92 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	5.500	R$ 7,8500	R$ 43.175,0000	27/05/2021 14:31:58

Marca: pelé
Fabricante: pelé
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	5.500	R$ 7,8700	R$ 43.285,0000	27/05/2021 15:58:51

Marca: Odebrecht
Fabricante: Odebrecht

Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	5.500	R$ 7,8800	R$ 43.340,0000	11/06/2021 16:20:54

Marca: DA MANHA
Fabricante: DA MANHA
Modelo / Versão: DA MANHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 43.340,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 43.285,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 43.175,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 43.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:27:39:683
R$ 42.900,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:28:38:433
R$ 42.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:29:09:620
R$ 42.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:33:43:313
R$ 42.450,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:33:51:103
R$ 42.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:34:50:317
R$ 41.990,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:35:01:373
R$ 41.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:36:02:827
R$ 41.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:36:19:960
R$ 41.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:37:12:240
R$ 40.975,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:37:23:807
R$ 40.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:38:13:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:25	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:40:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:40:14	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:00:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 40.500,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:58:21	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 40.500,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 93 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 2,5500	R$ 1.912,5000	27/05/2021 14:31:58

Marca: real
Fabricante: real
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de camomila para infusão - Embalagem: saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 2,5700	R$ 1.927,5000	27/05/2021 15:58:51

Marca: 81
Fabricante: 81

Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 2,5800	R$ 1.935,0000	11/06/2021 16:20:54

Marca: 81
Fabricante: 81
Modelo / Versão: 81
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de camomila para infusão – Embalagem: saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	750	R$ 2,5800	R$ 1.935,0000	11/06/2021 16:24:54

Marca: LARANJEIRAS
Fabricante: LARANJEIRAS
Modelo / Versão: CHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de camomila para infusão – Embalagem: saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.935,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.935,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.927,5000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.912,5000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.911,9000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 10:25:30:080
R$ 1.900,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:28:03:343
R$ 1.850,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:28:46:057
R$ 1.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:29:15:977
R$ 1.750,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:33:50:830
R$ 1.700,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:33:58:147
R$ 1.680,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:35:00:240
R$ 1.600,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:35:11:390
R$ 1.590,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:36:11:070
R$ 1.550,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:36:27:207
R$ 1.545,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:37:20:310
R$ 1.540,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:37:32:437
R$ 1.535,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:38:21:000
R$ 1.520,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:39:11:587
R$ 1.519,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:39:45:710
R$ 1.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:40:16:097
R$ 1.499,9900	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:40:55:720
R$ 1.480,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:41:32:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:25	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:43:33	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:43:33	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:00:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 1.480,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:58:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 1.480,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 94 - Cereal preparado

Propostas Participaram tem as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 3,0000	R$ 900,0000	27/05/2021 14:31:58

Marca: real
Fabricante: real
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de capim limão para infusão – Embalagem saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g contendo saquinhos. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 3,1000	R$ 930,0000	27/05/2021 15:58:51

Marca: 81
Fabricante: 81
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 930,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 900,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 899,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 10:25:39:740
R$ 890,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:28:55:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:26	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:02:32	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:32	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:01:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 890,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:58:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 890,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 95 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	550	R$ 3,5000	R$ 1.925,0000	27/05/2021 14:31:58

Marca: real
Fabricante: real
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de erva doce para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	550	R$ 3,5000	R$ 1.925,0000	27/05/2021 15:58:51

Marca: 81
Fabricante: 81
Modelo / Versão: Não se aplica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	550	R$ 3,5100	R$ 1.930,5000	11/06/2021 16:20:54

Marca: 81
Fabricante: 81
Modelo / Versão: 81
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de erva doce para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	550	R$ 3,5100	R$ 1.930,5000	11/06/2021 16:24:54

Marca: LARANJEIRAS
Fabricante: LARANJEIRAS
Modelo / Versão: CHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de erva doce para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.930,5000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.930,5000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.925,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.925,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.924,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:26:22:267
R$ 1.923,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 10:26:31:213
R$ 1.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:28:09:817
R$ 1.799,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:28:23:340
R$ 1.700,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:28:31:073
R$ 1.650,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:29:03:650
R$ 1.600,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:29:22:863
R$ 1.599,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:31:12:157
R$ 1.590,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:31:55:603
R$ 1.589,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:33:26:487
R$ 1.580,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:33:38:597
R$ 1.579,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:33:51:460
R$ 1.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:33:59:487
R$ 1.300,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:34:07:183
R$ 1.250,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:35:09:203
R$ 1.240,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:35:19:733
R$ 1.200,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:36:19:707
R$ 1.100,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:36:34:320
R$ 1.085,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:37:28:030
R$ 1.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:37:39:847
R$ 995,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:38:28:540
R$ 990,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:38:51:773
R$ 985,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:39:15:007
R$ 980,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:39:28:197
R$ 975,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:40:08:353
R$ 970,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:40:30:980
R$ 969,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:41:06:220
R$ 965,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:41:18:923
R$ 960,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:42:17:033
R$ 950,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:42:25:173
R$ 949,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:43:10:813
R$ 948,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:43:18:873
R$ 940,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:43:38:603
R$ 930,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:44:00:560
R$ 928,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:44:29:060

R$ 925,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:44:43:187
R$ 920,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:45:24:110
R$ 910,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:45:36:423
R$ 909,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:46:16:930
R$ 905,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:46:21:843
R$ 904,2000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:47:12:893
R$ 902,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:47:22:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:26	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 10:49:23	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:49:23	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:01:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 902,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:59:19	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 902,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 96 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 3,0000	R$ 1.800,0000	27/05/2021 14:31:58

Marca: real
Fabricante: real
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de hortelã para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 3,0300	R$ 1.818,0000	27/05/2021 15:58:51

Marca: 81
Fabricante: 81
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	600	R$ 3,0400	R$ 1.824,0000	11/06/2021 16:24:54

Marca: MATE81
Fabricante: MATE81
Modelo / Versão: CHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de hortelã para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.824,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.818,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.800,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.799,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 10:26:06:437
R$ 1.798,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:26:43:423
R$ 1.798,5000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 10:27:00:960
R$ 1.798,2900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:28:37:107

R$ 1.790,0000	72.131.402/0001-36	2021 10:29:14:453
R$ 1.789,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:31:28:490
R$ 1.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:34:08:413
R$ 1.499,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:35:13:620
R$ 1.450,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:36:27:763
R$ 1.449,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:38:20:557
R$ 1.400,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:38:37:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:27	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:40:38	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:40:38	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:01:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.400,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:59:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.400,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 97 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	4.500	R$ 10,1800	R$ 45.810,0000	11/06/2021 16:20:54

Marca: ELIZABETH
Fabricante: ELIZABETH
Modelo / Versão: ELIZABETH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá mate tostado para infusão - Embalagem: pacote ou caixa com 1Kg do produto, embalagem contendo: Informação nutricioanal, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e lista de ingredientes
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	4.500	R$ 10,1800	R$ 45.810,0000	11/06/2021 16:24:54

Marca: MATE81
Fabricante: MATE81
Modelo / Versão: CHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá mate tostado para infusão - Embalagem: pacote ou caixa com 1Kg do produto, embalagem contendo: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e lista de ingredientes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45.810,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 45.810,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:27	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:31	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	14/06/2021 11:02:32	Item teve empate real para o valor 45.810,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	14/06/2021	Item encerrado.

	11:02:	
Aceite de proposta	16/06/2021 10:44:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 45.810,0000. Motivo: Proposta classificada pelo sistema Comprasnet, sem a opção "desempate"
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 14:59:59	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 45.810,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 98 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 29,4700	R$ 17.682,0000	11/06/2021 16:20:54

Marca: ODEBRECHT
Fabricante: ODEBRECHT
Modelo / Versão: ODEBRECHT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17.682,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:27	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:02:31	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:01:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 17.682,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:00:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 17.682,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 99 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	6.000	R$ 6,4800	R$ 38.880,0000	27/05/2021 14:31:58

Marca: reserva
Fabricante: reserva
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: cores, tipo 1 - Embalagem: saco em polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	6.000	R$ 6,4900	R$ 38.940,0000	11/06/2021 10:03:26

Marca: NOTA MIL
Fabricante: NOTA MIL
Modelo / Versão: NOTA MIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: cores, tipo 1 - Embalagem: saco em polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para

atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estam
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	6.000	R$ 6,4900	R$ 38.940,0000	11/06/2021 16:20:54

Marca: MAIS SABOR
Fabricante: MAIS SABOR
Modelo / Versão: MAIS SABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: cores, tipo 1 - Embalagem: saco em polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38.940,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 38.940,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 38.880,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 38.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:26:52:847
R$ 38.790,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:29:26:937
R$ 38.700,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:29:56:377
R$ 38.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:34:16:323
R$ 38.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:34:32:110
R$ 38.399,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:35:28:217
R$ 38.350,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:35:39:993
R$ 38.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:36:22:257
R$ 37.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:36:43:423
R$ 37.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:37:35:550
R$ 37.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:37:51:930
R$ 37.300,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:38:02:640
R$ 37.200,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:38:16:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:28	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:40:17	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:40:17	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:01:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 37.200,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:00:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 37.200,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 100 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	9.750	R$ 7,0000	R$ 68.250,0000	27/05/2021 14:31:58

Marca: reserva
Fabricante: reserva
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional,validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	9.750	R$ 7,1900	R$ 70.102,5000	11/06/2021 10:03:26

Mar A MIL
Fabricante: NOTA MIL
Modelo / Versão: NOTA MIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	9.750	R$ 7,1900	R$ 70.102,5000	11/06/2021 16:20:54

Marca: MAIS SABOR
Fabricante: MAIS SABOR
Modelo / Versão: MAIS SABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 70.102,5000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 70.102,5000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 68.250,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 68.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:26:44:873
R$ 67.950,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:29:36:950
R$ 67.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:30:04:273
R$ 67.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:34:24:587
R$ 66.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:34:42:743
R$ 66.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:35:37:230
R$ 66.300,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:35:47:517
R$ 66.200,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:36:30:903
R$ 66.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:36:39:407
R$ 65.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:36:49:980
R$ 65.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:37:41:003
R$ 65.300,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:37:42:347
R$ 64.900,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:37:49:357
R$ 64.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:37:59:447
R$ 64.300,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:38:15:270
R$ 64.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:38:42:360
R$ 63.900,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:38:50:357
R$ 63.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:38:57:983
R$ 63.400,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:39:26:010
R$ 63.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:39:40:893
R$ 62.950,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:40:20:750
R$ 62.900,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:40:42:493
R$ 62.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:41:01:620
R$ 62.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:41:10:250
R$ 61.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:41:39:060
R$ 62.478,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:41:39:437
R$ 61.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:41:48:027
R$ 61.300,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:41:53:640
R$ 61.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:42:04:467
R$ 60.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:43:16:673
R$ 60.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:43:27:177
R$ 59.900,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:43:36:040
R$ 59.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:43:53:043
R$ 59.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:44:04:910
R$ 59.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:44:13:207
R$ 58.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:44:35:597
R$ 58.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:44:48:053
R$ 57.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:44:59:513
R$ 57.200,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:45:04:660
R$ 57.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:45:49:893
R$ 56.900,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:46:02:490

R$ 56.500,0000	21.424.240/0001-93	!021 10:46:08:030
R$ 56.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:46:12:337
R$ 55.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:46:19:397
R$ 55.200,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:46:27:017
R$ 55.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:46:49:120
R$ 54.900,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:46:55:097
R$ 54.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:47:05:703
R$ 54.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:47:13:743
R$ 54.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:47:19:517
R$ 53.950,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:47:29:790
R$ 53.800,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:47:56:040
R$ 53.780,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:48:01:960
R$ 53.700,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:48:09:590
R$ 53.600,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:48:15:527
R$ 53.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:48:25:100
R$ 53.450,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:48:47:903
R$ 53.400,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:49:00:567
R$ 53.350,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:49:07:110

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:28	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:51:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:51:08	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:02:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 53.350,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:00:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 53.350,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 101 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 5,4800	R$ 1.644,0000	27/05/2021 14:34:56

Marca: amafil
Fabricante: amafil
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lentilha tipo 1, classe média, nova. De primeira qualidade sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados . Em embalagem plástica resistente e transparente. Embalagem: pacote com 500g
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.644,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:24:29	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:34:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021	Encerrada etapa aberta do item.

etapa aberta	11:(	
Encerramento	14/06/2021 11:02:31	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:02:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.644,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:01:10	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 1.644,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 102 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 103 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	950	R$ 2,2000	R$ 2.090,0000	27/05/2021 14:34:56

Marca: apti
Fabricante: apti
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento químico em pó para bolo - Embalagem: lata ou pote contendo 100g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	950	R$ 2,2200	R$ 2.109,0000	11/06/2021 16:25:49

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo / Versão: FERMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento químico em pó para bolo – Embalagem: lata ou pote contendo 100g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.109,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.090,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:25:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:35:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:02:31	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:31	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:02:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 2.090,0000.

Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:01:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCI ODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 2.090,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 104 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	6.500	R$ 2,9000	R$ 18.850,0000	27/05/2021 14:34:56
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	6.500	R$ 2,9100	R$ 18.915,0000	11/06/2021 16:23:41

Marca: PAULISTA
Fabricante: PAULISTA
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão argolinha com ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Marca: TODESCHINI
Fabricante: TODESCHINI
Modelo / Versão: TODESCHINI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão argolinha com ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.915,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 18.850,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 18.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:28:20:333
R$ 18.450,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:29:50:063
R$ 18.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:30:11:703
R$ 18.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:34:36:577
R$ 17.950,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:34:49:810
R$ 17.800,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:35:49:377
R$ 17.750,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:36:09:257
R$ 17.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:36:49:173
R$ 17.480,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:36:57:173
R$ 17.400,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:37:51:823
R$ 17.300,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:38:06:560
R$ 17.200,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:38:57:540
R$ 17.100,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:39:20:070
R$ 17.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:39:32:483
R$ 16.900,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:39:48:740
R$ 16.850,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:40:28:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:26:47	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:42:29	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:42:29	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:02:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 16.850,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:01:38	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 16.850,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 105 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	7.100	R$ 2,4000	R$ 17.040,0000	27/05/2021 14:34:56
28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	7.100	R$ 2,4300	R$ 17.253,0000	27/05/2021 16:00:28
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	7.100	R$ 2,4400	R$ 17.324,0000	11/06/2021 10:10:03
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	7.100	R$ 2,4400	R$ 17.324,0000	11/06/2021 16:23:41

Marca: qdelicia
Fabricante: qdelicia
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Marca: Joia
Fabricante: Joia
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

Marca: JOIA
Fabricante: JOIA
Modelo / Versão: JOIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Marca: JOIA
Fabricante: JOIA
Modelo / Versão: JOIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17.324,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 17.324,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 17.253,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 17.040,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 17.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:40:58:553
R$ 16.999,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 10:41:44:050
R$ 16.900,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:41:59:410
R$ 16.150,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:42:34:253
R$ 16.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:42:48:737
R$ 15.995,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:43:58:207
R$ 15.950,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:43:58:367
R$ 15.900,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:44:09:160
R$ 15.850,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:44:15:783
R$ 15.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:44:23:533
R$ 15.780,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:45:40:687
R$ 15.700,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:45:57:133
R$ 15.300,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:47:00:820
R$ 15.250,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:47:08:953
R$ 15.230,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:48:19:723
R$ 15.220,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:48:29:103
R$ 15.680,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:48:30:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:40:16	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:50:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 10:50:31	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:02:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 15.220,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:01:25	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 15.220,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 106 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	5.500	R$ 2,3500	R$ 12.925,0000	27/05/2021 14:34:56
	Marca: PAULISTA **Fabricante:** PAULISTA **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão para sopa conchinha com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	5.500	R$ 2,3600	R$ 12.980,0000	11/06/2021 10:14:22
	Marca: PAULISTA **Fabricante:** PAULISTA **Modelo / Versão:** PAULISTA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão para sopa conchinha com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.980,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 12.925,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:40:19	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:50:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:02:31	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:31	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:02:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 12.925,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:03:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 12.925,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 107 - Cereal pr lo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	6.500	R$ 3,8000	R$ 24.700,0000	27/05/2021 14:34:56
	Marca: PAULISTA **Fabricante:** PAULISTA **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão parafuso colorido - massa seca tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) contendo ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	6.500	R$ 3,8300	R$ 24.895,0000	11/06/2021 10:14:22
	Marca: PAULISTA **Fabricante:** PAULISTA **Modelo / Versão:** PAULISTA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Macarrão parafuso colorido - massa seca tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) contendo ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24.895,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 24.700,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 23.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:44:28:133
R$ 23.400,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:44:49:097
R$ 23.200,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:45:17:220
R$ 23.150,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:45:51:690
R$ 23.100,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:46:00:517
R$ 22.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:47:46:893
R$ 23.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:49:04:727
R$ 22.499,9900	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:50:48:097
R$ 22.400,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:50:55:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:40:40	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 10:52:56	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 10:52:56	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:02:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 22.400,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:02:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 22.400,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 108 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	7.700	R$ 2,1500	R$ 16.555,0000	27/05/2021 16:00:28
	Marca: Joia						

Fabricante: Joia
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	7.700	R$ 2,1600	R$ 16.632,0000	27/05/2021 14:34:56

Marca: qdelicia
Fabricante: qdelicia
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	7.700	R$ 2,1600	R$ 16.632,0000	11/06/2021 10:14:22

Marca: PAULISTA
Fabricante: PAULISTA
Modelo / Versão: PAULISTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	7.700	R$ 2,1600	R$ 16.632,0000	11/06/2021 16:23:41

Marca: JOIA
Fabricante: JOIA
Modelo / Versão: JOIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16.632,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 16.632,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 16.632,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 16.555,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 16.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:42:40:877
R$ 16.499,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 10:42:50:690
R$ 16.300,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:42:58:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:42:29	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:52:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Sorteio eletrônico	14/06/2021 11:02:31	Item teve empate real para o valor 16.632,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:02:31	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:03:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 16.300,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:03:03	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 16.300,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 109 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora

		Equiparada	ME/EPP		Unit.		Registro
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	6.500	R$ 2,8400	R$ 18.460,0000	11/06/2021 16:23:41

Marca: SILOTI
Fabricante: SILOTI
Modelo / Versão: SILOTI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fubá de milho amarelo - Pacote 1 Kg
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	6.500	R$ 2,8400	R$ 18.460,0000	11/06/2021 16:25:49

Marca: XODO
Fabricante: XODO
Modelo / Versão: FUBA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fubá de milho amarelo - Pacote 1 Kg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.460,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 18.460,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:43:33	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:53:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:31	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	14/06/2021 11:02:31	Item teve empate real para o valor 18.460,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	14/06/2021 11:02:31	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:46:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 18.460,0000. Motivo: Proposta classificada pelo sistema Comprasnet sem a opção "desempate"
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:05:09	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 18.460,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 110 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 111 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 112 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 113 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	3.800	R$ 1,6500	R$ 6.270,0000	27/05/2021 14:37:50
	Marca: mimosal **Fabricante:** mimosal **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sal refinado - Embalagem: pacote de polietileno contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, e marca do produto estampada **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	3.800	R$ 1,7000	R$ 6.460,0000	11/06/2021 16:25:42
	Marca: BEIJA FLOR **Fabricante:** BEIJA FLOR **Modelo / Versão:** BEIJA FLOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sal refinado - Embalagem: pacote de polietileno contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	3.800	R$ 1,7000	R$ 6.460,0000	11/06/2021 16:26:23
	Marca: GARÇA **Fabricante:** GARÇA **Modelo / Versão:** SAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sal refinado - Embalagem: pacote de polietileno contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.460,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 6.460,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 6.270,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 6.250,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:45:45:747
R$ 6.200,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:46:07:207
R$ 6.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:46:38:780
R$ 5.999,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:48:29:570
R$ 5.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:48:42:557
R$ 5.700,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:49:16:713
R$ 5.699,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 10:49:29:837
R$ 5.600,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:49:43:910
R$ 5.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:51:04:603
R$ 5.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:51:31:413
R$ 5.300,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:52:19:580
R$ 5.200,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:52:37:257

R$ 5.000,00	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:53:31:847
R$ 4.950,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:53:44:797
R$ 4.800,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:54:27:150
R$ 4.700,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:55:19:210
R$ 4.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:55:51:757
R$ 4.300,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:56:33:480
R$ 4.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:56:47:270
R$ 3.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:56:58:173
R$ 3.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:58:06:260
R$ 3.450,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:58:30:133
R$ 3.300,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:58:47:853
R$ 3.200,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:58:51:610
R$ 3.100,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:59:06:900
R$ 3.050,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:59:13:460
R$ 3.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:59:34:823
R$ 2.990,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:59:46:173
R$ 2.950,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:00:12:863
R$ 2.900,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:00:31:983
R$ 2.899,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:00:56:723
R$ 2.850,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:01:08:470
R$ 2.847,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:01:37:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:45:25	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:03:38	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:03:38	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:03:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 2.847,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:05:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 2.847,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 114 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 115 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	2.200	R$ 1,6000	R$ 3.520,0000	27/05/2021 14:37:50
	Marca: heinig **Fabricante:** heinig **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vinagre de álcool - Embalagem: frasco com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote						

de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	2.200	R$ 1,6200	R$ 3.564,0000	27/05/2021 16:01:56

Marca: Chemmin
Fabricante: Chemmin
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme Edital
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.564,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.520,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.519,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 10:49:43:460
R$ 3.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:51:13:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:49:23	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 10:59:24	Item aguardando decisão sobre reinicio ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:02:31	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:04:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 3.500,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:06:01	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 3.500,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 116 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 117 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 118 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 119 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 3,1900	R$ 1.595,0000	11/06/2021 10:20:01

Marca: SOMAG
Fabricante: SOMAG
Modelo / Versão: SOMAG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sardinha em óleo comestível - Embalagem: lata com 130g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 3,1900	R$ 1.595,0000	11/06/2021 16:25:42

Marca: NAUTIQUE
Fabricante: NAUTIQUE
Modelo / Versão: NAUTIQUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sardinha em óleo comestível - Embalagem: lata com 130g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.595,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.595,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.507,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 10:51:23:397

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:50:31	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:00:32	Item aguardando decisão sobre reinicio ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:02:31	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:02:31	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:04:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1.507,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:06:19	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1.507,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 120 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 47,6200	R$ 33.334,0000	11/06/2021 10:21:08

Marca: TERRA VIVA
Fabricante: TERRA VIVA
Modelo / Versão: TERRA VIVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" -

fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada cai... litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, l... abricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 47,8000	R$ 33.460,0000	27/05/2021 14:37:50

Marca: tirol
Fabricante: tirol
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 47,8200	R$ 33.474,0000	11/06/2021 16:25:42

Marca: LIDER
Fabricante: LIDER
Modelo / Versão: LIDER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33.474,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 33.460,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 33.334,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 33.300,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:51:59:173
R$ 33.299,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:52:08:457
R$ 33.250,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:52:27:793
R$ 33.243,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 10:58:24:450
R$ 33.230,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 10:58:40:657
R$ 32.800,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:00:11:317
R$ 32.750,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:00:25:190
R$ 32.700,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:01:49:227
R$ 32.650,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:02:06:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:51:08	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 11:04:07	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:04:07	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:04:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 32.650,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:06:31	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 32.650,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 121 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 122 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 123 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 124 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 125 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 126 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 127 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 128 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 129 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 130 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 131 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 132 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 133 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 134 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 4,3000	R$ 1.290,0000	10/06/2021 15:04:46
	Marca: COCOSHOW **Fabricante:** COCOSHOW **Modelo / Versão:** COCOSHOW **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite de coco, água, conservador INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e espessura INS 466. Não contém glutén. Vasilhame de vidro (Varejo) de 200ml **Porte da empresa:** ME/EPP						
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 4,7000	R$ 1.410,0000	27/05/2021 14:38:39
	Marca: menina **Fabricante:** menina **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite de coco, água, conservador INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e espessura INS 466. Não contém glutén. Vasilhame de vidro (Varejo) de 200ml. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.410,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.290,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 10:52:56	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:02:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:04:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 1.290,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:07:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 1.290,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 135 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 136 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	60	R$ 24,4000	R$ 1.464,0000	11/06/2021 16:26:56

Marca: FRONTEIRA
Fabricante: FRONTEIRA
Modelo / Versão: DOCE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de Abobora em formato de coração - Ingredientes: abóbora e açúcar. Caixa com 50 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.464,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:34	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:12:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:04:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.464,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:07:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.464,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 137 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 138 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 139 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 7,5000	R$ 750,0000	27/05/2021 16:09:23

Marca: frimesa
Fabricante: frimesa
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão cremoso laticinio pastoso, de cor branca, feito de leite fresco, acondicionado em embalagem de aproximadamente 220 gramas
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 750,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:34	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:12:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:05:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ/CPF 28.568.323/0001-03, pelo melhor lance de R$ 750,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:47:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ/CPF: 28.568.323/0001-03, pelo melhor lance de R$ 750,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 140 - Bolo alimenticio

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 141 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FALCÃO Assinatura

Item: 142 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 143 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 144 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 145 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 146 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 147 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

o existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 148 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 149 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 150 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	1.320	R$ 6,7700	R$ 8.936,4000	27/05/2021 14:39:02
	Marca: tirol **Fabricante:** tirol **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite condensado - lata ou caixa tipo "tetrapack" com 395g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1.320	R$ 6,7800	R$ 8.949,6000	11/06/2021 10:26:46
	Marca: TIROL **Fabricante:** TIROL **Modelo / Versão:** TIROL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite condensado - lata ou caixa tipo "tetrapack" com 395g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.949,6000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 8.936,4000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 8.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:04:30:700
R$ 8.499,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:07:11:027
R$ 8.450,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:08:25:373

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:34	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:12:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:05:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 8.450,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:48:18	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 8.450,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 151 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	140	R$ 24,1500	R$ 3.381,0000	27/05/2021 14:57:54
	Marca: CURITIBA CHAMP **Fabricante:** CURITIBA CHAMP **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 1 kg do produto, contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	140	R$ 24,1700	R$ 3.383,8000	11/06/2021 16:29:08
	Marca: VALE FERTIL **Fabricante:** VALE FERTIL **Modelo / Versão:** AZEITONA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 1 kg do produto, contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.383,8000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.381,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 3.380,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:09:44:363
R$ 3.380,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:10:44:753
R$ 3.379,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:11:11:423
R$ 3.379,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:12:02:940
R$ 3.365,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:12:49:113
R$ 3.364,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:14:11:207
R$ 3.363,6600	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:14:18:750
R$ 3.363,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:15:16:470
R$ 3.362,9800	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:15:37:193
R$ 3.362,5000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:16:23:070
R$ 3.362,4800	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:16:36:430
R$ 3.362,4000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:16:44:553
R$ 3.362,3800	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:17:01:213
R$ 3.362,3000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:18:16:523
R$ 3.362,2800	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:18:34:660
R$ 3.362,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:18:51:557

R$ 3.361,9800	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:19:14:233
R$ 3.361,9000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:19:22:190
R$ 3.361,8700	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:19:50:113
R$ 3.361,5000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:20:23:937
R$ 3.361,4800	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:20:45:430
R$ 3.361,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:21:44:373
R$ 3.359,9800	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:21:54:530
R$ 3.350,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:22:32:390
R$ 3.349,8500	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:22:43:173
R$ 3.300,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:22:48:767
R$ 3.299,8500	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:23:03:187
R$ 3.200,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:23:28:217
R$ 3.199,9800	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:23:43:590
R$ 3.100,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:24:15:800
R$ 3.099,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:24:21:337
R$ 3.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:24:29:727
R$ 2.999,9800	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:24:58:823
R$ 2.950,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:25:10:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:35	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:27:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:27:11	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:05:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 2.950,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:48:33	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 2.950,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 152 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 2,9000	R$ 290,0000	10/06/2021 15:11:06
	Marca: AZ ALIMENTOS **Fabricante:** MODESTO EMPACOTAMENTO **Modelo / Versão:** AZ ALIMENTOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Canela em pó - Embalagem: pacote 30g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	100	R$ 2,9900	R$ 299,0000	11/06/2021 16:29:08
	Marca: PREDILETO **Fabricante:** PREDILETO **Modelo / Versão:** CANELA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Canela em pó - Embalagem: pacote 30g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 299,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 290,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 289,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:09:53:597
R$ 280,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 11:11:33:757

R$ 279,9900	37.525.798/0001-03	14/0	11:13:02:383
R$ 270,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021	11:13:14:543
R$ 269,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021	11:13:43:797
R$ 250,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021	11:14:11:533
R$ 249,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021	11:14:23:077
R$ 220,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021	11:14:32:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:35	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:16:33	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:16:33	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:05:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 220,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:55:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 220,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 153 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 4,3000	R$ 430,0000	10/06/2021 15:11:06
	Marca: AZ ALIMENTOS **Fabricante:** MODESTO EMPACOTAMENTO **Modelo / Versão:** AZ ALIMENTOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cravo da índia - embalagem: pacote com no mínimo 40gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional , validade, contato, para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	100	R$ 4,3500	R$ 435,0000	11/06/2021 16:29:08
	Marca: PREDILETO **Fabricante:** PREDILETO **Modelo / Versão:** CRAVO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cravo da índia - embalagem: pacote com no mínimo 40gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato, para atendimento **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 435,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 430,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:35	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:12:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:05:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 430,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:55:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 430,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 154 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 155 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 156 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 157 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	200	R$ 4,6300	R$ 926,0000	11/06/2021 16:29:08
	Marca: SUAVIT **Fabricante:** SUAVIT **Modelo / Versão:** CATCHUP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Catchup - Embalagem plástica com 400 gr. Ingredientes: Concentrado de tomate, xarope de milho com alto teor de frutose, vinagre, xarope milho, sal, cebola em pó, alho em pó e aromas naturais. Não contém glúten. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumption, lote de fabricação e marca do produto. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 926,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:35	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

sem prorrogação	11:12:36	
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:05:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 926,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:56:48	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 926,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 158 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 159 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 15,5400	R$ 1.864,8000	27/05/2021 16:12:25

Marca: taico
Fabricante: taico
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: batata palhiga, pacote de 500g, fina, sequinha e crocante, produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans.
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	120	R$ 15,5500	R$ 1.866,0000	11/06/2021 16:29:08

Marca: TAICO
Fabricante: TAICO
Modelo / Versão: BATATA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata palha - pacote de 500g - fina, sequinha e crocante, produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e fria em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas. O produto deve ser isento de corantes.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.866,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.864,8000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.863,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:11:51:343
R$ 1.862,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:12:19:483
R$ 1.861,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:13:12:723
R$ 1.860,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:13:21:187
R$ 1.859,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:14:12:890
R$ 1.859,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:14:22:550
R$ 1.849,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:14:28:950
R$ 1.849,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:14:37:823
R$ 1.848,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:15:29:657
R$ 1.848,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:15:37:963

R$ 1.848,970(	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:16:06:247
R$ 1.848,9600	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:16:22:710
R$ 1.848,9500	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:16:29:650
R$ 1.848,9400	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:17:05:967
R$ 1.847,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:18:23:200
R$ 1.847,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:18:40:117
R$ 1.846,3300	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:20:20:923
R$ 1.846,3200	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:20:44:860
R$ 1.845,5500	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:21:03:783
R$ 1.845,5400	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:21:13:287
R$ 1.844,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:21:50:753
R$ 1.844,1900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:22:00:623
R$ 1.843,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:23:02:890
R$ 1.843,1900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:23:18:753
R$ 1.842,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:23:30:877
R$ 1.842,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:23:47:803
R$ 1.842,9700	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:24:07:843
R$ 1.842,9600	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:24:17:410
R$ 1.841,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:25:18:593
R$ 1.841,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:25:56:593
R$ 1.840,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:26:35:040
R$ 1.840,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:26:46:007
R$ 1.839,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:27:46:193
R$ 1.839,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:27:53:803
R$ 1.838,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:28:36:433
R$ 1.837,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:28:45:727
R$ 1.836,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:29:43:233
R$ 1.836,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:29:55:093
R$ 1.834,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:30:24:560
R$ 1.834,1900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:30:32:580
R$ 1.833,6300	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:31:52:470
R$ 1.833,6200	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:32:05:160
R$ 1.832,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:33:24:760
R$ 1.832,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:34:10:713
R$ 1.831,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:34:43:560
R$ 1.830,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:34:56:400
R$ 1.829,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:35:53:800
R$ 1.829,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:36:03:457
R$ 1.828,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:37:03:510
R$ 1.828,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:38:16:920
R$ 1.827,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:39:08:333
R$ 1.827,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:39:35:623
R$ 1.826,5500	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:40:58:470
R$ 1.826,5400	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:41:12:030
R$ 1.825,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:42:24:003
R$ 1.825,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:42:38:387
R$ 1.824,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:43:49:530
R$ 1.814,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:44:05:183
R$ 1.813,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:45:23:407
R$ 1.813,1900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:45:38:593
R$ 1.812,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:46:30:403
R$ 1.812,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:46:40:080
R$ 1.811,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:48:07:827
R$ 1.811,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:48:46:897
R$ 1.810,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:50:03:907
R$ 1.809,1900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:50:15:210
R$ 1.808,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:51:47:193
R$ 1.808,9800	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:52:27:827

R$ 1.807,2000	37.525.798/0001-03	14/0	11:53:52:720
R$ 1.807,1900	28.568.323/0001-03	14/06/2021	11:54:35:780
R$ 1.806,3000	37.525.798/0001-03	14/06/2021	11:55:37:610
R$ 1.805,2900	28.568.323/0001-03	14/06/2021	11:55:49:880
R$ 1.804,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021	11:56:52:373
R$ 1.804,1900	28.568.323/0001-03	14/06/2021	11:57:04:523
R$ 1.803,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021	11:57:55:667
R$ 1.803,1900	28.568.323/0001-03	14/06/2021	11:58:07:733
R$ 1.799,9800	37.525.798/0001-03	14/06/2021	11:59:26:877
R$ 1.798,9700	28.568.323/0001-03	14/06/2021	11:59:40:680
R$ 1.795,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021	12:01:08:037
R$ 1.794,1900	28.568.323/0001-03	14/06/2021	12:01:34:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:35	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 12:03:35	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:03:35	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:05:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ/CPF: 28.568.323/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.794,1900.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:57:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ/CPF: 28.568.323/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.794,1900.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 160 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 161 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 12,0000	R$ 300,0000	10/06/2021 15:17:48

Marca: LOWÇUCAR
Fabricante: LOWÇUCAR
Modelo / Versão: LOWÇUCAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura para bolo zero açúcar (Diet) livre de gordura trans. Sabores baunilha, chocolate e laranja. Embalagem 300g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:36	Item aberto.

Encerramento sem prorrogação	14/06/202 11:12:37	aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:06:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 300,0000.
Recusa de proposta	12/07/2021 15:22:22	Recusa da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 300,0000. Motivo: Reprovada na análise de amostras.
Cancelado no julgamento	13/08/2021 11:07:13	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Reprovada na análise de amostras.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 162 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 18,0000	R$ 450,0000	10/06/2021 15:17:48

Marca: LOWÇUCAR
Fabricante: LOWÇUCAR
Modelo / Versão: LOWÇUCAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado zero açúcar (diet) com estevia. Embalagem de no mínimo 210g. atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 450,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:36	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:12:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:06:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 450,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:58:13	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 450,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 163 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2.200	R$ 5,1900	R$ 11.418,0000	11/06/2021 10:28:35

Marca: ORQUIDEA
Fabricante: ORQUIDEA
Modelo / Versão: ORQUIDEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão espaguete integral. Embalagem com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	2.200	R$	R$ 11.418,0000	11/06/2021 16:30:37	

Marca: FLORIANI
Fabricante: FLORIANI
Modelo / Versão: MACARRÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão espaguete integral. Embalagem com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11.418,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 11.418,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:36	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:12:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	14/06/2021 11:45:26	Item teve empate real para o valor 11.418,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:47:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 11.418,0000. Motivo: Proposta classificada pelo sistema Comprasnet sem a opção "desempate"
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 15:58:22	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 11.418,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 164 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4.200	R$ 4,4500	R$ 18.690,0000	11/06/2021 10:28:35

Marca: ORQUIDEA
Fabricante: ORQUIDEA
Modelo / Versão: ORQUIDEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão parafuso integral. Embalagem com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.690,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:36	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:12:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.

Encerramento etapa aberta	14/0 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:06:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 18.690,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 16:10:14	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 18.690,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 165 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	180	R$ 5,8900	R$ 1.060,2000	11/06/2021 16:30:37

Marca: LOWÇUCAR
Fabricante: LOWÇUCAR
Modelo / Versão: ADOÇANTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido - Embalagem: frasco com 200ml, contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.060,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:36	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:12:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:06:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.060,2000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 16:12:03	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.060,2000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 166 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 18,0000	R$ 360,0000	10/06/2021 15:17:48

Marca: STEVITA
Fabricante: STEVITA
Modelo / Versão: STEVITA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido 100% stévia natural, sem resíduo amargo, sem lactose, sem edulcorantes artificiais, sem glúten e sem calorias. Embalagem com 80ml. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	20	R$ 19,3000	R$ 386,0000	11/06/2021 16:30:37

Marca: LOWÇUCAR
Fabricante: LOWÇUCAR

Modelo / Versão: ADOCANTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido 100% estévia natural. Sem residual amargo, sem lactose, sem edulcorantes artificiais, sem glúten e sem calorias. Embalagem com 80ml. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 386,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 360,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 359,2000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:12:02:743
R$ 340,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 11:13:23:007
R$ 339,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:14:04:380
R$ 300,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 11:14:20:197
R$ 299,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:14:46:630
R$ 250,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 11:14:55:513

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:36	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 11:16:56	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:16:56	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:06:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 250,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 16:12:28	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 250,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 167 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	170	R$ 3,0000	R$ 510,0000	10/06/2021 15:17:48

Marca: LOWÇUCAR
Fabricante: LOWÇUCAR
Modelo / Versão: LOWÇUCAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pudim diet de baunilha, zero açúcar. Mistura para o preparo de pudim sabor baunilha, sem a presença de açúcares. Embalagem com 30 g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 510,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:37	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:12:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:06:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 510,0000.
Recusa de proposta	12/07/2021 15:22:46	Recusa da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 510,0000. Motivo: reprovada na fase de amostra.
Cancelado no julgamento	13/08/2021 11:07:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: reprovada na fase de amostra.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 168 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 169 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 2,5000	R$ 375,0000	10/06/2021 15:17:48

Marca: KODILAR
Fabricante: KODILAR
Modelo / Versão: KODILAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina diet diversos sabores, livre de açúcares. Embalagem de 12g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 375,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:37	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:12:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:07:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 375,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 16:13:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 375,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 170 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 171 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 172 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 173 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 174 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 175 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 176 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 177 - Suco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	320	R$ 28,0500	R$ 8.976,0000	27/05/2021 15:01:02

Marca: wimi
Fabricante: cini
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 2 Litros – Embalagem pet 2 litros – Fardo com 6 unidades – Sabores: refrigerante de cola; refrigerante de laranja; refrigerante de guaraná e refrigerante de limão. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.976,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:02:37	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:12:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:07:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 8.976,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 16:16:31	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 8.976,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 178 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 179 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o ite

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 180 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 35,0000	R$ 1.050,0000	10/06/2021 15:21:18

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em pau 6cm 250 gramas.
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	30	R$ 35,9500	R$ 1.078,5000	11/06/2021 16:31:15

Marca: PREDILETO
Fabricante: PREDILETO
Modelo / Versão: CANELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em pau 6cm 250 gramas.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.078,5000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.050,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.049,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:12:17:880
R$ 1.000,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 11:13:44:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:03:38	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 11:15:45	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:15:45	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:07:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 16:21:18	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 181 - Bolo alimenticio

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 182 - Cereal preparado

Propostas Participaram des... ..... as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 1,5000	R$ 180,0000	27/05/2021 15:02:16

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha em conserva - lata contendo no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 2,9300	R$ 351,6000	27/05/2021 16:17:08

Marca: olé
Fabricante: olé
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ervilha em conserva - lata contendo no mínimo 200g. na embalagem deverá conter informação nutricional, validade, contato para atendimento ao cliente, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	120	R$ 2,9400	R$ 352,8000	11/06/2021 16:33:08

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo / Versão: ERVILHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha em conserva - lata contendo no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 352,8000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 351,6000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 180,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 350,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:13:31:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:04:07	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:15:32	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:15:32	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:07:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 180,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 16:21:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 180,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 183 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 2,5200	R$ 504,0000	27/05/2021 15:02:16

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo / Versão: und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	200	R$ 2,5300	R$ 506,0000	11/06/2021 16:33:08

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo / Versão: MILHO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 506,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 504,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:15:32	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:25:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:07:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 504,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 16:21:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 72.131.402/0001-36, pelo melhor lance de R$ 504,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 184 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	60	R$ 12,7000	R$ 762,0000	11/06/2021 16:33:08

Marca: TOZZI
Fabricante: TOZZI
Modelo / Versão: AZEITONA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 500g do produto, contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na Embalagem.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 762,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:15:45	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:25:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.

Aceite de proposta	16/06/2021 10:07:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 762,0000.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 16:22:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 762,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 185 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 186 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 187 - Suco

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 188 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 189 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 190 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 191 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 192 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 193 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 194 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 195 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 196 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 197 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 198 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 199 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 200 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 201 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 202 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 203 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 204 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 205 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 206 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 207 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.976.220/0001-09	ITAVOL COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	4.000	R$ 14,5800	R$ 58.320,0000	27/05/2021 15:58:39

Marca: Top Crok
Fabricante: São Braz S.A.
Modelo / Versão: esférico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cereal esférico de milho sabor chocolate, vitaminado. Embalagem contendo1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4.000	R$ 14,5800	R$ 58.320,0000	11/06/2021 10:31:12

Marca: ALCA FOODS
Fabricante: ALCA FOODS
Modelo / Versão: ALCA FOODS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cereal esférico de milho sabor chocolate, vitaminado. Embalagem contendo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58.320,0000	10.976.220/0001-09	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 58.320,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 56.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:17:57:703
R$ 54.000,0000	10.976.220/0001-09	14/06/2021 11:19:37:970
R$ 52.900,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:20:07:937
R$ 52.000,0000	10.976.220/0001-09	14/06/2021 11:20:30:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:16:33	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:26:34	Item aguardando decisão sobre reinicio ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 11:45:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:45:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:07:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 10.976.220/0001-09, pelo melhor lance de R$ 52.000,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:11:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 10.976.220/0001-09, pelo melhor lance de R$ 52.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 208 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.976.220/0001-09	ITAVOL COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	3.800	R$ 11,6900	R$ 44.422,0000	27/05/2021 15:58:39

Marca: Gold Flakes
Fabricante: São Braz S.A.
Modelo / Versão: Açucarado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flocos de milho açucarados, enriquecidos com vitaminas - Embalagem contendo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

28.367.239/0001-13	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.800	R$ 15,0000	R$ 57.000,0000	11/06/2021 16:15:10

Marca: TRIGO MAIS
Fabricante: TRIGO MAIS
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flocos de milho açucarados, enriquecidos com vitaminas - Embalagem contendo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 57.000,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 44.422,0000	10.976.220/0001-09	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 43.900,0000	10.976.220/0001-09	14/06/2021 11:20:14:690
R$ 56.900,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:24:26:237
R$ 43.800,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:25:30:760
R$ 43.790,0000	10.976.220/0001-09	14/06/2021 11:26:03:373
R$ 43.700,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:26:24:043
R$ 43.600,0000	10.976.220/0001-09	14/06/2021 11:26:50:147
R$ 43.699,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:28:04:777
R$ 43.599,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:28:59:040
R$ 43.550,0000	10.976.220/0001-09	14/06/2021 11:29:13:543
R$ 43.549,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:29:28:317
R$ 43.000,0000	10.976.220/0001-09	14/06/2021 11:29:45:173
R$ 42.900,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:30:09:830
R$ 42.500,0000	10.976.220/0001-09	14/06/2021 11:30:40:843
R$ 42.300,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:31:21:737
R$ 42.000,0000	10.976.220/0001-09	14/06/2021 11:31:35:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:16:56	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 11:33:36	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:33:36	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:08:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 10.976.220/0001-09, pelo melhor lance de R$ 42.000,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:11:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 10.976.220/0001-09, pelo melhor lance de R$ 42.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 209 - Cereal prepa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 18,5000	R$ 27.750,0000	27/05/2021 15:03:14

Marca: alcafoods
Fabricante: alcafoods
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flocos de milho com açúcar mascavo enriquecido com vitaminas e minerais. Cereal laminado, tostado e coberto com calda de açúcar mascavo. Embalagem contendo 1Kg
Porte da empresa: ME/EPP

28.367.239/0001-13	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 18,5200	R$ 27.780,0000	11/06/2021 16:15:10

Marca: TRIGO MAIS
Fabricante: TRIGO MAIS
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flocos de milho com açúcar mascavo enriquecido com vitaminas e minerais. Cereal laminado, tostado e coberto com calda de açúcar mascavo. Embalagem contendo 1Kg. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27.780,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 27.750,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 27.740,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:28:22:030
R$ 27.700,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:28:34:253
R$ 27.600,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:32:37:390
R$ 27.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:33:33:360
R$ 27.400,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:36:01:473
R$ 27.300,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:36:59:823
R$ 27.200,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:37:09:627
R$ 27.100,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:37:15:517
R$ 27.000,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:37:30:100
R$ 26.800,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:37:38:473
R$ 25.000,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:37:46:853
R$ 24.950,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:37:56:830
R$ 23.000,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:38:04:563

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:27:11	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 11:40:05	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:40:05	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:08:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, pelo melhor lance de R$ 23.000,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:17:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, pelo melhor lance de R$ 23.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 210 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 211 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 212 - Bolo alimentício

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.367.239/0001-13	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.500	R$ 5,0000	R$ 32.500,0000	11/06/2021 16:19:35

Marca: TRIGO MAIS
Fabricante: TRIGO MAIS
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco, sem lactose, livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32.500,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 29.250,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:36:56:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:33:36	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:43:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	14/06/2021 11:44:45	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável..
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:54:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 11:54:46	Item encerrado.
Recusa de proposta	16/06/2021 10:08:22	Recusa da proposta. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, pelo melhor lance de R$ 29.250,0000. Motivo: Proposta com valor acima do máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	13/08/2021 11:07:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Proposta com valor acima do máximo aceitável.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 213 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	8.000	R$ 4,8500	R$ 38.800,0000	11/06/2021 10:35:35

Marca: LIANE
Fabricante: LIANE
Modelo / Versão: LIANE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate, sem lactose e zero gordura conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.367.239/0001-13	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	8.000	R$ 6,0000	R$ 48.000,0000	11/06/2021 16:19:35

Marca: TRIGO MAIS
Fabricante: TRIGO MAIS
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate, sem lactose e zero gordura trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 48.000,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 38.800,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 34.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:41:17:277
R$ 47.900,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:48:01:307
R$ 47.800,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:48:37:043
R$ 34.400,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:49:00:790
R$ 31.800,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:50:05:230
R$ 31.750,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:50:53:563

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:40:05	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 11:52:54	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:52:54	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:08:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, pelo melhor lance de R$ 31.750,0000.
Recusa de proposta	12/07/2021 15:23:51	Recusa da proposta. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, pelo melhor lance de R$ 31.750,0000. Motivo: reprovada na fase de amostra.
Recusa de proposta	19/07/2021 15:46:53	Recusa da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 31.800,0000. Motivo: REPROVADO EM FASE DE AMOSTRA
Cancelado no julgamento	13/08/2021 11:08:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: REPROVADO EM FASE DE AMOSTRA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 214 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	6.000	R$ 6,8600	R$ 41.160,0000	11/06/2021 10:35:35

Marca: ORQUIDEA
Fabricante: ORQUIDEA
Modelo / Versão: ORQUIDEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado integral, tipo cream cracker, livre de gordura trans - Embalagem: pacote com no mínimo 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 41.160,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:28	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:08:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 41.160,0000.
Recusa de proposta	12/07/2021 15:24:23	Recusa da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 41.160,0000. Motivo: reprovada na fase de amostra.
Cancelado no julgamento	13/08/2021 11:08:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: reprovada na fase de amostra.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 215 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	4.000	R$ 3,5100	R$ 14.040,0000	11/06/2021 10:35:35
	Marca: LUAM **Fabricante:** LUAM **Modelo / Versão:** LUAM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	4.000	R$ 3,5100	R$ 14.040,0000	11/06/2021 16:29:56
	Marca: NAGA **Fabricante:** NAGA **Modelo / Versão:** NAGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans – Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	4.000	R$ 3,5100	R$ 14.040,0000	11/06/2021 16:34:01
	Marca: MY BIT **Fabricante:** MY BIT **Modelo / Versão:** BISCOITO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto						

estam
Porte presa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14.040,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 14.040,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 14.040,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 14.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:45:58:763
R$ 12.900,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:46:30:940
R$ 12.850,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:46:46:010
R$ 12.300,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:50:27:520
R$ 12.200,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:50:55:073
R$ 12.180,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:53:23:403
R$ 12.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:54:16:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:28	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 11:56:17	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 11:56:17	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:08:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:22:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 216 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Sim	Sim	26.250	R$ 11,8000	R$ 309.750,0000	27/05/2021 15:03:52
	Marca: danky **Fabricante:** danky **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	26.250	R$ 11,8000	R$ 309.750,0000	27/05/2021 16:24:53
	Marca: maita **Fabricante:** maita **Modelo / Versão:** Não se aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** leite em pó instantaneo com vitaminas A e D apresentado no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose, embalagem aluminado com 400g. na embalagem deverá conter informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, ingredientes e marca do produto **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	26.250	R$ 11,8100	R$ 310.012,5000	11/06/2021 10:35:35
	Marca: DANKY **Fabricante:** DANKY **Modelo / Versão:** DANKY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose – Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para						

atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e o produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	26.250	R$ 11,8100	R$ 310.012,5000	11/06/2021 16:29:56

Marca: DANKY
Fabricante: DANKY
Modelo / Versão: DANKY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

28.367.239/0001-13	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	26.250	R$ 15,0000	R$ 393.750,0000	11/06/2021 16:19:35

Marca: DANKY
Fabricante: DANKY
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. "
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 393.750,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 310.012,5000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 310.012,5000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 309.750,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 309.750,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 309.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:46:09:637
R$ 309.499,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:46:26:923
R$ 309.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:46:34:613
R$ 308.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:46:38:630
R$ 307,9999	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:46:46:310
R$ 295.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:47:06:567
R$ 294.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:47:24:570
R$ 293.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:47:51:523
R$ 291.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:48:05:617
R$ 290.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:48:34:233
R$ 289.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:49:30:637
R$ 285.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:49:55:213
R$ 284.500,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:50:53:283
R$ 280.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:51:42:597
R$ 270.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:52:48:337
R$ 268.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:53:17:407
R$ 279.000,0000	72.131.402/0001-36	14/06/2021 11:53:41:393
R$ 259.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:53:45:547
R$ 393.749,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:54:40:897
R$ 258.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:54:56:373
R$ 393.748,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:55:35:283
R$ 255.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:55:54:087
R$ 393.747,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:56:33:520
R$ 254.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:56:44:697
R$ 249.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:56:45:787
R$ 393.746,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:57:23:957
R$ 248.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:57:40:533
R$ 393.745,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:58:26:437
R$ 393.744,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:59:13:087
R$ 393.743,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:59:55:617
R$ 248.325,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 12:00:07:410
R$ 393.742,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 12:00:45:680
R$ 393.741,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 12:01:47:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:28	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 12:03:48	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:03:48	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	16/06/2021 10:49:24	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ/CPF: 28.568.323/0001-03, pelo melhor lance de R$ 307,9999. Motivo: O valor ofertado é incompatível com o edital.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:49:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 248.325,0000.
Recusa de proposta	12/07/2021 15:23:27	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 248.325,0000. Motivo: reprovada na fase de amostra.
Cancelado no julgamento	19/07/2021 15:47:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODOS OS LICITANTES FORAM REPROVADOS DEVIDO A MARCA.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 217 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	280	R$ 7,0000	R$ 1.960,0000	10/06/2021 15:27:16

Marca: VITAO
Fabricante: VITAO
Modelo / Versão: VITAO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cookies diet integral, zero açúcar livre de gordura trans. Embalagem com 150g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto e selo ANAD (Associação Nacional de atenção ao Diabetes).
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.960,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:28	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:09:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 1.960,0000.
Recusa de proposta	12/07/2021 15:23:04	Recusa da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 1.960,0000. Motivo: reprovada na fase de amostra.
Cancelado no julgamento	19/07/2021 15:48:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: reprovada na fase de amostra.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 218 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 219 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	6.500	R$ 4,2700	R$ 27.755,0000	11/06/2021 10:35:35

Marca: LIANE
Fabricante: LIANE
Modelo / Versão: LIANE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito tipo maria sem lactose, zero gordura trans, embalagem com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 27.755,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:28	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:09:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 27.755,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:22:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 27.755,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 220 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 221 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 222 - Caldo tempero culinário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 223 - Bolo alimentício

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 224 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	250	R$ 4,7800	R$ 1.195,0000	11/06/2021 16:36:09

Marca: BISCOITONE
Fabricante: BISCOITONE
Modelo / Versão: BISCOITO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito de polvilho sem glúten. Embalagem deverá conter de 70 a 120g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.195,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:29	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:09:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.195,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:23:31	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.195,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 225 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 226 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	280	R$ 4,0800	R$ 1.142,4000	11/06/2021 16:36:09

Marca: LOPES
Fabricante: LOPES
Modelo / Versão: TAPIOCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapioca. Massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem plástica transparente, resistente, bem vedada. Contendo 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.142,4000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:29	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:09:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.142,4000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:23:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.142,4000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 227 - Caldo tempero culinário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 13,0000	R$ 1.950,0000	10/06/2021 15:36:32

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de camomila. Embalagem 100g contendo rótulo de identificação do produto, marca, lote, prazo de validade
Porte da empresa: ME/EPP

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA	Sim	Sim	150	R$ 14,0600	R$ 2.109,0000	11/06/2021 16:36:09

JAN
04581352916

Marca: PREDILETO
Fabricante: PREDILETO
Modelo / Versão: CAMOMILA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de camomila. Embalagem 100g contendo rótulo de identificação do produto, marca, lote, prazo de validade
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.109,0000	37.525.798/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.950,0000	22.077.561/0001-21	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 1.949,9900	37.525.798/0001-03	14/06/2021 11:48:17:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:29	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:09:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.949,9900.
Recusa de proposta	12/07/2021 15:24:42	Recusa da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.949,9900. Motivo: reprovada na fase de amostra.
Aceite de proposta	19/07/2021 15:51:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 1.950,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:23:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21, pelo melhor lance de R$ 1.950,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 228 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 229 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.367.239/0001-13	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	700	R$ 20,1500	R$ 14.105,0000	11/06/2021 16:20:48

Marca: NUTRILANDIA
Fabricante: NUTRILANDIA
Modelo / Versão: CONFORMR EDITLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau. Embalagem com 1Kg.
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 20,1500	R$ 14.105,0000	11/06/2021 16:30:55

Marca: LEO
Fabricante: LEO
Modelo / Versão: LEO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau. Embalagem com 1Kg.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14.105,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 14.105,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 14.104,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:51:28:597
R$ 14.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:52:01:837
R$ 13.999,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:52:09:357
R$ 13.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:52:20:290
R$ 13.499,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:52:29:280
R$ 13.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:52:48:807
R$ 12.999,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:53:00:473
R$ 12.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:53:31:153
R$ 12.499,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:53:42:473
R$ 12.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:53:55:270
R$ 12.399,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:54:31:140
R$ 12.350,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:54:41:660
R$ 12.398,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:55:28:580
R$ 12.349,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:56:17:763
R$ 12.348,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:56:55:167
R$ 12.347,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:57:02:230
R$ 12.300,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:57:23:873
R$ 12.346,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:58:19:113
R$ 12.299,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:58:39:550
R$ 12.295,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:59:16:410
R$ 12.294,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:59:25:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:29	Item aberto.
Encerramento	14/06/2021 12:01:26	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:01:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:10:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, pelo melhor lance de R$ 12.294,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:29:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, pelo melhor lance de R$ 12.294,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 230 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 231 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 232 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 233 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.496.518/0001-40	MN NUTRICAO LTDA	Sim	Sim	550	R$ 20,2900	R$ 11.159,5000	11/06/2021 11:58:28

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 1 (DANONE)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata com 400g. APTAMIL PREMIUM 1 (DANONE)
Porte da empresa: ME/EPP

26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	550	R$ 21,3100	R$ 11.720,5000	09/06/2021 14:15:56

Marca: NESTOGENO 1 - Latas
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NESTOGENO 1 - Latas de 400g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NESTOGENO 1 - Latas de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 1 Características: Fórmula Infantil de partida (0 a 6 meses) para Lactentes. Com ferro de melhor absorção e prebióticos (4g/L) Proteínas: 60% Soro de Leite 40% Caseína Carboidrato: 74% Lactose 26% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolalidade da fórmula: 274 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,5% Osmolaridade da fórmula: 240 mOsm/L de água na reconstituição a 13,5% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761623
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11.720,5000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 11.159,5000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 11.150,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 11:46:25:797
R$ 10.000,0000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 11:47:46:577
R$ 9.500,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 11:48:21:033
R$ 8.800,0000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 11:48:42:507
R$ 8.700,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 11:48:50:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:29	Item aberto.
Encerramento sem	14/06/2021 11:55:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

prorrogação		
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:10:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 8.700,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:32:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 8.700,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 234 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.496.518/0001-40	MN NUTRICAO LTDA	Sim	Sim	900	R$ 19,0500	R$ 17.145,0000	11/06/2021 11:58:28

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata com 400g. APTAMIL PREMIUM 2 (DANONE)
Porte da empresa: ME/EPP

26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 19,2000	R$ 17.280,0000	09/06/2021 14:15:56

Marca: NESTOGENO 2 – Latas
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NESTOGENO 2 – Latas de 400g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NESTOGENO 2 – Latas de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 2 Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância. Proteínas: 60% Soro de leite 40% Caseína Carboidrato: 75% Lactose 25% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2% Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761853
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17.280,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 17.145,0000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 17.000,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 11:46:41:810
R$ 14.500,0000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 11:48:09:713
R$ 14.000,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 11:48:28:733
R$ 13.400,0000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 11:48:52:567
R$ 13.300,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 11:49:02:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:30	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:12:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 13.300,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:33:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 13.300,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 235 - Bolo alimentício

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.912.018/0001-83	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Não	Não	2.400	R$ 39,8700	R$ 95.688,0000	28/05/2021 08:23:41

Marca: NESTOGENO 2
Fabricante: NESTLE
Modelo / Versão: NESTOGENO 2 LATA 800 GRAMAS REG.400761853
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 800g.Marca: Nestogeno 2 (com prebióticos) Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1853 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

29.496.518/0001-40	MN NUTRICAO LTDA	Sim	Sim	2.400	R$ 39,8700	R$ 95.688,0000	11/06/2021 11:58:28

Marca: MILUPA 2 (DANONE)
Fabricante: MILUPA 2 (DANONE)
Modelo / Versão: MILUPA 2 (DANONE)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata com 800g. MILUPA 2 (DANONE)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 95.688,0000	05.912.018/0001-83	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 95.688,0000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 90.807,0000	05.912.018/0001-83	14/06/2021 11:49:27:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:30	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:13:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, pelo melhor lance de R$ 90.807,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:43:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, pelo melhor lance de R$ 90.807,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 236 - Bolo alimentício

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.496.518/0001-40	MN NUTRICAO LTDA	Sim	Sim	120	R$ 48,0200	R$ 5.762,4000	11/06/2021 11:58:28

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo / Versão: APTAMIL SOJA 2 (DANONE)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70 Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos:100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: lata com 400g APTAMIL SOJA 2 (DANONE)
Porte da empresa: ME/EPP

26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE	Sim	Sim	120	R$ 48,2200	R$ 5.786,4000	09/06/2021 14:15:56

PRODUTOS
MEDICOS EIRELI

Marca: NAN SOJA - Lata de 8
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NAN SOJA - Lata de 800g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NAN SOJA - Lata de 800g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Nan Soja Características: Fórmula Infantil para Lactentes e de segmento para Lactentes à base de soja, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL Proteínas: 100% Proteína Isolada de Soja, enriquecida com L-Metionina Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 100% Gordura Vegetal Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 169 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2% Osmolaridade da fórmula: 152 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2% Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761715
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.786,4000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 5.762,4000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 5.750,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 11:46:54:233
R$ 5.000,0000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 11:49:06:683
R$ 4.980,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 11:49:23:480
R$ 4.500,0000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 11:50:12:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:30	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:13:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MN NUTRICAO LTDA, CNPJ/CPF: 29.496.518/0001-40, pelo melhor lance de R$ 4.500,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:45:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MN NUTRICAO LTDA, CNPJ/CPF: 29.496.518/0001-40, pelo melhor lance de R$ 4.500,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 237 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.496.518/0001-40	MN NUTRICAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 29,7000	R$ 2.970,0000	11/06/2021 11:58:28

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo / Versão: APTAMIL PREMIUM SL (DANONE)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil em pó, sem lactose, destinada a lactentes de 6 a 12 meses Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata com 400g.. 100 APTAMIL PREMIUM SL (DANONE)
Porte da empresa: ME/EPP

26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 29,7600	R$ 2.976,0000	09/06/2021 14:15:56

Marca: NAN S.L. - Lata de 4
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NAN S.L. - Lata de 400g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NAN S.L. - Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Nan S.L. Características: Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com predominância do soro do leite, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 60% Soro de Leite 40% Caseína Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% gordura láctea (advinda da proteína do leite de vaca) Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 179 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2% Osmolaridade da fórmula: 161 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2% Não contém Glúten Registro

Am 0761899
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.976,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.970,0000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 2.900,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 11:47:06:817
R$ 2.460,0000	29.496.518/0001-40	14/06/2021 11:49:17:700
R$ 2.400,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 11:49:32:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:30	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:13:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.400,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:45:31	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.400,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 238 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2.125	R$ 21,0000	R$ 44.625,0000	11/06/2021 10:38:00

Marca: SITIO CERCADO
Fabricante: SITIO CERCADO
Modelo / Versão: SITIO CERCADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	2.125	R$ 21,0000	R$ 44.625,0000	11/06/2021 16:32:37

Marca: CHINES
Fabricante: CHINES
Modelo / Versão: CHINES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44.625,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 44.625,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:30	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	14/06/2021 12:05:27	Item teve empate real para o valor 44.625,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:51:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 44.625,0000. Motivo: Proposta classificada pelo sistema Comprasnet sem a opção "desempate"
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:45:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 44.625,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 239 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3.250	R$ 7,1900	R$ 23.367,5000	11/06/2021 10:38:00
	Marca: NOTA MIL **Fabricante:** NOTA MIL **Modelo / Versão:** NOTA MIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	3.250	R$ 7,1900	R$ 23.367,5000	11/06/2021 16:32:37
	Marca: MAIS SABOR **Fabricante:** MAIS SABOR **Modelo / Versão:** MAIS SABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23.367,5000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 23.367,5000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:31	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 11:55:32	Item aguardando decisão sobre reinicio ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	14/06/2021 12:05:27	Item teve empate real para o valor 23.367,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 10:51:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 23.367,5000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:46:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R$ 23.367,5000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 240 - Cereal preparado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	14/06/2021 09:10:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 241 - Cereal preparado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.568.323/0001-03	DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	Sim	Sim	8.750	R$ 11,8000	R$ 103.250,0000	27/05/2021 16:26:30
	Marca: malta **Fabricante:** malta **Modelo / Versão:** Não se aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** leite em pó instantaneo com vitaminas A e D apresentado no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose, embalagem aluminado com 400g. na embalagem deverá conter informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, ingredientes e marca do produto **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	8.750	R$ 11,8100	R$ 103.337,5000	11/06/2021 10:39:36
	Marca: DANKY **Fabricante:** DANKY **Modelo / Versão:** DANKY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	8.750	R$ 11,8100	R$ 103.337,5000	11/06/2021 16:34:08
	Marca: DANKY **Fabricante:** DANKY **Modelo / Versão:** DANKY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.367.239/0001-13	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	8.750	R$ 15,0000	R$ 131.250,0000	11/06/2021 16:21:43
	Marca: DANKY **Fabricante:** DANKY **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. " **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 131.250,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 103.337,5000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 103.337,5000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 103.250,0000	28.568.323/0001-03	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 103.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:46:20:113
R$ 102.999,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:46:34:240
R$ 102.500,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:47:07:683
R$ 102.499,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:47:16:440
R$ 102.000,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:47:43:857
R$ 101.999,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:47:57:410
R$ 94.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:48:11:723

PREF. FALENTE

R$ 93.500,0000	04.094.110/0001-10	14/0 11:48:18:797
R$ 88.000,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:48:40:453
R$ 87.800,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:48:47:420
R$ 86.999,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:49:04:777
R$ 86.900,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:49:11:930
R$ 85.999,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:49:30:647
R$ 85.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:49:34:053
R$ 85.300,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:49:39:653
R$ 85.299,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:49:47:083
R$ 85.250,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:50:08:603
R$ 85.249,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:50:28:103
R$ 85.220,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:50:38:737
R$ 85.219,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:51:11:453
R$ 85.137,5000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:51:24:647
R$ 85.136,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:51:34:750
R$ 83.500,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:51:41:030
R$ 83.499,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:52:04:953
R$ 83.450,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:52:10:157
R$ 83.449,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:52:17:717
R$ 83.400,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:52:27:253
R$ 83.399,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:52:34:980
R$ 83.350,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:52:54:703
R$ 83.299,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:53:09:933
R$ 82.900,0000	21.424.240/0001-93	14/06/2021 11:53:10:563
R$ 81.460,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:53:18:347
R$ 81.375,0000	04.094.110/0001-10	14/06/2021 11:53:38:517
R$ 81.374,9900	28.568.323/0001-03	14/06/2021 11:54:25:323
R$ 131.249,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:54:53:777
R$ 131.248,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:55:40:080
R$ 131.247,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:56:25:723
R$ 131.246,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:57:10:883
R$ 131.245,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:58:08:867
R$ 131.244,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:59:05:520
R$ 131.243,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 11:59:48:633
R$ 131.242,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 12:00:38:093
R$ 131.241,0000	28.367.239/0001-13	14/06/2021 12:01:42:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:45:31	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:03:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 12:03:43	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 11:04:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ/CPF: 28.568.323/0001-03, pelo melhor lance de R$ 81.374,9900.
Recusa de proposta	12/07/2021 15:25:58	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ/CPF: 28.568.323/0001-03, pelo melhor lance de R$ 81.374,9900. Motivo: reprovada na amostra.
Recusa de proposta	19/07/2021 15:53:33	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 81.375,0000. Motivo: REPROVADO NA AMOSTRA
Cancelado no julgamento	19/07/2021 15:53:47	Item cancelado no julgamento. Motivo: marca reprovada.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 242 - Bolo alimentício

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora
26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	800	R$ 39,8700	R$ 31.896,0000	09/06/2021 14:16:36

Marca: NESTOGENO 2 – Latas
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NESTOGENO 2 – Latas de 800g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NESTOGENO 2 – Latas de 800g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 2 Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância. Proteínas: 60% Soro de leite 40% Caseína Carboidrato: 75% Lactose 25% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galactu oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2% Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761853
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31.896,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 09:10:00:263
R$ 31.890,0000	26.640.161/0001-33	14/06/2021 11:53:48:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/06/2021 11:52:54	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	14/06/2021 12:02:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/06/2021 12:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	14/06/2021 12:05:27	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 11:04:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 31.890,0000.
Habilitação de fornecedor	13/08/2021 11:47:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, pelo melhor lance de R$ 31.890,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	14/06/2021 09:10:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/06/2021 09:10:01	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:01	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:02	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:02	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:03	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:04	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:04	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:05	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:06	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:06	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	14/06/2021 09:10:07	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:08	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:09	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:09	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:10	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:11	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:12	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:12	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:13	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:10:14	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:20:05	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:20:06	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:20:07	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:20:07	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:20:08	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:20:09	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:20:10	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:20:11	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:20:12	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:20:13	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:20:13	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:20:14	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:21:02	O item 7 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:21:02	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:21:26	O item 10 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:21:26	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:22:37	O item 8 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:22:37	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:22:45	O item 9 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:22:45	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:23:07	O item 6 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:23:07	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:26:26	O item 30 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:26:26	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	14/06/2021 09:28:31	O item 46 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:28:31	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:31:27	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:31:34	O item 47 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:31:34	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:33:08	O item 60 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:34:46	O item 12 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:34:46	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:36:16	O item 58 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:36:16	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:41:24	O item 63 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:41:24	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:41:25	O item 59 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:41:25	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:41:35	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:41:35	O item 61 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:41:35	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:43:43	A etapa aberta do item 15 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:44:47	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:46:17	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:51:36	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 09:53:08	O item 71 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:53:08	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:53:44	O item 15 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:53:44	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:59:04	O item 72 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 09:59:04	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 09:59:04	Algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:03:59	O item 75 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:03:59	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:07:43	O item 76 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:07:43	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:07:43	Algumas propostas do item 79 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:09:05	O item 77 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

PREF. FAZENDA Folha 199 Assinatura

Sistema	14/06/2021 10:24:01	O item 77 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:02	O item 73 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:02	O item 70 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:02	O item 67 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:03	O item 66 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:03	O item 60 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:03	O item 48 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:03	O item 45 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:03	O item 43 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:04	O item 41 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:04	O item 40 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:04	O item 32 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:04	O item 29 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:04	O item 22 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:05	O item 20 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:05	O item 19 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:05	O item 18 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:05	O item 11 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:24:22	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:22	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:22	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:23	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:23	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:24	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:24	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:24	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:25	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:26	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:26	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:26	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:27	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:27	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:28	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	10:2	
Sistema	14/06/2021 10:24:29	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:24:29	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:25:01	O item 78 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:25:01	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:26:45	O item 79 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:26:47	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:34:22	O item 81 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:34:23	O item 82 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:34:23	O item 84 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:34:23	O item 83 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:34:24	O item 85 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:34:25	O item 90 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:34:25	O item 86 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:34:25	O item 89 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:34:27	O item 94 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:34:28	O item 97 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:34:28	O item 98 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:34:30	O item 101 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:35:02	O item 103 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:35:24	A etapa aberta do item 86 foi reiniciada. Justificativa: Proposta ofertante do menor preço solicitou cancelamento do lance.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:40:14	O item 92 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:40:16	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:40:17	O item 99 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:40:19	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:40:38	O item 96 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:40:41	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:42:29	O item 104 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:42:29	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:43:33	O item 93 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:43:33	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:45:25	O item 86 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:45:25	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:49:23	O item 95 está encerrado.

Sistema	14/06/2021 10:49:23	O item 115 foi aberto. Solicitam\ \lo de lances.
Sistema	14/06/2021 10:50:20	O item 106 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:50:31	O item 105 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:50:31	O item 119 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:51:08	O item 100 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:51:08	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:52:30	O item 108 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:52:56	O item 107 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 10:52:56	O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 10:53:34	O item 109 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 10:59:24	O item 115 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:00:32	O item 119 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:02:31	O item 119 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:31	O item 115 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:31	O item 109 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:31	O item 109 teve empate real para o valor 18.460,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/06/2021 11:02:31	O item 108 teve empate real para o valor 16.632,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/06/2021 11:02:31	O item 106 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:31	O item 108 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:31	O item 103 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:31	O item 101 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:31	O item 98 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:31	O item 97 teve empate real para o valor 45.810,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/06/2021 11:02:32	O item 94 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:32	O item 97 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:32	O item 90 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:32	O item 89 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:32	O item 85 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:32	O item 85 teve empate real para o valor 14.728,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/06/2021 11:02:32	O item 84 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:32	O item 83 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:32	O item 82 está encerrado.

Sistema	14/06/2021 11:02:32	O item 81 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:02:34	O item 136 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:34	O item 139 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:34	O item 150 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:35	O item 151 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:35	O item 152 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:35	O item 153 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:35	O item 157 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:35	O item 159 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:36	O item 161 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:36	O item 162 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:36	O item 163 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:36	O item 164 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:36	O item 165 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:36	O item 166 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:37	O item 167 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:37	O item 169 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:37	O item 177 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:02:57	O item 134 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:03:38	O item 113 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:03:38	O item 180 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:04:07	O item 120 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:04:07	O item 182 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:12:35	O item 150 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:12:35	O item 136 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:12:35	O item 139 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:12:36	O item 153 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:12:36	O item 157 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:12:37	O item 162 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:12:37	O item 161 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:12:37	O item 164 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:12:37	O item 165 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:12:37	O item 163 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:12:38	O item 177 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	14/06/2021 11:12:38	O item 167 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:12:38	O item 169 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:15:32	O item 182 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:15:32	O item 183 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:15:45	O item 180 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:15:45	O item 184 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:16:33	O item 152 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:16:33	O item 207 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:16:56	O item 166 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:16:56	O item 208 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:25:33	O item 183 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:25:46	O item 184 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:26:34	O item 207 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:27:11	O item 151 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:27:11	O item 209 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:33:36	O item 208 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:33:36	O item 212 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:40:05	O item 209 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:40:05	O item 213 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:43:37	O item 212 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:44:45	A etapa aberta do item 212 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 207 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 184 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 183 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 177 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 169 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 167 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 165 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 164 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 163 teve empate real para o valor 11.418,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 162 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 163 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 161 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 157 está encerrado.

	11:4	
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 153 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 150 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 139 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 136 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:26	O item 134 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:45:28	O item 214 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:28	Algumas propostas do item 215 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:28	O item 215 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:28	O item 216 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:28	O item 217 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:28	O item 219 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:29	O item 224 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:29	O item 226 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:29	O item 227 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:29	O item 229 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:29	O item 233 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:30	O item 234 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:30	O item 235 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:30	O item 236 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:30	O item 237 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:30	O item 238 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:31	O item 239 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:45:31	O item 241 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:52:54	O item 213 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:52:54	O item 242 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/06/2021 11:54:46	O item 212 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 11:55:29	O item 214 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:55:29	O item 217 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:55:29	O item 219 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:55:30	O item 226 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:55:30	O item 227 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:55:30	O item 224 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:55:30	O item 233 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	14/06/2021 11:55:31	O item 234 está aguardando decisão de reinício erramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:55:31	O item 237 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:55:31	O item 238 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:55:31	O item 236 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:55:31	O item 235 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:55:32	O item 239 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 11:56:17	O item 215 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:01:26	O item 229 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:02:55	O item 242 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	14/06/2021 12:03:35	O item 159 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:03:43	O item 241 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:03:48	O item 216 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 242 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 239 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 239 teve empate real para o valor 23.367,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 238 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 238 teve empate real para o valor 44.625,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 237 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 236 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 235 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 234 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 233 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 227 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 226 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 224 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 219 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 217 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:05:27	O item 214 está encerrado.
Sistema	14/06/2021 12:06:19	Houve suspensão Administrativa da sessão pública. Justificativa: Intervalo para almoço.. É importante destacar que os itens que já estão em disputa continuam disponíveis para o envio de lances até os respectivos encerramentos. Data prevista para reabertura: 14/06/2021 13:30:00.
Sistema	14/06/2021 13:30:00	A sessão pública foi reaberta. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/06/2021 13:37:15	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar Julgamento/habilitação/admissibilidade.
Sistema	16/06/2021 09:39:57	Senhor fornecedor SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 20.

Sistema	16 21 09:46:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	16/06/2021 11:19:01	Senhor fornecedor SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	16/06/2021 11:25:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33, enviou o anexo para o item 18.
Pregoeiro	16/06/2021 11:47:11	Finalizada a classificação das propostas ofertantes dos menores preços.
Pregoeiro	22/06/2021 16:17:37	Fase de análise da documentação de habilitação. Após, convocação para apresentação de amostras.
Sistema	02/07/2021 11:10:41	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	05/07/2021 09:36:07	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	05/07/2021 09:47:27	Informo que, conforme o item 16 do edital, as empresas classificadas em primeiro lugar para os itens que necessitam de amostras foram convocadas para apresentá-las até a data do dia 08/07/2021 às 09:00.
Pregoeiro	05/07/2021 09:48:10	A sessão de análise de amostras ocorrerá no dia 08/07/2021 às 09:30min.
Pregoeiro	12/07/2021 15:45:05	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	12/07/2021 15:45:56	Informo que o resultado da análise de amostras encontra-se disponível no site da prefeitura, link: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021
Pregoeiro	12/07/2021 15:46:39	Convocamos as empresas classificadas em segundo lugar para os itens que resultaram em "reprovado"
Pregoeiro	12/07/2021 15:47:16	A nova sessão de análise de amostras ocorrerá em 16/07/2021 às 09:00 no mesmo endereço informado em edital.
Sistema	19/07/2021 14:51:31	Senhor fornecedor COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	19/07/2021 16:07:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	13/08/2021 11:49:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/08/2021 às 13:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	14/06/2021 09:00:00	Previsão de abertura: 14/06/2021 09:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Abertura da sessão pública	14/06/2021 09:10:00	Abertura da sessão pública
Suspensão administrativa	14/06/2021 12:06:19	Previsão de reabertura: 14/06/2021 13:30:00; Intervalo para almoço.
Reativação	14/06/2021 13:30:00	Reabertura da sessão pública
Julgamento de propostas	14/06/2021 13:37:15	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	24/06/2021 11:45:22	Pregoeiro Anterior: 03064036920-LUIZ RAFAEL LOPES. Pregoeiro Atual: 00987614983-MAYSA WOLFF DE SOUZA . Justificativa: alteração de pregoeiro
Abertura do prazo	02/07/2021 11:10:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/08/2021 11:49:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/08/2021 às 13:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:07 horas do dia 13 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1995
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00025/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.094.110/0001-10 - COMERCIAL BORA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Suco	Unidade	700	R$ 2.744,0000	R$ 3,5428	R$ 2.480,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro.

7	Suco	Unidade	700	R$ 2.555,0000	R$ 3,5000	R$ 2.450,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro.

8	Suco	Unidade	700	R$ 2.646,0000	R$ 3,5714	R$ 2.500,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro.

9	Suco	Unidade	600	R$ 2.238,0000	R$ 3,5666	R$ 2.140,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor pessego. Embalagem tetra park com 1 litro.

10	Suco	Unidade	700	R$ 2.548,0000	R$ 3,5000	R$ 2.450,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro.

11	Suco	Unidade	600	R$ 2.052,0000	R$ 3,4200	R$ 2.052,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor maracuja. Embalagem tetra park com 1 litro.

12	Suco	Unidade	2500	R$ 5.050,0000	R$ 1,1000	R$ 2.750,0000

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo / Versão: MARATA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

41	Cereal preparado	Unidade	4500	R$ 18.315,0000	R$ 4,0700	R$ 18.315,0000

Marca: DOM PEDRO
Fabricante: DOM PEDRO
Modelo / Versão: DOM PEDRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de Milho Flocada Amarela pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

43	Cereal preparado	Unidade	1000	R$ 13.680,0000	R$ 13,6800	R$ 13.680,0000

Marca: CARBONARA
Fabricante: CARBONARA
Modelo / Versão: CARBONARA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de Trigo Especial - enriquecida com ferro e ácido fólico - embalagens de 05 Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

72	Cereal preparado	Unidade	7500	R$ 13.350,0000	R$ 1,6500	R$ 12.375,0000

Marca: DOM PEDRO
Fabricante: DOM PEDRO
Modelo / Versão: DOM PEDRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quirera/canjiquinha - Embalagem: pacote de polietileno contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

78	Cereal preparado	Unidade	3500	R$ 19.320,0000	R$ 4,5285	R$ 15.850,0000

Marca: NAGA
Fabricante: NAGA
Modelo / Versão: NAGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo MARIA, sabor chocolate livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

84	Cereal preparado	Unidade	900	R$ 3.690,0000	R$ 3,3333	R$ 3.000,0000

Marca: NAGA
Fabricante: NAGA
Modelo / Versão: NAGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

85	Cereal preparado	Unidade	800	R$ 14.728,0000	R$ 18,4100	R$ 14.728,0000

Marca: SITIO CERCADO
Fabricante: SITIO CERCADO
Modelo / Versão: SITIO CERCADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz agulinha especial branco, polido, longo, fino, tipo 1 - Pacote 5 KG contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.

86	Cereal preparado	Unidade	6375	R$ 133.875,0000	R$ 19,6078	R$ 125.000,0000

Marca: CHINES
Fabricante: CHINES
Modelo / Versão: CHINES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.

93	Cereal preparado	Unidade	750	R$ 1.935,0000	R$ 1,9733	R$ 1.480,0000

Marca: 81
Fabricante: 81
Modelo / Versão: 81
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de camomila para infusão – Embalagem: saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

95	Cereal preparado	Unidade	550	R$ 1.930,5000	R$ 1,6400	R$ 902,0000

Marca: 81
Fabricante: 81
Modelo / Versão: 81
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de erva doce para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

98	Cereal preparado	Unidade	600	R$ 17.682,0000	R$ 29,4700	R$ 17.682,0000

Marca: ODEBRECHT
Fabricante: ODEBRECHT
Modelo / Versão: ODEBRECHT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.

99	Cereal preparado	Unidade	6000	R$ 38.940,0000	R$ 6,2000	R$ 37.200,0000

Marca: MAIS SABOR
Fabricante: MAIS SABOR
Modelo / Versão: MAIS SABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: cores, tipo 1 - Embalagem: saco em polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

100	Cereal preparado	Unidade	9750	R$ 70.102,5000	R$ 5,4717	R$ 53.350,0000

Marca: MAIS SABOR
Fabricante: MAIS SABOR
Modelo / Versão: MAIS SABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

105	Caldo tempero culinário	Unidade	7100	R$ 17.324,0000	R$ 2,1436	R$ 15.220,0000

Marca: JOIA
Fabricante: JOIA
Modelo / Versão: JOIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g do

produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

108	Cereal preparado	Unidade	7700	R$ 16.632,0000	R$ 2,1168	R$ 16.300,0000

Marca: JOIA
Fabricante: JOIA
Modelo / Versão: JOIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

120	Cereal preparado	Unidade	700	R$ 33.474,0000	R$ 46,6428	R$ 32.650,0000

Marca: LIDER
Fabricante: LIDER
Modelo / Versão: LIDER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

215	Cereal preparado	Unidade	4000	R$ 14.040,0000	R$ 3,0000	R$ 12.000,0000

Marca: NAGA
Fabricante: NAGA
Modelo / Versão: NAGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

Total do Fornecedor: R$ 406.554,0000

05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
235	Bolo alimentício	Unidade	2400	R$ 95.688,0000	R$ 37,8362	R$ 90.807,0000

Marca: NESTOGENO 2
Fabricante: NESTLE
Modelo / Versão: NESTOGENO 2 LATA 800 GRAMAS REG.400761853
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 800g.Marca: Nestogeno 2 (com prebióticos) Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1853 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital

Total do Fornecedor: R$ 90.807,0000

10.976.220/0001-09 - ITAVOL COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
207	Cereal preparado	Unidade	4000	R$ 58.320,0000	R$ 13,0000	R$ 52.000,0000

Marca: Top Crok
Fabricante: São Braz S.A.
Modelo / Versão: esférico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cereal esférico de milho sabor chocolate, vitaminado. Embalagem contendo1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

208	Cereal preparado	Unidade	3800	R$ 44.422,0000	R$ 11,0526	R$ 42.000,0000

Marca: Gold Flakes
Fabricante: São Braz S.A.
Modelo / Versão: Açucarado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flocos de milho açucarados, enriquecidos com vitaminas - Embalagem contendo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

Total do Fornecedor: R$ 94.000,0000

21.424.240/0001-93 - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
76	Cereal preparado	Unidade	4000	R$ 18.920,0000	R$ 3,0750	R$ 12.300,0000

Marca: LUAM
Fabricante: LUAM
Modelo / Versão: LUAM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo maisena, livre de gorduras trans - Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

77	Cereal preparado	Unidade	4500	R$ 15.030,0000	R$ 3,2000	R$ 14.400,0000

Marca: DIANA
Fabricante: DIANA
Modelo / Versão: DIANA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo MARIA Livre de gorduras trans - Embalagem: pacote com 400g. Na

embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

79	Cereal preparado	Unidade	2200	R$ 9.240,0000	R$ 2,9318	R$ 6.450,0000

Marca: LUAM
Fabricante: LUAM
Modelo / Versão: LUAM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo Rosquinha sabor leite, livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca d oproduto estampada.

81	Cereal preparado	Unidade	800	R$ 4.256,0000	R$ 5,1875	R$ 4.150,0000

Marca: MARILAN
Fabricante: MARILAN
Modelo / Versão: MARILAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo amanteigada sabor nata, Embalagem: pacote de polietileno com no mínimo 330g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

107	Cereal preparado	Unidade	6500	R$ 24.895,0000	R$ 3,4461	R$ 22.400,0000

Marca: PAULISTA
Fabricante: PAULISTA
Modelo / Versão: PAULISTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão parafuso colorido - massa seca tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) contendo ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

119	Cereal preparado	Unidade	500	R$ 1.595,0000	R$ 3,0140	R$ 1.507,0000

Marca: SOMAG
Fabricante: SOMAG
Modelo / Versão: SOMAG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sardinha em óleo comestível - Embalagem: lata com 130g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

150	Cereal preparado	Unidade	1320	R$ 8.949,6000	R$ 6,4015	R$ 8.450,0000

Marca: TIROL
Fabricante: TIROL
Modelo / Versão: TIROL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite condensado - lata ou caixa tipo "tetrapack" com 395g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

163	Cereal preparado	Unidade	2200	R$ 11.418,0000	R$ 5,1900	R$ 11.418,0000

Marca: ORQUIDEA
Fabricante: ORQUIDEA
Modelo / Versão: ORQUIDEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão espaguete integral. Embalagem com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.

164	Cereal preparado	Unidade	4200	R$ 18.690,0000	R$ 4,4500	R$ 18.690,0000

Marca: ORQUIDEA
Fabricante: ORQUIDEA
Modelo / Versão: ORQUIDEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão parafuso integral. Embalagem com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.

219	Cereal preparado	Unidade	6500	R$ 27.755,0000	R$ 4,2700	R$ 27.755,0000

Marca: LIANE
Fabricante: LIANE
Modelo / Versão: LIANE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito tipo maria sem lactose, zero gordura trans, embalagem com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

238	Cereal preparado	Unidade	2125	R$ 44.625,0000	R$ 21,0000	R$ 44.625,0000

Marca: SITIO CERCADO
Fabricante: SITIO CERCADO
Modelo / Versão: SITIO CERCADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.

239	Cereal preparado	Unidade	3250	R$ 23.367,5000	R$ 7,1900	R$ 23.367,5000

Marca: NOTA MIL
Fabricante: NOTA MIL
Modelo / Versão: NOTA MIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

Total do Fornecedor: **R$ 195.512,5000**

22.077.561/0001-21 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
90	Caldo tempero culinário	Unidade	800	R$ 4.152,0000	R$ 4,5000	R$ 3.600,0000

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Orégano - Embalagem: pacote com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada

134	Cereal preparado	Unidade	300	R$ 1.422,0000	R$ 4,3000	R$ 1.290,0000

Marca: COCOSHOW
Fabricante: COCOSHOW
Modelo / Versão: COCOSHOW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite de coco, água, conservador INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e espessura INS 466. Não contém glutén. Vasilhame de vidro (Varejo) de 200ml

152	Caldo tempero culinário	Caixa 6,00 UN	100	R$ 299,0000	R$ 2,2000	R$ 220,0000

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em pó - Embalagem: pacote 30g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

153	Caldo tempero culinário	Unidade	100	R$ 435,0000	R$ 4,3000	R$ 430,0000

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cravo da índia - embalagem: pacote com no mínimo 40gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional , validade, contato, para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado.

162	Cereal preparado	Unidade	25	R$ 472,0000	R$ 18,0000	R$ 450,0000

Marca: LOWÇUCAR
Fabricante: LOWÇUCAR
Modelo / Versão: LOWÇUCAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado zero açúcar (diet) com estevia. Embalagem de no mínimo 210g. atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto

166	Caldo tempero culinário	Unidade	20	R$ 386,0000	R$ 12,5000	R$ 250,0000

Marca: STEVITA
Fabricante: STEVITA
Modelo / Versão: STEVITA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido 100% estévia natural. Sem residual amargo, sem lactose, sem edulcorantes artificiais, sem glúten e sem calorias. Embalagem com 80ml. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto

169	Cereal preparado	Unidade	150	R$ 387,0000	R$ 2,5000	R$ 375,0000

Marca: KODILAR
Fabricante: KODILAR
Modelo / Versão: KODILAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina diet diversos sabores, livre de açúcares. Embalagem de 12g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto

180	Caldo tempero culinário	Unidade	30	R$ 1.078,5000	R$ 33,3333	R$ 1.000,0000

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em pau 6cm 250 gramas.

227	Caldo tempero culinário	Unidade	150	R$ 2.109,0000	R$ 13,0000	R$ 1.950,0000

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de camomila. Embalagem 100g contendo rótulo de identificação do produto, marca, lote, prazo de validade

Total do Fornecedor: R$ 9.565,0000

26.640.161/0001-33 - SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Cereal preparado	Unidade	150	R$ 846,0000	R$ 5,6400	R$ 846,0000

Marca: MUCILON ARROZ – Sach
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON ARROZ – Sache 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON ARROZ – Sache 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Arroz Características: Produto à base de farinha de arroz, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido

pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Modo de preparo = 21g de produto + 170mL de leite. Registro Anvisa: 400761898

19	Cereal preparado	Unidade	170	R$ 1.235,9000	R$ 7,2700	R$ 1.235,9000

Marca: MUCILON ARROZ-AVEIA
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON ARROZ-AVEIA – Saches 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON ARROZ-AVEIA – Saches 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Arroz e Aveia Características: Produto à base de farinha de milho, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (Vit. C, niacina, Vit. E, Ácido Pantotênico, Vit. A, Vit. B1, Vit. B6, Ácido Fólico, Vit. D e aromatizante vanilina), probiótico. Contém Glúten. Contém traços de leite. Registro Anvisa: 400761897]

20	Cereal preparado	Unidade	150	R$ 805,5000	-	0,0100%

Marca: MUCILON MILHO - Sach
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON MILHO - Sache 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON MILHO - Sache 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Milho Características: Produto à base de farinha de milho, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Ingredientes: Farinha de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Contém Glúten. Contém traços de Leite. Registro Anvisa: 400761933

					Valor c/ Desconto: R$ 5,3694	**Valor c/ Desconto:** R$ 805,4195
22	Cereal preparado	Unidade	160	R$ 792,0000	R$ 4,9500	R$ 792,0000

Marca: MUCILON MULTI CEREAI
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON MULTI CEREAIS – Sache 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON MULTI CEREAIS – Sache 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Multi cereais Características: Produto à base de farinha de trigo, arroz e milho, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6 ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco, vanilina e alfa-amilase. Contém Glúten. Contém traços de Leite. Registro Anvisa: 400761929

233	Cereal preparado	Unidade	550	R$ 11.720,5000	R$ 15,8181	R$ 8.700,0000

Marca: NESTOGENO 1 – Latas
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NESTOGENO 1 – Latas de 400g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NESTOGENO 1 – Latas de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 1 Características: Fórmula Infantil de partida (0 a 6 meses) para Lactentes. Com ferro de melhor absorção e prebióticos (4g/L) Proteínas: 60% Soro de Leite 40% Caseína Carboidrato: 74% Lactose 26% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolalidade da fórmula: 274 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,5% Osmolaridade da fórmula: 240 mOsm/L de água na reconstituição a 13,5% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761623

234	Cereal preparado	Unidade	900	R$ 17.280,0000	R$ 14,7777	R$ 13.300,0000

Marca: NESTOGENO 2 – Latas
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NESTOGENO 2 – Latas de 400g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NESTOGENO 2 – Latas de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 2 Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância. Proteínas: 60% Soro de leite 40% Caseína Carboidrato: 75% Lactose 25% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2% Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761853

237	Cereal preparado	Unidade	100	R$ 2.976,0000	R$ 24,0000	R$ 2.400,0000

Marca: NAN S.L. – Lata de 4
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NAN S.L. – Lata de 400g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NAN S.L. – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Nan S.L. Características: Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com predominância do soro do leite, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 60% Soro de Leite 40% Caseína Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% gordura láctea (advinda da proteína do leite de vaca) Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 179 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2% Osmolaridade da fórmula: 161 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2% Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761899

242	Bolo alimentício	Unidade	800	R$ 31.896,0000	R$ 39,8625	R$ 31.890,0000

Marca: NESTOGENO 2 – Latas
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NESTOGENO 2 – Latas de 800g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NESTOGENO 2 – Latas de 800g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 2 Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância. Proteínas: 60% Soro de leite 40% Caseína Carboidrato: 75% Lactose 25% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2% Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761853

Total do Fornecedor: **R$ 59.969,3195**

28.367.239/0001-13 - MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

71	Cereal preparado	Unidade	1500	R$ 18.615,0000	R$ 11,4993	R$ 17.249,0000

Marca: NUTRILANDIA
Fabricante: NUTRILANDIA
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proteína texturizada de soja, natural, média - Embalagem: pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕEs: CONFORME EDITAL

209	Cereal preparado	Unidade	1500	R$ 27.780,0000	R$ 15,3333	R$ 23.000,0000

Marca: TRIGO MAIS
Fabricante: TRIGO MAIS
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flocos de milho com açúcar mascavo enriquecido com vitaminas e minerais. Cereal laminado, tostado e coberto com calda de açúcar mascavo. Embalagem contendo 1Kg. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL.

229	Cereal preparado	Unidade	700	R$ 14.105,0000	R$ 17,5628	R$ 12.294,0000

Marca: NUTRILANDIA
Fabricante: NUTRILANDIA
Modelo / Versão: CONFORMR EDITLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau. Embalagem com 1Kg.

Total do Fornecedor: R$ 52.543,0000

28.568.323/0001-03 - DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
139	Cereal preparado	Unidade	100	R$ 751,0000	R$ 7,5000	R$ 750,0000

Marca: frimesa
Fabricante: frimesa
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão cremoso laticinio pastoso, de cor branca, feito de leite fresco, acondicionado em embalagem de aproximadamente 220 gramas

159	Cereal preparado	Unidade	120	R$ 1.866,0000	R$ 14,9515	R$ 1.794,1900

Marca: taico
Fabricante: taico
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: batata palhga, pacote de 500g, fina, sequinha e crocante, produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans.

Total do Fornecedor: R$ 2.544,1900

29.496.518/0001-40 - MN NUTRICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
236	Bolo alimentício	Unidade	120	R$ 5.786,4000	R$ 37,5000	R$ 4.500,0000

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo / Versão: APTAMIL SOJA 2 (DANONE)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70 Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos:100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: lata com 400g APTAMIL SOJA 2 (DANONE)

Total do Fornecedor: R$ 4.500,0000

37.525.798/0001-03 - DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	Cereal preparado	Unidade	900	R$ 7.497,0000	R$ 8,3300	R$ 7.497,0000

Marca: HEMA
Fabricante: HEMA
Modelo / Versão: aveia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aveia em flocos finos, pacote de 1kg

30	Caldo tempero culinário	Unidade	1000	R$ 3.130,0000	R$ 1,5999	R$ 1.599,9900

Marca: predileto
Fabricante: PREDILETO
Modelo / Versão: ACAFRAO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açafrão em pó: condimento em pó açafrão acondicionado em embalagem plástica com quantidade mínima de 50g.

32	Caldo tempero culinário	Unidade	1000	R$ 1.130,0000	R$ 1,1300	R$ 1.130,0000

Marca: PREDILETO
Fabricante: PREDILETO
Modelo / Versão: COLORAU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colorau - condimento colorau em pó. Embalagem com 100 g.

46	Bolo alimentício	Unidade	1000	R$ 4.260,0000	R$	R$ 4.123,9900

4,1239

REF. FAZENDA 100 Folha Assinatura

Marca: DIVINA MESA
Fabricante: DIVINA MESA
Modelo / Versão: DOCE DE LEITE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de leite cremoso - Embalagem: pote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

58	Bolo alimentício	Unidade	150	R$ 1.656,0000	R$ 10,5266	R$ 1.578,9900

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo / Versão: GELATINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para gelatina no sabor abacaxi - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.

63	Suco	Unidade	150	R$ 1.119,0000	R$ 7,1066	R$ 1.065,9900

Marca: VITA
Fabricante: VITA
Modelo / Versão: SUCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparo sólido para refresco sabor abacaxi, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

66	Suco	Unidade	170	R$ 1.004,7000	R$ 5,9100	R$ 1.004,7000

Marca: VITA
Fabricante: VITA
Modelo / Versão: SUCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparo sólido para refresco sabor laranja, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

67	Suco	Unidade	180	R$ 1.189,8000	R$ 6,6100	R$ 1.189,8000

Marca: VITA
Fabricante: VITA
Modelo / Versão: SUCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparo sólido para refresco sabor limão, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros – Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

70	Suco	Unidade	200	R$ 1.278,0000	R$ 6,3900	R$ 1.278,0000

Marca: VITA
Fabricante: VITA
Modelo / Versão: SUCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparo sólido para refresco sabor uva, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros – Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

89	Cereal preparado	Unidade	100	R$ 1.508,0000	R$ 15,0800	R$ 1.508,0000

Marca: PREDILETO
Fabricante: PREDILETO
Modelo / Versão: GRANULADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate granulado - Embalagem: 1 kg. Na embalagem deverá conter Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

97	Cereal preparado	Unidade	4500	R$ 45.810,0000	R$ 10,1800	R$ 45.810,0000

Marca: MATE81
Fabricante: MATE81
Modelo / Versão: CHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá mate tostado para infusão - Embalagem: pacote ou caixa com 1Kg do produto, embalagem contendo: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e lista de ingredientes

109	Cereal preparado	Unidade	6500	R$ 18.460,0000	R$ 2,8400	R$ 18.460,0000

Marca: XODO
Fabricante: XODO
Modelo / Versão: FUBA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fubá de milho amarelo - Pacote 1 Kg

136	Cereal preparado	Unidade	60	R$ 1.464,0000	R$ 24,4000	R$ 1.464,0000

Marca: FRONTEIRA
Fabricante: FRONTEIRA
Modelo / Versão: DOCE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de Abobora em formato de coração - Ingredientes: abóbora e açúcar. Caixa com 50 unidades

157	Caldo tempero culinário	Unidade	200	R$ 926,0000	R$ 4,6300	R$ 926,0000

Marca: SUAVIT
Fabricante: SUAVIT
Modelo / Versão: CATCHUP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Catchup - Embalagem plástica com 400 gr. Ingredientes: Concentrado de tomate, xarope de milho com alto teor de frutose, vinagre, xarope milho, sal, cebola em pó, alho em pó e aromas naturais. Não contém

glúten. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumption, lote de fabricação e marca do produto.

165	Caldo tempero culinário	Unidade	180	R$ 1.060,2000	R$ 5,8900	R$ 1.060,2000

Marca: LOWÇUCAR
Fabricante: LOWÇUCAR
Modelo / Versão: ADOÇANTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido - Embalagem: frasco com 200ml, contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.

184	Cereal preparado	Unidade	60	R$ 762,0000	R$ 12,7000	R$ 762,0000

Marca: TOZZI
Fabricante: TOZZI
Modelo / Versão: AZEITONA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 500g do produto, contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na Embalagem.

224	Cereal preparado	Unidade	250	R$ 1.195,0000	R$ 4,7800	R$ 1.195,0000

Marca: BISCOITONE
Fabricante: BISCOITONE
Modelo / Versão: BISCOITO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito de polvilho sem glúten. Embalagem deverá conter de 70 a 120g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".

226	Cereal preparado	Unidade	280	R$ 1.142,4000	R$ 4,0800	R$ 1.142,4000

Marca: LOPES
Fabricante: LOPES
Modelo / Versão: TAPIOCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapioca. Massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem plástica transparente, resistente, bem vedada. Contendo 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade

Total do Fornecedor: R$ 92.796,0600

72.131.402/0001-36 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	Cereal preparado	Unidade	400	R$ 1.476,0000	R$ 3,6500	R$ 1.460,0000

Marca: monsil
Fabricante: monsil
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: farinha de mandioca torrada, fina, beneficiada, classe amarela - Embalagem pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

45	Cereal preparado	Unidade	1100	R$ 3.564,0000	R$ 3,2300	R$ 3.553,0000

Marca: DIFRUTTI
Fabricante: DIFRUTTI
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de frutas, sabores diversos - Embalagem: pote de 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

47	Caldo tempero culinário	Unidade	1000	R$ 3.530,0000	R$ 3,4800	R$ 3.480,0000

Marca: SOYA
Fabricante: SOYA
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese industrializada - Embalagem: pote com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

48	Caldo tempero culinário	Unidade	8000	R$ 44.320,0000	R$ 5,5000	R$ 44.000,0000

Marca: coamo
Fabricante: coamo
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina vegetal cremosa com sal, livre de gordura trans (0%gordura trans) com no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem pacote de 500g.

59	Bolo alimentício	Unidade	120	R$ 1.882,8000	R$ 11,2700	R$ 1.352,4000

Marca: apti
Fabricante: apti
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para gelatina no sabor cereja – Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida

61	Bolo alimentício	Unidade	120	R$ 2.142,0000	R$ 11,2700	R$ 1.352,4000

Marca: apti
Fabricante: apti
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para gelatina no sabor morango – Contendo corantes naturais e aroma natural.

Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.

73	Cereal preparado	Unidade	250	R$ 840,0000	R$ 3,3500	R$ 837,5000

Marca: prata
Fabricante: prata
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sagu de mandioca, grupo tapioca, tipo 1 – Embalagem: pacote contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

75	Cereal preparado	Unidade	800	R$ 2.080,0000	R$ 1,7500	R$ 1.400,0000

Marca: VISCONTI
Fabricante: VISCONTI
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce com recheio sabor chocolate, recheio individual livre de gorduras trans. Embalagem: pacote plástico aluminizado com 120g do produto.

82	Cereal preparado	Unidade	900	R$ 1.710,0000	R$ 1,8100	R$ 1.629,0000

Marca: isabela
Fabricante: isabela
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo tortinhas vários sabores, Embalagem: pacote de polietileno com 160g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

83	Cereal preparado	Unidade	880	R$ 1.557,6000	R$ 1,7500	R$ 1.540,0000

Marca: bauduco
Fabricante: bauduco
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo waffer sabor chocolate, com recheio sabor chocolate livre de gordura trans - Embalagem: pacote plástico aluminizado com 140g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

92	Cereal preparado	Unidade	5500	R$ 43.340,0000	R$ 7,3636	R$ 40.500,0000

Marca: pelé
Fabricante: pelé
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada

94	Cereal preparado	Unidade	300	R$ 933,0000	R$ 2,9666	R$ 890,0000

Marca: real
Fabricante: real
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de capim limão para infusão – Embalagem saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g contendo saquinhos. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada

96	Cereal preparado	Unidade	600	R$ 1.824,0000	R$ 2,3333	R$ 1.400,0000

Marca: real
Fabricante: real
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de hortelã para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

101	Cereal preparado	Unidade	300	R$ 1.647,0000	R$ 5,4800	R$ 1.644,0000

Marca: amafil
Fabricante: amafil
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lentilha tipo 1, classe média, nova. De primeira qualidade sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados . Em embalagem plástica resistente e transparente. Embalagem: pacote com 500g

103	Caldo tempero culinário	Unidade	950	R$ 2.109,0000	R$ 2,2000	R$ 2.090,0000

Marca: apti
Fabricante: apti
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento químico em pó para bolo – Embalagem: lata ou pote contendo 100g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

104	Cereal preparado	Unidade	6500	R$ 18.915,0000	R$ 2,5923	R$ 16.850,0000

Marca: PAULISTA
Fabricante: PAULISTA
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão argolinha com ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

106	Cereal preparado	Unidade	5500	R$ 12.980,0000	R$ 2,3500	R$ 12.925,0000

Marca: PAULISTA

Fabricante: PAULISTA
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão para sopa conchinha com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

113	Caldo tempero culinário	Unidade	3800	R$ 6.460,0000	R$ 0,7492	R$ 2.847,0000

Marca: mimosal
Fabricante: mimosal
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal refinado - Embalagem: pacote de polietileno contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, e marca do produto estampada

115	Caldo tempero culinário	Unidade	2200	R$ 3.586,0000	R$ 1,5909	R$ 3.500,0000

Marca: heinig
Fabricante: heinig
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre de álcool - Embalagem: frasco com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

151	Cereal preparado	Unidade	140	R$ 3.383,8000	R$ 21,0714	R$ 2.950,0000

Marca: CURITIBA CHAMP
Fabricante: CURITIBA CHAMP
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 1 kg do produto, contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem

177	Suco	Unidade	320	R$ 8.992,0000	R$ 28,0500	R$ 8.976,0000

Marca: wimi
Fabricante: cini
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 2 Litros – Embalagem pet 2 litros – Fardo com 6 unidades – Sabores: refrigerante de cola; refrigerante de laranja; refrigerante de guaraná e refrigerante de limão. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

182	Cereal preparado	Unidade	120	R$ 352,8000	R$ 1,5000	R$ 180,0000

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha em conserva - lata contendo no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

183	Cereal preparado	Unidade	200	R$ 506,0000	R$ 2,5200	R$ 504,0000

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

Total do Fornecedor: **R$ 155.860,3000**

Valor Global da Ata: **R$ 1.164.651,3695**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

989983.252021 .73624 .4295 .10988655993

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2003
Folha nº
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00025/2021

Às 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria n ° 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24082/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00025/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais., tendo em vista HABILITAÇÃO.

Item: 139
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 751,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 159
Descrição: Cereal preparado
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.866,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R$ 1.795,2000 .

Histórico

Item: 139 - Cereal preparado

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	16/08/2021 09:38:44	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	16/08/2021 09:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ/CPF: 28.568.323/0001-03, pelo melhor lance de R$ 750,0000.
Inabilitação de fornecedor	16/08/2021 09:41:10	Inabilitação de proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ/CPF: 28.568.323/0001-03, pelo melhor lance de R$ 750,0000. Motivo: documentação com cnpj divergentes, CNPJ cadastrado no siistema e presente nas declarações 28.568.323/0001-03. CNPJ da documentação 34.020.334/0001-49.
Cancelado no julgamento	16/08/2021 09:42:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: documentação com cnpj divergentes, CNPJ cadastrado no siistema e presente nas declarações 28.568.323/0001-03. CNPJ da documentação 34.020.334/0001-49.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 159 - Cereal preparado

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Volta de fase	16/08/2021 09:38:44	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	16/08/2021 09:40:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ/CPF: 28.568.323/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.794,1900.
Inabilitação de fornecedor	16/08/2021 09:41:23	Inabilitação de proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ/CPF: 28.568.323/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.794,1900. Motivo: documentação com cnpj divergentes, CNPJ cadastrado no siistema e presente nas declarações 28.568.323/0001-03. CNPJ da documentação 34.020.334/0001-49.
Aceite de proposta	16/08/2021 09:54:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.795,2000.
Habilitação de fornecedor	16/08/2021 09:54:51	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.795,2000.

PREFEITURA RIO Folha Assinatura

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/08/2021 09:38:44	Este pregão foi reagendado para 17/08/2021 10:00.
Sistema	16/08/2021 09:38:44	Sr(s) fornecedor(es), os itens 139 e 159 estão retornando à fase de Julgamento.
Sistema	16/08/2021 09:42:04	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/08/2021 09:55:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/08/2021 às 10:20:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	16/08/2021 09:38:44	HABILITAÇÃO. Reagendado para: 17/08/2021 10:00
Abertura do prazo	16/08/2021 09:42:04	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/08/2021 09:55:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/08/2021 às 10:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:20 horas do dia 16 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o **Relatório**

Voltar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 2645		**- COMERCIAL BORA EIRELI**							
6	03-03-0879	Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5400	2.478,00	Venceu
7	03-03-0880	Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5000	2.450,00	Venceu
8	03-03-0881	Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5700	2.499,00	Venceu
9	03-03-0882	Suco pronto sabor pêssego. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	600,000	0,0000	3,5600	2.136,00	Venceu
10	03-03-0883	Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5000	2.450,00	Venceu
11	03-03-0997	Suco pronto sabor Maracujá.Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	600,000	0,0000	3,4200	2.052,00	Venceu
12	03-03-0885	Suco pronto pra consumo, vários sabores 200ml	MARATA	LT	2.500,000	0,0000	1,1000	2.750,00	Venceu
41	03-03-0290	Farinha de Milho Flocada Amarela pacote 1 kg.	DOM PEDRO	UNI	4.500,000	0,0000	4,0700	18.315,00	Venceu
43	03-03-0071	Farinha de trigo especial - Pacote 5 Kg	CARBONARA	UNI	1.000,000	0,0000	13,6800	13.680,00	Venceu
72	03-11-0094	Quirera/canjiquinha - 500g	DOM PEDRO	UNI	7.500,000	0,0000	1,6500	12.375,00	Venceu
78	03-03-0926	Biscoito doce tipo MARIA sabor chocolate 400g	NAGA	UNI	3.500,000	0,0000	4,5200	15.820,00	Venceu
84	03-03-0935	Biscoito salgado tipo água e sal	NAGA	UNI	900,000	0,0000	3,3300	2.997,00	Venceu
85	03-03-0435	Arroz agulinha especial branco, polido, longo, fino, tipo 1	SITIO CERCADO	UN	800,000	0,0000	18,4100	14.728,00	Venceu
86	03-12-0002	Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1	CHINES	UNI	6.375,000	0,0000	19,6000	124.950,00	Venceu
93	03-03-0038	Chá de camomila -	81	UNI	750,000	0,0000	1,9700	1.477,50	Venceu
95	03-11-0035	Chá de erva doce	81	UNI	550,000	0,0000	1,6400	902,00	Venceu
98	03-03-0495	Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.	OBEBRECHT	UNI	600,000	0,0000	29,4700	17.682,00	Venceu
99	03-11-0052	Feijão grupo 1 cores - 1kg	MAIS SABOR	UNI	6.000,000	0,0000	6,2000	37.200,00	Venceu
100	03-11-0053	Feijão grupo 1 classe preto - 1kg	MAIS SABOR	UNI	9.750,000	0,0000	5,4700	53.332,50	Venceu
105	03-11-0064	Macarrão espaguete - 500g	JOIA	UNI	7.100,000	0,0000	2,1400	15.194,00	Venceu
108	03-03-0095	Macarrão parafuso com ovos - 500g	JOIA	UNI	7.700,000	0,0000	2,1100	16.247,00	Venceu
120	03-03-0938	Leite integral, fardo com 12 caixas de 1 litro cada.	LIDER	FRD	700,000	0,0000	46,6400	32.648,00	Venceu
215	03-03-1007	Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans	NAGA	UNI	4.000,000	0,0000	3,0000	12.000,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		68.225,000			406.363,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 3954		**- MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**							
235	03-03-1026	Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12	NESTOGENO 2	UNI	2.400,000	0,0000	37,8300	90.792,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		2.400,000			90.792,00	
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 8693		**- ITAVOL COMERCIAL EIRELI**							
207	03-03-0999	Cereal esférico de milho sabor chocolate, vitaminado. Embala	TOP CROK	UNI	4.000,000	0,0000	13,0000	52.000,00	Venceu
208	03-03-1000	Flocos de milho açucarados, enriquecidos com vitaminas - Emb	GOLD FLAKES	UNI	3.800,000	0,0000	11,0500	41.990,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		7.800,000			93.990,00	
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 12245		**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
40	03-03-0067	Farinha de mandioca torrada, fina, beneficiada	MONSIL	UNI	400,000	0,0000	3,6500	1.460,00	Venceu
45	03-11-0040	Doce de frutas - 400g	DIFRUTI	UNI	1.100,000	0,0000	3,2300	3.553,00	Venceu
47	03-11-0069	Maionese industrializada - 500g	SOYA	Pote	1.000,000	0,0000	3,4800	3.480,00	Venceu
48	03-03-0921	Margarina com sal 500g	COAMO	UNI	8.000,000	0,0000	5,5000	44.000,00	Venceu
59	03-03-0677	Pó para gelatina no sabor cereja – Contendo corantes naturai	APTI	UNI	120,000	0,0000	11,2700	1.352,40	Venceu
61	03-03-0679	Pó para gelatina no sabor morango – Contendo corantes natura	APTI	UNI	120,000	0,0000	11,2700	1.352,40	Venceu
73	03-03-0135	Sagu de mandioca, grupo tapioca, tipo 1- Pacote 500 g	PRATA	UNI	250,000	0,0000	3,3500	837,50	Venceu
75	03-03-0923	Biscoito doce com recheio sabor chocolate.	VISCONDI	UNI	800,000	0,0000	1,7500	1.400,00	Venceu
82	03-03-0932	Biscoito doce tipo tortinhas vários sabores	ISABELA	UNI	900,000	0,0000	1,8100	1.629,00	Venceu
83	03-03-0933	Biscoito doce tipo wafer sabor chocolate	BAUDUCO	UNI	880,000	0,0000	1,7500	1.540,00	Venceu
92	03-03-0027	Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85%	PELÉ	UNI	5.500,000	0,0000	7,3600	40.480,00	Venceu
94	03-11-0033	Chá de capim limão	REAL	UNI	300,000	0,0000	2,9600	888,00	Venceu
96	03-03-0419	Cha de hortelã	REAL	UNI	600,000	0,0000	2,3300	1.398,00	Venceu
101	03-03-0473	Lentilha tipo 1, classe média	AMAFIL	UNI	300,000	0,0000	5,4800	1.644,00	Venceu
103	03-11-0055	Fermento químico em pó para bolo 100g	APTI	UNI	950,000	0,0000	2,2000	2.090,00	Venceu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 12245		**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
104	03-03-0420	Macarrão argolinha com ovos - 500g	PAULISTA	UNI	6.500,000	0,0000	2,5900	16.835,00	Venceu
106	03-11-0065	Macarrão para sopa conchinha - 500g	PAULISTA	UNI	5.500,000	0,0000	2,3500	12.925,00	Venceu
113	03-11-0097	Sal refinado - 1kg	MIMOSAL	UNI	3.800,000	0,0000	0,7400	2.812,00	Venceu
115	03-03-0444	Vinagre de álcool.embalagem - frasco de 900ml	HEINIG	UNI	2.200,000	0,0000	1,5900	3.498,00	Venceu
151	03-03-0015	Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 1 kg	CURITIBA CHAMP	UNI	140,000	0,0000	21,0700	2.949,80	Venceu
177	03-03-0707	Refrigerante 2 Litros – Embalagem pet 2 litros – Fardo com 6	WIMI	FRD	320,000	0,0000	28,0500	8.976,00	Venceu
182	03-03-0712	Ervilha em conserva - lata contendo no mínimo 200g. Na embal	BONARE	Lata	120,000	0,0000	1,5000	180,00	Venceu
183	03-03-0713	Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de	BONARE	Lata	200,000	0,0000	2,5200	504,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		40.000,000			155.784,10	
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 12422		**- PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**							
76	03-03-0924	Biscoito doce tipo maisena 400g	LUAM	UNI	4.000,000	0,0000	3,0700	12.280,00	Venceu
77	03-03-0925	Biscoito doce tipo MARIA 400g.	DIANA	UNI	4.500,000	0,0000	3,2000	14.400,00	Venceu
79	03-03-0928	Biscoito doce tipo rosquinha sabor leite 400g	LUAM	UNI	2.200,000	0,0000	2,9300	6.446,00	Venceu
81	03-03-0931	Biscoito doce tipo amanteigado sabor nata	MARILAN	UNI	800,000	0,0000	5,1800	4.144,00	Venceu
107	03-03-0428	Macarrão parafuso colorido - 500g	PAULISTA	UNI	6.500,000	0,0000	3,4400	22.360,00	Venceu
119	03-11-0098	Sardinha - 130g	SOMAG	UNI	500,000	0,0000	3,0100	1.505,00	Venceu
150	03-03-0084	Leite condensado 395 grs	TIROL	UNI	1.320,000	0,0000	6,4000	8.448,00	Venceu
163	03-03-0692	Macarrão espaguete integral. Embalagem com 500g. Na embalage	ORQUIDEA	PCT	2.200,000	0,0000	5,1900	11.418,00	Venceu
164	03-03-0693	Macarrão parafuso integral. Embalagem com 500g. Na embalagem	ORQUIDEA	PCT	4.200,000	0,0000	4,4500	18.690,00	Venceu
219	99-01-0020	Biscoito tipo maria sem lactose, zero gordura trans, embalag	LIANE	PCT	6.500,000	0,0000	4,2700	27.755,00	Venceu
238	03-12-0002	Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1	SITIO CERCADO	UNI	2.125,000	0,0000	21,0000	44.625,00	Venceu
239	03-11-0053	Feijão grupo 1 classe preto - 1kg	NOTA MIL	UNI	3.250,000	0,0000	7,1900	23.367,50	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		38.095,000			195.438,50	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 13042		**- SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**							
18	03-03-0894	cereal infantil a base de arroz 230g	MUCILON ARROZ - SACH	UNI	150,000	0,0000	5,6400	846,00	Venceu
19	03-03-0895	Cereal infantil a base de aveia 230 g	MUCILON ARROZ - AVEI	UNI	170,000	0,0000	7,2700	1.235,90	Venceu
20	03-03-0896	Cereal infantil a base de milho 230 g	MUCILON MILHO - SACH	UNI	150,000	0,0000	5,3600	804,00	Venceu
22	03-03-0898	Cereal infantil a base de multi cereais 230 g	MUCILON MULTI CEREAI	UNI	160,000	0,0000	4,9500	792,00	Venceu
233	03-03-1024	Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 0 a 6 meses	NESTOGENO 1 - LATAS	UNI	550,000	0,0000	15,8100	8.695,50	Venceu
234	03-03-1025	Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 mese	NESTOGENO 2 - LATAS	UNI	900,000	0,0000	14,7700	13.293,00	Venceu
237	03-03-1028	Fórmula infantil em pó, sem lactose, destinada a lactentes d	NAN S.L. - LATA DE 4	Lata	100,000	0,0000	24,0000	2.400,00	Venceu
242	03-03-1026	Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12	NESTOGENO 2 - LATAS	UNI	800,000	0,0000	39,8600	31.888,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		2.980,000			59.954,40	
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 15341		**- MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**							
90	03-03-0113	Orégano - Embalagem com no mínimo 100g.	AZ ALIMENTOS	UNI	800,000	0,0000	4,5000	3.600,00	Venceu
134	03-03-0560	Leite de coco, água, conservador INS 211 e INS 223	COCOSHOW	Cx	300,000	0,0000	4,3000	1.290,00	Venceu
152	03-03-0030	Canela em pó 30 grs	AZ ALIMENTOS	UNI	100,000	0,0000	2,2000	220,00	Venceu
153	03-03-0050	Cravo da índia - 40gr	AZ ALIMENTOS	UNI	100,000	0,0000	4,3000	430,00	Venceu
162	03-03-0691	Achocolatado zero açúcar (diet) com estevia. Embalagem de no	LOWÇUCAR	UNI	25,000	0,0000	18,0000	450,00	Venceu
166	03-03-0695	Adoçante dietético líquido 100% estévia natural. Sem resídua	STEVITA	UNI	20,000	0,0000	12,5000	250,00	Venceu
169	03-03-0698	Gelatina diet diversos sabores, livre de açúcares. Embalagem	KODILAR	UNI	150,000	0,0000	2,5000	375,00	Venceu
180	03-03-0710	Canela em pau 6cm 250 gramas	AZ ALIMENTOS	PCT	30,000	0,0000	33,3300	999,90	Venceu
227	03-03-1018	Chá de camomila. Embalagem 100g contendo rótulo de identific	AZ ALIMENTOS	Cx	150,000	0,0000	13,0000	1.950,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		1.675,000			9.564,90	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 813
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021 Licitação: 25/2021 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 15728 - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI									
71	03-03-0125	Proteina texturizada de soja - Pacote 1 Kg	NUTRILANDIA	UNI	1.500,000	0,0000	11,4900	17.235,00	Venceu
209	03-03-1001	Flocos de milho com açúcar mascavo enriquecido com vit	TRIGO MAIS	UNI	1.500,000	0,0000	15,3300	22.995,00	Venceu
229	03-03-1020	Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau.	NUTRILANDIA	UNI	700,000	0,0000	17,5600	12.292,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			3.700,000			52.522,00	
Nr. do Processo: 67/2021 Licitação: 25/2021 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 16354 - MN NUTRICAO LTDA									
236	03-03-1027	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de 1	DANONE	UNI	120,000	0,0000	37,5000	4.500,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			120,000			4.500,00	
Nr. do Processo: 67/2021 Licitação: 25/2021 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 19491 - DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916									
29	03-03-0434	Aveia em flocos finos, pacote de 1kg	HEMA	UN	900,000	0,0000	8,3300	7.497,00	Venceu
30	03-03-0461	Açafrão em pó	PREDILETO	UNI	1.000,000	0,0000	1,5900	1.590,00	Venceu
32	03-03-0499	Colorau - condimento colorau em pó. Embalagem com 100 g.	PREDILETO	UNI	1.000,000	0,0000	1,1300	1.130,00	Venceu
46	03-11-0041	Doce de leite cremoso - pote com 400g	DIVINA MESA	UNI	1.000,000	0,0000	4,1200	4.120,00	Venceu
58	03-03-0676	Pó para gelatina no sabor abacaxi - Contendo corantes natura	APTI	UNI	150,000	0,0000	10,5200	1.578,00	Venceu
63	03-03-0681	Preparo sólido para refresco sabor abacaxi, com corante natu	VITA	UNI	150,000	0,0000	7,1000	1.065,00	Venceu
66	03-11-0118	Preparo sólido para refresco sabor laranja, com corante	VITA	UNI	170,000	0,0000	5,9100	1.004,70	Venceu
67	03-11-0115	Preparo sólido para refresco sabor limão, com corante	VITA	UNI	180,000	0,0000	6,6100	1.189,80	Venceu
70	03-11-0091	Preparo sólido artificial para refresco sabor uva 1kg	VITA	UNI	200,000	0,0000	6,3900	1.278,00	Venceu
89	03-03-1033	Chocolate granulado - Embalagem: 1 kg. Na embalagem deverá c	PREDILETO	UNI	100,000	0,0000	15,0800	1.508,00	Venceu
97	03-03-0185	Chá mate tostado sem sabor - pct 1 kg.	MATE81	UNI	4.500,000	0,0000	10,1800	45.810,00	Venceu
109	03-03-0080	Fubá de milho amarelo - Pacote 1 Kg	XODO	PCT	6.500,000	0,0000	2,8400	18.460,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 19491		**- DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**							
136	03-03-0562	Doce de Abobora em formato de coração	FRONTEIRA	Cx	60,000	0,0000	24,4000	1.464,00	Venceu
157	03-03-0606	Catchup - Embalagem plástica com 400 gr	SUAVIT	UNI	200,000	0,0000	4,6300	926,00	Venceu
159	03-03-0608	Batata Palha - Pacote com 500g	TAICO	UNI	120,000	0,0000	14,9600	1.795,20	Venceu
165	03-03-0007	Adoçante - 200 ml	LOWÇUCAR	UNI	180,000	0,0000	5,8900	1.060,20	Venceu
184	03-03-0714	Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 500g do pro	TOZZI	UNI	60,000	0,0000	12,7000	762,00	Venceu
224	03-03-1015	Biscoito de polvilho sem glúten. Embalagem deverá conter de	BISCOITONE	UNI	250,000	0,0000	4,7800	1.195,00	Venceu
226	03-03-1017	Tapioca. Massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidra	LOPES	UNI	280,000	0,0000	4,0800	1.142,40	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		17.000,000			94.575,30	

Fazenda Rio Grande, 16 de Agosto de 2021.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha 06

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3016
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 25/2021

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais." tendo como vencedoras as empresas:

COMERCIAL BORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10 , vencedora dos itens 06, 07, 08, 9, 10, 11, 12, 41, 43, 72, 78, 84, 85, 86, 93, 95, 98, 99, 100, 105, 108, 120, 215, com valor total de R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais).

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora do item 235, com valor total de R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais)

ITAVOL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens 207 e 208 com valor total de R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais).

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, vencedora dos itens 40, 45, 47, 48, 59, 61, 73, 75, 82, 83, 92, 94, 96, 101, 103, 104, 106, 113, 115, 151, 177, 182 e 183 com valor total de R$ 155.784,10 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 26.640.161/0001-33, vencedora dos itens 18, 19, 20, 22, 233, 234, 237 E 242 com valor total de R$ 59.954,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 22.077.561/0001-21, vencedora dos itens 90, 134, 152, 153, 162, 166, 169, 180 e 227 com valor total de R$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2017
Assinatura

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 37.525.798/0001-03, vencedora dos itens 29, 30, 32, 46, 58, 63, 66, 67, 70, 89, 97, 109, 136, 157, 159, 165, 184, 224 E 226 com valor total de 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 13,14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 68, 69,74,80, 87, 88, 91, 102, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137,138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 156,158,161, 162 ,163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202,203, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221,222, 223, 225, 228, 230, 231, 232, 240 e 241 resultaram desertos/fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de agosto de 2021

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 011
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0024082/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 003.001.014 - Compras Saúde

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0024082/2021	Memorando		16/08/2021 13:39	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Obs. do processo: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Súmula: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:39:33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2019
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 24
Número do processo: 0024082/2021

Número do processo: 0024082/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 24 **Número do processo:** 0024082/2021
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário
Conclusivo: Não **Data e hora:** 16/08/2021 16:35:35
Parecer: A
Srª Pregoeira:
De acordo segue pra os tramites legais.
Sem mais.
Atenciosamente
Ricardo Linhares

Fazenda Rio Grande - PR, 17 de Agosto de 2021.

Ricardo

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 24082 / 2021 **Requerente**_____
Ofício nº_____/_____

Para que seja informado acerca da resposta à solicitação de esclarecimento (fls. 1544 e 1545).

17.08.21

RE: SAVIMED - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - FAZENDA RIO GRANDE PE 25/2021

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Sex, 11/06/2021 15:15
Para: Nutricionista Savimed <nutricionista@savimed.com.br>

Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado informamos que o descritivo dos itens 19 e 236 do Edital serão mantidos em conformidade com o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Administração (Fly Protocolo n.º 24082/2021).

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Nutricionista Savimed <nutricionista@savimed.com.br>
Enviado: segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:13
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: SAVIMED - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - FAZENDA RIO GRANDE PE 25/2021

Bom dia,

Segue em anexo pedido de esclarecimento, referente ao pregão eletrônico 25/2021.

Agradeço a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Mayara Guirão
Depart. de Nutrição

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

nutricionista@savimed.com.br
(41) 3044 - 0500
(41) 3402 - 0500
Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba – PR, CEP 80215-270.

Livre de vírus. www.avast.com.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 545/2021

Processo n. 24082/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade de Pregão Eletrônico 025/2021, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme solicitação de várias Secretarias Municipais, consolidada pela Secretaria Municipal de Administração, para opinativo jurídico sobre a homologação.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria, informando a descrição dos produtos a serem adquiridos e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, avaliada a necessidade e conveniência do pedido (pela autoridade competente).

Autorizada a abertura de licitação pelo Prefeito Municipal, foi designada a Comissão de Licitação para a condução dos trabalhos, elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu o parecer jurídico, não havendo nenhum apontamento acerca do ato convocatório.

A publicidade deu-se de acordo com a legislação pertinente, não havendo nenhuma impugnação ao Edital, apenas uma solicitação de esclarecimento (fls. 1544 e 1545), respondida pela equipe de apoio. .

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes vencedoras, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na legislação municipal, na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/02. Não houve qualquer impugnação ou recurso quanto ao julgamento e classificação. Apesar da ampla concorrência, grande quantidade de itens resultaram desertos ou fracassados..

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2023
Folha nº
Assinatura

Houve análise das amostras dos produtos pela comissão competente acerca da aceitação dos alimentos ofertados pelos vencedores, diante da análise das amostras (fls. 1499 a 1541).

O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente quanto à homologação.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o processo seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de agosto de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
Decreto 5487/2021
OAB/PR n.º 44.039

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2026
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 25/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 08, 9, 10, 11, 12, 41, 43, 72, 78, 84, 85, 86, 93, 95, 98, 99, 100, 105, 108, 120, 215, com valor total de R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais); **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora do item 235, com valor total de R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais); **ITAVOL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens 207 e 208 com valor total de R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais); **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, vencedora dos itens 40, 45, 47, 48, 59, 61, 73, 75, 82, 83, 92, 94, 96, 101, 103, 104, 106, 113, 115, 151, 177, 182 e 183 com valor total de R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 26.640.161/0001-33, vencedora dos itens 18, 19, 20, 22, 233, 234, 237 E 242 com valor total de R$ 59.954,40 (cinqüenta e nove mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos); **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 22.077.561/0001-21, vencedora dos itens 90, 134, 152, 153, 162, 166, 169, 180 e 227 com valor total de R$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais); **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 37.525.798/0001-03, vencedora dos itens 29, 30, 32, 46, 58, 63, 66, 67, 70, 89, 97, 109, 136, 157, 159, 165, 184, 224 e 226 valor total de 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 13,14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 68, 69,74,80, 87, 88, 91, 102, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137,138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 156,158,161, 162 ,163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202,203, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221,222, 223, 225, 228, 230, 231, 232, 240 e 241 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 545/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2005
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº179/2021 de 20 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 048/2021 – CPCCR

De 18 de agosto de 2021

HOMOLOGA O EDITAL Nº 043/2021 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital nº 043/2021 de resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 043/2021, dos procedimentos para o Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3º. Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 26 de abril de 2017.

Fazenda Rio Grande/PR.

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 82/2021
PROTOCOLO: 29260/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de revestimento de piso impermeável levemente emborrachado (lindeo), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURIDICA: NEMETH E VASCONCELLOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.226.752/0001-14
VALOR: R$ 4.134,00 (Quatro mil cento e trinta e quatro reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 13/08/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº176/2021 - Data: de 17 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 25/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.110/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 08, 9, 10, 11, 12, 31, 47, 72, 78, 84, 85, 86, 93, 95, 98, 99, 100, 105, 108, 120, 215, com valor total de R$ 406.69,00 (quatrocentos e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais); **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora do item 235, com valor total de R$ 80.792,00 (oitenta mil e setecentos e noventa e dois reais); **ITAVOL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens 207 e 208 com valor total de R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais); **VR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.131.403/0001-56, vencedora dos itens 40, 55, 47, 48, 59, 61, 73, 75, 82, 88, 92, 94, 96, 101, 103, 104, 106, 112, 115, 151, 177, 182 e 183 com valor total de R$ 155.784,10 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.163/0001-93, vencedora dos itens 18, 19, 20, 32, 193, 224, 237 e 242 com valor total de R$ 50.054,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.077.361/0001-21, vencedora dos itens 90, 134, 150, 153, 162, 166, 169, 180 e 227 com valor total de R$ 8.564,90 (oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); **MARENDA MIAS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.167.235/0001-12, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352918**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 57.525.790/0001-03, vencedora dos itens 29, 30, 82, 46, 58, 63, 66, 67, 70, 88, 97, 109, 156, 157, 159, 165, 186, 224 e 226 valor total de 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 13,14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 68, 69,74,86, 87, 89, 91, 102, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 152, 154, 155, 156,158,161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202,203, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221,222, 223, 225, 228, 230, 231, 232, 240 e 241 restaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 545/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 112/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **POTENCIAL ASSESSORIA, PROMOTOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.248/0001-00, vencedora dos lotes 04, 05 e 06, com valor total de R$ 175.890,80 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.259.081/0001-02, vencedora do lote 07 com valor total de R$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais); **DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.991.375/0001-77, vencedora do lote 8 com valor total de R$ 10.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). Os itens 01, 02 e 03 restaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 586/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

CEF. FALÊNCIA RIO GRANDE
2026
Folha nº
Assinatura

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Jacinta Elisa Kroetz Schmidt, na qualidade de Presidente do SINDILEGIS, brasileira, casada, servidora pública, portadora do documento de identificação RG sob o no. 4.410.927-0 e CPF/MF sob o no. 716.387.159-34, residente e domiciliada na rua Coronel Joaquim Inácio Tabosa Ribas, no. 387, Curitiba/PR., CEP: 80.730-330, convoca Assembleia Geral, a ser realizada nesta cidade de Curitiba, Pr, por meio digital, aviso a link para a mesma disponibilização no whatsapp oficial do Sindicato à data da assembleia, no dia 26/08/2021, às 18:00 horas para primeira convocação com presença de 1/5 dos associados e, 18:30 com qualquer número de Filiados, com a seguinte pauta ordinária:

1) Filiação à Pública Central dos Servidores e Famia - Federação Nacional dos Servidores de Assembleias Legislativas e Distrito Federal;
2) Data base e;
3) Assuntos Gerais.

Com base nos Decretos Estaduais e municipais, diante da impossibilidade de aglomeração de público em espaços fechados, a Assembleia será realizada exclusivamente por meio eletrônico, assegurando para tanto a participação e votação dos Filiados, por vídeo conferência, sendo disponibilizado para tanto, WhatsApp business Sindilegis Oficial (41) 3079-2566 para consulta do link.

Curitiba, 20 de agosto de 2021.
Jacinta Elisa Kroetz Schmidt
Presidente

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13162/2021

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 13h30min, do dia 03/09/2021 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de papel higiênico, copo plástico e guardanapo visando atender as necessidades das diversas Secretarias municipais.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras".
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaxsistelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
20 de agosto de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: COMERCIAL BORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 08, 9, 10, 11, 12, 41, 43, 72, 78, 84, 85, 86, 93, 95, 98, 99, 100, 105, 108, 120, 215, com valor total de R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais); MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora do item 235, com valor total de R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais); ITAVOL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens 207 e 208 com valor total de R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais); VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, vencedora dos itens 40, 45, 47, 48, 59, 61, 73, 75, 82, 83, 92, 94, 96, 101, 103, 104, 106, 113, 115, 151, 177, 182 e 183 com valor total de R$ 155.784,10 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, vencedora dos itens 18, 19, 20, 22, 233, 234, 237 E 242 com valor total de R$ 59.664,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); MS ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.561/0001-21, vencedora dos itens 90, 134, 152, 153, 162, 166, 169, 180 e 227 com valor total de R$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.387.236/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.798/0001-03, vencedora dos itens 29, 30, 32, 46, 58, 63, 66, 67, 70, 88, 97, 109, 136, 157, 159, 165, 184, 224 e 226 valor total de 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 13,14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 68,74,80, 87, 89, 91, 102, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137,138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 156,158,161, 162 ,163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202,203, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221,222, 223, 225, 228, 230, 231, 232, 240 e 241 resultaram desertos/fracassados). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 545/2021 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2021.
Nassib Kassam Hammad - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Artefatos de Papel e Papelão, Papel Higiênico, Cortiça e Transformação de Papel de Curitiba e Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores associados e categorial para participarem da Assembleia Geral Extraordinária na forma da Lei, principalmente Lei 14020/2020 e seu artigo 17 inciso II, de forma *ON LINE a realizar-se no dia 30 de setembro de 2021*. **Iniciando às 10h00min, em primeira convocação e, em segunda convocação as 10h30min, sendo que o encerrará as 15h30min do mesmo dia.** A assembleia será realizada de forma exclusivamente eletrônica, visto o estado de PANDEMIA QUE EXISTENTE e legislação reflexível, e deliberará sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, votação e aprovação de pauta de negociação coletiva para o período 2021/2022 ser enviada ao representante patronal e disponibilizada no site do Sindicato (www.stl.org.br), bem como, na sede e na sub sede da Entidade, nos painéis de editar das Empresas que tenham categoria profissional, na forma da atual CCT, bem como disponível para envio a qualquer interessado que assim solicitar, junto ao e-mail **papeleiro@stl.org.br** e ao whatsapp **(41) 99278 5170**, a partir da publicação do presente Edital. Sendo resultado, que até o dia 30 de agosto de 2021, emarti o Sindicato aberta à recebimento de propostas a serem inseridas a pauta apresentada pelo mesmo, sendo que, todas as alterações apresentadas, serão também disponibilizadas na forma supra, a partir do dia 04 de setembro de 2021.; b) Discussão, votação e aprovação da mesma de custeio do Sindicato, com destinação dos custos de serviços prestados pela entidade, nos percentuais em alguns casos e obrigação de pagamento aos trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato. Das contribuições assistenciais convenção negocial ou outras), oriente a Convenção a ser negociada e firmada pela Entidade, a ser firmada com os Trabalhadores Papeleiros representados pela Entidade Sindical; c) Autorização da assembleia para que a diretoria do Sindicato possa negociar a convenção coletiva de trabalho **2021/2022** e em caso de insucesso nas negociações, possa requerer junto aos órgãos competentes, processos de mediação e ou arbitragem, bem como, ultimo recurso, instaurar dissídio coletivo junto ao TRT da 9ª Região. A votação na Assembleia ora convocada ocorrerá da seguinte forma: **a) PARA OS ASSOCIADOS AO SINDICATO**, cuja comprovação de vínculo já existe no cadastro da STIPAPEL, este deve encaminhar o voto através de e-mail próprio (**NÃO CORPORATIVO**) para: (**sindsfal@gmail.com**), **com o texto "SIM" para o caso de aprovação da PAUTA DE NEGOCIAÇÕES, apresentada pelo STIPAPEL na forma do presente Edital, visando ser deixada a CCT 2021/2022, na forma proposta na ordem do dia prevista no presente Edital ou, "NÃO", para o caso NÃO aprovação da PAUTA DE NEGOCIAÇÕES apresentada pelo STIPAPEL na forma do presente Edital, na forma proposta na ordem do dia prevista no presente Edital para o caso de não aprovação da a proposta Patronal**, devendo ser acrescentado ao e-mail do voto, em qualquer forma do voto, para efeito de controle da Entidade e de forma totalmente sigilosa, o nome completo do votante, nome da Empresa em que exerce seu trabalho, e número de telefone próprio, para possível comunicado de contato ou outras comprovações, em vista dos desdobramentos das negociações, sendo com preferência ser o número de whatsapp. b) **PARA OS NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO**, estes devem encaminhar o voto através de e-mail próprio (**NÃO CORPORATIVO**) para: (**sindsfal@gmail.com**), **com o texto "SIM" para o caso de aprovação da PAUTA DE NEGOCIAÇÕES, apresentada pelo STIPAPEL na forma do presente Edital, visando ser deixada a CCT 2021/2022, na forma proposta na ordem do dia prevista no presente Edital ou, "NÃO", para o caso NÃO aprovação da PAUTA DE NEGOCIAÇÕES apresentada pelo STIPAPEL na forma do presente Edital, na forma proposta na ordem do dia prevista no presente Edital para o caso de não aprovação da a proposta Patronal**, devendo ser acrescentado ao e-mail do voto, em qualquer forma do voto, para efeito de controle da Entidade e de forma totalmente sigilosa, o nome completo do votante, nome da Empresa em que exerce seu trabalho, e número de telefone próprio, para possível comunicado de contato ou outras comprovações, em vista dos desdobramentos das negociações, sendo com preferência ser o número de whatsapp. Serão considerados como válidos, para efeito de apuração todos os votos que comprovem o previsto no presente Edital e sejam encaminhados ao E-mail (**sindsfal@gmail.com**), ou dia 02 de setembro de 2021, **iniciando às 10h00min, em primeira convocação e, em segunda convocação as 10h30min**, tempo em que será considerada a Assembleia bem convocada, como em realização e encerrada as **15h30min** do mesmo dia, quando será efetuada a apuração da votação ocorrida. Qualquer voto encaminhado antes ou após os horários definidos no presente Edital, terão desconsiderados para efeitos de apuração. Assim poderão ser, o e-mail com o voto de cada um dos Trabalhadores com direito legal e voto, não seja encaminhado para acolher outro endereço, mas não somente aos constantes do presente Edital, sob pena de nulidade deste voto. Informa o STIPAPEL que decorridos o prazo de 15 (quinze) dias após a data da assembleia ora convocada, os votos serão eliminados de forma definitiva, a fim de preservar a confidencialidade da votação. Curitiba, 20 de agosto de 2021. AGENOR DE OLIVEIRA NETO Presidente.

SELO GPTW

Uninter se destaca entre as melhores empresas para se trabalhar no Brasil

A certificação tem como propósito reconhecer se empresas possuem um ambiente considerado de excelência para se trabalhar, validando as ações de engajamento junto aos colaboradores

Desde março de 2020, quando o Brasil declarou a transmissão comunitária pelo novo coronavírus no país, muitas empresas fecharam suas portas e adotaram o trabalho em home office. Surgia aí um grande desafio para o mercado, preservar a saúde de seus trabalhadores e, ao mesmo tempo, mantê-los engajados em suas tarefas.

Algumas empresas agiram rapidamente, desenvolveram novos processos e conseguiram se destacar mesmo em meio a tantas incertezas. Este é o caso da Uninter, que no início deste mês, recebeu o selo de certificação do Great Place to Work (GPTW).

A certificação tem como propósito reconhecer se empresas possuem um ambiente considerado de excelência para se trabalhar, validando as ações de engajamento junto aos colaboradores. O GPTW é realizado anualmente em mais de 90 países e leva em consideração inúmeros critérios de análise, como o nível de confiança dos funcionários, oportunidades de desenvolvimento profissional, respeito, diversidade, boas práticas culturais, entre outros aspectos.

Na Uninter, a pesquisa foi respondida por mais de 1.200 colaboradores, onde obteve 86% de satisfação geral

Na Uninter, a pesquisa foi respondida por mais de 1.200 colaboradores, onde obteve 86% de satisfação geral.

Ter uma cultura organizacional que coloca os colaboradores na condição de protagonistas, somado a paixão por transformar pessoas através da educação, foram os pilares dessa conquista, segundo o gerente de Gestão de Pessoas da Uninter, Joel Ziemann Ferruci.

"Este selo representa muito a todos nós. Temos orgulho, principalmente, pelo fato dos nossos colaboradores aprovarem as práticas de gestão de pessoas e a cultura organizacional, onde colocamos o ser humano no centro de tudo. O nosso compromisso é propiciar um ambiente de trabalho saudável, inclusivo, diverso e com oportunidades de crescimento", afirma Ferruci.

SIFAR SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SIFAR - Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária, de acordo com suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores sindicalizados para a Assembleia Extraordinária da categoria, a realizar-se no dia 25 de Agosto de 2021, às 17h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos sindicalizados ou às 17h30min, em segunda convocação com qualquer número de participantes, a ser realizada em frente à Prefeitura Municipal de Araucária, Av. Pedro Druszcz, 111, Centro, Araucária/PR. Com as seguintes pautas:
1) Repasse da mesa de negociação com o governo;
2) Calendário de lutas;
3) Greve.

Araucária, 23 de agosto de 2021.

Jocelene Carvalho
Presidente do SIFAR

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

1 - JAIME DE BRITTO e HELENA APARECIDA DA COSTA YAGUTI (Edital de Proclamas do Serviço Distrital do Campo Comprido de Curitiba-PR);
2 - LUIZ VALDIR LAZAROTO e RAQUEL ILLESCAS BUENO;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 20 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9754/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de suplementos e fórmulas alimentares através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras".
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o 1º Aditamento ao Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaxsistelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 09h30min do dia 03/09/2021. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
20 de agosto de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

OPORTUNIDADE

ONG de Curitiba lança edital para empréstimo gratuito de instrumentos musicais a estudantes universitários

Estudantes universitários apaixonados por música, mas que não dispõem de recursos para comprar um instrumento, poderão exercer sua arte através de um empréstimo gratuito de instrumentos musicais. Isso porque a ONG Optimus, de Curitiba, lançou um edital para emprestar, sem nenhum custo, pelo prazo de 1 ano e meio, dois violões clássicos e 1 violino a universitários matriculados em instituições de ensino superior, tanto pública quanto particulares. Além de preencherem a ficha de inscrição presente no edital https://optimus.art.br/2021/08/19/edital-de-emprestimo-de-instrumentos-musicais/, os interessados devem apresentar também uma carta de recomendação do professor da instituição de ensino, além de uma carta de motivação, explicando sua trajetória pessoal, planejamento profissional e a necessidade do empréstimo do instrumento.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná garante a autenticidade deste documento. Acesse em http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREF. MUNICIPAL DE RIO GRANDE
2021
Folha nº
Assinatura
126870/2021

Campo Magro

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação em 11.565,91 m² de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 08/09/2021 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia – licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4048. Campo Magro/PR, 20 de Agosto de 2021. Elaine Proença Erdeman, Presidente da CPL. Decreto nº 106/2021.

126994/2021

Cascavel

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Cascavel, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para a atividade de "Implantação de Bueiro Celular", a ser implantado na rua do Sol, segundo braço esquerdo do ribeirão Coati Chico, Coordenadas (UTM): X=251406,57, Y=7234050,52, Santa Felicidade, Cascavel, PR.

126713/2021

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA "IN-LOCO" E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de agosto de 2021 até às 08h00min do dia 03 de setembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 03 de setembro de 2021. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 03 de setembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 676.844,60. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de agosto de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

127049/2021

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Aviso de Retificação do Edital do Chamamento Público 014/2021

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhoria e demais receitas municipais através de DAM – documento de arrecadação municipal, com código de barras padrão FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos.

1. Fica alterado o texto disposto no item 12.12 do edital e a Cláusula Oitava - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Anexo III, que passam a ter a seguinte redação: O repasse do valor arrecadado deverá ser efetuado através de crédito nas contas de arrecadação da CONTRATANTE, de acordo com o prazo estabelecido no item anterior. As instituições financeiras não oficiais deverão realizar o repasse do valor arrecadado para a conta da Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 0931, Conta Corrente 0001-0, Operação 006.

2. O edital retificado será disponibilizado no site oficial do município, no endereço: https://doisvizinhos.pr.gov.br.

3. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 20 de agosto de 2021.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no **dia 23 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 001/2021/PMEAI, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito:

OBJETO: Venda de parte de imóvel urbano de propriedade da prefeitura municipal, sendo:

Lote Único – Imóvel Urbano, constante do Lote nº 269-A da Gleba nº 20 do Imóvel Catanduvas, com área de 8.172,83m2, com acessões artificiais e benfeitorias nele existentes, nos termos da matrícula nº 17.720, Livro nº 02, do Registro Geral do Registro e Imóveis de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Valor mínimo conforme Edital.

Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.

Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor de licitações e/ou no site: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de agosto de 2021
Marcio Bonella
Presidente da Comissão de Licitações

126988/2021

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.248/0001-00, vencedora dos lotes 04, 05 e 06, com valor total de R$ 175.399,80 (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.259.031/0001-02, vencedora do lote 07 com valor total de R$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinqüenta reais); DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.373/0001-77, vencedora do lote 8 com valor total de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Os lotes 01, 02 e 03 resultaram desertos/fracassados). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 536/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

126810/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: COMERCIAL BORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 08, 9, 10, 11, 12, 41, 43, 72, 78, 84, 85, 86, 93, 95, 98, 99, 100, 105, 108, 120, 215, com valor total de R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais); MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora do item 235, com valor total de R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais); ITAVOL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens 207 e 208 com valor total de R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais); VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, vencedora dos itens 40, 45, 47, 48, 59, 61, 73, 75, 82, 83, 92, 94, 96, 101, 103, 104, 106, 113, 115, 151, 177, 182 e 183 com valor total de R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, vencedora dos itens 18, 19, 20, 22, 233, 234, 237 E 242 com valor total de R$ 59.954,40 (cinqüenta e nove mil e novecentos e cinqüenta

e quatro reais e quarenta centavos); MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.561/0001-21, vencedora dos itens 90, 134, 152, 153, 162, 166, 169, 180 e 227 com valor total de R$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais); DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.798/0001-03, vencedora dos itens 29, 30, 32, 46, 58, 63, 66, 67, 70, 89, 97, 109, 136, 157, 159, 165, 184, 224 e 226 valor total de 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 13,14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 68, 69,74,80, 87, 88, 91, 102, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137,138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 156,158,161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202,203, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221,222, 223, 225, 228, 230, 231, 232, 240 e 241 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 545/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

126813/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 59/2021
Processo Administrativo nº. 139/2021 / Protocolo nº 40421/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio, Gnaisse ou Granítica para manutenção do sistema viário em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/08/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 03/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Agosto de 2021

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

127022/2021

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 189/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa visando o fornecimento de materiais metalúrgicos transformados, bem como a execução de serviços, os quais serão empregados na manutenção dos próprios municipais.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de setembro de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 20 de agosto de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

127008/2021

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 030/2021
Registro de Preço 024/2021
Objeto Constitui o presente objeto deste edital a contratação Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado nos prédios públicos do Município de Iguatu-PR, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 03/09/2021
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor: **R$ 47.624,05 (Quarenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).**
Informações: (45) 3248-1159
E- mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br
Iguatu, 20 de agosto de 2021.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

126975/2021

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 031/2021
Registro De Preços Nº 025/2021
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preço para à contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de torno e solda para atender a demanda das Secretarias Municipais.
Data da sessão de abertura: 08/09/2021
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor: **R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).**
Informações: (45) 3248-1159
E- mail: licitação@iguatu.pr.gov.br
Iguatu, 20 de agosto de 2021.
Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

127121/2021

Itaperuçu

##ATO Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 072/2021 LICITAÇÃO COM LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
##TEX OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, Zero Km, destinado à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, com recurso da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Convênio nº 293/2020. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2021 às 08h15min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 02/09/2021 às 09h00min. Valor Máximo: R$ 98.122,00 (noventa e oito mil cento e vinte e dois reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br Banco nacional de compras. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência http://168.181.69.50:7474/transparencia/ licitacoes.
##ASS Reginaldo Stepenoski Ribas
##CAR Pregoeiro Oficial ##DAT
Itaperuçu, 20 de agosto de 2021.

126942/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de link de internet dedicada via fibra óptica, para atender à Administração Municipal.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de agosto de 2021, às 08h30min do dia 03 de setembro de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 03 de setembro de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de setembro de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 20 de agosto de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

126903/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021

OBJETO: Aquisição de balas, pirulitos e confeitos para serem distribuídos durante as festividades do "XIII Natal Para Todos".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de agosto de 2021, às 13h30min do dia 03 de setembro de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59 do dia 03 de setembro de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 03 de setembro de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.

DEF. FAZENDA RIO GRANDE 2021 Fls: 10 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

O Município de Colorado- PR torna público que realizará às 08h30min do dia 02 de Setembro de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para Aquisição de materiais de reagentes laboratoriais destinados ao laboratório de analises clinicas do município de Colorado, regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 22 de Agosto de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2021

O Município de Colorado- PR torna publico que realizará às 14h do dia 02 de Setembro de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para Aquisição de leite para a escola e centro de educação infantil do município de Colorado, regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 22 de Agosto de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado, 17 de Agosto de 2021.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: COMERCIAL BORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 08, 9, 10, 11, 12, 41, 43, 72, 78, 84, 85, 86, 93, 95, 98, 99, 100, 105, 108, 120, 215, com valor total de R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais); MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora do item 235, com valor total de R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais); ITAVOL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens 207 e 208 com valor total de R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais); VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, vencedora dos itens 40, 45, 47, 48, 59, 61, 73, 75, 82, 83, 92, 94, 96, 101, 103, 104, 106, 113, 115, 151, 177, 182 e 183 com valor total de R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, vencedora dos itens 18, 19, 20, 22, 233, 234, 237 E 242 com valor total de R$ 59.954,40 (cinqüenta e nove mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos); MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.561/0001-21, vencedora dos itens 90, 134, 152, 153, 162, 166, 169, 180 e 227 com valor total de R$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais); DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.798/0001-03, vencedora dos itens 29, 30, 32, 46, 58, 63, 66, 67, 70, 89, 97, 109, 136, 157, 159, 165, 184, 224 e 226 valor total de 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 13,14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 68, 69,74,80, 87, 88, 91, 102, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137,138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 156,158,161, 162 ,163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202,203, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 225, 228, 230, 231, 232, 240 e 241 resultaram desertos/fracassados). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 545/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 112/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.248/0001-00, vencedora dos lotes 04, 05 e 06, com valor total de R$ 175.399,80 (cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.259.031/0001-02, vencedora do lote 07 com valor total de R$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinqüenta reais); DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.373/0001-77, vencedora do lote 8 com valor total de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Os lotes 01, 02 e 03 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 536/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Processo Adm. nº. 139/2021 / Prot. nº 40421/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio, Gnaisse ou Granítica para manutenção do sistema viário em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/08/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Agosto de 2021.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2021
O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 08/09/2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Sebastião Máximo 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Eletrônico Nº 26/2021, que tem como objeto Visando Aquisição de Equipamentos Informática, Eletrodomésticos, Móveis Através de Recursos Financeiros Do Programa SIGTV Estruturação Investimento/MDSCF/SUAS., Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitação@godoymoreira.pr.gov.br, ou através do site da BLL: www.bllcompras.org.br - informações complementares pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 20 de agosto de 2021
PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

O MUNICIPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 03 de setembro de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, através do Porta BLL(http:bll.org.br), na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por Item, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação INTERNET. Objeto: Aquisição de materiais de construção para ampliação do espaço físico do CRAS com área total de 25,99m². Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná Brasil- Telefone: (44) 3684 1206 claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (http://www.guaporema.pr.gov.br), bem como no portal da BLL(http://bll.org.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/Pr, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - PR, 20 de agosto de 2021.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACI-PR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 13 de setembro de 2021, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site https://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.pr.gov.br.

Guaraci, 20 de agosto de 2021.
MAICON SOARES CARLOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 268/2021.
OBJETO: Contratação de instituição financeira, com exclusividade para gestão da folha de pagamento, contemplando: efetuar crédito de folha de pagamento para os servidores públicos municipais ativos da administração direta, com direito a ocupar e explorar, através de permissão de uso espaço público, conforme demais especificações contidas em edital.
VALOR MÁXIMO: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Oferta - Por Lote (GLOBAL)
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal 1.168/2002.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Ocorrerá até às 08h45min do dia 24/09/2021 (horário de Brasília (DF)).
SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública terá início a partir das 09h00min do dia 24/09/2021 (horário de Brasília (DF)).
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo site: <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>; - Pelo Portal da Transparência: <http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2° andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 20 de agosto de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos
Decreto 8.437/2021

MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 314/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 P. A. Nº 59/2021
Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, face a falta de atendimento a todos os preceitos legais, a Prefeita do Município de Ibema, declara REVOGADO O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - Modalidade Tomada de Preços, e todos os efeitos por ele produzidos.
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 20 de agosto de 2021.
VIVIANE COMIRAN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2030
Assinatura

Pregão Eletrônico: 25/2021

Protocolo Fly nº: 24082/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 25/2021**, com objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

COMERCIAL BORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 08, 9, 10, 11, 12, 41, 43, 72, 78, 84, 85, 86, 93, 95, 98, 99, 100, 105, 108, 120, 215, com valor total de R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais);

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora do item 235, com valor total de R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais);

ITAVOL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens 207 e 208 com valor total de R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais);

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, vencedora dos itens 40, 45, 47, 48, 59, 61, 73, 75, 82, 83, 92, 94, 96, 101, 103, 104, 106, 113, 115, 151, 177, 182 e 183 com valor total de R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos);

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, vencedora dos itens 18, 19, 20, 22, 233, 234, 237 E 242 com valor total de R$ 59.954,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.561/0001-21, vencedora dos itens 90, 134, 152, 153, 162, 166, 169, 180 e 227 com valor total de R$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos);

PM FAZENDA RIO GRANDE
2031
Folha nº
Assinatura

MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais);

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.798/0001-03, vencedora dos itens 29, 30, 32, 46, 58, 63, 66, 67, 70, 89, 97, 109, 136, 157, 159, 165, 184, 224 e 226 valor total de 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos);

Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 13,14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 68, 69,74,80, 87, 88, 91, 102, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137,138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 156,158,161, 162 ,163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202,203, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221,222, 223, 225, 228, 230, 231, 232, 240 e 241 resultaram desertos/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.094.110/0001-10 05.912.018/0001-83 10.976.220/0001-09 72.131.402/0001-36 26.640.161/0001-33 22.077.561/0001-21 28.367.239/0001-13 37.525.798/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 23/08/2021 09:16:12
Data da última atualização: 21/08/2021 10:15:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2034
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.094.110/0001-10 05.912.018/0001-83 10.976.220/0001-09 72.131.402/0001-36 26.640.161/0001-33 22.077.561/0001-21 28.367.239/0001-13 37.525.798/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 23/08/2021 09:16:12
Data da última atualização: 21/08/2021 10:15:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **NassibKassemHammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, **COMERCIAL BORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.094.110/0001-10, Inscrição Estadual nº. 90.230.725-70, Inscrição Municipal nº. 907801, com endereço à Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque - Araucária/PR, telefone: (41) 3555-1655, e-mail: comercialbora@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Adriano Bora,** inscrito no CPF sob nº. 921.925.809-91.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matricula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matricula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Antonio Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2242-C0C2-E167-F5DE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2736
Assinatura

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Antonio Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2541-C9CE-187F-7B06

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Aurelio Rosa
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2F47-C0CE-167F-7B05

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Antonio Bom
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2442-C5C2-E1A7-1B9B

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 254E-C90C-E167-7B06.

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente à quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Antonio Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portaldocidadao.com.br e utilize o código 2545-1A0C-E167-7A0C

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2516-BC10-7067-7B96.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Boog.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2F4E-C5EF-E107-7B06

2093

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

2049

15.1. O DETENTOR DA ATA COMERCIAL BORA EIRELI declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3AE1-C0D2-E16A-7B0D

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 25AF-CBC2-E187-7B06

Nome: _____

2046

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu **Marcos Adriano Bora**, representante legal da empresa/organização COMERCIAL BORA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 25IE-CWZX-E167-7695

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/254E-C9C2-E167-7806 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 254E-C9C2-E167-7806

FM FAZENDA RIO GRANDE 2047

Hash do Documento

DE899BB7BCF2169B333A8988405748CB4BFF489B2EFFF9FE0614BAC8DA380F34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

- Marcos Adriano Bora - 921.925.809-91 em 01/09/2021 16:54 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - COMERCIAL BORA EIRELI - 04.094.110/0001-10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

gov.br Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:47:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021
Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

6	03-03-0879	Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5400	2.478,00	Venceu
7	03-03-0880	Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5000	2.450,00	Venceu
8	03-03-0881	Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5700	2.499,00	Venceu
9	03-03-0882	Suco pronto sabor pêssego. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	600,000	0,0000	3,5600	2.136,00	Venceu
10	03-03-0883	Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5000	2.450,00	Venceu
11	03-03-0997	Suco pronto sabor Maracujá. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	LT	600,000	0,0000	3,4200	2.052,00	Venceu
12	03-03-0885	Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MARATA	LT	2.500,000	0,0000	1,1000	2.750,00	Venceu
41	03-03-0290	Farinha de Milho Flocada Amarela pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	DOM PEDRO	UNI	4.500,000	0,0000	4,0700	18.315,00	Venceu
43	03-03-0071	Farinha de Trigo Especial - enriquecida com ferro e ácido fólico - embalagens de 05 Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	CARBONARA	UNI	1.000,000	0,0000	13,6800	13.680,00	Venceu
72	03-11-0094	Quirera/canjiquinha - Embalagem: pacote de polietileno contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	DOM PEDRO	UNI	7.500,000	0,0000	1,6500	12.375,00	Venceu
78	03-03-0926	Biscoito doce tipo MARIA, sabor chocolate livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	3.500,000	0,0000	4,5200	15.820,00	Venceu
84	03-03-0935	Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	900,000	0,0000	3,3300	2.997,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

FM FAZENDA 2748

gov.br Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:46:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021
Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
85	03-03-0435	Arroz agulinha especial branco, polido, longo, fino, tipo 1 - Pacote 5 KG contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.	SITIO CERCADO	UN	800,000	0,0000	18,4100	14.728,00	Venceu
86	03-12-0002	Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	CHINES	UNI	6.375,000	0,0000	19,6000	124.950,00	Venceu
93	03-03-0038	Chá de camomila para infusão – Embalagem: saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	81	UNI	750,000	0,0000	1,9700	1.477,50	Venceu
95	03-11-0035	Chá de erva doce para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	81	UNI	550,000	0,0000	1,6400	902,00	Venceu
98	03-03-0495	Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.	OBEBRECHT	UNI	600,000	0,0000	29,4700	17.682,00	Venceu
99	03-11-0052	Feijão grupo 1 (anão), Classe: cores, tipo 1 - Embalagem: saco em polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	MAIS SABOR	UNI	6.000,000	0,0000	6,2000	37.200,00	Venceu
100	03-11-0053	Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MAIS SABOR	UNI	9.750,000	0,0000	5,4700	53.332,50	Venceu
105	03-11-0064	Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	JOIA	UNI	7.100,000	0,0000	2,1400	15.194,00	Venceu
108	03-03-0095	Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	JOIA	UNI	7.700,000	0,0000	2,1100	16.247,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

gov.br Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:47:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021
Fornecedor: 2645 - **COMERCIAL BORA EIRELI**

120	03-03-0938	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	LIDER	FRD	700,000	0,0000	46,6400	32.648,00	Venceu
215	03-03-1007	Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	4.000,000	0,0000	3,0000	12.000,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		68.225,000			406.363,00	

gov.br Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:46:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.094.110/0001-10
Razão Social: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA
Endereço: ESTR ESTRADA RIO VERDE ACIMA SN / FAXINAL DO TANQUE / ARAUCARIA / PR / 83700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081801085207110069

Informação obtida em 30/08/2021 10:17:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1093
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL BORA EIRELI
CNPJ: 04.094.110/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:30 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.
Código de controle da certidão: **8ED1.799A.7CCA.E792**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024425812-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.094.110/0001-10**
Nome: **COMERCIAL BORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/06/2021 08:59:56)

2059

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

Home Page: https://araucaria.atende.net

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA

Nº 73825/2021

Nome/Razão Social:	COMERCIAL BORA EIRELI - EPP		
CPF/CNPJ:	04.094.110/0001-10		
Endereço:	ESTRADA PARA RIO VERDE ACIMA	**Nº:** 0	
Bairro:	FAXINAL DO TANQUE	**CEP:** 83.700-970	
Complemento:	S/N.		
Cidade:	Araucária	**Estado:** Paraná	

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários em curso de cobrança relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Nota: Caso seu nome não esteja cadastrado nesta repartição, rigorosamente como acima, o mesmo poderá estar em Débito, porque a emitimos da forma como foi requerida.

Araucária PR sexta-feira, 06 de agosto de 2021 às 24:00 hs.

Certidão Válida até 06/09/2021

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT221203-000-GJGOJWJNNCGKDX-5
Emitida no Portal do Cidadão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.094.110/0001-10
Certidão nº: 23130670/2021
Expedição: 29/07/2021, às 15:50:42
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.094.110/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2059

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 28.367.239/0001-13, Inscrição Estadual nº 90.797.185-61, com sede na Rua Padre Alberto Muller, nº 590, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.035-070, telefone: (41) 3081-8171, endereço eletrônico: merendamais03@gmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr. **Guinnar Vieira Gosch**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° 3.753.708-0, e CPF/MF 354.172.329-53.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 52.522,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2054

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

2657

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

2058

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

2059

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

2061

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

1063

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

2063

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

2069

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

2065

15.1. O DETENTOR DA ATA **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

2069

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

Guinnar Vieira Gosch
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

2067

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Guinnar Vieira Gosch**, representante legal da empresa/organização MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

Guinnar Vieira Gosch
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**15728**	**- MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**							
71	03-03-0125	Proteína texturizada de soja, natural, média - Embalagem: pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	NUTRILANDIA	UNI	1.500,000	0,0000	11,4900	17.235,00	Venceu
209	03-03-1001	Flocos de milho com açúcar mascavo enriquecido com vitaminas e minerais. Cereal laminado, tostado e coberto com calda de açúcar mascavo. Embalagem contendo 1Kg.	TRIGO MAIS	UNI	1.500,000	0,0000	15,3300	22.995,00	Venceu
229	03-03-1020	Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau. Embalagem com 1Kg.	NUTRILANDIA	UNI	700,000	0,0000	17,5600	12.292,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		3.700,000			52.522,00	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

Voltar Imprimir

2069

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.367.239/0001-13
Razão Social: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELLI ME
Endereço: R PADRE ALBERTO MULLER 590 BRCAO 9 / CIDADE JARDIM / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83035-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083103581004782496

Informação obtida em 16/09/2021 13:44:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2070

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.367.239/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:12 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2021.
Código de controle da certidão: **BF07.8837.118A.1571**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024986865-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.367.239/0001-13**
Nome: **MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/09/2021 13:47:30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

2072

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 17877/2021

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.367.239/0001-13 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76552
BAIRRO: CIDADE JARDIM
ENDEREÇO: RUA PADRE ALBERTO MÜLLER, 590
COMPLEMENTO: BARRACÃO 9 BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6bd8a0b38cd944dcfb44d0c092c945c4

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 05 de julho de 2021

2077

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.367.239/0001-13
Certidão nº: 28478775/2021
Expedição: 16/09/2021, às 13:48:55
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.367.239/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2076

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **ITAVOL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF 10.976.220/0001-09, sita na Rua Angélica Gapski, nº 90, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.040-370, nº 90, telefone: (41) 3026-6899, e-mail: itavolocomercial@gmail.com, Inscrição Estadual nº 90.487.835-94, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Eder Tavares de Oliveira**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° 4.585.426-4 , e CPF/MF 430.840.449-53.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.09.01 10:23:09 -03'00'

2075

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109 Dados: 2021.09.01 10:23:47 -03'00'

2088

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.09.01 10:24:04 -03'00'

2097

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109

Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.09.01 10:24:21 -03'00'

2070

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109 Dados: 2021.09.01 10:24:39 -03'00'

2079

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109

Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.09.01 10:25:00 -03'00'

2080

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109 Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109 Dados: 2021.09.01 10:25:17 -03'00'

2007

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109 Dados: 2021.09.01 10:25:34 -03'00'

2082

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.09.01 10:25:53 -03'00'

2083

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109 Dados: 2021.09.01 10:26:16 -03'00'

2081

15.1. O DETENTOR DA ATA **ITAVOL COMERCIAL EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109

Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.09.01 10:26:44 -03'00'

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953 Assinado de forma digital por EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953 Dados: 2021.09.01 10:27:40 -03'00'

Eder Tavares de Oliveira
ITAVOL COMERCIAL EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109 Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109 Dados: 2021.09.01 10:27:17 -03'00'

2086

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu **Eder Tavares de Oliveira**, representante legal da empresa/organização **ITAVOL COMERCIAL EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953
Assinado de forma digital por EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953
Dados: 2021.09.01 10:28:07 -03'00'

Eder Tavares de Oliveira
ITAVOL COMERCIAL EIRELI

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.09.01 10:28:27 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**8693**	**- ITAVOL COMERCIAL EIRELI**							
207	03-03-0999	Cereal esférico de milho sabor chocolate, vitaminado. Embalagem contendo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	TOP CROK	UNI	4.000,000	0,0000	13,0000	52.000,00	Venceu
208	03-03-1000	Flocos de milho açucarados, enriquecidos com vitaminas - Embalagem contendo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	GOLD FLAKES	UNI	3.800,000	0,0000	11,0500	41.990,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		7.800,000			93.990,00	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109

Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.09.01 10:22:14 -03'00'

Voltar | Imprimir

2088

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.976.220/0001-09
Razão Social: ITAVOL COMERCIAL EIRELI
Endereço: R LUIZ MASSUQUETTO 324 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82600-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2021 a 25/09/2021

Certificação Número: 2021082701515169724867

Informação obtida em 27/08/2021 16:58:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2089

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITAVOL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.976.220/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:31 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2022.
Código de controle da certidão: **66BA.8234.E456.B8E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2090

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024163460-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.976.220/0001-09**
Nome: **ITAVOL COMERCIAL EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/05/2021 11:35:19)

1099

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 20357/2021

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ITAVOL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.976.220/0001-09 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 78134
BAIRRO: AFONSO PENA
ENDEREÇO: RUA ANGÉLICA GAPSKI, 90
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1d59ee7b245942a0930ebe972013da45

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 19 de julho de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2092

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAVOL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.976.220/0001-09
Certidão nº: 23566630/2021
Expedição: 03/08/2021, às 15:11:28
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAVOL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.976.220/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1099

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, Inscrição Estadual nº. 90.722.168-70, com endereço à Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro – Mandirituba/PR, CEP: 83.800-000, telefone: (41) 3626-1279, e-mail: vendas@villascestas.com.br, neste ato representado por sua sócia **Juliana Vilas Boas**, inscrita no CPF sob nº 629.740.509-30.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:45:49 -03'00'

2094

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:46:17 -03'00'

2095

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:46:35 -03'00'

2096

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:46:53 -03'00'

2099

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:47:09 -03'00'

2098

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:47:29 -03'00'

2099

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 15:47:46 -03'00'

2,00

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:48:09 -03'00'

2101

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:48:38 -03'00'

2103

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:49:00 -03'00'

15.1. O DETENTOR DA ATA VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:49:37 -03'00'

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
02

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:50:23 -03'00'

Juliana Vilas Boas
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

2107

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Juliana Vilas Boas**, representante legal da empresa/organização VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:45:21 -03'00'

Juliana Vilas Boas
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**12245**	**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
40	03-03-0067	farinha de mandioca torrada, fina, beneficiada, classe amarela - Embalagem pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	MONSIL	UNI	400,000	0,0000	3,6500	1.460,00	Venceu
45	03-11-0040	Doce de frutas, sabores diversos - Embalagem: pote de 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	DIFRUTI	UNI	1.100,000	0,0000	3,2300	3.553,00	Venceu
47	03-11-0069	Maionese industrializada - Embalagem: pote com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	SOYA	Pote	1.000,000	0,0000	3,4800	3.480,00	Venceu
48	03-03-0921	Margarina vegetal cremosa com sal, livre de gordura trans (0%gordura trans)com no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem pacote de 500g.	COAMO	UNI	8.000,000	0,0000	5,5000	44.000,00	Venceu
59	03-03-0677	Pó para gelatina no sabor cereja – Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.	APTI	UNI	120,000	0,0000	11,2700	1.352,40	Venceu
61	03-03-0679	Pó para gelatina no sabor morango – Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.	APTI	UNI	120,000	0,0000	11,2700	1.352,40	Venceu
73	03-03-0135	Sagu de mandioca, grupo tapioca, tipo 1 – Embalagem: pacote contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	PRATA	UNI	250,000	0,0000	3,3500	837,50	Venceu
75	03-03-0923	Biscoito doce com recheio sabor chocolate, recheio individual livre de gorduras trans. Embalagem: pacote plástico aluminizado com 120g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	VISCONDI	UNI	800,000	0,0000	1,7500	1.400,00	Venceu

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:50:54 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**12245**	**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
82	03-03-0932	Biscoito doce tipo tortinhas vários sabores, Embalagem: pacote de polietileno com 160g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	ISABELA	UNI	900,000	0,0000	1,8100	1.629,00	Venceu
83	03-03-0933	Biscoito doce tipo waffer sabor chocolate, com recheio sabor chocolate livre de gordura trans - Embalagem: pacote plástico aluminizado com 140g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	BAUDUCO	UNI	880,000	0,0000	1,7500	1.540,00	Venceu
92	03-03-0027	Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	PELÉ	UNI	5.500,000	0,0000	7,3600	40.480,00	Venceu
94	03-11-0033	Chá de capim limão para infusão – Embalagem saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g contendo saquinhos. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	REAL	UNI	300,000	0,0000	2,9600	888,00	Venceu
96	03-03-0419	Chá de hortelã para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	REAL	UNI	600,000	0,0000	2,3300	1.398,00	Venceu
101	03-03-0473	Lentilha tipo 1, classe média, nova. De primeira qualidade sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados . Em embalagem plástica resistente e transparente. Embalagem: pacote com 500g	AMAFIL	UNI	300,000	0,0000	5,4800	1.644,00	Venceu
103	03-11-0055	Fermento químico em pó para bolo – Embalagem: lata ou pote contendo 100g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	APTI	UNI	950,000	0,0000	2,2000	2.090,00	Venceu
104	03-03-0420	Macarrão argolinha com ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	PAULISTA	UNI	6.500,000	0,0000	2,5900	16.835,00	Venceu
106	03-11-0065	Macarrão para sopa conchinha com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, valida[illegible]ntato para atendimento ao consumidor, lote de f[illegible]ção, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	PAULISTA	UNI	5.500,000	0,0000	2,3500	12.925,00	Venceu

JULIANA VILAS
BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902 Dados: 2021.09.01 16:51:16 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**12245**	**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
113	03-11-0097	Sal refinado - Embalagem: pacote de polietileno contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, e marca do produto estampada.	MIMOSAL	UNI	3.800,000	0,0000	0,7400	2.812,00	Venceu
115	03-03-0444	Vinagre de álcool - Embalagem: frasco com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	HEINIG	UNI	2.200,000	0,0000	1,5900	3.498,00	Venceu
151	03-03-0015	Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 1 kg do produto, contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.	CURITIBA CHAMP	UNI	140,000	0,0000	21,0700	2.949,80	Venceu
177	03-03-0707	Refrigerante 2 Litros – Embalagem pet 2 litros – Fardo com 6 unidades – Sabores: refrigerante de cola; refrigerante de laranja; refrigerante de guaraná e refrigerante de limão. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	WIMI	FRD	320,000	0,0000	28,0500	8.976,00	Venceu
182	03-03-0712	Ervilha em conserva - lata contendo no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	BONARE	Lata	120,000	0,0000	1,5000	180,00	Venceu

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:51:30 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**12245**	**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
183	03-03-0713	Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	BONARE	Lata	200,000	0,0000	2,5200	504,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		40.000,000			155.784,10	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:51:49 -03'00'

2110

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 72.131.402/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:10 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2021.
Código de controle da certidão: **FB31.6981.BB33.2C65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2111

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.131.402/0001-36
Razão Social: V B INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS EIRELI ME
Endereço: RUA FRANCISCO PORTES 1105 / RETIRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081601305421384542

Informação obtida em 19/08/2021 15:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024782590-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.131.402/0001-36**
Nome: **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PMF ITAJUBÁ RIO GRANDE
Folha nº
2/12
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data 19/08/2021 15h33min

Numero	Validade
3669	18/09/2021

PM FAZENDA/FIS. GERAL
2113
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ 72131402000136

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam debitos tributarios relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a periodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMXHZGON9VKB5K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
https://www.mandirituba.pr.gov.br/

Mandirituba (PR), 19 de Agosto de 2021

Praça Bom Jesus, 44 - Centro
Mandirituba (PR) - CEP: 83800000 - Fone: 4136201122

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.131.402/0001-36
Certidão nº: 18537627/2021
Expedição: 11/06/2021, às 14:54:05
Validade: 07/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.131.402/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2115

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.640.161/0001-33, Inscrição Estadual nº. 907337896-96, Inscrição Municipal nº. 759374-4, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, n° 454, Bairro: Prado Velho - Curitiba/PR, CEP: 80215-270, telefone: (41) 3402-0500, e-mail: licitacao@savimed.com.br, neste ato representado pela Sra. **Sandra Dias Pimentel Paino Paim,** inscrita no CPF sob nº.254.432.178-44.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 59.954,40 (cinqüenta e nove mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

2116

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133

Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133 Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133 Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133

Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133 Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

7119

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133 Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133 Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133 Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

2122

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133 Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

2167

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133 Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133 Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

2129

15.1. O DETENTOR DA ATA **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133 Dados: 2021.09.01 13:44:37 -03'00'

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133

Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

Sandra Dias Pimentel Paino Paim
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

2129

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Sandra Dias Pimentel Paino Paim**, representante legal da empresa/organização **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133

Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Dados: 2021.09.01 13:44:57 -03'00'

Sandra Dias Pimentel Paino Paim
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**					
Fornecedor:	**13042**	**- SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**							
18	03-03-0894	Cereal infantil a base de arroz, pré-cozido, enriquecido com vitaminas e ferro - embalagem: POTE ou LATA 230g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MUCILON ARROZ - SACH	UNI	150,000	0,0000	5,6400	846,00	Venceu
19	03-03-0895	Cereal infantil a base de aveia, pré-cozido, enriquecido com vitaminas e ferro - Embalagem: POTE ou LATA com no mínimo. 230g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MUCILON ARROZ - AVEI	UNI	170,000	0,0000	7,2700	1.235,90	Venceu
20	03-03-0896	Cereal infantil a base de milho, pré-cozido, enriquecido com vitaminas e ferro - Embalagem: POTE ou LATA 230g.Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MUCILON MILHO - SACH	UNI	150,000	0,0000	5,3600	804,00	Venceu
22	03-03-0898	Cereal infantil a base de multi cereais contendo no mínimo 87% de trigo, cevada e aveia, pré-cozido, enriquecido com vitaminas e ferro - embalagem: POTE ou LATA 230g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MUCILON MULTI CEREAI	UNI	160,000	0,0000	4,9500	792,00	Venceu
233	03-03-1024	Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 400g.	NESTOGENO 1 - LATAS	UNI	550,000	0,0000	15,8100	8.695,50	Venceu
234	03-03-1025	Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 400g.	NESTOGENO 2 - LATAS	UNI	900,000	0,0000	14,7700	13.293,00	Venceu
237	03-03-1028	Fórmula infantil em pó, sem lactose, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 400g.	NAN S.L. - LATA DE 4	Lata	100,000	0,0000	24,0000	2.400,00	Venceu

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133

Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Dados: 2021.09.01 13:47:16 -03'00'

2128

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**13042**	**- SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**							
242	03-03-1026	Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 800g.	NESTOGENO 2 - LATAS	UNI	800,000	0,0000	39,8600	31.888,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		2.980,000			59.954,40	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133

Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Dados: 2021.09.01 13:47:16 -03'00'

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.640.161/0001-33
Razão Social: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ME
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 454 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081202431690433760

Informação obtida em 16/08/2021 16:52:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

2139

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 26.640.161/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:34 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2022.
Código de controle da certidão: **083C.8D11.0E40.EED7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2134

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 024813093-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.640.161/0001-33**
Nome: **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 23/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/08/2021 13:31:51)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

2144

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.078.445

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:00 do dia 22/06/2021.
Código de autenticidade da certidão: 31FB9443D3A543F22AA713F43D9A7849B9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/09/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 26.640.161/0001-33
Certidão nº: 17453625/2021
Expedição: 01/06/2021, às 09:38:30
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **26.640.161/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2134

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 37.525.798/0001-03, com sede na Rua Francisco Mota Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.800-230, telefone: (41) 99736-9819/3332-3299, endereço eletrônico: atenalicita@gmail.com, Inscrição Estadual: Isenta, neste ato representado pela Sra. **Denielly Ferreira Montuan**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° 9.005.540-2, e CPF/MF 045.813.529-16.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916,37525798000 103

2136

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:37525798 000103

2137

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:3752 5798000103

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916637525 798000103

2139

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

DEMELLY FERREIRA MONTIJAN

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916375257980001 03

Assinado de forma digital por DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916375257980001 03
Dados: 2021.09.01 09:28:04 -03'00'

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

2191

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:37525798000103

2142

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

DENIELLY FERREIRA MONTUAN:04581352916:37525798000103

7147

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

DENELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103

Assinado de forma digital por DENELLY FERREIRA MONTUAN
Dados: 2021.09.01 08:28:58 -03'00'

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

DIENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:37525796000103

2145

15.1. O DETENTOR DA ATA **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:3752 5798000103

Assinado de forma digital por DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:3752579800010 Dados: 2021.09.01 09:28:15 -03'00'

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:37525798000103
Assinado de forma digital por DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 09:29:28 -03'00'

Denielly Ferreira Montuan
DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

2142

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Denielly Ferreira Montuan**, representante legal da empresa/organização **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.798/0001-03, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:37525798000103
Assinado de forma digital por DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 09:29:43 -03'00'

Denielly Ferreira Montuan
DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**					
Fornecedor:	**19491**	**- DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**							
29	03-03-0434	Aveia em flocos finos, pacote de 1kg	HEMA	UN	900,000	0,0000	8,3300	7.497,00	Venceu
30	03-03-0461	Açafrão em pó : condimento em pó açafrão acondicionado em embalagem plástica com quantidade mínima de 50g.	PREDILETO	UNI	1.000,000	0,0000	1,5900	1.590,00	Venceu
32	03-03-0499	Colorau - condimento colorau em pó. Embalagem com 100 g.	PREDILETO	UNI	1.000,000	0,0000	1,1300	1.130,00	Venceu
46	03-11-0041	Doce de leite cremoso - Embalagem: pote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	DIVINA MESA	UNI	1.000,000	0,0000	4,1200	4.120,00	Venceu
58	03-03-0676	Pó para gelatina no sabor abacaxi - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.	APTI	UNI	150,000	0,0000	10,5200	1.578,00	Venceu
63	03-03-0681	Preparo sólido para refresco sabor abacaxi, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada	VITA	UNI	150,000	0,0000	7,1000	1.065,00	Venceu
66	03-11-0118	Preparo sólido para refresco sabor laranja, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada	VITA	UNI	170,000	0,0000	5,9100	1.004,70	Venceu
67	03-11-0115	Preparo sólido para refresco sabor limão, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros – Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade,contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	VITA	UNI	180,000	0,0000	6,6100	1.189,80	Venceu
70	03-11-0091	Preparo sólido para refresco sabor uva, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros – Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	VITA	UNI	200,000	0,0000	6,3900	1.278,00	Venceu
89	03-03-1033	Chocolate granulado - Embalagem: 1 kg. Na embalagem deverá conter Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	PREDILETO	UNI	100,000	0,0000	15,0800	1.508,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021
Fornecedor: 19491 - DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
97	03-03-0185	Chá mate tostado para infusão - Embalagem: pacote ou caixa com 1Kg do produto, embalagem contendo: Informação nutricioanal, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e lista de ingredientes	MATE81	UNI	4.500,000	0,0000	10,1800	45.810,00	Venceu
109	03-03-0080	Fubá de milho amarelo - Pacote 1 Kg	XODO	PCT	6.500,000	0,0000	2,8400	18.460,00	Venceu
136	03-03-0562	Doce de Abobora em formato de coração - Ingredientes: abóbora e acúcar. Caixa com 50 unidades	FRONTEIRA	Cx	60,000	0,0000	24,4000	1.464,00	Venceu
157	03-03-0606	Catchup - Embalagem plástica com 400 gr. Ingredientes: Concentrado de tomate, xarope de milho com alto teor de frutose, vinagre, xarope milho, sal, cebola em pó, alho em pó e aromas naturais. Não contém glúten. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumption, lote de fabricação e marca do produto.	SUAVIT	UNI	200,000	0,0000	4,6300	926,00	Venceu
159	03-03-0608	Batata palha – pacote de 500g – fina, sequinha e crocante , produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e fria em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e aluminio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas. O produto deve ser isento de corantes.	TAICO	UNI	120,000	0,0000	14,9600	1.795,20	Venceu
165	03-03-0007	Adoçante dietético líquido - Embalagem: frasco com 200ml, contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	LOWÇUCAR	UNI	180,000	0,0000	5,8900	1.060,20	Venceu
184	03-03-0714	Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 500g do produto, contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na Embalagem.	TOZZI	UNI	60,000	0,0000	12,7000	762,00	Venceu
224	03-03-1015	Biscoito de polvilho sem glúten. Embalagem deverá conter de 70 a 120g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	BISCOITONE	UNI	250,000	0,0000	4,7800	1.195,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**		**Data da Homologação: 18/08/2021**					
Fornecedor: 19491		**- DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**							
226	03-03-1017	Tapioca. Massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem plástica transparente, resistente, bem vedada. Contendo 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade	LOPES	UNI	280,000	0,0000	4,0800	1.142,40	Venceu
				Total do Fornecedor ------->	17.000,000			94.575,30	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103

Assinado de forma digital por DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 09:25:37 -03'00'

Voltar | Imprimir

2151

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.525.798/0001-03
Razão Social: DENIELLY FERREIRA MONTUAN
Endereço: RUA CORONEL ROMAO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRAN 375 CASA 02 / JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82520-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090103083640639362

Informação obtida em 01/09/2021 13:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2152

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916
CNPJ: 37.525.798/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:38 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2022.
Código de controle da certidão: **694B.FA93.071F.4BF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024885940-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.525.798/0001-03**
Nome: **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/09/2021 13:05:54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

2154

Certidão nº: 9.228.226

CNPJ: 37.525.798/0001-03

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021
Emitida às 13:05 do dia 01/09/2021
Código de autenticidade da certidão: 6F1A9061EEE141920B8692766B7DDB8669
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/11/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.525.798/0001-03
Certidão nº: 26960261/2021
Expedição: 01/09/2021, às 13:06:20
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.525.798/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2156

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83, Inscrição Estadual nº. 90296903-99, Inscrição Municipal nº. 35216, com endereço a Rua Bréscia, n° 184, Bairro Mauá – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - Colombo/PR, CEP: 83413-575, telefone: (41) 3139-3862, e-mail: licitacao@merco.far.br, neste ato representado pela Sr. **Ricardo da Conceição**, inscrito no CPF sob nº. 026.439.659-65.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

2158

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 Assinado de forma digital por RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 Dados: 2021.09.08 17:50:59 -03'00'

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

RICARDO DA CONCEICAO 926439659 55

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 Assinado de forma digital por RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 Dados: 2021.08.30 11:17:27 -03'00'

2162

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

RICARDO DA CONCEICAO: 02643965965

2169

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

RICARDO DA CONCEIÇÃO 01026439 65965

2164

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

RICARDO DA CONCEICAO: 02643965961

2164

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

2166

15.1. O DETENTOR DA ATA **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

RICARDO DA CONCEICAO: 02643965965

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

RICARDO DA CONCEICAO:02643965965
Assinado de forma digital por RICARDO DA CONCEICAO:02643965965
Dados: 2021.09.08 17:58:50 -03'00'

P/ Contratada:

Ricardo da Conceição
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

2169

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Ricardo da Conceição**, representante legal da empresa/organização **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 Assinado de forma digital por RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 Dados: 2021.09.08 17:59:05 -03'00'

Ricardo da Conceição
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**		**Data da Homologação: 18/08/2021**					
Fornecedor: 3954		**- MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**							
235	03-03-1026	Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 800g.	NESTOGENO 2	UNI	2.400,000	0,0000	37,8300	90.792,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		2.400,000			90.792,00	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

RICARDO DA CONCEICAO:02643965965

Assinado de forma digital por RICARDO DA CONCEICAO:02643965965
Dados: 2021.09.09 16:14:25 -03'00'

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2.170

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/08/2021 a 23/09/2021

Certificação Número: 2021082502035117275612

Informação obtida em 27/08/2021 17:02:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2171

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:39 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2022.
Código de controle da certidão: **9030.217D.F2D3.1651**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 024662712-00

7173

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 01/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/08/2021 18:41:47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

2173

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 41328/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83
Endereço:	RUA BRESCIA, 184
Complemento:	BARRACÃO 02
Bairro:	MAUA **Cidade:**COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 27/09/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 41328/2021

Colombo, 27 de agosto de 2021

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 27 de agosto de 2021 11:21:49

2174

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Certidão nº: 15257346/2021
Expedição: 11/05/2021, às 09:50:59
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 22.077.561/0001-21, Inscrição Estadual nº 906.80323-23, com sede a Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092, bairro Jardim Silvino, cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.188-040, nº 1092, telefone: (43) 3154-7133, endereço eletrônico: licitacaomr@velomed.com.br, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Jose Aparecido Pereira Rolim**, incrito no CPF/MF 030.035.969-18.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Dados: 2021.09.14 12:27:37 -03'00'

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

2178

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Dados: 2021.09.14 13:24:00 -03'00'

2177

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Dados: 2021.09.14 12:28:28 -03'00'

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Dados: 2021.09.14 12:29:08 -03'00'

2179

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Dados: 2021.09.14 12:29:25 -03'00'

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Dados: 2021.09.14 12:29:42 -03'00'

2181

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Dados: 2021.09.14 17:29:58 -03'00'

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 — Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Dados: 2021.09.14 12:30:14 -03'00'

Z 183

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Dados: 2021.09.14 12:30:35 -03'00'

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Dados: 2021.09.14 12:30:51 -03'00'

15.1. O DETENTOR DA ATA **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

2189

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Dados: 2021.05.14 12:31:07 -03'00'

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

2186

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Dados: 2021.09.14 12:31:33 -03'00'

Jose Aparecido Pereira Rolim
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

2186

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Jose Aparecido Pereira Rolim,** representante legal da empresa/organização **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.561/0001-21, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA:22077561000121

Assinado de forma digital por MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA:22077561000121
Dados: 2021.09.14 13:11:44 -03'00'

Jose Aparecido Pereira Rolim
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**15341**	**- MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**							
90	03-03-0113	Orégano - Embalagem: pacote com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	AZ ALIMENTOS	UNI	800,000	0,0000	4,5000	3.600,00	Venceu
134	03-03-0560	Leite de coco, água, conservador INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e espessura INS 466. Não contém glutén. Vasilhame de vidro (Varejo) de 200ml.	COCOSHOW	Cx	300,000	0,0000	4,3000	1.290,00	Venceu
152	03-03-0030	Canela em pó - Embalagem: pacote 30g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	AZ ALIMENTOS	UNI	100,000	0,0000	2,2000	220,00	Venceu
153	03-03-0050	Cravo da índia - embalagem: pacote com no mínimo 40gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional , validade, contato, para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado.	AZ ALIMENTOS	UNI	100,000	0,0000	4,3000	430,00	Venceu
162	03-03-0691	Achocolatado zero açúcar (diet) com estevia. Embalagem de no mínimo 210g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	LOWÇUCAR	UNI	25,000	0,0000	18,0000	450,00	Venceu
166	03-03-0695	Adoçante dietético líquido 100% estévia natural. Sem residual amargo, sem lactose, sem edulcorantes artificiais, sem glúten e sem calorias. Embalagem com 80ml. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	STEVITA	UNI	20,000	0,0000	12,5000	250,00	Venceu
169	03-03-0698	Gelatina diet diversos sabores, livre de açúcares. Embalagem de 12g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	KODILAR	UNI	150,000	0,0000	2,5000	375,00	Venceu
180	03-03-0710	Canela em pau 6cm 250 gramas.	AZ ALIMENTOS	PCT	30,000	0,0000	33,3300	999,90	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021									
Fornecedor: 15341 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA									
227	03-03-1018	Chá de camomila. Embalagem 100g contendo rótulo de identificação do produto, marca, lote, prazo de validade	AZ ALIMENTOS	Cx	150,000	0,0000	13,0000	1.950,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		1.675,000			9.564,90	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA:22077561000121

Assinado de forma digital por MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA:22077561000121
Dados: 2021.09.14 12:21:07 -03'00'

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.077.561/0001-21
Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
Endereço: R FRANCISCO XAVIER DA SILVA 1092 SOBRELOJA / JARDIM SILVINO / CAMBE / PR / 86188-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082901362329440680

Informação obtida em 09/09/2021 13:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2191

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ: 22.077.561/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:05:38 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2022.
Código de controle da certidão: **5251.C442.8D50.2877**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024853521-57

7192

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.077.561/0001-21**
Nome: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/08/2021 00:00:00)

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

2193

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 16013/2021

CONTRIBUINTE: **28644 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.077.561/0001-21**

ENDEREÇO: **RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA** Nº: **1092**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD NOVO BANDEIRANTES I**

COMPLEMENTO: **SOBRELOJA**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.188-040**

ATIVIDADE: **4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.**

Emitida em: 09/09/2021 Válida até: 08/12/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: e29b24380176

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

2196

Nome: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Certidão nº: 27834997/2021
Expedição: 09/09/2021, às 10:49:47
Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.077.561/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2195

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916;
CNPJ: 37.525.798/0001-03;
Inscrição Estadual nº: Isenta;
Endereço: Rua Francisco Mota Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Denielly Ferreira Montuan;
CPF nº: 045.813.529-16;
Valor Total: 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.367.239/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 90.797.185-61;
Endereço: Rua Padre Alberto Muller, nº 590, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Guinnar Vieira Gosch;
CPF nº: 354.172.329-53;
Valor Total: R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.094.110/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90.230.725-70;
Inscrição Municipal nº: 907801;
Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque, cidade de Araucária, Estado do Paraná;
Administrador: Marcos Adriano Bora;
CPF nº: 921.925.809-91;
Valor Total: R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais).

2196

Detentor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 05.912.018/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 90296903-99;
Inscrição Municipal nº: 35216;
Endereço: Rua Bréscia, nº 184, Bairro Mauá – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 , cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administrador: Cintia Dillem da Silva;
CPF nº: 097.888.817-00;
Valor Total: R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais).

Detentor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 10.976.220/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90.487.835-94;
Endereço: Rua Angélica Gapski, nº 90, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Eder Tavares de Oliveira;
CPF nº: 430.840.449-53;
Valor Total: R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais).

Detentor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI;
CNPJ: 72.131.402/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 90.722.168-70;
Endereço: Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro – cidade de Mandirituba, Estado do Paraná;
Administrador: Juliana Vilas Boas;
CPF nº: 629.740.509-30;
Valor Total: R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Detentor: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
CNPJ: 26.640.161/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 907337896-96;
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Lj L 09 – Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Sandra Dias Pimentel Paino Paim;
CPF nº: 254.432.178-44;
Valor Total: R$ 59.954,40 (cinqüenta e nove mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).

2197

Detentor: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA;
CNPJ: 22.077.561/0001-21;
Inscrição Estadual nº: 906.80323-23;
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092, bairro Jardim Silvino, cidade de Cambé, Estado do Paraná;
Administrador: Jose Aparecido Pereira Rolim;
CPF nº: 030.035.969-18;
Valor Total: R$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04591352916;
CNPJ: 37.525.798/0001-03;
Inscrição Estadual nº: Isenta;
Endereço: Rua Francisco Moás Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Denielly Ferreira Montuan;
CPF nº: 045.813.529-16;
Valor Total: 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.367.239/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 90.797.185-61;
Endereço: Rua Padre Alberto Muller, nº 880, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Guinnar Vieira Goach;
CPF nº: 354.172.329-53;
Valor Total: R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.094.110/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90.230.725-70;
Inscrição Municipal nº: 907801;
Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque, cidade de Araucária, Estado do Paraná;
Administrador: Marcos Adriano Bora;
CPF nº: 921.925.809-91;
Valor Total: R$ 406.383,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e oitenta e três reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA;
CNPJ: 22.077.581/0001-21;
Inscrição Estadual nº: 906.80323-23;
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092, bairro Jardim Silvino, cidade de Cambé, Estado do Paraná;
Administrador: Jose Aparecido Pereira Rolim;
CPF nº: 030.005.969-18;
Valor Total: R$ 9.564,50 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

2198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 05.912.018/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 90296903-99;
Inscrição Municipal nº: 35216;
Endereço: Rua Brescia, nº 184, Bairro Mauá – Parte integrante do Parque Industriel Olivetti 2 , cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administrador: Cirilo Dilliam da Silva;
CPF nº: 057.888.817-06;
Valor Total: R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais).

Detentor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 10.976.220/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90.487.835-94;
Endereço: Rua Angélica Gapski, nº 90, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Eder Tavares de Oliveira;
CPF nº: 430.840.449-53;
Valor Total: R$ 93.880,00 (noventa e três mil e oitocentos e noventa reais).

Detenior: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI;
CNPJ: 72.131.402/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 90.722.166-70;
Endereço: Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro – cidade de Mandirituba, Estado do Paraná;
Administrador: Juliana Vilas Boas;
CPF nº: 629.740.509-30;
Valor Total: R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Detenior: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
CNPJ: 20.640.161/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 907337896-86;
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2460, LJ L 09 – Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Sandra Dias Pimentel Pano Palm;
CPF nº: 254.432.178-44;
Valor Total: R$ 59.954,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021

Objeto: "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 68/2021;
Protocolo: 49201/2020;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.405/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 90586189-15;
Inscrição Municipal nº: 735825;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, nº 4318, Barracão D, Bairro: Jd. Cláudia, cidade de Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.929-16;
Valor Total: R$ 235.849,60 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Detentor: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI;
CNPJ: 20.227.117/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90863574-70;
Inscrição Municipal nº: 84151;
Endereço: Rodovia BR 153 S/N km 103, Bairro: Água da Limeira, cidade de Ibaiti, Estado do Paraná;
Administrador: José Ezequiel Faria;
CPF nº: 857.664.239-20;
Valor Total: R$ 52.530,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

Detentor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.014.370/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 90521263-01;
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro: Cristo Rei, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná;
Administrador: Milena Dambros;
CPF nº: 087.347.509-08;
Valor Total: R$ 15.116,80 (quinze mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0024082/2021

Organograma de origem: 007.004.006 - Contratos Compras

Organograma de destino: 007.004.011 - Pregoeiro

Usuário de origem: rozana.ap

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0024082/2021	Memorando		22/09/2021 10:06	☐	☐

Obs. do andamento: Retorno autos para análise dos valores do lançamento no Betha e publicação da homologação quanto a empresa Merenda mais. Após retorne com cópia da retificação publicada, se assim for o caso. Obrigada

Obs. do processo: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Súmula: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios

Total de processos: 1

2199

Responsável

Hora: 10:06:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 20 (vinte) de agosto de 2021 na Edição n° 179/2021, pág. 02, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Leia-se - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.522,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

2700

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 57/2021
PROTOCOLO: 34068/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de películas de vinil para sinalização vertical conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: PARANA SIGN SERIGRAFIA LTDAS - ME
CNPJ: 06.300.972/0001.88
VALOR: R$ 13.194,10 (Treze mil cento e noventa e quatro reais e dez centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/09/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2021

PROTOCOLO: 44231/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de inscrição no curso presencial Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Atualização Jurídica e da Prática Processual. A ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, na cidade de Proto Alegre/RS., conforme solicitação da Secretaria de Administração.

PESSOA JURÍDICA: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA

CNPJ: 02.310.921/0001-86

VALOR: R$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/09/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para pagamento de inscrição no curso presencial Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Atualização Jurídica e da Prática Processual. A ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, na cidade de Proto Alegre/RS., conforme solicitação da Secretaria de Administração, em favor da **IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA CNPJ. 02.310.921/0001-86**, no valor total de R$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais), com base do Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 630/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 44231/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, torna a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais."

RETIFICA-SE a homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 20 (vinte) de agosto de 2021 na Edição nº 179/2021, pág. 02, no Diário Oficial do Município.

Onde se lê: "MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, inscrita jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.867.739/0001-13, vencedora dos itens 71, 320 e 479 com valor total de R$ 12.552,00 (doze mil e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

Leia-se: "MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, acima jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.867.739/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 479 com valor total de R$ 12.552,00 (doze mil e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 71/2021
PROTOCOLO 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais."

Edital disponível no site www.compraspmfrg.com.br. Entrega das propostas a partir de 13/09/2021 às 09:00 h no site www.compraspmfrg.com.br. Abertura das Propostas 28/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site www.compraspmfrg.com.br

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.

Nayara Rocha de Souza
Pregoeira Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO API SPE 46 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 08.979.810/0001-43, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para atividade de Construção de 1 (um) Comércio e Serviço Setorial em Alvenaria, a ser implantada na Rodovia BR Cento e Dezesseis, Nº 19.098, Pinheirinho, Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA API SPE 46 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 08.979.810/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 20/09/2022, para atividade de Construção de 1 (um) Comércio e Serviço Setorial em Alvenaria, situada à Rodovia BR Cento e Dezesseis, Nº 19.098, Pinheirinho, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A.R.E TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para extração de ÁRGILA,renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 33631, por mais 5 (cinco) anos, instalada na localidade de Cachoeira de São José, Bairro Cachoeira, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR).

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO METALÚRGICA POTY LTDA. torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a atividade de usinagem leve- Indústria Metalurgica, com validade até 17/09/2023, instalada na Estrada da Ribeira,1300, Jardim Nossa Senhora de Fatima - Colombo-PR. Numero do documento - 249928-R4

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021, pag. 10, do Diário Indústria e Comércio.
Onde se lê – MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).
Leia-se - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.522,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).
Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

BAIRRU DAS CEREJEIRAS II SPE EIRELI, CNPJ nº 34.167.158/0001-72, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
JOSE THIAGO DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 03/04/1995, portador do RG nº 13.231.626-7 SESP/PR, CPF nº 095.851.009-76, casado com **ANA CAROLINA PEREIRA**, brasileira, nascida em 25/11/2000, portadora do RG nº 14.195.077-0 SESP/PR, CPF nº 096.883.979-88. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R$ 1.902,82 (um mil novecentos reais e oitenta e dois centavos) corrigido até a data 20/09/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 17/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº07, Quadra 28** do LOTEAMENTO Bairro das Cerejeiras - SPE II, localizado na R. Miguel Louro - Bairro das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, **matrícula nº 27.188** do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na rescisão do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

BAIRRU DAS CEREJEIRAS I SPE EIRELI, CNPJ nº 34.179.960/0001-49, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
MATHEUS DA SILVA, brasileiro, solteiro, cédula de identidade RG nº 13514032-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 099.213.309-26 e **ALESSANDRA GONÇALVES LEVISKI**, brasileira, solteira, cédula de identidade RG nº 14353016-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 110.220.799-30. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R$ 3.155,60 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) corrigido até a data 20/09/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 19/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 24, Quadra 34** do LOTEAMENTO Bairro das Cerejeiras - SPE I, localizado na R. Miguel Louro - Bairro das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, **matrícula nº 27.364** do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na rescisão do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

BAIRRU DAS CEREJEIRAS II SPE EIRELI, CNPJ nº 34.167.158/0001-72, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
TEODOMIRO CARVALHO SANTOS JUNIOR, brasileiro, nascido em 26/07/1983, divorciado, cédula de identidade RG nº 82508937/SESP/PR, inscrito no CPF nº 008.767.239-11. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R$ 1.277,19 (um mil duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) corrigido até a data 20/09/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 16/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 14, **Quadra 28** do LOTEAMENTO Bairro das Cerejeiras - SPE II, localizado na R. Miguel Louro - Bairro das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 27.195 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na rescisão do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

QUATRO BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2020
Concorrência 05/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C na Rua Nilton Speranzella - conforme projetos e memorial descritivo
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato firmado entre as partes nos termos previstos na "CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA, DOS PRAZOS".
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADO: FAUSTO TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº14.905.688/0001-63
PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO e PRAZO DE A VIGÊNCIA por 150 (cento e cinquenta) dias, finalizando dia 13/02/2022, sua vigência.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal Lorena Bernardo Tolardo, exarada no processo administrativo n.º 10347/2021, com parecer jurídico 236/2021 com amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA REINALDO BARBOSA SIMOES SERVIÇOS DE ENTREGAS, CNPJ 17.842.906/0001-56, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para usina de asfalto, a ser implantada à PR-082, s/n, Bairro Placa Luar, Lidianópolis, PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 93.949.899/0004-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 31/08/2025, para atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional e transporte rodoviario de produtos perigosos, situada à Rodovia BR-116, nº 26930 - Campo de Santana/Curitiba/PR.

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 71/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021 / Protocolo nº 41783/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais." Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 as 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 06/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: **www.comprasnet.gov.br.**
Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 72/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021 / Protocolo nº 48897/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais." Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 as 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 13/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: **www.comprasnet.gov.br.**
Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

BAIRRU DAS CEREJEIRAS II SPE EIRELI, CNPJ nº 34.167.158/0001-72, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
WILLIAM ROCHA PORTELA, brasileiro, nascido em 11/07/1988, portador do RG nº 9.792.340-0 SESP/PR, CPF nº 067.664.109-09, casado com **JOCILENE LEISS**, brasileira, nascida em 19/12/1992, portadora do RG nº 12.375.993-2 SESP/PR, CPF nº 089.152.159-71. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R$ 2.702,30 (dois mil setecentos e dois reais e trinta centavos) corrigidos até a data 20/09/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 16/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 08, Quadra 26** do LOTEAMENTO Bairro das Cerejeiras - SPE II, localizado na R. Miguel Louro - Bairro das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, **matrícula nº 27.168** do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na rescisão do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Serviços Macânicos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados (Caminhões e Ônibus multimarcas) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Prefeito Municipal de União da Vitória, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 462/2021, REVOGA-SE o Pregão Eletrônico n.º 52/2021 em todos os seus termos.
União da Vitória, 22 de setembro de 2020.
Bachir Abbas
Prefeito Municipal

QUATRO BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, para serviços de lanternagem, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria etc. e materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência do socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, reboque ou transporte por conta do contratado, para veículos que compõe a frota municipal.
ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: VM CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ: 10.816.038/0001-58.
VALOR: R$ 588.895,80 (quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

QUATRO BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2020
Concorrência 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C na Rua Leontino A. Dionisio, conforme projetos e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Concorrência nº 10/2020.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO QUANTITTATIVA DA OBRA, ocorrendo a supressão de 6,41% dos sub itens 1.2.1; 1.3.5; 1.16.1; 1.17.1 de referente ao Contrato nº 131/2020, firmado entre as partes em 30 de outubro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADO: HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 31.840.802/0001-33.
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 12.571,92 (doze mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, Sr. Loreno Bernardo Tolardo, exarada na fl. 53 do processo administrativo nº 8356/2021, encontrando amparo legal no artigo 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 1/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º110/2021

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, a qual teve a primeira sessão de abertura no dia 09/09/2021 (Envelopes n.º 1 – Documentação de Habilitação), cujo objeto é *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, para realização de serviços de atendimentos nas unidades de saúde e unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hrs, do Município de União da Vitoria – PR, com o fornecimento de toda a mão de obra à perfeita execução dos serviços, pelo período determinado de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do Concurso Publico para preenchimento das vagas, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos*, **está suspensa**, devido ordem do Relator, em atendimento a Representação com pedido de medida cautelar, conforme autos do Processo nº 552509/21 e Despacho nº 1346/21. Ressalta-se que, após a Decisão sobre os autos, haverá comunicação em relação às demais medidas consequentes. Publique-se este aviso também no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br. Informações pelo telefone (42) 3521-1228. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521 – 1228, E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br – SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br.
União da Vitória, 22 de setembro de 2021.
Maria Celeste de Assunção Mance
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Anú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
1 - HARNON MENDONÇA MOREGA e AMANDA MORO HOFFMANN PINTO (Conversão de União Estável em Casamento Civil);
2 - WILLIAN CHICANOSKI e ANA LUIZA SABATKE (Conversão de União Estável em Casamento Civil);
3 - JOÃO ANTONIO SANTOS KUS e GISÉLI CRISTINA DE OLIVEIRA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 22 de setembro de 2021.
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:
1 - THIAGO VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA E JULLIA MENEZES MEDEIROS (Edital recebido do Serviço Distrital de Campo Comprido, em Curitiba-PR)
Se alguém soube de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 22 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021 – Processo nº. 11.220/2021
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos antropométricos – **Ata n.º 171/2021 - Detentora:** BRASIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 20.483.193/0001-96, vencedora do item 4, pelo valor total de R$ 12.186,00 (doze mil cento e oitenta e seis reais) **Vigência das Atas**: 03/09/2021 a 03/09/2022. **Data da Assinatura das Atas:** 03/09/2021.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.038/2021
O Município de Piraquara, **UASG N. 987768,** por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, impressão e montagem de carnês de IPTU, e carta de notificação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, será realizada no dia **06 de outubro de 2021, as 09h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado: R$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais). **Aquisição de Edital:** O Edital e anexos serão disponibilizados na integra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico **www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações,** podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getulio Vargas, 1510, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópias digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 1.739/2013). Piraquara, 22 de setembro de 2021. Sheila Guimarães Veloso - Pregoeira Municipal.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021 – Processo nº. 24.369/2021
Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção corretiva da Rede de Fibra Óptica, incluindo fornecimento de peças conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do edital. - **Detentora:** DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.493.196/0001-42, vencedora dos **itens 1 ao 31,** pelo valor total de R$ 841.520,85 (Oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). - **Vigência da Ata**: 17/09/2021 a 17/09/2022. **Data da Assinatura da Ata:** 17/09/2021.
EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 30.922/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões tratadas pela empresa: **LEANDRO FARIAS BARROS**; E analisando os fatos e fundamentos expostos. Decido pelo posição adotada pelo Pregoeiro Municipal, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, e no MERITO, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a habilitação de empresa GRÁFICA ITAPEVENSE LTDA.ME Psalcio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zelonka, em 22 de setembro de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Fóes - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-000 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2021

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, para conhecimento dos interessados, torna público o resultado do julgamento da impugnação ao aditai do Pregão Eletrônico nº 63/2021, com o apoio da secretaria solicitante e departamento jurídico do Município, que tem como objeto a "Registro de Preços para aquisição, parcelada, de emulsão asfáltica tipo RM-1C, visando a manutenção e recuperação das vias públicas do Município, conforme especificações e quantidades constantes neste edital e seus anexos.", apresentada pela empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 00.472.805/0023-43, a qual foi julgada **IMPROCEDENTE**. Sendo assim, fica mantido a sessão de processamento e do registro de preços marcada para data de 30/09/2021 as 09h00m (horário de Brasília).
Todas as demais informações referentes a presente impugnação podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória/PR, 22 de setembro de 2021
Maria Celeste de Assunção Mance
Pregoeira

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 123/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de máquina pesada – Pá carregadeira – para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário. Credenciamento até as 8h30min do dia 07 de outubro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 07 de outubro de 2021; início da sessão às 9h do dia 07 de outubro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 07 de outubro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 21 de setembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

139108/2021

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº. 096/2021

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de setembro de 2021 até às 08:00 horas do dia 06 de outubro de 2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de setembro de 2021.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

139502/2021

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO - Nº 028/2021

O Município de COLORADO torna pública nova data de abertura da sessão eletrônica do processo licitatório através da BLL na modalidade Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021 que tem por objeto registro de preço para futura e eventual e Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar, insumos e equipamentos para atender às unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço, foi prorrogado para o dia 08h30min do dia 08 de Outubro de 2021, edital e anexos poderão ser retirados no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia e no www.bllcompras.com.

Colorado (PR), 22 de Setembro de 2021.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 045/2021

O Município de COLORADO torna pública nova data de abertura da sessão eletrônica do processo licitatório através da BLL na modalidade Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2021 que tem por objeto registro de preço para futura e eventual e Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço, foi prorrogado para o dia 08h30min do dia 08 de Outubro de 2021, edital e anexos poderão ser retirados no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia e no www.bllcompras.com Colorado (PR), 22 de Setembro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

139274/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 53/2021

O Município de Colorado- PR torna público que realizará às 16h00min do dia 08 de Outubro de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para Aquisição de trator agrícola e retroescavadeira novos, conforme proposta convênio nº 902915/2020, sob o regime de menor preço por item. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 27 de Setembro de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR),22 de Setembro de 2021.
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

139500/2021

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação de conformidade com as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 07/10/2021, o Edital de Tomada de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de obra – reforma da Biblioteca Municipal Valdinei Pedro de Oliveira. A abertura dos envelopes será às 09h00m do dia 08/10/2021 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antônio Cunha, 81 - Centro, Curiúva – PR, no horário comercial.

Curiúva, 23 de setembro de 2021.
VALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Presidente do CIAS

139543/2021

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, para uso no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 06/10/2021.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de setembro de 2021.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

139210/2021

Fazenda Rio Grande

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2020, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021 na Edição nº 11002/2021, pág. 26 e 27, do

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, disponibiliza através do link http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial do Estado do Paraná.
Onde se lê – MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).
Leia-se - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.522,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

139544/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 71/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021 / Protocolo nº 41783/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais." Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

139562/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 72/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021 / Protocolo nº 48897/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais." Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

139625/2021

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº. 061/2021
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021, torna público aos interessados que receberá propostas **do dia 23/09/2021** até **06/10/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 06/10/2021, REFERENTE** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA (TIPO ESMERALDA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 21/09/2021. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

139070/2021

Goioerê

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2.021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS ESTRADAS RURAIS DE ACESSO AO AEROPORTO/ALDEIA SOS E FLOR D'OESTE no MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, conforme Convênio nº 111/2021, Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo. Valor R$-1.557.377,70.
Horário: 09:00 horas. Data: 13/10/2021.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.go.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Goioerê, 21 de setembro de 2021.

139306/2021

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial nº 209/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e materiais diversos a serem utilizados nos equipamentos "Roçadeira Lateral, Motossera, Motopoda (Podadora), Máquina Soprador Costal, e acessórios" já existentes; e prestação de serviços de hora técnica, a serem empregadas na manutenção dos respectivos equipamentos, pertencentes ao patrimônio deste Município. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de outubro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 210/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem radiológica - raios-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência da Contratante, com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para a operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de propriedade da Contratante, em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes - UPA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min. do dia 06/10/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 06/10/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 06/10/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 22 de setembro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

139552/2021

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2021

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívidas ativas e demais receitas públicas municipais, através de guias emitidas pelo setor de arrecadação do Município de Ibaiti, por intermédio de suas agencias e outros canais disponibilizados pela instituição, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, com previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Inexigibilidade / Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**: R$ 99.601,00 (noventa e nove mil, seiscentos e um reais). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:** A partir do dia 22/09/2021 (vinte e dois de setembro de 2021), até as 16:00 (dezesseis horas) do dia 21/09/2022 (vinte e um de setembro de 2022). **DATA DA PRIMEIRA ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 16:00 (dezesseis horas) do dia 11/10/2021 (onze de outubro de 2021). **Obs:** Os demais envelopes serão analisados em até 3 (três) dias úteis após o protocolo do mesmo. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 22 de setembro de 2021
Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

139557/2021

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 036/2021
Registro De Preços Nº. 030/2021

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições materias de consumo e permanentes que serão destinados a Unidade de Valorização dos Reciclados (UVR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

RESULTADO DE SORTEIO

Conforme o disposto no Artigo 10, § 1º, 2º e 3º da Lei 12232/2010, indicamos abaixo para conhecimento e efetivação de sorteio, dos profissionais que serão integrantes da Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das Propostas Técnicas, do Processo Licitatório para a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO, os quais estão devidamente qualificados.

MEMBROS COM VÍNCULO:

01	CERES REGINA DE AGUIAR VIERA	CPF 548.422.129-34
02	LUCIANE DOS SANTOS GUERA	CPF 029.240.439-56

MEMBROS SEM VÍNCULO

01	CLAUDIA GEISLER	CPF 066.353.319-80
02	EDSON GIL SANTOS JUNIOR	CPF 008.313.199-09
03	ISMAEL DE FREITAS	CPF 743.103.139-49
04	TIAGO MOTTA SANTOS	CPF 051.075.649-25

Conforme o disposto no artigo 10º nos § parágrafos 4º e 9º, da citada lei, a sessão pública do sorteio será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Castro, às 15:00 horas do dia 24 de setembro de 2021.

Até 48 (quarenta e oito) horas antes do sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa constante da relação publicada, desde que tenha fundamentação jurídica para tanto.

Castro, 22 de setembro de 2021.
LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário. Credenciamento até as 8h30min do dia 07 de outubro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 07 de outubro de 2021; início da sessão às 9h do dia 07 de outubro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 07 de outubro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte-PR, 21 de setembro de 2021.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021

Objeto: Contratação prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de setembro de 2021 até às 08:00 horas do dia 06 de outubro de 2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 22 de setembro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação conforme Portaria 68/2020, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93, 8.883/94, e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 07/10/2021, a abertura do Edital de Tomada de Preços objetivando Contratação de empresa especializada para realização de obra - reforma da Biblioteca Municipal Valdinei Pedro de Oliveira. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 08/10/2021/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curiúva à Av. Antônio Cunha, 81, no horário de expediente e no site www.curiuva.pr.gov.br

Curiúva-PR, 22 de setembro de 2021

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito

VALDEMIR FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.
1 - Fica alterado o prazo de entrega que passa a ser de 30 (trinta) dias, conforme segue: A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da requisição dos produtos
2 - O edital retificado estará disponível aos interessados no site do Comprasnet endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3 - Comunicamos que a nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 14h00min do dia 6/10/2021 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 14h00min do dia 6/10/2021.
4 - Permanecem inalteradas as demais condições.

Em 22 de setembro de 2021.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, para uso no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 06/10/2021. AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu-PR, 22 de setembro de 2021.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021 na Edição nº 159/2021, pág. 246, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Leia-se - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.522,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de setembro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

Processo Adm. nº. 156/2021 / Prot. nº 41783/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais." Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de setembro de 2021.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Processo Adm. nº. 160/2021 / Prot. nº 48897/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais." Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de setembro de 2021.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 23/09/2021 até 06/10/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 06/10/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA (TIPO ESMERALDA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08,00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 21 de setembro de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021 CONFORME RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.367.239/0001-13;
Valor Total: R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Leia-se:

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.367.239/0001-13;
Valor Total: R$ 52.522,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Coordenação de Contratos

Fls 206

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 48/2021

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18.5 do edital, para conhecimento do preâmbulo da publicidade e exercício do exercício direito de interposição de recurso ou análise, torna público o Resultado de análise de amostras do Pregão Eletrônico nº 48/2021, o qual tem como objeto o "Aquisição de materiais Instrumentais Cirúrgicos para atendimento da Unidade Municipal Hospitalar, Ambulatório UPA / Unidade de Pronto Atendimento) e UBS.

Unidades Básicas de Saúde, conforme segue:

[illegible]

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Setembro de 2021.

[illegible]
Portaria nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2020 ID 3529

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 27.657.370/0001-62;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 14/2020".
MODALIDADE: Tomada de Preço 14/2020;
PROTOCOLO: 46504/2021;
VALOR SUPRESSÃO: Fica reduzido do valor contratual o montante de R$ 971,78 (novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), referente adequação de metafísica, representando redução de 0,18% do valor inicial contratado, passando o contrato a totalizar R$543.352,45 (quinhentos e quarenta e três mil e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

Coordenação de Contratos

2207

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 57/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Peças de computador, Periféricos, Suprimentos de Informática para manutenção de sistema físico em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", a ADJUDICAÇÃO do objeto em favor das seguintes empresas: **CTD MINÉRIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.535.641/0001-67, com sede na Rua Sete, 53, 52, 01, 06, 07, 08, 10 e 11, com valor total de R$ 1.511.292,50 (um milhão e quinhentos e onze mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **MELATO MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.918.920/0001-08, com sede na Rua 04, 05 e 26, com valor total de R$ 240.990,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos e noventa reais). O presente [illegible] Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2021.

[illegible]
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021 CONFORME RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.367.239/0001-13;
Valor Total: R$ 52.952,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Leia-se:

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.367.239/0001-13;
Valor Total: R$ 52.522,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Coordenação de Contratos

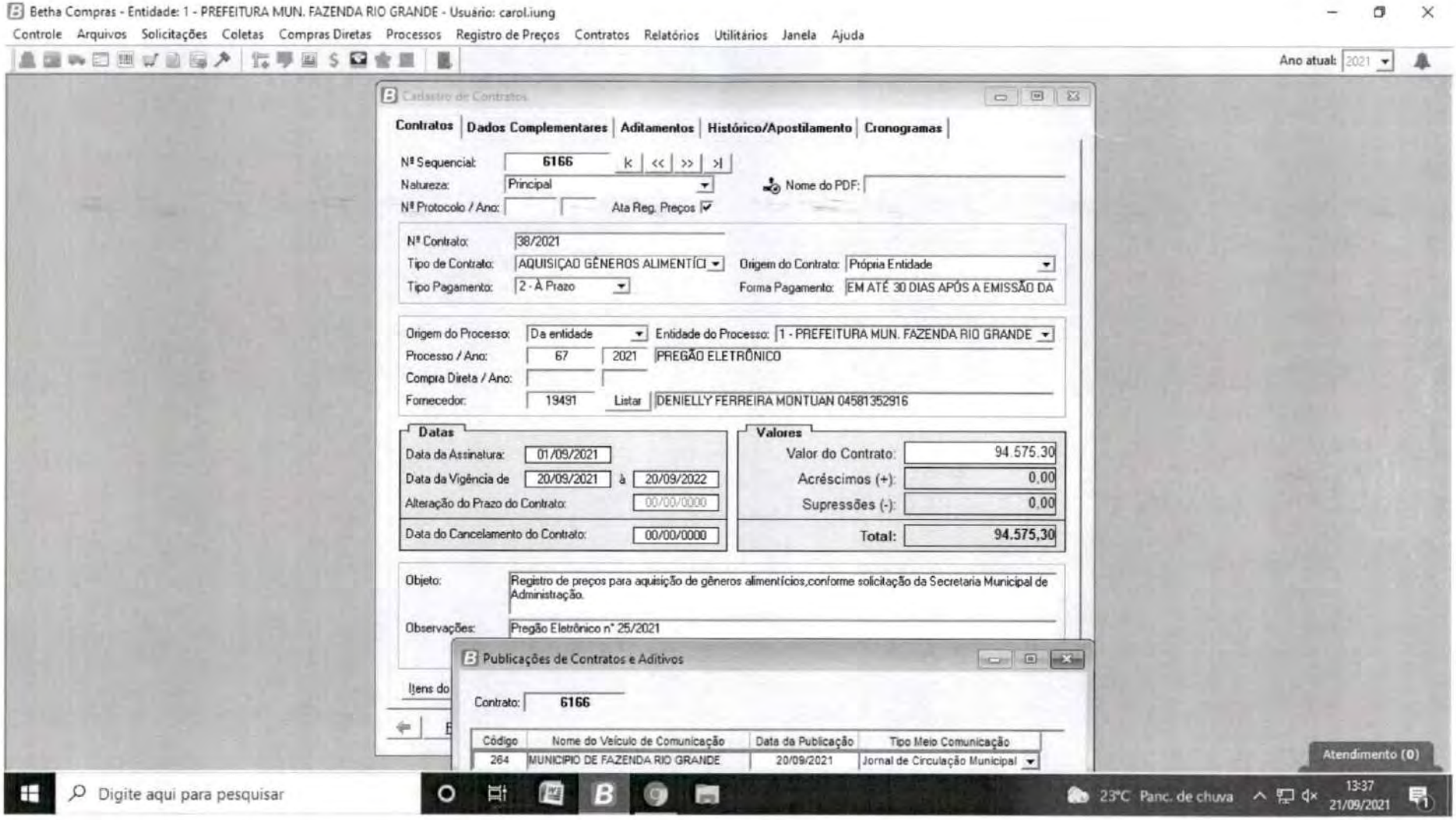
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6166
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 38/2021
Tipo de Contrato: AQUISIÇAO GÊNEROS ALIMENTÍCI
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 67 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 19491 Listar DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916
Datas
Data da Assinatura: 01/09/2021
Data da Vigência de 20/09/2021 à 20/09/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 94.575,30
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 94.575,30
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Observações: Pregão Eletrônico nº 25/2021
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6166
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 20/09/2021 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
23°C Panc. de chuva
13:37
21/09/2021

228

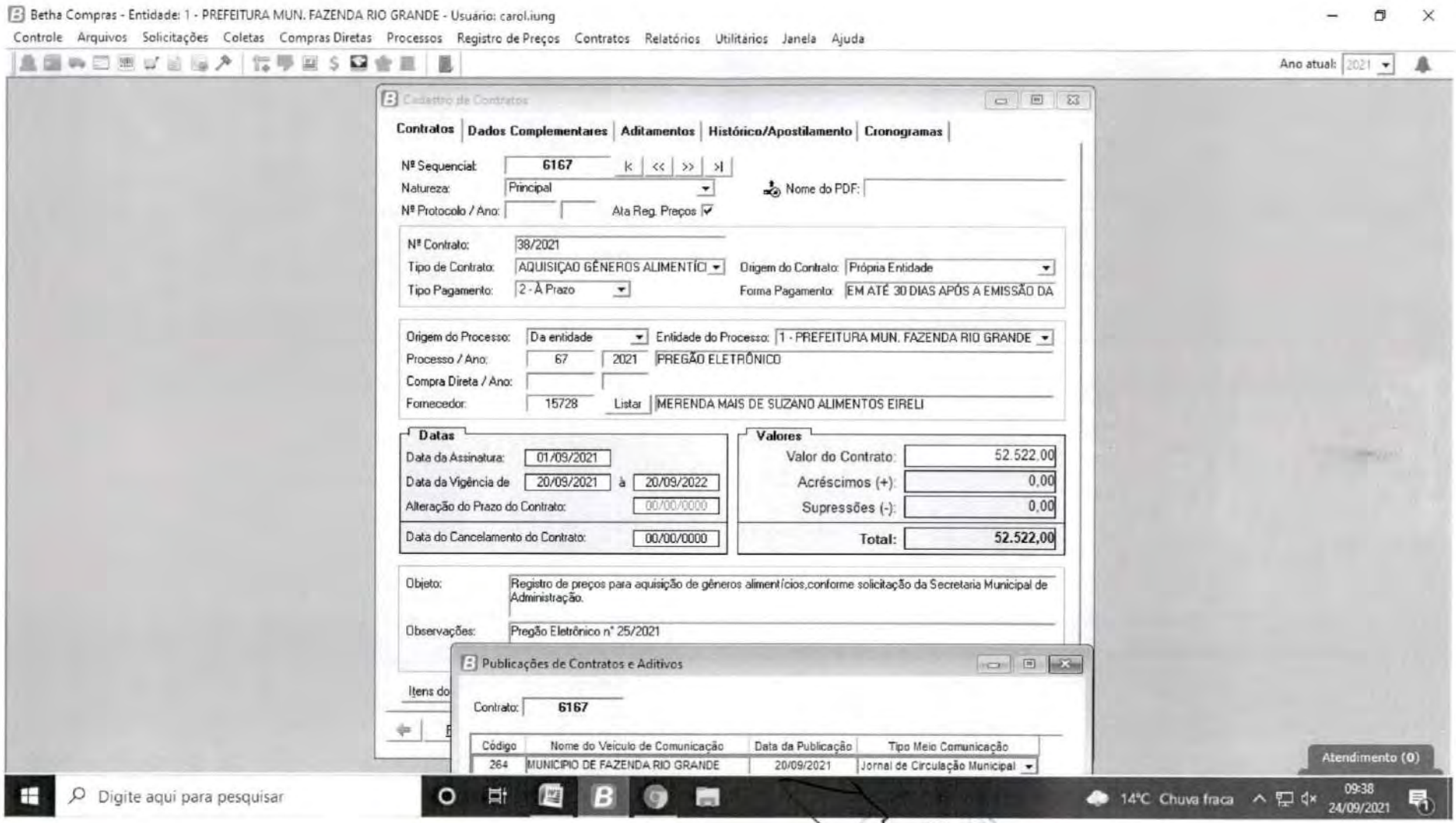
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6167
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 38/2021
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCI
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 67 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 15728 Listar MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
Datas
Data da Assinatura: 01/09/2021
Data da Vigência de 20/09/2021 à 20/09/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 52.522,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 52.522,00
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Observações: Pregão Eletrônico n° 25/2021
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6167
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 20/09/2021 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
14°C Chuva fraca
09:38
24/09/2021

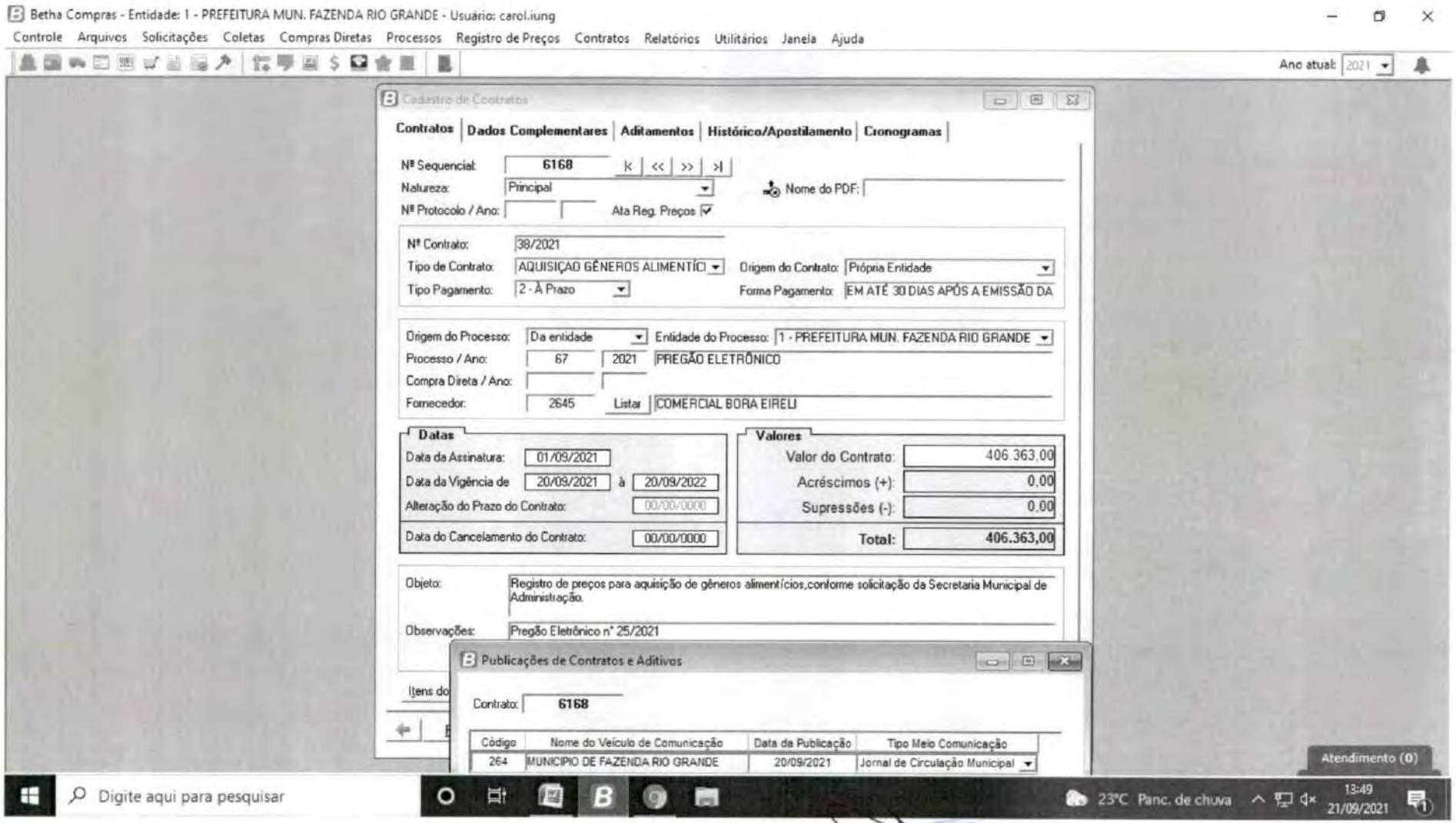
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6168
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 38/2021
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCI
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 67 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 2645 Listar COMERCIAL BORA EIRELI
Datas
Data da Assinatura: 01/09/2021
Data da Vigência de 20/09/2021 à 20/09/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 406.363,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 406.363,00
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Observações: Pregão Eletrônico nº 25/2021
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6168
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 20/09/2021 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
23°C Panc. de chuva
13:49
21/09/2021

2210

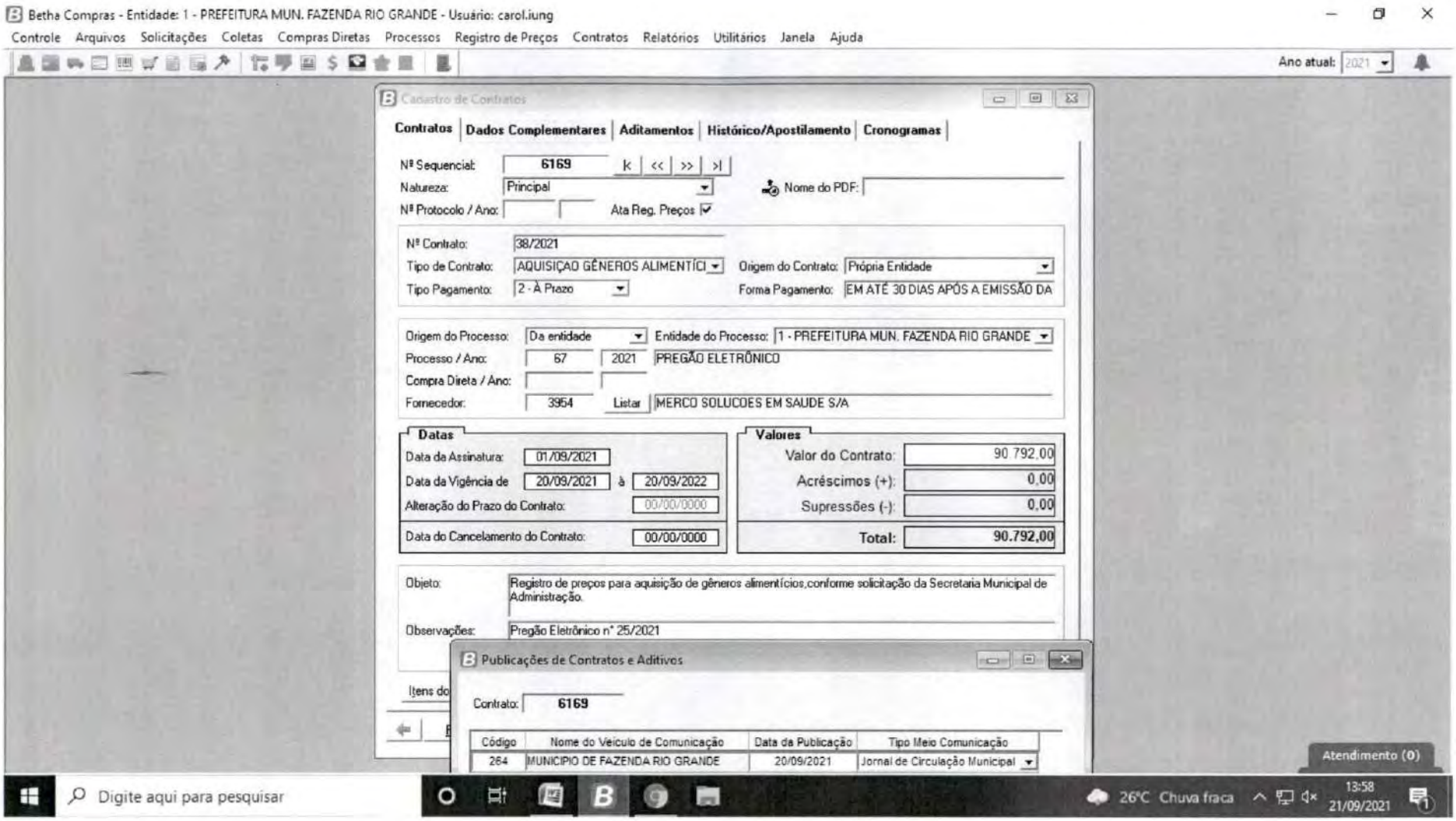
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6169
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 38/2021
Tipo de Contrato: AQUISIÇAO GÊNEROS ALIMENTÍCI
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 67 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 3954 Listar MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Datas
Data da Assinatura: 01/09/2021
Data da Vigência de 20/09/2021 à 20/09/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 90.792,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 90.792,00
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Observações: Pregão Eletrônico nº 25/2021
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6169
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 20/09/2021 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
26°C Chuva fraca
13:58
21/09/2021

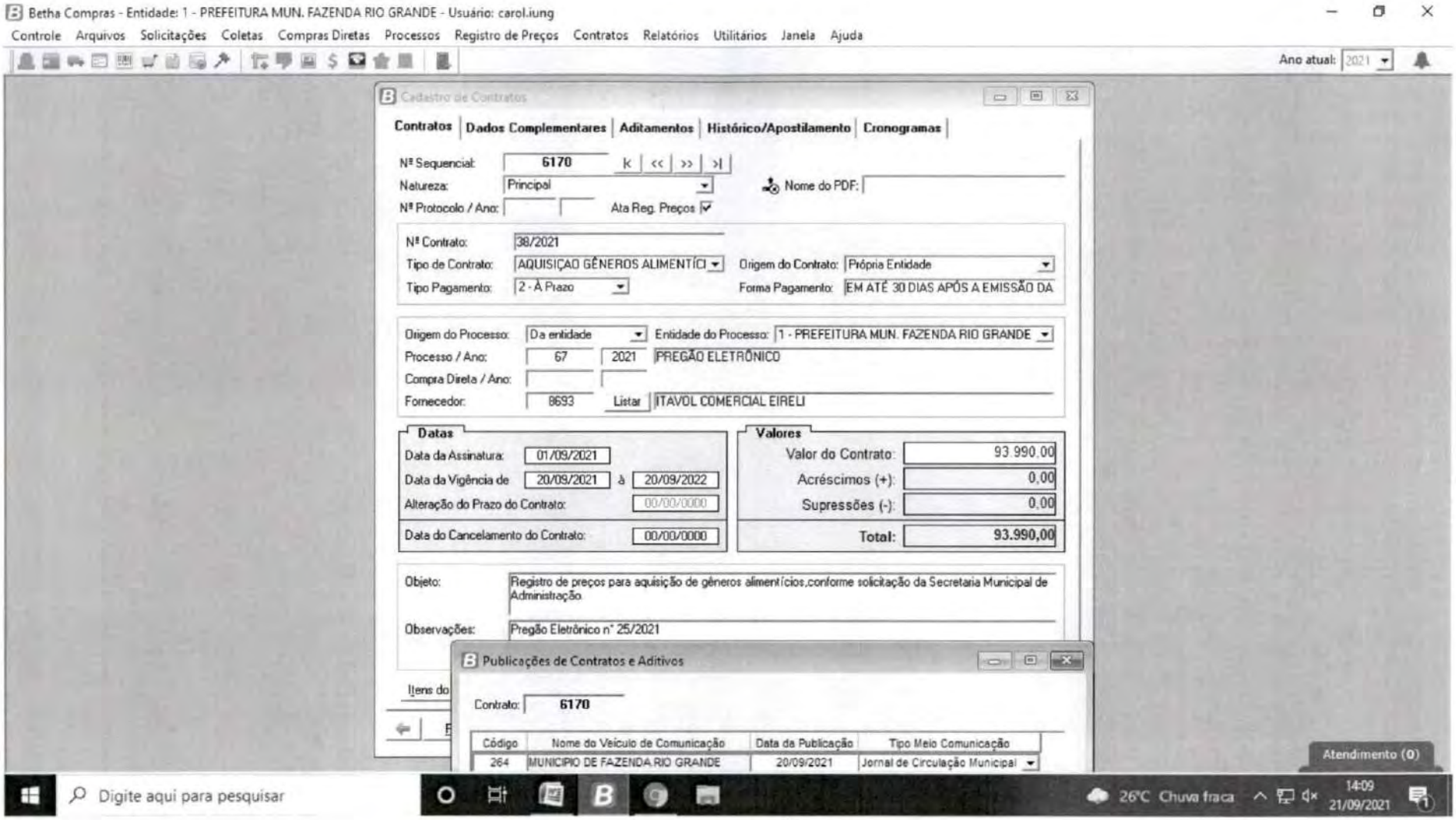
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6170
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 38/2021
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCI
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 67 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 8693 Listar ITAVOL COMERCIAL EIRELI
Datas
Data da Assinatura: 01/09/2021
Data da Vigência de 20/09/2021 à 20/09/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 93.990,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 93.990,00
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Observações: Pregão Eletrônico nº 25/2021
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6170
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 20/09/2021 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
26°C Chuva fraca
14:09
21/09/2021

2212

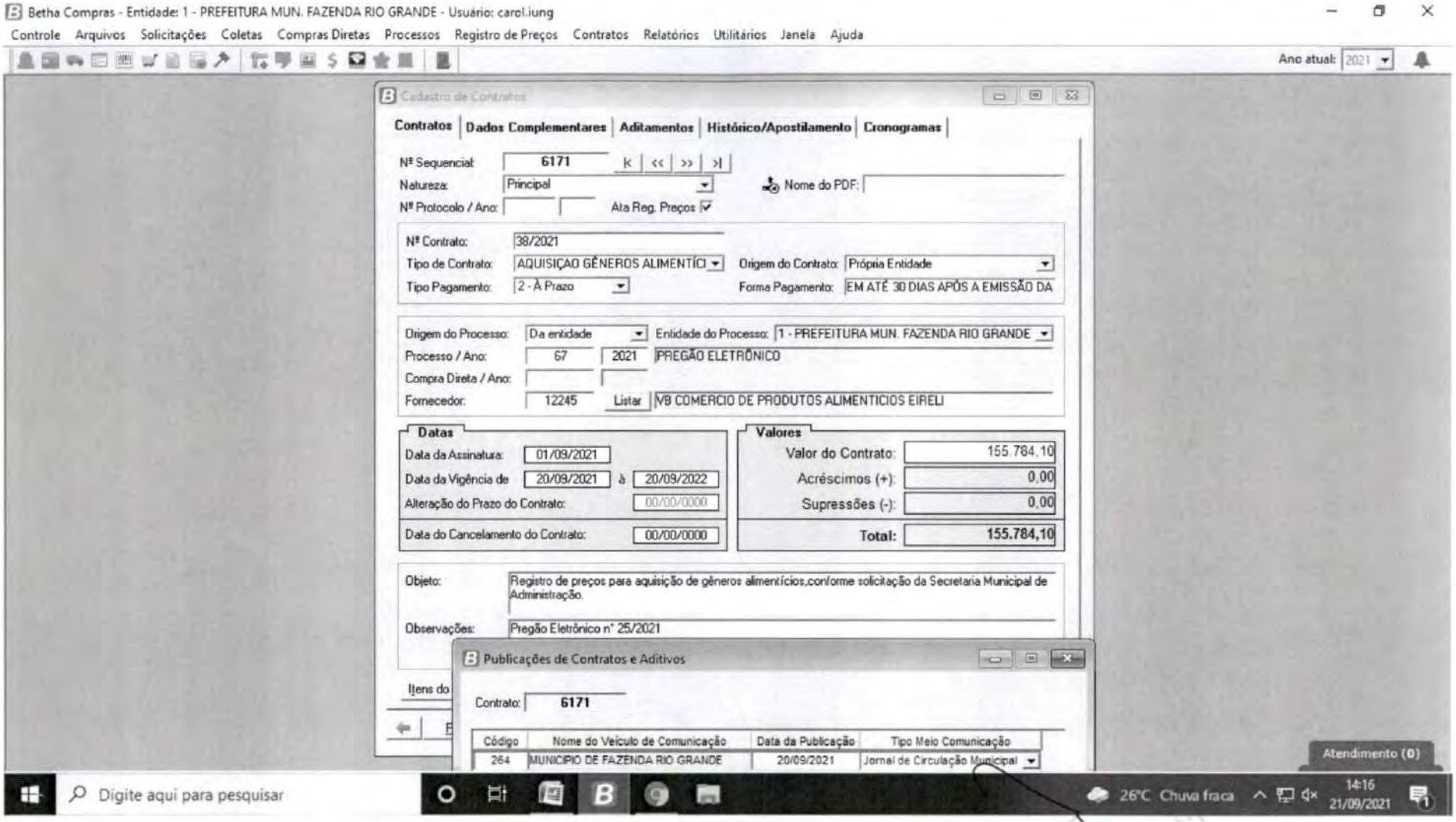
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6171
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 38/2021
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCI
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 67 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 12245 Listar VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Datas
Data da Assinatura: 01/09/2021
Data da Vigência de 20/09/2021 à 20/09/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 155.784,10
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 155.784,10
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Observações: Pregão Eletrônico nº 25/2021
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6171
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 20/09/2021 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
26°C Chuva fraca
14:16
21/09/2021

22 13

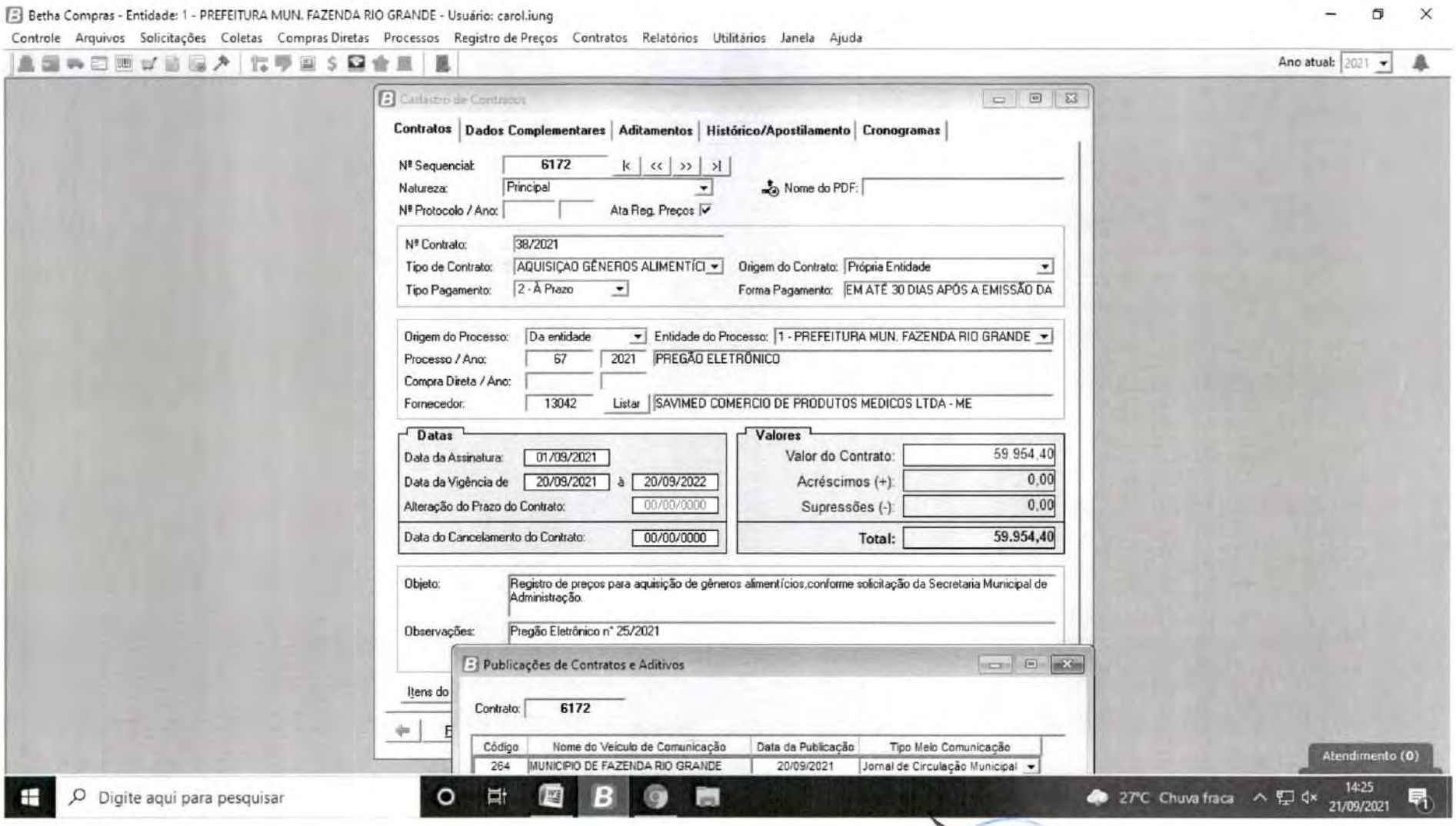
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6172
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 38/2021
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCI
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 67 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 13042 Listar SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
Datas
Data da Assinatura: 01/09/2021
Data da Vigência de 20/09/2021 à 20/09/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 59.954,40
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 59.954,40
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Observações: Pregão Eletrônico nº 25/2021
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6172
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 20/09/2021 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
27°C Chuva fraca
14:25
21/09/2021

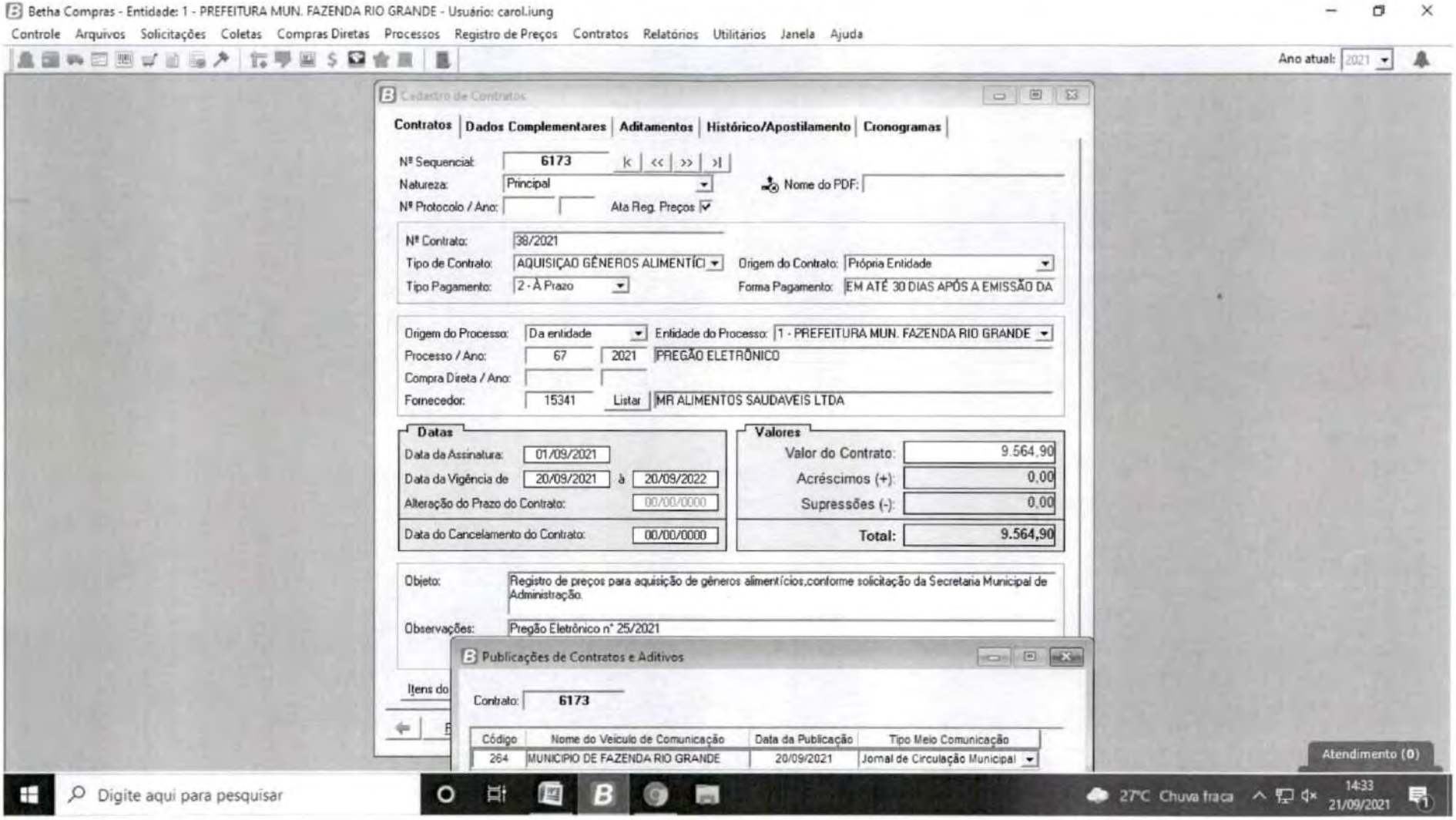
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6173
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 38/2021
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCI
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 67 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 15341 Listar MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
Datas
Data da Assinatura: 01/09/2021
Data da Vigência de 20/09/2021 à 20/09/2022
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 9.564,90
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 9.564,90
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Observações: Pregão Eletrônico nº 25/2021
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6173
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 20/09/2021 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
27°C Chuva fraca
14:33
21/09/2021

2216

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

2217

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

2218

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

2219

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:37525798000103

Assinado de forma digital por DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.29 16:14:09 -03'00'

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916
CNPJ sob o n° 37.525.798/0001-03

2220

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

2221

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

2222

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

2223

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

gov.br Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 29/09/2021 16:29:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

COMERCIAL BORA EIRELI
CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10

2224

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Dados: 2021.09.30 11:59:14 -03'00'

2225

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Dados: 2021.09.30 11:58:49 -03'00'

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

2220

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Dados: 2021.09.30 11:59:36 -03'00'

2227

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Dados: 2021.09.30 12:00:50 -03'00'

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ sob o n° 22.077.561/0001-21

2228

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

ITAVOL COMERCIAL
EIRELI:10976220000109

Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.09.30 12:00:04 -03'00'

2229

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109

Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.09.30 12:00:45 -03'00'

2230

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109 Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109 Dados: 2021.09.30 12:01:07 -03'00'

2231

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953

Assinado de forma digital por EDER TAVARES DE OLIVEIRA:43084044953
Dados: 2021.09.30 12:02:03 -03'00'

ITAVOL COMERCIAL EIRELI
CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09

ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109

Assinado de forma digital por ITAVOL COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.09.30 12:01:33 -03'00'

2232

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

2233

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

2234

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

2235

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133

Assinado de forma digital por SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:26640161000133
Dados: 2021.09.29 14:27:42 -03'00'

2230

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

2237

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

2238

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

2239

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.10.08 10:55:20 -03'00'

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36

2240

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

2242

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

2243

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ sob o n° 28.367.239/0001-13

2244

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 Assinado de forma digital por RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 Dados: 2021.10.08 16:18:11 -03'00'

2245

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 Assinado de forma digital por RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 Dados: 2021.10.08 18:16:20 -03'00'

2246

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

RICARDO DA CONCEICAO: 02643965965

Assinado de forma digital por RICARDO DA CONCEICAO:02643965965
Dados: 2021.10.08 18:18:41 -03'00'

2247

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

RICARDO DA CONCEICAO:02643965965

Assinado de forma digital por RICARDO DA CONCEICAO:02643965965
Dados: 2021.10.08 18:18:55 -03'00'

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 24082/2021 **Requerente:** Secretaria Municipal de Administração

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
13/10/2021.

2248

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

2249

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 10; Ano: 2021
Número do processo: 52350/2021

Número do processo: 0052350/2021 **Número único: 899.0Y8.16A-V8**

Protocolado em: 05/10/2021 10:35 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do PE 25/2021 do fornecedor VB Comércio de Produtos Alimentícios.

Requerente: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ do requerente: 72.131.402/0001-36

Endereço: Nº 1105 - CEP: 83800-000

Complemento: Telefone:(41) 3626-1279

Município: Mandirituba - PR Bairro:

E-mail: vendas@villascestas.com.br

Beneficiário: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ do beneficiário: 72.131.402/0001-36

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	CÓPIA DOCUMENTO	
2	CÓPIA DOCUMENTO	
3	CÓPIA DOCUMENTO	
4	CÓPIA DOCUMENTO	
5	CÓPIA DOCUMENTO	
6	CÓPIA DOCUMENTO	
7	CÓPIA DOCUMENTO	
8	CÓPIA DOCUMENTO	
9	CÓPIA DOCUMENTO	

PE 25/21

21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

0270

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.131.402/0001-36, com sede na rua Francisco Portes, nº 1105, Município de Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83800-000, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

referente ao processo supracitado, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc. XXI, o que faz com espeque nas razões de fato e direito doravante expostas.

I. SÍNTESE

As partes firmaram Contrato de Licitação - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros alimentícios - sobre o item 92 "Café Torrado e moído, 500g - , nos termos do edital.

Ocorre que o referido item vem sofrendo relevantes reajustes de preço nos últimos meses, o que tem onerado de sobremaneira o cumprimento do contrato em exame, chegando agora a um ponto insustentável.

Desta feita, com espeque neste breve cenário passa-se a discorrer sobre as razões de fato e direito que justificam o presente pedido de reestabelecimento do equilíbrio contratual, e fazem premente a procedência deste pedido.

2251

II. DO INEQUÍVOCO AUMENTO DE PREÇOS

Pois bem, como notoriamente sabido, o cenário econômico nacional do ano de 2020/2021 vem sendo marcado por diversos acontecimentos negativos, como instabilidade política, a alta do dólar da níveis inimagináveis nos últimos meses, a disseminação do Coronavírus (Covid-19), mas sobretudo, as fortes intempéries climáticas, sendo que tais eventos vem impactando de forma decisiva todo o custo produtivo de produtos e serviços.

E como resultado deste sabido e notório momento delicado da economia mundial, a alta significativa dos preços de produtos básicos não têm passado incólume.

Segundo dados obtidos junta à agência Reuters, conforme notícia em anexo: "*O preço do café arábica subiu 10% na 2ª feira (26.jul.2021), depois de aumentar quase 20% na semana anterior. O produto já está no seu maior valor em 7 anos.*"

Ou seja, **sem grandes esforços é possível denotar a defasagem no preço dos produtos contratados, se comparado ao preço do produto que vem sendo praticado no mercado atualmente.**

O que na prática, e por óbvio, traz resultados devastadores e indissociáveis à ora peticionária, que está agora vinculada e obrigada a fornecer produtos com um custo muito mais oneroso, em patamares imprevisíveis à época da contratação.

Ora, inequívoco que a ora peticionaria não poderia prever tal reajuste à época da contratação, ou mesmo do pedido de reequilíbrio, como

simples decorrência de tratar-se de alta atípica, **com origem em diversos fatores que vem afetando negativamente a economia, mas especialmente, pela onda de frio incomum que ameaçou e comprometeu boa parte da safra brasileira de café.**

Patente aqui, pois, a imprevisibilidade dos eventos que vem resultando na alta dos produtos contratos.

Feitas tais considerações, passa-se a discorrer mais especificamente sobre os prejuízos que vem sendo experimentados pela contratada como decorrência de contratação que, ante fato imprevisível e independente de sua vontade, se tornou excessivamente onerosa, e por esse motivo merece revisão.

0252

III. DOS REQUISITOS DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

É sabido que durante a execução do contrato administrativo pode ocorrer determinados eventos capazes de afetar o equilíbrio econômico ajustado entre a Administração Pública e o particular, como denunciado na demanda exame.

Nesses casos, uma vez presentes os requisitos legais, deve a equação econômico-financeira ser reequilibrada, sob pena de haver enriquecimento ilícito por parte de um dos contratantes.

Com efeito, **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro representa atendimento do interesse público primário.** Nesse sentido, ensina o professor Marçal Justen Filho:

> **A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as conseqüências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a**

eventos meramente possíveis - mesmos quando inocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou onerosos posterior."[1]

Ainda segundo o professor Marçal Justen Filho, a Administração somente deve arcar com os custos provenientes de eventos não esperados que aumente os encargos do particular e não, conforme citado acima, em razão de uma proposta com custos de infortúnios que sequer vão acontecer, *in verbis:*

> Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem. Trata-se, então de reduzir os custos de transação atinentes à contratação com a Administração Pública.

Mencionados "infortúnios" são tratados pela Lei nº 8.666/93 como causa legitimadora das alterações contratuais bilaterais. É o que se depreende da leitura do art. 65, inciso II, alínea "d", veja-se:

> Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**
> I - omissis
> II - por acordo das partes:
> **d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para**

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.* 13ª Ed. São Paulo: Dialética, 2009. fl. 747/748

a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

2254
Folha nº
Assinatura

De modo didático, a abalizada doutrina de Eros Roberto Grau e Paula Forgioni esclarece quais são os pressupostos necessários a autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, *in verbis*:

"Para que surja, em benefício do contratado, o direito ao reequilíbrio de qualquer contrato administrativo, é necessário que:

i) o contratado seja de longa duração ou, pelo menos, **a obrigação seja diferida** (*tractum successivum et dependentiam de futuro*, no velho aforismo);

ii) **após a vinculação do particular, tenha ocorrido um fato que não poderia ter sido previsto inicialmente, por mais diligente que fosse a parte;**

iii) **esse fato não tenha decorrido do comportamento do particular, ou seja, sua superveniência não se tenha verificado por culpa sua;**

iv) **esse mesmo fato tenha gerado um desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato,** de forma que ocorra a diminuição do retorno a ser granjeado pelo particular.

Em suma: o fato superveniente deve ser <u>(i) imprevisível; (ii) não decorrente de culpa do particular contratante e (iii) desestabilizador da equação econômico-financeira da avença que, por sua vez, deve</u>

06

2255

(iv) ser de longa duração ou, pelo menos, prever obrigações a serem cumpridas em momento posterior." - grifo nosso.[2]

Nesse sentido, o desequilíbrio da equação econômico-financeira estará configurado e, portanto, terá o Contratado direito subjetivo ao reequilíbrio, quando se tratar de contrato de trato sucessivo e ocorrer fato imprevisível e posterior à apresentação da proposta vencedora, não imputável ao solicitante.

Condições estas perfeitamente identificáveis *in casu*, especialmente no que se refere à ocorrência de fatos imprevisíveis, traduzida especialmente no inverno rigoroso e atípico que vem atingindo o sul do país neste ano de 2021.

Comprovando a singularidade do frio enfrentado neste ano, o site de meteorologia METSUL, com notícia também anexa à presente, noticiou que "*será uma das massas de ar polar mais fortes a alcançar o Brasil neste século devido a sua magnitude*".

E este momento atípico que, infelizmente, vem tornando o cumprimento contratual excessivamente oneroso, já que não poderia ser previsto na época da contratação.

Fato é que, como já visto, o aumento no preço do Café nos últimos meses já chega a praticamente 60%. E frise-se novamente, com grandes indícios de novas altas.

Ou seja, o cenário atual pode perdurar ainda por vários meses, apontando para uma alteração ainda mais drástica de cenário em relação àquele provisionado à época da contratação.

E ressalte-se mais uma vez, não há dúvidas de que o aumento dos preços nos moldes experimentados afeta a situação da contratada, ao

[2] GRAU, Eros Roberto; FORGIONI, Paula Andréa. *O Estado, a empresa e o contrato*. 1. ed. São Paulo: Malheiros, 2005

07

aumentar de sobremaneira seus custos e insumos para o cumprimento contratual.

Assim, patente que o contrato em exame se tornou excessivamente oneroso à ora peticionaria, sendo visível que este requerimento se enquadra perfeitamente ao reequilíbrio econômico-financeiro com base em fato gerador natural não comum, tido então como caso fortuito.

De maneira irretocável Carvalho Filho (2010, p. 211-212) professa:

2256

> *Caso fortuito e força maior são situações de fato que redundam na impossibilidade de serem cumpridas as obrigações contratuais. O primeiro decorre de eventos da natureza [...], e o segundo é resultado de um fato, de alguma forma, pela vontade humana.*

Vale ainda mencionar que direito subjetivo ao reequilíbrio se assenta especialmente na Teoria da Imprevisão, que, nas palavras dos civilistas Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona, é justamente um "[...] substrato teórico que permite rediscutir preceitos contidos em uma relação contratual, em face da ocorrência de acontecimentos novos, imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis".

Logo, a readequação para que se volte ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo não é apenas possível, como também se torna premente no caso em exame, visto que a relevante alta no preço do Café continua a impactar negativamente a contratação em curso.

É o que se requer desde logo.

IV.DO DESEQUILÍBRIO CONTRATUAL *IN CASU*

Não restando qualquer dúvida acerca do cabimento do pedido de reequilíbrio do contrato administrativo em testilhas, passa-se a demonstrar a

08

defasagem dos preços dos produtos licitados, e que apontam para a necessidade de sua readequação.

Pois bem, ao vencer o procedimento licitatório em questão a Contratada se obrigou perante a Licitante a fornecer produtos conforme especificações e valores descritos nas Propostas de Preço.

Acontece que os valores constantes na Proposta de Preço foram estimados com base no preço dos produtos há época do certame, os quais, infelizmente, desde então vêm sofrendo relevante alta preço pelos motivos já mencionados.

E pior, como já lecionado e demonstrado, tais produtos continuam sofrendo reajustes, dando indícios de novos aumentos nos meses subsequentes e de forma ilimitada.

Por óbvio que uma alta de preços neste patamar jamais poderia ter sido imaginada pela ora peticionaria à época da contratação. E o resultado deste cenário acaba resultando em um prejuízo devastador a contratada.

A farta documentação carreada a presente, e especialmente os comprovantes de reajuste de preços, militam em favor da contratada.

Inequívoco que o aumento nos patamares apontados vem representando enormes prejuízos à ora peticionária.

Os prejuízos relatados aqui são de fácil conclusão, até mesmo porque o custo dos produtos para aquisição dos produtos pela Requerente chega muito próximo ao valor de repasse à Requerida. Inclusive, se não houver o reequilíbrio dos preços ora invocado, é possível que já nos próximos meses o custo dos produtos para a contratada ultrapasse o preço constante em sua Proposta de Preços.

Urge, pois, que o contrato em testilhas seja restabelecido em suas condições originais, considerando os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração, objetivando a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

Veja, nobre julgador, não está aqui a Requerente querendo obter vantagem, ou mesmo buscando uma alteração dos termos contratuais baseada em argumentos fúteis.

É um fato incontestável, como se infere de todo o exposto que o produto contratado vem sofrendo diversas altas desde o vencimento do procedimento licitatório, ressalte-se, de maneira que o ora peticionário, ou mesmo qualquer outro fornecedor, jamais poderia projetar.

Daí a premente necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado, como amplamente discorrido.

Desta feita, desnecessários outros comentários para que se perceba a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro *in casu*.

2259

Por consequência, a readequação dos preços conforme sugerido na Tabela de Reajuste em anexo é medida premente.

V. DOS PEDIDOS

Posto isto, com espeque nas razões fáticas e de direito expostas, pugna-se seja acatado o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, a fim de que seja autorizado o reajuste de preço do produto indicado na Tabela de Reajuste em anexo, e nos patamares destacados na referida tabela.

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 04 de outurbro de 2021.

Juliano Alves Maia

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Agronegócio

Com 40% da produção global, geada no Brasil eleva preço do café ao maior nível em 7 anos

Por Bloomberg
26/07/2021 - 12:50

2259

Os futuros do **café arábica** atingiram novas máximas e ampliaram o rali em meio à previsão de baixas temperaturas em lavouras no Brasil, o maior produtor mundial.

Os preços do grão arábica subiram mais de 30% em uma semana e devem superar US$ 3 por libra-peso, segundo Judy Ganes, consultora com décadas de experiência no setor. A última vez que os preços ultrapassaram US$ 3 foi em 2011.

Os cafezais no Brasil, já afetados pela estiagem, foram atingidos por duas geadas em menos de um mês. As baixas temperaturas da semana passada prejudicaram especialmente cafeeiros jovens, que precisarão ser podados ou replantados. Isso tende a afetar a produção nos próximos anos, e a safra de 2022 pode ser reduzida em até 5,2 milhões de sacas, de acordo com relatório da Ecom Research visto pela Bloomberg. Uma saca pesa 60 quilos.

Outros grandes produtores também colherão menos café do que o esperado, como a Indonésia, cuja safra deve ser menor.

"De onde vai sair o café" senão do Brasil, que **responde** por 40% da produção mundial?, disse Ganes.

Os futuros chegaram a subir até 14%, para US$ 2,152 por libra-peso, o maior nível desde outubro de 2014.

Meteorologistas esperam temperaturas mais baixas nos próximos dias, o que pode danificar os cafezais. A probabilidade de geadas aumentou em São Paulo e no sul de Minas durante a onda de frio esperada em 29 de julho, disse a Somar Meteorologia em relatório.

O rali do grão arábica se traduz em preços mais altos para consumidores em supermercados e cafeterias. A tendência reforça preocupações sobre a inflação global de alimentos, agravada pelo aumento dos custos de frete e problemas na cadeia de suprimentos em meio à reabertura das economias.

11

"Parece que teremos mais uma semana explosiva pela frente, com o tempo frio retornando às regiões produtoras de café a partir do meio da semana", disse em relatório Alex Boughton, corretor da Sucden.

Geadas são esperadas de quarta a sexta-feira no sul de Minas Gerais, região central do estado de São Paulo, centro-leste e sul do Paraná, segundo Donald Keeney, meteorologista da Maxar.

Os preços também são impulsionados por uma medida da bolsa ICE para quase dobrar os requisitos de margem inicial para futuros de arábica, o que incentivou a cobertura de apostas vendidas, disse Boughton, da Sucden.

https://www.moneytimes.com.br/com-40-da-producao-global-geada-no-brasil-eleva-preco-do-cafe-ao-maior-nivel-em-7-anos/

2260

(12)

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Cafes Especiais 100% arábica, premiados pelo método SCAA de avaliação.

ABRIR

Geadas elevam cotação da saca de café para mais de R$ 1 mil

226 p

2264

As geadas que atingiram, pela segunda vez no ano, **várias regiões produtoras de café em Minas Gerais fizeram com que os preços do grão disparassem no mercado**. O fenômeno meteorológico também atingiu lavouras em São Paulo e no Paraná.

De acordo com os dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), **em apenas uma semana, encerrada em 23 de julho, a saca de 60 quilos teve o preço elavancado em 15,23%, saindo de R$ 875,45, em 16 de julho, para R$ 1.008,84.** Na comparação com o mesmo período de 2020, a alta é de 98,19%.

O mercado, segundo especialistas, **segue agitado já que existe nova possibilidade de geada nas principais regiões produtoras do grão arábica**, incluindo Minas Gerais, que é o maior produtor de café do País. No momento, a tendência é de preços firmes, o que deve elevar os custos para a indústria e, consequentemente, para o consumidor final.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) estima que as geadas ocorridas no último dia 20 de julho **tenham atingido uma área entre 150 mil e 200 mil hectares plantados com café arábica** com possibilidade de impactos de

consequentemente, para o consumidor final.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) estima que as geadas ocorridas no último dia 20 de julho **tenham atingido uma área entre 150 mil e 200 mil hectares plantados com café arábica** com possibilidade de impactos de baixa, média e alta intensidade.

Dentre as regiões mais afetadas em Minas Gerais estão o Sul, maior produtora do País, e o Sudeste. Áreas localizadas no Cerrado também foram atingidas. Segundo a Conab, que está em campo levantando os impactos, nos diversos municípios afetados as geadas atingiram percentuais variados, que vão de 10% a 100% das lavouras de café.

Em alerta

De acordo com o especialista em café da Mesa Agro da Terra Investimentos, Luiz Fernando Monteiro, **o cenário atual é de grande preocupação, já que existe possibilidade de novas geadas**.

Cuidados p/ Seus Cabelos
Condor.com.br

14

"O mercado de café segue muito nervoso e preocupado não só com as consequências das duas geadas ocorridas, sendo a última na semana passada, como bastante tenso em relação à próxima frente fria que está se aproximando no fim desta semana. Todos os participantes estão monitorando as projeções e torcendo para que não se concretizem. Assim sendo, o mercado segue na expectativa com negócios limitados e preços muito elevados, tanto na comercialização do físico como das Bolsas de NY e B3 no Brasil, que se encontra no limite de alta", explicou.

No momento, a cotação do grão segue acima de R$ 1 mil por saca, preço bastante elevado. A valorização é resultado da apreensão de uma nova geada e dos impactos dos efeitos climáticos na safra 2022, que já apresentava estimativa de perdas em função do clima seco. A situação pode ser agravada com as frentes frias. Por isso, no momento, os preços devem se manter valorizados.

"A tendência segue de alta no momento, principalmente, pela expectativa da nova frente fria chegando. Assim como o impacto das perdas na produção nas lavouras para as próximas safras. Poderemos observar correções de preços em virtude das especulações que ocorrem no mercado caso a frente fria não atinja de forma significativa novas áreas produtoras", disse Monteiro.

2269

de forma significativa novas áreas produtoras", disse Monteiro.

2264

Alta nas prateleiras

Com a elevação de preços e uma safra 2022 que pode refletir os problemas climáticos, **a estimativa é de que o café para o consumidor final também fique mais caro**.

"Creio que a alta será refletida diretamente nos preços ao consumidor, isso já vinha sendo discutido e era ponto de debate em diversas mídias, inclusive no exterior. O momento é de preocupação e muita análise para que os compromissos sejam honrados ou renegociados de forma que todo o setor consiga passar por esse momento difícil e que os produtores atingidos pela geada consigam se recuperar de forma sustentável", destacou.

O consultor da Safras & Mercado Gil Barabach também explica que o mercado do café, em função das geadas já ocorridas e da possibilidade de uma nova ocorrência, segue com preços elevados.

"O mercado do café está muito firme, muito agitado e especulativo. O preço do café já subiu bastante por conta das geadas da semana passada, e ainda estamos com o clima de frio e tem uma nova massa de ar polar chegando. Com isso, o mercado está bem agitado, tentando se proteger do novo risco de geada e preços subindo bastante", avaliou.

16

e preços subindo bastante", avaliou.

Saca supera R$ 1 mil

Com toda a movimentação, os preços do café superaram os R$ 1 mil por saca de 60 quilos. "Temos hoje um mercado muito firme, com os preços subindo novamente neste início de segunda-feira. Os cafés de bebida boa, no Sul de Minas, para termos uma ideia, estão a R$ 1.070 a saca 60 quilos. É um preço muito alto. Há um ano, este mesmo café estava em torno de R$ 500, então mais do que dobrou", disse Barabach.

Barabach explica ainda que a geada não afeta muito a safra atual, que está em período de colheita, mas pode limitar a oferta em 2022. No boletim divulgado pela Safras & Mercados, os analistas ressaltam que as consequências ainda estão sendo avaliadas, mas a quebra da safra 2022 é uma realidade.

"Para a safra do ano que vem era esperada uma carga alta para os cafezais, após uma safra menor em 2021. Mas tivemos os meses de abril e maio secos e, agora, o frio e as geadas, o que vai impactar de forma negativa a produção. Tudo isso deixa o mercado bem nervoso e volátil", explicou.

A reportagem tentou contato com algumas cooperativas mineiras de café das áreas afetadas, mas não obteve retorno até o fechamento da edição.

https://diariodocomercio.com.br/agronegocio/preco-do-cafe-dispara-e-deve-alcancar-consumidor/

2065

PODER 360 Diretor Fernando Rodrigues

(https://www.poder360.com.br)

(/ gin)

PUBLICIDADE

Preço do café tem nova alta depois de maior pico em 7 anos

Principal causa da alta é onda de frio incomum que ameaça a safra do grão no Brasil, maior produtor mundial

Compartilhe

Grãos de café. Preço do produto sobre em meio à chegada de uma onda de frio

PODER360 (HTTPS://WWW.PODER360.COM.BR/AUTHOR/DO-PODER360/)
28.jul.2021 (quarta-feira) - 0h32

O preço do café arábica subiu 10% na 2ª feira (26.jul.2021), depois de aumentar quase 20% na semana anterior. O produto já está no seu maior valor em 7 anos. A informação (https://www.reuters.com/world/americas/coffee-prices-surge-unusual-cold-threatens-brazilian-production-2021-07-26/) é da agência *Reuters*. A principal causa da alta é uma onda de frio incomum que está

CONTINUAR LENDO

O Poder360 integra o The Trust Project (https://thetrustproject.org/)

Saiba mais (https://www.poder360.c

Autores

(https://twitter.com/Poder360)

Gostou? Envie seu comentário.

Apontar erros neste texto

2263

Leia mais sobre

ar polar (https://www.poder360.com.br/tag/ar-polar/)

aumento de preço (https://www.poder360.com.br/tag/aumento-de-preco/)

bolsa (https://www.poder360.com.br/tag/bolsa/)

café (https://www.poder360.com.br/tag/cafe/)

café preço do café (https://www.poder360.com.br/tag/cafe-preco-do-cafe/)

Conab (https://www.poder360.com.br/tag/conab/)

economia (https://www.poder360.com.br/tag/economia/)

frente fria (https://www.poder360.com.br/tag/frente-fria/)

frio clima (https://www.poder360.com.br/tag/frio-clima/)

preço (https://www.poder360.com.br/tag/preco/)

preço do café (https://www.poder360.com.br/tag/preco-do-cafe/)

produção de café (https://www.poder360.com.br/tag/producao-de-cafe/)

Recomendadas

Lira descarta calote, mas diz que "é impossível" pagar R$ 90 bi em 2022 (https://www.poder360.com.br/congresso/lira-descarta-calote-mas-diz-que-e-impossivel-pagar-r-90-bi-em-2022/)

Braga Netto e Guedes terão que explicar uso de dinheiro do SUS com militares (https://www.poder360.com.br/cpi-da-covid/braga-netto-e-guedes-terao-que-explicar-uso-de-dinheiro-do-sus-com-militares/)

Eventos estarão liberados em São Paulo a partir de 17 de agosto (https://www.poder360.com.br/coronavirus/eventos-estarao-liberados-em-sao-paulo-a-partir-de-17-de-agosto/)

Poder Olímpico: trivia das medalhas, escreve Mario Andrada (https://www.poder360.com.br/opiniao/internacional/poder-olimpico-trivia-das-medalhas-escreve-mario-andrada/)

evento-do-g20-em-roma-custou-r-116-mil/)

Mais populares em Economia (https://www.poder360.com.br/economia/)

(https://www.poder360.com.br/economia/)

(https://www.poder360.com.br/economia/)

(https://www.poder360.com.br/governo/)

VOLTAR AO TOPO

Pesquisas (https://www.poder360.com.br/pesquisas/)

Agregador de Pesquisas (https://www.poder360.com.br/pesquisas-de-opiniao/)

Políticos do Brasil (https://www.poder360.com.br/politicos-do-brasil/)

Poder em Foco (https://www.poder360.com.br/poder-em-foco/)

Internacional (https://www.poder360.com.br/internacional/)

Mídia (https://www.poder360.com.br/midia/)

Tecnologia (https://www.poder360.com.br/tecnologia/)

Nieman (https://www.poder360.com.br/nieman/)

Infográficos (https://www.poder360.com.br/infograficos/)

PoderData (https://www.poder360.com.br/poderdata/)

PoderMercado (https://www.poder360.com.br/podermercado/)

Trabalhe no Poder360 (https://www.poder360.com.br/trabalhe-no-poder360/)

Contato (https://www.poder360.com.br/contato/)

Como anunciar (https://www.poder360.com.br/)

Arquivo Blog Fernando Rodrigues » (http://fernandorodrigues

2021 © Todos os direitos Poder360

(http://www.elav.com.br/?source=poder360)

2069

PROCURAR

METSUL METEOROLOGIA

A METSUL NOTÍCIAS MAPAS GRÁFICOS PREVISÃO

MONITORAMENTO VÍDEOS LAUDOS ASSINE JÁ

2270

COMO A NOVA ONDA DE FRIO SE COMPARA ÀS PIORES DA HISTÓRIA RECENTE

Massa de ar frio que está a caminho é muito forte e trará ar gelado como raramente se viu nos últimos anos e vai figurar no ranking das mais fortes, mas não deve superar eventos de 2007, 2009, 2012 e 2013 na maioria das cidades

Postado por MetSul | 24/07/2021

Anúncios

ENTRAR

USERNAME

SENHA

ENTRAR Perdi minha senha

ANÚNCIOS

Anúncios

POR DENTRO DA METSUL

MetSul anuncia parceria com a mai...

X

22

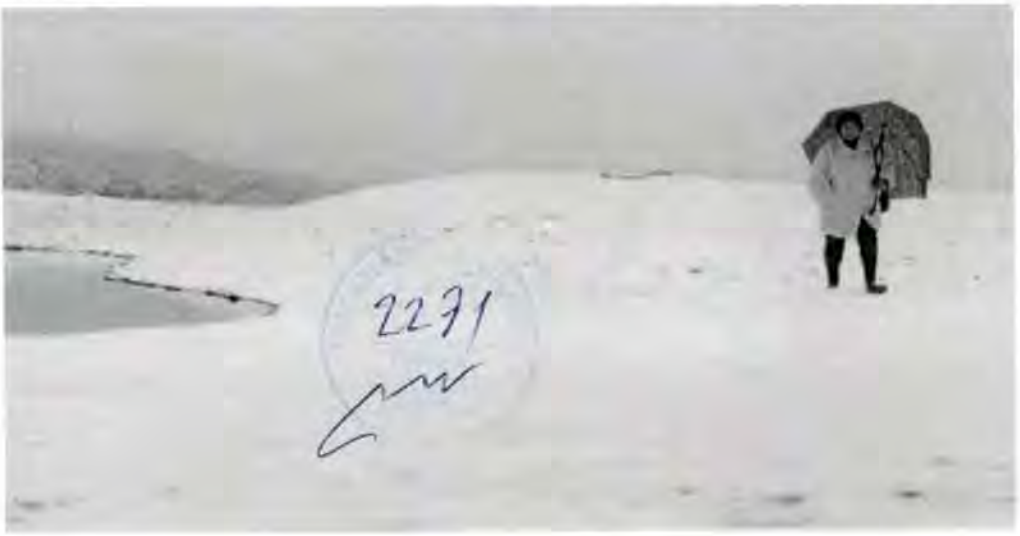

Paisagem branca pela grande e histórica nevada de agosto de 2013 em Cambará do Sul (RS) | Liane Castilhos

Como a onda de frio que está vindo se compara a outras grandes deste século? Massa de ar polar de muito forte intensidade ingressará no território brasileiro entre a terça-feira (27) e a quarta (28), provocando queda muito drástica da temperatura e trazendo frio com valores extremos e pouco freqüentes de se observar em algumas estações na segunda metade da semna.

Esta terceira intensa massa de ar polar deste inverno vai alcançar o Sul, o Centro-Oeste e o Sudeste do Brasil com mínimas negativas em estações meteorológicas de ao menos sete estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro (Itatiaia), e São Paulo.

No Sul do Brasil, marcas tão baixas quanto -9°C a -11°C são possíveis nas partes mais altas da região neste evento de frio. Em muitos locais, porém não

em todos, o frio será mais intenso neste episódio que nas ondas de frio do fim de julho e da semana que está terminando.

A tendência é de mais uma vez se registrar um episódio de geada ampla no Centro-Sul do país, sobretudo na sexta (20), e é alto o risco de geada negra por ação do vento que trará sensações térmicas congelantes e, no caso de áreas de maior altitude do Rio Grande do Sul e Santa Catarina até com valores perigosos que podem atingir de -10°C a -20°C.

> **Esta será uma das massas de ar polar mais fortes a alcançar o Brasil neste século devido a sua grande magnitude, porém não será a pior porque numa média geral das condições previstas (mínimas baixas, máximas baixas, geada e neve) não superará alguns eventos de frio muito intenso e neve dos últimos 20 anos.**

As mínimas em muito locais alcançadas nos anos 2000, 2007, 2009, 2011 e 2013 não seriam superadas nesta onda de frio por chegar, mas o episódio gelado a caminho entrará no ranking das menores mínimas dos últimos 20 anos em diversas cidades.

Será a terceira massa de ar frio de origem polar de grande intensidade em apenas um mês no Brasil, o que é pouco comum, e as conseqüências

econômicas já graves impostas pela temperatura baixa e geada nos dois primeiros episódios gelados tendem a agravar ainda mais as perdas registradas no campo com impacto em milho, cana de açúcar, café, e o setor hortifrutigranjeiro.

Os cálculos das perdas neste último evento de frio ainda estão sendo feitos, mas não será surpresa se as perdas na soma destes três episódios gelados, os dois ocorridos e o que está por vir, alcancem bilhões de reais no setor primário.

CADA ONDA DE FRIO TEM SUA "IMPRESSÃO DIGITAL"

Nenhuma onda de frio é igual a outra, o que torna difícil comparações, mas uma média das condições de temperatura e fenômenos invernais associados permite uma avaliação da magnitude de cada evento de frio extremo que chega ao Centro e ao Sul do Brasil.

Cada onda de frio, na prática, tem as suas próprias "impressões digitais" numa analogia. Nenhum evento extremo de frio é idêntico ao outro e em cada episódio algumas áreas são mais castigadas que outras. Houve eventos em que o frio quebrou recordes em um grande número de locais, mas em outros em apenas algumas regiões.

A onda de frio recente do final de junho, por exemplo, trouxe geada para pontos do Mato

Grosso em que não geava desde a histórica onda de frio de 1975, mas as consequência do frio de junho foram muitíssimo menos graves na agricultura que 46 anos atrás.

SAIBA MAIS: Intensa massa de ar frio chega ao Brasil na terça-feira

ENTENDA: Corredor polar antártico aberto para intensas incursões de ar polar

EXTRA: Trem de ondas polares traz recordes de frio de décadas no Hemisfério Sul

O evento de junho ainda provocou ocorrência de neve por três dias seguidos no Sul do Brasil, o que não ocorria desde julho de 2000, a despeito de ter nevado muito menos que nas ondas polares de julho e agosto de 2013. No Morro da Igreja, em Santa Catarina, ocorreu a menor mínima para junho em uma década e meia de dados com -7,5°C.

A onda de frio desta semana agora trouxe a pior geada em algumas áreas de café desde o episódio gelado de julho de 1994, mas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina a neve foi pouca e não chegou a ter grandes acumulações a ponto de fechar rodovias como se viu em 1994.

O frio desta semana, ademais, trouxe as menores mínimas em algumas cidades do interior de São

Paulo em 10 a 15 anos ao passo que no Sul do país não causou marcas muito distantes das observadas nos últimos anos.

A GRANDE ONDA DE FRIO DE 2012 CHEIA DE RECORDES

A onda de frio da próxima semana não superará em intensidade, como exemplo, o evento gelado de 2012. Este foi um episódio, em particular, de frio muito extremo no Sul do país. Várias estações que possuem séries históricas de apenas duas décadas têm na onda de frio de 2012 as suas menores mínimas absolutas até hoje, caso de Santa Rosa, no Noroeste do Rio Grande do Sul.

Estações com histórico longo, de até um século de dados, tiveram marcas históricas na onda de frio de 2012. Em Torres, a mínima de -0,2°C na onda de frio de 2012 foi a menor temperatura registrada na cidade desde o começo do monitoramento pelo Inmet em 1913, superando inclusive registros antigos da estação convencional da cidade.

Em Cruz Alta, a marca de -4,8°C registrada pela estação automática foi o menor registro na cidade desde o início do monitoramento do Inmet, em dados da própria automática e da estação convencional. Em Passo Fundo os -2,6°C da estação automática fora à época a menor temperatura registrada na mesma desde os -3,2°C de 25 de julho de 2009. A mínima de 2012 de -4,0°C em São

Gabriel foi a menor desde a instalação da mesma em 2007.

Na fronteira com o Uruguai, a estação automática de Quaraí apontou -6,3°C em 2012, o menor registro então desde sua instalação em 2007, superando os -5°C registrados em 4 de julho de 2011. Em Uruguaiana, a automática apontou -3,3°C que foi a sua menor temperatura desde a instalação desta em 2006.

Frio extremo com muitas marcas históricas ganhou a capa dos jornais em 2012 | Diário de Santa Maria e Jornal NH/Reprodução/Arquivo

A mínima em 2012 de Uruguaiana bateu os -3,2°C registrados por estação convencional em 14 de julho de 2000. Em Alegrete, a mínima registrada pela automática em 2012 foi de -3,8°C, a menor temperatura registrada na cidade desde 17 de julho 1971, quando fez -4,1°C em registro de estação convencional.

X

No extremo Sul gaúcho, a automática do Chuí apontou -1,4°C, menor temperatura até então desde a instalação da estação. Em Rio Grande, a mínima de -0,5°C em 2012 foi a menor temperatura desde a instalação da estação automática em 2007 e a segunda menor temperatura já registrada na cidade, só atrás dos -0,6°C aferidos em 30 de julho de 2009, em 10 de julho de 1945 e 2 de junho de 1925.

Na área central do Estado, a mínima de 0,2°C abaixo de zero em Rio Pardo, foi a menor desde os -0,5°C de 26 de julho de 2009. Em Santa Maria, a marca de -1,8°C de 2012 foi a menor registrada pela automática desde 25 de julho de 2009, quando fez -2,1°C.

Na Serra, Bom Jesus teve -4,2°C no dia 7 de junho, o menor registro da convencional desde os -5,0°C registrados em 25 de julho de 2009. A vizinha São José dos Ausentes que conta com estação automática desde 2007 teve -5,5°C, a menor então desde a instalação do ponto de medição.

2013 TEVE A MAIOR NEVADA DESDE 1994

O inverno de 2013 teve duas ondas polares com grande quantidade de neve, uma no mês de julho e outra em agosto. Nevou nos três estados do Sul nos dois episódios. O evento de julho trouxe neve para mais de uma centena de municípios de Santa

Catarina e do Paraná e chegou a cair neve em ponto de Curitiba.

A acumulação marcou o evento com muitos municípios catarinenses e paranaenses que ficaram brancos. Os morros da Grande Florianópolis tiveram seus cumes nevados, oferecendo uma paisagem única.

2278

Picos nevados na Grande Florianópolis na histórica nevada de 2013 | Diário Catarinense/Reprodução/Arquivo

Já em agosto a neve foi mais forte na Serra Gaúcha e nos Campos de Cima da Serra. A grande quantidade de neve que caiu permitiu que houvesse acumulação e o Nordeste do Rio Grande do Sul se pintou de branco. Foi a maior nevada deste século no Rio Grande do Sul e a de maior acumulação desde julho de 1994.

X

30

Os dados indicam neve nesta onda de frio para os três estados do Sul, entretanto hoje os modelos numéricos não sinalizam a possibilidade de que haja um evento de neve com tamanha dimensão como nos dois eventos do inverno de 2013.

O FRIO EM PORTO ALEGRE E REGIÃO

A onda de frio vai trazer muito intenso para Porto Alegre e região metropolitana com a previsão de mínima de 2°C ou 3°C na estação de referência histórica da Capital, mantida pelo Instituto Nacional de Meteorologia no Jardim Botânico. Estes valores previstos pela MetSul para esta onda de frio, entretanto, não superam marcas de ondas de frio passadas deste século.

Porto Alegre ter mínimas oficiais na estação do Inmet na casa de 0°C é pouco comum. Isso não deve ocorrer nesta onda de frio, mas se verificou em quatro ondas polares deste século.

Os termômetros indicaram 0,0°C em 14 de julho de 2000, 0,4°C em 12 de julho de 2007, 0,0°C em 25 de julho de 2009 e 0,9°C em 9 de junho de 2012.

ASSINE GRATUITAMENTE NOSSA NEWSLETTER PARA NOTÍCIAS E ALERTAS

E-MAIL ASSINAR

Aceito a política de privacidade.

Em 2012, a onda de frio fez com que a cidade de Campo Bom, que conta com uma estação do Inmet desde 1984, tivesse -1,8°C e igualasse as mínimas absolutas de 14/7/2000 e 25/07/2009.

Anúncios

COMPARTILHAR:

PREVISÃO DO TEMPO PARA A SUA CIDADE

DIGITE A CIDADE BUSCAR

X

32

< ANTERIOR

Vento Zonda causa estragos na Argentina

PRÓXIMO >

Chuva no Centro-Sul do Brasil precede intensa onda de frio

FALE COM A METSUL

(51) 3533 1983 (51)3785 7752 comercial@metsul.com

Metsul.com Desenvolvido pela Quater

2281

RECEBEMOS DE LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL: R$ 190.547,33 DESTINATÁRIO: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - RUA FRANCISCO PORTES, 1105 RETIRO MANDIRITUBA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.052.580
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
RUA FRANCISCO PORTES, 1321
RETIRO - 83800-000
MANDIRITUBA - PR Fone/Fax: 4136261279

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.052.580
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
4121 0504 2526 9300 0160 5500 1000 0525 8012 1325 1052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda normal	**141210116277407 - 31/05/2021 15:10:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9023025903		**04.252.693/0001-60**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME			**72.131.402/0001-36**	**31/05/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA FRANCISCO PORTES, 1105	**RETIRO**		**83800-000**	**31/05/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
MANDIRITUBA	**PR**	**4136261279**	**9072216870**	**14:39:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
V---	28/06/2021
V	R$ 190.547,33

(LO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
96.887,17	**12.953,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**1.592,12**	**190.547,33**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**18.971,61**	**7.333,37**	**190.547,33**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				44.231,469	**44.231,469**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2967	ACAFRAO EM PO 50G (Trib aprox: R$ 2,62)	09102000	000	5102	Un	6,0000	2,7000	16,20	16,20	1,94		12,00	
2171	ACUCAR MASCAVO PINDUCA 500G (Trib aprox: R$ 17,37) pRedBC=41,67%	17011400	020	5102	Un	80,0000	5,1700	413,60	241,25	28,95		12,00	
0032	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG (Trib aprox: R$ 1.299,26) pRedBC=61,11%	17019900	020	5102	UN	10.931,0000	2,8300	30.934,73	12.030,52	2.165,49		18,00	
0001	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5KG (Trib aprox: R$ 133,45) pRedBC=61,11%	17019900	020	5102	UN	267,0000	11,9000	3.177,30	1.235,65	222,42		18,00	
2931	ALCOOL SPRAY 70 SUPER BOM 300ML (Trib aprox: R$ 29,96)	22072019	060	5403	Un	12,0000	10,7100	128,52	0, 00	0, 00		0, 00	
59	ALHO GRANULADO 1KG (Trib aprox: R$ 51,03)	07129090	000	5102	Un	7,0000	45,0000	315,00	315,00	37,80		12,00	
0568	AMENDOIM HUNNER JUREIA 400G (Trib aprox: R$ 4,22) pRedBC=0,00%	12024200	051	5102	UN	5,0000	5,2100	26,05	26,05	3,13		18,00	
2827	APARELHO AUTOMATICO + REFIL BOM AR 250ML (Trib aprox: R$ 240,33) pRedBC=0,00%	33074900	051	5102	UN	8,0000	53,1900	425,52	425,52	51,06		18,00	
0030	ARROZ BRANCO BURITI 5KG (Trib aprox: R$ 18,87) pRedBC=41,67%	10063021	020	5102	UN	22,0000	20,4200	449,24	262,04	31,44		12,00	
0544	ARROZ INTEGRAL BURITI 1KG (Trib aprox: R$ 101,96) pRedBC=41,67%	10062010	020	5102	UN	578,0000	4,2000	2.427,60	1.416,02	169,92		12,00	
0084	ARROZ PARBOILIZADO BURITI 1KG (Trib aprox: R$ 56,55) pRedBC=41,67%	10062010	020	5102	UN	374,0000	3,6000	1.346,40	785,36	94,24		12,00	
0029	ARROZ PARBOILIZADO BURITI 5KG (Trib aprox: R$ 29,48) pRedBC=41,67%	10062010	020	5102	UN	39,0000	18,0000	702,00	409,48	49,14		12,00	
0591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML (Trib aprox: R$ 501,19) pRedBC=0,00%	15179010	051	5102	UN	166,0000	13,6000	2.257,60	2.257,60	270,93		18,00	
2089	AZEITONA VIDRO/SACHE 500G (Trib aprox: R$ 11,65)	20057000	000	5102	Un	9,0000	7,9900	71,91	71,91	8,63		12,00	
2952	BISCOITO CLUB CROSTINI 80G (Trib aprox: R$ 22,68)	19059020	000	5102	Un	50,0000	2,8000	140,00	140,00	16,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Orcamento No.: 00087425 Trib aprox: R$ 8.436,89 Federal, R$ 10.534,72 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR - B95EF4 Email do Destinatário: jvilasboas0@gmail.com
Inf. fisco: REDUCAO DE ICMS Conforme indicado na nota 1, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR reducao na base de calculo conforme indicado na nota 1, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR conforme disposto na nota 2, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR. ICMS com diferimento parcial, previsto no artigo 28, inciso I, do Anexo VIII do RICMS/PR ICMS de 12% cfme Artigo 17, inciso II, alinea "c" do RICMS/PR ICMS DIFERIDO CONFORME AT. 96 DO DECRETO 1980/2007 DO RICMS Base de calculo substituicao tributaria: 19.388,61 Valor do ICMS substituicao: 736,88

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LISX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
RUA FRANCISCO PORTES, 1321
RETIRO - 83800-000
MANDIRITUBA - PR Fone/Fax: 4136261279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.052.580
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
4121 0504 2526 9300 0160 5500 1000 0525 8012 1325 1052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda normal	**141210116277407 - 31/05/2021 15:10:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9023025903		**04.252.693/0001-60**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2937	BISCOITO CREAM CRACKER NAGA 400G (Trib aprox: R$ 268,52)	19053100	000	5102	Un	650,0000	2,5500	1.657,50	1.657,50	198,90		12,00	
1688	BISCOITO LEITE LUAM 400G (Trib aprox: R$ 33,45)	19053100	000	5102	Un	70,0000	2,9500	206,50	206,50	24,78		12,00	
0734	BISCOITO MAIZENA BAUDUCCO 170G (Trib aprox: R$ 8,00)	19053100	000	5102	UN	38,0000	1,3000	49,40	49,40	5,93		12,00	
0308	BISCOITO MAIZENA DIANA 400G (Trib aprox: R$ 20,60)	19053100	000	5102	UN	48,0000	2,6500	127,20	127,20	15,26		12,00	
2938	BISCOITO MAIZENA NAGA 400G (Trib aprox: R$ 586,60)	19053100	000	5102	Un	1.420,0000	2,5500	3.621,00	3.621,00	434,52		12,00	
2960	BISCOITO ROSQUINHA SABORES NAGA 400G (Trib aprox: R$ 87,16)	19053100	000	5102	Un	200,0000	2,6900	538,00	538,00	64,56		12,00	
2097	BISCOITO SALGADO BAUDUCCO 200G (Trib aprox: R$ 8,49)	19053100	000	5102	Un	40,0000	1,3100	52,40	52,40	6,29		12,00	
1831	BISCOITO WAFFER SABORES ORQUIDEA 120G (Trib aprox: R$ 8,76)	19053200	000	5102	Un	41,0000	1,3200	54,12	54,12	6,49		12,00	
0005	CAFE VACUO CABOCLO 500G (Trib aprox: R$ 87,39) pRedBC=61,11%	09012100	020	5102	UN	291,0000	7,1500	2.080,65	809,16	145,65		18,00	
0112	CAFE VACUO DAMASCO 500G (Trib aprox: R$ 134,90) pRedBC=61,11%	09012100	020	5102	UN	399,0000	8,0500	3.211,95	1.249,13	224,84		18,00	
0416	CAFE VACUO MELITTA 500G (Trib aprox: R$ 78,38) pRedBC=61,11%	09012100	020	5102	UN	193,0000	9,6700	1.866,31	725,81	130,65		18,00	
0891	CAFE VACUO PELE 500G (Trib aprox: R$ 563,28) pRedBC=61,11%	09012100	020	5102	Un	2.277,0000	5,8900	13.411,53	5.215,74	938,83		18,00	
1512	CALDO DE CARNE APTI 57G (Trib aprox: R$ 1,60) pRedBC=0,00%	21041021	051	5102	Un	18,0000	0,7900	14,22	14,22	1,71		18,00	
1693	CALDO DE GALINHA MAGGI 57G (Trib aprox: R$ 0,70) pRedBC=0,00%	21041011	051	5102	Un	5,0000	1,2600	6,30	6,30	0,76		18,00	
0271	CANELA EM PO PURA 100G (Trib aprox: R$ 8,65)	09061100	000	5102	UN	6,0000	8,9000	53,40	53,40	6,41		12,00	
0443	CANJIQUINHA DE MILHO FINA 1KG (Trib aprox: R$ 3,19) pRedBC=41,66%	11042300	020	5102	UN	11,0000	2,3000	25,30	14,76	1,77		12,00	
2370	CEREAL MATINAL DE MILHO C/ ACUCAR 1KG (Trib aprox: R$ 5,09)	19041000	060	5403	Un	5,0000	9,1000	45,50	0, 00	0, 00		0, 00	
2444	CEREAL MATINAL DE MILHO S/ ACUCAR 1KG (Trib aprox: R$ 12,23)	19041000	060	5403	Un	12,0000	9,1000	109,20	0, 00	0, 00		0, 00	
1725	CHA MATE MACA C/ CANELA ENVELOPADO MATTE LEAO 15 S (Trib aprox: R$ 10,52)	09021000	060	5403	Un	5,0000	12,9900	64,95	0, 00	0, 00		0, 00	
2714	CHA MATTE LEAO FUZE 1,5L (Trib aprox: R$ 171,48)	22021000	060	5403	Un	100,0000	5,1900	519,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1852	CHOCOLATE AO LEITE BARRA NESTLE 1KG (Trib aprox: R$ 88,30) pRedBC=0,00%	18063210	051	5102	Un	20,0000	31,9000	638,00	638,00	76,56		18,00	
1022	CHOCOLATE GRANULADO 150G (Trib aprox: R$ 6,16)	18069000	060	5403	Un	20,0000	2,4500	49,00	0, 00	0, 00		0, 00	
0501	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 1,05KG (Trib aprox: R$ 5,12)	18063210	060	5403	UN	2,0000	18,5000	37,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2367	COBERTURA CHOCOLATE BRANCO BARRA 1KG (Trib aprox: R$ 5,02) pRedBC=0,00%	17049090	051	5102	Un	2,0000	19,4800	38,96	38,96	4,68		18,00	
2025	COPO PLAST BCO KEROCOPO 180ML (Trib aprox: R$ 122,81)	39241000	060	5403	Un	156,0000	3,8800	605,28	0, 00	0, 00		0, 00	
2024	COPO PLAST BCO KEROCOPO 50ML (Trib aprox: R$ 23,18)	39241000	060	5403	Un	102,0000	1,1200	114,24	0, 00	0, 00		0, 00	
0394	BISCOITO ROSQUINHA SABORES LUAM 400G (Trib aprox: R$ 396,30)	19053100	500	5102	UN	584,0000	2,7100	1.582,64	1.582,64	189,92		12,00	
0185	CREME DE LEITE TP TIROL 200G (Trib aprox: R$ 86,38)	04015029	060	5403	UN	836,0000	2,4600	2.056,56	0, 00	0, 00		0, 00	
2377	DOCE DE FRUTAS SABORES DIFRUTTI 400G (Trib aprox: R$ 327,39) pRedBC=0,00%	20079910	051	5102	Un	1.120,0000	2,6100	2.923,20	2.923,20	350,80		18,00	
1161	ESPONJA DE LOUCA BRILHUS UNITARIO (Trib aprox: R$ 33,70)	68053090	060	5403	Un	400,0000	0,5200	208,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1100	ESPONJA LA DE ACO ASSOLAN 8UN 60G (Trib aprox: R$ 23,26)	73231000	060	5403	Un	96,0000	0,9900	95,04	0, 00	0, 00		0, 00	
0009	EXTRATO DE TOMATE LT QUERO 350G (Trib aprox: R$ 8,75)	20029090	060	5403	UN	32,0000	2,4400	78,08	0, 00	0, 00		0, 00	
0425	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MONSIL 1KG (Trib aprox: R$ 24,45)	11062000	040	5102	UN	231,0000	2,5200	582,12	0, 00	0, 00		0, 00	
0803	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA MONSIL 1KG (Trib aprox: R$ 11,63) pRedBC=0,00%	19019090	051	5102	UN	28,0000	3,7100	103,88	103,88	12,47		18,00	
0137	FARINHA DE MILHO AMARELA DOM PEDRO 1KG (Trib aprox: R$ 89,88) pRedBC=41,67%	11022000	020	5102	UN	535,0000	4,0000	2.140,00	1.248,26	149,79		12,00	
0046	FARINHA DE TRIGO ANACONDA 5KG (Trib aprox: R$ 5,73)	11010010	000	5102	UN	11,0000	12,4100	136,51	136,51	16,38		12,00	

RECEBEMOS DE LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 102.151,69 DESTINATÁRIO: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - RUA FRANCISCO PORTES, 1105 RETIRO MANDIRITUBA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.053.754
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
RUA FRANCISCO PORTES, 1321
RETIRO - 83800-000
MANDIRITUBA - PR Fone/Fax: 4136261279

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.053.754
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4121 0904 2526 9300 0160 5500 1000 0537 5412 1326 6718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda normal	**141210208762127 - 23/09/2021 15:43:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9023025903		**04.252.693/0001-60**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME			**72.131.402/0001-36**	**23/09/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA FRANCISCO PORTES, 1105	**RETIRO**	**83800-000**		**23/09/2021**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
MANDIRITUBA	**PR 4136261279**	**9072216870**		**15:38:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	21/10/2021
	R$ 102.151,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
55.993,25	**7.285,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**744,89**	**102.151,69**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**24.275,26**	**3.431,01**	**102.151,69**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				14.563,945	**14.563,945**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0004	ACHOCOLATADO SACHE LA REND 400G (Trib aprox: R$ 812,15) pRedBC=0,00%	18069000	051	5102	UN	1.299,0000	2,4800	3.221,52	3.221,52	386,60		18,00	
1076	AGUA SANITARIA DA CASA/ CHEMIX 1L (Trib aprox: R$ 385,80)	28289011	060	5403	UN	748,0000	1,6400	1.226,72	0, 00	0, 00		0, 00	
0028	ARROZ BRANCO BURITI 1KG (Trib aprox: R$ 278,52) pRedBC=41,67%	10063021	020	5102	UN	333,0000	4,0900	1.361,97	794,44	95,33		12,00	
0083	ARROZ PARBOILIZADO SABOR SUL 5KG (Trib aprox: R$ 315,11) pRedBC=41,67%	10063011	020	5102	UN	95,0000	16,2200	1.540,90	898,81	107,86		12,00	
0747	ATUM SOLIDO OLEO PESCADOR 140G (Trib aprox: R$ 138,48)	16041410	060	5403	UN	114,0000	5,9400	677,16	0, 00	0, 00		0, 00	
91	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML (Trib aprox: R$ 103,94) pRedBC=0,00%	15179010	051	5102	UN	24,0000	13,7700	330,48	330,48	39,66		18,00	
2961	BISCOITO LEITE NAGA 400G (Trib aprox: R$ 137,58)	19053100	000	5102	Un	204,0000	2,6500	540,60	540,60	64,87		12,00	
0112	CAFE VACUO DAMASCO 500G (Trib aprox: R$ 3.018,68) pRedBC=61,11%	09012100	020	5102	UN	1.353,0000	10,9100	14.761,23	5.740,64	1.033,32		18,00	
0891	CAFE VACUO PELE 500G (Trib aprox: R$ 1.862,73) pRedBC=61,11%	09012100	020	5102	UN	1.153,0000	7,9000	9.108,70	3.542,37	637,63		18,00	
0443	CANJIQUINHA DE MILHO FINA 1KG (Trib aprox: R$ 1.068,41) pRedBC=41,67%	11042300	020	5102	UN	1.473,0000	2,8500	4.198,05	2.448,72	293,85		12,00	
2444	CEREAL MATINAL DE MILHO S/ ACUCAR 1KG (Trib aprox: R$ 61,01)	19041000	060	5403	UN	10,0000	19,4000	194,00	0, 00	0, 00		0, 00	
0203	CHA MATE HORTELA ENVELOPADO REAL 10G (Trib aprox: R$ 1,42) pRedBC=0,00%	12119090	051	5102	UN	4,0000	1,4000	5,60	5,60	0,67		18,00	
0311	COADOR DE PANO 12CM (Trib aprox: R$ 1,84) pRedBC=0,00%	63079090	051	5102	UN	2,0000	2,9300	5,86	5,86	0,70		18,00	
0185	CREME DE LEITE TP TIROL 200G (Trib aprox: R$ 170,98)	04015029	060	5403	UN	221,0000	2,4600	543,66	0, 00	0, 00		0, 00	
2979	DOCE DE FRUTAS SABORES DIFRUTTI 1KG (Trib aprox: R$ 45,87) pRedBC=0,00%	20079990	051	5102	Un	26,0000	5,6100	145,86	145,86	17,50		18,00	
2377	DOCE DE FRUTAS SABORES DIFRUTTI 400G (Trib aprox: R$ 967,63) pRedBC=0,00%	20079910	051	5102	UN	1.029,0000	2,9900	3.076,71	3.076,71	369,22		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Orcamento No.: 00089007 Trib aprox: R$ 13.971,50 Federal, R$ 10.303,76 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR - 11AEAD Email do Destinatário: jvilasboas0@gmail.com
Inf. fisco: ICMS com diferimento parcial, previsto no artigo 28, inciso I, do Anexo VIII do RICMS/PR reducao na base de calculo conforme indicado na nota 1, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR conforme disposto na nota 2, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR. farinha de trigo Base Legal: Artigo 17, inciso II, alinea "c" do RICMS/PR ICMS DIFERIDO CONFORME AT. 96 DO DECRETO 1980/2007 DO RICMS Base de calculo substituicao tributaria: 9.568,71 Valor do ICMS substituicao: 446,88

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
RUA FRANCISCO PORTES, 1321
RETIRO - 83800-000
MANDIRITUBA - PR Fone/Fax: 4136261279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.053.754
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4121 0904 2526 9300 0160 5500 1000 0537 5412 1326 6718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda normal	**141210208762127 - 23/09/2021 15:43:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9023025903		**04.252.693/0001-60**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0569	ERVILHA LATA BONARE 200G (Trib aprox: R$ 18,90)	20054000	000	5102	UN	45,0000	1,6500	74,25	74,25	8,91		12,00	
1161	ESPONJA DE LOUCA BRILHUS UNITARIO (Trib aprox: R$ 1,32)	68053090	060	5403	Un	10,0000	0,5200	5,20	0, 00	0, 00		0, 00	
0425	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MONSIL 1KG (Trib aprox: R$ 4,17)	11062000	040	5102	UN	8,0000	2,5500	20,40	0, 00	0, 00		0, 00	
2995	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MONSIL 500G (Trib aprox: R$ 54,08)	11062000	040	5102	Un	205,0000	1,2900	264,45	0, 00	0, 00		0, 00	
0137	FARINHA DE MILHO AMARELA DOM PEDRO/ MONTE 1KG (Trib aprox: R$ 647,86) pRedBC=41,67%	11022000	020	5102	UN	792,0000	4,0000	3.168,00	1.847,89	221,75		12,00	
0036	FARINHA DE ROSCA JUREIA 500G (Trib aprox: R$ 9,05) pRedBC=0,00%	19059090	051	5102	UN	9,0000	3,9500	35,55	35,55	4,27		18,00	
0046	FARINHA DE TRIGO ANACONDA 5KG (Trib aprox: R$ 10,50)	11010010	000	5102	UN	3,0000	13,7600	41,28	41,28	4,95		12,00	
0592	FARINHA DE TRIGO SOL 1KG (Trib aprox: R$ 54,93)	11010010	000	5102	UN	83,0000	2,6000	215,80	215,80	25,90		12,00	
0545	FEIJAO PRETO MALU 1KG (Trib aprox: R$ 2.772,42) pRedBC=41,67%	07133319	020	5102	UN	2.040,0000	5,3400	10.893,60	6.354,24	762,51		12,00	
2902	FEIJAO SEL. ESPECIAL BRANCO ALUBIA CALDO BOM 500G (Trib aprox: R$ 176,92) pRedBC=41,67%	07133329	020	5102	UN	110,0000	6,3200	695,20	405,51	48,66		12,00	
0070	BISCOITO AGUA E SAL ISABELA 400G (Trib aprox: R$ 2.881,37)	19053100	000	5102	UN	2.903,0000	3,9000	11.321,70	11.321,70	1.358,60		12,00	
0867	FOLHA SULFITE CX C/5000 FOLHAS (Trib aprox: R$ 258,33)	48025610	060	5403	UN	4,0000	184,4200	737,68	0, 00	0, 00		0, 00	
0194	GUARDANAPO DE PAPEL CLASSIC 20X20 (Trib aprox: R$ 65,18)	48183000	060	5403	UN	375,0000	0,4800	180,00	0, 00	0, 00		0, 00	
1298	LEITE CONDENSADO TP TIROL 395G (Trib aprox: R$ 464,45)	04029900	060	5403	Un	355,0000	4,1600	1.476,80	0, 00	0, 00		0, 00	
0166	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA TIROL 1L (Trib aprox: R$ 2.207,79)	04012010	060	5403	UN	2.500,0000	3,4700	8.675,00	0, 00	0, 00		0, 00	
0211	MAIONESE POTE HELLMANNS 500G (Trib aprox: R$ 48,08)	21039011	060	5403	UN	24,0000	6,3700	152,88	0, 00	0, 00		0, 00	
0152	MARGARINA C/ SAL DORIANA 500G (Trib aprox: R$ 76,22) pRedBC=61,11%	15171000	020	5102	UN	71,0000	5,2500	372,75	144,96	26,09		18,00	
0038	MASSA ESPAGUETE OVOS D BENTA 500G (Trib aprox: R$ 10,48) pRedBC=41,67%	19021100	020	5102	UN	20,0000	2,0600	41,20	24,03	2,88		12,00	
2419	MASSA GRAVATINHA GRANO DURO RENATA 500G (Trib aprox: R$ 559,90)	19021900	000	5102	Un	500,0000	4,4000	2.200,00	2.200,00	264,00		12,00	
1126	MASSA PARAFUSO OVOS Q DELICIA 500G (Trib aprox: R$ 898,43) pRedBC=41,67%	19021100	020	5102	Un	1.858,0000	1,9000	3.530,20	2.059,17	247,10		12,00	
1366	MILHO VERDE LATA BONARE 200G (Trib aprox: R$ 95,31)	20058000	000	5102	Un	219,0000	1,7100	374,49	374,49	44,94		12,00	
0098	MISTURA BOLO SABORES GLOBO 400G (Trib aprox: R$ 6,75) pRedBC=0,00%	19019090	051	5102	UN	15,0000	2,2000	33,00	33,00	3,96		18,00	
2909	PAPEL TOALHA CLARYS 50F C/2 ROLOS 20X22 (Trib aprox: R$ 1,85)	48189090	060	5403	UN	2,0000	2,5500	5,10	0, 00	0, 00		0, 00	
0586	PESSEGO EM CALDAS 485G (Trib aprox: R$ 28,18)	20087010	000	5102	UN	14,0000	6,4000	89,60	89,60	10,75		12,00	
1861	SABAO PEDRA BARRA NOVA/ GIR SOL 200G (Trib aprox: R$ 309,44) pRedBC=0,00%	34011900	051	5102	Un	784,0000	1,0900	854,56	854,56	102,55		18,00	
0625	SABAO PO AROMAS TIXAN 1KG (Trib aprox: R$ 27,52)	34022000	060	5403	UN	10,0000	7,9100	79,10	0, 00	0, 00		0, 00	
0247	SABAO PO SACHE GIR SOL 800G (Trib aprox: R$ 3,05)	34022000	060	5403	UN	2,0000	4,3900	8,78	0, 00	0, 00		0, 00	
0655	SAGU LORENZ/PRATA 500G (Trib aprox: R$ 25,47) pRedBC=0,00%	19030000	051	5102	UN	27,0000	3,0000	81,00	81,00	9,72		18,00	
0424	SAL PARA CHURRASCO MARFIM 1KG (Trib aprox: R$ 6,49) pRedBC=61,12%	25010020	020	5102	UN	46,0000	0,6900	31,74	12,34	2,22		18,00	
0117	SARDINHA OLEO PESCADOR/SOMAG 125G (Trib aprox: R$ 3.149,30) pRedBC=41,67%	16041310	020	5102	UN	5.000,0000	3,0800	15.400,00	8.982,82	1.077,94		12,00	
0816	VINAGRE HEINIG 750ML (Trib aprox: R$ 31,37) pRedBC=41,67%	22090000	020	5102	UN	108,0000	1,4200	153,36	89,45	10,73		12,00	

2206

				CUSTO								VALOR SUGERIO	
DESCRICAO	UND	QTDE	MARCA	PRECOS UNT EPOCA LICITACAO			PRECOS UNT ATUAIS			PRECOS CONTRATO ATUAL		REEQUILIBRIO	
				R$ UNT	NOTA	R$ TOTAL	R$ UNT	NOTA	R$ TOTAL	R$	R$	R$ UNT	R$ TOTAL
Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g	pelé	5500	und	R$ 5,89	52580	R$ 32.395,00	R$ 7,90	53754	R$ 43.450,00	R$ 7,36	R$ 40.480,00	R$ 9,88	R$ 54.340,00

ECONOMIA

2287

Preços do café em forte alta durante geada no Brasil

Imagem ilustrativa; Café do tipo arábica subiu na sexta-feira a mais de dois dólares por libra, o maior nível desde fevereiro de 2014

Imagem: Getty Images

AFP

Em Londres
25/07/2021 05h55

Os preços do café registraram esta semana o maior nível nos últimos anos, após uma série de altas recentes no momento em que o Brasil, principal

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

39

O café do tipo arábica subiu na sexta-feira a mais de dois dólares por libra, o maior nível desde fevereiro de 2014.

RELACIONADAS

'Prévia da inflação' fica em 0,72% em julho, a maior para o mês desde 2004

Novo presidente da Petrobras reduz reajustes, mas diesel sobe 9% em 3 meses

Preço do botijão de gás bate os R$ 100 no Norte do país

2288

O preço do grão arábica, de maior qualidade, disparou 60% desde janeiro.

Ao mesmo tempo, o café robusta, de qualidade inferior e cultivado majoritariamente no sudeste da Ásia, registrou a maior cotação desde outubro 2017, a 1.993 dólares por tonelada, um aumento de 40% desde o início do ano.

"Várias razões explicam a alta astronômica nos preços do café", declarou à AFP Carlos Mera, analista do Rabobank, ao citar as condições climáticas no Brasil.

Mera mencionou também o aumento dos custos de transporte e a turbulência política na Colômbia, terceiro maior produtor mundial do grão.

O Brasil sofreu uma seca histórica há alguns meses, seguida por uma forte

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

40

Temperaturas abaixo de zero "provocaram a desfolha das safras e até mataram as plantas mais novas", fundamentais para as colheitas futuras, disse Mera.

O café arábica tem um ciclo de produção bienal, no qual um ano de baixo rendimento é seguido por outro de alta produtividade.

Longa crise de preços

A alta do mercado aconteceu "pelas temperaturas geladas em áreas de cultivo do Brasil", afirmou Jack Scoville, analista do Price Group.

"Temperaturas gélidas foram relatadas em grande parte de Minas Gerais, Paraná e São Paulo. Ainda não se sabe a extensão dos danos, mas uma parte significativa da safra foi afetada", completou.

Ele explicou é o período de florada para a próxima colheita, "e as flores congelaram e vão cair", disse, antes de indicar que a temperatura começou a subir.

Ao mesmo tempo, a demanda mundial de café subiu este ano com a reabertura das economias globais após a turbulência pela pandemia.

O grão arábica se viu favorecido com a abertura, porque é muito utilizado em cafeterias e restaurantes, ao contrário do robusta, usado em cafés instantâneos.

Embora as condições favoreçam os preços elevados, o economista Philippe Chalmin explicou que o valor do café foi particularmente baixo nos últimos anos.

"Os produtores de café passaram por uma longa crise de preços", destacou à

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

"Nos últimos quatro ou cinco anos, a maioria trabalhou com perda", disse.

A analista advertiu que "se a colheita é menor, isto significa que há produtores de café em algum lugar do Brasil que não terão café para vender, portanto não terão receita".

Lento aumento

Os preços crescentes estão sendo transferidos aos consumidores "lentamente", segundo Mera.

"Os torrefadores usam o mercado futuro para se proteger dos aumentos de preço a curto prazo, então normalmente demora de três a nove meses para que os consumidores vejam os efeitos", explicou.

Ainda assim, afirmou, os aumentos para os consumidores serão mais moderados do que os da matéria-prima devido a outros fatores que afetam o preço no varejo, como transporte, embalagem e comercialização.

"O café em grão é vendido em média a 15 euros (28 dólares) por quilo e em cápsulas a 45 euros (US$ 54) por quilo ou mais", disse Rodríguez, após recordar que estes preços estão longe dos valores do grão arábica, de menos de quatro euros (4,8 dólares) por quilo.

O atual contexto nos preços do café também é parte de um cenário geral de alta das matérias-primas, tanto agrícolas como industriais.

AS MAIS LIDAS AGORA

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

Mãe da medalhista Rayssa Leal recebe Bolsa Família pelo menos desde 2013

Imposto de Renda: Entenda as principais mudanças na reforma tributária

2291

ECONOMIA

Dólar opera quase estável, perto de R$ 5,20, e Bolsa cai; acompanhe

04/08/2021 09h31

Bradesco e XP: os números mais importantes para analisar antes de investir

04/08/2021 09h25

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

(93)

'Tem cheirinho de calote', diz Armínio Fraga sobre precatórios

04/08/2021 09h22

Madero chega à Bolsa para tentar reduzir endividamento

04/08/2021 08h02

2292

Amazon promete entregar compras em um dia para assinantes do serviço Prime

04/08/2021 07h53

Por que analistas acusam governo Bolsonaro de tentar dar 'pedalada' em dívida da União

04/08/2021 07h12

Avião agrícola que dispara míssil: veja aeronaves civis que viram militares

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando você concorda com estas condições.

OK

Juros, CPI da Covid e lucro da Petrobras: veja o que pode afetar a Bolsa

04/08/2021 04h00

Caixa libera novo saque da 4ª parcela do auxílio; veja se recebe até R$ 375

04/08/2021 04h00

2293

4 fatores que vão influenciar o sobe e desce da Bolsa em agosto

04/08/2021 04h00

Magalu cai 2,5%; veja desempenho das ações mais indicadas em julho

04/08/2021 04h00

VER MAIS

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

45

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0052350/2021

Número do processo: 0052350/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Beneficiário: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0052350/2021
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/10/2021 10:38:48
Parecer: ARP

2296

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Outubro de 2021.

Sara Carvalho Fonseca

47

1295

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, Inscrição Estadual nº. 90.722.168-70, com endereço à Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro – Mandirituba/PR, CEP: 83.800-000, telefone: (41) 3626-1279, e-mail: vendas@villascestas.com.br, neste ato representado por sua sócia **Juliana Vilas Boas**, inscrita no CPF sob nº 629.740.509-30.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

JULIANA VILAS BOAS:06671 98902
Assinado de form digital por JULIAN VILAS BOAS:066716989(Dados: 2021.09.0 16:45:49 -03'00'

2296

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:46:17 -03'00'

49

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:46:35 -03'00'

2298

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:46:53 -03'00'

51

2291

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:47:09 -03'00'

52

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:47:29 -03'00'

2301

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:47:46 -03'00'

54

2302

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:48:09 -03'00'

55

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:48:38 -03'00'

56

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:49:00 -03'00'

15.1. O DETENTOR DA ATA VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:49:37 -03'00'

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:50:23 -03'00'

Juliana Vilas Boas
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Juliana Vilas Boas**, representante legal da empresa/organização VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

2307

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:45:21 -03'00'

Juliana Vilas Boas
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**12245**	**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
40	03-03-0067	farinha de mandioca torrada, fina, beneficiada, classe amarela - Embalagem pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	MONSIL	UNI	400,000	0,0000	3,6500	1.460,00	Venceu
45	03-11-0040	Doce de frutas, sabores diversos - Embalagem: pote de 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	DIFRUTI	UNI	1.100,000	0,0000	3,2300	3.553,00	Venceu
47	03-11-0069	Maionese industrializada - Embalagem: pote com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	SOYA	Pote	1.000,000	0,0000	3,4800	3.480,00	Venceu
48	03-03-0921	Margarina vegetal cremosa com sal, livre de gordura trans (0%gordura trans)com no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem pacote de 500g.	COAMO	UNI	8.000,000	0,0000	5,5000	44.000,00	Venceu
59	03-03-0677	Pó para gelatina no sabor cereja – Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.	APTI	UNI	120,000	0,0000	11,2700	1.352,40	Venceu
61	03-03-0679	Pó para gelatina no sabor morango – Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.	APTI	UNI	120,000	0,0000	11,2700	1.352,40	Venceu
73	03-03-0135	Sagu de mandioca, grupo tapioca, tipo 1 – Embalagem: pacote contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	PRATA	UNI	250,000	0,0000	3,3500	837,50	Venceu
75	03-03-0923	Biscoito doce com recheio sabor chocolate, recheio individual livre de gorduras trans. Embalagem: pacote plástico aluminizado com 120g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	VISCONDI	UNI	800,000	0,0000	1,7500	1.400,00	Venceu

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:50:54 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**12245**	**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
82	03-03-0932	Biscoito doce tipo tortinhas vários sabores, Embalagem: pacote de polietileno com 160g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	ISABELA	UNI	900,000	0,0000	1,8100	1.629,00	Venceu
83	03-03-0933	Biscoito doce tipo waffer sabor chocolate, com recheio sabor chocolate livre de gordura trans - Embalagem: pacote plástico aluminizado com 140g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	BAUDUCO	UNI	880,000	0,0000	1,7500	1.540,00	Venceu
92	03-03-0027	Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	PELÉ	UNI	5.500,000	0,0000	7,3600	40.480,00	Venceu
94	03-11-0033	Chá de capim limão para infusão – Embalagem saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g contendo saquinhos. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	REAL	UNI	300,000	0,0000	2,9600	888,00	Venceu
96	03-03-0419	Chá de hortelã para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	REAL	UNI	600,000	0,0000	2,3300	1.398,00	Venceu
101	03-03-0473	Lentilha tipo 1, classe média, nova. De primeira qualidade sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados . Em embalagem plástica resistente e transparente. Embalagem: pacote com 500g	AMAFIL	UNI	300,000	0,0000	5,4800	1.644,00	Venceu
103	03-11-0055	Fermento químico em pó para bolo – Embalagem: lata ou pote contendo 100g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	APTI	UNI	950,000	0,0000	2,2000	2.090,00	Venceu
104	03-03-0420	Macarrão argolinha com ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	PAULISTA	UNI	6.500,000	0,0000	2,5900	16.835,00	Venceu
106	03-11-0065	Macarrão para sopa conchinha com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	PAULISTA	UNI	5.500,000	0,0000	2,3500	12.925,00	Venceu

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902 Dados: 2021.09.01 16:51:16 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**12245**	**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
113	03-11-0097	Sal refinado - Embalagem: pacote de polietileno contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, e marca do produto estampada.	MIMOSAL	UNI	3.800,000	0,0000	0,7400	2.812,00	Venceu
115	03-03-0444	Vinagre de álcool - Embalagem: frasco com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	HEINIG	UNI	2.200,000	0,0000	1,5900	3.498,00	Venceu
151	03-03-0015	Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 1 kg do produto, contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.	CURITIBA CHAMP	UNI	140,000	0,0000	21,0700	2.949,80	Venceu
177	03-03-0707	Refrigerante 2 Litros – Embalagem pet 2 litros – Fardo com 6 unidades – Sabores: refrigerante de cola; refrigerante de laranja; refrigerante de guaraná e refrigerante de limão. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	WIMI	FRD	320,000	0,0000	28,0500	8.976,00	Venceu
182	03-03-0712	Ervilha em conserva - lata contendo no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	BONARE	Lata	120,000	0,0000	1,5000	180,00	Venceu

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:51:30 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**12245**	**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
183	03-03-0713	Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	BONARE	Lata	200,000	0,0000	2,5200	504,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		40.000,000			155.784,10	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902 Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902 Dados: 2021.09.01 16:51:09 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 97/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916;
CNPJ: 37.525.798/0001-03;
Inscrição Estadual nº: Isento;
Endereço: Rua Francisco Mota Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Denielly Ferreira Montuan;
CPF nº: 045.813.329-16;
Valor Total: 94.579,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.267.220/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90.797.185-61;
Endereço: Rua Padre Alfonso Molles, nº 580, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Guinnor Vieira Gooch;
CPF nº: 354.172.329-53;
Valor Total: R$ 62.552,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.094.110/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90.230.726-70;
Inscrição Municipal nº: 997801;
Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque, cidade de Araucária, Estado do Paraná;
Administrador: Marcos Adriano Bora;
CPF nº: 921.925.509-91;
Valor Total: R$ 495.363,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais).

23/12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA;
CNPJ: 22.077.361/0001-21;
Inscrição Estadual nº: 606.60023-23;
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1042, bairro Jardim Silvino, cidade de Cambé, Estado do Paraná;
Administrador: Jose Aparecido Pereira Rolim;
CPF nº: 030.835.969-16;
Valor Total: R$ 9.564,96 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 05.912.018/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 90296903-99;
Inscrição Municipal nº: 35216;
Endereço: Rua Brescia, nº 184, Bairro Maué – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administrador: Cintia Dillem da Silva;
CPF nº: 097.868.817-00;
Valor Total: R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais).

Detentor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 10.578.220/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90.487.825-94;
Endereço: Rua Angélica Gasperi, nº 90, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Eder Tavares de Oliveira;
CPF nº: 430.840.449-53;
Valor Total: R$ 60.950,00 (sessenta e três mil e novecentos e noventa reais).

Detentor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI;
CNPJ: 12.131.402/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 90.722.168-70;
Endereço: Rua Francisco Portes, nº 1105, Relógio – cidade de Mandirituba, Estado do Paraná;
Administrador: Juliana Vilas Boas;
CPF nº: 629.740.529-35;
Valor Total: R$ 165.754,10 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Detentor: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
CNPJ: 20.640.161/0001-93;
Inscrição Estadual nº: 90733769-86;
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2460, Lj L 09 – Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Sandra Dias Pimentel Passo Pam;
CPF nº: 254.433.178-44;
Valor Total: R$ 58.954,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021

Objeto: "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 66/2021;
Protocolo: 40201/2020;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.406/0001-57;
Inscrição Estadual nº: 90566189-15;
Inscrição Municipal nº: 735/25;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Barracão D, Bairro: Jd. Cláudia, cidade de Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.029-16;
Valor Total: R$ 235.649,60 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Detentor: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI;
CNPJ: 20.227.117/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90953874-70;
Inscrição Municipal nº: 94151;
Endereço: Rodovia BR 153 S/N km 103, Bairro: Água da Limeira, cidade de Ibaiti, Estado do Paraná;
Administrador: José Ezequiel Faria;
CPF nº: 897.684.239-20;
Valor Total: R$ 52.530,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

Detentor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.014.370/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 90821263-01;
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro: Cristo Rei, cidade de Palo Branco, Estado do Paraná;
Administrador: Milena Dambros;
CPF nº: 087.347.563-06;
Valor Total: R$ 15.116,80 (quinze mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

(65)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0052350/2021

Número do processo: 0052350/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Beneficiário: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0052350/2021
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 08/10/2021 16:20:46
Parecer: Quadro Comparativo e cotações

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Outubro de 2021.

caio duarte boryça

66

superpaguemenos.com.br/cafe-pele-extra-forte-a-vacuo-500g/p?gbogleshopping=1 CNPJ 60 494 416/0015 30

Ganhe **R$ 10** na sua primeira compra | Promoção válida acima de R$ 200 *Use o Cupom PAGUEMENOS10*

paguemenos

Entrega na Pelotas/SP
Digite seu CEP

Clique para entrar
Minha conta

Cesta de compras
R$ 0,00

Categorias | Orgânicos | Sem lactose | Zero açúcar | Saudáveis | Sem glúten | À base de plantas | Bactericidas

INÍCIO › CAFÉ DA MANHÃ › BEB DAS MATINAIS

CAFÉ A VÁCUO

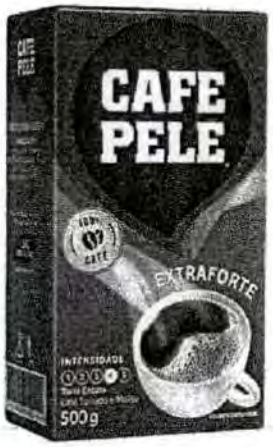

Pelé

Café Pelé Extra Forte A Vácuo 500g

Entrega Para Todo SP

Ref: 282461

R$ 11,63 − 1 + COMPRAR

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

AVALIE ESSE PRODUTO

ESCREVER A PRIMEIRA AVALIAÇÃO

Chat

15:54
08/10/2021

Duarte Boryça
351470

CNPJ 71.676.376/0001-46

mambo.com.br/cafe-extra-forte-almofada-pele-500gr/p/141090

Tutorial - Como faço minha primeira compra?

Fale Conosco · Nossas Lojas · Política de Troca

mambo

Procure aqui seus produtos!

0 itens R$ 0,00

Carrinho · FINALIZAR COMPRA · Login · Conta

mambo plus

Entrar mambo

- Alimentos Especiais
- Bebidas Alcoólicas
- Bebidas Não Alcoólicas
- Carnes e Aves
- Churrasco
- Congelados
- Frios e Laticínios
- Higiene e Beleza
- Hortifrut
- Limpeza
- Mercearia
- Padaria
- Peixaria
- Petshop
- Produtos Mambo
- Sushi e Criences
- Utensílios e Descartáveis

Início > Mercearia > Alimentos > Café Torrado e Moído > Café Extra Forte Almofada Pelé 500g

Pelé

Café Extra Forte Almofada Pelé 500g

Código 141090

R$ 11,90

ADICIONAR

COLOCAR NA LISTA

Descriçao do produto

O café Pelé Extraforte é elaborado com grãos selecionados, provenientes das melhores regiões cafeeiras do país, agradando aos paladares mais exigentes. Com 40 anos de tradição no mercado brasileiro, hoje o Café Pelé é sinônimo de qualidade também nos mais de 50 países para os quais é exportado.

Essenciais para o seu dia a dia

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

CHAT

documento (00522....zip

Exibir todos

15:46
05/10/2021

x.com.br/produto/cafe-extra-forte-pele-500g-1074

(NPJ 01.757.555/0001-86

Cartão Tenda agora também é Elo

PEÇA JÁ O SEU! cartaotenda.com.br

Informe o seu CEP para proporcionarmos uma melhor experiência de compra

00000-000 Enviar

Não sei meu CEP

Seu carrinho ainda está vazio.

Voltar à Mercearia

Café Extraforte Pelé 500g

código do sku: **000000000000332011-PT**

Pelé

R$ 12,09 un.

comprando 3 un.

A unid. sai por **R$ 11,59**

Adicionar

Adicionar a lista

Clique & Retire ou Receba em casa

Descrição:

Café Extraforte Pelé 500g: Elaborado apenas com grãos selecionados, o café extraforte possui ponto de torra mais acentuado e escura, que garante sabor e aroma marcantes, ideal para dar uma energia a mais para a rotina. Aproveite os preços do Tenda Atacado!

Informações Técnicas

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

Como trabalhamos com cookies?
Caro cliente, nosso site utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, publicidade personalizada e recomendar produtos de seu interesse. **Ao navegar na nossa página e utilizar os serviços disponíveis, você concorda com esse monitoramento.** Para mais informações, consulte a nossa política de privacidade.

CONCORDO E FECHAR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2021 a 08/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**03-03-0027 - Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85%**								
292/2021	08/10/2021		1	SUPERMERCADOS MAMBO LTDA. - (15928)		1,000	11,9000	11,90	Não
292/2021	08/10/2021		1	PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L		1,000	11,6300	11,63	Não
292/2021	08/10/2021		1	TENDA ATACADO SA - (18707)		1,000	12,0900	12,09	Não
					Preço Médio -->		**11,87**	**11,87**	
					Total Preço Médio -->		**11,87**	**11,87**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0052350/2021

Número do processo: 0052350/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Beneficiário: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0052350/2021
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 08/10/2021 16:21:36
Parecer: Ao Jurídico para analise e parecer.

23/10

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Outubro de 2021.

caio duarte boryça

71

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 729/2021

Processos nº 52350/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Reequilíbrio

A empresa VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. protocolou pedido de "reequilíbrio econômico financeiro" relativo ao item 92 (café torrado e moído 500g), referentes à Ata de Registro de Preços 038/2021 sob o argumento de que houve significativo aumento do valor do item, devido a alta de preços, reflexo da inflação e condições climáticas adversas que prejudicaram a produção. Foram anexadas notas fiscais de momentos distintos, demonstrando variação de preços, bem como matérias de sites demonstrando o alegado. Também foram juntadas cotações e mapa comparativo de preços, demonstrando que os valores pretendidos pela empresa encontram-se dentro dos praticados pelo mercado.

Foram os autos encaminhados para parecer.

Sobre o pedido, cite-se a Lei de Licitações:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Verifique-se, desta forma, que, existe possibilidade jurídica de alteração do preço registrado, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de situação imprevisível, eis que, conforme cotações anexadas, os valores pretendidos pela requerente encontrem-se dentro do preço praticado pelo mercado. Necessária a manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração e a autorização prévia do Prefeito Municipal.

Por fim, ressalte-se que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950

OAB/PR 41.224

2320

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0052350/2021

Número do processo: 0052350/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Beneficiário: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0052350/2021
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 14/10/2021 08:29:19
Parecer: A Contabilidade para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Outubro de 2021.

caio duarte boryça

74

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2021

2322

PARECER 165/2021

Pregão Eletrônico: 25/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 38/2021
Detentora: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,.

REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Relativamente ao Processo Administrativo nº 52.350/2021, onde a empresa **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** solicita reequilíbrio financeiro referente ao item 92 da Ata de Registro de Preços nº 38/2021 a qual é detentora. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 25/2021. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial o Parecer Jurídico nº 729/2021 de 20/09/2021 apenso ao processo o qual atesta o permissivo legal de tal solicitação, sobre o reequilíbrio tenho a esclarecer o que segue:

Da análise e apuração dos valores devidos:
Diante do Parecer jurídico, e de acordo com as justificativas da empresa apresento os novos valores que farão parte da Ata de Registro de Preços:

item	Descrição do objeto ofertado	Marca	unidade	Qtde	Vlr.Unit. anterior	Vlr.Unit. atual	Vlr.total atualizado

75

92	Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g	Pelé	uni.	5.500	7,36	9,88	54.340,00
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA	54.340,00

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **"não é, e não serve de autorização"** para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER

Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC: PR 044724/9-O

2323

76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0052350/2021

Número do processo: 0052350/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Beneficiário: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0052350/2021
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 15/10/2021 11:51:30
Parecer: À Diretora de Compras, para análise após encaminhar ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito.

2324

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Outubro de 2021.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 52350/2021
Pregão Eletrônico Nº 025/2021
Ata de Registro nº 038/2020

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2.021.

Considerando o ofício inicial, informações do departamento de compras, parecer jurídico, parecer da contabilidade, contidos no presente processo, **AUTORIZO** a realização de Reequilíbrio Econômico Financeiro , junto a proponente, **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** que tem por objeto "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais**".

Fica atribuída a responsabilidadeaos fiscais do contrato observar os prazos e ao responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

2325

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretario Municipal de Administração

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

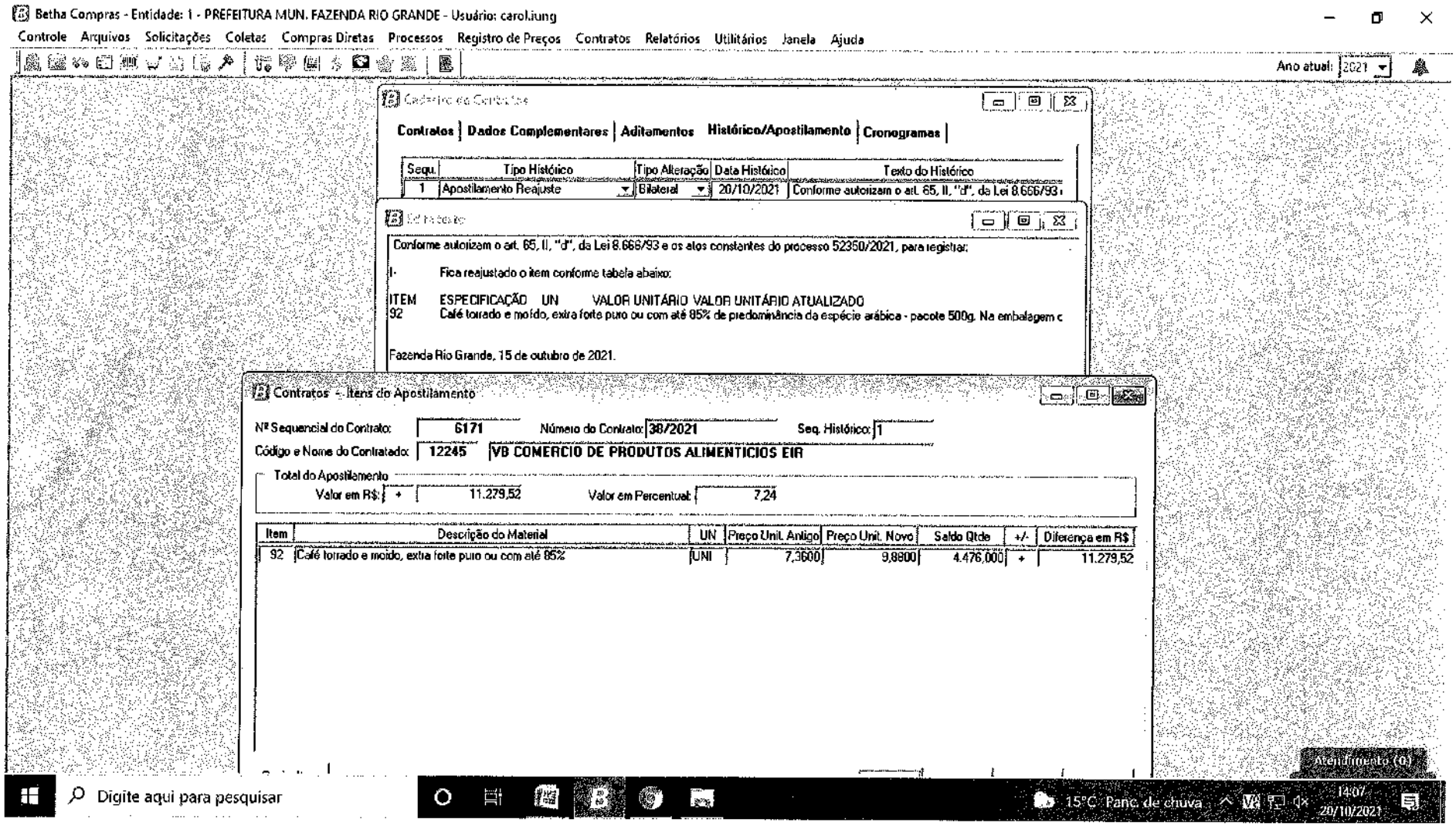
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.jung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Sequ. | Tipo Histórico | Tipo Alteração | Data Histórico | Texto do Histórico
1 | Apostilamento Reajuste | Bilateral | 20/10/2021 | Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93
Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 52350/2021, para registrar:
I- Fica reajustado o item conforme tabela abaixo:
ITEM ESPECIFICAÇÃO UN VALOR UNITÁRIO VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
92 Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem c
Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2021.
Contratos - Itens do Apostilamento
Nº Sequencial do Contrato: 6171 Número do Contrato: 38/2021 Seq. Histórico: 1
Código e Nome do Contratado: 12245 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR
Total do Apostilamento
Valor em R$: + 11.279,52 Valor em Percentual: 7,24
Item | Descrição do Material | UN | Preço Unit. Antigo | Preço Unit. Novo | Saldo Qtde | +/- | Diferença em R$
92 | Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% | UNI | 7,3600 | 9,8800 | 4.476,000 | + | 11.279,52
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
15°C Panc. de chuva
14:07
20/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 52350/2021 **Requerente:** DB Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - ME

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
20/10/2021.

2328

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha 29 Assinatura

Pe-25/22

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 12; Ano: 2021
Número do processo: 65223/2021

Número único: 30V.K0D.085-00

Número do processo: 0065223/2021 Prioridade: Normal

Protocolado em: 01/12/2021 14:39 Procedência: Interna

Súmula: Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do item 92 do pregão 25/2021 da empresa VB Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

Requerente: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ do requerente: 72.131.402/0001-36

Endereço: Nº 1105 - CEP: 83800-000 Telefone:(41) 3626-1279

Complemento: Bairro:

Município: Mandirituba - PR

E-mail: vendas@villascestas.com.br

Beneficiário: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ do beneficiário: 72.131.402/0001-36

Número

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	CÓPIA DOCUMENTO
2	CÓPIA DOCUMENTO
3	CÓPIA DOCUMENTO
4	CÓPIA DOCUMENTO
5	CÓPIA DOCUMENTO
6	CÓPIA DOCUMENTO
7	CÓPIA DOCUMENTO
8	CÓPIA DOCUMENTO
9	CÓPIA DOCUMENTO

01

PM FAZENDA RIO GRANDE
2330
Folha
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE /PR - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.131.402/0001-36, com sede na rua Francisco Portes, nº 1105, Município de Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83800-000, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

referente ao processo supracitado, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc. XXI, o que faz com espeque nas razões de fato e direito doravante expostas.

I. SÍNTESE

As partes firmaram Contrato de Licitação - Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, nos termos do edital.

Devidamente ocorrido o certame licitatório em referência, a ora peticionária, ao fim, foi tida como vencedora do procedimento nos termos da

02

FM FAZENDA RIO GRANDE
2331
Folha nº
Assinatura

Proposta elaborada em meados de junho/2021, pelo que vem fornecendo os produtos contratados regularmente até o presente momento.

Ocorre que especificamente o item 92 - Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g - vem sofrendo relevantes reajustes de preço nos últimos meses, o que tem onerado de sobremaneira o cumprimento do contrato em exame, chegando agora a um ponto insustentável.

Desta feita, com espeque neste breve cenário passa-se a discorrer sobre as razões de fato e direito que justificam o presente pedido de reestabelecimento do equilíbrio contratual, e fazem premente a procedência deste pedido.

II. DO INEQUÍVOCO AUMENTO DE PREÇOS

Pois bem, como notoriamente sabido, o cenário econômico nacional do ano de 2020/2021 vem sendo marcado por diversos acontecimentos negativos, como instabilidade política, a alta do dólar da níveis inimagináveis nos últimos meses, a disseminação do Coronavírus (Covid-19), mas sobretudo, as fortes intempéries climáticas, sendo que tais eventos vêm impactando de forma decisiva todo o custo produtivo de produtos e serviços.

E como resultado deste sabido e notório momento delicado da economia mundial, a alta significativa dos preços de produtos básicos não têm passado incólume.

Segundo dados obtidos junta à agência Reuters, conforme notícia em anexo: "*O preço do café arábica subiu 10% na 2ª feira (26.jul.2021), depois de aumentar quase 20% na semana anterior. O produto já está no seu maior valor em 7 anos.*"

As demais notícias anexas, comprovam de forma inequívoca o aumento do preço do café nos últimos meses.

EMBAIXADA DO BRASIL
2392
Folha nº
Assinatura

Ou seja, **sem grandes esforços é possível denotar a defasagem no preço dos produtos contratados, se comparado ao preço do produto que vem sendo praticado no mercado atualmente.**

O que na prática, e por óbvio, traz resultados devastadores e indissociáveis à ora peticionária, que está agora vinculada e obrigada a fornecer produtos com um custo muito mais oneroso, em patamares imprevisíveis à época da contratação.

Ora, inequívoco que a ora peticionaria não poderia prever tal reajuste à época da contratação, ou mesmo do pedido de reequilíbrio, como simples decorrência de tratar-se de alta atípica, **com origem em diversos fatores que vem afetando negativamente a economia, mas especialmente, pela onda de frio incomum que ameaçou e comprometeu boa parte da safra brasileira de café.**

Patente aqui, pois, a imprevisibilidade dos eventos que vem resultando na alta dos produtos contratos.

Feitas tais considerações, passa-se a discorrer mais especificamente sobre os prejuízos que vem sendo experimentados pela contratada como decorrência de contratação que, ante fato imprevisível e independente de sua vontade, se tornou excessivamente onerosa, e por esse motivo merece revisão.

III. DOS REQUISITOS DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

É sabido que durante a execução do contrato administrativo pode ocorrer determinados eventos capazes de afetar o equilíbrio econômico ajustado entre a Administração Pública e o particular, como denunciado na demanda exame.

SM FAZENDÁRIO GRANDE
2333
Folha nº
Assinatura

Nesses casos, uma vez presentes os requisitos legais, deve a equação econômico-financeira ser reequilibrada, sob pena de haver enriquecimento ilícito por parte de um dos contratantes.

Com efeito, **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro representa atendimento do interesse público primário.** Nesse sentido, ensina o professor Marçal Justen Filho:

> **A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as conseqüências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmos quando inocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.** É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou onerosos posterior."[1]

Ainda segundo o professor Marçal Justen Filho, a Administração somente deve arcar com os custos provenientes de eventos não esperados que aumente os encargos do particular e não, conforme citado acima, em razão de uma proposta com custos de infortúnios que sequer vão acontecer, *in verbis:*

> Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.* 13ª Ed. São Paulo: Dialética, 2009. fl. 747/748

PM FAZENDA - RIO GRANDE
1334

efetivamente ocorrerem. Trata-se, então de reduzir os custos de transação atinentes à contratação com a Administração Pública.

Mencionados "infortúnios" são tratados pela Lei nº 8.666/93 como causa legitimadora das alterações contratuais bilaterais. É o que se depreende da leitura do art. 65, inciso II, alínea "d", veja-se:

> Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**
> I - omissis
> II - por acordo das partes:
> **d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**

De modo didático, a abalizada doutrina de Eros Roberto Grau e Paula Forgioni esclarece quais são os pressupostos necessários a autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, *in verbis*:

> "Para que surja, em benefício do contratado, o direito ao reequilíbrio de qualquer contrato administrativo, é necessário que:
> i) o contratado seja de longa duração ou, pelo menos, **a obrigação seja diferida** (*tractum successivum et dependentiam de futuro*, no velho aforismo);

06

PM FAZENDA RIO GRANDE
2336
Folha nº
Assinatura

> ii) após a vinculação do particular, tenha ocorrido um fato que não poderia ter sido previsto inicialmente, por mais diligente que fosse a parte;
>
> iii) esse fato não tenha decorrido do comportamento do particular, ou seja, sua superveniência não se tenha verificado por culpa sua;
>
> iv) esse mesmo fato tenha gerado um desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato, de forma que ocorra a diminuição do retorno a ser granjeado pelo particular.
>
> Em suma: o fato superveniente deve ser (i) imprevisível; (ii) não decorrente de culpa do particular contratante e (iii) desestabilizador da equação econômico-financeira da avença que, por sua vez, deve (iv) ser de longa duração ou, pelo menos, prever obrigações a serem cumpridas em momento posterior." - grifo nosso.[1]

Nesse sentido, o desequilíbrio da equação econômico-financeira estará configurado e, portanto, terá o Contratado direito subjetivo ao reequilíbrio, quando se tratar de contrato de trato sucessivo e ocorrer fato imprevisível e posterior à apresentação da proposta vencedora, não imputável ao solicitante.

Condições estas perfeitamente identificáveis *in casu*, especialmente no que se refere à ocorrência de fatos imprevisíveis, traduzida especialmente no inverno rigoroso e atípico que vem atingindo o sul do país neste ano de 2021.

Comprovando a singularidade do frio enfrentado neste ano, o site de meteorologia METSUL, com notícia também anexa à presente, noticiou que "*será uma das massas de ar polar mais fortes a alcançar o Brasil neste século devido a sua magnitude*".

[1] GRAU, Eros Roberto; FORGIONI, Paula Andréa. *O Estado, a empresa e o contrato.* 1. ed. São Paulo: Malheiros, 2005

07

PM FAZENDA RIO GRANDE
1336
Folha nº
Assinatura

E este momento atípico que, infelizmente, vem tornando o cumprimento contratual excessivamente oneroso, já que não poderia ser previsto na época da contratação.

Fato é que, como já visto, o aumento no preço do Café nos últimos meses já chega a praticamente 60%. E frise-se novamente, com grandes indícios de novas altas.

Ou seja, o cenário atual pode perdurar ainda por vários meses, apontando para uma alteração ainda mais drástica de cenário em relação àquele provisionado à época da contratação.

E ressalte-se mais uma vez, não há dúvidas de que o aumento dos preços nos moldes experimentados afeta a situação da contratada, ao aumentar de sobremaneira seus custos e insumos para o cumprimento contratual.

Assim, patente que o contrato em exame se tornou excessivamente oneroso à ora peticionaria, sendo visível que este requerimento se enquadra perfeitamente ao reequilíbrio econômico-financeiro com base em fato gerador natural não comum, tido então como caso fortuito.

De maneira irretocável Carvalho Filho (2010, p. 211-212) professa:

> *Caso fortuito e força maior são situações de fato que redundam na impossibilidade de serem cumpridas as obrigações contratuais. O primeiro decorre de eventos da natureza [...], e o segundo é resultado de um fato, de alguma forma, pela vontade humana.*

Vale ainda mencionar que direito subjetivo ao reequilíbrio se assenta especialmente na Teoria da Imprevisão, que, nas palavras dos civilistas Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona, é justamente um "[...] substrato teórico que permite rediscutir preceitos contidos em uma relação contratual, em face da

98

PM FAZENDA RIO GRANDE
2337
Folha nº
Assinatura

ocorrência de acontecimentos novos, imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis".

Logo, a readequação para que se volte ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo não é apenas possível, como também se torna premente no caso em exame, visto que a relevante alta no preço do Café continua a impactar negativamente a contratação em curso.

É o que se requer desde logo.

IV.DO DESEQUILÍBRIO CONTRATUAL *IN CASU*

Não restando qualquer dúvida acerca do cabimento do pedido de reequilíbrio do contrato administrativo em testilhas, passa-se a demonstrar a defasagem dos preços dos produtos licitados, e que apontam para a necessidade de sua readequação.

Pois bem, ao vencer o procedimento licitatório em questão a Contratada se obrigou perante a Licitante a fornecer produtos conforme especificações e valores descritos nas Propostas de Preço.

Acontece que os valores constantes na Proposta de Preço foram estimados com base no preço dos produtos há época do certame, os quais, infelizmente, desde então vêm sofrendo relevante alta preço pelos motivos já mencionados.

E pior, como já lecionado e demonstrado, tais produtos continuam sofrendo reajustes, dando indícios de novos aumentos nos meses subsequentes e de forma ilimitada.

Por óbvio que uma alta de preços neste patamar jamais poderia ter sido imaginada pela ora peticionaria à época da contratação. E o resultado deste cenário acaba resultando em um prejuízo devastador a contratada.

A farta documentação carreada a presente, e especialmente os comprovantes de reajuste de preços, militam em favor da contratada.

09

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 2336
Ass.

Inequívoco que o aumento nos patamares apontados vem representando enormes prejuízos à ora peticionária.

Os prejuízos relatados aqui são de fácil conclusão, até mesmo porque o custo dos produtos para aquisição dos produtos pela Requerente chega muito próximo ao valor de repasse à Requerida. Inclusive, se não houver o reequilíbrio dos preços ora invocado, é possível que já nos próximos meses o custo dos produtos para a contratada ultrapasse o preço constante em sua Proposta de Preços.

Urge, pois, que o contrato em testilhas seja restabelecido em suas condições originais, considerando os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração, objetivando a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

Veja, nobre julgador, não está aqui a Requerente querendo obter vantagem, ou mesmo buscando uma alteração dos termos contratuais baseada em argumentos fúteis.

É um fato incontestável, como se infere de todo o exposto que o produto contratado vem sofrendo diversas altas desde o vencimento do procedimento licitatório, ressalte-se, de maneira que o ora peticionário, ou mesmo qualquer outro fornecedor, jamais poderia projetar.

Daí a premente necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado, como amplamente discorrido.

Desta feita, desnecessários outros comentários para que se perceba a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro *in casu*.

Por consequência, a readequação dos preços conforme sugerido na Tabela de Reajuste em anexo é medida premente.

PREFEITURA RIO GRANDE
2339
Folha nº
Assinatura

V. DOS PEDIDOS

Posto isto, com espeque nas razões fáticas e de direito expostas, pugna-se seja acatado o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, a fim de que seja autorizado o reajuste de preço do produto indicado na Tabela de Reajuste em anexo, e nos patamares destacados na referida tabela.

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Rua Senador Xavier da Silva, nº 488 2º and. conj 203: CEP 80.530-060 - Curitiba . PR
:: Fone.Fax 55 (41) 3501-4746 ::

11

PM FAZENDA RIO GRANDE
2340
FOLHA
ASSINATURA

Agronegócio

Com 40% da produção global, geada no Brasil eleva preço do café ao maior nível em 7 anos

Por Bloomberg
26/07/2021 - 12:50

Os futuros do **café arábica** atingiram novas máximas e ampliaram o rali em meio à previsão de baixas temperaturas em lavouras no Brasil, o maior produtor mundial.

Os preços do grão arábica subiram mais de 30% em uma semana e devem superar US$ 3 por libra-peso, segundo Judy Ganes, consultora com décadas de experiência no setor. A última vez que os preços ultrapassaram US$ 3 foi em 2011.

Os cafezais no Brasil, já afetados pela estiagem, foram atingidos por duas geadas em menos de um mês. As baixas temperaturas da semana passada prejudicaram especialmente cafeeiros jovens, que precisarão ser podados ou replantados. Isso tende a afetar a produção nos próximos anos, e a safra de 2022 pode ser reduzida em até 5,2 milhões de sacas, de acordo com relatório da Ecom Research visto pela Bloomberg. Uma saca pesa 60 quilos.

Outros grandes produtores também colherão menos café do que o esperado, como a Indonésia, cuja safra deve ser menor.

"De onde vai sair o café" senão do Brasil, que **responde** por 40% da produção mundial?, disse Ganes.

Os futuros chegaram a subir até 14%, para US$ 2,152 por libra-peso, o maior nível desde outubro de 2014.

Meteorologistas esperam temperaturas mais baixas nos próximos dias, o que pode danificar os cafezais. A probabilidade de geadas aumentou em São Paulo e no sul de Minas durante a onda de frio esperada em 29 de julho, disse a Somar Meteorologia em relatório.

O rali do grão arábica se traduz em preços mais altos para consumidores em supermercados e cafeterias. A tendência reforça preocupações sobre a inflação global de alimentos, agravada pelo aumento dos custos de frete e problemas na cadeia de suprimentos em meio à reabertura das economias.

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
2341
Folha nº
Assinatura

"Parece que teremos mais uma semana explosiva pela frente, com o tempo frio retornando às regiões produtoras de café a partir do meio da semana", disse em relatório Alex Boughton, corretor da Sucden.

Geadas são esperadas de quarta a sexta-feira no sul de Minas Gerais, região central do estado de São Paulo, centro-leste e sul do Paraná, segundo Donald Keeney, meteorologista da Maxar.

Os preços também são impulsionados por uma medida da bolsa ICE para quase dobrar os requisitos de margem inicial para futuros de arábica, o que incentivou a cobertura de apostas vendidas, disse Boughton, da Sucden.

https://www.moneytimes.com.br/com-40-da-producao-global-geada-no-brasil-eleva-preco-do-cafe-ao-maior-nivel-em-7-anos/

RECEBEMOS DE LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.	DATA DE EMISSÃO 09/11/2021	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	**Nº e série: 054189 / 1** R$ 2.157,00

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - - RETIRO

83800-000 - MANDIRITUBA - PR

CNPJ: 04.252.693/0001-60 INSCRIÇÃO 902.30259-03

TELEFONE: 41 36261279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 054189
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
41211104252693000160550010000541891213272921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda normal	141210246840853 / 2021-11-09T14:29:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
902.30259-03		04.252.693/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	1545	72.131.402/0001-36	09/11/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA
RUA FRANCISCO PORTES , 1105 -	RETIRO	83800-000	09/11/2021

MUNICÍPIO	TELEFONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MANDIRITUBA	(41)3626-1279	PR	9072216870	14:26

FATURA / DUPLICATA

30 DIAS

054189	001	09/12/2021	2.157,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
838,86	150,99	0,00	0,00	2.157,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACAS DO VEÍCULO/ UF/ CÓDIGO ANTT	C.N.P.J. / C.P.F.
	0-Emitente		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				100.000	100.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UND.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. I.C.M.S.	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	CAFE VACUO CABOCLO 500G (Trib aprox: R$ 241,92)	09012100	020	5102	UN	100,00	11,830000000	1.183,00	460,07	82,81		18	0
0891	CAFE VACUO PELE 500G (Trib aprox: R$ 199,18)	09012100	020	5102	UN	100,00	9,74000000	974,00	378,79	68,18		18	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: R$ 290,11 Federal, R$ 150,99 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR - F9A436 redução na base de calculo conforme indicado na nota 1, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR conforme disposto na nota 2, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR.	

Numero do empenho

© WLE Tecnologia em Automação - 2021 | MATRIZ - União da Vitória/PR: (42)3521-5555 | Unidade Ponta Grossa/PR: (42)3225-5839 | Unidade Mafra/SC: (47) 3545-1450 | Emitido pelo usuário LAURO VILLAS BOAS

FM FAZENDA RIO GRANDE
2343
Folha nº

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Cafés Especiais 100% arábica, premiados pelo método SCAA de avaliação. ABRIR

Geadas elevam cotação da saca de café para mais de R$ 1 mil

PM FAZENDA - RIO GRANDE
2341
Folha nº
Assinatura

As geadas que atingiram, pela segunda vez no ano, **várias regiões produtoras de café em Minas Gerais fizeram com que os preços do grão disparassem no mercado**. O fenômeno meteorológico também atingiu lavouras em São Paulo e no Paraná.

De acordo com os dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), **em apenas uma semana, encerrada em 23 de julho, a saca de 60 quilos teve o preço alavancado em 16,23%, saindo de R$ 876,45, em 16 de julho, para R$ 1.008,84.** Na comparação com o mesmo período de 2020, a alta é de 98,19%.

O mercado, segundo especialistas, **segue agitado já que existe nova possibilidade de geada nas principais regiões produtoras do grão arábica**, incluindo Minas Gerais, que é o maior produtor de café do País. No momento, a tendência é de preços firmes, o que pode elevar os custos para a indústria e, consequentemente, para o consumidor final.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) estima que as geadas ocorridas na última dia 20 de julho **tenham atingido uma área entre 150 mil e 200 mil hectares plantados com café arábica** com possibilidade de impactos de baixa, média e alta intensidade.

Dentre as regiões mais afetadas em Minas Gerais estão o Sul, maior produtor do País, e o Sudeste. Áreas localizadas no Cerrado também foram atingidas. Segundo a Conab, que está em campo levantando os impactos, nos diversos municípios afetados as geadas atingiram percentuais variados, indo de 10% a 100% das lavouras de café.

Em alerta

De acordo com o especialista em café da Mesa Agro da Terra Investimentos, Luiz Fernando Monteiro, **o cenário atual é de grande preocupação, já que existe possibilidade de novas geadas**.

Cuidados p/ Seus Cabelos
Condor.com.br

16

DA FAZENDA RIO GRANDE
2345
Folha
Assinatura

"O mercado de café segue muito nervoso e preocupado não só com as consequências das duas geadas ocorridas, sendo a última na semana passada, como bastante tensa em relação à próxima frente fria que está se aproximando no fim desta semana. Todos os participantes estão monitorando as projeções e torcendo para que não se concretizem. Assim sendo, o mercado segue na expectativa com negócios limitados e preços muito elevados, tanto na comercialização do físico como das Bolsas de NY e BS no Brasil, que se encontra no limite de alta", explicou.

No momento, a cotação do grão segue acima de R$ 1 mil por saca, preço bastante elevado. A valorização é resultado da apreensão de uma nova geada e dos impactos dos efeitos climáticos na safra 2021, que já apresentava estimativa de perdas em função do clima seco. A situação pode ser agravada com as frentes frias. Por isso, no momento, os preços devem se manter valorizados.

"A tendência segue de alta no momento, principalmente, pela expectativa da nova frente fria chegando. Assim como o impacto das perdas na produção nas lavouras para as próximas safras. Paralelamente observa-se correções de preços em virtude das especulações que ocorrem no mercado caso a frente fria não atinja de forma significativa novas áreas produtoras", disse Monteiro.

de forma significativa novas áreas produtoras", disse Monteiro.

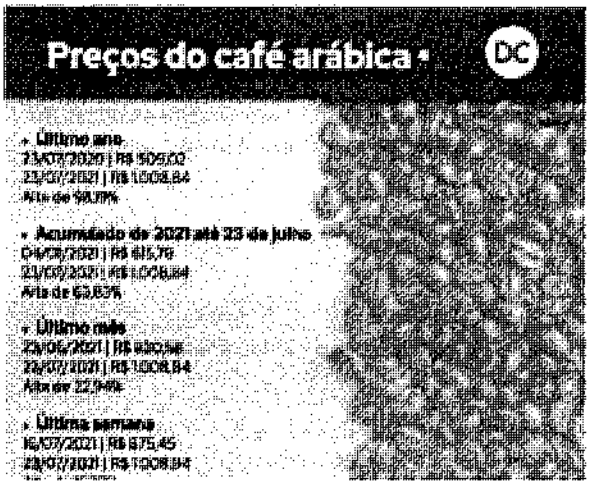

12

PM FAZENDA RIO GRANDE
2346
Folha nº
Assinatura

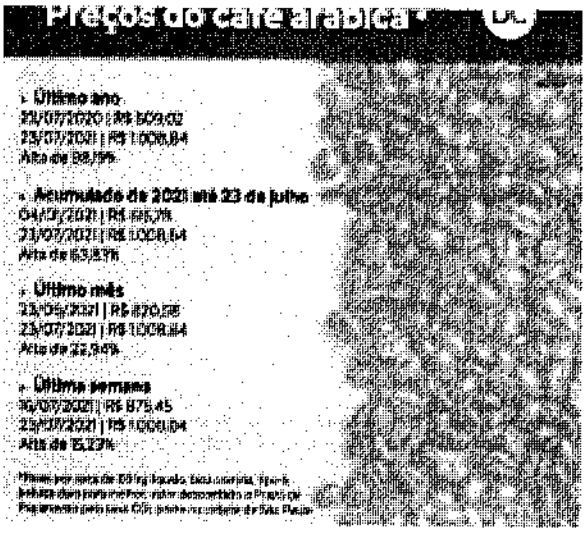

Alta nas prateleiras

Com a elevação de preços e uma safra 2022 que pode refletir os problemas climáticos, **a estimativa é de que o café para o consumidor final também fique mais caro**.

"Creio que a alta será refletida diretamente nos preços ao consumidor. Isso já vinha sendo discutido e era pauta de debate em diversas mídias, inclusive no exterior. O momento é de preocupação e muita atenção para que os comportamentos sejam alinhados na renegociação de forma que todo o setor consiga passar por esse momento difícil e que os produtores atingidos pela geada consigam se recuperar de forma sustentável", destacou.

O consultor da Safras & Mercado Gil Barabach também explica que o mercado do café, em função das geadas já ocorridas e da nova notícia de uma nova ocorrência, segue com preços elevados.

"O mercado do café está muito firme, muito apoiado e especulativo. O preço do café já subiu bastante por conta das geadas da semana passada, e ainda estamos com o clima de frio e tem uma nova massa de ar polar chegando. Com isso, o mercado está bem agitado, tentando se proteger do novo risco de geada e preços subindo bastante", avaliou.

18

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folhas

e preços subindo bastante", garante.

Saca supera R$ 1 mil

Com toda a movimentação, os preços do café superaram os R$ 1 mil por saca de 60 quilos. "Temos hoje um mercado muito firme, com os preços subindo novamente neste início de segunda-feira. Os cafés de bebida boa, no Sul de Minas, para termos uma ideia, estão a R$ 1.070 a saca 60 quilos. É um preço muito alto. Há um ano, este mesmo café estava em torno de R$ 530, então mais do que dobrou", disse Barabach.

Barabach explica ainda que a geada não afeta muito a safra atual, que está em período de colheita, mas pode limitar a oferta em 2022. No boletim divulgado pela Safras & Mercado, os analistas lembraram que as consequências ainda estão sendo avaliadas, mas a quebra de entre 20% e 30% é uma realidade.

"Para a safra do ano que vem era esperada uma carga alta para os cafeeiros, após uma safra inferior em 2021. Mas, levando os meses de abril e maio secos e, agora, o frio e as geadas, o que vai impactar de forma negativa a condição. Tudo isso deixa o mercado bem nervoso e volátil", explicou.

A reportagem tentou contato com algumas cooperativas mineiras de café das áreas afetadas, mas não obteve retorno até o fechamento da edição.

https://diariodocomercio.com.br/agronegocio/preco-do-cafe-dispara-e-deve-alcancar-consumidor/

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 2348
Assinatura

COMO A NOVA ONDA DE FRIO SE COMPARA ÀS PIORES DA HISTÓRIA RECENTE

Massa de ar frio que está a caminho é muito forte e trará ar gelado como raramente se viu nos últimos anos e vai figurar no ranking das mais fortes, mas não deve superar eventos de 2007, 2009, 2012 e 2013 na maioria das cidades

Postado por MetSul | 24/07/2021

Anúncios

ENTRAR

USERNAME

SENHA

ENTRAR Perdi minha senha

ANÚNCIOS

Anúncios

POR DENTRO DA METSUL

MetSul anuncia parceria com a mai...

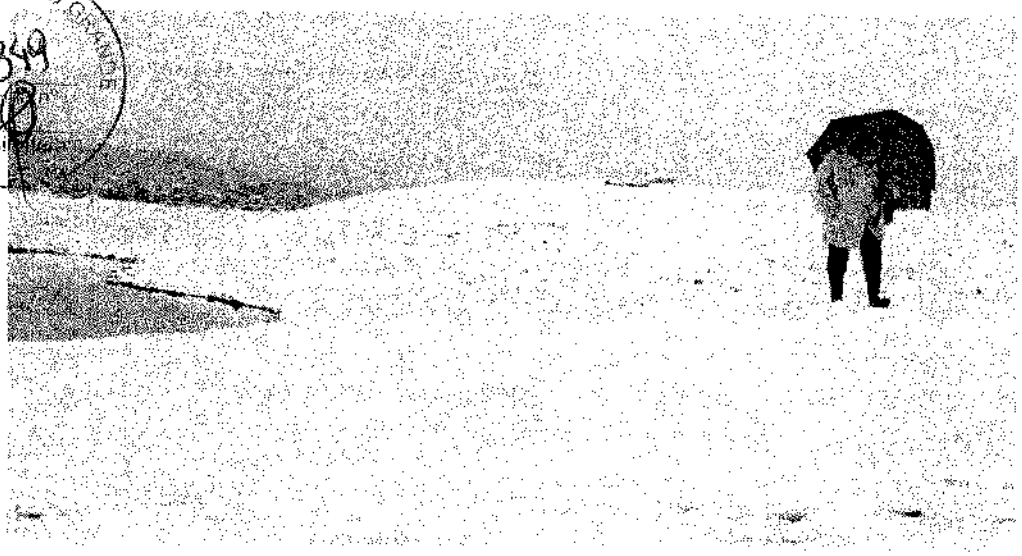

Paisagem branca pela grande e histórica nevada de agosto de 2013 em Cambará do Sul (RS) | Liane Castilhos

Como a onda de frio que está vindo se compara a outras grandes deste século? Massa de ar polar de muito forte intensidade ingressará no território brasileiro entre a terça-feira (27) e a quarta (28), provocando queda muito drástica da temperatura e trazendo frio com valores extremos e pouco freqüentes de se observar em algumas estações na segunda metade da semna.

Esta terceira intensa massa de ar polar deste inverno vai alcançar o Sul, o Centro-Oeste e o Sudeste do Brasil com mínimas negativas em estações meteorológicas de ao menos sete estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro (Itatiaia), e São Paulo.

No Sul do Brasil, marcas tão baixas quanto -9°C a -11°C são possíveis nas partes mais altas da região neste evento de frio. Em muitos locais, porém não

FAZENDA RIO GRANDE
1350
Folha
Assinatura

em todos, o frio será mais intenso neste episódio que nas ondas de frio do fim de julho e da semana que está terminando.

A tendência é de mais uma vez se registrar um episódio de geada ampla no Centro-Sul do país, sobretudo na sexta (20), e é alto o risco de geada negra por ação do vento que trará sensações térmicas congelantes e, no caso de áreas de maior altitude do Rio Grande do Sul e Santa Catarina até com valores perigosos que podem atingir de -10°C a -20°C.

> **Esta será uma das massas de ar polar mais fortes a alcançar o Brasil neste século devido a sua grande magnitude, porém não será a pior porque numa média geral das condições previstas (mínimas baixas, máximas baixas, geada e neve) não superará alguns eventos de frio muito intenso e neve dos últimos 20 anos.**

As mínimas em muito locais alcançadas nos anos 2000, 2007, 2009, 2011 e 2013 não seriam superadas nesta onda de frio por chegar, mas o episódio gelado a caminho entrará no ranking das menores mínimas dos últimos 20 anos em diversas cidades.

Será a terceira massa de ar frio de origem polar de grande intensidade em apenas um mês no Brasil, o que é pouco comum, e as conseqüências

FAZENDA GRAVATAÍ 2351 Folha Assinatura

econômicas já graves impostas pela temperatura baixa e geada nos dois primeiros episódios gelados tendem a agravar ainda mais as perdas registradas no campo com impacto em milho, cana de açúcar, café, e o setor hortifrutigranjeiro.

Os cálculos das perdas neste último evento de frio ainda estão sendo feitos, mas não será surpresa se as perdas na soma destes três episódios gelados, os dois ocorridos e o que está por vir, alcancem bilhões de reais no setor primário.

CADA ONDA DE FRIO TEM SUA "IMPRESSÃO DIGITAL"

Nenhuma onda de frio é igual a outra, o que torna difícil comparações, mas uma média das condições de temperatura e fenômenos invernais associados permite uma avaliação da magnitude de cada evento de frio extremo que chega ao Centro e ao Sul do Brasil.

Cada onda de frio, na prática, tem as suas próprias "impressões digitais" numa analogia. Nenhum evento extremo de frio é idêntico ao outro e em cada episódio algumas áreas são mais castigadas que outras. Houve eventos em que o frio quebrou recordes em um grande número de locais, mas em outros em apenas algumas regiões.

A onda de frio recente do final de junho, por exemplo, trouxe geada para pontos do Mato

23 X

FAZENDA RIO GRANDE
235
Folha
Assinatura

Grosso em que não geava desde a histórica onda de frio de 1975, mas as consequência do frio de junho foram muitíssimo menos graves na agricultura que 46 anos atrás.

SAIBA MAIS: Intensa massa de ar frio chega ao Brasil na terça-feira

ENTENDA: Corredor polar antártico aberto para intensas incursões de ar polar

EXTRA: Trem de ondas polares traz recordes de frio de décadas no Hemisfério Sul

O evento de junho ainda provocou ocorrência de neve por três dias seguidos no Sul do Brasil, o que não ocorria desde julho de 2000, a despeito de ter nevado muito menos que nas ondas polares de julho e agosto de 2013. No Morro da Igreja, em Santa Catarina, ocorreu a menor mínima para junho em uma década e meia de dados com -7,5°C.

A onda de frio desta semana agora trouxe a pior geada em algumas áreas de café desde o episódio gelado de julho de 1994, mas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina a neve foi pouca e não chegou a ter grandes acumulações a ponto de fechar rodovias como se viu em 1994.

O frio desta semana, ademais, trouxe as menores mínimas em algumas cidades do interior de São

29

SEFAZ RIO GRANDE DO SUL 1353 Fls. Assinatura

Paulo em 10 a 15 anos ao passo que no Sul do país não causou marcas muito distantes das observadas nos últimos anos.

A GRANDE ONDA DE FRIO DE 2012 CHEIA DE RECORDES

A onda de frio da próxima semana não superará em intensidade, como exemplo, o evento gelado de 2012. Este foi um episódio, em particular, de frio muito extremo no Sul do país. Várias estações que possuem séries históricas de apenas duas décadas têm na onda de frio de 2012 as suas menores mínimas absolutas até hoje, caso de Santa Rosa, no Noroeste do Rio Grande do Sul.

Estações com histórico longo, de até um século de dados, tiveram marcas históricas na onda de frio de 2012. Em Torres, a mínima de -0,2°C na onda de frio de 2012 foi a menor temperatura registrada na cidade desde o começo do monitoramento pelo Inmet em 1913, superando inclusive registros antigos da estação convencional da cidade.

Em Cruz Alta, a marca de -4,8°C registrada pela estação automática foi o menor registro na cidade desde o início do monitoramento do Inmet, em dados da própria automática e da estação convencional. Em Passo Fundo os -2,6°C da estação automática fora à época a menor temperatura registrada na mesma desde os -3,2°C de 25 de julho de 2009. A mínima de 2012 de -4,0°C em São

Gabriel foi a menor desde a instalação da mesma em 2007.

Na fronteira com o Uruguai, a estação automática de Quaraí apontou -6,3°C em 2012, o menor registro então desde sua instalação em 2007, superando os -5°C registrados em 4 de julho de 2011. Em Uruguaiana, a automática apontou -3,3°C que foi a sua menor temperatura desde a instalação desta em 2006.

Frio extremo com muitas marcas históricas ganhou a capa dos jornais em 2012 | Diário de Santa Maria e Jornal NH/Reprodução/Arquivo

A mínima em 2012 de Uruguaiana bateu os -3,2°C registrados por estação convencional em 14 de julho de 2000. Em Alegrete, a mínima registrada pela automática em 2012 foi de -3,8°C, a menor temperatura registrada na cidade desde 17 de julho 1971, quando fez -4,1°C em registro de estação convencional.

ENDA RIO GRANDE
2355
Folha nº
Assinatura

No extremo Sul gaúcho, a automática do Chuí apontou -1,4°C, menor temperatura até então desde a instalação da estação. Em Rio Grande, a mínima de -0,5°C em 2012 foi a menor temperatura desde a instalação da estação automática em 2007 e a segunda menor temperatura já registrada na cidade, só atrás dos -0,6°C aferidos em 30 de julho de 2009, em 10 de julho de 1945 e 2 de junho de 1925.

Na área central do Estado, a mínima de 0,2°C abaixo de zero em Rio Pardo, foi a menor desde os -0,5°C de 26 de julho de 2009. Em Santa Maria, a marca de -1,8°C de 2012 foi a menor registrada pela automática desde 25 de julho de 2009, quando fez -2,1°C.

Na Serra, Bom Jesus teve -4,2°C no dia 7 de junho, o menor registro da convencional desde os -5,0°C registrados em 25 de julho de 2009. A vizinha São José dos Ausentes que conta com estação automática desde 2007 teve -5,5°C, a menor então desde a instalação do ponto de medição.

2013 TEVE A MAIOR NEVADA DESDE 1994

O inverno de 2013 teve duas ondas polares com grande quantidade de neve, uma no mês de julho e outra em agosto. Nevou nos três estados do Sul nos dois episódios. O evento de julho trouxe neve para mais de uma centena de municípios de Santa

Catarina e do Paraná e chegou a cair neve em ponto de Curitiba.

A acumulação marcou o evento com muitos municípios catarinenses e paranaenses que ficaram brancos. Os morros da Grande Florianópolis tiveram seus cumes nevados, oferecendo uma paisagem única.

Picos nevados na Grande Florianópolis na histórica nevada de 2013 | Diário Catarinense/Reprodução/Arquivo

Já em agosto a neve foi mais forte na Serra Gaúcha e nos Campos de Cima da Serra. A grande quantidade de neve que caiu permitiu que houvesse acumulação e o Nordeste do Rio Grande do Sul se pintou de branco. Foi a maior nevada deste século no Rio Grande do Sul e a de maior acumulação desde julho de 1994.

Os dados indicam neve nesta onda de frio para os três estados do Sul, entretanto hoje os modelos numéricos não sinalizam a possibilidade de que haja um evento de neve com tamanha dimensão como nos dois eventos do inverno de 2013.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

O FRIO EM PORTO ALEGRE E REGIÃO

A onda de frio vai trazer muito intenso para Porto Alegre e região metropolitana com a previsão de mínima de 2°C ou 3°C na estação de referência histórica da Capital, mantida pelo Instituto Nacional de Meteorologia no Jardim Botânico. Estes valores previstos pela MetSul para esta onda de frio, entretanto, não superam marcas de ondas de frio passadas deste século.

Porto Alegre ter mínimas oficiais na estação do Inmet na casa de 0°C é pouco comum. Isso não deve ocorrer nesta onda de frio, mas se verificou em quatro ondas polares deste século.

Os termômetros indicaram 0,0°C em 14 de julho de 2000, 0,4°C em 12 de julho de 2007, 0,0°C em 25 de julho de 2009 e 0,9°C em 9 de junho de 2012.

ASSINE GRATUITAMENTE NOSSA NEWSLETTER PARA NOTÍCIAS E ALERTAS

E-MAIL ASSINAR

☐ Aceito a política de privacidade.

X

Em 2012, a onda de frio fez com que a cidade de Campo Bom, que conta com uma estação do Inmet desde 1984, tivesse -1,8°C e igualasse as mínimas absolutas de 14/7/2000 e 25/07/2009.

FIM FAZENDA RIO GRANDE
1358
Folha nº
Assinatura

00:00/00:00

Anúncios

COMPARTILHAR:

PREVISÃO DO TEMPO PARA A SUA CIDADE

DIGITE A CIDADE BUSCAR

30

< ANTERIOR

Vento Zonda causa estragos na Argentina

PRÓXIMO >

Chuva no Centro-Sul do Brasil precede intensa onda de frio

PM FAZENDÁRIO GRANDE
2359
Folha nº
Assinatura

(51) 3533 1983 | (51)3785 7752 | comercial@metsul.com

PM FAZENDA - RIO GRANDE
1360
Folha
Assinatura

PUBLICIDADE

Preço do café tem nova alta depois de maior pico em 7 anos

Principal causa da alta é onda de frio incomum que ameaça a safra do grão no Brasil, maior produtor mundial

Compartilhe

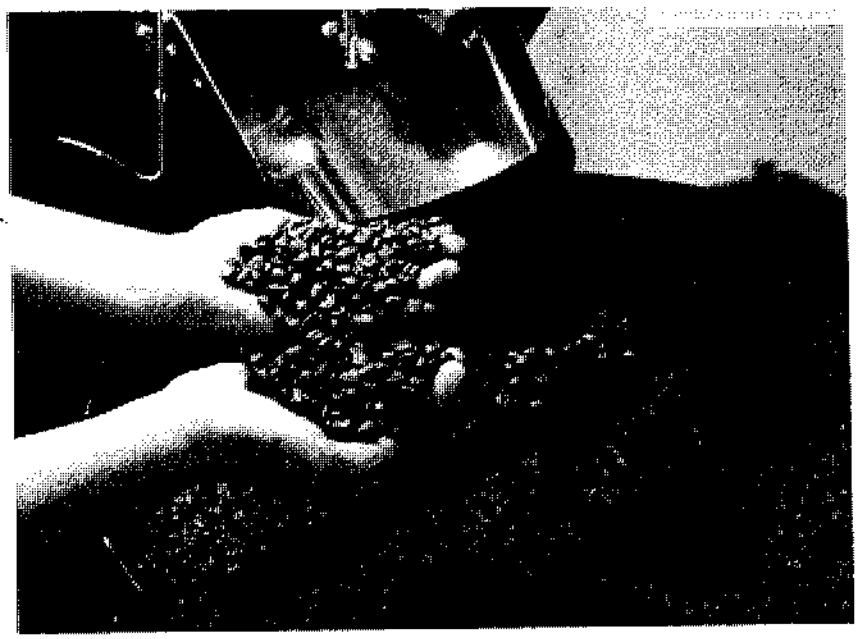

Grãos de café. Preço do produto sobre em meio à chegada de uma onda de frio

PODER360 (HTTPS://WWW.PODER360.COM.BR/AUTHOR/DO-PODER360/)
28.jul.2021 (quarta-feira) - 0h32

O preço do café arábica subiu 10% na 2ª feira (26.jul.2021), depois de aumentar quase 20% na semana anterior. O produto já está no seu maior valor em 7 anos. A informação (https://www.reuters.com/world/americas/coffee-prices-surge-unusual-cold-threatens-brazilian-production-2021-07-26/) é da agência *Reuters*. A principal causa da alta é uma onda de frio incomum que está

CONTINUAR LENDO

O Poder360 integra o The Trust Project (https://thetrustproject.org/)

Saiba mais (https://www.poder360.c

O Poder360 utiliza cookies para garantir a melhor experiência em seu website.

Concordo Saber mais (https://www.poder360.com.br/politica-de-privacidade/)

Autores

PODER360 (HTTPS://WWW.PODER360.COM.BR/AUTHOR/DO-PODER360/)

(https://twitter.com/Poder360)

AZENDA RIO GRANDE
2361
Fls.
Assinatura

Gostou? Envie seu comentário.

Apontar erros neste texto

Leia mais sobre

ar polar (https://www.poder360.com.br/tag/ar-polar/)

aumento de preço (https://www.poder360.com.br/tag/aumento-de-preco/)

bolsa (https://www.poder360.com.br/tag/bolsa/)

café (https://www.poder360.com.br/tag/cafe/)

café preço do café (https://www.poder360.com.br/tag/cafe-preco-do-cafe/)

Conab (https://www.poder360.com.br/tag/conab/)

economia (https://www.poder360.com.br/tag/economia/)

frente fria (https://www.poder360.com.br/tag/frente-fria/)

frio clima (https://www.poder360.com.br/tag/frio-clima/)

preço (https://www.poder360.com.br/tag/preco/)

preço do café (https://www.poder360.com.br/tag/preco-do-cafe/)

produção de café (https://www.poder360.com.br/tag/producao-de-cafe/)

Recomendadas

Lira descarta calote, mas diz que "é impossível" pagar R$ 90 bi em 2022 (https://www.poder360.com.br/congresso/lira-descarta-calote-mas-diz-que-e-impossivel-pagar-r-90-bi-em-2022/)

Braga Netto e Guedes terão que explicar uso de dinheiro do SUS com militares (https://www.poder360.com.br/cpi-da-covid/braga-netto-e-guedes-terao-que-explicar-uso-de-dinheiro-do-sus-com-militares/)

Eventos estarão liberados em São Paulo a partir de 17 de agosto (https://www.poder360.com.br/coronavirus/eventos-estarao-liberados-em-sao-paulo-a-partir-de-17-de-agosto/)

Poder Olímpico: trivia das medalhas, escreve Mario Andrada (https://www.poder360.com.br/opiniao/internacional/poder-olimpico-trivia-das-medalhas-escreve-mario-andrada/)

Este texto é [illegible]

Saiba mais [illegible]

33

evento-do-g20-em-roma-custou-r-116-mil/)

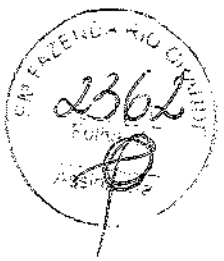

Mais populares em Economia (https://www.poder360.com.br/economia/)

(https://www.poder360.com.br/economia/preco-do-cafe-tem-nova-alta-depois-de-maior-pico-em-7-anos/)

(https://www.poder360.com.br/economia/gilmar-mendes-concordam-com-solucao-republicana-para-precatorios/)

Gilmar e Gilmar Mendes concordam com "solução republicana" para precatórios
por Equipe Poder360

(https://www.poder360.com.br/economia/idade-ativa-cai-5-anos-antes-do-previsto-diz-pesquisador/)

População em idade ativa cai 5 anos antes do previsto, diz pesquisador
por Thaise Barbosa

(https://www.poder360.com.br/governo/sobre-taxar-grandes-fortunas-e-crime-ser-rico-no-brasil/)

Bolsonaro, sobre taxar grandes fortunas: "É crime ser rico no Brasil?"
por Poder360

○○○○

▸ Todas as notícias em Economia (https://www.poder360.com

VOLTAR AO TOPO

Leia todas as notícias do Poder360 (https://www.poder360.com.br/todas-noticias/)

PODER 360
editado por Fernando Rodrigues
(https://www.poder360.com.br)

Compartilhe o Poder360

(https://www.linkedin.com/company/poder360)

Coronavírus (https://www.poder360.com.br/coronavirus/)
Congresso (https://www.poder360.com.br/congresso/)
Economia (https://www.poder360.com.br/economia/)
Governo (https://www.poder360.com.br/governo/)
Justiça (https://www.poder360.com.br/justica/)
Eleições (https://www.poder360.com.br/eleicoes/)

Análise (https://www.poder360.com.br/analise/)
Opinião (https://www.poder360.com.br/opiniao/)
Futuro Indicativo (https://www.poder360.com.br/futuro-indicativo/)
Boletim Direitos Humanas (https://www.poder360.com.br/tag/boletim-de-humanas/)
PoderMercado (https://www.poder360.com.br/conteudo-patrocinado/)

Quem somos (https://www.poder360.com.br/quem-somos/)
Equipe (https://www.poder360.com.br/equipe/)
Articulistas (https://www.poder360.com.br/articulistas/)
Drive (https://www.poder360.com.br/drive-premium/)
PoderIdeias (https://www.poder360.com.br/poderideias/)
PoderData

Princípios Editoriais (https://www.poder360.com.br/editorial/)
Código de Conduta (https://www.poder360.com.br/
Política de Compliance (https://www.poder360.com.br/
Política de Privacidade (https://www.poder360.com.br/de-privacidade/)
Termos de uso (https://www.poder360.com.br/de-uso/)

O Poder360 utiliza cookies para personalizar a melhor experiência e seus serviços.

Estou ciente Saiba mais (https://www.poder360.com.br/politica-de-privacidade/)

FAZENDA RIO GRANDE
2369
Folha nº
Assinatura

Pesquisas (https://www.poder360.com.br/pesquisas/)

Agregador de Pesquisas (https://www.poder360.com.br/pesquisas-de-opiniao/)

Políticos do Brasil (https://www.poder360.com.br/politicos-do-brasil/)

Poder em Foco (https://www.poder360.com.br/poder-em-foco/)

Internacional (https://www.poder360.com.br/internacional/)

Mídia (https://www.poder360.com.br/midia/)

Tecnologia (https://www.poder360.com.br/tecnologia/)

Nieman (https://www.poder360.com.br/nieman/)

Infográficos (https://www.poder360.com.br/infograficos/)

PoderData (https://www.poder360.com.br/poderdata/)

PoderMercado (https://www.poder360.com.br/podermercado/)

Trabalhe no Poder360 (https://www.poder360.com.br/trabalhe-no-poder360/)

Contato (https://www.poder360.com.br/contato/)

Como anunciar (https://www.poder360.com.br/

Arquivo Blog Fernando Rodrigues (http://fernandorodrigues

2021 © Todos os direitos Poder360.

(http://www.elav.com.br/?source=poder360)

RECEBEMOS DE LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 102.151,69 DESTINATÁRIO: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - RUA FRANCISCO PORTES, 1105 RETIRO MANDIRITUBA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.053.754
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
RUA FRANCISCO PORTES, 1321
RETIRO - 83800-000
MANDIRITUBA - PR Fone/Fax: 4136261279

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.053.754
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4121 0904 2526 9300 0160 5500 1000 0537 5412 1326 6718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda normal	**141210208762127 - 23/09/2021 15:43:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9023025903		**04.252.693/0001-60**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME			**72.131.402/0001-36**	**23/09/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA FRANCISCO PORTES, 1105	**RETIRO**	**83800-000**		**23/09/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
MANDIRITUBA	**PR**	**4136261279**	**9072216870**	**15:38:00**

FATURA / DUPLICATA
Núm. 001
Venc. 21/10/2021
Valor R$ 102.151,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
55.993,25	**7.285,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**744,89**	**102.151,69**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.275,26**	**3.431,01**	**102.151,69**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				14.563,945	**14.563,945**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0004	ACHOCOLATADO SACHE LA REND 400G (Trib aprox: R$ 812,15) pRedBC=0,00%	18069000	051	5102	UN	1.299,0000	2,4800	3.221,52	3.221,52	386,60		18,00	
1076	AGUA SANITARIA DA CASA/ CHEMIX 1L (Trib aprox: R$ 385,80)	28289011	060	5403	UN	748,0000	1,6400	1.226,72	0,00	0,00		0,00	
0028	ARROZ BRANCO BURITI 1KG (Trib aprox: R$ 278,52) pRedBC=41,67%	10063021	020	5102	UN	333,0000	4,0900	1.361,97	794,44	95,33		12,00	
0083	ARROZ PARBOILIZADO SABOR SUL 5KG (Trib aprox: R$ 315,11) pRedBC=41,67%	10063011	020	5102	UN	95,0000	16,2200	1.540,90	898,81	107,86		12,00	
0747	ATUM SOLIDO OLEO PESCADOR 140G (Trib aprox: R$ 138,48)	16041410	060	5403	UN	114,0000	5,9400	677,16	0,00	0,00		0,00	
191	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML (Trib aprox: R$ 103,94) pRedBC=0,00%	15179010	051	5102	UN	24,0000	13,7700	330,48	330,48	39,66		18,00	
2961	BISCOITO LEITE NAGA 400G (Trib aprox: R$ 137,58)	19053100	000	5102	Un	204,0000	2,6500	540,60	540,60	64,87		12,00	
0112	CAFE VACUO DAMASCO 500G (Trib aprox: R$ 3.018,68) pRedBC=61,11%	09012100	020	5102	UN	1.353,0000	10,9100	14.761,23	5.740,64	1.033,32		18,00	
0891	CAFE VACUO PELE 500G (Trib aprox: R$ 1.862,73) pRedBC=61,11%	09012100	020	5102	UN	1.153,0000	7,9000	9.108,70	3.542,37	637,63		18,00	
0443	CANJIQUINHA DE MILHO FINA 1KG (Trib aprox: R$ 1.068,41) pRedBC=41,67%	11042300	020	5102	UN	1.473,0000	2,8500	4.198,05	2.448,72	293,85		12,00	
2444	CEREAL MATINAL DE MILHO S/ ACUCAR 1KG (Trib aprox: R$ 61,01)	19041000	060	5403	UN	10,0000	19,4000	194,00	0,00	0,00		0,00	
0203	CHA MATE HORTELA ENVELOPADO REAL 10G (Trib aprox: R$ 1,42) pRedBC=0,00%	12119090	051	5102	UN	4,0000	1,4000	5,60	5,60	0,67		18,00	
0311	COADOR DE PANO 12CM (Trib aprox: R$ 1,84) pRedBC=0,00%	63079090	051	5102	UN	2,0000	2,9300	5,86	5,86	0,70		18,00	
0185	CREME DE LEITE TP TIROL 200G (Trib aprox: R$ 170,98)	04015029	060	5403	UN	221,0000	2,4600	543,66	0,00	0,00		0,00	
2979	DOCE DE FRUTAS SABORES DIFRUTTI 1KG (Trib aprox: R$ 45,87) pRedBC=0,00%	20079990	051	5102	Un	26,0000	5,6100	145,86	145,86	17,50		18,00	
2377	DOCE DE FRUTAS SABORES DIFRUTTI 400G (Trib aprox: R$ 967,63) pRedBC=0,00%	20079910	051	5102	UN	1.029,0000	2,9900	3.076,71	3.076,71	369,22		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Orcamento No.: 00089007 Trib aprox: R$ 13.971,50 Federal, R$ 10.303,76 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR - 11AEAD Email do Destinatário: jvilasboas0@gmail.com
Inf. fisco: ICMS com diferimento parcial, previsto no artigo 28, inciso I, do Anexo VIII do RICMS/PR reducao na base de calculo conforme indicado na nota 1, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR conforme disposto na nota 2, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR. farinha de trigo Base Legal: Artigo 17, inciso II, alinea "c" do RICMS/PR ICMS DIFERIDO CONFORME AT. 96 DO DECRETO 1980/2007 DO RICMS Base de calculo substituicao tributaria: 9.568,71 Valor do ICMS substituicao: 446,88

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
RUA FRANCISCO PORTES, 1321
RETIRO - 83800-000
MANDIRITUBA - PR Fone/Fax: 4136261279

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.053.754
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4121 0904 2526 9300 0160 5500 1000 0537 5412 1326 6718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda normal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210208762127 - 23/09/2021 15:43:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9023025903		04.252.693/0001-60

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0569	ERVILHA LATA BONARE 200G (Trib aprox: R$ 18,90)	20054000	000	5102	UN	45,0000	1,6500	74,25	74,25	8,91		12,00	
1161	ESPONJA DE LOUCA BRILHUS UNITARIO (Trib aprox: R$ 1,32)	68053090	060	5403	Un	10,0000	0,5200	5,20	0,00	0,00		0,00	
0425	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MONSIL 1KG (Trib aprox: R$ 4,17)	11062000	040	5102	UN	8,0000	2,5500	20,40	0,00	0,00		0,00	
2995	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MONSIL 500G (Trib aprox: R$ 54,08)	11062000	040	5102	Un	205,0000	1,2900	264,45	0,00	0,00		0,00	
0137	FARINHA DE MILHO AMARELA DOM PEDRO/ MONTE 1KG (Trib aprox: R$ 647,86) pRedBC=41,67%	11022000	020	5102	UN	792,0000	4,0000	3.168,00	1.847,89	221,75		12,00	
0036	FARINHA DE ROSCA JUREIA 500G (Trib aprox: R$ 9,05) pRedBC=0,00%	19059090	051	5102	UN	9,0000	3,9500	35,55	35,55	4,27		18,00	
0046	FARINHA DE TRIGO ANACONDA 5KG (Trib aprox: R$ 10,50)	11010010	000	5102	UN	3,0000	13,7600	41,28	41,28	4,95		12,00	
0592	FARINHA DE TRIGO SOL 1KG (Trib aprox: R$ 54,93)	11010010	000	5102	UN	83,0000	2,6000	215,80	215,80	25,90		12,00	
0545	FEIJAO PRETO MALU 1KG (Trib aprox: R$ 2.772,42) pRedBC=41,67%	07133319	020	5102	UN	2.040,0000	5,3400	10.893,60	6.354,24	762,51		12,00	
2902	FEIJAO SEL. ESPECIAL BRANCO ALUBIA CALDO BOM 500G (Trib aprox: R$ 176,92) pRedBC=41,67%	07133329	020	5102	UN	110,0000	6,3200	695,20	405,51	48,66		12,00	
0070	BISCOITO AGUA E SAL ISABELA 400G (Trib aprox: R$ 2.881,37)	19053100	000	5102	UN	2.903,0000	3,9000	11.321,70	11.321,70	1.358,60		12,00	
0867	FOLHA SULFITE CX C/5000 FOLHAS (Trib aprox: R$ 258,33)	48025610	060	5403	UN	4,0000	184,4200	737,68	0,00	0,00		0,00	
0194	GUARDANAPO DE PAPEL CLASSIC 20X20 (Trib aprox: R$ 65,18)	48183000	060	5403	UN	375,0000	0,4800	180,00	0,00	0,00		0,00	
1298	LEITE CONDENSADO TP TIROL 395G (Trib aprox: R$ 464,45)	04029900	060	5403	Un	355,0000	4,1600	1.476,80	0,00	0,00		0,00	
0166	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA TIROL 1L (Trib aprox: R$ 2.207,79)	04012010	060	5403	UN	2.500,0000	3,4700	8.675,00	0,00	0,00		0,00	
0211	MAIONESE POTE HELLMANNS 500G (Trib aprox: R$ 48,08)	21039011	060	5403	UN	24,0000	6,3700	152,88	0,00	0,00		0,00	
0152	MARGARINA C/ SAL DORIANA 500G (Trib aprox: R$ 76,22) pRedBC=61,11%	15171000	020	5102	UN	71,0000	5,2500	372,75	144,96	26,09		18,00	
0038	MASSA ESPAGUETE OVOS D BENTA 500G (Trib aprox: R$ 10,48) pRedBC=41,67%	19021100	020	5102	UN	20,0000	2,0600	41,20	24,03	2,88		12,00	
2419	MASSA GRAVATINHA GRANO DURO RENATA 500G (Trib aprox: R$ 559,90)	19021900	000	5102	Un	500,0000	4,4000	2.200,00	2.200,00	264,00		12,00	
1126	MASSA PARAFUSO OVOS Q DELICIA 500G (Trib aprox: R$ 898,43) pRedBC=41,67%	19021100	020	5102	Un	1.858,0000	1,9000	3.530,20	2.059,17	247,10		12,00	
1366	MILHO VERDE LATA BONARE 200G (Trib aprox: R$ 95,31)	20058000	000	5102	Un	219,0000	1,7100	374,49	374,49	44,94		12,00	
0098	MISTURA BOLO SABORES GLOBO 400G (Trib aprox: R$ 6,75) pRedBC=0,00%	19019090	051	5102	UN	15,0000	2,2000	33,00	33,00	3,96		18,00	
2909	PAPEL TOALHA CLARYS 50F C/2 ROLOS 20X22 (Trib aprox: R$ 1,85)	48189090	060	5403	UN	2,0000	2,5500	5,10	0,00	0,00		0,00	
0586	PESSEGO EM CALDAS 485G (Trib aprox: R$ 28,18)	20087010	000	5102	UN	14,0000	6,4000	89,60	89,60	10,75		12,00	
1861	SABAO PEDRA BARRA NOVA/ GIR SOL 200G (Trib aprox: R$ 309,44) pRedBC=0,00%	34011900	051	5102	Un	784,0000	1,0900	854,56	854,56	102,55		18,00	
0625	SABAO PO AROMAS TIXAN 1KG (Trib aprox: R$ 27,52)	34022000	060	5403	UN	10,0000	7,9100	79,10	0,00	0,00		0,00	
0247	SABAO PO SACHE GIR SOL 800G (Trib aprox: R$ 3,05)	34022000	060	5403	UN	2,0000	4,3900	8,78	0,00	0,00		0,00	
0655	SAGU LORENZ/PRATA 500G (Trib aprox: R$ 25,47) pRedBC=0,00%	19030000	051	5102	UN	27,0000	3,0000	81,00	81,00	9,72		18,00	
0424	SAL PARA CHURRASCO MARFIM 1KG (Trib aprox: R$ 6,49) pRedBC=61,12%	25010020	020	5102	UN	46,0000	0,6900	31,74	12,34	2,22		18,00	
0117	SARDINHA OLEO PESCADOR/SOMAG 125G (Trib aprox: R$ 3.149,30) pRedBC=41,67%	16041310	020	5102	UN	5.000,0000	3,0800	15.400,00	8.982,82	1.077,94		12,00	
0816	VINAGRE HEINIG 750ML (Trib aprox: R$ 31,37) pRedBC=41,67%	22090000	020	5102	UN	108,0000	1,4200	153,36	89,45	10,73		12,00	

FAZENDA RIO GRANDE 2366

ECONOMIA

ECONOMIA

Preços do café em forte alta durante geada no Brasil

Imagem ilustrativa; Café do tipo arábica subiu na sexta-feira a mais de dois dólares por libra, o maior nível desde fevereiro de 2014
Imagem: Getty Images

AFP

Em Londres
25/07/2021 05h55

Os preços do café registraram esta semana o maior nível nos últimos anos, após uma série de altas recentes no momento em que o Brasil, principal

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

O café do tipo arábica subiu na sexta-feira a mais de dois dólares por libra, o maior nível desde fevereiro de 2014.

ENCARTO GRANDE
2367
Folhas
Assinatura

RELACIONADAS

'Prévia da inflação' fica em 0,72% em julho, a maior para o mês desde 2004

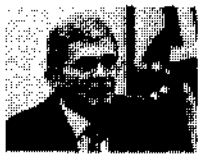

Novo presidente da Petrobras reduz reajustes, mas diesel sobe 9% em 3 meses

Preço do botijão de gás bate os R$ 100 no Norte do país

O preço do grão arábica, de maior qualidade, disparou 60% desde janeiro.

Ao mesmo tempo, o café robusta, de qualidade inferior e cultivado majoritariamente no sudeste da Ásia, registrou a maior cotação desde outubro 2017, a 1.993 dólares por tonelada, um aumento de 40% desde o início do ano.

"Várias razões explicam a alta astronômica nos preços do café", declarou à AFP Carlos Mera, analista do Rabobank, ao citar as condições climáticas no Brasil.

Mera mencionou também o aumento dos custos de transporte e a turbulência política na Colômbia, terceiro maior produtor mundial do grão.

O Brasil sofreu uma seca histórica há alguns meses, seguida por uma forte

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.
OK

Temperaturas abaixo de zero "provocaram a desfolha das safras e até mataram as plantas mais novas", fundamentais para as colheitas futuras, disse Mera.

O café arábica tem um ciclo de produção bienal, no qual um ano de baixo rendimento é seguido por outro de alta produtividade.

Longa crise de preços

A alta do mercado aconteceu "pelas temperaturas geladas em áreas de cultivo do Brasil", afirmou Jack Scoville, analista do Price Group.

"Temperaturas gélidas foram relatadas em grande parte de Minas Gerais, Paraná e São Paulo. Ainda não se sabe a extensão dos danos, mas uma parte significativa da safra foi afetada", completou.

Ele explicou é o período de florada para a próxima colheita, "e as flores congelaram e vão cair", disse, antes de indicar que a temperatura começou a subir.

Ao mesmo tempo, a demanda mundial de café subiu este ano com a reabertura das economias globais após a turbulência pela pandemia.

O grão arábica se viu favorecido com a abertura, porque é muito utilizado em cafeterias e restaurantes, ao contrário do robusta, usado em cafés instantâneos.

Embora as condições favoreçam os preços elevados, o economista Philippe Chalmin explicou que o valor do café foi particularmente baixo nos últimos anos.

"Os produtores de café passaram por uma longa crise de preços", destacou à

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

"Nos últimos quatro ou cinco anos, a maioria trabalhou com perda", disse.

A analista advertiu que "se a colheita é menor, isto significa que há produtores de café em algum lugar do Brasil que não terão café para vender, portanto não terão receita".

LEGISLATIVO RIO GRANDE
2369
Folha
Assinatura

Lento aumento

Os preços crescentes estão sendo transferidos aos consumidores "lentamente", segundo Mera.

"Os torrefadores usam o mercado futuro para se proteger dos aumentos de preço a curto prazo, então normalmente demora de três a nove meses para que os consumidores vejam os efeitos", explicou.

Ainda assim, afirmou, os aumentos para os consumidores serão mais moderados do que os da matéria-prima devido a outros fatores que afetam o preço no varejo, como transporte, embalagem e comercialização.

"O café em grão é vendido em média a 15 euros (28 dólares) por quilo e em cápsulas a 45 euros (US$ 54) por quilo ou mais", disse Rodríguez, após recordar que estes preços estão longe dos valores do grão arábica, de menos de quatro euros (4,8 dólares) por quilo.

O atual contexto nos preços do café também é parte de um cenário geral de alta das matérias-primas, tanto agrícolas como industriais.

AS MAIS LIDAS AGORA

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

FAZENDA RIO GRANDE
2310
Folha nº
Assinatura

Mãe da medalhista Rayssa Leal recebe Bolsa Família pelo menos desde 2013

Imposto de Renda: Entenda as principais mudanças na reforma tributária

ECONOMIA

Dólar opera quase estável, perto de R$ 5,20, e Bolsa cai; acompanhe

04/08/2021 09h31

Bradesco e XP: os números mais importantes para analisar antes de investir

04/08/2021 09h25

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

SM FAZENDA RIO GRANDE
2371
Folha nº
Assinatura

'Tem cheirinho de calote', diz Armínio Fraga sobre precatórios

04/08/2021 09h22

Madero chega à Bolsa para tentar reduzir endividamento

04/08/2021 08h02

Amazon promete entregar compras em um dia para assinantes do serviço Prime

04/08/2021 07h56

Por que analistas acusam governo Bolsonaro de tentar dar 'pedalada' em dívida da União

04/08/2021 07h12

Avião agrícola que dispara míssil: veja aeronaves civis que viram militares

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

43

FAZENDA RIO GRANDE 2332

Juros, CPI da Covid e lucro da Petrobras: veja o que pode afetar a Bolsa

04/08/2021 04h00

Caixa libera novo saque da 4ª parcela do auxílio; veja se recebe até R$ 375

04/08/2021 04h00

4 fatores que vão influenciar o sobe e desce da Bolsa em agosto

04/08/2021 04h00

Magalu cai 2,5%; veja desempenho das ações mais indicadas em julho

04/08/2021 04h00

VER MAIS

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

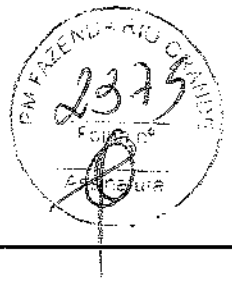

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0065223/2021

Número do processo: 0065223/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Beneficiário: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0065223/2021
Local do parecer: 007.004.013 - Autorização de Fornecimento - AF (Finalizada)
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/12/2021 14:44:34
Parecer: Para juntar a ATA.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Dezembro de 2021.

Sara Carvalho Fonseca

47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, Inscrição Estadual nº. 90.722.168-70, com endereço à Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro – Mandirituba/PR, CEP: 83.800-000, telefone: (41) 3626-1279, e-mail: vendas@villascestas.com.br, neste ato representado por sua sócia **Juliana Vilas Boas**, inscrita no CPF sob nº 629.740.509-30.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

JULIANA VILAS BOAS:06671 98902
Assinado de form digital por JULIAN VILAS BOAS:066716989 Dados: 2021.09.0 16:45:49 -03'00'

FAZENDA RIO GRANDE 2371 Folha Assinatura

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:46:17 -03'00'

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:46:35 -03'00'

FAZENDA RIO GRANDE PR
2319
Folha nº
Assinatura

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:46:53 -03'00'

51

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2023.09.01 16:47:09 -03'00'

FAZENDA RIO GRANDE
2381
Folhas
Assinatura

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:47:29 -03'00'

53

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:47:46 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE PR 2383 Folha Assinatura

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:48:09 -03'00'

53

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:48:38 -03'00'

FAZENDA RIO GRANDE 2305 Folha nº Assinatura

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:49:00 -03'00'

57

15.1. O DETENTOR DA ATA VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:49:37 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE 2387 Folha nº Assinatura

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:50:23 -03'00'

Juliana Vilas Boas
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

59

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Juliana Vilas Boas**, representante legal da empresa/organização VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:45:21 -03'00'

Juliana Vilas Boas
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 26/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021
Fornecedor: 12245 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
40	03-03-0067	farinha de mandioca torrada, fina, beneficiada, classe amarela - Embalagem pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	MONSIL	UNI	400,000	0,0000	3,6500	1.460,00	Venceu
45	03-11-0040	Doce de frutas, sabores diversos - Embalagem: pote de 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	DIFRUTI	UNI	1.100,000	0,0000	3,2300	3.553,00	Venceu
47	03-11-0069	Maionese industrializada - Embalagem: pote com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	SOYA	Pote	1.000,000	0,0000	3,4800	3.480,00	Venceu
48	03-03-0921	Margarina vegetal cremosa com sal, livre de gordura trans (0%gordura trans)com no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem pacote de 500g.	COAMO	UNI	8.000,000	0,0000	5,5000	44.000,00	Venceu
59	03-03-0677	Pó para gelatina no sabor cereja – Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.	APTI	UNI	120,000	0,0000	11,2700	1.352,40	Venceu
61	03-03-0679	Pó para gelatina no sabor morango – Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.	APTI	UNI	120,000	0,0000	11,2700	1.352,40	Venceu
73	03-03-0135	Sagu de mandioca, grupo tapioca, tipo 1 – Embalagem: pacote contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	PRATA	UNI	250,000	0,0000	3,3500	837,50	Venceu
75	03-03-0923	Biscoito doce com recheio sabor chocolate, recheio individual livre de gorduras trans. Embalagem: pacote plástico aluminizado com 120g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	VISCONDI	UNI	800,000	0,0000	1,7500	1.400,00	Venceu

JULIANA VILAS BOAS:06671698902 Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902 Dados: 2021.09.01 16:50:54 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**26/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**12245**	**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
82	03-03-0932	Biscoito doce tipo tortinhas vários sabores, Embalagem: pacote de polietileno com 160g. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	ISABELA	UNI	900,000	0,0000	1,8100	1.629,00	Venceu
83	03-03-0933	Biscoito doce tipo waffer sabor chocolate, com recheio sabor chocolate livre de gordura trans - Embalagem: pacote plástico aluminizado com 140g. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	BAUDUCO	UNI	880,000	0,0000	1,7500	1.540,00	Venceu
92	03-03-0027	Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	PELÉ	UNI	5.500,000	0,0000	7,3600	40.480,00	Venceu
94	03-11-0033	Chá de capim limão para infusão – Embalagem saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g contendo saquinhos. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	REAL	UNI	300,000	0,0000	2,9600	888,00	Venceu
96	03-03-0419	Chá de hortelã para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	REAL	UNI	600,000	0,0000	2,3300	1.398,00	Venceu
101	03-03-0473	Lentilha tipo 1, classe média, nova. De primeira qualidade sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados . Em embalagem plástica resistente e transparente. Embalagem: pacote com 500g	AMAFIL	UNI	300,000	0,0000	5,4800	1.644,00	Venceu
103	03-11-0055	Fermento químico em pó para bolo – Embalagem: lata ou pote contendo 100g do produto. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	APTI	UNI	950,000	0,0000	2,2000	2.090,00	Venceu
104	03-03-0420	Macarrão argolinha com ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	PAULISTA	UNI	6.500,000	0,0000	2,5900	16.835,00	Venceu
106	03-11-0065	Macarrão para sopa conchinha com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	PAULISTA	UNI	5.500,000	0,0000	2,3500	12.925,00	Venceu

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902 Dados: 2021.09.01 16:51:16 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**		**Data da Homologação: 18/08/2021**					
Fornecedor: 12245		**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
113	03-11-0097	Sal refinado - Embalagem: pacote de polietileno contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, e marca do produto estampada.	MIMOSAL	UNI	3.800,000	0,0000	0,7400	2.812,00	Venceu
115	03-03-0444	Vinagre de álcool - Embalagem: frasco com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	HEINIG	UNI	2.200,000	0,0000	1,5900	3.498,00	Venceu
151	03-03-0015	Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 1 kg do produto, contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.	CURITIBA CHAMP	UNI	140,000	0,0000	21,0700	2.949,80	Venceu
177	03-03-0707	Refrigerante 2 Litros – Embalagem pet 2 litros – Fardo com 6 unidades – Sabores: refrigerante de cola; refrigerante de laranja; refrigerante de guaraná e refrigerante de limão. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	WIMI	FRD	320,000	0,0000	28,0500	8.976,00	Venceu
182	03-03-0712	Ervilha em conserva - lata contendo no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	BONARE	Lata	120,000	0,0000	1,5000	180,00	Venceu

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.09.01 16:51:30 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**12245**	**- VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**							
183	03-03-0713	Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	BONARE	Lata	200,000	0,0000	2,5200	504,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		40.000,000			155.784,10	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902 Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902 Dados: 2021.09.01 15:51:49 -03'00'

2393

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato de ARP no DOE;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolos: 24083/2021;
Data de Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04561192916;
CNPJ: 37.525.738/0001-03;
Inscrição Estadual nº: Isento;
Endereço: Rua Francisco Maia Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia cidade da Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Denielly Ferreira Montuan;
CPF nº: 045.813.629-16;
Valor Total: 94.678,30 (noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.397.239/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 90.797.185-81;
Endereço: Rua Pedro Alberto Muller, nº 530, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Quenner Vieira Gozzo;
CPF nº: 354.172.329-53;
Valor Total: R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.094.110/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90.230.725-70;
Inscrição Municipal nº: 507601;
Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após Igreja), Festinal do Tanque, cidade de Arapoti, Estado do Paraná;
Administrador: Marcos Adriano Bora;
CPF nº: 921.925.709-91;
Valor Total: R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA;
CNPJ: 22.077.561/0001-21;
Inscrição Estadual nº: 906.80323-83;
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1052, bairro Jardim Sônia, cidade de Cambé, Estado do Paraná;
Administrador: José Aparecido Pereira Reis;
CPF nº: 030.035.269-16;
Valor Total: R$ 9.564,00 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 00.912.016/0001-63;
Inscrição Estadual nº: 90296903-90;
Inscrição Municipal nº: 35216;
Endereço: Rua Brescia, nº 184, Bairro Maué – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2, cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administrador: Carla Dilem da Silva;
CPF nº: 007.858.817-00;
Valor Total: R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais).

Detentor: ITAYOL COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 10.976.220/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90.497.535-94;
Endereço: Rua Angelica Gasul, nº 90, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Eder Tavares de Oliveira;
CPF nº: 430.840.449-53;
Valor Total: R$ 93.990,04 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais).

Detentor: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI;
CNPJ: 72.131.402/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 90.722.166-70;
Endereço: Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro – cidade de Mandirituba, Estado do Paraná;
Administrador: Juliane Vilas Boas;
CPF nº: 020.740.509-30;
Valor Total: R$ 155.704,10 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e quatro reais e dez centavos).

Detentor: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
CNPJ: 20.840.164/0001-53;
Inscrição Estadual nº: 90733768-96;
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2460, U L 05 – Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Sandra Dias Pimentel Pena Peim;
CPF nº: 254.432.178-44;
Valor Total: R$ 59.954,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021

Objeto: "Aquisição de material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 69/2021;
Protocolo: 49201/2020;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.404/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 90588189-15;
Inscrição Municipal nº: 735925;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Barracão D, Bairro: Jd. Cláudia, cidade de Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.540.929-16;
Valor Total: R$ 235.849,80 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Detentor: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI;
CNPJ: 29.227.117/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90663574-70;
Inscrição Municipal nº: 64151;
Endereço: Rodovia BR 153 S/N km 103, Bairro: Água de Limeira, cidade de Ibaiti, Estado do Paraná;
Administrador: José Ezequiel Faria;
CPF nº: 897.554.239-20;
Valor Total: R$ 82.530,00 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

Detentor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.014.370/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 90521263-01;
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro: Cristo Rei, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná;
Administrador: Milena Deonilvo;
CPF nº: 037.347.509-05;
Valor Total: R$ 16.116,80 (dezesseis mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

68

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

PREFEITURA DE RIO GRANDE
1395
Folha nº
Assinatura

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 – Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Munícipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

67

FAZENDA RIO GRANDE
2396

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
2397
Folha
Assinatura

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matricula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

JULIANA VILAS BOAS:06671698902

Assinado de forma digital por JULIANA VILAS BOAS:06671698902
Dados: 2021.10.08 10:55:20 -03'00'

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36

69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0065223/2021

Número do processo: 0065223/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Beneficiário: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0065223/2021
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 03/12/2021 14:53:51
Parecer: Cotações e quadro comparativo.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Dezembro de 2021.

caio duarte boryça

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/12/2021 a 03/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**03-03-0027 - Café torrado e moido, extra forte puro ou com até 85%**								
420/2021	03/12/2021		1	VIA S.A. - (14054)		1,000	12,8000	12,80	Não
420/2021	03/12/2021		1	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (13492)		1,000	12,9900	12,99	Não
420/2021	03/12/2021		1	SUPERMERCADOS MAMBO LTDA. - (15928)		1,000	14,9000	14,90	Não
					Preço Médio -->		**13,56**	**13,56**	
					Total Preço Médio -->		**13,56**	**13,56**	

clubeextra.com.br/produto/1286662?storeId=241

Cartões Extra | Nossas Lojas | Como Comprar | Atendimento | Clube Extra

Busque por itens usando a vírgula.

BUSCAR | Entrar

Ver todas categorias | Ofertas Cartão Extra | Eletroportáteis | Natal | Produtos Qualitá | Loja Parceira: Madesa

Home > Alimentos > Básico da despensa > Cafés, chás e achocolatados > Cafés

Café à Vácuo Torrado e Moído Extra Forte PELÉ 500g

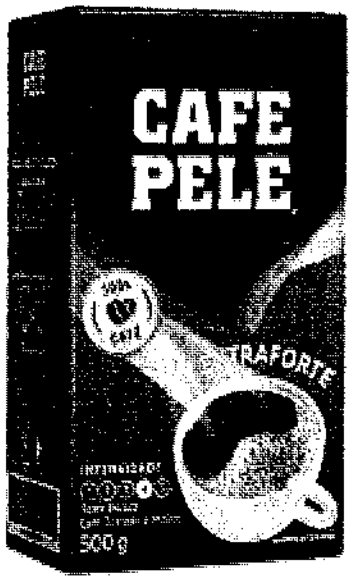

Vendido e entregue por Clube Extra

R$ 12,99

COMPRAR

Calcular o frete e prazo: 83020-672 OK

Ops =(. Seu CEP está fora da área de entrega do Clube Extra. Estamos trabalhando para abranger este CEP o mais breve possível.

Você pode escolher retirar em uma de nossas lojas. Verifique as lojas disponíveis clicando aqui

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para maiores informações acesse o nosso

Estou ciente

14:15
03/12/2021

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

mambo.com.br/search-results?Ntt=cafe%20pele%20extra%20forte&Nty=1&No=0&Np=1&Nrpp=635&searchType=simple&type=search

mambo

Sua Entrega: Login

Todos os corredores | Mambo Plus | Cestas Presenteáveis | Hortifruti | Carnes e Aves | Mercearia | Frios e laticínios | Heineken

Home > Busca > "cafe pele extra forte"

Resultado para "cafe pele extra forte"

Sugestões de busca: Café Melitta Extra Forte | Café Pilão Extra Forte | Café Solúvel Extra Forte | Café Iguaçu Extra Forte | Café Extra Forte

Filtros

1 Resultados

Ordenar por

- Categoria
- Preço
- Marca
- Tamanho
- Tipo
- Embalagem

R$14,90
Café Extra Forte
Almofada Pelé 500g

Novidades e ofertas exclusivas
Cadastre-se e receba direto no seu e-mail

Digite seu e-mail

14:28
03/12/2021

SM FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA
ASSINATURA

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

pontofrio.com.br/cafe-pele-500-grs-9017378/p/9017378?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=9017378&idLoja=18125

Televendas (11) 4002-3050 | Atendimento | Encontre uma loja | Lista de Presentes

ponto: | Encontre o que procura entre milhares de ofertas | Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja | Black Friday | Cupom | Cartão Ponto | Marketplace | Anunciadas na TV | Chame o Vendedor | Retira Grátis

Ponto.com.br > Alimentos > Mercearia > Cafés

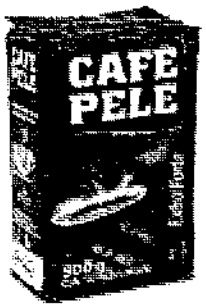

(0 avaliações)

Vendido por Higistore e entregue por Ponto

Cafe Pele 500 Grs

(Cód. item 9017378) Outros produtos Não informado

R$ 12,80

ou até 1x de R$12.80 sem juros ver parcelamento

Comprar

R$ 12,80
à vista no Cartão Ponto ou underlined de R$ sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega | 83820-672 | Travessa Rafaré, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR

Normal	6 dias úteis	R$ 32,16

Ver regras de frete

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

BR (XX) XXXXX-XXXX | Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

Descrição do produto

14:25
03/12/2021

24

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 861/2021

FM FAZENDA RIO GRANDE 404 ASSINATURA

Processo nº 65223/2021

Interessado: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro – Pregão 25/2021

Remete-nos a empresa detentora da ARP, VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, a solicitação de parecer acerca da possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro do *item 92 (café torrado e moído (...))*, no valor de R$9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos) para R$12,18 (doze reais e dezoito centavos), do da Ata de Registro de Preços 38/2021, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimenticios para atender necessidade das secretarias municipais.

Acostado ao pedido, consta a cópia da ata de registro de preços, declaração da justificativa no reequilíbrio pela contratada, matérias jornalísticas indicando o aumento significativo no valor do café, e notas fiscais de períodos diversos.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 versa:

> *Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: inc II - por acordo das partes: (...) "d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."*

Dessa forma, existe possibilidade jurídica de alteração do preço registrado, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de situação imprevisível, demonstrando que, após negociação, os valores pretendidos pela requerente encontrem-se dentro do preço praticado pelo mercado.

PM FAZENDA RIO GRANDE 2405 Folha nº Assinatura

Salienta a necessidade de incluir aos autos, parecer favorável da secretaria interessada.

Não obstante, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação. Não cabendo análise dos critérios de oportunidade e conveniência, sendo essa de competência administrativa.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de dezembro de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

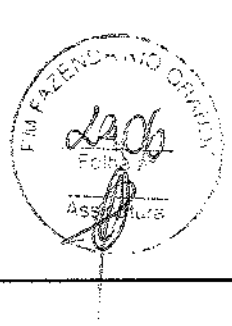

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0065223/2021

Número do processo: 0065223/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Beneficiário: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0065223/2021
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 07/12/2021 09:25:58
Parecer: A Contabilidade para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Dezembro de 2021.

caio duarte boryça

78

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2021

PARECER 181/2021

Pregão Eletrônico: 25/2021

Contratado: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias.

REAJUSTE ANUAL CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Relativamente ao Processo Administrativo nº 65.223/2021, onde a empresa **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.** solicita reequilíbrio financeiro referente ao item 92 da Ata de Registro de Preços nº 26/2021 a qual é detentora. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 25/2021. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial o Parecer Jurídico nº 861/2021 de 03/12/2021 apenso ao processo o qual atesta o permissivo legal de tal solicitação, sobre o reequilíbrio tenho a esclarecer o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
92	Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	un	5.500	7,36	12,18	**66.990,00**

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **"não é, e não serve de autorização"** para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER

Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC: PR 044724/9-O

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0065223/2021

Número do processo: 0065223/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Beneficiário: 644512792 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0065223/2021
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 20/12/2021 09:59:52
Parecer: À Diretora de Compras para análise, após encaminhar ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito.

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Dezembro de 2021.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

61

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2410
Assinatura

Protocolo nº 65223/2021
Pregão Eletrônico Nº 025/2021
Ata de Registro nº 038/2021

Fazenda Rio Grande, 20 de Dezembro de 2.021.

Considerando a solicitação da empresa, informações da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, parecer jurídico, parecer da contabilidade, contidos no presente processo, **AUTORIZO** a realização de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao item 92 (café torrado e moído) junto a proponente **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, que tem por objeto "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata."

Fica atribuída a responsabilidadeaos fiscais do contrato observar os prazos e ao responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

2411

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 38/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021
PROCESSO 52350/2021

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 038/2021, Pregão Eletrônico 025/2021 com a empresa **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, cujo objeto é "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais"**

Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 52350/2021, para registrar:

I- Fica reajustado o item conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
92	Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	UN	R$7,36	**R$9,88**

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal De Administração

Carlos Krojss
Procurador-Geral do Município
De Fazenda Rio Grande

2° APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO N° 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021
PROCESSO 65223/2021

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço n° 038/2021, Pregão Eletrônico 025/2021 com a empresa **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, cujo objeto é "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata."

Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 65223/2021, para registrar:

I- Fica reajustado o item conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
92	Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	UN	R$ 9,98	**R$12,18**

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal De Administração

Carlos Kroiss
Procurador-Geral do Município
De Fazenda Rio Grande

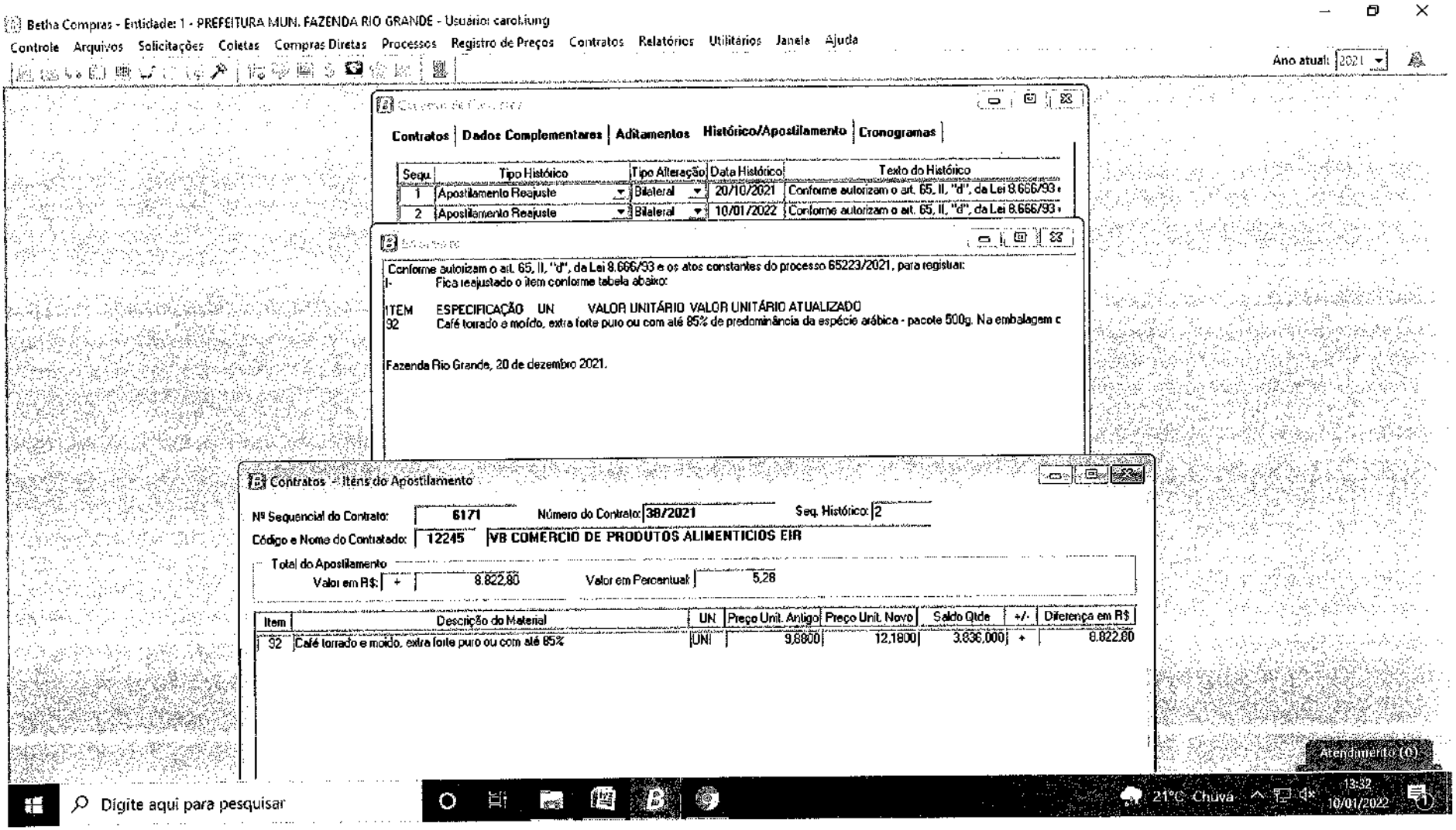
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.lung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2021
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Sequ. | Tipo Histórico | Tipo Alteração | Data Histórico | Texto do Histórico
1 | Apostilamento Reajuste | Bilateral | 20/10/2021 | Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93
2 | Apostilamento Reajuste | Bilateral | 10/01/2022 | Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93
Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 65223/2021, para registrar:
I- Fica reajustado o item conforme tabela abaixo:
ITEM ESPECIFICAÇÃO UN VALOR UNITÁRIO VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
92 Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem c
Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro 2021.
Contratos - Itens do Apostilamento
Nº Sequencial do Contrato: 6171 Número do Contrato: 38/2021 Seq. Histórico: 2
Código e Nome do Contratado: 12245 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR
Total do Apostilamento
Valor em R$: + 8.822,80 Valor em Percentual: 5,28
Item | Descrição do Material | UN | Preço Unit. Antigo | Preço Unit. Novo | Saldo Qtde | +/- | Diferença em R$
92 | Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% | UNI | 9,8800 | 12,1800 | 3.836,000 | + | 8.822,80
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
21°C Chuva
13:32
10/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls. 2414
Rubrica

Protocolo: 55223/2021 **Requerente:** VB Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - ME

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
10/01/2022.

2414

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
Fls. 215
Rubrica

Durante a execução da Ata de Registro de Preço, observou-se que por erro material deixou de constar no documento de homologação a empresa PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos itens 76, 77, 79, 81, 107, 119, 150, 163, 164, 219, 238 e 239.

Foi realizada a retificação de homologação que foi publicada em todos os jornais utilizados no processo de licitação, conforme publicações anexas.

Ressalta-se que a empresa foi classificada e habilitada conforme os termos do edital, estando disponíveis todas as informações no sistema ComprasNet.

17 de maio de 2022

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Oficial

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24/6
Assinatura

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 20 (vinte) de agosto de 2021 na Edição n° 179/2021, pág. 02, do Diário Oficial do Município.

Acrescenta-se - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 76, 77, 79, 81, 107, 119, 150, 163, 164, 219, 238 e 239 com valor total de R$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2417
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2022 de 12 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer da Comissão de Licitação, RETIFICA o HOMOLOGA do Pregão Eletrônico nº 25/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de câmeras para monitoramento incluindo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários e instalação nas Secretarias do município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2022, publicada no dia 10 de maio de 2022 na Edição nº 1.730/2022, pág. 02, do Diário Oficial do Município.

Acrescenta-se: PADRÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.424.245/0001-83, vencedora dos itens: 76, 77, 78, 91, 103, 119, 150, 152, 164, 239, 256 e 285 com valor total de R$ 255.452,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 37/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 37/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de câmeras de monitoramento incluindo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários e instalação nas Secretarias do município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2022.

Mayara Ruiz de Souza
Pregoeira oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 33/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 33/2022, o qual tem por objeto a "Abertura de Licitação para contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis", em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2022.

Mayara Ruiz de Souza
Pregoeira oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preço 002/2022

Aos Dezesseis dias do mês de maio de 2022, às 09:30 h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob presidência do Senhor Marco Antonio Pereira, secretária Evelyn Cristina dos Santos Abreu e membro Teófilo Franklin dos Santos da Silva, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 115/2021 de 22 de junho de 2021 para realizar a segunda sessão pública da Tomada de Preço 02/2022, a qual tem como objeto a "**Contratação de empresa para implantação dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal Prof. Maryde Ap. S. Ferri, devido à necessidade de adequação dos espaços das instalações em atendimento a legislação vigente**". Em cumprimento ao item 10 do edital, e presente sessão com o fim de finalidade proceder com a abertura do envelope da Proposta de Preços das empresas habilitadas conforme Julgamento de Habilitação. Visto o encerramento do prazo recursal após a publicação do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município, ed. 980/2022. Os membros da Comissão analisaram e comprovaram que os envelopes de Propostas de Preços permaneceram lacrados, em seguida o Presidente realizou a abertura dos envelopes de Propostas de Preços. A proponente **EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.256.163/0001-16 ofereceu o valor global proposto por item no total de R$ 459.277,11 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e onze centavos). A proponente **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.721/0001-09 ofereceu o valor menor preço por item no total de R$ 697.137,14 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos). Os membros da Comissão Permanente de Licitações analisaram as propostas e não houve questionamentos. E resolveu encaminhar à Secretaria Municipal de Educação para análise de conformidades técnicas. Após, o Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.

Marco Antonio Pereira
Presidente Comissão

Evelyn C. S. Abreu
Secretário Suplente

Teófilo Franklin dos S. da Silva
Membro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Positano Industrial de Plásticos LTDA CNPJ:05.453.739/0001-72, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Unidade de reciclagem e recuperação de materiais plásticos, a ser implantada à Avenida das Industrias nº1176, Fazenda Rio Grande/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S.A., CNPJ: 77.575.330/0001-30 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para implantação do ramo de MISTURA E ENVASILHAMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FABRICAÇÃO DE GRAXAS a ser implantada à RUA SENEGALIA, 181, BAIRRO ATUBA – COLOMBO - PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Grifols Brasil Ltda., CNPJ 02.513.899/0001-71 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Importação e comercialização de medicamentos e produtos para saúde a ser implantada na Avenida Gianni Agnelli, nº 1909 – Campo Largo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Embrart Industria de Embalagens e Artefatos de Papel LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 19/11/2023, para Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente - Licença de Operação 21/099, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4329, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cielo Indústria de Embalagens Plásticas LTDA CNPJ:02.270.141/0001-50 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fabricação de embalagens material plástico, Recuperação de materiais plásticos implantada Avenida das Industrias nº1180, Fazenda Rio Grande/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cielo Indústria de Embalagens Plásticas LTDA CNPJ:02.270.141/0001-50, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fabricação de embalagens material plástico, Recuperação de materiais plásticos, a ser implantada à Avenida das Industrias nº1180, Fazenda Rio Grande/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Agi Comércio de Combustíveis Ltda. – CNPJ:08.544.321/0001-69, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA,, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores,Renovação da Licença Ambiental de Operação nº20000288, instalada na Rua General Polli Coelho, nº 65, Tarumã, Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, notifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais". **RETIFICA-SE** a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021, pag. 10, do Diário Indústria e Comércio.

Acrescenta-se: • PACATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS **EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 76, 77, 78, 81, 107, 119, 150, 163, 164, 219, 236 e 239 com valor total de R$ 195.439,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 13/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição e instalação de telas mosqueteira, **para as instituições** de ensino municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação". e ADJUDICA o objeto em favor da **empresa** ECOWATT COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.938/0001-35, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 08 e 09 com valor total de R$ 296.365,77 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco mil reais e setenta e sete reais); Os itens 02, 06 e 07 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 263/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** o Pregão Eletrônico nº 19/2022, o qual tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar, Curriculetes, Macacões impermeáveis e Curativos Específicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que considerou as orientações do Tribunal de Contas. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 274/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Positano Industrial de Plásticos LTDA CNPJ:05.453.739/0001-72 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Unidade de reciclagem e recuperação de materiais plásticos implantada Avenida das Industrias nº1176, Fazenda Rio Grande/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O POSTO CANAL MONZA LTDA. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores a ser implantada na Rua Mauro Medeiros Damas nº 35, Centro, município de Campo Magro, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Rejaile – Distribuidora de Petróleo Ltda. – CNPJ 00.209.895/0003-30, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Base Secundária de Distribuição de Combustíveis, Renovação da Licença Ambiental de Operação nº34605, a ser implantada na Rua Edson de Queiroz, nº 215, Chapada, Araucária/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

USIFIX – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:02.475.488/0001-39, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fab. de máq. e equip. para uso ind. especifico não especificado anteriormente, pçs e acessórios; Serviço de usinagem, tomearia e solda; Fab. de estruturas metálicas sem linha de galvanoplastia a ser implantada à Rua Antenor Massaneiro nº 360, Quitandinha/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

USIFIX – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:02.475.488/0001-39, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fab. de máq. e equip. para uso ind. especifico não especificado anteriormente, pçs e acessórios; Serviço de usinagem, tomearia e solda; Fab. de estruturas metálicas sem linha de galvanoplastia implantada Rua Antenor Massaneiro nº 360, Quitandinha/PR.

A **Desentupidora Hidrolimpa LTDA** torna público que recebeu da SMMA de Curitiba a Licença Ambiental de Operação nº LO 21000200 com validade até 16/06/2022, para atividade de transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II instalada na Rua São Jorge do Oeste nº374, Curitiba-PR

A **Desentupidora Hidrolimpa LTDA** torna público que requereu a SMMA de Curitiba a renovação da Licença de Operação, para atividade de transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II instalada na Rua São Jorge do Oeste nº374, Curitiba-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores, Equipamentos e Bens Moveis do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias (Art.15) e na forma da Lei, **CONVOCA as empresas** associadas em condições de votar, para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se fará realizar no dia 20 de maio de 2022, às 11:00 horas, em primeira convocação e 11:30 horas, em segunda convocação, no **SINDILOC**, localizado na Av. Silva Jardim, 2042 – 15º andar – Curitiba – Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e Votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 a ser firmada com a **FETRAVISP** – Federação dos Trabalhadores em Empresas Enquadradas no Terceiro Grupo do Comercio e Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços no Estado do Paraná.
- Discussão e Votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 a ser firmada com a **FETROPAR** – Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná.
- Discussão e Votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 a ser firmada com o **SITRO** – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná, anteriormente denominado - **SINDICONDUTORES.**
- Discussão e Votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 a ser firmada com o **SINTRAMOTOS** – Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos, Motonetas, Motocicletas e similares de Curitiba e Região Metropolitana.

Contando desde já com sua participação, aguardamos confirmação de sua presença através dos telefones (41) 3242 8200 e (41) 3232 9408 ou e-mail sindicato@sindiloc.com.br, o mais breve possível.

Curitiba, 13 de maio de 2022.
Claudio Luciano Rigolino
Presidente

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.078/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE SESI DE LOANDA - REDENÇÃO
DATA DE ABERTURA: 24 de maio de 2022 às 11H.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

4º Serviço do Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

01 – **RICARDO BUSKO RIBEIRO E INGRID CAROLINY MARIA DA SILVA**
02 - **FERNANDO MARTINS PEREIRA E LARISSA THOMAZ DE OLIVEIRA**
03 - **LAÉRCIO AMATUZZI JUNIOR E KELLY JANAINA DUTRA**
04 - **GUILHERME JACICHEN E ARISSA AVENDANO FORBELLONE**
05 - **GIOVANNI RAPHAEL FERREIRA E ANA PAULA LOPES MARTINS**
06 - **MARCO PAULO MERCANTE DA SILVA E ALINE DOS SANTOS RIOS**
07 - **DIEGO FERNANDO FERNANDES E ADRIANA ALVES GONÇALVES**

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no logar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 12 de maio de 2022.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ITAPEMA BEACH PLACE EMPREENDIMENTOS SIA
CNPJ Nº: 12.640.005/0001-68

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de maio de 2022 10:30 horas em primeira convocação e 11:30 horas em segunda convocação, na sede social da empresa na Estrada de Ouro Fino s/nº, km 18,5, Colônia Marques de Abrantes, no município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2021;
2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021, e a distribuição de dividendos;
3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Tunas do Paraná - PR., em 11 de maio de 2022.
A DIRETORIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.558/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 116
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2022 – Tomada de Preços nº 04/2021

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Especial Joana Valache, conforme projetos e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 15.326/2021 – Tomada de Preços nº 04/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.558/0001-39.
CONTRATADA: CLARATELLI CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.361.316/0001-00
VALOR de 198.761,79,(cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 36.813/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36.813/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução de Obra de reforma da Escola Rural Municipal Ilitha Alves de Farias, localizada na Rua Pastor Adolfo Wiedmann, nº 40, Guaribeba, compreendendo serviços civis, grades e portões, esquadrias, cobertura, prevenção e combate a incêndio, GLP e elétrica e reforma da Escola Municipal Guilherme Ribeiro, localizada na Rua Alexandre Brasil, 161, Vila Suzi, compreendendo serviços preliminares, demolições e retirada, serviços de hidráulica, esgoto e elétrica, esquadrias, piso e revestimentos, granitos e pintura, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, **HOMOLOGA** o refere processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **MARTINS E FURTADO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Alimanta Abarzúdino, nº 2637, Monso Pena, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.015.370/0001-65, vencedora dos lotes I e II pelo valor total de R$ 149.872,26 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022. **Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO DESERTO E FRACASSADO
PROCESSO Nº 4.963/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados, que o Processo nº **4.963/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022**, que tem por objeto a seleção de brocas e limas odontológicas, foi declarado **DESERTO** para os itens 28, 29, 30 e 31, devido à inexistência de propostas; e **FRACASSADO** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, tendo em vista não haver propostas válida. Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022. **Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 5.177/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 5.177/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de segurança – EPI'S, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas: **AGOS BZS COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITACOES EIRELI**, com sede na Rua Dr. Pio Pereira, nº 828, Centro, Osasco Barueri/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.346.979/0001-05, vencedora dos itens 01 e 06 pelo valor total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); **DANIEL ANANIAS DA SILVA LTDA**, com sede na Rua Nair Ferraz Cazelatto, nº 271, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.602.800/0001-60, vencedora do item 10 pelo valor total de R$ 1.012,88 (mil e doze reais e oitenta e oito centavos); **DZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Amazonas da Selva, nº 378, Vila Guilherme, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.244.554/0001-02, vencedora do item 12 pelo valor total de R$ 17.271,00 (dezessete mil duzentos e setenta e um reais); **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 835, Segrado C. Jesus, Lages/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.564.756/0001-25, vencedora do item 03 pelo valor total de R$ 774,60 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA**, com sede na Rua Dr. Waldemar Santiago, nº 23, Centro, Dores de Campos/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.692.052/0001-07, vencedora do item 02 pelo valor total de R$ 10.072,32 (dez mil e setenta e dois reais e trinta e dois centavos); **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Av. Tiradentes, nº 4640, Sala 01, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.402.943/0001-67, vencedora dos itens 04, 07, 08, 09 e 13 pelo valor total de R$ 29.894,94 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Comendador Teles, nº 2479, Loja 116 Parte, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.813.855/0001-25, vencedora do item 11 pelo valor total de R$ 2.242,50 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor total homologado e adjudicado: R$ 62.668,24 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022. **Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 8.151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 8.151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, que tem por objeto serviços de desinsetização e desratização para áreas internas e externas, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Proença Maia, nº 291, Boa Vista, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.576.476/0001-39, vencedora dos itens 01 e 02 pelo valor total de R$ **60.920,00** (sessenta mil novecentos e vinte reais). Valor total homologado e adjudicado: **R$ 60.920,00** (sessenta mil novecentos e vinte reais). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022. **Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal**

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE

Diário Oficial Certificado Digitalmente

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 - 3277-1153, no site: www.corumbataidosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bll.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2022.
FRANCISCO CAPASSI FILHO – Pregoeiro

46809/2022

Enéas Marques

AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 44/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº. 6/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Bonettão, com área total de 283,31m² no Município de Enéas Marques-PR, conforme contrato de repasse Nº 916454/2021/MCIDADANIA/CAIXA, projeto básico, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 829.997,46 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).
Entrega e abertura dos Envelopes: 30/05/22 as 08:15. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2103 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
ENÉAR MARQUES, 12 de maio de 2022.
EDSON LUPATINI Prefeito Municipal
JOELMIR C. MARTINS Presidente da CPL

47112/2022

Engenheiro Beltrão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 99/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2022

PLATAFORMA: ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br.
RETIRADA DO EDITAL: de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão, na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br. na plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou através do telefone (44) 3537 8100.
DATA DA ABERTURA: 27/05/2022.
HORÁRIO: **14:00 horas**
OBJETO: Aquisição de 01 veículo Van para o transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Engenheiro Beltrão, com recursos obtidos através da Resolução SESA 933/2021.
Engenheiro Beltrão, 12 de Maio de 2022

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

47027/2022

Entre Rios do Oeste

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PROCESSO Nº 76/2022

TRATA-SE DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO" PARA O ITEM 02 e PARA O ITEM 01 SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassom Doppler colorido destinado para Qualificação da Atenção Primária com viés na implementação da Rede Materno Infantil – conforme Resolução da SESA Nº 934/2021, e um avental de chumbo odontológico a ser utilizado pelos pacientes quando da realização de Raio X, conforme especificações contidas no edital. Edital e entrega das propostas disponíveis a partir de 13 de maio de 2022 às 08:00h no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das propostas 01 de junho de 2022 às 08:30 h (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 12 de maio de 2022.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

46961/2022

Esperança Nova

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022.

O MUNICÍPIO de **Esperança Nova**, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Esperança Nova, sito à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, os envelopes deverão ser protocolados até 08h50min em seguida os representantes deverão, em seguida, dirigir – se ao Departamento de Licitação para aguardar o início da sessão, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEICULO SEDAN	01	R$ 84.540,00	120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Bruna Tolotto Bicudo, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3640-8030 - - E-mail licitacao@esperancanova.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço http://www.esperancanova.pr.gov.br, Prefeitura Municipal de Esperança Nova, das 7:30 às 17:00 horas.

Esperança Nova, 12 de maio de 2022.

Everton Barbieri - Prefeito Municipal

47150/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição e instalação de telas mosqueteira, para as instituições de ensino municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ECOWATT COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.938/0001-35, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 08 e 09 com valor total de R$ 296.355,77 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e cinqüenta e cinco mil reais e setenta e sete reais); Os itens 02, 06 e 07 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 263/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

47043/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2020, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021 na Edição nº 11002/2021, pág. 26 e 27, do Diário Oficial do Estado do Paraná.
Acrescenta-se - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 76, 77, 79, 81, 107, 119, 150, 163, 164, 219, 238 e 239 com valor total de R$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos)

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2022.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

47024/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022

Processo Administrativo 30/2022. Objeto Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando A Registro de Preços Para Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Aquisição de Generos Alimenticios. Com valor Maximo de R$ 1.513.478,05 (Hum milhão quinhentos e treze mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos). Em virtude de erro na plataforma COMPRASNET a abertura será no dia 10 de Maio de 2022 às 10h00min no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone : (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis 13 de maio de 2022.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2022

A Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul realizará a licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de kit de cesta básica, para a distribuição gratuita aos indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, Secretaria de Assistência Social, conforme descrição contida no termo de referência: às 08:45 horas do dia 30 de Maio de 2022. O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br .

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

Objeto: Aquisição de veiculos zero quilômetro para serem utilizados nos programas pertencentes à Secretaria de Assistência Social e Entidades não Governamentais do Município de Cascavel. Sessão Pública: 26 de maio de 2022, às 09h00min, Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 2.047.336,56. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 12 de maio de 2022
SOLANGE NELI GRAFFUNDER
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos em atendimento aos programas da SEASO e para novo refeitório do Restaurante Popular do bairro Floresta e as demandas da própria secretaria. Sessão Pública: 26 de maio de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 1.016.924,45. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 12 de maio de 2022
CLEVERSON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de jogos pedagógicos, que serão utilizados nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel-PR. Sessão Pública: 26 de maio de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 3.146.064,17. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 12 de maio de 2022
JANE ANGELI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Processo Licitatório nº 33/2022.

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 08h45m do dia 27/05/2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br)realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo: OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO 0 HR, MOTOR A DIESEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, CONFORME CONVÊNIO Nº 913826/2021. PROPOSTA 029947/2021. VALOR MÁXIMO - O valor máximo para a aquisição é de R$ 193.016,40 (Cento e Noventa e Três Mil e Dezessels Reais e Quarenta Centavos). O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 09 de maio de 2022.
DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em equipamentos pesados (máquinas e tratores) da frota pública da Prefeitura Municipal de Colombo. Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 16 de maio de 2022 até às 13:00 horas do dia 30 de maio de 2022. Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2022. (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blicompras.org.br). Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote". Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 12 de maio de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Minivan Com Acessibilidade Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 16 de maio de 2022 até às 13:00 horas do dia 30 de maio de 2022. Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2022. (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blicompras.org.br). Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 12 de maio de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: Rua Antônio Amilton Trevisan, Rua Ana de Souza e Rua Ana Haro Puci compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, pavimentação, ligantes asfálticos, sinalização viária e demais serviços pertinentes incluidos nos projetos. Data: 01 de junho de 2022 às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná. Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 12 de maio de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2022

Processo Administrativo nº. 44/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº. 6/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Bonettão, com área total de 283,31m² no Município de Enéas Marques-PR, conforme contrato de repasse Nº 916454/2021/MCIDADANIA/CAIXA, projeto básico, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 829.997,46 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). Entrega e abertura dos Envelopes: 30/05/22 as 08:15.

O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2103 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Enéas Marques-PR, 12 de maio de 2022.
EDSON LUPATINI
Prefeito

JOELMIR C. MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Processo nº 75/2022.Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Retroescavadeira nova, conforme Convênio nº 921132/2021-MDR, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no instrumento Convocatório, Termo de Referência e demais anexos e peças técnicas integrantes do processo. Edital e entrega das propostas disponíveis a partir de 13 de maio de 2022 às 08:00h no Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das propostas 30 de maio de 2022 às 08:30 h (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Entre Rios do Oeste-PR, 12 de maio de 2022
ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021 na Edição nº 159/2021, pág. 246, do Diário Oficial da União.

Acrescenta-se - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 76, 77, 79, 81, 107, 119, 150, 163, 164, 219, 238 e 239 com valor total de R$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

Folha nº 2020 PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE Assinatura

Compras e Licitações
Fls. 2491
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF sob nº 075.403.179-90, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente RESOLVE REGISTRAR PREÇOS com a DETENTORA DA ATA, a empresa **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, Inscrição Estadual nº 90680323-23, Inscrição Municipal nº 7073822, com sede na Rua Bernardo Vacheski, nº 73, bairro Tatuquara - Curitiba/PR, CEP 81940-040, telefone: (41) 3564-6542, endereço eletrônico: licitapachto@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **Ana Pola Ronn**, inscrita no CPF sob nº 899.679.331-00.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e

ANA POLA RONN:899 67933100

Comunicações 2422 Rubrica

normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

ANA POLA
ROHN:899
67933100

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

ANA POLA
RONIN:899
67933100

• Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
• O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
• Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
• O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

ANA POLA
RONN:809
67933100

Compras e Licitações
2425
FLS.
Rubrica

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 18/05/2022 a 20/09/2022.

7.1. Em razão de a vigência ser inferior a 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual

ANA POLA RONN:899 67933100

17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres

ANA POLA RONN:8996 7933100

15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

ANA POLA
RONN899
67933100

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

ANA POLA RONN:899 67933100

Compras e Licitações
2429
Fls.
Rubrica

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ANA POLA RONN:899 67933100

2430

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à

Comissão de Licitações
2431
Fls.
Rubrica

corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **(PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

2432

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2022.

P/Contratante:

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 42.955

P/ Contratada: ANA POLA RONN:89967933100

Assinado de forma digital por ANA POLA RONN:89967933100
Dados: 2022.05.18 11:16:30 -03'00'

Ana Pola Ronn
PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

Comissão de Licitações
Fls. 2473
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Ana Pola Ronn**, representante legal da empresa/organização **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2022.

ANA POLA RONN:89967933100

Assinado de forma digital por ANA POLA RONN:89967933100
Dados: 2022.05.18 11:17:14 -03'00'

Ana Pola Ronn
PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**	**Data da Homologação: 18/08/2021**						
Fornecedor: 12422		**- PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**							
76	03-03-0924	Biscoito doce tipo maisena, livre de gorduras trans - Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	LUAM	UNI	4.000,000	0,0000	3,0700	12.280,00	Venceu
77	03-03-0925	Biscoito doce tipo MARIA Livre de gorduras trans - Embalagem: pacote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	DIANA	UNI	4.500,000	0,0000	3,2000	14.400,00	Venceu
79	03-03-0928	Biscoito doce tipo Rosquinha sabor leite, livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca d oproduto estampada.	LUAM	UNI	2.200,000	0,0000	2,9300	6.446,00	Venceu
81	03-03-0931	Biscoito doce tipo amanteigada sabor nata, Embalagem: pacote de polietileno com no mínimo 330g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MARILAN	UNI	800,000	0,0000	5,1800	4.144,00	Venceu
107	03-03-0428	Macarrão parafuso colorido - massa seca tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) contendo ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	PAULISTA	UNI	6.500,000	0,0000	3,4400	22.360,00	Venceu
119	03-11-0098	Sardinha em óleo comestível - Embalagem: lata com 130g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	SOMAG	UNI	500,000	0,0000	3,0100	1.505,00	Venceu
150	03-03-0084	Leite condensado - lata ou caixa tipo "tetrapack" com 395g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	TIROL	UNI	1.320,000	0,0000	6,4000	8.448,00	Venceu
163	03-03-0692	Macarrão espaguete integral. Embalagem com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	ORQUIDEA	PCT	2.200,000	0,0000	5,1900	11.418,00	Venceu

Comissão de Licitação 0424

ANA POLA RONN:89967933100

Assinado de forma digital por ANA POLA RONN:89967933100 Dados: 2022.05.18 11:13:01 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021		**Licitação: 25/2021 - PE**		**Data da Homologação: 18/08/2021**					
Fornecedor: 12422		**- PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**							
164	03-03-0693	Macarrão parafuso integral. Embalagem com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	ORQUIDEA	PCT	4.200,000	0,0000	4,4500	18.690,00	Venceu
219	99-01-0020	Biscoito tipo maria sem lactose, zero gordura trans, embalagem com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	LIANE	PCT	6.500,000	0,0000	4,2700	27.755,00	Venceu
238	03-12-0002	Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	SITIO CERCADO	UNI	2.125,000	0,0000	21,0000	44.625,00	Venceu
239	03-11-0053	Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NOTA MIL	UNI	3.250,000	0,0000	7,1900	23.367,50	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		38.095,000			195.438,50	

Compras e Licitações
Fls 2435

ANA POLA RONN:89967933100

Assinado de forma digital por ANA POLA RONN:89967933100
Dados: 2022.05.18 11:13:15 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 18 de Maio de 2022.

Com. 2436

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.424.240/0001-93
Razão Social: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: R BERNARDO VACHESKI 73 SALA 1 / TATUQUARA / CURITIBA / PR / 81940-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303495896078172

Informação obtida em 17/05/2022 14:12:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo e Licitações
2437
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.424.240/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:00 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2022.
Código de controle da certidão: **CDD5.1FC5.4BA0.45BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.424.240/0001-93
Certidão nº: 56189780/2021
Expedição: 07/12/2021, às 15:05:44
Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.424.240/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
2438
Fls
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026194079-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.424.240/0001-93**
Nome: **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/02/2022 08:53:42)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Compras e Licitações
2440
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.683.744

CNPJ: 21.424.240/0001-93

Nome: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:14 do dia 17/05/2022.
Código de autenticidade da certidão: 4F885165610245695A147E478D2C146252
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/08/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

240
Pública

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.424.240/0001-93 - NIRE: 41600656831

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANA POLA RONN, brasileira, solteira, nascida em 31/03/1980, empresária, inscrita no CPF 899.679.331-00 e portadora da CNH 01673071314 emitida pelo Detran-Pr., residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 190, sobrado 02, Bairro Cristo Rei, Curitiba – PR., CEP 80.050-430;

Única sócia componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com sede à Rua Bernardo Vacheski, nº 73, sala 01, Bairro Tatuquara, Curitiba – PR., CEP 81.940-040, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41600656831** e no CNPJ/MF sob o número **21.424.240/0001-93**; resolve alterar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é alterado para R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R$
ANA POLA RONN	800.000	100,00	800.000,00
TOTAL	**800.000**	**100,00**	**800.000,00**

Cláusula Quinta - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em virtude das alterações ora efetuadas, e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, resolve a sócia, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da Lei 10.406/02, aplicáveis a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.424.240/0001-93

ANA POLA RONN, brasileira, solteira, nascida em 31/03/1980, empresária, inscrita no CPF 899.679.331-00 e portadora da CNH 01673071314 emitida pelo Detran-Pr., residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 190, sobrado 02, Bairro Cristo Rei, Curitiba – PR., CEP 80.050-430;

Única sócia componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com sede à Rua Bernardo Vacheski, nº 73, sala 01, Bairro Tatuquara, Curitiba – PR., CEP 81.940-040, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41600656831** e no CNPJ/MF sob o número **21.424.240/0001-93**;

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.424.240/0001-93 - NIRE: 41600656831

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

resolve consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL:

O tipo jurídico da empresa é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli e gira sob o nome empresarial de **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL:

O capital social é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R$
ANA POLA RONN	800.000	100,00	800.000,00
TOTAL	**800.000**	**100,00**	**800.000,00**

Cláusula Terceira - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: - DA SEDE:

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: à Rua Bernardo Vacheski, nº 73, sala 01, Bairro Tatuquara, Curitiba – PR., CEP 81.940-040.

Cláusula Quinta - DO OBJETO:

A sociedade tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 4639-7/01); Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados (CNAE: 4634-6/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE: 4631-1/00); Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (CNAE: 4634-6/02); Comércio atacadista de pescados e frutos do mar (CNAE: 4634-6/03); Comércio atacadista de produtos de padaria (CNAE: 4637-1/04); Comércio atacadista de água mineral (CNAE: 4635-4/01) e Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE: 4724-5/00).

Cláusula Sexta: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades 05/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima - DA REUNIÃO DE SÓCIOS:

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.424.240/0001-93 - NIRE: 41600656831

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Oitava - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE:

A administração da sociedade será exercida isoladamente e por prazo indeterminado pela única sócia **ANA POLA RONN,** ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administrador (es) não pertencentes ao quadro societário.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, o (s) administrador (es) terá (ão) direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano calendário, e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao único sócio os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão, incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio, inclusive para a distribuição de lucros evidenciados.

Cláusula Décima DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou falindo o único sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.424.240/0001-93 - NIRE: 41600656831

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda - DAS FILIAIS:

A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - DO ENQUADRAMENTO: -

A sociedade declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Décima Quarta - DO FORO:

Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 27 de abril de 2021.

Ana Pola Ronn

649
fls

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89967933100	ANA POLA RONN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 10:15 SOB Nº 20212595113.
PROTOCOLO: 212595113 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102867648. CNPJ DA SEDE: 21424240000193.
NIRE: 41600656831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 18/05/2022 a 20/09/2022;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 18/05/2022.

Detentor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 21.424.240/0001-93;
Inscrição Estadual nº: 90680323-23;
Inscrição Municipal nº: 7073822;
Endereço: Rua Bernardo Vacheski, nº 73, bairro Tatuquara - Curitiba/PR;
Administrador: Ana Pola Ronn;
CPF nº: 899.679.331-00;
Valor Total: R$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos.

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
247
Fls.
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 01.022.008/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 1009431-22;
Inscrição Municipal nº: 321463-6;
Endereço: Rua Julia da Costa, nº 1425, Bigorrilho, Curitiba/PR;
Administrador: Igor Rossatto Oppitz;
CPF nº: 114.210.369-24;
Valor Total: R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 18/05/2022 a 20/09/2022;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 18/05/2022.

Detentor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 21.424.240/0001-93;
Inscrição Estadual nº: 90680323-23;
Inscrição Municipal nº: 7073822;
Endereço: Rua Bernardo Vacheski, nº 73, bairro Tatuquara - Curitiba/PR;
Administrador: Ana Pola Ronn;
CPF nº: 899.679.331-00;
Valor Total: R$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos.

Coordenação de Contratos

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2022.06.06 16:55:36 -03'00'

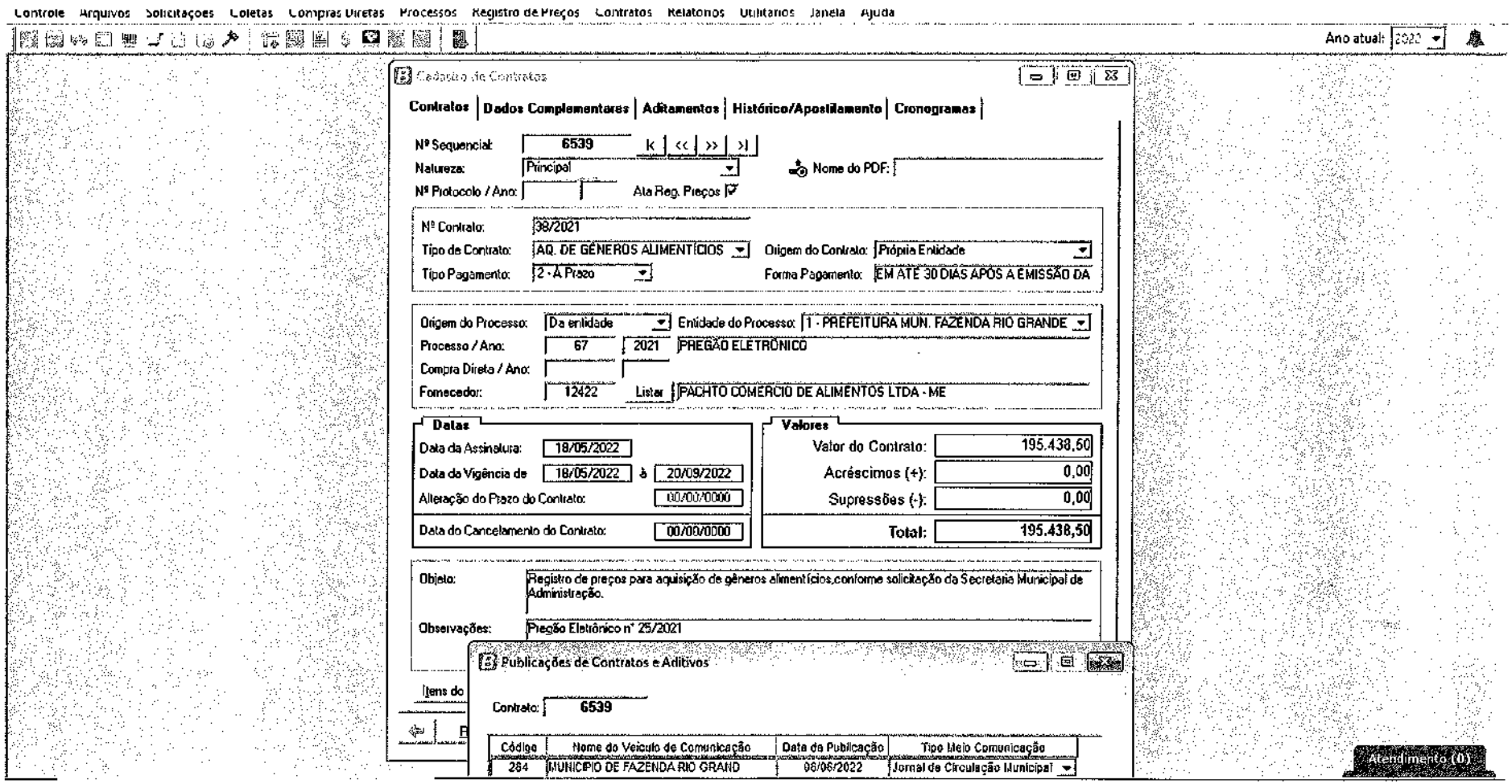

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA
Fls. 19

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Comissão de Licitação
2448
Fls
Rubrica

Protocolo: 24082/2021 **Requerente:** Secretaria Municipal de Administração

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
07/06/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Protocolado em: Mês: 6; Ano: 2022
Número do processo: 10150/2022

Número do processo: 0010150/2022 **Número único: 439.456.GGM-91**
Solicitação: 4 - Requerimento Número do protocolo: 248241
Número do documento:
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua JACARANDA
Complemento: Bairro:
Loteamento: Condomínio: Município: Fazenda Rio Grande - PR
Telefone: Celular: Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 007.004.011 - Pregoeiro
Localização atual: 007.004.011 - Pregoeiro
. de destino: 007.014.004 - ADM Secretária
Protocolado por: Maysa Wolff de Souza Atualmente com: Evelyn Cristina dos Santos Abreu
Situação: Em análise Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 17/02/2022 09:33 Previsto para: Concluído em:
Súmula: Segue solicitação de desistência da empresa A MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA.
Observação: Segue solicitação de desistência da empresa A MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS EIRELI

Maysa Wolff de Souza
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
À COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Compras e Licitações
2416
Fls.
Rubrica

2451

A **MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 28.367.239/0001-13, com sede e foro na Rua Padre Alberto Muller 590, B09, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de seu advogado, o Sr. Andrey Werner Gosch, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PR sob nº 93.125, instrumento de mandato em anexo, vem, mui respeitosamente, apresentar, pedido **URGENTE** de

CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelos motivos que passa a expor.

1. SÍNTESE FÁTICA

1.1. A requerente é empresa do ramo de fornecimento institucional público de alimentos. Visando fornecimento ao município, participou do certame do Pregão Eletrônico nº 25/2021, processo nº 67/2021, promovido pelo município de Fazenda Rio Grande/PR em 28 de maio de 2021.

1.2. Em 01 de setembro de 2021 houve celebração da Ata de Registro de Preço nº 38/2021, com validade de 12 meses.

1.3. A requerente fornece à Administração os seguintes itens

Item	Descrição	Marca	Valor Registrado
71	Proteína texturizada de soja	Nutrilandia	R$ 11,49
209	Flocos de milho	Trigo Mais	R$ 15,33
229	Chocolate em pó	Nutrilândia	R$ 17,56

ANDREYWG@GMAIL.COM (41) 9[illegible]
RUA PADRE ALBERTO MULLER, 590, B09, JARDIM DAS CANDEIAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Compras e Licitações
Fls. 2417
Rubrica

1.4. Os preços foram registrados para até 1.500 unidades de Proteína de Soja e Flocos de Milho e até 700 unidades de chocolate em pó.

71 1500,000 UNI Proteína texturizada de soja, natural, média - Embalagem: pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

209 1500,000 UNI Flocos de milho com açúcar mascavo enriquecido com vitaminas e minerais. Cereal laminado, tostado e coberto com calda de açúcar mascavo. Embalagem contendo 1Kg.

229 700,000 UNI Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau. Embalagem com 1Kg.

2452

1.4. Ocorre que os pedidos realizados são em quantidades irrisórias, gerando prejuízo a contratada.

1.5. Com aumento no preço do combustível e os pedidos em quantidades insuficientes para cobrir gastos com deslocamento para entrega ponto a ponto, o contrato se tornou extremamente oneroso. Com efeito, o fornecimento nos termos pactuados em setembro já não é mais possível, motivo que enseja este petitório.

2. DA ONEROSIDADE NO CONTRATO

2.1. O contrato se tornou extremamente oneroso a requerente a partir do momento em que foram solicitadas poucas unidades e para efetuarem as entregas ponto a ponto.

2.2. A onerosidade excessiva é um estado contratual que ocorre quando acontecimentos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis provoquem mudanças na situação refletindo diretamente sobre a prestação devida, tornando assim excessivamente onerosa enquanto a outra parte obtém benefício.

2.3. De acordo com a teoria da imprevisão, a onerosidade excessiva caracteriza-se diante da ocorrência de fato superveniente à celebração do contrato, imprevisível e extraordinário para as partes, tornando a obrigação extremamente onerosa para uma delas.

Compras e Licitações
Rubrica

2.4. A onerosidade refere-se ao esforço que deve realizar o sujeito para executar a prestação devida, e indicaria, desse modo, o que se denomina de carga. Os pedidos para entrega de 2kg; 5kg em diversos pontos, onera demasiadamente.

Item	Quantidade	Unid	Especificação
229	2.000	UNI	Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau. Embalagem com 1Kg.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca
229	5.000	UNI	Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau. Embalagem com 1Kg.	NUTRILANDIA

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca
71	5.000	UNI	Proteína texturizada de soja, natural, média - Embalagem: pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	NUTRILANDIA
229	8.000	UNI	Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau. Embalagem com 1Kg.	NUTRILANDIA

2.5. Caso haja continuidade a Administração tornará a obrigação extremamente onerosa e a requerente sofrerá com o cumprimento da obrigação. Se a prestação proporcionar a uma das partes uma grave perda, estar-se-á diante de uma onerosidade excessiva.

2.6. Pode-se dizer, portanto, que onerosidade excessiva é a desproporcionalidade, que leva à impossibilidade ou insuportabilidade do cumprimento obrigacional. É a quebra do equilíbrio econômico ou patrimonial que deve existir entre prestação e contraprestação.

2.7. Há de se levar em consideração que o chocolate em pó foi produzido especificamente para essa licitação, e as produções devem ser solicitadas em grande escala, quando solicitado em quantidade irrisória, gera uma cadeia de prejuízo.

2.8. Evidencia-se a onerosidade excessiva superveniente quando o desequilíbrio contratual surge em razão de fato novo, alheio à vontade das partes, que atinge o contrato em fase de cumprimento, se o acontecimento for imputável a uma das partes, deve ser rescindido o contrato. Cumpre ressaltar que a requerente sempre manteve

Compras e Licitações
24/09
Rubrica

boa relação comercial com este município, mas tornou-se impossível o cumprimento da referida ata.

2.9. É fácil deduzir havendo justa causa e mantendo-se a boa-fé contratual, conforme é o caso desta requerente, e aplicando-se a Teoria da Imprevisão, ou em ocorrência de caso fortuito ou de força maior, possibilitando a extinção do contrato administrativo de forma amigável.

2.10. O que busca-se é a desoneração da ata de registro de preços, que é regida por diploma legal próprio. O artigo 21, inciso II do Decreto 7.892/2013 também prevê a possibilidade de cancelamento do registro de preço que prejudique o cumprimento da ata,

> Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
> II - a pedido do fornecedor.

2.11. Neste caso, suplica-se por rescisão amigável, ou desoneração da ata, haja vista a ausência de culpa deste contratado. O cumprimento das obrigações da requerente tornou-se economicamente **INVIÁVEL**, motivo que enseja pedido urgente de cancelamento dos itens mencionados na ata de registro de preços acima citada.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

3. REQUERIMENTOS

3.1. Diante do exposto, requer-se o ilustríssimo Sr. Gestor do contrato receba e processe o presente petitório com extrema urgência e libere o requerente de suas obrigações contratuais conforme prescreve a Lei 8.666/93 pelos motivos aqui detalhados.

2459

Termos em que,
Roga o deferimento.

São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2022.

ANDREY WERNER GOSCH
OAB/PR Nº 93.125

Compras e Licitações
2961
Folhas
Rubrica

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.367.239/0001-13

L456

GUNNAR VIEIRA GOSCH, nacionalidade brasileira, natural de Joinville-SC, nascido em 18/03/1966, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.172.329-53, Documento de Identidade CNH nº 04006670307 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rodovia BR-376 nº 25.460, Lote 47, bairro Campo Largo da Roseira, São Jose dos Pinhais, PR, CEP: 83090-650;

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.367.239/0001-13, com sede à Rua Padre Alberto Müller, 590, Barracão 9, bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83035-070, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41600214200 em sessão de 06/11/2018; resolve alterar e transformar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA.
A empresa passa a ter por objeto social o ramo de comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de leite e laticínios; comercio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados; indústria de processamento de pescado.

Parágrafo Único: As atividades locais serão apenas de cunho administrativo, não havendo manipulação na sede da empresa, a manipulação de produtos será realizada em locais terceirizados para este fim.

CLÁUSULA SEGUNDA.
Fica alterado o endereço da sede para a Rua Padre Alberto Müller, 590, Barracão 7, bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83035-070.

CLÁUSULA TERCEIRA.
Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob a razão social de **MERENDA MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA QUARTA.
O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos reais) já integralizado e R$100.000,00 (cem mil reais) a ser integralizado no prazo de 60 (sessenta) meses; que perfaz um total de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) e sendo dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R$1,00 (hum real), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	%	VALOR
GUNNAR VIEIRA GOSCH	3.000.000	100,00	R$3.000.000,00
TOTAL	**3.000.000**	**100,00**	**R$3.000.000,00**

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.367.239/0001-13

Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
MERENDA MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.367.239/0001-13

GUNNAR VIEIRA GOSCH, nacionalidade brasileira, natural de Joinville-SC, nascido em 18/03/1966, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.172.329-53, Documento de Identidade CNH nº 04006670307 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rodovia BR-376 nº 25.460, Lote 47, bairro Campo Largo da Roseira, São Jose dos Pinhais, PR, CEP: 83090-650;

Tem constituída por transformação de tipo jurídico uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA.
A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **MERENDA MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA** que será regida por este instrumento de constituição.

CLÁUSULA SEGUNDA.
A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social à Rua Padre Alberto Müller, 590, Barracão 7, bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83035-070.

CLÁUSULA TERCEIRA.
A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social o ramo de comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de leite e laticínios; comercio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados; indústria de processamento de pescado.

Parágrafo Único: As atividades locais serão apenas de cunho administrativo, não havendo manipulação na sede da empresa, a manipulação de produtos será realizada em locais terceirizados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA.
A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/2017 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA.
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

- **Filial 01 - Suzano-SP**, Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35905616331, CNPJ 28.367.239/0002-02, situada à: Rua Magnólia Carrara Braghiroli, 45, sala 07, bairro Vila Maria de Maggi, Suzano - SP, CEP: 08680-145; exercendo as mesmas atividades de sua matriz.

Compras e Licitações
2427
Fls.
Rubrica

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.367.239/0001-13

2427

CLÁUSULA SEXTA.
A sociedade tem o capital de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) e sendo dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R$1,00 (hum real), sendo R$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos reais) já integralizado e R$100.000,00 (cem mil reais) a ser integralizado no prazo de 60 (sessenta) meses; sendo distribuído na seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	%	VALOR
GUNNAR VIEIRA GOSCH	3.000.000	100,00	R$3.000.000,00
TOTAL	**3.000.000**	**100,00**	**R$3.000.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA.
A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GUNNAR VIEIRA GOSCH**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Compete ao administrador o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado a critério do administrador.

CLÁUSULA OITAVA.
O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA.
O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.367.239/0001-13

CLÁUSULA DÉCIMA.
Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.
A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.
O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.
Fica eleito o foro da Comarca de São Jose dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estar assim resolvido, o sócio único da sociedade limitada unipessoal, assina digitalmente esse instrumento por meio de Certificado Digital.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

GUNNAR VIEIRA GOSCH

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras e Licitações
2425
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53417232953	GUNNAR VIEIRA GOSCH

2460

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 11:00 SOB Nº 41209928224.
PROTOCOLO: 210575255 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103778240. CNPJ DA SEDE: 28367239000113.
NIRE: 41209928224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2021.
MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 28.367.239/0001-13
NIRE 41600214200
SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Compras e Licitações
Fls. 426
Rubrica

GUNNAR VIEIRA GOSCH, brasileiro, natural de Joinville – SC, divorciado, nascido em 19/03/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n. º 534.172.329-53, portador da CNH nº. 04006670307 Detran-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR-376, nº. 25460, lote 47, Bairro Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais, CEP 83.090-650.

Titular Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **"MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI"**, com último Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 20200145568 em 20/01/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 28.367.239/0001-13, NIRE 41600214200, com sede e foro em São José dos Pinhais – PR, na Rua Padre Alberto Muller, nº. 590, Barracão 9, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.035-070, resolve alterar o Ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital da EIRELI, que era de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, divido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. A partir desta alteração, o titular resolve elevar para R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados em moeda corrente nacional e R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) a integralizar em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não vierem a colidir com o presente Ato Constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por assim estar justo e contratado, lavra este instrumento, que será assinada em via única, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais- PR, 24 de julho de 2020.

GUNNAR VIEIRA GOSCH

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53417232953	GUNNAR VIEIRA GOSCH

2462

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020 13:51 SOB Nº 20202712010.
PROTOCOLO: 202712010 DE 29/07/2020 14:13.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003368890. NIRE: 41600214200.
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 28.367.239/0001-13
NIRE: 416.0021420-0

Folha:: 1 de 3

GUNNAR VIEIRA GOSCH, brasileiro, maior, natural de Joinville/SC, divorciado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 534.172.329-53, portador da CNH 04006670307 Detran/PR e carteira de identidade RG nº 3.753.708-0 SSP/PR residente e domiciliado na Rodovia BR-376, 25460, lote 47, Bairro Campo Largo da Roseira , São Jose dos Pinhais-PR, CEP:83090-650, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, com sede e domicilio na Rua Padre Alberto Muller, 590, Barracão 9, Cidade Jardim, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83035-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.367.239/0001-13, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0021420-0 em 06/11/2018 , RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS; INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE PESCADO; E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS; INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE PESCADO.**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 28.367.239/0001-13
NIRE: 416.0021420-0

GUNNAR VIEIRA GOSCH, brasileiro, maior, natural de Joinville/SC, divorciado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 534.172.329-53, portador CNH 04006670307 Detran/PR e carteira de identidade RG nº 3.753.708-0 SSP/PR residente e domiciliado na Rodovia BR-376, 25460, lote 47, Bairro Campo Largo da Roseira , São Jose dos Pinhais-PR, CEP:83090-650,TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, com sede e domicilio na Rua Padre Alberto Muller, 590, Barracão 9, Cidade Jardim, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83035-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.367.239/0001-13, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0021420-0 em 06/11/2018 , RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Padre Alberto Muller, 590, Barracão 9, Cidade Jardim, CEP: 83035-070 em Sao Jose dos Pinhais-PR, podendo, a qualquer tempo, à critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 20:13 SOB Nº 20200145568.
PROTOCOLO: 200145568 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000236314. NIRE: 41500214200.
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações 2469 Rubrica

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 28.367.239/0001-13
NIRE: 416.0021420-0

2469

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS; INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE PESCADO..**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 98.000,00(noventa e oito mil reais) divididos em 100 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
GUNNAR VIEIRA GOSCH	100	98.000	98.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 08/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 20:13 SOB Nº 20200145568.
PROTOCOLO: 200145568 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000236314. NIRE: 41500214200.
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
Fls. 24/30
Rubrica
Folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:
a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de São José dos Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

São José dos Pinhais-PR, 13 de janeiro de 2020.

2465

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

GUNNAR VIEIRA GOSCH
CPF: 534.172.329-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 20:13 SOB Nº 20200145568.
PROTOCOLO: 200145568 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000236314. NIRE: 41600214280.
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
243
Fls
Rubrica

1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião
Rua Isabel A Tenderini, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-010
Fone: (11) 3220-2300 - (41) 3082-1311
www.daltoncordeiro.com.br

Selo nº UQmMQ . N4k9b . pEaLZ - nfXDz . IsKY7
Validar em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA as firmas de:

[20e2e160] - GUNNAR VIEIRA GOSCH

Em testemunho _____ da verdade. S. J. dos Pinhais, 14 de Janeiro de 2020
DAIANE DOS SANTOS CERCAL BOAVENTURA-ESCREVENTE-GCV

2466

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
2432
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO "ad judittia et extra"

2467

Através do presente instrumento particular de mandato o,

OUTORGANTE: MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 28.367.239/0001-13, com sede e foro na Rua Padre Alberto Muller, 590, Barracão 07, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, representada por seu titular, o Sr. GUNNAR VIEIRA GOSCH, brasileiro, divorciado, portador do RG no 3.753.708-9, inscrito no CPF/MF sob no 534.172.329-53, residente e domiciliado à Rodovia BR-376 nº 25.460, Lote 47, Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais/PR;

Confere ao

OUTORGADO: ANDREY WERNER GOSCH, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 93.125, portador do RG nº 8.207.721-9, inscrito no CPF/MF sob nº 093.556.439-00, com escritório à Rua Tarcílio Zocliner 590, Barracão 09, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.035-050;

Amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, requerer, levantar e sacar alvará assim como transferí-lo para a conta bancária deste procurador, podendo agir em Juízo ou fora dele, representá-lo perante órgãos administrativos e autarquias Municipais, Federais ou Estaduais, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido; praticar enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Curitiba, 20 de julho de 2021

MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA

GUNNAR VIEIRA GOSCH - TITULAR

268

Compras e Licitações
2433
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, Inscrição Estadual nº 90.797.185-61, com sede na Rua Padre Alberto Muller, nº 590, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.035-070, telefone: (41) 3081-8171, endereço eletrônico: merendamais03@gmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr. **Guinnar Vieira Gosch**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.753.708-0, e CPF/MF 354.172.329-53.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 52.522,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

Fls. 24 39

Rubr

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

2469

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358365.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

Compras e Licitações
2475
Fls.
Rubrica

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

2470

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente: INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Compras e Licitações 2441 Rubrica

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Comissão de Licitações 2443 Fls Rubrica

15.1. O DETENTOR DA ATA **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Compras e Licitações
2479
Rubrica

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

2479

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

Guinnar Vieira Gosch
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Comissão de Licitações 2495 Rubrica

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

2490

Eu, **Guinnar Vieira Gosch**, representante legal da empresa/organização MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

Guinnar Vieira Gosch
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
do Processo:	**67/2021**	**Licitação:**	**25/2021 - PE**	**Data da Homologação:**	**18/08/2021**				
Fornecedor:	**15728**	**- MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**							
71	03-03-0125	Proteína texturizada de soja, natural, média - Embalagem: pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	NUTRILANDIA	UNI	1.500,000	0,0000	11,4900	17.235,00	Venceu
209	03-03-1001	Flocos de milho com açúcar mascavo enriquecido com vitaminas e minerais. Cereal laminado, tostado e coberto com calda de açúcar mascavo. Embalagem contendo 1Kg.	TRIGO MAIS	UNI	1.500,000	0,0000	15,3300	22.995,00	Venceu
229	03-03-1020	Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau. Embalagem com 1Kg.	NUTRILANDIA	UNI	700,000	0,0000	17,5600	12.292,00	Venceu
			Total do Fornecedor ——→		3.700,000			52.522,00	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 07/2021;
Protocolo: 21062/2021;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DANIELLY FERREIRA MONTEIRO 04561552916;
CNPJ: 37.525.798/0001-09;
Inscrição Estadual nº: Isento;
Endereço: Rua Francisco Melo Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Doniely Ferreira Monteiro;
CPF nº: 045.615.529-16;
Valor Total: R$ 14.575,50 (quatorze e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Detentor: MERENDA MAIS DE BUZIANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.367.239/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 90.797.185-51;
Endereço: Rua Padre Alfredo Muller, nº 580, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Guincar Vieira Gozdi;
CPF nº: 354.172.329-53;
Valor Total: R$ 52.592,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.264.119/0001-70;
Inscrição Estadual nº: 90.230.705-79;
Inscrição Municipal nº: 89781;
Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após Igreja), Faxinal do Tanque, cidade de Adrianópolis, Estado do Paraná;
Administrador: Marcos Adriano Bora;
CPF nº: 921.525.909-91;
Valor Total: R$ 408.363,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos e sessenta e três reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: INFALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA;
CNPJ: 22.077.561/0001-21;
Inscrição Estadual nº: 908.90325-93;
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092, bairro Jardim Shalon, cidade de Cambé, Estado do Paraná;
Administrador: José Aparecido Pereira Rolim;
CPF nº: 030.035.369-10;
Valor Total: R$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 05.812.014/0001-43;
Inscrição Estadual nº: 90298903-99;
Inscrição Municipal nº: 31516;
Endereço: Rua Botelia, nº 184, Bairro Maua – Parte Integrante do Parque Industrial Olinda 2, cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administrador: Cinira Dilean da Silva;
CPF nº: 097.888.817-00;
Valor Total: R$ 90.732,00 (noventa mil e setecentos e trinta e dois reais).

Detentor: HAVOC COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 40.376.225/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90.467.635-04;
Endereço: Rua Angélica Capeli, nº 90, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Sidor Tavares de Oliveira;
CPF nº: 430.640.440-53;
Valor Total: R$ 93.850,00 (noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Detentor: VS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI;
CNPJ: 72.131.402/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 90.722.168-70;
Endereço: Rua Francisco Portes, nº 1105, Bairro – cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Administrador: Juliana Vilas Boas;
CPF nº: 629.740.509-00;
Valor Total: R$ 155.764,10 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Detentor: RAYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
CNPJ: 26.640.161/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 90737696-95;
Endereço: Anacleto Anita Garibaldi, nº 2480, Lj L 09 – Bxo Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Sandra Dos Pinares Paiva Paiva;
CPF nº: 254.492.178-44;
Valor Total: R$ 58.954,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021.

Objeto: "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze)meses;
Processo Administrativo: 69/2021;
Protocolo: 4025/2020;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.406/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 90681184-15;
Inscrição Municipal nº: 75823;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, nº A318, Barracão D, Bairro: 33, Cláudio, cidade de Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.929-18;
Valor Total: R$ 225.849,80 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Detentor: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI;
CNPJ: 20.227.117/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90663574-70;
Inscrição Municipal nº: 54151;
Endereço: Rodovia BR 153 SN km 100, Bairro: Água da Limeira, cidade de Ibiá, Estado do Paraná;
Administrador: José Ezequiel Faria;
CPF nº: 897.864.226-20;
Valor Total: R$ 52.530,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

Detentor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.014.220/0001-57;
Inscrição Estadual nº: 90521263-01;
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro: Cleto Rai, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná;
Administrador: Milena Dambros;
CPF nº: 087.347.969-05;
Valor Total: R$ 15.115,80 (quinze mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

E. M. Rubia Mara da Cruz Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

J) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

Contratos e Licitações 2951 Rubrica

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE 2496 Folha Assinatura

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS(EIRELI)
CNPJ sob o n° 28.367.239/0001-13

Compras e Licitações 1982 Fls. Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 091/2022

PMFAZENDA RIO GRANDE 241 Folha nº Assinatura

Processo nº 10150/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Desistencia de Item

O presente processo versa sobre pedido da contratada MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA., a qual requereu a desistência dos itens 71, 209 e 229 (PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, FLOCOS DE MILHO E CHOCOLATE EM PÓ, respectivamente) do Pregão Eletrônico 25/2021, motivada pela impossibilidade de efetuar a entrega dos itens arrematados no certame.

A Secretaria Interessada aceitou a justificativa, porém, não há informação nos autos sobre a existência de outros classificados para os itens, e, em havendo, se aceitam realizar o fornecimento nas mesmas condições da empresa vencedora, ora desistente.

As alterações dos contratos administrativos são regidas pelo art. 65 da Lei 8.666/93, que dispõe:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II. por acordo das partes: b. quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do* ***modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;***

Dessa forma, considerando que inexiste prejuízo na desistência e havendo concordância da Secretaria interessada nada temos a opor quanto ao pedido de desistência formulado, sendo discricionariedade da Administração.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de janeiro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 2493 Assinatura

Pareceres

Seq.	Parecer por	Parecer em	Local	Resultado	Conclusivo
1	ricardo.linhares	17/02/22 10:57	ADM Secretária		Não

Parecer: Ao
Sr. Procurador Dr. Fabio
Segue para sua análise e manifestação, quanto ao requerimento.
Sem mais, para os enquadramentos legais.
Atenciosamente
Ricardo Linhares

Compras e Licitações 2493 Rubrica

2	fabio.nogara	18/02/22 11:35	Jurídico Compras		Não
3	givanildopego	04/03/22 11:28	ADM Secretária		Não

Parecer: - para manifestação quanto ao solicitado pela empresa, bem como parecer jurídico anexo ao processo.

4	daniel.fabricio	08/03/22 14:42	Compras - SME		Não

Parecer: Informamos que as instituições da Rede Municipal de Ensino são atendidos pelo contrato 084/2021 referente ao serviço de fornecimento de alimentação escolar.

Desta forma segue para análise da Secretaria de Administração para análise quanto ao requerido.

5	JAQUEJMC	11/03/22 10:30	Secretaria de Administração		Não

Parecer: Para verificação a qual secretaria pertence o referido contrato.

Atenciosamente,

6	luizrafael.lopes	11/03/22 13:52	Gestor de Contratos - Administração		Não

Parecer: Encaminha-se para providências referente ao parecer 5 deste protocolo.

7	rozana.ap	11/03/22 16:22	Contratos Compras		Não

Parecer: Em anexo Ata 38/2021 PE 25/2021.
Encaminho para análise, manifestação e autorização do secretário de Administração, levando em consideração que a ARP é assinada pelo Secretário de Administração.
Após retorne a Coordenação de Contratos para trâmites.
Grata

8	Geovana.Cordeiro	31/03/22 09:25	Diretora de Compras e Licitações		Não

Parecer: Em tempo
Solicito que seja informado se
há proponentes habilitados para
os itens, para que possamos
dar continuidade aos tramites

9	maysa.wolff	31/03/22 10:03	Pregoeiro		Não

cer: Para o item 71 existe uma empresa;
Para o item 209 existe uma empresa;
Para o item 229 existe uma empresa;

Contudo, devido ao tempo em que foi realizada a sessão é muito provável que nenhuma outra empresa assuma o item no mesmo valor.

10	Geovana.Cordeiro	31/03/22 15:19	Diretora de Compras e Licitações		Não

Parecer: solicito manifesto quanto ao
interesse da aquisição dos itens

11	daniel.fabricio	25/05/22 08:12	Compras - SME		Não

Parecer: Considerando que a Secretaria Municipal de Educação possui o contrato 084/2021 onde compreende o fornecimento de alimentos incluindo os gêneros, desta forma esta Secretaria não tem interesse dos itens solicitado desistência pela proponente.

12	Lucianemilani	25/05/22 15:14	Secretaria de Administração		Não

Parecer: A secretária para manifestação.

13	RobertaMaria	30/05/22 15:46	ADM Secretária		Não

Parecer: Encaminho para Secretaria de Assistência Social para manifestação tendo em vista que os produtos em questão são em sua maioria de uso desta, ademais, caso haja interesse, que seja convocado a segunda colocada.

14	giuliana.dal	02/06/22 10:21	Secr. de Assistência Social_Secretária		Não

Parecer: Conforme contato com as diretorias, os mesmos desistem dos itens aqui citados.

Pareceres

15 evelyn.abreu 06/06/22 09:58 Pregoeiro

Parecer: À SMS, para informar sobre aos itens que serão cancelados. Não

16 karine.dias 06/06/22 10:25 Compras Saúde

Parecer: Conforme contato com a nutricionista do hospital, o Item proteína de soja faz parte das dietas hospitalares. Mesmo que em quantidade pequena é um item que se utiliza em substituição da carne bovina/aves. Não
Encaminho para manifestação do secretario.

17 anderson.rezende 07/06/22 11:07 Secretário Municipal de Saúde

Parecer: Conforme parecer anteriores, optamos se possível chamar o 2 colocado salvo melhor juízo. Não

Dr Anderson de Rezende

Convocação PE 25/2021

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Ter, 07/06/2022 14:02
Para: Licitação <licitacaomr@velomed.com.br>

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 71(Proteína texturizada de soja) do PE 25/2021 com o valor unitário R$ 11,49.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 09h00 do dia 09/06/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
2ª	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

Re: Convocação PE 25/2021

Licitação <licitacaomr@velomed.com.br>
Ter, 07/06/2022 15:21
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde, não temos interesse no fornecimento do item, visto que os valores atuais estão acima do que foi praticado no pregão.

Obrigado

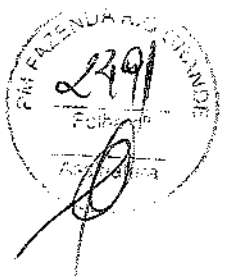

At.te,
Rogério costa
43 98407-4060

MR Alimentos Saudáveis

+55 (43) 3154-7133
licitacaomr@velomed.com.br

Em 2022-06-07 14:02, Licitações Fazenda Rio Grande escreveu:
> Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de
> assumir o item 71(Proteína texturizada de soja) do PE 25/2021 com o
> valor unitário R$ 11,49.
>
> Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo
> em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de
> manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será
> conferida a habilitação da mesma.
>
> Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 09h00 do
> dia 09/06/2022, sob pena de desclassificação.
>
> Colocação
>
> Empresa
>
> 2ª
>
> MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
>
> Atenciosamente,
>
> Evelyn Abreu
>
> Licitações
>
> Secretaria Municipal de Administração
> Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
>
> (041) 3627-8512

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Comissão de Licitações
Rubrica

CONVOCAÇÃO PE 25/2021

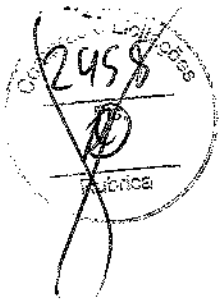

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Ter, 14/06/2022 11:37
Para: Claudio Karam <claudio.karam@hotmail.com>

Prezado,

Solicita-se manifestação da empresa VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI quanto a possibilidade de assumir o item 209 (FLOCOS DE MILHO) do PE 25/2021 com o valor unitário R$ 15,33.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às12h00 do dia 15/06/2022, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

RES: CONVOCAÇÃO PE 25/2021

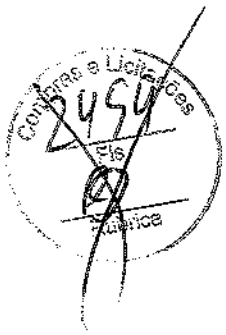

Claudio Karam <claudio.karam@hotmail.com>
Ter, 14/06/2022 12:08
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Bom dia,

Não temos interesse.

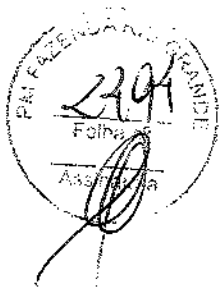

Claudio Karam - MCK/VILLAS CESTAS BASICAS
claudio.karam@hotmail.com
41-3273-6234
41-99153-2181
VB Comercio de Produtos Alimenticios Ltda
CNPJ: 72.131.402/0001-36

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 14 de junho de 2022 11:37
Para: Claudio Karam <claudio.karam@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO PE 25/2021

Prezado,

Solicita-se manifestação da empresa VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI quanto a possibilidade de assumir o item 209 (FLOCOS DE MILHO) do PE 25/2021 com o valor unitário R$ 15,33.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às12h00 do dia 15/06/2022, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

FAZENDA RIO GRANDE
2495
Folha nº
Assinatura

Compras e Licitações
2460
Rubrica

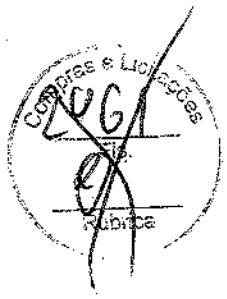

CONVOCAÇÃO PE 25/2021

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Ter, 14/06/2022 11:42
Para: COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>

Prezado,

Solicita-se manifestação da empresa COMERCIAL BORA EIRELI quanto a possibilidade de assumir o item 229 (CHOCOLATE EM PÓ) do PE 25/2021 com o valor unitário R$ 17,56.

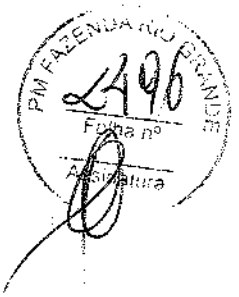

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às12h00 do dia 15/06/2022, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

RE: CONVOCAÇÃO PE 25/2021

COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>
Ter, 14/06/2022 13:37
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde

Não aceitamos o item, o valor está muito baixo

OBRIGADA

Edna Fedalto Bora
41-3131-2202
41-3555-1655

De: "Licitações Fazenda Rio Grande" <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada: 2022/06/14 11:42:05
Para: comercialbora@uol.com.br
Assunto: CONVOCAÇÃO PE 25/2021

Prezado,

Solicita-se manifestação da empresa COMERCIAL BORA EIRELI quanto a possibilidade de assumir o item 229 (CHOCOLATE EM PÓ) do PE 25/2021 com o valor unitário R$ 17,56.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às12h00 do dia 15/06/2022, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

PMI FAZENDA RIO GRANDE
2497
Folhas

Compras e Licitações
2467
Fls.
Pública

:STADO DO PARANÁ
'REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

:elação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021

Fornecedor: 15728 - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
71	03-03-0125	Proteina texturizada de soja - Pacote 1 Kg	NUTRILANDIA	UNI	1.500,000	0,0000	11,4900	17.235,00	Ex-Vencedor
209	03-03-1001	Flocos de milho com açúcar mascavo enriquecido com vit	TRIGO MAIS	UNI	1.500,000	0,0000	15,3300	22.995,00	Ex-Vencedor
229	03-03-1020	Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau.	NUTRILANDIA	UNI	700,000	0,0000	17,5600	12.292,00	Ex-Vencedor
								52.522,00	
		Total do Fornecedor ------->			3.700,000				

Fazenda Rio Grande, 15 de Junho de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2500
Assinatura

Coordenação de Licitações
Folha nº 2465
Rubrica

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021 DA EMPRESA MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021, CONFORME PROCESSO 10150/2022.

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;

Protocolo: 10150/2022;
Data da Assinatura: 01/09/2021.
Data de Cancelamento: 15/06/2022.

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.367.239/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 90.797.185-61;
Endereço: Rua Padre Alberto Muller, nº 590, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Guinnar Vieira Gosch;
CPF nº: 354.172.329-53;
Valor Total: R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Coordenação de Contratos

Contratos e Licitações
24/66
Fls.
Rubrica
PM FAZENDA RIO GRANDE
2501
Página nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº122/2022 de 15 de junho de 2022 Página 5

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.988/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Secretário de Administração e, de outro lado, **Bellas Shirmose LTDA**, denominada **CREDORA**, por sua representante legal infra-assinada, considerando os elementos de informação, no FLY 68/13/2022, o disposto no artigo "d", do Inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

1.1. - Constitui objeto o presente do serviços para atender demanda das Secretarias Municipais, conforme documentos, contratos do fly 68/13/2022, o qual integra o presente Termo, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. – O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito da CREDORA receber, no corrente ano de 2022, os valores apurados pelo Departamento de Tecnologia da Informação, tendo em vista as análises preferidas do procedimento administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Do Pagamento por Indenização

3.1. - Considerando que o parecer do Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados, presumo devido pelo MUNICÍPIO à CREDORA, o valor de R$ 129.094,53.

3.2. – Compromete-se o MUNICÍPIO a efetuar o pagamento do valor reconhecido em favor da CREDORA, durante do exercício de 2022, [illegible] da Fonte [illegible], cabendo às partes signatárias definir, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.

3.3. – Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICÍPIO de forma parcelada, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICÍPIO.

3.4. – Mediante prévio ajuste com o MUNICÍPIO, a CREDORA já emitiu nota fiscal que serão suportados valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de Contas, devendo o Setor de Finanças atestar as referidas notas e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.

3.5. – Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93 se ainda não tiver realizado.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUARTA
Da Dotação Orçamentária

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas serão empenhadas nas dotações orçamentárias nº 307 e 1232.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presentes do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Secretaria de Administração

DEBORA LEMOS
Procuradoria Jurídica do Município

Bellas Shirmose LTDA
Credora

Testemunhas:

1)_____

2)_____

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021 DA EMPRESA MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021, CONFORME PROCESSO 10150/2022.

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;

Protocolo: 10150/2022;
Data da Assinatura: 01/09/2021.
Data de Cancelamento: 15/06/2022.

Detentor: **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;**
CNPJ: 28.367.239/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 90.797.185-51;
Endereço: Rua Padre Alberto Muller, nº 590, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Guilmar Vieira Gosch.
CPF nº: 394.172.329-53;
Valor Total: R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901 – Fone/Fax: (41)3627.8500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2022
PROCESSO 37020/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para locação do Sistema de Gestão de Processos Judiciais - SAJ PROCURADORIAS e disponibilização de licenças de uso mensal do sistema, que possibilitem a implantação de soluções para a gestão de processos judiciais, conforme solicitação da PGM.

ONDE SE LÊ:

Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para locação do Sistema de Gestão de Processos Judiciais - SAJ PROCURADORIAS e disponibilização de licenças de uso mensal do sistema, que possibilitem a implantação de soluções para a gestão de processos judiciais, conforme solicitação da PGM.

LEIA-SE:

Inexigibilidade de Licitação para contratação do sistema de Gestão de Processos Judiciais - SAJ PROCURADORIAS (Módulos de Execução Fiscal, Contencioso e Consultivo) para a utilização de soluções para gestão de processos judiciais em procuradorias Municipais, conforme solicitação da PGM.

MARCO ANTONIO MARCOLADES SILVA

Marco Antônio Marcolades Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

PMFRG 2502

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 7; Ano: 2022
Número do processo: 18406/2022

Apenso 18560/2022

Número do processo: 0018406/2022 **Número único: 234.27N.90B-0P**

Protocolado em: 28/03/2022 08:32 Procedência: Externa Prioridade: Normal

Súmula: REEQUILIBRIO PR 25/2021

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI CNPJ do requerente: 04.094.110/0001-10

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Araucária - PR Bairro:

E-mail: comercialbora@uol.com.br

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Anexos 01	
2	Anexos 02	
3	Anexos 03	
4	Anexos 04	
5	Anexos 05	
6	Anexos 06	
7	Anexos 07	
8	Anexos 08	
9	Anexos 09	
10	Anexos 10	
11	Anexos 11	
12	Anexos 12	
13	Anexos 13	
14	Anexos 14	
15	Anexos 15	
16	Anexos 16	
17	Anexos 17	
18	Anexos 18	
19	Anexos 19	
20	Anexos 20	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 2503 Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 7; Ano: 2022
Número do processo: 18560/2022

Número do processo: 0018560/2022 **Número único: 6WJ.780.98C-91**

Protocolado em: 28/03/2022 11:39 Procedência: Externa Prioridade: Normal

Súmula: ADENDO AO PROCESSO 18406/2022

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI CNPJ do requerente: 04.094.110/0001-10

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Araucária - PR Bairro:

E-mail: comercialbora@uol.com.br

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Anexos 01	

ILUSTRISSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMERCIAL BORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, com sede em Araucária, Paraná à Estrada do Rio Verde acima, s/n, Bairro Faxinal do Tanque, por seu representante legal Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº5.963.849-1II PR e do CPF/MF nº921.925.809-91, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer ***"REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO"***, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI , pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A Requerente participou do PREGÃO nº025/2021 com abertura em 14 de junho de 2021, ATA nº038/2021 datada 01 de setembro de 2021, onde foi habilitada a fornecer diversos produtos constantes na proposta apresentada pela Requerente, a qual tem validade de 60 (sessenta dias).

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

I. Ilmo(a). Sr(a)., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado, **onde inflação global é impulsionada** por alta demanda e problemas em cadeias produtivas. Entretanto, tem-se admitido nos dias atuais a revisão dos contratos por força de um fato novo, inesperado (situações excepcionais), que gere para um dos contratantes uma situação difícil e inesperada. A Guerra entre a Ucrânia e a Rússia tem gerado consequências graves para à atividade produtiva e à economia brasileiras. Não é apenas uma expectativa de comprometimento de demanda e disponibilidade de Rússia e Ucrânia, mas de todas

as consequências, para o comércio internacional, que são geradas no contexto do conflito. atrapalha a reorganização de cadeias de produção, e à economia, no Brasil e no mundo.:

2505
Folha nº
Assinatura

Preço do óleo vegetal dispara no mercado internacional; entenda

Como a guerra na Ucrânia afeta os investimentos; gestor global explica

Preços dos alimentos disparam em consequência da guerra na Ucrânia

Matérias em anexo

2. Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente a ata em execução, tornando inviável a execução da ata em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

3. Direito este reconhecido Constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

4. É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilibro econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.

5. Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

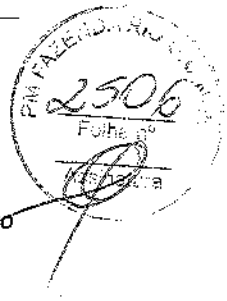

HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12º edição pg. 181.)

6. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

7. Importante esclarecer à Administração que **não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira**, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

Para comprovar o requerente demonstra abaixo com planilhas e notas fiscais em anexo:

Planilha comprovando margem de lucro

Item	Descrição	Marca ofertada	Custo produto contratação	Margem lucro	Valor negociado
06	Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	R$2,88	22,91%	R$3,54
07	Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	R$2,88	21,52%	R$3,50
08	Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	R$2,88	23,95%	R$3,57
09	Suco pronto sabor pessego. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	R$2,88	23,61%	R$3,56
10	Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1	DA FRUTA	R$2,88	21,52%	R$3,50

1607
Folha nº
Assinatura

	litro.				
11	Suco pronto sabor maracuja. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	R$2,88	18,75%	R$3,42
12	Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml.	MARATA	R$0,89	23,59%	R$1,10
43	Farinha de Trigo Especial - enriquecida com ferro e ácido fólico - embalagens de 05 Kg	CARBONARA	R$11,98	14,19%	R$13,68
84	Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g.	NAGA	R$2,34	42%	R$3,33
98	Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.	ODEBRECHT	R$22,00	33,95%	R$29,47
100	Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg	MAIS SABOR	R$4,60	18,91%	R$5,47
105	Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g	JOIA	R$1,55	38%	R$2,14
108	Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g.	JOIA	R$1,55	36%	R$2,11
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro	LIDER	R$39,60	17,77%	R$46,64
215	Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem: pacote de polietileno 400g	NAGA	R$2,34	24%	R$3,00

Planilha valor readequado

Item	Descrição	Marca ofertada	Valor negociado	Ultima compra	Margem lucro	**Valor a ser praticado**
06	Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	R$3,54	R$3,19	22,91%	**R$3,92**
07	Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	R$3,50	R$3,19	21,52%	**R$3,88**
08	Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	R$3,57	R$3,19	23,95%	**R$3,95**
09	Suco pronto sabor pessego. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	R$3,56	R$3,19	23,61%	**R$3,94**
10	Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	R$3,50	R$3,19	21,52%	**R$3,88**
11	Suco pronto sabor maracuja. Embalagem	DA FRUTA	R$3,42	R$3,19	18,75%	**R$3,79**

	tetra park com 1 litro.					
12	Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml.	MARATA	R$1,10	R$0,99	23,59%	**R$1,22**
43	Farinha de Trigo Especial - enriquecida com ferro e ácido fólico - embalagens de 05 Kg	CARBONARA	R$13,68	R$16,00	14,19%	**R$18,27**
84	Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g.	NAGA	R$3,33	R$3,34	42%	**R$4,74**
98	Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.	ODEBRECHT	R$29,47	R$31,00	33,95%	**R$41,52**
100	Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg	MAIS SABOR	R$5,47	R$5,33	18,91%	**R$6,33**
105	Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g	JOIA	R$2,14	R$1,83	38%	**R$2,52**
108	Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g.	JOIA	R$2,11	R$1,83	36%	**R$2,49**
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro	LIDER	R$46,64	R$48,96	17,77%	**R$57,66**
215	Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem: pacote de polietileno 400g	NAGA	R$3,00	R$3,34	24%	**R$4,14**

Notas em anexo:

ITEM 06-07-08-09-10-11 – NF 1086036 – NF 1131052

ITEM 12 – NF 1220390 – NF 1126516

ITEM 43 – NF 83895 – NF 94964

ITEM 84- 215 – NF 35554 – NF 39479

ITEM 98 – COTAÇÃO DA INDÚSTRIA – NF 77069

ITEM 100 – NF 1529 – NF 1748

ITEM 105-108 – NF 80881 – NF 1665544

ITEM 120 – NF 196047 – NF 209218

2509
Folha nº
Assinatura

DOS PEDIDO

8. ***Ex positis,*** requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro, conforme demonstrado na planilha acima, **e ou de forma alternativa e sucessiva, a liberação do compromisso assumido** em relação ao **Pregão Eletrônico Nº025/2021** nos termos da fundamentação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 24 de março de 2022.

Marcos Adriano Bora
Sócio-Gerente
CPF 921.925.809-91
RG 5.063.849-1

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA LTDA
Avenida Rui Barbosa, 3757
Bairro: Jardim Tarumã
(44) 99920- Araruna - PR

PM PALEST... 2510 Folha nº

Após novo reajuste nos valores dos combustíveis praticados pela Petrobras, preço da gasolina dispara para R$ 8,399 no Rio de Janeiro e diesel atinge R$ 7,89 na Bahia

por **Flavia Marinho** - 23-03-2022 13:27:53

Falta de gasolina e diesel gera fila em em posto de combustív

Imagem Google

251
Folha
Assinatura

Preços da gasolina e do diesel sobem mais de 15% nas bombas de abastecimento, após última alta anunciada pela Petrobras, e consumidor não tem para onde correr!

De acordo com o mais recente levantamento realizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) na semana de 13 a 19 de março o litro da gasolina atingiu R$ 8,399 nas bombas. Já o diesel, que impacta diretamente nos preços do frete praticados no país, chegou perto de R$ 8 e já é comercializado a R$ 7,980.

Preço da gasolina

O preço mais alto da gasolina comum na semana de 13 a 19 de março foi registrado na região Sudeste, onde o combustível já é encontrado a R$ 8,399.

No Nordeste, o preço máximo é de R$ 8,390. No Sul, R$ 8,290. Já nas regiões Norte e Centro-Oeste, os valores chegaram a R$ 8,100 e R$ 7,999, respectivamente.

O preço mais alto foi encontrado pela ANP a R$ 8,399, s Rios, no Rio de Janeiro, e o mais baixo, R$ 5,899 em Araras, no

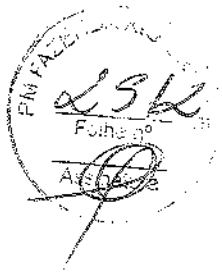

Diesel

Índice de Preços Ticket Log (IPTL), referente à primeira quinzena de março, após alta de 25% no preço do litro do diesel, anunciada no último dia 10 de março, o preço médio do combustível disparou mais de 15% quando comparado aos primeiros dias do mês. No início da quinzena, o diesel comum vinha sendo comercializado, em média, a R$ 6,043. Logo após o aumento, o combustível passou a ser distribuído nas bombas a R$ 6,977, acréscimo de 15,5%. Já o diesel S-10 passou de R$ 6,120 para R$ 7,89, o que representa uma alta de 15%.

"O preço do diesel segue em disparada desde o início do ano e, após o reajuste nacional no preço dos combustíveis anunciado, o valor passa a pesar ainda mais no bolso dos motoristas, especialmente para os que abastecem no Nordeste", aponta Douglas Pina, *Head* de Mercado Urbano da Edenred Brasil.

Na análise por estado em relação ao acumulado da primeira quinzena do mês, as bombas baianas apresentaram as médias mais altas para o diesel comum e o diesel S-10. O maior aumento para os combustíveis em relação ao fechamento de fevereiro também foi encontrado na Bahia – 12,76% e 13,13%, respectivamente.

Gás encanado

O gás encanado, outro combustível usado por diversos segmentos, também está sofrendo reajustes. De acordo com a

2511
Folha nº
Pushnews

da consultoria ARM, o preço do insumo pode acumular alta de 50% a 60% até agosto deste ano, caso o barril de petróleo se mantenha no patamar atual no mercado internacional. Os contratos de reajustes são trimestrais. A próxima mudança nos preços ocorre em maio, quando deverá haver uma alta em torno de 20% – o mesmo deve acontecer em agosto.

Segundo Bruno Armbrust, sócio da consultoria, os aumentos impactam, sobretudo, nas grandes indústrias e no valor do combustível para abastecer veículos. Já para os consumidores residenciais e pequenos comércios, é contrário. A margem das distribuidoras é maior e o custo da molécula do gás tem um peso menor.

"O gás encanado vai para distintos mercados: industrial, abastecimento de veículos, comércio, inclusive para geração de energia. No caso de grandes clientes, as indústrias, o gás veicular e mais as usinas termoelétricas, o componente do gás tem um peso muito grande e a margem da distribuidora tem um peso menor. Podendo ter até, no exemplo do gás veicular, o peso da margem da distribuidora pode ser de 10% a 12%, e do gás quase 90%", afirmou Armbrust.

Petrobras disse que o novo aumento nos valores da gasolina, diesel e GLP, se fez necessário para que o mercado

...eiro continue sendo suprido, sem riscos de desabastecimento

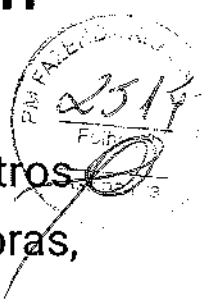

Esse movimento da companhia foi no mesmo sentido de outros fornecedores de combustíveis no Brasil que, antes da Petrobras, já haviam promovido ajustes nos seus preços de venda, e necessário para que o mercado brasileiro continuasse sendo suprido, sem riscos de desabastecimento, pelos diferentes atores responsáveis pelo atendimento às diversas regiões brasileiras: distribuidores, importadores e outros produtores além da Petrobras.

A Petrobras segue todos os ritos de governança e busca um equilíbrio com o mercado, ao mesmo tempo que evita repassar para os preços internos as volatilidades das cotações internacionais e da taxa de câmbio causadas por eventos conjunturais.

Esse posicionamento permitiu que os preços nas refinarias da Petrobras tenham permanecido estáveis por 152 dias para o GLP e 57 dias para a gasolina e o diesel, mesmo nesse quadro de ascensão do preço internacional. Leia a matéria completa aqui.

Tags: Combustíveis Diesel etanol gasolina

Post anterior

Governadores decidem congelar o ICMS sobre o co... ...el por mais 90 dias, além de estabelecer alíquota única para o

Próximo post

2515
Folha nº

Elanco está oferecendo vagas de emprego presenciais e home office para PCD com salários de até R$ 2.300

Flavia Marinho

Engenheira de Produção pós graduada em Engenharia Elétrica e Automação. Experiente na indústria de construção naval onshore e offshore. Entre em contato para sugestão de pauta, divulgação de vagas de emprego ou proposta de publicidade em nosso portal.

Pushnews

Política de privacidade

© 2022 Click Petróleo e Gás - Todos os direitos reservados

Recebemos de ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 13/01/2022 Valor Total: R$ 28.226,27 Destinatário: COMERCIAL BORA EIRELI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.077.069
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA
RODOVIA CARLOS JOAO STRASS KM 05 PR 545, S/N
DISTRITO DE WARTA - CEP: 86105-000
LONDRINA - PR Fone: (43) 3377-4141

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.: 000.077.069
Série: 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0178 5971 5000 0200 5500 1000 0770 6910 0063 5085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDAS	**141220009204242 - 13/01/2022 14:43:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
6010205130		**78.597.150/0002-00**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI	**04.094.110/0001-10**	**13/01/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N	**FAXINAL DO TANQUE**	**83700-970**	**13/01/2022**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
ARAUCARIA	**(41) 3272-1160**	**PR**	**9023072570**	**14:42:21**

FATURA / DUPLICATA

Número	001
Vencimento:	27/01/2022
Valor:	R$ 28.226,27

CULO DO IMPOSTO

E DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
24.800,00	**2.976,00**	**35.568,16**	**3.426,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.800,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.226,27**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**0-Por conta Remetente**				**00.428.307/0004-30**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS AGRO-INDUSTRIAS	**CASCAVEL**	**PR**	**4101483903**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
80,000	**DIVERSOS**			**400,000**	**400,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000684	CAFE SOLUVEL ODEBRECHT PCT 500G	21011110	010	5.401	PCT500	800,00	31,00	24.800,00	24.800,00	2.976,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NAO POSSUI DADOS ADICIONAIS Email do Destinatário: nfe@combora.com.br	

uol mail

ENC: Cotação do cafe Solúvel

De: COMERCIAL BORA
Para: comercialbora@uol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Cotação do cafe Solúvel
Enviada em: 25/03/2022 | 15:31
Recebida em: 25/03/2022 | 15:31

De: Rodrigo Sena de Andrade <rodrigosena0007@hotmail.com>
Data: 10 de junho de 2021 18:04:30 BRT
Para: comercialbora@uol.com.br
Assunto: Cotação do café Solúvel

Boa noite!

Segue a cotação do café Odebrecht solúvel de 500gr, valor R$ 22,00

Att.

Rodrigo Sena
41 99208 0099

Enviado do meu iPhone

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Filial Pinhais - MOLINO ROSSO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Av Iraí, 77 - Vargem Grande
83321-007 Pinhais - PR
(41) 3033-8903

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

83.895
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0779 0448 7100 0590 5500 1000 0838 9519 6487 0501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producão do estabelecimento		**141210156539552 21/07/2021 15:31:01**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
90.712.332-40		79.044.871/0005-90

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL BORA E FILHO LTDA			**04.094.110/0001-10**	21/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA RIO VERDE ACIMA S/N,	FAXINAL DO TANQUE		83700-970	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Araucária	PR	(041) 3555-1655	90.230.725-70	

FATURA / DUPLICATA

83895/001 04/08/2021 5.198,40		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
5.198,40	623,81	0,00	0,00	5.198,40

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.198,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	1-Destinatário		BAC-0973	PR	
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
87				2.232,680	2.175,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
TRI000032	FARINHA DE TRIGO CARBONNARA FD 5X5 PAPEL	11010010	500	5101	FD	80	59,50	4.760,00	4.760,00	571,20	12,00
TRI000021	FARINHA DE TRIGO MONTE GRAPPA ESPECIAL SC 25KG	11010010	500	5101	SC	6	62,00	372,00	372,00	44,64	12,00
TRI000033	FARINHA DE CENTEIO MOLINO ROSSO SC 25 KG	11029000	551	5101	SC	1	66,40	66,40	66,40	7,97	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PIS e COFINS aliquota 0% (zero) conforme inciso XIV do art. 1 da Lei n 10.925/2004 (MP 609/2013), Cotacao enviada pelo portal de vendas. ! Usuario logado: ROSANA (21/07/2021 07:09) ! Observacoes do vendedor: RETIRA HOJE Baseado em Cotacoes de vendas 95194. Baseado em Pedidos de venda 127818. *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: PIS e COFINS aliquota 0% (zero) conforme inciso XIV do art. 1 da Lei n 10.925/2004 (MP 609/2013)	

RECEBEMOS DE Filial Pinhais - MOLINO ROSSO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 83.895. EMISSÃO: 21/07/2021 VALOR TOTAL: 5.198,40 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA - ESTRADA RIO VERDE ACIMA S/N., FAXINAL DO TANQUE. 83700-970-Araucária-PR		**NF-e** **83.895** **SÉRIE 1**
DATA DO RECEBIMENTO	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**	

RECEBEMOS DE Filial Pinhais - MOLINO ROSSO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

data de recebimento	identificação e assinatura do recebedor	nf-e Nº 000.094.964 SÉRIE: 001

danfe

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - entrada
1 - saída **1**

Nº 000.094.964
SÉRIE: 001
Página 1 de 1

controle do fisco

chave de acesso
4122 0379 0448 7100 0590 5500 1000 0949 6418 2999 8109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Filial Pinhais - MOLINO ROSSO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Av Iraí, 77 - Vargem Grande, Pinhais, PR - CEP: 83321-007 - Fone: 41 - 30338903 - E-mail: contabilidade@molinorosso.com.br

natureza da operação
Venda de produção do estabelecimento

inscrição estadual	inscrição estadual do subst. trib.	cnpj	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
907.12.332-40		79.044.871/0005-90	141220059856406 - 14/03/2022 16:32

destinatário/remetente

nome/razão social	cnpj/cpf	data da emissão
COMERCIAL BORA E FILHO LTDA	04.094.110/0001-10	14/03/2022

endereço	bairro/distrito	cep	data de entrada/saída
ESTRADA RIO VERDE ACIMA S/N,, 0 -	FAXINAL DO TANQUE	83700-970	

município	fone/fax	uf	inscrição estadual	hora de entrada/saída
Araucária	04135551655	PR	9023072570	

fatura

1, 28/03/2022 R$ 563,50

cálculo do imposto

base de cálculo do icms	valor do icms	base de cálculo do icms st	valor do icms st	valor total dos produtos
563,50	67,62	0,00	0,00	563,50

valor aproximado dos tributos	valor do frete	valor do seguro	desconto	outras despesas acessórias	valor do ipi	valor total da nota
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,50

transportador/volumes transportados

razão social	frete por conta	código antt	placa do veículo	uf	cnpj/cpf
	1 - DESTINATÁRIO		BAC0973	PR	

endereço	município	uf	inscrição estadual

quantidade	espécie	marca	numeração	peso bruto	peso líquido
10			0	180,80	175,00

dados do produto/serviço

código	descrição do produto/serviço	ncm/sh	ost	cfop	unid.	qtd.	vlr. unit.	vlr. total	bc. icms	vlr. icms	vlr. ipi	aliq. icms	aliq. ipi	ind.tot
TR1000032	FARINHA DE TRIGO CARBONNARA FD 5X5 PAPEL	1101.00.10	5.00	5101	FD	5,00	80,000000	400,00	400,00	48,00	0,00	12,00	0,00	1
TR1000056	FARINHA DE TRIGO CARBONNARA FD 10X1 - PAPEL	1101.00.10	5.00	5101	FD	5,00	32,700000	163,50	163,50	19,62	0,00	12,00	0,00	1

continuação - informações complementares

096. Baseado em Pedidos de venda 138262.

cálculo do issqn

inscrição municipal	valor total dos serviços	base de cálculo do issqn	valor do issqn
	0,00	0,00	0,00

dados adicionais

informações complementares	reservado ao fisco
PIS e COFINS alíquota 0% (zero) conforme inciso XIV do art. 1º da Lei nº 10.925/2004 (MP 609/2013). Cotação enviada pelo portal de vendas. | Usuário logado: ROSANA (14/03/2022 09:58) | Observações do vendedor: RETIRA HOJE Baseado em Cotações de vendas 107	

AMER3 R$ 27,01 -10.24 AMZO34 R$ 88,46 -4.03 ANIM3 R$ 6,82 -5.2: ABRA SUA CONTA NO BTG

PUBLICIDADE

Como a guerra na Ucrânia afeta os investimentos; gestor global explica

Paul O'Connor, head de multiativos da britânica Janus Henderson, diz que próximos efeitos vão depender da amplitude do conflito militar

Por **Marília Almeida**

Publicado em 08/03/2022 06:00 | Última atualização em 08/03/2022 07:05

Tempo de Leitura: 4 min de leitura

PUBLICIDADE

A guerra da Rússia contra a Ucrânia pode afetar o seu bolso. E não apenas porque os preços de alimentos e da gasolina podem subir. Um choque dessa magnitude na economia global também afeta as aplicações financeiras.

Paul O'Connor, head de multiativos da gestora global Janus Henderson, do Reino Unido, explicou em entrevista à **EXAME Invest** quais aplicações financeiras devem se desvalorizar mais em razão do conflito e qual pode ser a extensão de seus efeitos nas bolsas e na economia global.

Veja a seguir a entrevista:

conflito entre Rússia e Ucrânia na carteira do investidor?

O impacto direto do conflito no crescimento global deve permanecer modesto, se o progresso puder ser feito em

Mais lidas

1 FUTURE OF MONEY
Há 3 minutos • 3 min de leitura
'Cardano não tem nada a esconder', diz criador após polêmica da ConsenSys

2 ECONOMIA
Há 8 minutos • 1 min de leitura
Investimento impulsiona crescimento do PIB da zona do euro no 4º tri

3 PME
Há 34 minutos • 4 min de leitura
Trela: startup que barateia compras coletivas capta US$ 25 mi com SoftBank

CASUAL

produtores inéditos

5 BRASIL
Há 34 minutos • 5 min de leitura
Guerra na Ucrânia: 6[illegible] dos brasileiros concordam com neutralidade do país

INVEST

6

direção à redução da escalada nas próximas semanas.

Embora as tensões permaneçam localizadas na Ucrânia, as repercussões econômicas globais provavelmente serão dominadas pela escala e pela duração do aumento dos preços das commodities, reforçadas por quaisquer impactos adversos na confiança das empresas e do consumidor.

Embora tenhamos visto movimentos bruscos nas commodities nas últimas semanas, seu impacto direto no crescimento e na inflação provavelmente só será considerável se o conflito se estender por muitos meses.

Quer aprender a investir nas principais commodities brasileiras? Faça este curso gratuito da EXAME Academy com a B3

6
Há 34 minutos • 12 min de leitura
Criptomoeda ucraniana pode ignorar a guerra e saltar 5.000% em 12 meses

7 INVEST
Há 34 minutos • 2 min de leitura
Produção da Petrobras mais do que compensa congelamento de preços, diz BTG

8 CASUAL
Há 40 minutos • 2 min de leitura
CBF elabora manifesto e cria comissão de combate à violência nos estádios

9 ECONOMIA
Há uma hora • 4 min de leitura
Rússia: Petróleo pode ir a US$ 300 se EUA e Europa proibirem importação

10 MUNDO
Há uma hora • 4 min de leitura
Segunda onda de refugiados na Ucrânia será mais vulnerável, diz ONU

Como regra geral, os economistas pensam que um aumento sustentado de US$ 10 no preço do petróleo reduziria em 0,1 ponto percentual o crescimento real do PIB dos Estados Unidos.

É claro que outras commodities também estão subindo, mas o impacto sobre o crescimento será, em certa medida, compensado pelo repensar com viés dovish [mais suave] que emerge nas políticas do banco central americano.

A dependência da Europa das commodities russas significa que as repercussões econômicas adversas do conflito são consideravelmente maiores no continente do que em qualquer outra região. Um conflito prolongado com impacto de vários meses nos preços das commodities e na confiança econômica pode reviver os riscos de recessão e corroer ainda mais a confiança nos ativos europeus.

Esses efeitos são suficientes para exigir alterações ou um novo balanceamento da carteira, especialmente da fatia de investimentos no exterior?

O impacto do conflito só foi considerável nos mercados de commodities e nas bolsas de valores europeias. Embora os mercados de ações dos Estados Unidos tenham estado voláteis nas últimas semanas, eles não estão longe dos níveis em que estavam sendo negociados antes do início da invasão, algumas semanas atrás.

Muitas más notícias estão agora precificadas nos mercados financeiros europeus. Muitas das principais métricas de mercado mostram que os ativos europeus precificaram níveis elevados de incerteza dos investidores.

Os preços das opções de ações e moedas estão indicando níveis de pessimismo dos investidores sobre os ativos da zona do euro vistos

anteriormente apenas na crise do subprime dos Estados Unidos [em 2008 e 2009], na crise da dívida da zona do euro [no começo da década de 2010] e nos primeiros dias da pandemia [no começo de 2020].

A ação média da zona do euro está sendo negociada com mais de 25% de desconto em relação aos preços alvo das ações em 12 meses no consenso de analistas. Nas últimas décadas, descontos desse porte só foram vistos em tempos de recessão.

Como a guerra é imprevisível, o que o investidor tem de entender? Qual o histórico de efeitos de conflitos no mercado financeiro?

Infelizmente, não há como evitar o simples fato de que o impacto do conflito nos mercados globais será moldado pela amplitude e pela duração dele. Cenários envolvendo a disseminação do conflito para outros países podem causar danos

muito grandes aos mercados financeiros globais.

É difícil ver um renascimento sustentado do apetite global por ativos europeus até que um caminho credível para a redução da escalada se torne visível.

Os mercados financeiros assumem uma postura fria em eventos geopolíticos, como a situação atual na Ucrânia. A história mostra que conflitos como esse exercem apenas um impacto passageiro nos mercados financeiros globais se permanecerem como assuntos localizados.

Quer aprender a investir o seu dinheiro e ficar por dentro das últimas notícias do mundo sem perder horas com isso? Assine a newsletter semanal da EXAME Invest

Notícias relacionadas

MUNDO

Há menos de um minuto

Chanceleres da Rússia e da Ucrânia marcam encontro na Turquia

INVEST

Há menos de um minuto

Guerra na Ucrânia enfraquece euro e outras moedas do continente

Aplicações financeiras **Guerras** **Investimentos pessoais**

Mercado financeiro **Orçamento pessoal** **Planejamento financeiro pessoal**

Renda pessoal **Rússia** **Ucrânia**

PUBLICIDADE

Veja Também

PUBLICIDADE

INVEST

Há 34 minutos • 12 min de leitura

Criptomoeda ucraniana pode ignorar a guerra e saltar 5.000% em 12 meses

INVEST

Há 34 minutos • 2 min de leitura

Produção da Petrobras mais do que compensa congelamento de preços, diz BTG

PUBLICIDADE

ECONOMIA

Há uma hora • 4 min de leitura

Rússia: Petróleo pode ir a US$ 300 se EUA e Europa proibirem importação

INVEST

Há 2 horas • 3 min de leitura

Estímulo na Europa, inflação ao produtor, Petrobras e o que move o mercado

Siga-nos:

2534

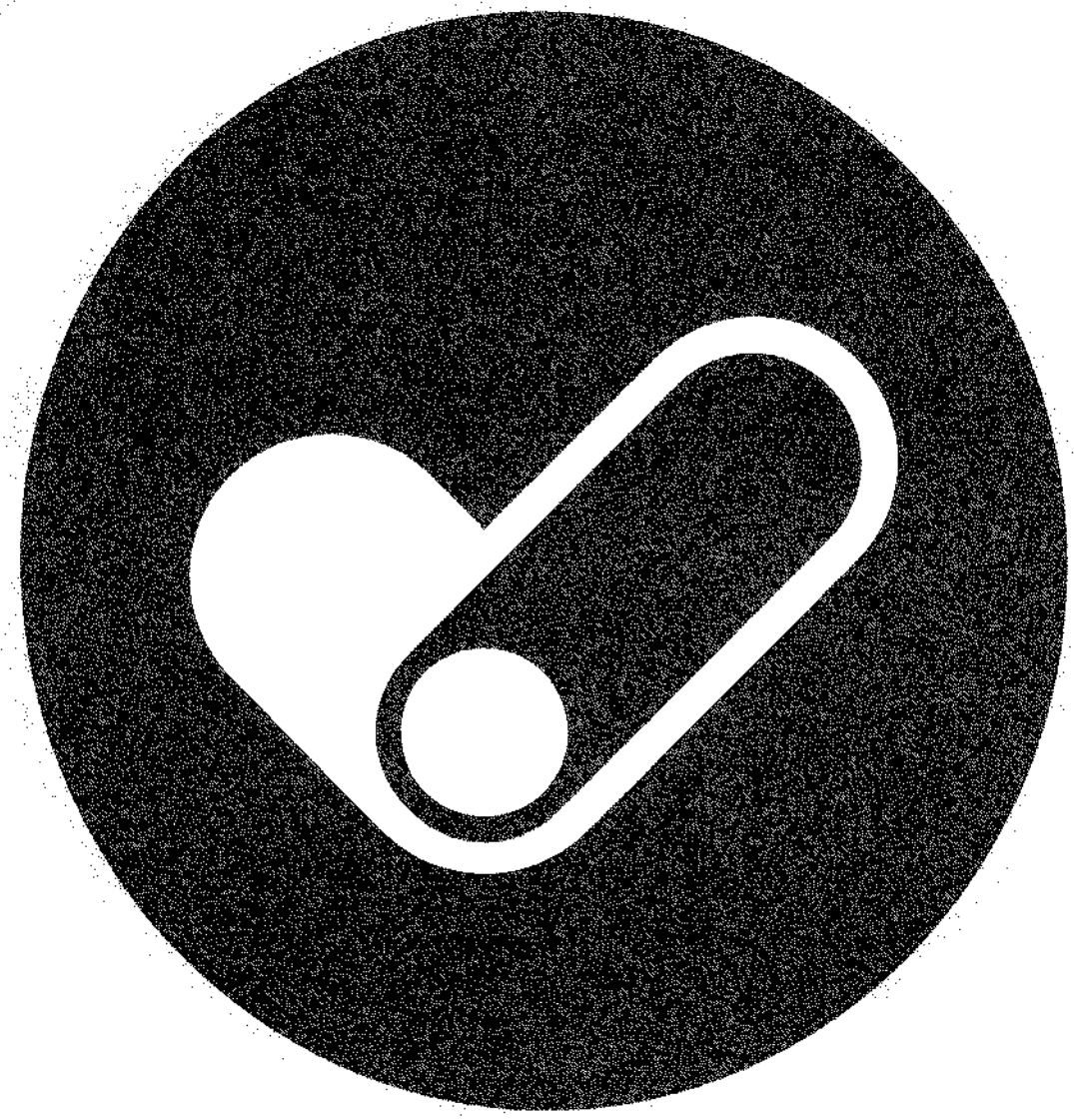

Controle sua privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. Política de privacidade - Termos de uso - Opt-Out AdOpt

Minhas Opções | Aceito

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A. - CURITIBA-AT

RUA SALGADO FILHO, 750 - JARDIM AMELIA
83330-110 PINHAIS - PR
(41) 3551-7600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

1.086.036
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1175 3153 3301 7770 5500 1001 0860 3610 2848 1651

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA COM SUBST.TRIB.CONTRIB.SUBSTITUIDO		**141210245816951 08/11/2021 15:54:28**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
90.690.579-58		75.315.333/0177-70

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI N.FANT: COMERCIAL BORA			**04.094.110/0001-10**	08/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N - S N	FAXINAL DO TANQUE		83700-970	**08/11/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARAUCARIA	PR	(41) 3555-1655	90.230.725-70	**15:56:31**

FATURA / DUPLICATA

94938801/001 06/12/2021 1.036,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,80

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,56	**1.036,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
FORT EXPRESS TRANSP EIRELI ME	0-Remetente	50261677	EVO-6242	PR	24.069.563/0001-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO ALENCAR GUIMARAES 2580	CURITIBA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	0-DIVERSOS	CUB: 0,474	084610-0	397,200	393,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
22004	SUCO DAFRUTA NECTAR UVA TP CXA 1 X 12 1L | Valor Aprox. Tributos: R$ 171,28 (33,04%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 607,80 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 63,75 Cód. Barras: 27896005401327	22029900	060	5405	CXA1 UND9	15 180	34,56 2,88	518,40	0,00	0,00		171,28
22003	SUCO DAFRUTA NECTAR LARANJA TP CXA 1 X 12 1L | Valor Aprox. Tributos: R$ 171,28 (33,04%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 607,80 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 63,75 Cód. Barras: 27896005401280	22029900	060	5405	CXA1 UND9	15 180	34,56 2,88	518,40	0,00	0,00		171,28

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NR.PEDIDO:949388-1 PRAZO: 28 / VCT:06/12/21??AT-BOLETO-HORA: 15:53??173-DANIELE WENGRNOVSKI??TOT.APROX.TRIBUTOS:R$ 342,56 (33,04%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 1036,80**??????CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA.??NAO ACEITAMOS RECLAMACOES e/ou DEVOLUCOES POSTERIORES. ??*** CUIDADO COM O GOLPE DO BOLETO FALSO ***	

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.086.036. EMISSÃO: 08/11/2021 VALOR TOTAL: 1.036,80 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BORA EIRELI N.FANT: COMERCIAL BORA - RUA ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N, FAXINAL DO TANQUE. 83700-970-ARAUCARIA-PR

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **1.086.036** **SÉRIE 1**

Recebemos de ATACADAO S.A. os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 05/02/2022 Valor Total: R$ 4.834,35 Destinatário: COMERCIAL BORA EIRELI N.FANT: COMERCIAL BORA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 001.131.052
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.
RUA SALGADO FILHO, 750
JARDIM AMELIA - CEP: 83330-110
PINHAIS - PR Fone: (41) 3551-7600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.: 001.131.052
Série: 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0275 3153 3301 7770 5500 1001 1310 5211 2984 1945

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VND COMERCIALIZACAO	**141220028601031 - 05/02/2022 11:02:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9069057958		**75.315.333/0177-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI N.FANT: COMERCIAL BORA	**04.094.110/0001-10**	**05/02/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N	**FAXINAL DO TANQUE**	**83700-970**	**05/02/2022**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
ARAUCARIA	**(41) 3555-1655**	**PR**	**9023072570**	**11:04:08**

FATURA / DUPLICATA

Número	001
Vencimento:	07/03/2022
Valor:	R$ 4.834,35

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.398,60	167,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,76	4.834,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491,12	367,41	4.834,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FORT EXPRESS TRANSP EIRELI ME	**0-Por conta Remetente**	**50261677**	**EVO6242**	**PR**	**24.069.563/0001-02**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO ALENCAR GUIMARAES 2580	**CURITIBA**	**PR**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
115,000	**0-DIVERSOS**	**CUB: 1,514**	**088109-0**	**1.032,525**	**974,355**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
26812	BISC.MARILAN PIT STOP ORIGINAL CXA 1 X 36 162G | Valor Aprox. Tributos: R$ 355,94 (25,45%) Fonte:IBPT FCI: 23AB66A1-C683-49FE-B002-3646C8652C07	19053100	000	5.102	CXA 1	15,00	93,24	1.398,60	1.398,60	167,83	0,00	12,00	0,00
28009	SUCO DAFRUTA NECTAR MARACUJA TP CXA 1 X 12 1L | Valor Aprox. Tributos: R$ 191,50 (33,04%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 660,75 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 67,50	22021000	060	5.405	CXA 1	15,00	38,64	579,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45032	SUCO DAFRUTA NECTAR MARACUJA TP CXA 1 X 27 200ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 256,47 (33,04%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 925,25 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 94,25	22021000	060	5.405	CXA 1	25,00	31,05	776,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45029	SUCO DAFRUTA NECTAR LARANJA TP CXA 1 X 27 200ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 307,77 (33,04%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 1.152,60 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 120,90	22029900	060	5.405	CXA 1	30,00	31,05	931,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23851	SUCO DAFRUTA NECTAR MANGA TP CXA 1 X 12 1L | Valor Aprox. Tributos: R$ 189,72 (33,04%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 684,45 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 71,85	22029900	060	5.405	CXA 1	15,00	38,28	574,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22003	SUCO DAFRUTA NECTAR LARANJA TP CXA 1 X 12 1L | Valor Aprox. Tributos: R$ 189,72 (33,04%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 684,45 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 71,85	22029900	060	5.405	CXA 1	15,00	38,28	574,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NR.PEDIDO:994731-1 PRAZO: 28 / VCT:07/03/22??AT-BOLETO-HORA: 11:01??173-DANIELE WENGRNOVSKI??TOT.APROX.TRIBUTOS:R$ 1491,12 (30,84%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 4834,35**??????CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA.??NAO ACEITAMOS RECLAMACOES e/ou DEVOLUCOES POSTERIORES. ??*** CUIDADO COM O GOLPE DO BOLETO FALSO *** Email do Destinatário: nfe@combora.com.br Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.491,12	

Recebemos de CALDO NOVO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 10/12/2021 Valor Total: R$ 11.040,00 Destinatário: COMERCIAL BORA EIRELI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.001.529
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CALDO NOVO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI
RUA VEREADOR JOSE CHIQUITO, 30
BUGRE - CEP: 83650-000
BALSA NOVA - PR Fone: (41) 3651-1209

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.: 000.001.529
Série: 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1239 7752 7700 0121 5500 1000 0015 2910 8685 0920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DENTRO ESTADO	**141210275240425 - 10/12/2021 09:47:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9086933532		**39.775.277/0001-21**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI	**04.094.110/0001-10**	**10/12/2021**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ESTRADA RIO VERDE ACIMA, s/n	**FAXINAL DO TANQUE**	**83700-970**	**10/12/2021**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
ARAUCARIA	**(41) 3136-5056**	**PR**	**9023072570**	**09:47:00**

FATURA / DUPLICATA

Número	001	Número	002
Vencimento:	28/12/2021	Vencimento:	04/01/2022
Valor:	R$ 5.520,00	Valor:	R$ 5.520,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809,68	0,00	11.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
80,000	fd				2.400,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6	FEIJAO PRETO MAIS SABOR 30X1	07133319	000	5.102	FD	80,00	138,00	11.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatário: comercialbora@uol.com.br Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2.809,68	

Recebemos de CALDO NOVO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 17/02/2022 Valor Total: R$ 20.200,00 Destinatário: COMERCIAL BORA EIRELI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N°.: 000.001.748
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CALDO NOVO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI
RUA VEREADOR JOSE CHIQUITO, 30
BUGRE - CEP: 83650-000
BALSA NOVA - PR Fone: (41) 3651-1209

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N°.: 000.001.748
Série: 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0239 7752 7700 0121 5500 1000 0017 4810 8919 9427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DENTRO ESTADO	**141220039009688 - 17/02/2022 14:32:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9086933532		**39.775.277/0001-21**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI	**04.094.110/0001-10**	**17/02/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ESTRADA RIO VERDE ACIMA, s/n	**FAXINAL DO TANQUE**	**83700-970**	**17/02/2022**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
ARAUCARIA	**(41) 3136-5056**	**PR**	**9023072570**	**14:32:00**

FATURA / DUPLICATA

Número	001	Número	002
Vencimento:	11/03/2022	Vencimento:	18/03/2022
Valor:	R$ 10.100,00	Valor:	R$ 10.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.140,90	0,00	20.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ACACIO RODRIGUES FILHO	**0-Por conta Remetente**				**04783838941**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MINEIROS, S/N	**BALSA NOVA**	**PR**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
130,000	**fd**				**3.900,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6	FEIJAO PRETO MAIS SABOR 30X1	07133319	000	5.102	FD	100,00	160,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FEIJAO CARIOCA MAIS SABOR 30X1	07133399	000	5.102	FD	30,00	140,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatário: comercialbora@uol.com.br Valor Aproximado dos Tributos: R$ 5.140,90	

NF-E

Nº 76395

SÉRIE 1

RECEBI(EMOS) DE DNA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Armazém da Marla

DNA Brasil Comercio de Alimentos Ltda
Rod. BR. 116 - Km 102, 14.397
Vl. Fanny
Curitiba-PR
(41) 3207-4000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 76395

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4122 0305 9269 8600 0300 5500 1000 0763 9513 9435 5310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NF VIA CUPOM	141220070697915 25/03/2022 17:19:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
9055714786		05.926.986/0003-00

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI		04.094.110/0001-10	9023072570	25/03/2022
ENDEREÇO	**Nº** / **COMPLEMENTO**		**BAIRRO**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
BSTRADA DO TIETE	S N		TIETE	25/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **CEP**		**HORA DE SAÍDA**
ARAUCARIA		PR / 83700-970		

FATURA DUPLICATA

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	251,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	6.60	0,00	0,00	244,80

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				63,600	60,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	C.S.T.	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	BC. ICMS	V. ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. IPI
9283	LEITE UHT LIDER INTEGRAL 1L(E)	04012010	060	5929	CX12	5.0000	50,2800	251,40	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00006134576			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA ATRAVES DE ECF - NOTA FISCAL EMITIDA A PARTIR DE CUPOM FISCALTribut. feita pelas NFCes: 5/86056 25/3/2022	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA

ROD PR 461, S/N - ZONA RURAL
86790-000 LOBATO - PR
(44) 3249-1670

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

196.047
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0511 6095 8100 0422 5501 0000 1960 4716 2261 2742

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO		141210112978701 26/05/2021 16:57:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
90.679.637-65	90.683.477-40	11.609.581/0004-22

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL BORA E FILHO LTDA			04.094.110/0001-10	26/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N	FAXINAL DO TANQUE		83700-000	26/05/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARAUCARIA	PR	(41) 3555-1655	90.230.725-70	16:58:18

FATURA / DUPLICATA

0196047/001 21/06/2021 1.397,50	0196047/002 28/06/2021 1.273,37	0196047/003 05/07/2021 1.273,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
3.820,50	672,30	4.424,64	124,13	3.820,50

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.944,63**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
CAMILA DURAES ALVES TRANSPORTES LTDA	0-Remetente				35.298.776/0001-14
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA AVELINO JOSE DA SILVA 930 SL33	CAMBE			PR	90.831.005-56

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
95	(Ver Inf. Compl)	(Ver Inf. Compl)	(Ver Inf. Compl)	1.186,354	1.107,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
200100018-109	LEITE UHT INTEGRAL I L LIDER Cód. Barras: 7896569405003	04012010	010	5105	L	1.080	3,30	3.564,00	3.564,00	641,52	18,00
200040010-109	CREME DE LEITE UHT 200 GR LIDER Cód. Barras: 7896569400848	04015021	010	5105	UN	135	1,90	256,50	256,50	30,78	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
*ESP: CX LEITE UHT MARCA: 15 *ESP: CX CREME UHT 200GR MARCA: 15 I Pedido: 05371 PRAZO: BOLETO 21 - 28 - 35 - DD I Representante: 95211 - STADLER I MERCADORIA ESTARA SAINDO PARA ENTREGA DO DEPOSITO DA COSTA & FILLUS TRANSPORTES LTDA, DA RUA ANGELO MANFRON,260 CIDADE DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANA. I TRANSPORTE ATE CURITIBA/PR POR VEICULO DE PLACA ACIMA, E ATE O DESTINO FINAL POR VEICULO DE PLACA _____.OPERADOR LOGISTICO COSTA E FILLUS - 41-36779877. N.PEDIDO: 05371 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: "ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO, CONFORME INCISO I, ART.28, SECAO II DO ANEXO VIII DO RICMS/2017." ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 4.424,64 E VALOR: 124,13	

RECEBEMOS DE A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 196.047, EMISSÃO: 26/05/2021 VALOR TOTAL: 3.944,63 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA - ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N, FAXINAL DO TANQUE. 83700-000-ARAUCARIA-PR		NF-e 196.047 SÉRIE 10
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA

ROD PR 461, S/N - ZONA RURAL
86790-000 LOBATO - PR
(44) 3249-1670

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

209.218
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0911 6095 8100 0422 5501 0000 2092 1813 5025 6337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO		**141210213742238 29/09/2021 16:25:31**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
90.679.637-65	90.683.477-40	11.609.581/0004-22

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL BORA E FILHO LTDA			**04.094.110/0001-10**	29/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N	FAXINAL DO TANQUE		83700-000	**29/09/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARAUCARIA	PR	(41) 3555-1655	90.230.725-70	**16:29:56**

FATURA / DUPLICATA

0209218/001 21/10/2021 1.279,10	0209218/002 28/10/2021 1.187,88	0209218/003 04/11/2021 1.188,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
3.564,00	641,52	4.070,80	91,22	3.564,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.655,22**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
COSTA & FILLUS TRANSPORTES LTDA.	0-Remetente				11.364.944/0001-64
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R ANGELO MANFRON S/N	CAMPO MAGRO			PR	90.504.975-58

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
90	CX LEITE UHT	1		1.154,826	1.080,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
200100018-109	LEITE UHT INTEGRAL 1 L LIDER Cód. Barras: 7896569405003	04012010	010	5105	L	1.080	3,30	3.564,00	3.564,00	641,52	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I Pedido: 05740 PRAZO: BOLETO 21 - 28 - 35 - DD I Representante: 95211 - STADLER I MERCADORIA ESTARA SAINDO PARA ENTREGA DO DEPOSITO DA COSTA & FILLUS TRANSPORTES LTDA, DA RUA ANGELO MANFRON,260 CIDADE DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANA. N.PEDIDO: 05740 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 4.070,80 E VALOR: 91,22	

RECEBEMOS DE A. R. C. LOGÍSTICA E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 209.218. EMISSÃO: 29/09/2021 VALOR TOTAL: 3.655,22 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA - ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N, FAXINAL DO TANQUE, 83700-000-ARAUCARIA-PR

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 209.218 SÉRIE 10**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

Rua Joao Bettega, 2576 - Portao
81070-001 Curitiba - PR
(41) 3239-8271

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

80.881
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0793 2097 6504 4670 5501 0000 0808 8119 1579 9873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS - OPERAGAO DE SAIDA		**141210147969712 10/07/2021** 11:33:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
90.578.052-23		93.209.765/0446-70

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL BORA FILHO LTDA			**04.094.110/0001-10**	10/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PEDRO DRUSZCZ - S/N	CENTRO		83702-080	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARAUCARIA	PR	(41) 3555-2227	90.230.725-70	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
4.650,00	558,00	0,00	0,00	4.650,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.650,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	9-Sem Transp.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
2800045096703	MAS C/OV JOIA PENNE 20X500G Cód. Barras: 02800045096703	19021100	000	5102	UN	40	31,00	1.240,00	1.240,00	148,80	12,00
2800045096604	MAS C/OV JOIA PARAF 20X500G Cód. Barras: 02800045096604	19021100	000	5102	UN	110	31,00	3.410,00	3.410,00	409,20	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5 cdpartorig 0040941100001,	

DANFE View | danfeview.com.br

Gerado em 25/03/2022 às 15:27 pelo UniDANFE Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 80.881. EMISSÃO: 10/07/2021 VALOR TOTAL: 4.650,00 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BORA FILHO LTDA - PEDRO DRUSZCZ, CENTRO, 83702-080-ARAUCARIA-PR

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 80.881 SÉRIE 10

Recebemos de MOINHO ARAPONGAS S/A os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 10/01/2022 Valor Total: R$ 475,80 Destinatário: CIAL BORA EIRELI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 001.665.544
Série: 7

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOINHO ARAPONGAS S/A
AVENIDA MARACANA, 563
VILA INDUSTRIAL - CEP: 86706-000
ARAPONGAS - PR Fone: (43) 3252-2011

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.: 001.665.544
Série: 7
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0176 1252 4400 0162 5500 7001 6655 4415 5186 0708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Bonificacao	**141220005769121 - 10/01/2022 12:05:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
6280220629		**76.125.244/0001-62**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
CIAL BORA EIRELI	**04.094.110/0001-10**	**10/01/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
EST RIO VERDE ACIMA, S/N, SN	**FAXINAL DO TANQUE**	**83700-970**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
ARAUCARIA	**(41) 3555-2227**	**PR**	**9023072570**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
475,80	57,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODOMAIOR TRANSPORTES LTDA	**0-Por conta Remetente**		**ARZ3J86**	**PR**	**11.595.217/0003-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD CELSO GARCIA CID, S/N	**CAMBE**	**PR**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13,000	**MAS/**			**133,430**	**130,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0104092002	Macarrao Joia Ovos Parafuso 20x500g Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI 51E983AA-AAEC-486C-A486-B7543D953E11 FCI: 51E983AA-AAEC-486C-A486-B7543D953E11	19021100	500	5.910	FD	13,00	36,60	475,80	475,80	57,10	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: / Cod.Cli/For: 067518/01/Em caso de DEVOLUcaO, devera emitir Nota Fiscal em conformidade com o Documento Fiscal recebido, inclusive o destaque do ICMS e CST na qual, alem dos demais requisitos exigidos pela legislacao/Pedido Interno: B9ND19/Dt.Emissao: 10/01/2022/Repres.: 000293-ALISON CESAR MAJOR/BONIFICAcaO TROCA/Pis e Cofins - Aliquota Zero Lei 10.925/04 Artigo 1 ITEM XVIII/Massas Alimenticias / Placa: ARZ3J86 / TRANSPORTADORA RESPONSAVEL POR FINALIZAR O SEGUNDO TRECHO DO TRANSPORTE: TOZO TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 806 SANTA TEREZINHA 83820000 FAZENDA RIO GRANDE PR CNPJ: 80769136000108 IE: 1350046425 Email do Destinatário: NFEMAB@COMBORA.COM.BR; cambe@rodomaior.com.br; embarquescambe	

Recebemos de ATACADAO S.A. os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 28/01/2022 Valor Total: R$ 747,81 Destinatário: COMERCIAL BORA EIRELI N.FANT: COMERCIAL BORA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 001.126.516
Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.
RUA SALGADO FILHO, 750
JARDIM AMELIA - CEP: 83330-110
PINHAIS - PR Fone: (41) 3551-7600

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.: 001.126.516
Série: 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0175 3153 3301 7770 5500 1001 1265 1611 2970 3670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VND COMERCIALIZACAO	**141220021465802 - 28/01/2022 10:06:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9069057958		**75.315.333/0177-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI N.FANT: COMERCIAL BORA	**04.094.110/0001-10**	**28/01/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N	**FAXINAL DO TANQUE**	**83700-970**	**28/01/2022**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
ARAUCARIA	**(41) 3555-1655**	**PR**	**9023072570**	**10:08:18**

FATURA / DUPLICATA

Número	001
Vencimento:	28/02/2022
Valor:	R$ 747,81

CULO DO IMPOSTO

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
186,48	22,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,35	747,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,92	56,83	747,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FORT EXPRESS TRANSP EIRELI ME	**0-Por conta Remetente**	**50261677**	**EVO6242**	**PR**	**24.069.563/0001-02**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO ALENCAR GUIMARAES 2580	**CURITIBA**	**PR**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
23,000	**0-DIVERSOS**	**CUB: 0,194**	**087789-0**	**144,050**	**125,074**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
26812	BISC.MARILAN PIT STOP ORIGINAL CXA 1 X 36 162G | Valor Aprox. Tributos: R$ 47,46 (25,45%) Fonte:IBPT FCI: 23AB66A1-C683-49FE-B002-3646C8652C07	19053100	000	5.102	CXA 1	2,00	93,24	186,48	186,48	22,38	0,00	12,00	0,00
35524	SUCO MARATA NECTAR UVA CXA 1 X 27 200ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 61,82 (33,04%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 226,03 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 23,73	22029900	060	5.405	CXA 1	7,00	26,73	187,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35527	SUCO MARATA NECTAR LARANJA CXA 1 X 27 200ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 61,82 (33,04%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 226,03 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 23,73	22029900	060	5.405	CXA 1	7,00	26,73	187,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39146	SUCO MARATA NECTAR PESSEGO CXA 1 X 27 200ML | Valor Aprox. Tributos: R$ 61,82 (33,04%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT : R$ 226,03 ICMS-ST-RET-ANT : R$ 23,73	22029900	060	5.405	CXA 1	7,00	26,73	187,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NR.PEDIDO:990122-1 PRAZO: 28 / VCT:28/02/22??AT-BOLETO-HORA: 10:05??173-DANIELE WENGRNOVSKI??TOT.APROX.TRIBUTOS:R$ 232,92 (31,15%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 747,81**?????CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA.??NAO ACEITAMOS RECLAMACOES e/ou DEVOLUCOES POSTERIORES. ??*** CUIDADO COM O GOLPE DO BOLETO FALSO *** Email do Destinatário: nfe@combora.com.br Valor Aproximado dos Tributos: R$ 232,92	

RECEBEMOS DE SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000039479 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA
R PROJETADA A, Q-2 LT-01, SN
Complemento: Q-2 LT-01
PQE IND CIRILO CAUMO Cep:85892-000
SANTA HELENA/PR
Fone: 4532689100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000039479
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4122 0302 9862 7700 0160 5500 1000 0394 7913 7950 5448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141220057491404 11/03/2022 08:14:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9018910010	9066440025	02.986.277/0001-60

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI		04.094.110/0001-10		11/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/Nº - CAIXA PO. SN, APOS IGREJA	FAXINAL DO TANQUE		83700-970	11/03/2022
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ARAUCARIA	4135551655	PR	9023072570	08:06:00

FATURA

001 18/03/2022 9.749,15								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.749,15	1.169,90	0,00	0,00	11.807,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2.058,55	0,00	0,00	9.749,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LUZZA E SOUZA LTDA	0-REMETENTE		AAA9999	PR	03.563.377/0001-47

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA GANDHI 730	CASCAVEL	PR	9023310772

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
120	DIVERSOS			1267,200	1152,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
131A	B NAGA CREAM CRACKER 24 X 400	19053100	000	5101	CX	50,0000	97,1800	4.859,00	4.011,88	481,43	0,00	12,00%	0,00%
133A	B NAGA AGUA E SAL 24 X 400	19053100	000	5101	CX	40,0000	97,1800	3.887,20	3.209,51	385,14	0,00	12,00%	0,00%
208A	B NAGA MARIA CHOCOLATE 24X400	19053100	000	5101	CX	30,0000	102,0500	3.061,50	2.527,76	303,33	0,00	12,00%	0,00%

ABATIMENTO: DESCONTO DE 17,5%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 66.20 Valor Cofins R$ 304.90 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 52.95 Valor Cofins R$ 243.93 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 41.71 Valor Cofins R$ 192.11 Protocolo: 141220057491404	

RECEBEMOS DE SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2021 VALOR TOTAL: R$ 14.856,40 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BORA EIRELI - ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/Nº - CAIXA PO, SN - APOS IGREJA FAXINAL DO TANQUE ARAUCARIA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.035.554
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA

R PROJETADA A, Q-2 LT-01, SN - Q-2 LT-01
PQE IND CIRILO CAUMO - 85892-000
SANTA HELENA - PR Fone/Fax: 4532688100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.035.554
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0302 9862 7700 0160 5500 1000 0355 5419 9916 5178

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141210069166422 - 31/03/2021 14:05:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9018910010		02.986.277/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI			04.094.110/0001-10		31/03/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/Nº - CAIXA PO, SN - APOS IGREJA		FAXINAL DO TANQUE		83700-970	31/03/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAUCARIA	PR	4135551655	9023072570		14:03:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	07/04/2021
	R$ 14.856,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.856,40	1.782,77	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	245,13	22.012,35
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0, 00	0, 00	7.155,95	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	1.129,09	14.856,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTE PROPRIO	(0) Emitente		AMT6851	PR	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
275	DIVERSOS			2.728,000	2.480,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
131A	B NAGA CREAM CRACKER 24 X 400	19053100	000	5101	CX	15,0000	83,2500	1.248,75	860,40	103,25		12,00	
133A	B NAGA AGUA E SAL 24 X 400	19053100	000	5101	CX	10,0000	83,2500	832,50	573,60	68,83		12,00	
141A	B NAGA COCO 24 X 400	19053100	000	5101	CX	25,0000	83,2500	2.081,25	1.434,00	172,08		12,00	
135A	B NAGA MAISENA 24 X 400	19053100	000	5101	CX	65,0000	83,2500	5.411,25	3.728,40	447,41		12,00	
139A	B NAGA LEITE 24 X 400	19053100	000	5101	CX	25,0000	83,2500	2.081,25	1.434,00	172,08		12,00	
137A	B NAGA MARIA 24 X 400	19053100	000	5101	CX	25,0000	83,2500	2.081,25	1.434,00	172,08		12,00	
029A	B NAGA ROSQUINHA COCO 20 X 400	19053100	000	5101	CX	25,0000	74,0200	1.850,50	1.195,00	143,40		12,00	
100A	B NAGA ROSQUINHA CHOCOLATE 20 X 400	19053100	000	5101	CX	50,0000	74,0200	3.701,00	2.390,00	286,80		12,00	
124A	B NAGA ROSQUINHA LEITE 20 X 400	19053100	000	5101	CX	25,0000	74,0200	1.850,50	1.195,00	143,40		12,00	
208A	B NAGA MARIA CHOCOLATE 24X400	19053100	000	5101	CX	10,0000	87,4100	874,10	612,00	73,44		12,00	

ABATIMENTO: DESCONTO DE 32,5%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatário: nfe@combora.com.br comercialbora@uol.com.br Inf. fisco: Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 14.20 Valor Cofins R$ 65.39 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 9.46 Valor Cofins R$ 43.59 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 23.66 Valor Cofins R$ 108.99 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 61.52 Valor Cofins R$ 283.36 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 23.66 Valor Cofins R$ 108.98 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 23.66 Valor Cofins R$ 108.98 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 19.72 Valor Cofins R$ 90.82 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 39.44 Valor Cofins R$ 181.64 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 19.71 Valor Cofins R$ 90.82 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 10.10 Valor Cofins R$ 46.52	

RECEBEMOS DE SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000039479 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

SANTA GEMMA ALIMENTOS L TDA
R PROJETADA A, Q-2 LT-01, SN
Complemento: Q-2 LT-01
PQE IND CIRILO CAUMO Cep:85892-000
SANTA HELENA/PR
Fone: 4532688100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000039479
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4122 0302 9862 7700 0160 5500 1000 0394 7913 7950 5448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141220057491404 11/03/2022 08:14:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
9018910010	9066440025	02.986.277/0001-60

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI			04.094.110/0001-10		11/03/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/Nº - CAIXA PO, SN, APOS IGREJA		FAXINAL DO TANQUE		83700-970	11/03/2022
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAIDA**
ARAUCARIA	4135551655	PR	9023072570		08:06:00

FATURA

001 18/03/2022 9.749,15								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.749,15	1.169,90	0,00	0,00	11.807,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2.058,55	0,00	0,00	9.749,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LUZZA E SOUZA LTDA	0-REMETENTE		AAA9999	PR	03.563.377/0001-47

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA GANDHI 730	CASCAVEL	PR	9023310772

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
120	DIVERSOS			1267,200	1152,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
131A	B NAGA CREAM CRACKER 24 X 400	19053100	000	5101	CX	50,0000	97,1800	4.859,00	4.011,88	481,43	0,00	12,00%	0,00%
133A	B NAGA AGUA E SAL 24 X 400	19053100	000	5101	CX	40,0000	97,1800	3.887,20	3.209,51	385,14	0,00	12,00%	0,00%
208A	B NAGA MARIA CHOCOLATE 24X400	19053100	000	5101	CX	30,0000	102,0500	3.061,50	2.527,76	303,33	0,00	12,00%	0,00%

ABATIMENTO: DESCONTO DE 17,5%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 66.20 Valor Cofins R$ 304.90 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 52.95 Valor Cofins R$ 243.93 Conforme Lei Estadual PR 17.127/12 segue o Valor Pis / Cofins: Valor Pis R$ 41.71 Valor Cofins R$ 192.11 Protocolo: 141220057491404	

PM ITAJ... 2546

ECONOMIA

O que interessa para o Brasil na guerra da Rússia com a Ucrânia

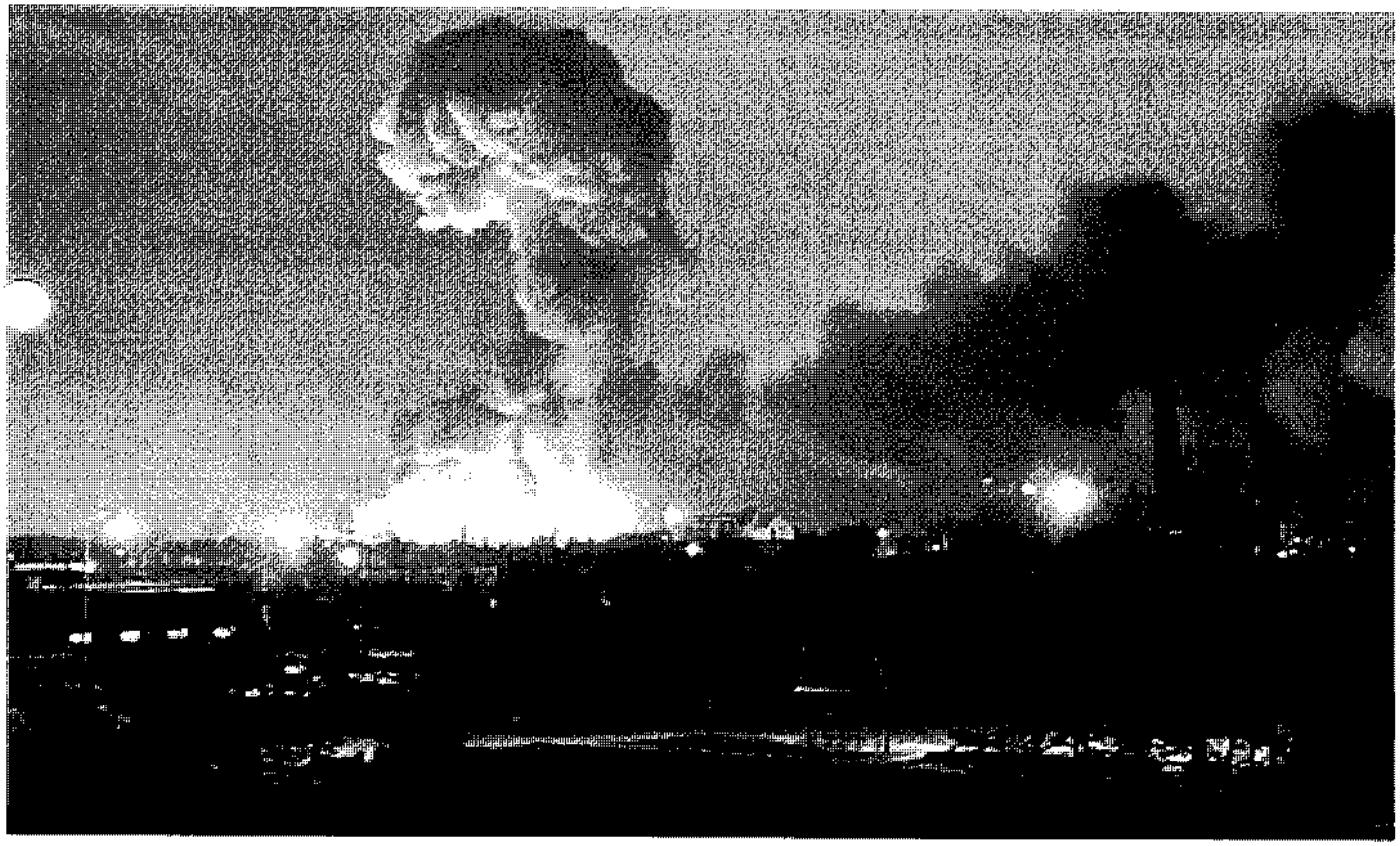

Se por um lado, é verdade que a tragédia humanitária é a principal preocupação em qualquer guerra, por outro, é certo que o conflito também atrapalha a reorganização

de cadeias de produção, e a economia, no Brasil e no mundo (Crédito: Deutsche Presse-Agentur GmBH)

Saulo Stefanone*

27/02/22 - 16h13

O Brasil é dependente de insumos para fertilizantes, e a Rússia é um dos principais fornecedores. Com a Ucrânia, as relações comerciais envolveram, em 2021, a compra de metais e polímeros de cloreto de vinila. Os insumos importados desses países são essenciais para agricultura e indústria brasileira, e nem todos, necessariamente, de fácil substituição. Se por um lado, é verdade que a tragédia humanitária é a principal preocupação em qualquer guerra, por outro, é certo que o conflito também atrapalha a reorganização de cadeias de produção, e a economia, no Brasil e no mundo.

+ Entenda o impacto da invasão russa à Ucrânia nas economias brasileira e mundial

+ O gestor de fundo global de criptoativos Gustavo Cunha explica como diversificar seus investimento em ativos de alto risco, em 2022

A pandemia provocou um excepcional desajuste nas cadeias de fornecimento, pelo mundo. Inúmeras indústrias foram afetadas globalmente, pela escassez de matérias-primas, de componentes e de dificuldades logísticas. Qualquer um que tentou comprar um computador, ou um veículo com eletrônica embarcada, soube da escassez de microchips – e esse não foi o único item. Além das bruscas viradas de demanda, por conta da repentina mudança de hábitos e de emergências de saúde, eventos climáticos e a obstrução do Canal de Suez provocaram um desajuste profundo nas cadeias de fornecimento, impactando contratos pelo mundo.

Apesar da expectativa de oscilação nos preços do petróleo, e da pressão da inflação no mundo, para 2022, a atenção das companhias para adequação conceitual de suas estruturas de fornecimento – com ênfase na resiliência – já aparentava trazer bons resultados. De fato, já era possível reconhecer certa acomodação – embora ainda com distorções de preços e escassez de alguns produtos – tirando as preocupações com cadeia de fornecimentos da cabeça da lista de desafios para 2022.

No entanto, o conflito na Ucrânia reacende preocupações nesse sentido. A situação sugere novos desafios para o comércio internacional, o que deve trazer consequências sensíveis para a atividade produtiva e à economia brasileiras. Não é apenas uma expectativa de comprometimento de demanda e disponibilidade de Rússia e Ucrânia, mas de todas as consequências, para comércio o internacional, que são geradas no contexto do conflito.

+ Três aulas disponíveis: economista mostra como investir em um ano de eleições

Há sanções econômicas sendo anunciadas e implementadas, e há diversos outros atores internacionais em movimento de alinhamento e tomada de partido. Isso significa que as interferências no comércio mundial terão uma proporção muito ampla.

O comércio é gerador de trabalho, propulsor da circulação das riquezas e, sobretudo, é meio de aproximação e promoção da paz. A persistência da situação conflituosa e a intensificação das oposições tendem a gerar obstáculos às relações comerciais de forma rápida e, às vezes, com efeitos surpreendentes. O conflito, e as sanções relacionadas a ele, no campo comercial, tem potencial de afetar cada um desses aspectos positivos do comércio de maneira incalculável e imprevisível.

Se por um lado a questão humanitária é a principal preocupação, e atrai olhares do mundo para o sofrimento das pessoas naquela região, por outro, os efeitos globais do conflito merecem muito atenção, porque podem comprometer de maneira consistente o comércio e a economia mundial. Da perspectiva do Brasil, que mantém relações comerciais importantes com nações que se alinham com os oponentes deste conflito, será importante a atenção e colaboração permanente do governo e das autoridades diplomáticas, e será benéfico um posicionamento alinhado com os princípios constitucionais da promoção da paz e do diálogo entre as nações.

* Saulo Stefanone Alle é doutor em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo e sócio do escritório Peixoto e Cury Advogados

2549

Saiba mais

+ Ômicron: Sintoma inesperado da infecção em crianças preocupa equipes médicas
+ Vendedores do Mercadão de SP ameaçam clientes com golpe da fruta
+ Vídeo: Mãe é atacada nas redes sociais ao usar roupa justa para levar filho à escola
+ Horóscopo: confira a previsão de hoje para seu signo
+ O que se sabe sobre a flurona?
+ Truque para espremer limões vira mania nas redes sociais
+ 'Ictiossauro-monstro' é descoberto na Colômbia
+ Um gêmeo se tornou vegano, o outro comeu carne. Confira o resultado
+ Veja quais foram os carros mais roubados em SP em 2021
+ Expedição identifica lula gigante responsável por naufrágio de

navio em 2011

+ Agência dos EUA alerta: nunca lave carne de frango crua

eceber noticias da ISTOÉ Dinheiro no seu e-mail? Inscreva-se na new

Nome

Digite seu e-mail

☐ Concordo com as práticas descritas na política de privacidade

TÓPICOS BIELORRÚSSIA EUA GUERRA RUSSIA UCRANIA KIEV INVASÃO MAPA DO MUNDO PUTIN QUAIS SÃO OS ALIADOS DA RÚSSIA QUAL O INTERESSE DA RÚSSIA NA UCRÂNIA QUAL O REAL MOTIVO DA GUERRA ENTRE RÚSSIA E UCRÂNIA QUANTAS OGIVAS NUCLEARES TEM A RÚSSIA QUANTOS HABITANTES TEM A RÚSSIA QUANTOS HABITANTES TEM NA RÚSSIA QUANTOS HABITANTES TEM NO BRASIL RÚSSIA RÚSSIA CONTINENTE RÚSSIA DECLARA GUERRA AO BRASIL TERRITÓRIO DA UCRÂNIA UCRÂNIA ÚLTIMA NOTÍCIA DA RÚSSIA

Copyright ©2022 - Três Editorial Ltda.
Todos os direitos reservados.

Nota de esclarecimento: A Três Comércio de Publicações Ltda., empresa responsável pela comercialização das revistas da Três Editorial, informa aos seus consumidores que não realiza cobranças e que também não oferece o cancelamento do contrato de assinatura mediante o pagamento de qualquer valor, tampouco autoriza terceiros a fazê-lo. A empresa não se responsabiliza por tais mensagens e cobranças.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/06/2022 a 06/06/2022)

Número Coleta	Data Cofeta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**03-03-0879 - Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro**								
157/2022	02/06/2022		1	JOSE ADROALDO KOCH - (22866)		1,000	3,6800	3,68	Não
157/2022	02/06/2022		1	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS DOIS IRMAOS LTI		1,000	4,9900	4,99	Não
157/2022	02/06/2022		1	ANALICE SANTANA MIRANDA 00020439040 - (22868)		1,000	3,9900	3,99	Não
					Preço Médio -->		**4,22**	**4,22**	
Material:	**03-03-0880 - Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro**								
157/2022	02/06/2022		2	CENTRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA		1,000	5,8000	5,80	Não
157/2022	02/06/2022		2	NGM COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - (22870)		1,000	2,9600	2,96	Não
157/2022	02/06/2022		2	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (22869)		1,000	2,9000	2,90	Não
					Preço Médio -->		**3,89**	**3,89**	
Material:	**03-03-0881 - Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro**								
157/2022	02/06/2022		3	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - (15435)		1,000	3,4500	3,45	Não
157/2022	02/06/2022		3	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - (20996)		1,000	6,1900	6,19	Não
157/2022	02/06/2022		3	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (22869)		1,000	2,3700	2,37	Não
					Preço Médio -->		**4,00**	**4,00**	
Material:	**03-03-0882 - Suco pronto sabor pêssego. Embalagem tetra park com 1 litro**								
157/2022	02/06/2022		4	GIOMEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (15367)		1,000	3,9900	3,99	Não
157/2022	02/06/2022		4	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18680)		1,000	4,1000	4,10	Não
157/2022	02/06/2022		4	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRE		1,000	4,0400	4,04	Não
					Preço Médio -->		**4,04**	**4,04**	
Material:	**03-03-0883 - Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro**								
157/2022	02/06/2022		5	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIR		1,000	4,1700	4,17	Não

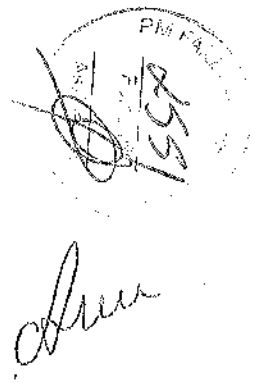

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**03-03-0883 - Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro**								
157/2022	02/06/2022		5	GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (22873)		1,000	4,1300	4,13	Não
157/2022	02/06/2022		5	REGIANE CRISTINA ALVES GOMES 21891542869 - (22872)		1,000	3,7900	3,79	Não
					Preço Médio -->		**4,03**	**4,03**	
Material:	**03-03-0997 - Suco pronto sabor Maracujá.Embalagem tetra park com 1 litro**								
157/2022	02/06/2022		6	REGIANE CRISTINA ALVES GOMES 21891542869 - (22872)		1,000	3,7900	3,79	Não
157/2022	02/06/2022		6	CANAA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - (22875)		1,000	3,6100	3,61	Não
157/2022	02/06/2022		6	GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (22873)		1,000	4,1300	4,13	Não
					Preço Médio -->		**3,84**	**3,84**	
Material:	**03-03-0885 - Suco pronto pra consumo, vários sabores 200ml**								
157/2022	02/06/2022		7	DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - (22		1,000	1,3600	1,36	Não
157/2022	02/06/2022		7	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - (12		1,000	1,2000	1,20	Não
157/2022	02/06/2022		7	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI - (16957)		1,000	1,3400	1,34	Não
					Preço Médio -->		**1,30**	**1,30**	
Material:	**03-03-0071 - Farinha de trigo especial - Pacote 5 Kg**								
157/2022	02/06/2022		8	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - (20996)		1,000	19,5000	19,50	Não
157/2022	02/06/2022		8	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18680)		1,000	19,4900	19,49	Não
157/2022	02/06/2022		8	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (22878)		1,000	16,7400	16,74	Não
					Preço Médio -->		**18,58**	**18,58**	
Material:	**03-03-0935 - Biscoito salgado tipo água e sal**								
157/2022	02/06/2022		9	W N DA SILVA JUNIOR LTDA - (22883)		1,000	4,7400	4,74	Não
157/2022	02/06/2022		9	L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - (15		1,000	4,9600	4,96	Não

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/06/2022 a 06/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**03-03-0935 - Biscoito salgado tipo água e sal**								
157/2022	02/06/2022		9	ARAUJO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GEN		1,000	4,6200	4,62	Não
					Preço Médio -->		**4,77**	**4,77**	
Material:	**03-03-0495 - Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.**								
157/2022	02/06/2022		10	DU SERTAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (228		1,000	44,0000	44,00	Não
157/2022	02/06/2022		10	CAFEBRAS - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		1,000	53,0000	53,00	Não
157/2022	02/06/2022		10	KELSON OLIVEIRA COSTA EIRELI - (22885)		1,000	33,5000	33,50	Não
					Preço Médio -->		**43,50**	**43,50**	
Material:	**03-11-0053 - Feijão grupo 1 classe preto - 1kg**								
157/2022	02/06/2022		11	CAMPICERES COMERCIAL LTDA - (22887)		1,000	6,0500	6,05	Não
157/2022	02/06/2022		11	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - (22888)		1,000	7,1500	7,15	Não
157/2022	02/06/2022		11	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (14398)		1,000	6,6200	6,62	Não
					Preço Médio -->		**6,61**	**6,61**	
Material:	**03-11-0064 - Macarrão espaguete - 500g**								
157/2022	02/06/2022		12	MACIEL E RIBEIRO SUPERMERCADO UNIPESSOAL LTDA -		1,000	2,5500	2,55	Não
157/2022	02/06/2022		12	CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - (		1,000	2,5800	2,58	Não
157/2022	02/06/2022		12	MARCIO LUIZ DA SILVA 03773219741 - (22891)		1,000	2,6000	2,60	Não
					Preço Médio -->		**2,58**	**2,58**	
Material:	**03-03-0095 - Macarrão parafuso com ovos - 500g**								
157/2022	02/06/2022		13	MB MARTINS SERVICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTD		1,000	3,1000	3,10	Não
157/2022	02/06/2022		13	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - (18702)		1,000	2,2000	2,20	Não

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/06/2022 a 06/06/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**03-03-0095 - Macarrão parafuso com ovos - 500g**								
157/2022	02/06/2022		13	RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - (22892)		1,000	2,1700	2,17	Não
					Preço Médio -->		**2,49**	**2,49**	
Material:	**03-03-0938 - Leite integral, fardo com 12 caixas de 1 litro cada.**								
157/2022	02/06/2022		14	SUPERMERCADO LIDER LTDA - (22895)		1,000	58,3200	58,32	Não
157/2022	02/06/2022		14	M. J. DA ROSA - (22896)		1,000	60,0000	60,00	Não
157/2022	02/06/2022		14	ANGELICA LOPES SAUERESSIG - (22898)		1,000	59,4000	59,40	Não
					Preço Médio -->		**59,24**	**59,24**	
Material:	**03-03-1007 - Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans**								
157/2022	02/06/2022		15	BIG ATACAREJO EIRELI - (22899)		1,000	3,4700	3,47	Não
157/2022	02/06/2022		15	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA - (22214)		1,000	3,9800	3,98	Não
157/2022	02/06/2022		15	IESA VEICULOS LTDA - (22904)		1,000	5,2000	5,20	Não
					Preço Médio -->		**4,22**	**4,22**	
					Total Preço Médio -->		**167,31**	**167,31**	

Item 6.

Valor Global: R$ 8,68

Valor do item em relação ao total

1) suco de laranja...
2) suco de laranja...

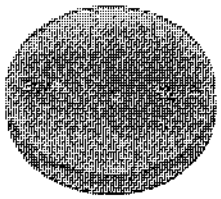

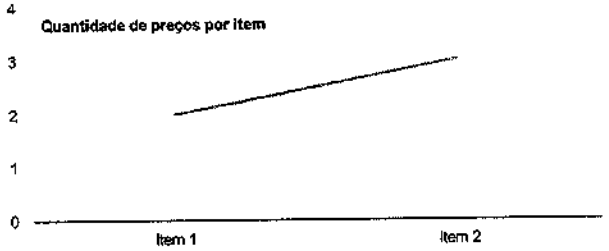

Detalhamento dos Itens

Item 1: suco de laranja tetra park IL

Preço Estimado: R$ 4,52 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,52 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	suco de laranja tetra park IL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 CENTRO DE TELEMATICA DO EXERCITO

Objeto: Gêneros alimentícios.

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK, SABOR LARANJA, TIPO CONCENTRADO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI

CatMat: 334294 - SUCO, APRESENTAÇÃO:CAIXA TETRAPACK, SABOR:LARANJA, TIPO:CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2022 / UASG: 160486
Lote/Item: 44/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36
Unidade: Embalagem 1,00 L
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.626.778/0001-95 * VENCEDOR *	LAURO LUCAS CAETANO SIMOES	R$ 5,04

Marca: GENÉRICO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK, SABOR LARANJA, TIPO CONCENTRADO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA BARTOLOMEO BON, 300	(11) 4093-9043	bernatede.astrafarma@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ENSINO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS

Objeto: Pagamento de despesa referente a compra de alimento para a escola municipal Cantinho do Amor

Data: 23/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 9922022
Lote/Item: 1/13

INSIRA SUA LOGO AQUI

2596

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 404

Pesquisa realizada entre 01/06/2022 14:10:45 e 01/06/2022 14:57:53

Relatório gerado no dia 01/06/2022 14:59:19 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suco de laranja tetra park lL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 4,52 (un)	-	R$ 4,52	R$ 4,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|3 CENTRO DE TELEMATICA DO EXERCITO	Dispensa de Licitação Nº 20/2022 UASG: 160486	01/04/2022	R$ 5,04
Valor Unitário				R$ 5,04

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENSINO INFANTIL | Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS	9922022	23/03/2022	R$ 3,99
Valor Unitário				R$ 3,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,52 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,52

Item 2: suco de laranja tetra park lL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R$ 4,16 (un)	-	R$ 4,16	R$ 4,16

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento	0008/2022	29/04/2022	R$ 4,34
2	ENSINO FUNDAMENTAL | Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS	9892022	23/03/2022	R$ 3,99
Valor Unitário				R$ 4,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,16 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,16

Descrição: LARANJA PARA SUCO: fruta bem desenvolvida, de cor uniforme, de tamanho pequeno - LARANJA PARA SUCO: fruta bem desenvolvida, de cor uniforme, de tamanho pequeno

Ata: N/A
Fonte: victorgraeff-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3
Unidade: Kg
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.328.933/0001-94 * VENCEDOR *	ANALICE SANTANA MIRANDA 00020439040	R$ 3,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Victor Graeff	AVENIDA 25 DE JULHO, 906	(54) 9965-0988

Item 2: suco de laranja tetra park IL

Preço Estimado: R$ 4,16 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,16 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	suco de laranja tetra park IL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Sant´Ana do Livramento
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Descrição: Laranja Suco de 1ª - Laranja Suco de 1ª

Data: 29/04/2022 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
SRP: SIM
Identificação: 0008/2022
Lote/Item: 29/1
Ata: Link Ata
Homologação: 03/05/2022 10:33
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 11.000
Unidade: QUILOGRAMA
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
90.332.073/0001-73 * VENCEDOR *	JOSE ADROALDO KOCH	R$ 3,68

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santana do Livramento	AVENIDA JOAO PESSOA, 268	(55) 3241-4975	joseakoch@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	
28.663.347/0001-33	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS DOIS IRMÃOS LTDA	R$ 4,99

Marca: FRUTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LARANJA SUCO
Descrição:

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS

Objeto: Pagamento de despesa referente a compra de alimento para a escola municipal Leonel de Moura Brizola

Descrição: Laranja para suco: de boa qualidade - Laranja para suco: de boa qualidade

Data: 23/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 9892022
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: victorgraeff-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.328.933/0001-94 * VENCEDOR *	ANALICE SANTANA MIRANDA 00020439040	R$ 3,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Victor Graeff	AVENIDA 25 DE JULHO, 906	(54) 9965-0988

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - suco de laranja tetra park IL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - suco de laranja tetra park IL

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2022 e 29/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PM FAU
1560

Item 07

Relatório de Cotação: cotação rápida 413

Pesquisa realizada entre 02/06/2022 14:36:03 e 02/06/2022 15:23:11

Relatório gerado no dia 02/06/2022 15:27:24 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suco de manga 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 11	1	R$ 4,35 (un)	-	R$ 4,35	R$ 4,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA	Nº Pregão:42022 UASG:120006	31/01/2022	R$ 4,35

Valor Unitário R$ 4,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,35

Valor Global: R$ 4,35

Valor do item em relação ao total

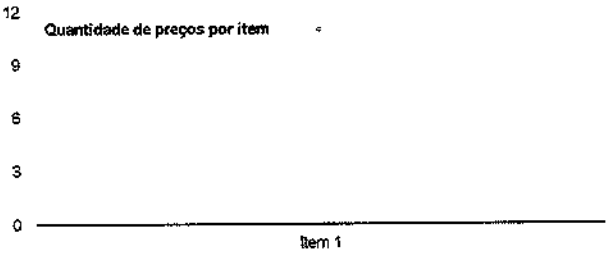

Detalhamento dos Itens

Item 1: suco de manga 1L

Preço Estimado: R$ 4,38 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco de manga 1L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios (bebidas e lacticínios).

Descrição: Suco - Tipo: Natural, Apresentação: Líquido, Sabor: Manga,

CatMat: 257574 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:MANGA, TIPO:NATURAL

Data: 31/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:120006
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2022 08:05
Homologação: 21/02/2022 12:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.600
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.119.118/0001-94 * VENCEDOR *	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2,70

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: UND
Descrição: SUCO NATURAL NÉCTAR SABOR MANGA, FRUTAS SELECIONADAS, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRAPACK DE 1L, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 2, S/N	(61) 3552-5439

19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2,71

Marca: nutrinectar
Fabricante: nutrinectar
Modelo: nutrinectar
Descrição: SUCO NATURAL NÉCTAR SABOR MANGA, FRUTAS SELECIONADAS, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRAPACK DE 1L, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 04 BL A LOTE 04 SALA 303	Maria Aparecida Moreira Ribeiro	(61) 3235-5588	amamaribeiro@gmail.com

09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2,90

Marca: jandaia
Fabricante: jandaia
Modelo: jandaia
Descrição: SUCO NATURAL NÉCTAR SABOR MANGA, FRUTAS SELECIONADAS, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRAPACK DE 1L, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV PINHEIRO CHAGAS, 726	(62) 3098-5495	gsa.licitacoes@gmail.com

40.396.637/0001-63	NGM COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 2,96

Marca: NUTRINECTAR
Fabricante: NUTRINECTAR
Modelo: NUTRINECTAR
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MANGA, TIPO NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Novo Gama	QUADRA QUADRA 40, SN	Marina	(61) 3347-0305	comercial.financeiro01@gmail.com

41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 4,34

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Frutaki
Fabricante: Brasil Citrus
Modelo: Caixa 1 litro
Descrição: SUCO NATURAL NÉCTAR SABOR MANGA, FRUTAS SELECIONADAS, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRAPACK DE 1L, EMBALAGEM INDIVI DUAL UND

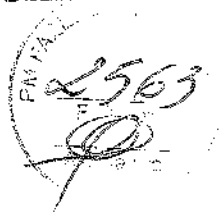

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	(46) 3225-1991	bonibomalimentos@gmail.com

43.880.794/0001-38 VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA 04093759189 R$ 4,35

Marca: Maratá/Similar
Fabricante: Maratá
Modelo: Caixa 1L
Descrição: SUCO NATURAL NÉCTAR SABOR MANGA, FRUTAS SELECIONADAS, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRAPACK DE 1L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R ANTONIO DORILEO, 255	(65) 9992-0021	valeskaamancio88@gmail.com

10.384.409/0001-02 CENTRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA R$ 5,80

Marca: DA FRUTA/NUTRINECTAR
Fabricante: DA FRUTA/NUTRINECTAR
Modelo: DA FRUTA/NUTRINECTAR
Descrição: SUCO NATURAL NÉCTAR SABOR MANGA, FRUTAS SELECIONADAS, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRAPACK DE 1L, EMBALAGEM INDIVI DUA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 14, SN	MARIA NAZARE GONÇALVES	(61) 3399-3113	vidalcomercio@gmail.com

31.906.253/0001-52 J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI R$ 5,82

Marca: NUTRINECTAR
Fabricante: NUTRINECTAR
Modelo: NUTRINECTAR
Descrição: SUCO NATURAL NÉCTAR SABOR MANGA, FRUTAS SELECIONADAS, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRAPACK DE 1L, EMBALAGEM INDIVI DUAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 8720	(92) 9916-6873	mesquita_cfn@hotmail.com

37.693.516/0001-79 JUCINEI DE SA DA SILVA 01128147270 R$ 5,82

Marca: NUTRINECTAR
Fabricante: NUTRINECTAR
Modelo: NUTRINECTAR
Descrição: SUCO NATURAL NÉCTAR SABOR MANGA, FRUTAS SELECIONADAS, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRAPACK DE 1L, EMBALAGEM INDIVI DUAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA PAMPULHA, 199	(93) 9321-9351	jucinei93219351@gmail.com

10.417.235/0001-37 JVG PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI R$ 5,82

Marca: NUTRINECTAR
Fabricante: NUTRINECTAR
Modelo: NUTRINECTAR
Descrição: SUCO NATURAL NÉCTAR SABOR MANGA, FRUTAS SELECIONADAS, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRAPACK DE 1L, EMBALAGEM INDIVI DUAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R XAVIER DE MENDONCA, 70	(92) 3233-2188/ (92) 3233-2188

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 6,82

Marca: MAGUARY
Fabricante: MAGUARY
Modelo: Unidade
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MANGA, TIPO NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145	(67) 3026-5416	dulcese@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - suco de manga 1L

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 416

Relatório gerado no dia 06/06/2022 09:07:28 - IP: 177.69.178.157

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suco de abacaxi 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 11	1	R$ 4,10 (un)	-	R$ 4,10	R$ 4,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA	NºPregão:42022 UASG:120006	31/01/2022	R$ 4,10
Valor Unitário				R$ 4,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,10

Valor Global: R$ 4,10

Valor do item em relação ao total

1) suco de abacaxi...

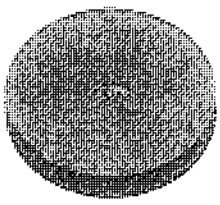

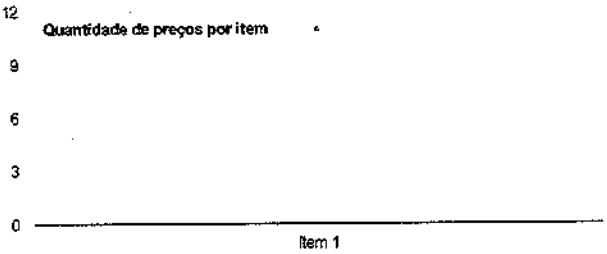

Detalhamento dos Itens

Item 1: suco de abacaxi 1L

Preço Estimado: R$ 4,10 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo: Natural, características adicionais: concentrado, apresentação: líquido, sabor: abacaxi,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios (bebidas e lacticínios).

Descrição: Suco - Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Líquido, Sabor: Abacaxi,

CatMat: 279608 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:ABACAXI, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO

Data: 31/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:120006
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2022 08:03
Homologação: 21/02/2022 12:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.600
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: DF

2366

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.119.118/0001-94 * VENCEDOR *	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2,03

Marca: GRANVILLE
Fabricante: GRANVILLE
Modelo: UND
Descrição: SUCO DE FRUTAS, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CONCENTRADO/INTEGRAL, DE 1ª QUALIDADE, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO, NÃO AL COÓLICO, HOMOGENEIZADO, DE BOM RENDIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES E DATA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 PARTE DE SUCO PARA 2 PA RTES DE ÁGUA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, GARRAFA 500ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasilia	A ADE CONJUNTO 2, S/N	(61) 3552-5439

40.396.637/0001-63	NGM COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 2,04

Marca: GRANVILLE
Fabricante: GRANVILLE
Modelo: GRANVILLE
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Novo Gama	QUADRA QUADRA 40, SN	Marina	(61) 3347-0305	comercial.finaceiro01@gmail.com

09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI 32864	R$ 2,37

Marca: da fruta
Fabricante: da fruta
Modelo: da fruta
Descrição: SUCO DE FRUTAS, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CONCENTRADO/INTEGRAL, DE 1ª QUALIDADE, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO, NÃO AL COÓLICO, HOMOGENEIZADO, DE BOM RENDIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES E DATA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 PARTE DE SUCO PARA 2 PA RTES DE ÁGUA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, GARRAFA 500ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV PINHEIRO CHAGAS, 726	(62) 3098-5495	gsa.licitacoes@gmail.com

19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 15435	R$ 3,45

Marca: bela ischia
Fabricante: bela ischia
Modelo: bela ischia
Descrição: SUCO DE FRUTAS, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CONCENTRADO/INTEGRAL, DE 1ª QUALIDADE, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO, NÃO AL COÓLICO, HOMOGENEIZADO, DE BOM RENDIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES E DATA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 PARTE DE SUCO PARA 2 PA RTES DE ÁGUA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, GARRAFA 500ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	Q QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303	Maria Aparecida Moreira Ribeiro	(61) 3235-5588	amamaribeiro@gmail.com

43.880.794/0001-38	VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA 04093759189	R$ 4,08

Marca: Dafruta/Similar
Fabricante: Britvic PLC
Modelo: Garrafa 500ML
Descrição: SUCO DE FRUTAS, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CONCENTRADO/INTEGRAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R ANTONIO DORILEO, 255	(65) 9992-0021	valeskaamancio88@gmail.com

10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,10

4L 272.326/0001-55

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: Garrafa 500,00 ML
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145	(67) 3026-5416	dulcese@hotmail.com

41.272.326/0001-55 BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 20995 R$ 6,19

Marca: GRANVILE
Fabricante: GRANVILE
Modelo: Garrafa 500ml
Descrição: SUCO DE FRUTAS, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CONCENTRADO/INTEGRAL, DE 1° QUALIDADE, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO, NÃO AL COÓLICO, HOMOGENEIZADO, DE BOM RENDIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES E DATA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 PARTE DE SUCO PARA 2 PA RTES DE ÁGUA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, GARRAFA 500ML UND

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	(46) 3225-1991	bonibomalimentos@gmail.com

10.384.409/0001-02 CENTRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA R$ 6,20

Marca: DA FRUTA/SERIGY
Fabricante: DA FRUTA/SERIGY
Modelo: DA FRUTA/SERIGY
Descrição: SUCO DE FRUTAS, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CONCENTRADO/INTEGRAL, DE 1° QUALIDADE, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO, NÃO AL COÓLICO, HOMOGENEIZADO, DE BOM RENDIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES E DATA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 PARTE DE SUCO PARA 2 PA RTES DE ÁGUA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, GARRAFA 500ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 14, SN	MARIA NAZARE GONÇALVES	(61) 3399-3113	vidalcomercio@gmail.com

37.693.516/0001-79 JUCINEI DE SA DA SILVA 01128147270 R$ 6,23

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: DA FRUTA
Descrição: SUCO DE FRUTAS, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CONCENTRADO/INTEGRAL, DE 1° QUALIDADE, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO, NÃO AL COÓLICO, HOMOGENEIZADO, DE BOM RENDIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES E DATA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 PARTE DE SUCO PARA 2 PA RTES DE ÁGUA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, GARRAFA 500ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA PAMPULHA, 199	(93) 9321-9351	jucinei93219351@gmail.com

10.417.235/0001-37 JVG PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI R$ 6,23

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: DA FRUTA
Descrição: SUCO DE FRUTAS, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CONCENTRADO/INTEGRAL, DE 1° QUALIDADE, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO, NÃO AL COÓLICO, HOMOGENEIZADO, DE BOM RENDIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES E DATA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 PARTE DE SUCO PARA 2 PA RTES DE ÁGUA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, GARRAFA 500ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R XAVIER DE MENDONCA, 70	(92) 3233-2188/ (92) 3233-2188

31.906.253/0001-52 J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI R$ 6,23

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: DAFRUTA
Descrição: SUCO DE FRUTAS, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CONCENTRADO/INTEGRAL, DE 1° QUALIDADE, NÃO FERMENTADO, PASTEURIZADO, NÃO AL COÓLICO, HOMOGENEIZADO, DE BOM RENDIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES E DATA DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 PARTE DE SUCO PARA 2 PA RTES DE ÁGUA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, GARRAFA 500ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 8720	(92) 9916-6873	mesquita_cfn@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - suco de abacaxi 1L

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PM FAZ
2568
F
A

Item 9

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 405

Pesquisa realizada entre 01/06/2022 15:53:31 e 01/06/2022 16:26:38

Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:28:48 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suco de pessego lL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	R$ 4,04 (un)	-	R$ 4,04	R$ 4,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base Naval de São Pedro da Aldeia	NºPregão:82021 UASG:791180	29/07/2021	R$ 4,04
Valor Unitário				R$ 4,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,04

Valor Global: R$ 4,04

Valor do item em relação ao total

1) suco de pessego..

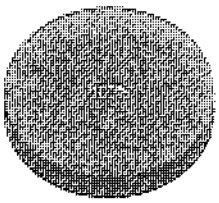

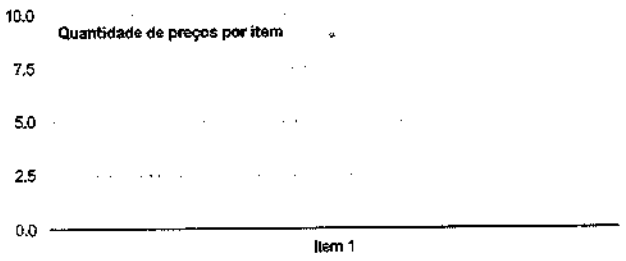

Detalhamento dos Itens

Item 1: suco de pessego lL

Preço Estimado: R$ 4,04 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,04 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 4,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco de pessego lL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Naval de São Pedro da Aldeia

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia e órgão participante..

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR PÊSSEGO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA

CatMat: 298883 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:PÊSSEGO, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA

Data: 29/07/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:82021 / UASG:791180
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2021 09:50
Homologação: 02/09/2021 10:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: EMBALAGEM 1,00 L
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.272.326/0001-55 * VENCEDOR *	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 3,62

Marca: FRUTAAKI
Fabricante: BRASIL CITRUS
Modelo: CAIXA 1L
Descrição: Suco, apresentação liquido, sabor pêssego, tipo natural, caracteristicas adicionais pronto para consumo e embalagem caixa tipo longa vida embalagem 1000ml, com validade minima de 180 dias da data de fabricacao e 140 dias na data da entrega, com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 12/03(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa. CX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	(46) 3225-1991	bonibomalimentos@gmail.com

10.511.650/0001-55 ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 3,93

Marca: MARATÁ/BELA ISCHIA
Fabricante: MARATÁ/BELA ISCHIA
Modelo: 2021/2021
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR PÊSSEGO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA. MARCA: MARATÁ/DA FRUTA. VALIDADE da PROPOSTA: 60 DIAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	AV DOUTOR EUGENIO BORGES, 5350	(21) 2705-9544	eccagioltda@yahoo.com.br

11.428.542/0001-86 NUTRE PLUS COMERCIAL ALIMENTOS EIRELI — R$ 3,94

Marca: DAFRUTA
Fabricante: EBBA - EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S
Modelo: NÉCTAR DE FRUTAS 1 LITRO / SABOR PÊSSEGO
Descrição: Suco, apresentação liquido, sabor pêssego, tipo natural, caracteristicas adicionais pronto para consumo e embalagem caixa tipo longa vida embalagem 1000ml, com validade minima de 180 dias da data de fabricacao e 140 dias na data da entrega, com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 12/03(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa. PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL - PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	Marcus Vinicius	(21) 3500-8467	marcos@nutre-plus.com.br

07.830.252/0001-97 GIOMEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 3,99

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DA FRUTA/BELA ISCHIA
Fabricante: DA FRUTA/BELA ISCHIA
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR PÊSSEGO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TI PO LONGA VIDA - Prazo de garantia: Não inferior a 12 meses - Prazo de validade: Não inferior a 12 meses. Nos valores propostos estarão inclusos todos os cus tos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos be ns.. E em cumprimento ao Acórdão TCU nº 950/2007, publicado no DOU de 28/05/07, é vedado embutir na proposta de preços os custos relativos ao IRPJ-Imp osto de Renda de Pessoa Jurídica e à CSLL-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R ANDRADE PINTO, 180	(21) 2719-1554	giomenltda@yahoo.com.br

36.245.543/0001-16 CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI R$ 4,04

Marca: BELA ISCHIA
Fabricante: BELA ISCHIA
Modelo: ISENTO
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor pêssego, tipo natural, características adicionais pronto para consumo e embalagem caixa tipo longa vida embala gem 1000ml, com validade mínima de 180 dias da data de fabricacao e 140 dias na data da entrega, com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 12/03(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa; MARCA: BELA ISCHIA; FABRICANTE: BELA ISCHIA; PROCEDENCIA: NACIONAL; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE D A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. A contratação terá vigên cia de 12 meses, a partir da assinatura do termo de contrato/documento substituto, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. PRAZO DE ENTRE GA: O prazo de entrega dos bens é de 48h (dois dias), contados do (a) provisório, ou instrumento equivalente, em remessa única. LOCAL DE ENTREGA: BASE AÉ REA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (UASG: 791180) Rua Comandante Ituriel s/nº, Bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia – RJ, no horário das 08:00h às 12 :00h ou das 13:15h às 15:00h, de segunda a sexta-feira; ESTAÇÃO RÁDIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM CAMPOS NOVOS –RJ (UASG: 781401) Rodovia Am aral Peixoto, Km 126, s/n, Campos Novos – Cabo Frio – RJ, no horário das 08:00h às 12:00h ou das 13:15h às 15:30h, de segunda a sexta-feira. PRAZO DE VALI DADE/GARANTIA: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fa bricante; MODELO PRÓPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANT. ENAS ESPECIF. CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 0 3 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUT.: PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS – 3 DIAS = LEGUMES – 7 DIAS = FRUTAS – 10 DIAS = OVOS – 15 DIAS (P RODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMEPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁ VEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES , 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinc o) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO C OM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021 - BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIO S AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ALVARO DE MAGALHAES, 00325	(21) 4149-0016

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 4,10

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor pêssego, tipo natural, características adicionais pronto para consumo e embalagem caixa tipo longa vida embala gem 000ml, com validade mínima de 180 dias da data de fabricacao e 140 dias na data da entrega, com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 12/03(mapa), rdc 12/01,rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e alteracoes, produto s ujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Max	(21) 2137-2529	comaxcomercio@gmail.com

13.024.866/0001-84 FORCA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA R$ 4,13

Marca: DELVAL/SUFRESH/TIAL
Fabricante: DELVALLE/SUFRESH/TIAL
Modelo: CX
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor pêssego, tipo natural, características adicionais pronto para consumo e embalagem caixa tipo longa vida embala gem 1000ml, com validade mínima de 180 dias da data de fabricacao e 140 dias na data da entrega, com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 12/03(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa. - Marca/fabricante: DELVALLE/SUFRESH/TIAL / DELVALLE/SUFRES H/TIAL - validade da proposta: 60 dias - prazo de validade do produto: 12 meses - prazo para entrega: 48 horas - Unidade de fornecimento: CX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DESMONS, 59	José Almir	(21) 3837-0076	forcaunida2011@yahoo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI	R$ 4,80

Marca: Maratá/Da fruta/Shef
Fabricante: Maratá/Da fruta/Shefa/Tial/Jandaia/Camp
Modelo: Maratá/Da fruta/Shefa/Tial/Jandaia/Camp
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor pêssego, tipo natural, características adicionais pronto para consumo e embalagem caixa tipo longa vida embala gem 1000ml, com validade mínima de 180 dias da data de fabricacao e 140 dias na data da entrega, com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 12/03(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa. Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especifi cados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente n o fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Maratá/Da fruta/Shefa/Tial/Jandaia/Camp

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50	(21) 3975-4986

14.263.869/0001-33	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 4,94

Marca: DA FRUTA
Fabricante: EBBA
Modelo: CARACTERISTICA
Descrição: Suco, apresentação líquido, sabor pêssego, tipo natural, características adicionais pronto para consumo e embalagem caixa tipo longa vida embala gem 1000ml, com validade mínima de 180 dias da data de fabricacao e 140 dias na data da entrega, com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrucao normativa 12/03(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e alteracoes, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e anvisa. . O Prazo de validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias a cont ar da data de sua apresentação O prazo de entrega para bens será de 10 (dez) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valore s propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta o u indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabili dade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para àqueles reciclados e reci cláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010. Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/201 0 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto:05 (cinco) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: // UF: // SIF: isento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SUEZ, 155	(21) 3332-3256	freshfood@freshfoodalimento.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - suco de pessego lL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

INSIRA SUA LOGO AQUI

Ata 10

4529

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 405

Pesquisa realizada entre 01/06/2022 15:53:31 e 01/06/2022 16:34:18

Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:40:33 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suco de lL uva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R$ 4,13 (un)	-	R$ 4,13	R$ 4,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS | PREFEITURA DE GOIANIA | CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA	NºPregão:12022 UASG:926726	15/02/2022	R$ 4,13

Valor Unitário R$ 4,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,13 | Media dos Preços Obtidos: R$ 4,13

Valor Global: R$ 4,13

Valor do item em relação ao total

1) suco de lL uva

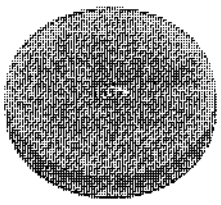

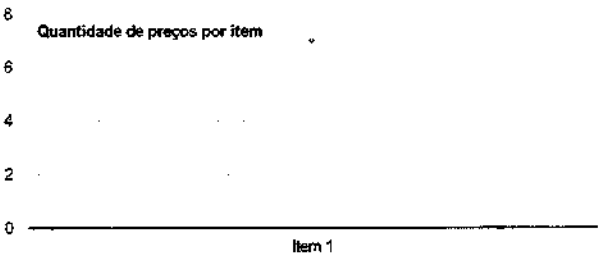

Detalhamento dos Itens

Item 1: suco de lL uva

Preço Estimado: R$ 4,13 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco de lL uva	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE GOIANIA
CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.,

Descrição: Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Uva, Tipo: Natural, Caracteristicas Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-,

CatMat: 464755 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:UVA, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-

Data: 15/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:926726
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 360
Unidade: Embalagem 1,00 L
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.452.561/0001-71 * VENCEDOR *	GSI CÓMERCIO E SOLUCOES LTDA	R$ 2,75

Marca: NUTRINECTAR
Fabricante: NUTRINECTAR
Modelo: .
Descrição: Suco de fruta natural Light (sabor Uva) – simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidantes e conservantes, qualidade o btida pela mistura no mínimo de 30% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apr esentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, chei ro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 05 meses a partir da entrega, acondicionado em embalagem tetra park de 01 litro. Embalagem secundária em caixa de papelão, cada caixa composta por até 12 unidades de 01 litro, contendo na embalagem data de validade, número do lote e dados pertinentes à composição do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DONA MARIA K. DE FIGUEREDO, 456	(62) 3541-0790	contador@gruponeliaslemes.com.br

29.777.107/0001-22	LEONARDO SANTOS MACHADO 94256373187	R$ 3,61

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: DA FRUTA
Descrição: Suco de fruta natural light (sabor uva) – simples, composto liquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidantes e conservantes, qualidade o btida pela mistura no mínimo de 30% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apr esentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, chei ro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da entrega acondicionado em embalagem tetra park de 1 litro. E mbalagem secundária em caixa de papelão, cada caixa composta por até 12 unidades de 1 litro, contendo na embalagem

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 15 UNIDADE 203, 05	(62) 3997-3090	canaacomerciodist@gmail.com

37.050.521/0001-63	REGIANE CRISTINA ALVES GOMES 21891542869	R$ 3,79

Marca: NUTRI NECTAR
Fabricante: MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA
Modelo: TETRA PARK
Descrição: Suco de fruta natural light (sabor uva), Pronto para Consumo, embalagem Longa Vida caixa 1 litro

Endereço:

,

38.288.133/0001-88	GC - COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	R$ 4,13

Marca: NUTRI NECTAR
Fabricante: NACIONAL
Modelo: DIVERSOS
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Morrinhos	RUA VC-8, SN	(62) 9151-0713	guilherme00.cunha@gmail.com

07.662.336/0001-69	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI	R$ 4,17

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

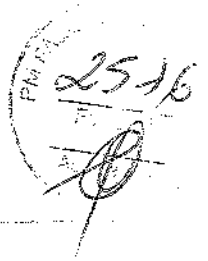

Item 1 - suco de lL uva

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

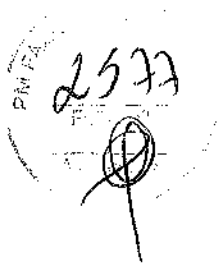

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LA FRUIT
Fabricante: LA FRUIT
Modelo: TETRAPAK
Descrição: CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS!

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Caldas Novas	R C, 205	DANILO	(62) 3931-4280	licitacao@frutcenter.com.br

24.240.240/0001-21 COMERCIAL MONTEIRO EIRELI R$ 4,39

Marca: la fruit
Fabricante: la fruit
Modelo: tetra pac
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR UVA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, conforme o edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	R SAO GERALDO, 429	Jeferson Batista dos Santos	(62) 9092-7105	licitacao.monteiro@hotmail.com

15.104.655/0001-87 JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI R$ 6,30

Marca: NUTRINECTAR
Fabricante: NUTRINECTAR
Modelo: 01 LT
Descrição: Suco de fruta natural light (sabor uva) – simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidantes e conservantes, qualidade o btida pela mistura no mínimo de 30% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apr esentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, chei ro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da entrega, acondicionado em embalagem tetra park de 1 litro. E mbalagem secundária em caixa de papelão, cada caixa composta por até 12 unidades de 1 litro, contendo na embalagem data de validade, número do lote e da dos pertinentes à composição do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R D MARIA CECILIA M DE FIGUEIRED, 572	Julieny Cassia Lopes Pereira	(62) 3567-5160	jc.comercio01@hotmail.com

Item 11

Relatório de Cotação: cotação rápida 405

Pesquisa realizada entre 01/06/2022 15:53:31 e 01/06/2022 16:45:59

Relatório gerado no dia 01/06/2022 16:47:48 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá; INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suco de maracujá IL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R$ 4,17 (un)	-	R$ 4,17	R$ 4,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS | PREFEITURA DE GOIANIA | CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA	NºPregão:12022 UASG:926726	15/02/2022	R$ 4,17
Valor Unitário				R$ 4,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,17

Valor Global: R$ 4,17

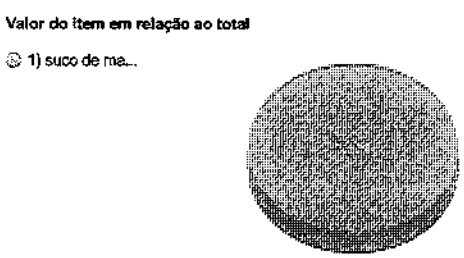

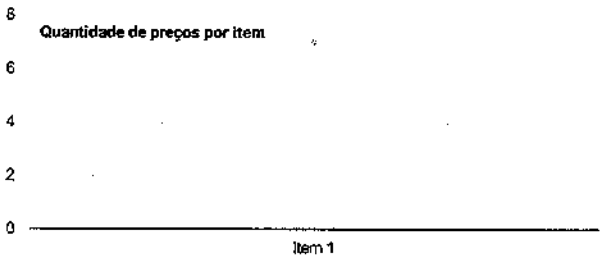

Detalhamento dos Itens

Item 1: suco de maracujá IL

Preço Estimado: R$ 4,17 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco de maracujá IL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

2579

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE GOIANIA
CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: Suco - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Maracujá , Tipo: Natural , Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida

CatMat: 298884 - SUCO, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, SABOR:MARACUJÁ, TIPO:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA

Data: 15/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:12022 / UASG:926726
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 360
Unidade: Embalagem 1 L
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.777.107/0001-22	LEONARDO SANTOS MACHADO 94256373187	R$ 3,61

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: DA FRUTA
Descrição: Suco de fruta natural (sabor maracujá) – simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidantes e conservantes, qualidade o btida pela mistura no mínimo de 40% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apr esentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, chei ro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da entrega acondicionado em embalagem tetra park de 1 litro. E mbalagem secundária em caixa de papelão, cada caixa composta por até 12 unidades de 1 litro, contendo na embalagem data de validade, número do lote e da dos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 15 UNIDADE 203, 05	(62) 3997-3090	canaacomerciodist@gmail.com

37.050.521/0001-63	REGIANE CRISTINA ALVES GOMES 21891542869	R$ 3,79

Marca: NUTRI NECTAR
Fabricante: MARIZA AGUAS MINERAIS LTDA
Modelo: TETRA PARK
Descrição: Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Maracujá , Tipo: Natural , Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida, caix a 1 litro.

Endereço:

.

38.288.133/0001-88	GC - COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	R$ 4,13

Marca: NUTRI NECTAR
Fabricante: NACIONAL
Modelo: DIVERSOS
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Morrinhos	RUA VC-8, SN	(62) 9151-0713	guilherme00.cunha@gmail.com

07.662.336/0001-69	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI	R$ 4,17

Marca: JANDAIA
Fabricante: JANDAIA
Modelo: TETRAPAK
Descrição: CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS!

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Caldas Novas	R C, 205	DANILO	(62) 3931-4280	licitacao@frutcenter.com.br

42.452.561/0001-71	GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA	R$ 4,23

* VENCEDOR *

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LA FRUIT
Fabricante: LA FRUIT
Modelo: .
Descrição: Suco de fruta natural (sabor Maracuja) – simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidantes e conservantes, qualidade o btida pela mistura no mínimo de 40% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apr esentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, chei ro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 05 meses a partir da entrega, acondicionado em embalagem tetra park de 01 litro. Embalagem secundária em caixa de papelão, cada caixa composta por até 12 unidades de 01 litro, contendo na embalagem data de validade, número do lote e dados pertinentes à composição do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DONA MARIA K. DE FIGUEREDO, 456	(62) 3541-0790	contador@gruponeliaslemes.com.br

24.240.240/0001-21 COMERCIAL MONTEIRO EIRELI

R$ 4,39

Marca: la fruit
Fabricante: la fruit
Modelo: tetra pac
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, conforme o edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	R SAO GERALDO, 429	Jeferson Batista dos Santos	(62) 3092-7105	licitacao.monteiro@hotmail.com

15.104.655/0001-87 JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

R$ 6,30

Marca: LA FRUIT
Fabricante: LAFRUIT
Modelo: 01 LT
Descrição: "Suco de fruta natural (sabor maracujá) – simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidantes e conservantes, qualidade obtida pela mistura no mínimo de 40% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua a presentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, c heiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da entrega, acondicionado em embalagem tetra park de 1 litro .Embalagem secundária em caixa de papelão, cada caixa composta por até 12 unidades de 1 litro, contendo na embalagem data de validade, número do lote e dados pertinentes à composição do produto. "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R D MARIA CECILIA M DE FIGUEIRED, 572	Julieny Cassia Lopes Pereira	(62) 3567-5160	jc.comercio01@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - suco de maracujá IL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

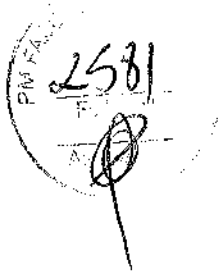

Item 12.

Item 1: suco varios sabores 200 ml

Preço Estimado: R$ 1,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco de frutas sabores variados, 200 ml. embalagem tetra brik com 200 ml. prazo de validade: mínimo 6 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
Descrição: Suco - SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS, 200 ml. Embalagem tetra brik com 200 ml. Prazo de validade: mínimo 6 meses.
CatMat: 150375 - SUCO, SUCO

Data: 15/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:992021 / UASG:987885
Lote/Item: /166
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12.500
Unidade: Caixa 200,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA * VENCEDOR *	R$ 1,02

Marca: FRUTAAKI
Fabricante: BRASIL CITRUS
Modelo: UNIDADE 200ML
Descrição: SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS, 200 ml. Embalagem tetra brik com 200 ml. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Unidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

20.800.676/0001-77	CORDEIRO E FRANCO LTDA	R$ 1,03

Marca: MARATÁ
Fabricante: MARATÁ
Modelo: SUCO 200 ML
Descrição: SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS, 200 ml. Embalagem tetra brik com 200 ml. Prazo de validade: mínimo 6 meses. MARCA: MARATÁ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R SEZINANDO FERREIRA DA CRUZ, 349	MARCIA	(41) 3384-1394	papelarialel@yahoo.com.br

88.754.429/0001-15	SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA	R$ 1,09

Marca: suvalan
Fabricante: Suvalan
Modelo: 200 ml
Descrição: SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS, 200 ml. Embalagem tetra brik com 200 ml. Prazo de validade: mínimo 6 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R BASILIO ZORZI, 157	Valdecir	(54) 3453-5166	matheus@sucsul.com.br

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	R$ 1,20

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: MARATA
Descrição: SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS, 200 ml. Embalagem tetra brik com 200 ml. Prazo de validade: mínimo 6 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	EST RIO VERDE ACIMA, S/N	(41) 3555-1655	comercialbora@uol.com.br

72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 1,20

Marca: marata
Fabricante: marata
Modelo: und
Descrição: SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS, 200 ml. Embalagem tetra brik com 200 ml. Prazo de validade: mínimo 6 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Mandirituba	R FRANCISCO PORTES, 1105	JULIANA	(41) 3273-6234	vendas@villascestas.com.br

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 1,34

INSIRA SUA LOGO AQUI

PM FAZ 4583 Fls

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 407

Pesquisa realizada em 02/06/2022 08:50:50

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suco varios sabores 200 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R$ 1,20 (un)	-	R$ 1,20	R$ 1,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:992021 UASG:987885	15/06/2021	R$ 1,20

Valor Unitário R$ 1,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,20

Valor Global: R$ 1,20

Valor do item em relação ao total

1) suco varios...

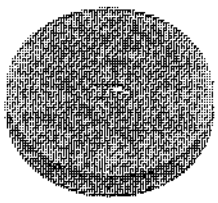

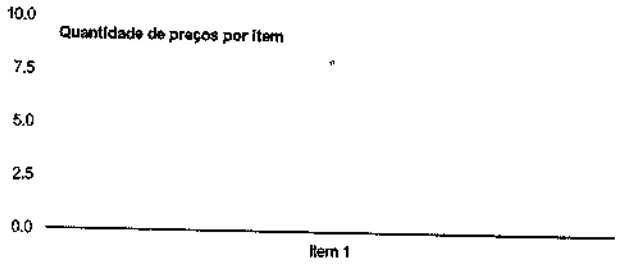

Detalhamento dos Itens

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SUVALAN
Fabricante: SUVALAN
Modelo: Não se aplica
Descrição: SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS, 200 ml. Embalagem tetra brik com 200 ml. Prazo de validade: mínimo 6 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AV TUPARENDI, 1460	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo

21.267.791/0001-90 DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 92897 R$ 1,35

Marca: PURITY
Fabricante: PURITY
Modelo: Caixa 200,00 ML
Descrição: SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS, 200 ml. Embalagem tetra brik com 200 ml. Prazo de validade: mínimo 6 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	RUA ANTONIO SAROTE, 201	(41) 3642-7206 / (41) 8800-7500

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R$ 2,29

Marca: NUTRINECTAR
Fabricante: NUTRINECTAR
Modelo: NUTRINECTAR
Descrição: SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS, 200 ml. Embalagem tetra brik com 200 ml. Prazo de validade: mínimo 6 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R BERNARDO VACHESKI, 73	JOÃO CARLOS	(41) 3564-6542	licitapachto@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - suco varios sabores 200 ml

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

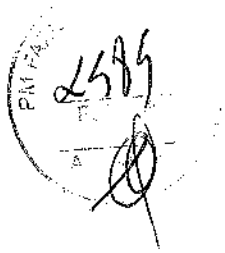

Item 43.

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 409

Pesquisa realizada em 02/06/2022 10:24:33

Relatório gerado no dia 02/06/2022 10:26:40 (IP: 177.69.178.157)

PMRJ 2586

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: farinha de trigo especial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 10	1	R$ 19,50 (un)	-	R$ 19,50	R$ 19,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	NºPregão:72021 UASG:160247	28/12/2021	R$ 19,50

Valor Unitário R$ 19,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,50

Valor Global: R$ 19,50

Valor do item em relação ao total

1) farinha de...

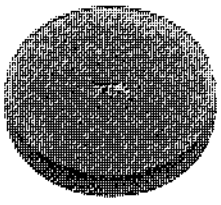

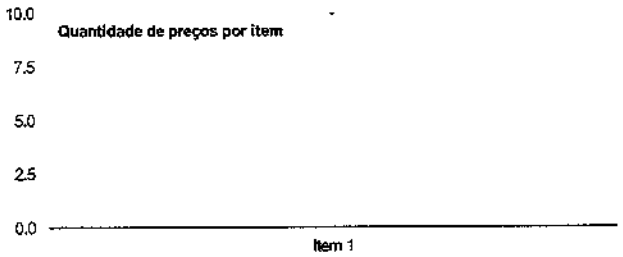

Detalhamento dos Itens

Item 1: farinha de trigo especial

Preço Estimado: R$ 19,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 19,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	farinha de trigo grupo: industrial, ingrediente adicional: sem fermento, tipo: tipo 1, especial,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios QR e QS, visando atender às necessidades de alimentação dos militares do 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha..

Descrição: Farinha De Trigo - Farinha De Trigo Grupo: Industrial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Tipo: Tipo 1, Especial,

CatMat: 465332 - FARINHA DE TRIGO

Data: 28/12/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:160247
Lote/Item: /96
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/01/2022 15:50
Homologação: 20/01/2022 08:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Embalagem 5 KG
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.220.638/0001-09 * VENCEDOR *	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 14,78

Marca: TULIPA
Fabricante: TULIPA
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: 96 Farinha de trigo especial, embalagem 5 Kg Embalagem 5kg 1000 R$ 19,68 R$ 19.680,00 TULIPA TULIPA O PRAZO DE GARANTIA , SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta não sera inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração , sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do(a) assinatura do contrato ou entrega da nota de empenho ao fornecedor,nos seguintes endereços: Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTAVEL Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2667-2555	societario@novacont.net

32.540.714/0001-89 VIRTUS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI — R$ 16,66

Marca: imperio
Fabricante: imperio alimentos
Modelo: Kg
Descrição: Frios, variedade apresuntado. Tipo de preparação: cozido. Apresentação: peça inteira. Estado de conservação: resfriado.// Marca: IMPERIO // Fabricante: FIAMMA IND. COM. DE ALIM. EIRELI // Modelo/Tipo/Versão/Referência: KG. // Prazo de Validade: 120 DIAS //Garantia do Produto: 12 (doze) meses // Procedência do Produto: Nacional // Capacidade de Fornecimento: 100% // SIF Nº 1234 // Registro no CTF/APP (IBAMA) nº: 7151483 // Prazo de Validade da Proposta: NÃO INFERIOR A 60(sessenta) DIAS // Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Órgão Gerenciador: Setor de Aprovisionamento do 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (32º BIL Mth), localizado na Rua Duque de Caxias, S/Nº, Vila Militar, Petrópolis-RJ, CEP 25.668-900, Tel: (24) 2237-8116.// Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NICARAGUA, 370	(21) 3884-9904	comercial@virtuscomercio.com.br

27.621.519/0001-43 ISUPRY COMERCIAL E SERVICOS EIRELI — R$ 16,66

Marca: imperio
Fabricante: imperio alimentos
Modelo: Kg
Descrição: Frios, variedade apresuntado. Tipo de preparação: cozido. Apresentação: peça inteira. Estado de conservação: resfriado.// Marca: IMPERIO // Fabricante: FIAMMA IND. COM. DE ALIM. EIRELI // Modelo/Tipo/Versão/Referência: KG. // Prazo de Validade: 120 DIAS //Garantia do Produto: 12 (doze) meses // Procedência do Produto: Nacional // Capacidade de Fornecimento: 100% // SIF Nº 1234 // Registro no CTF/APP (IBAMA) nº: 7151483 // Prazo de Validade da Proposta: NÃO INFERIOR A 60(sessenta) DIAS // Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Órgão Gerenciador: Setor de Aprovisionamento do 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (32º BIL Mth), localizado na Rua Duque de Caxias, S/Nº, Vila Militar, Petrópolis-RJ, CEP 25.668-900, Tel: (24) 2237-8116.// Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NICARAGUA, 370	THIAGO	(21) 2086-4851	isupry.licitacoes@gmail.com

10.511.650/0001-55 ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 16,74

Marca: COCAMAR/ROSEFLOR
Fabricante: COCAMAR/ROSEFLOR
Modelo: 2021
Descrição: Farinha de trigo especial, embalagem 5 Kg. Marca: COCAMAR/ROSEFLOR, Validade da Proposta: 60 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	AV DOUTOR EUGENIO BORGES, 5350	(21) 2705-9544	eccagioltda@yahoo.com.br

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 19,49

Marca: MARGARIDA
Fabricante: INFASA INDUSTRIA DE FARINHAS S.A.
Modelo: Característico
Descrição: Farinha de trigo especial, embalagem 5 Kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Max	(21) 2137-2529	comaxcomercio@gmail.com

41.272.326/0001-55 BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 19,50

Marca: PANFORTE/DONAHILDA
Fabricante: MARTELLI/DONA HILDA
Modelo: EMB 5KG
Descrição: Farinha de trigo especial, embalagem 5 Kg Embalagem 5kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	(46) 3225-1991	bonibomalimentos@gmail.com

30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 19,60

Marca: SOL
Fabricante: SOL
Modelo: 5KG
Descrição: Farinha de trigo especial, embalagem 5 Kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 07499	(21) 2464-0221/ (21) 2458-0011	brunno@grupototalline.com.br

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI — R$ 20,00

Marca: Guth/Rosa branca/Boa
Fabricante: Guth/Rosa branca/Boa sorte/Vilma/Globo/Primor
Modelo: Guth/Rosa branca/Boa sorte/Vilma/Globo/Primor
Descrição: Farinha de trigo especial, embalagem 5 Kg Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Guth/Rosa branca/Boa sorte/Vilma/Globo/Primor

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50	(21) 3975-4986

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 23,57

Marca: REGINA
Fabricante: Usina Barbosa e Marques S.A
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: Farinha de trigo especial, embalagem 5 Kg . O Prazo de validade da proposta: será de 60(sessenta) dias a contar da data de sua apresentação O prazo de entrega para bens será de 30 (trinta) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para àqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010. Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto:05 (cinco) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto:12 meses // SIF:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SUEZ, 155	(21) 3332-3256	freshfood@freshfoodalimento.com.br

10.732.150/0001-43 COMERCIAL CEDRO EIRELI — R$ 29,04

Marca: BUNGE
Fabricante: BUNGE
Modelo: BUNGE
Descrição: Farinha De Trigo Grupo: Industrial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Tipo: Tipo 1, Especial,

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AV NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599	DAYSE	(24) 3337-1972	gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - farinha de trigo especial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Item 04

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 410

Pesquisa realizada em 02/06/2022 10:43:30

Relatório gerado no dia 02/06/2022 10:46:45 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Biscoito salgado tipo agua e sal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 4,85 (un)	-	R$ 4,85	R$ 4,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Ariquemes	Nº Pregão:912021 UASG:450522	09/09/2021	R$ 4,85

Valor Unitário R$ 4,85

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,85

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,85

Valor Global: R$ 4,85

Valor do item em relação ao total

1) Biscoito s...

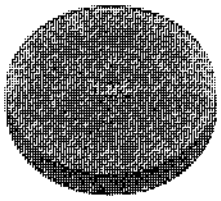

Quantidade de preços por item

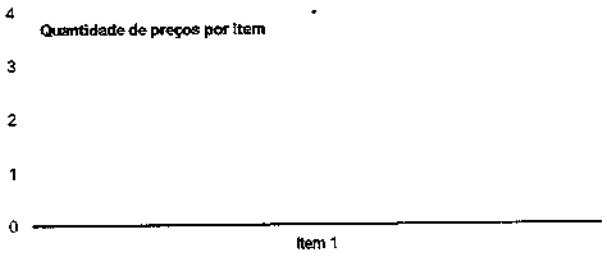

Detalhamento dos Itens

Item 1: Biscoito salçado tipo agua e sal

Preço Estimado: R$ 4,85 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	biscoito salgado tipo água e sal: ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, m argarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. contém glúten . valor nutricional na porção de 30g: 20g de carboidratos, 2,6g de proteínas e 4,8g de gorduras totais. o biscoito deverá estar em p erfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não p odendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. embalagem primária de 400g de polietileno transparente, impermeáveis e l acrados. deve conter dupla embalagem. validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, tipo: Açúcar, biscoitos, achocolatado, sal, vinagre, café, chá mate, canjica, farinha de trigo, feijão, leite UHT, macarrão, óleo de soja, suco de frutas, etc... PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIQUEMES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

Descrição: Malte - Biscoito salgado tipo água e sal: ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Valor nutricional na porção de 30g: 20g de carboidratos, 2,6g de proteínas e 4,8g de gorduras totais. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.

CatMat: 9792 - MALTE, MALTE

Data: 09/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:912021 / UASG:450522
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.357
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.623.952/0001-61 * VENCEDOR *	ARAUJO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 4,62

Marca: casaredo
Fabricante: casaredo
Modelo: und
Descrição: Biscoito salgado tipo água e sal; ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Valor nutricional na porção de 30g: 20g de carboidratos, 2,6g de proteínas e 4,8g de gorduras totais. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AV JUSCELINO KUBITSCHECK, 2352	EDEZILDO	(69) 3535-2667	araujoariq@yahoo.com.br

41.701.270/0001-07 W N DA SILVA JUNIOR LTDA — R$ 4,74

Marca: NAGA
Fabricante: NAGA
Modelo: UNID
Descrição: Biscoito salgado tipo água e sal: ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Valor nutricional na porção de 30g: 20g de carboidratos, 2,6g de proteínas e 4,8g de gorduras totais. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA BONFIM, 2266	(69) 8112-5673	comercio8k@outlook.com

05.659.230/0001-80 L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 4,96

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AMANDA
Fabricante: AMANDA IND. LTDA
Modelo: BISCOITO AGUA E SAL
Descrição: Biscoito salgado tipo água e sal: ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Valor nutricional na porção de 30g: 20g de carboidratos, 2,6g de proteínas e 4,8g de gorduras totais. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ariquemes	AV MACHADINHO, 3975	(69) 3535-4486

20.399.802/0001-23 A. R. FARONI EIRELI R$ 4,98

Marca: NAGA
Fabricante: NAGA
Modelo: NAGA
Descrição: biscoito salgado tipo água e sal: ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Valor nutricional na porção de 30g: 20g de carboidratos, 2,6g de proteínas e 4,8g de gorduras totais. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R PIQUIA, 1710	(69) 3536-4588/ (69) 3535-4588	financeiro@faronipapelaria.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Biscoito salgado tipo agua e sal

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

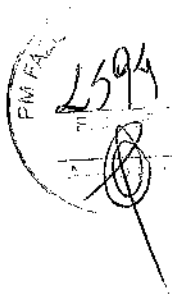

Item 98

Valor do item em relação ao total

1) cafe soluvel...
2) café

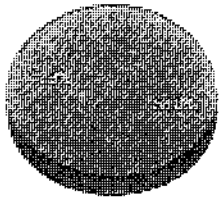

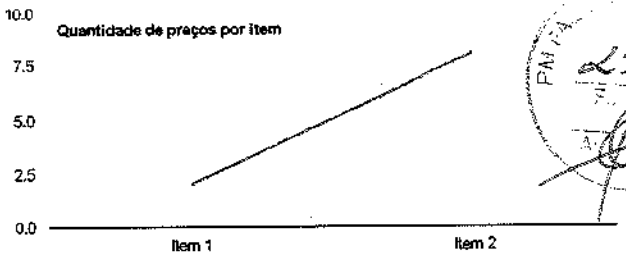

PAINEL 2595

Detalhamento dos Itens

Item 1: cafe soluvel 500g

Preço Estimado: R$ 47,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 47,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cafe soluvel 500g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 47,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS

Objeto: Aquisição de insumos para máquina de café do Centro Administrativo.

Descrição: Café Solúvel Liofilizado para Máquina de Café Tipo Vending, Embalagem 500g. - Café Solúvel Liofilizado para Máquina de Café Tipo Vending, Embalagem 500g.

Data: 04/10/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 5452021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.fagundesvarela.rs.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.587.916/0001-79	O CAFEZEIRO MAQUINAS PARA CAFE LTDA	R$ 41,00

*VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ERNESTO ALVES, 1341	(54) 3535-5858	cenci@cenci.srv.br

04.026.769/0001-30 CAFEBRAS - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 53,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV PARANA, 1775	(51) 3223-5166/ (51) 3217-2161	fiscal@atcf.com.br

INSIRA SUA LOGO AQUI

FLS 4596

AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 411

Pesquisa realizada entre 02/06/2022 11:19:35 e 02/06/2022 11:36:42

Relatório gerado no dia 02/06/2022 11:51:30 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cafe soluvel 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 47,00 (un)	-	R$ 47,00	R$ 47,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL | Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS	5452021	04/10/2021	R$ 47,00
Valor Unitário				R$ 47,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 47,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,00

Item 2: café

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 8	1	R$ 33,00 (un)	-	R$ 33,00	R$ 33,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	NºPregão:92022 UASG:981223	04/05/2022	R$ 33,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	NºPregão:92022 UASG:981223	04/05/2022	R$ 33,00
Valor Unitário				R$ 33,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,00

Valor Global: R$ 80,00

Item 2: café

Preço Estimado: R$ 33,00 (cn) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 33,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	café apresentação: solúvel em pó , intensidade: média , tipo: tradicional cappuccino , prazo validade mínimo: 10 meses , característica adicional: isento de açúcar - diet	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI..
Descrição: Café - Café Apresentação: Solúvel Em Pó , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional Cappuccino , Prazo Validade Mínimo: 10 Meses , Característica Adicional: Isento De Açúcar - Diet
CatMat: 468083 - CAFÉ. APRESENTAÇÃO:SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL CAPPUCCINO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:10 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE AÇÚCAR - DIET

Data: 04/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92022 / UASG:981223
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.250
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.774.465/0001-49 * VENCEDOR *	IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI	R$ 32,20

Marca: KIMIMO
Fabricante: KIMIMO
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Café torrado e moído, embalagem de 1kg,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Uruçuí	R HILARIO MONTEIRO, 580	(89) 3544-1403/ (89) 3544-1144

34.361.976/0001-01	DELICIAS DO TRIGO EIRELI	R$ 32,50

Marca: MARATÁ
Fabricante: MARATÁ
Modelo: CAFÉ
Descrição: Café torrado e moído, embalagem de 1kg,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Uruçuí	AVENIDA AYRTON SENNA, 451	(89) 9410-2085	atendimento@rrcontas.com.br

21.590.630/0001-33	KELSON OLIVEIRA COSTA EIRELI	R$ 33,50

Marca: PURO
Fabricante: PURO
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Café torrado e moído, embalagem de 1kg,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Uruçuí	AVENIDA PERIMETRAL, 373	(89) 8801-1643 / (89) 8813-6701	kelsoncosta2011@hotmail.com

34.893.854/0001-66	DU SERTAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 44,00

Marca: PURO
Fabricante: SE Industria Alimenticios Marata Ltda.
Modelo: CAFÉ
Descrição: Café torrado e moído, embalagem de 1kg,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA RAIMUNDO LIMA, 14	(86) 9942-4364	conthabilteresina@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
Data: 04/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI..

Descrição: Café - Café Apresentação: Solúvel Em Pó , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional Cappuccino , Prazo Validade Mínimo: 10 Meses , Característica Adicional: Isento De Açúcar - Diet

CatMat: 468083 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO:SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL CAPPUCCINO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:10 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE AÇÚCAR - DIET

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:92022 / UASG:981223

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 750

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.774.465/0001-49 * VENCEDOR *	IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI	R$ 32,20

Marca: KIMIMO
Fabricante: KIMIMO
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Café torrado e moído, embalagem de 1kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Uruçuí	R HILARIO MONTEIRO, 580	(89) 3544-1403/ (89) 3544-1144

34.361.976/0001-01	DELICIAS DO TRIGO EIRELI			R$ 32,50

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: CAFE
Descrição: Café torrado e moído, embalagem de 1kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Uruçuí	AVENIDA AYRTON SENNA, 451	(89) 9410-2085	atendimento@rrcontas.com.br

21.590.630/0001-33	KELSON OLIVEIRA COSTA EIRELI			R$ 33,50

Marca: PURO
Fabricante: PURO
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Café torrado e moído, embalagem de 1kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Uruçuí	AVENIDA PERIMETRAL, 373	(89) 8801-1643 / (89) 8813-6701	kelsoncosta2011@hotmail.com

34.893.854/0001-66	DU SERTAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			R$ 44,00

Marca: PURO
Fabricante: SE Industria Alimenticios Marata Ltda.
Modelo: CAFÉ
Descrição: Café torrado e moído, embalagem de 1kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA RAIMUNDO LIMA, 14	(86) 9942-4364	conthabilteresina@gmail.com

Item 100

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 411

Pesquisa realizada entre 02/06/2022 11:19:35 e 02/06/2022 13:36:55

Relatório gerado no dia 02/06/2022 13:39:29 (IP: 177.69.178.157)

PMI Fls 4596

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: feijão preto tipo 1.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 11	1	R$ 8,40 (un)	-	R$ 8,40	R$ 8,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO|RESTAURANTE CENTRAL DA UFES	Dispensa de Licitação Nº 6/2022 UASG: 153048	01/05/2022	R$ 7,48
Valor Unitário				R$ 7,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT. ODON RAMOS MARANHAO DE IPERO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | IPERO	OC: 38015700001202200034	13/04/2022	R$ 9,31
Valor Unitário				R$ 9,31

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,40

Valor Global: R$ 8,40

Valor do item em relação ao total

1) feijão preto...

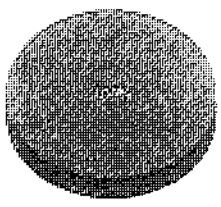

Quantidade de preços por item

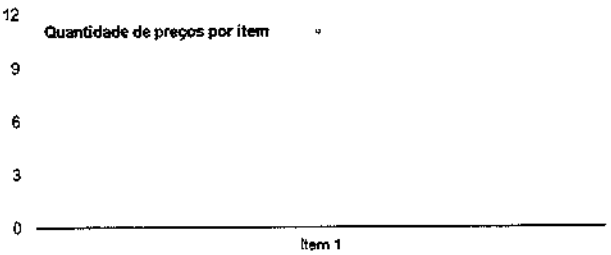

PMTA 2600 F

Detalhamento dos Itens

Item 1: feijão preto tipo 1

Preço Estimado: R$ 8,40 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	feijão preto tipo 1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
RESTAURANTE CENTRAL DA UFES

Objeto: Chamada Pública (modalidade Compra Institucional) para aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores Familiares e demais beneficiários, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo dos Campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES , de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ESe de São Mateus-ES .

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1

CatMat: 464552 - LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO PRETO, TIPO:TIPO 1

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 153048
Lote/Item: 25/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.173
Unidade: Quilograma
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.597.960/0001-22 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFAO	R$ 7,48

Marca: COOP GARRAFÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Santa Maria de Jetibá	ROD DALMACIO ESPINDULA, S/N	(27) 3263-1861	sldcontabiladm@pomernet.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. ODON RAMOS MARANHAO DE IPERO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
IPERO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA O PERIODO DE 01/04/2022 À 30/06/2022 - RELANÇAMENTO

Descrição: FEIJAO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1 - FEIJAO, PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Data: 13/04/2022 11:18
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 38015700001202200000034
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 900
Unidade: SACO 1,00 QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.993.490/0001-74 * VENCEDOR *	COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI	R$ 6,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOTA 10
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FEIJAO, PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA D E ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO P LASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A CORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapetininga	R PROFESSOR LENIO VIEIRA DE MORAES, 20	(15) 3271-7077	orgband@orgband.com.br

10.875.674/0001-93 NUTRAMIL LOGISTICA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R$ 6,05

Marca: NUTRAMIL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FEIJAO, PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA D E ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO P LASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A CORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	PRACA ANISIO RIBEIRO DE LIMA, 103	THAIS	(19) 3227-4555	vendas@biguaalimentos.com.br

08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 6,62

Marca: GRANOLAR
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FEIJAO, PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA D E ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO P LASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A CORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br

08.847.305/0001-45 COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA R$ 7,15

Marca: CORDEIRO 01 KG
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FEIJAO, PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA D E ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO P LASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A CORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araras	R JOAO BUZO, 811	Fernanda	(19) 3544-3418	licitacao.comercialmoraes@outlook.com.br

40.738.368/0001-76 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA R$ 8,62

Marca: CERRITO / TIPO I / Preto
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FEIJAO, PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA D E ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO P LASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A CORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 174	(49) 8413-1984	escritorioavila@uol.com.br

05.098.638/0001-20 PILAR CEREAIS LTDA R$ 10,00

Marca: TOP 10
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FEIJAO, PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA D E ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO P LASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A CORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pilar do Sul	AV ANTONIO LACERDA, 955	(15) 3278-6294	isabelrainha@ig.com.br

25.071.518/0001-47 KAELLY SILVA AMADEU R$ 12,00

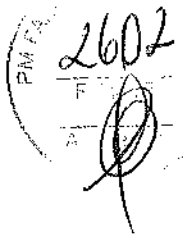

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Job
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FEIJAO, PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA D E ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO P LASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A CORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	ALAMEDA ENGENHEIRO JOAO BATISTA PACHECO FANTIN QUADRA, 2-82	(14) 3245-8400 / (14) 9844-3135	kaellyamadeu@gmail.com

28.425.210/0001-40 FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI R$ 19,00

Marca: CASA GRANDE/SIVIEIRO/COPA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FEIJAO, PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA D E ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO P LASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A CORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	RUA VITORIO TAFARELLO, 676	Armando	(11) 3099-0900	licitacoes@copolalimentos.com.br

19.079.553/0001-00 CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI R$ 22,00

Marca: Fofura
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FEIJAO, PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA D E ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO P LASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A CORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Colina	ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N	(17) 3322-3777	abertura@agrellicontabilidade.com.br

25.036.571/0001-07 GABRIELA P. DOS SANTOS R$ 60,00

Marca: ARAÇATUBA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FEIJAO, PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA D E ATE 14%, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO P LASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE A CORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mirandópolis	RODOVIA MARECHAL RONDON, SN	(18) 3623-1337	aminodena@hotmail.com

Mun 105

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 411

Pesquisa realizada entre 02/06/2022 11:19:35 e 02/06/2022 13:56:37

Relatório gerado no dia 02/06/2022 13:58:09 (IP: 177.69.178.157)

PM FAZ 1603

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: macarrão espaguete com ovos 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R$ 2,88 (un)	-	R$ 2,88	R$ 2,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMERCIO E SERVIÇOS | Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -	7772022	31/03/2022	R$ 2,89
Valor Unitário				R$ 2,88

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,88

Valor Global: R$ 2,88

Valor do item em relação ao total

1) macarrão e...

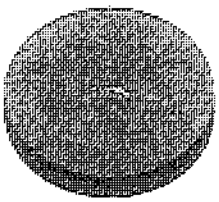

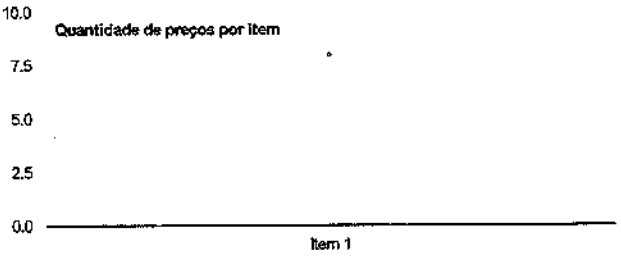

Detalhamento dos Itens

Item 1: macarrão espaguete com ovos 500g

Preço Estimado: R$ 2,88 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	macarrão espaguete com ovos 500g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMERCIO E SERVIÇOS
Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI

Descrição: MACARRÃO MASSA C/ OVOS, TIPO ESPAGUETE Nº8, (EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 500G) - MACARRÃO MASSA C/ OVOS, TIPO ESPAGUETE Nº8, (EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 500G)

Data: 31/03/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 7772022
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Fonte: transparencia.varresai.rj.gov.br:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2.000
Unidade: PCT
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.409.236/0001-03 * VENCEDOR *	MACIEL E RIBEIRO SUPERMERCADO LTDA	R$ 2,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Varre-Sai	RUA SEBASTIAO ALVES FIGUEIRA, S/N	(22) 8125-2315	fabinhocereais@gmail.com

09.450.692/0001-44	CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 2,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Varre-Sai	SIT RIBEIRA E SOLEDADE, S/N	Sergio	(22) 3843-3185	comercial@cafevargas.com.br

41.499.201/0001-62	MARCIO LUIZ DA SILVA 03773219741	R$ 2,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Varre-Sai	1A R JOSE VARGAS DE FIGUEIREDO, 37	(22) 9817-1264	contabilidaderx4@gmail.com

06.324.022/0001-93	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	R$ 2,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	AV SOUZA MOTA, 387	Thiago	(22) 2724-0501	distribuidora.saofranciscana@hotmail.com

23.700.590/0001-60	LEANDRO JOSE FERREIRA DE PAULA DA SILVA 13181642738	R$ 2,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Varre-Sai	R SEBASTIAO ALVES FIGUEIRA, SN	(22) 8139-4578	thacyanabrum-contabilidade@hotmail.com

02.591.160/0001-88	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA RANULPHO DE MATOS FERNANDES, 13	DOUGLAS	(22) 2731-3036	ddgbrasildistribuidora10@gmail.com

21.192.814/0001-45	BIG ATACAREJO EIRELI	R$ 3,49

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - feijão preto tipo 1

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Item 108

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 413

Pesquisa realizada entre 02/06/2022 14:36:03 e 02/06/2022 15:07:26

Relatório gerado no dia 02/06/2022 15:09:31 (IP: 177.69.178.157)

2606

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: macarrão parafuso 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R$ 2,85 (un)	-	R$ 2,85	R$ 2,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	Nº Pregão:432021 UASG:450068	31/08/2021	R$ 2,85

Valor Unitário R$ 2,85

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,85

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,85

Valor Global: R$ 2,85

Valor do item em relação ao total

1) macarrão p...

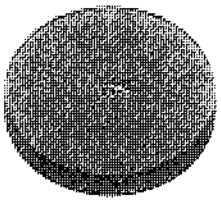

Quantidade de preços por item

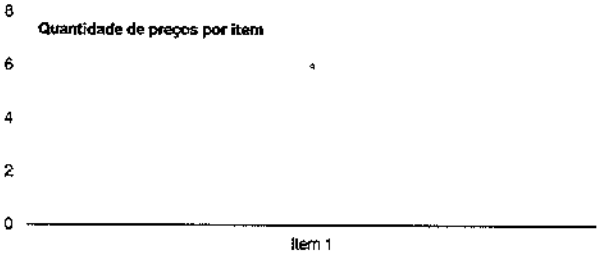

Detalhamento dos Itens

Item 1: macarrão parafuso 500g

Preço Estimado: R$ 2,85 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	macarrão parafuso 500g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios..
Descrição: Cereal preparado - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE COM 500G, MASSA VITAMINADA, COM OVOS, , DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
CatMat: 56162 - CEREAL PREPARADO, CEREAL PREPARADO

Data: 31/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432021 / UASG:450068
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/09/2021 11:45
Homologação: 17/09/2021 14:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.684.094/0001-07 * VENCEDOR *	RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2,17

Marca: Cadore
Fabricante: Cadore
Modelo: Cadore
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE COM 500G, MASSA VITAMINADA, COM OVOS, , DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Barra Mansa	R OSORIO GOMES DE BRITO, 208	(24) 3323-3497

18.244.331/0001-32	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 2,20

Marca: DON SAPORE
Fabricante: DON SAPORE
Modelo: PARAFUSO
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE COM 500G, MASSA VITAMINADA, COM OVOS, , DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cruzeiro	AV GOVERNADOR JANIO QUADROS, 941	SHEILA	(12) 3145-3109	licitacao@grupovaleserv.com.br

39.341.555/0001-32	RG DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,80

Marca: CADORE
Fabricante: CADORE
Modelo: 2021
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE COM 500G, MASSA VITAMINADA, COM OVOS, , DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	TRAVESSA NOVA IGUACU, 4	(24) 8877-0009	rgalimentosangra@gmail.com

14.691.038/0001-62	JOSE R JULIO DA SILVA CESTAS BASICAS E UTILIDADES DO LAR	R$ 2,90

Marca: Ceasa
Fabricante: Ceasa
Modelo: Ceasa
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE COM 500G, MASSA VITAMINADA, COM OVOS, , DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Piraí	R DO CRUZEIRO, 35	(24) 9200-7963	ronaldojose0146@gmail.com

04.541.813/0001-40	M. B. MARTINS AGROPECUARIA	R$ 3,10

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PEREIRA
Fabricante: PEREIRA
Modelo: PEREIRA
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE COM 500G, MASSA VITAMINADA, COM OVOS, , DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZ O DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AV NOSSA SENHORA DO AMPARO, 780	Tiago Cardoso Gomes	(24) 3336-4760	mb.agro@outlook.com

31.900.031/0001-22 LENISA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 3,10

Marca: cadore
Fabricante: cadore
Modelo: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE COM 500G, MASSA
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE COM 500G, MASSA VITAMINADA, COM OVOS, , DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZ O DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ALECRIM, 00729	Leonnardo	(21) 96739-8980	lenisadistribuidora@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - macarrão parafuso 500g

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

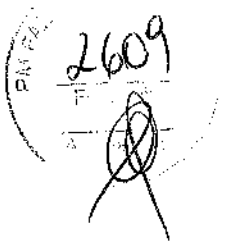

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 120.

CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 404

Pesquisa realizada entre 01/06/2022 14:10:45 e 01/06/2022 14:30:27

Relatório gerado no dia 01/06/2022 14:31:51 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-A Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: leite integral

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 27	1	R$ 4,68 (un)	-	R$ 4,68	R$ 4,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO	Nº Pregão:12022 UASG:929003	17/02/2022	R$ 5,06
2	ASSOCIAÇAO DE APOIO DAS ESCOLASESTADUAIS ISOLADAS INDIGENAS DA REGIONAL DE I GURUPI	Nº Pregão:12022 UASG:928670	11/02/2022	R$ 4,74
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	Nº Pregão:82022 UASG:980888	09/02/2022	R$ 4,36
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA	Nº Pregão:32022 UASG:983023	09/02/2022	R$ 4,32
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Nº Pregão:102022 UASG:158127	08/02/2022	R$ 4,95
Valor Unitário				R$ 4,68

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,68

Valor Global: R$ 4,68

Valor do item em relação ao total

1) leite integral

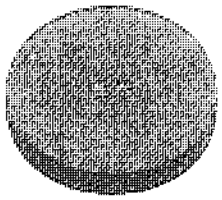

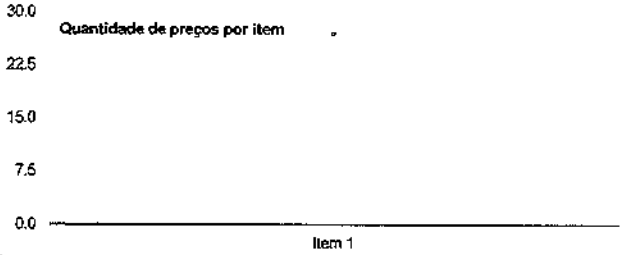

Detalhamento dos Itens

Item 1: leite integral

Preço Estimado: R$ 4,68 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Fardo	leite integral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO
Objeto: Aquisição de genêros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no CMTO Jorge Humberto Camargo..
Descrição: Leite Fluido - Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca
CatMat: 445995 - LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT

Data: 17/02/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:929003
Lote/item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/02/2022 12:05
Homologação: 21/02/2022 10:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.900
Unidade: Caixa 1 L
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.353.105/0001-88 * VENCEDOR *	RONALDO GONCALVES DA SILVA	R$ 4,70

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: ITALAC
Descrição: LEITE INTEGRAL UHT- CONTENDO DE 3,0 A 3,2% DE GORDURAS. O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM EMBALAGENS ADEQUADAS PARA MANTER A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.

Endereço:
,

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI — R$ 4,74

Marca: ITALAC
Fabricante: GOIAS MINAS LATICINIOS
Modelo: A MESMA
Descrição: Leite integral UHT- CONTENDO DE 3,0 A 3,2% DE GORDURAS. O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM EMBALAGENS ADEQUADAS PARA MANTER A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaina	R VITORIA REGIA, 127

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA. — R$ 4,86

4,86 x 12 = 58,32

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: ITALAC
Descrição: Leite integral UHT- CONTENDO DE 3,0 A 3,2% DE GORDURAS. O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM EMBALAGENS ADEQUADAS PARA MANTER A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.

Endereço:
,

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES — R$ 5,25

Marca: ITALAC/ LEITBOM
Fabricante: ITALAC/ LEITBOM
Modelo: LEITE
Descrição: Leite integral UHT- CONTENDO DE 3,0 A 3,2% DE GORDURAS. O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM EMBALAGENS ADEQUADAS PARA MANTER A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaina	R GOIABEIRAS, 12	(63) 3412-3948/ (63) 3412-3948	acontec.esc@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R$ 5,80

Marca: Italac
Fabricante: Variados
Modelo: Variado
Descrição: Leite integral UHT- CONTENDO DE 3,0 A 3,2% DE GORDURAS. O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM EMBALAGENS ADEQUADAS PARA MANTER A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	RUA MATO GROSSO, 678	(63) 9999-3625 / (63) 8112-4728	innovecontabil14@gmail.com

10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R$ 6,00

Marca: ITALAC PIRACANJUBA
Fabricante: piracanjuba
Modelo: caixa
Descrição: Leite integral UHT- CONTENDO DE 3,0 A 3,2% DE GORDURAS. O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM EMBALAGENS ADEQUADAS PARA MANTER A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021
R$ 4,74

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DAS ESCOLASESTADUAIS ISOLADAS INDIGENAS DA REGIONAL DE GURUPI
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..
Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht
CatMat: 445995 - LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT

Data: 11/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928670
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/02/2022 15:18
Homologação: 11/02/2022 15:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 622
Unidade: Caixa 1 L
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.674.089/0001-93 * VENCEDOR *	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R$ 4,69

Marca: PIRACANJUBA
Fabricante: PIRACANJUBA
Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: Leite de Vaca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cajamar	AV TENENTE MARQUES, 5.110	(11) 7160-0712/ (11) 6055-8815	sampaioconta98@gmail.com

10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R$ 4,69

Marca: Italac
Fabricante: Italac
Modelo: A mesma
Descrição: eite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1345	(63) 3315-2089

37.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R$ 4,79

Marca: PIRACANJUBA
Fabricante: PIRACANJUBA
Modelo: PIRACANJUBA
Descrição: Leite de Vaca - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705-A	(63) 8403-0538	iguatusupermercados@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 4,79

Marca: TRIANGULO
Fabricante: TRIANGULO
Modelo: TRIANGULO
Descrição: Leite Fluído Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
Objeto: Registro de preços para a possível e futura "Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, durante a vigência da ata, para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino (fundamental, infantil e EJA) do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.
Descrição: Leite fluído - Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Tipo: A, Origem: De Vaca,
CatMat: 445995 - LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT

Data: 09/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:980888
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 38.000
Unidade: Caixa 1,00 L
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.850.947/0001-05 * VENCEDOR *	MARCELO GOMES & CIA LTDA	R$ 3,61

Marca: LAT VIDA
Fabricante: VRS-INDUSTRIA DE LATICINIO
Modelo: LAT VIDA
Descrição: Leite desnatado Longa Vida. Características técnicas: Leite desnatado fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema ultra high ttemperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1L. Registro do produto no Ministério da Agricultura e certificado de inspeção estadual ou federal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Criciúma	R WENCESLAU BRAZ, 588	(48) 3433-1909/ (48) 3045-6556	valentecontabilidade@pop.com.br

44.786.497/0001-90	J&E COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 3,71

Marca: TERRA VIVA
Fabricante: TERRA VIVA
Modelo: LITRO
Descrição: Leite Integral Longa Vida. Características técnicas: processado em usina de beneficiamento através do sistema ultra high temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1L. Embalagem: acondicionado em embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. Registro do produto no Ministério da Agricultura e certificado de inspeção estadual ou federal.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Santo Amaro da Imperatriz	R JOAO JACINTO MACHADO, 1361	(48) 9844-4366	tilitsc@gmail.com

19.211.503/0001-34	FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	R$ 3,81

Marca: LANGUIRU
Fabricante: LANGUIRU
Modelo: INTEGRAL
Descrição: Leite Integral Longa Vida. Características técnicas: processado em usina de beneficiamento através do sistema ultra high temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1L. Embalagem: acondicionado em embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. Registro do produto no Ministério da Agricultura e certificado de inspeção estadual ou federal.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Criciúma	R PEDRO DAL-TOE, 501	(48) 3439-8216

12.822.871/0001-70	CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R$ 4,90

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TERRA VIVA
Fabricante: TERRA VIVA
Modelo: LEITE
Descrição: Leite Integral Longa Vida. Características técnicas: processado em usina de beneficiamento através do sistema ultra high temperature (UHT) com fi scalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1L. Embalagem: acondicionado em embalagem Tetra P ack ou Tetra BrickAsseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalage m devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujid ade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo d e 03 meses a partir da data de entrega. Registro do produto no Ministério da Agricultura e certificado de inspeção estadual ou federal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Araranguá	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 2105	(48) 3522-1836	realcontabilsc@brturbo.com.br

34.407.727/0001-00 M. J. DA ROSA

RS 5,00

Marca: LATVIDA
Fabricante: LATVIDA
Modelo: CAIXA
Descrição: Leite Integral Longa Vida. Características técnicas: processado em usina de beneficiamento através do sistema ultra high temperature (UHT) com fi scalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1L. Embalagem: acondicionado em embalagem Tetra P ack ou Tetra BrickAsseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalage m devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujid ade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo d e 03 meses a partir da data de entrega. Registro do produto no Ministério da Agricultura e certificado de inspeção estadual ou federal.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Sombrio	RUA JOAO QUARTIEIRO, 139	(48) 9995-7766 / (48) 9995-7766	distri.mm@hotmail.com

29.084.401/0001-59 CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA. RS 5,55

Marca: Piracanjuba
Fabricante: Piracanjuba
Modelo: Piracanjuba
Descrição: Leite Integral Longa Vida. Características técnicas: processado em usina de beneficiamento através do sistema ultra high temperature (UHT) com fi scalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1L. Embalagem: acondicionado em embalagem Tetra P ack ou Tetra BrickAsseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalage m devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujid ade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo d e 03 meses a partir da data de entrega. Registro do produto no Ministério da Agricultura e certificado de inspeção estadual ou federal.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Criciúma	ROD LUIZ ROSSO, 2650	(48) 9985-1776

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais RS 4,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados Ensino Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Rede Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações, quantidades e descrições constantes do edital e deste termo de referência..
Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht
CatMat: 445995 - LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT

Data: 09/02/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:983023
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/02/2022 14:56
Homologação: 16/02/2022 15:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 5.000
Unidade: Caixa 1,00 L
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.388.691/0001-94 * VENCEDOR *	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	RS 3,19

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DAMARES
Fabricante: DAMARES
Modelo: LEITE
Descrição: LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, produto integral, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra Hight Temperature). Caixa contendo de 12 unid ades (litros).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	R JERICO, 92	(73) 3534-2424/ (73) 3534-3651	uniconfacil@gmail.com

22.197.213/0001-98 S DE OLIVEIRA MELO R$ 3,60

Marca: DAMARES
Fabricante: DAMARES
Modelo: EITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, produto integral, paste
Descrição: LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, produto integral, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra Hight Temperature). Caixa contendo de 12 unid ades (litros).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Presidente Tancredo Neves	TV DUQUE DE CAXIAS, SN	(73) 8157-6280	edymello10@hotmail.com

23.016.188/0001-61 NBJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 3,99

Marca: NATVILLE
Fabricante: NATVILLE
Modelo: LATICINIO
Descrição: Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Presidente Tancredo Neves	R DAMASIO FAGUNDES DE BRITO, 271	(73) 3540-1107/ (73) 8115-8589	josemar2008@hotmail.com

26.061.314/0001-98 M MARQUES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 4,30

Marca: TERRA VIVA
Fabricante: COOPEROESTE
Modelo: UN
Descrição: LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, produto integral, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra Hight Temperature). Caixa contendo de 12 unid ades (litros).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cambira	AV BRASIL, 815	(43) 9644-2798

31.847.317/0001-91 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R$ 4,34

Marca: DAMARE
Fabricante: DAMARE
Modelo: DAMARE
Descrição: "LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, produto integral, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra Hight Temperature). Caixa contendo de 12 unid ades (litros)."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R ARNOLD SILVA, 420	Eliziane	(75) 3024-7674	alfacomercial.alimentos@outlook.com

10.319.372/0001-39 J FELIPE DE SOUSA EIRELI R$ 4,45

Marca: BETANIA
Fabricante: BETANIA
Modelo: UND
Descrição: LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, produto integral, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra Hight Temperature). Caixa contendo de 12 unid ades (litros)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226	(75) 9118-2939	jfelipedesouzaepp@gmail.com

42.377.794/0001-57 SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA R$ 4,75

Marca: NATVILLE
Fabricante: NATVILLE
Modelo: NATVILLE
Descrição: LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT, produto integral, pasteurizado, processado pelo sistema UHT (Ultra Hight Temperature). Caixa contendo de 12 unid ades (litros).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	TV DA LIBERDADE, 81	(71) 9413-5554	fernando.koch@outlook.com

20.194.045/0001-51 ARCANJO COMERCIO EIRELI R$ 4,79

Marca: BETANIA
Fabricante: BETANIA
Modelo: BETANIA
Descrição: Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	São Gonçalo dos Campos	PC 20 DE AGOSTO, SN	(71) 9984-2023	tncomercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Descrição: Leite fluido - Origem: De Vaca 0, Tipo: A 0, Teor Gordura: Integral 0, Processamento: Uht 0,

CatMat: 445995 - LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT

Data: 08/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:158127
Lote/Item: 1/51
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 19.488
Unidade: Caixa 1,00 L
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.060.750/0001-30	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA	R$ 1,00

Marca: santa clara
Fabricante: santa clara
Modelo: santa clara
Descrição: leite fluido, origem de vaca, 1 litro, tipo a, teor gordura integral, processamento uht

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Itaqui	RUA TIRADENTES, 1780	(55) 3433-6649

38.303.545/0001-40 * VENCEDOR *	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	x12	R$ 4,95

R$ 59,40

Marca: Elege
Fabricante: Elege
Modelo: Elege
Descrição: Origem: De Vaca 0, Tipo: A 0, Teor Gordura: Integral 0, Processamento: Uht 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Borja	R CORONEL TRISTAO DE ARAUJO NOBREGA, 2711	(55) 9925-5463	fastalimentos18@gmail.com

32.445.589/0001-28	PASQUALOTTI & CIA LTDA	R$ 6,25

Marca: marca
Fabricante: marca
Modelo: marca
Descrição: leite fluido, origem de vaca, 1 litro, tipo a, teor gordura integral, processamento uht

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santo Augusto	AV CENTRAL, 695	(55) 8428-7387

Item 215

Relatório de Cotação: cotação rápida 413

Pesquisa realizada entre 02/06/2022 14:36:03 e 02/06/2022 14:52:53

Relatório gerado no dia 02/06/2022 14:56:10 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: biscoito salgado tipo cream cramer 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R$ 3,98 (un)	-	R$ 3,98	R$ 3,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMERCIO E SERVIÇOS | Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -	7772022	31/03/2022	R$ 3,98
Valor Unitário				R$ 3,98

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,98

Valor Global: R$ 3,98

Valor do item em relação ao total

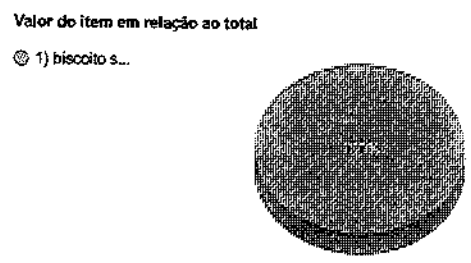

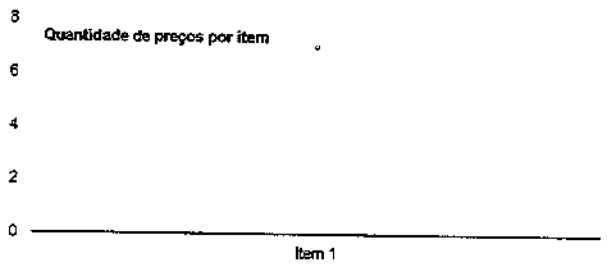

Detalhamento dos Itens

Item 1: biscoito salgado tipo cream cramer 400g

Preço Estimado: R$ 3,98 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	biscoito salgado tipo cream cramer 400g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMERCIO E SERVIÇOS
Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI

Descrição: BISCOITO SALGADO, 400G - BISCOITO SALGADO, 400G

Data: 31/03/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 7772022
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Fonte: transparencia.varresai.rj.gov.br:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3.000
Unidade: PCT
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.450.692/0001-44 * VENCEDOR *	CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 3,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Varre-Sai	SIT RIBEIRA E SOLEDADE, S/N	Sergio	(22) 3843-3185	comercial@cafevargas.com.br

02.591.160/0001-88 DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 3,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA RANULPHO DE MATOS FERNANDES, 13	DOUGLAS	(22) 2731-3036	ddgbrasildistribuidora10@gmail.com

21.192.814/0001-45 BIG ATACAREJO EIRELI — R$ 3,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Guaçuí	AV JOAQUIM MACHADO DE FARIAS, 55	(28) 3553-3166	big.atacarejo@gmail.com

06.324.022/0001-93 DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA — R$ 3,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	AV SOUZA MOTA, 387	Thiago	(22) 2724-0501	distribuidora.saofranciscana@hotmail.com

41.499.201/0001-62 MARCIO LUIZ DA SILVA 03773219741 — R$ 4,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Varre-Sai	1A R JOSE VARGAS DE FIGUEIREDO, 37	(22) 9817-1264	contabilidaderx4@gmail.com

23.700.590/0001-60 LEANDRO JOSE FERREIRA DE PAULA DA SILVA 13181642738 — R$ 5,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Varre-Sai	R SEBASTIAO ALVES FIGUEIRA, SN	(22) 8139-4578	thacyanabrum-contabilidade@hotmail.com

28.409.236/0001-03 MACIEL E RIBEIRO SUPERMERCADO LTDA — R$ 5,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Guaçuí	AV JOAQUIM MACHADO DE FARIAS, 55	(28) 3553-3165	big.atacarejo@gmail.com

24.671.724/0001-25 TECH ENERGI SOLUCOES EIRELI R$ 5,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	AV JOSE DE OLIVEIRA BORGES, 500	Renan	(22) 98103-0645	techenergisolucoes@hotmail.com

FIM FL 2619

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - macarrão espaguete com ovos 500g

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

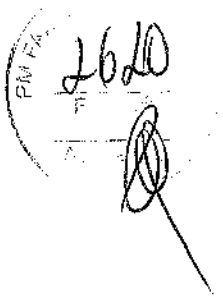

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Varre-Sai	RUA SEBASTIAO ALVES FIGUEIRA, S/N	(22) 8125-2315	fabinhocereais@gmail.com

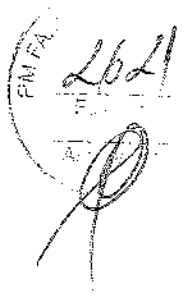

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - biscoito salgado tipo cream cramer 400g

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 332/2022

Processos nº 18560/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Reequilíbrio

A empresa Comercial Bora Eireli protocolou pedido de "reequilíbrio econômico financeiro" relativo à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 025/2021 que possui com o município, sob o argumento de que houve significativo aumento dos valores para diversos itens, devido à crise global que acarretou no aumento não previsto de diversos itens. Juntou notas fiscais de períodos diferentes, que demonstram variação de preço. Também foram anexadas as cotações que demonstram que os valores pretendidos estão abaixo do preço médio praticado.

Foram os autos encaminhados para parecer.

Sobre o pedido, cite-se a Lei de Licitações:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Verifique-se, desta forma, que, existe possibilidade jurídica de alteração do preço registrado, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de situação imprevisível. Necessária a anuência da Secretaria interessada por meio de seu representante e autorização prévia do Prefeito Municipal.

Por fim, ressalte-se que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato. É o parecer.

L624

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de junho de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.06.06 16:35:20 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2625

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2022

PARECER 227/2022

Pregão Eletrônico: 025/2021
Ata de Registro de Preços: 038/2021
Contratado: COMERCIAL BORA EIRELI.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

REEQUILIBRIO ITENS ARP 038/2021

Relativamente ao Processo Administrativo nº 18.406/2022 e 18.560/2022, onde a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI.** solicita reequilíbrio financeiro referente aos itens 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 43 – 84 – 98 – 100 – 105 – 108 – 120 e 215 da Ata de Registro de Preços nº 038/2021 a qual é detentora. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 025/2021. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial o Parecer Jurídico nº 332/2022 de 06/06/2022 apenso ao processo o qual atesta o permissivo legal de tal solicitação, sobre o reequilíbrio tenho a esclarecer o que segue:

2626

F.

Ass.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
6	Suco pronto sabor laranja. Embalagem "tetrapack" com 1 litro	LT	700	3,54	3,92	**2.744,00**
7	Suco pronto sabor manga. Embalagem "tetrapack" com 1 litro	LT	700	3,50	3,88	**2.716,00**
8	Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem "tetrapack" com 1 litro	LT	700	3,57	3,95	**2.765,00**
9	Suco pronto sabor pêssego. Embalagem "tetrapack" com 1 litro	LT	600	3,56	3,94	**2.364,00**
10	Suco pronto sabor uva. Embalagem "tetrapack" com 1 litro	LT	700	3,50	3,88	**2.716,00**
11	Suco pronto sabor Maracujá. Embalagem "tetrapack" com 1 litro	LT	600	3,42	3,79	**2.274,00**
12	Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	LT	2.500	1,10	1,22	**3.050,00**
43	Farinha de Trigo Especial - enriquecida com ferro e ácido fólico - embalagens de 5 Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	UNI	1.000	13,68	18,27	**18.270,00**
84	Biscoito salgado tipo Agua e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingrediente marca do produto estampada	UNI	900	3,33	4,74	**4.266,00**
98	Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.	UNI	600	29,47	41,52	**24.912,00**
100	Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1 kg . Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	UNI	9.750	5,47	6,33	**61.717,50**
105	Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	UNI	7.100	2,14	2,52	**17.892,00**
108	Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	UNI	7.700	2,11	2,49	**19.173,00**
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade , contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	FRD	700	46,64	57,66	**40.362,00**
215	Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem : pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada	UNI	4.000	3,00	4,14	**16.560,00**
	TOTAL					**221.781,50**

PM FAZ 1624

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **"não é, e não serve de autorização"** para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.06.08 15:22:19 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

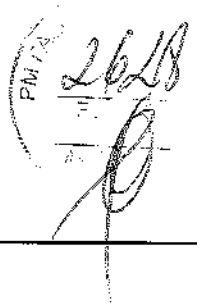

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0018406/2022

Número do processo: 0018406/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0018406/2022
Local do parecer: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 30/06/2022 08:32:47
Parecer: Em tempo
Conforme pareceres, solicito a
realização dos tramites
sem mais

Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Julho de 2022.

Geovana Maria Cordeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

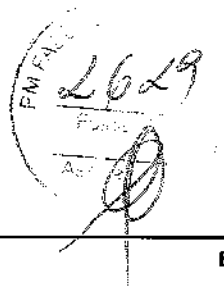

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0018406/2022

Número do processo: 0018406/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0018406/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 04/07/2022 15:18:58
Parecer: À Diretora de Compras, para análise após encaminhar ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito.

Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Julho de 2022.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2630
Assinatura

Protocolo nº 18406/2022
Pregão Eletrônico Nº 25/2021
Ata de Registro nº 038/2021

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2.022.

Considerando solicitação inicial da empresa, informações da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitações, Parecer Jurídico, Parecer da Contabilidade, e demais informações contidas no presente processo, **AUTORIZO** a realização de reequilíbrio financeiro aos itens da Ata de Registro Preços junto a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, **COMERCIAL BORA EIRELI**, que tem por objeto **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais."**

Fica atribuída a responsabilidadeaos fiscais do contrato observar os prazos e ao responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PMFRG 2631

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO N° 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
PROCESSO N° 18406/2022

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço n° 038/2021, Pregão Eletrônico 25/2021 com a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.094.110/0001-10, cujo objeto é **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais."**

Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 18406/2022, para registrar:

I - Fica reajustado o item conforme tabela abaixo, do qual sofreu variação no seu valor, de tal modo que se tornou impraticável manter o valor inicial da proposta do referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro;

II - Ficam reajustados os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido
6	Suco pronto sabor laranja. Embalagem "tetrapack" com 1 litro	LT	R$3,54	R$**3,92**
7	Suco pronto sabor manga. Embalagem "tetrapack"com 1 litro	LT	R$3,50	R$**3,88**
8	Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem "tetrapack" com 1 litro	LT	R$3,57	R$**3,95**
9	Suco pronto sabor pêssego. Embalagem "tetrapack" com 1 litro	LT	R$3,56	R$**3,94**
10	Suco pronto sabor uva. Embalagem "tetrapack" com 1 litro	LT	R$3,50	R$**3,88**
11	Suco pronto sabor Maracujá. Embalagem "tetrapack" com 1 litro	LT	R$3,42	R$**3,79**
12	Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	LT	R$1,10	R$**1,22**
43	Farinha de Trigo Especial - enriquecida com ferro e ácido fólico - embalagens de 5 Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	UNI	R$13,68	R$**18,27**
84	Biscoito salgado tipo Agua e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingrediente marca do produto estampada	UNI	R$3,33	R$**4,74**
98	Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.	UNI	R$29,47	R$**41,52**
100	Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco	UNI	R$5,47	R$**6,33**

	de polietileno - 1 kg . Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.			
105	Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	UNI	R$2,14	R$**2,52**
108	Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	UNI	R$2,11	R$**2,49**
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade , contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	FRD	R$46,64	R$**57,66**
215	Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem : pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada	UNI	R$3,00	R$**4,14**

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Roberta Maria Do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal De Administração

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

Carol Pinto - 088.593.909-60

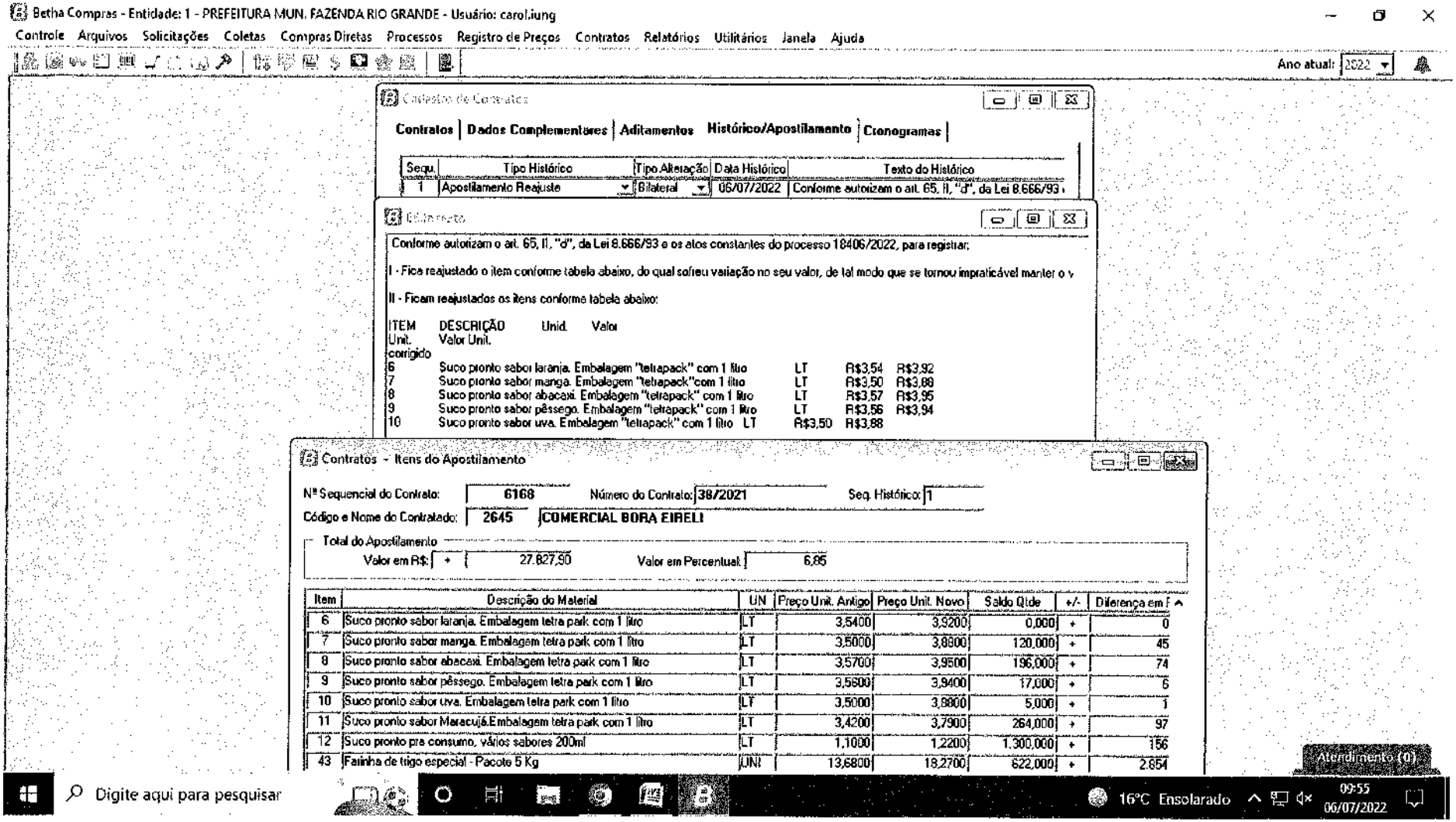
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Sequ. | Tipo Histórico | Tipo Alteração | Data Histórico | Texto do Histórico
1 | Apostilamento Reajuste | Bilateral | 06/07/2022 | Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93
Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 18406/2022, para registrar;
I - Fica reajustado o item conforme tabela abaixo, do qual sofreu variação no seu valor, de tal modo que se tornou impraticável manter o v
II - Ficam reajustados os itens conforme tabela abaixo:
ITEM DESCRIÇÃO Unid. Valor Unit. Valor Unit. corrigido
6 Suco pronto sabor laranja. Embalagem "tetrapack" com 1 litro LT R$3,54 R$3,92
7 Suco pronto sabor manga. Embalagem "tetrapack"com 1 litro LT R$3,50 R$3,88
8 Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem "tetrapack" com 1 litro LT R$3,57 R$3,95
9 Suco pronto sabor pêssego. Embalagem "tetrapack" com 1 litro LT R$3,56 R$3,94
10 Suco pronto sabor uva. Embalagem "tetrapack" com 1 litro LT R$3,50 R$3,88
Contratos - Itens do Apostilamento
Nº Sequencial do Contrato: 6168 Número do Contrato: 38/2021 Seq. Histórico: 1
Código e Nome do Contratado: 2645 COMERCIAL BORA EIRELI
Total do Apostilamento
Valor em R$: + 27.827,50 Valor em Percentual: 6,85
Item | Descrição do Material | UN | Preço Unit. Antigo | Preço Unit. Novo | Saldo Qtde | +/- | Diferença em F
6 | Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro | LT | 3,5400 | 3,9200 | 0,000 | + | 0
7 | Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro | LT | 3,5000 | 3,8800 | 120,000 | + | 45
8 | Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro | LT | 3,5700 | 3,9500 | 196,000 | + | 74
9 | Suco pronto sabor pêssego. Embalagem tetra park com 1 litro | LT | 3,5600 | 3,9400 | 17,000 | + | 6
10 | Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro | LT | 3,5000 | 3,8800 | 5,000 | + | 1
11 | Suco pronto sabor Maracujá.Embalagem tetra park com 1 litro | LT | 3,4200 | 3,7900 | 264,000 | + | 97
12 | Suco pronto pra consumo, vários sabores 200ml | LT | 1,1000 | 1,2200 | 1.300,000 | + | 156
43 | Farinha de trigo especial - Pacote 5 Kg | UNI | 13,6800 | 18,2700 | 622,000 | + | 2.654
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
16°C Ensolarado
09:55
06/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 18106/2022 **Requerente:** Comercial Bora Eireli

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Rozana Aparecida da Silva
Mat.: 351220
Coordenação de Contratos
06/07/2022.

PMFRG 2634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 5; Ano: 2022
Número do processo: 22248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Número único:** **X88.3Q0.74E-68**

Protocolado em: 08/04/2022 14:52 Procedência: Externa Prioridade: Normal

Súmula: solicitação troca de marca e reequilíbrio de preços - pregão 25/2021

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI CNPJ do requerente: 04.094.110/0001-10

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Araucária - PR Bairro:

E-mail: comercialbora@uol.com.br

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Anexos 01
2	Anexos 02
3	Anexos 03
4	Anexos 04

Número

ILUSTRISSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE– DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMERCIAL BORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, com sede em Araucária, Paraná à Estrada do Rio Verde acima, s/n, Bairro Faxinal do Tanque, por seu representante legal Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº5.963.849-1II PR e do CPF/MF nº921.925.809-91, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer ***"TROCA DE MARCA E REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO"***, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A Requerente participou do PREGÃO nº025/2021 com abertura em 14 de junho de 2021, ATA nº038/2021 datada 01 de setembro de 2021, onde foi habilitada a fornecer diversos produtos constantes na proposta apresentada pela Requerente, para a qual ofertou o item 120 leite integral TP caixa 12x1 lt da marca LIDER.

Entretanto, devido ao comunicado apresentado pela Indústria – em anexo. Realizamos pesquisa de mercado para adquirir uma marca compatível com a descrição do edital, porém o valor da caixa sofrerá recomposição financeira conforme segue, a marca ofertada **TIROL**.

Sendo assim, diante da impossibilidade de fornecimento do item 120, no caso de suspensão nas vendas do produto pelo fabricante, nos resta o pedido de substituição de marca, onde o novo produto atende de igual forma as exigências editalícias e contratuais, pois a Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, aduz que:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

(...)

O Código Civil de 2002 determina que:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar ou impedir.

Importante esclarecer à Administração que **não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira**, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

Para comprovar o requerente demonstra abaixo com planilhas e notas fiscais em anexo:

Planilha comprovando margem de lucro

Item	Descrição	Marca ofertada	Custo produto contratação	Margem lucro	Valor negociado
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro cada	LIDER	R$39,60	17,77%	R$46,64

Planilha valor readequado

Item	Descrição	Marca ofertada	Valor negociado	Ultima compra	Margem lucro	**Valor a ser praticado**
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro cada	TIROL	R$46,64	R$52,20	17,77%	**R$61,47**

Notas em anexo:

ITEM 120 – NF 196047 – NF 2092018 – NF 76590

Solicitamos inclusive a troca de marca e realinhamento de preço para os empenhos em aberto.

DOS PEDIDO

1. ***Ex positis,*** requer de Vossas Senhorias que, seja concedido a presente RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA E A TROCA DE MARCA para **TIROL**, conforme demonstrado acima, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao comunicado apresentado em anexo e **ou de forma alternativa e sucessiva, a liberação do compromisso assumido** em relação ao **Pregão Eletrônico Nº 025/2021** nos termos da fundamentação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Araucária, 07 de abril de 2022.

Marcos Adriano Bora
Sócio-Gerente
CPF 921.925.809-91
RG 5.963.849-1

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA EIRELI
Estrada Rio Verde Acima, S/Nº
Faxinal do Tanque
CEP 83.705-000 - Araucária - PR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA

ROD PR 461, S/N - ZONA RURAL
86790-000 LOBATO - PR
(44) 3249-1670

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

196.047
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0511 6095 8100 0422 5501 0000 1960 4716 2261 2742

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO		141210112978701 26/05/2021 16:57:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
90.679.637-65	90.683.477-40	11.609.581/0004-22

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL BORA E FILHO LTDA			04.094.110/0001-10	26/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N	FAXINAL DO TANQUE		83700-000	26/05/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARAUCARIA	PR	(41) 3555-1655	90.230.725-70	16:58:18

FATURA / DUPLICATA

0196047/001 21/06/2021 1.397,50	0196047/002 28/06/2021 1.273,37	0196047/003 05/07/2021 1.273,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
3.820,50	672,30	4.424,64	124,13	3.820,50

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.944,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
CAMILA DURAES ALVES TRANSPORTES LTDA	0-Remetente				35.298.776/0001-14
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA AVELINO JOSE DA SILVA 930 SL33	CAMBE			PR	90.831.005-56

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
95	(Ver Inf. Compl)	(Ver Inf. Compl)	(Ver Inf. Compl)	1.186,354	1.107,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
200100018-109	LEITE UHT INTEGRAL 1 L LIDER Cód. Barras: 7896569405003	04012010	010	5105	L	1.080	3,30	3.564,00	3.564,00	641,52	18,00
200040010-109	CREME DE LEITE UHT 200 GR LIDER Cód. Barras: 7896569400848	04015021	010	5105	UN	135	1,90	256,50	256,50	30,78	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
*ESP: CX LEITE UHT MARCA: 15 *ESP: CX CREME UHT 200GR MARCA: 15 I Pedido: 05371 PRAZO: BOLETO 21 - 28 - 35 - DD I Representante: 95211 - STADLER I MERCADORIA ESTARA SAINDO PARA ENTREGA DO DEPOSITO DA COSTA & FILLUS TRANSPORTES LTDA, DA RUA ANGELO MANFRON,260 CIDADE DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANA. I TRANSPORTE ATE CURITIBA/PR POR VEICULO DE PLACA ACIMA, E ATE O DESTINO FINAL POR VEICULO DE PLACA _____.OPERADOR LOGISTICO COSTA E FILLUS - 41-36779877. N.PEDIDO: 05371 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: "ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO, CONFORME INCISO I, ART.28, SECAO II DO ANEXO VIII DO RICMS/2017." ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 4.424,64 E VALOR: 124,13	

RECEBEMOS DE A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 196.047. EMISSÃO: 26/05/2021 VALOR TOTAL: 3.944,63 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA - ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N, FAXINAL DO TANQUE, 83700-000-ARAUCARIA-PR		NF-e 196.047 SÉRIE 10
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA

ROD PR 461, S/N - ZONA RURAL
86790-000 LOBATO - PR
(44) 3249-1670

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

209.218
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0911 6095 8100 0422 5501 0000 2092 1813 5025 6337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**141210213742238 29/09/2021 16:25:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
90.679.637-65	90.683.477-40	11.609.581/0004-22

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL BORA E FILHO LTDA			**04.094.110/0001-10**	29/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N	FAXINAL DO TANQUE		83700-000	**29/09/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARAUCARIA	PR	(41) 3555-1655	90.230.725-70	**16:29:56**

FATURA / DUPLICATA

0209218/001 21/10/2021 1.279,10	0209218/002 28/10/2021 1.187,88	0209218/003 04/11/2021 1.188,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
3.564,00	641,52	4.070,80	91,22	3.564,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.655,22**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
COSTA & FILLUS TRANSPORTES LTDA.	0-Remetente				11.364.944/0001-64
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R ANGELO MANFRON S/N	CAMPO MAGRO			PR	90.504.975-58

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
90	CX LEITE UHT	1		1.154,826	1.080,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
200100018-109	LEITE UHT INTEGRAL 1 L LIDER Cód. Barras: 7896569405003	04012010	010	5105	L	1.080	3,30	3.564,00	3.564,00	641,52	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I Pedido: 05740 PRAZO: BOLETO 21 - 28 - 35 - DD I Representante: 95211 - STADLER I MERCADORIA ESTARA SAINDO PARA ENTREGA DO DEPOSITO DA COSTA & FILLUS TRANSPORTES LTDA, DA RUA ANGELO MANFRON,260 CIDADE DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANA. N.PEDIDO: 05740 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 4.070,80 E VALOR: 91,22	

RECEBEMOS DE A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 209.218. EMISSÃO: 29/09/2021 VALOR TOTAL: 3.655,22 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA - ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N, FAXINAL DO TANQUE, 83700-000-ARAUCARIA-PR		**NF-e** **209.218** **SÉRIE 10**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RECEBEMOS DE DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R$ 440,24 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BORA EIRELI - ESTRADA DO TIETE, S N TIETE ARAUCARIA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.076.590
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RODOVIA BR-116, 14397
FANNY - 82590-200
CURITIBA - PR Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.076.590
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0405 9269 8600 0300 5500 1000 0765 9019 7534 6041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NF VIA CUPOM	**141220081765950 - 07/04/2022 15:43:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9055714786		**05.926.986/0003-00**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI			**04.094.110/0001-10**	**07/04/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ESTRADA DO TIETE, S N	**TIETE**		**83700-970**	**07/04/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ARAUCARIA	**PR**		**9023072570**	**15:43:07**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	440,24
V. DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	440,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13				86,045	79,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
40444	CHOCO GAROTO BOMBOM SORT 250G,(E)	18069000	060	5929	UN1	5,0000	7,9900	39,95	0, 00	0, 00		0, 00	
24543	LEITE UHT TIROL INTEGRAL T ROSCA IL (E)	04012010	060	5929	CX12	5,0000	52,2000	261,00	0, 00	0, 00		0, 00	
18267	MAIONESE SOYA 500G(E)	21039011	060	5929	CX12	3,0000	46,4300	139,29	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Ref.: série:102 número:62374 emit:05.926.986/0003-00 em 04/2022 [4122 0405 9269 8600 0300 6510 2000 0623 7411 8992 2115]. Inf. Contribuinte: VENDA ATRAVES DE ECF - NOTA FISCAL EMITIDA A PARTIR DE CUPOM FISCALTribut. feita pelas NFCes: 2/62374 7/4/2022 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 11/04/2022 11:34:49
Parecer: Em anexo ARP 38/2021 - PE 25/2021

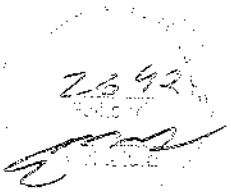

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Maio de 2022.

rozana aparecida da silva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **NassibKassemHammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA, COMERCIAL BORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.094.110/0001-10, Inscrição Estadual nº. 90.230.725-70, Inscrição Municipal nº. 907801, com endereço à Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque - Araucária/PR, telefone: (41) 3555-1655, e-mail: comercialbora@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Adriano Bora,** inscrito no CPF sob nº. 921.925.809-91.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2B4E-C9C2-E167-7B06.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Boia.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portaldocidadao.pr.gov.br e utilize o código 2611-4702-1917-7601

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 25AE-C9C2-E167-7806.

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2581-C902-E167-7806.

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente à quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2941-C90C-E167-7606.

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bose.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2B4E-C9C2-E167-7B06.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA COMERCIAL BORA EIRELI declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Sora
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 25CE-C9C2-E167-7806

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu **Marcos Adriano Bora**, representante legal da empresa/organização COMERCIAL BORA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2541-C9C2-E167-7B06.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/254E-C9C2-E167-7806 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 254E-C9C2-E167-7806

Hash do Documento

DE899BB7BCF2169B333A8988405748CB4BFF489B2EFFF9FE0614BAC8DA380F34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

☑ Marcos Adriano Bora - 921.925.809-91 em 01/09/2021 16:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - COMERCIAL BORA EIRELI - 04.094.110/0001-10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:47:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 87/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021
Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

6	03-03-0879	Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5400	2.478,00	Venceu
7	03-03-0880	Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5000	2.450,00	Venceu
8	03-03-0881	Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5700	2.499,00	Venceu
9	03-03-0882	Suco pronto sabor pêssego. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	600,000	0,0000	3,5600	2.136,00	Venceu
10	03-03-0883	Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5000	2.450,00	Venceu
11	03-03-0997	Suco pronto sabor Maracujá. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	LT	600,000	0,0000	3,4200	2.052,00	Venceu
12	03-03-0885	Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, liste de ingredientes e marca do produto estampede.	MARATA	LT	2.500,000	0,0000	1,1000	2.750,00	Venceu
41	03-03-0290	Farinha de Milho Flocada Amarela pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	DOM PEDRO	UNI	4.500,000	0,0000	4,0700	18.315,00	Venceu
43	03-03-0071	Farinha de Trigo Especiel - enriquecida com ferro e ácido fólico - embalagens de 05 Kg, de papel resistante, com solda reforçada e íntegra Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	CARBONARA	UNI	1.000,000	0,0000	13,6800	13.680,00	Venceu
72	03-11-0094	Quirera/canjiquinha - Embalagem: pacote de polietileno contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	DOM PEDRO	UNI	7.500,000	0,0000	1,6500	12.375,00	Venceu
78	03-03-0926	Biscoito doce tipo MARIA, sabor chocolate livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de poliatileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	3.500,000	0,0000	4,5200	15.820,00	Venceu
84	03-03-0935	Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validada, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingradientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	900,000	0,0000	3,3300	2.997,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:46:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021

Fornecedor: 2645 **- COMERCIAL BORA EIRELI**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
85	03-03-0435	Arroz agulinha especial branco, polido, longo, fino, tipo 1 - Pacote 5 KG contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.	SITIO CERCADO	UN	800,000	0,0000	18,4100	14.728,00	Venceu
86	03-12-0002	Arroz parbolizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	CHINES	UNI	6.375,000	0,0000	19,6000	124.950,00	Venceu
93	03-03-0038	Chá de camomila para infusão – Embalagem: saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	81	UNI	750,000	0,0000	1,9700	1.477,50	Venceu
95	03-11-0035	Chá de erva doce para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	81	UNI	550,000	0,0000	1,6400	902,00	Venceu
98	03-03-0495	Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.	OBEBRECHT	UNI	600,000	0,0000	29,4700	17.682,00	Venceu
99	03-11-0052	Feijão grupo 1 (anão), Classe: cores, tipo 1 - Embalagem: saco em polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	MAIS SABOR	UNI	6.000,000	0,0000	6,2000	37.200,00	Venceu
100	03-11-0053	Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MAIS SABOR	UNI	9.750,000	0,0000	5,4700	53.332,50	Venceu
105	03-11-0064	Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, liste de ingredientes e marca do produto estampada.	JOIA	UNI	7.100,000	0,0000	2,1400	15.194,00	Venceu
108	03-03-0095	Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	JOIA	UNI	7.700,000	0,0000	2,1100	16.247,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:47:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021

Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

120	03-03-0938	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	LIDER	FRD	700,000	0,0000	46,6400	32.648,00	Venceu
215	03-03-1007	Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	4.000,000	0,0000	3,0000	12.000,00	Venceu
		Total do Fornecedor --------->			68.225,000			406.363,00	

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:46:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Convênios

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24282/2021;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352910;
CNPJ: 37.525.798/0001-03;
Inscrição Estadual nº: Isenta;
Endereço: Rua Francisco Mota Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Doniely Ferreira Montuan;
CPF nº: 045.813.529-19;
Valor Total: 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.367.220/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 90.797.185-61;
Endereço: Rua Pedro Alberto Muller, nº 530, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Gunvar Vieira Gosch;
CPF nº: 354.172.328-53;
Valor Total: R$ 52.552,60 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.064.916/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90.230.725-30;
Inscrição Municipal nº: 607201;
Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Fazenda do Tanque, cidade de Araucária, Estado do Paraná;
Administrador: Marcos Adriano Bora;
CPF nº: 021.929.309-91;
Valor Total: R$ 499.363,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e três reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Convênios

Detentor: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA;
CNPJ: 22.077.561/0001-21;
Inscrição Estadual nº: 904.80323-23;
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1082, bairro Jardim Sá/ma, cidade de Cambé, Estado do Paraná;
Administrador: José Aparecido Pereira Rollim;
CPF nº: 030.035.909-18;
Valor Total: R$ 8.504,90 (oito mil e quinhentos e seiscentos e quatro reais e noventa centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Convênios

Detentor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 05.912.018/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 90298503-82;
Inscrição Municipal nº: 35216;
Endereço: Rua Brásia, nº 184, Bairro Maué – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2, cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administrador: Cinlia Dilem da Silva;
CPF nº: 997.988.817-00;
Valor Total: R$ 50.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais).

Detentor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 10.976.223/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90.467.035-94;
Endereço: Rua Angélica Gaspari, nº 90, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Edir Tavares de Oliveira;
CPF nº: 430.240.449-53;
Valor Total: R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais).

Detentor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI;
CNPJ: 12.131.462/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 90.722.168-70;
Endereço: Rua Francisco Portes, nº 1105, Rolito – cidade de Mandirituba, Estado do Paraná;
Administrador: Juliana Vilas Boas;
CPF nº: 029.740.509-20;
Valor Total: R$ 155.784,10 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Detentor: SAVMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
CNPJ: 26.540.161/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 907337656-96;
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Lj L 06 – Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Sandra Dias Pimentel Pains Palm;
CPF nº: 254.432.178-44;
Valor Total: R$ 59.954,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Convênios

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021

Objeto: "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 69/2021;
Protocolo: 4201/2020;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.406/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 90585169-15;
Inscrição Municipal nº: 735825;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Barracão D, Bairro: Jd. Oliveira, cidade de Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.643.829-16;
Valor Total: R$ 235.843,65 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Detentor: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI;
CNPJ: 20.227.512/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90553574-70;
Inscrição Municipal nº: 54151;
Endereço: Rodovia BR 153 S/N km 153, Bairro: Água da Limeira, cidade de Ibaiti, Estado do Paraná;
Administrador: José Ezequiel Faria;
CPF nº: 497.564.209-20;
Valor Total: R$ 53.530,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

Detentor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.914.376/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 90521265-01;
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro: Cristo Rei, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná;
Administrador: Milena Damboros;
CPF nº: 097.347.569-06;
Valor Total: R$ 15.116,80 (quinze mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

2682

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) **Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude**

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 29/09/2021 15:29:14-0300
Verifique em https://verificador.itl.br

COMERCIAL BORA EIRELI
CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 18/04/2022 11:48:19
Parecer: A Secretária de de assistência para analise, colações e providencias sobre o solicitado.

2603

2603

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Maio de 2022.

caio duarte boryça

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 005.008.001 - Contratos | Compras | Licitações - SMAS
Conclusivo: Não **Data e hora:** 20/04/2022 14:58:01
Parecer: Segue anexo 03 cotações referente pedido de alteração de preço e marca do Leite Integral com Média de 4,98,00.

2664

2665

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Maio de 2022.

RITA DE CASSIA DE SA RIBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

2656

COTAÇÃO

Empresa: Mercadinho Nova Veneza Ltda	CNPJ: 10606961000101-06
Email:	Contato: Jefferson
Fone: 3627-2782	Fax:

2657

LEITE INTEGRAL					
ITEM	**MARCA**	**QUANTIDADE (CAIXAS)**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	LIDER	700	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	4,99	41,996,00
02	TIROL	700	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas.Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	4,99	41,916,00

Carimbo/assinatura

MERCADO NOVA VENEZA
3627-2762
CNPJ: 10.606.961/0001-06

Jefferson

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 624/2022

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/04/2022 09h01min

Número	Validade
8086	18/06/2022

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MERCADO NOVA VENEZA LTDA ME CNPJ: 10606961000106

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 86001 - MERCADO NOVA VENEZA LTDA ME
Endereço: Rua JORGE AMADO, 524 - Bairro JARDIM VENEZA - Compl. TERREO - CEP 83.825-295

2668

Código de Controle

CWKTKFPPUU84JGG3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande (PR), 19 de Abril de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO NOVA VENEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.606.961/0001-06
Certidão nº: 12194853/2022
Expedição: 19/04/2022, às 08:57:37
Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO NOVA VENEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.606.961/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: Alvorada Supermercado	CNPJ: 16.812.486/0001-00
Email:	Contato: Talio
Fone: 3627 1889	Fax:

2.670

LEITE INTEGRAL					
ITEM	**MARCA**	**QUANTIDADE (CAIXAS)**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	LIDER	700	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	4,20	35.280,00
02	TIROL	700	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas.Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	4,48	37.632,00

Carimbo/assinatura

Talio

Alvorada Supermercado
Facer Supermer...
CNPJ: 30.234.385/0001

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026567058-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.812.486/0001-00**
Nome: **FABIO & CRISTIAN SUPERMERCADO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/04/2022 08:19:28)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO & CRISTIAN SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.812.486/0001-00
Certidão nº: 12194487/2022
Expedição: 19/04/2022, às 08:54:47
Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO & CRISTIAN SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.812.486/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Alterar CEP

Busque seus produtos aqui

Mercantinovaero > Alimentos > Leite

Tirol

Leite Integral TIROL UHT Integral Caixa 1L

Cód.: 160879 / ID: 466157

R$ 5,49

1

COMPRAR

Faça login pra adicionar produtos à lista

Calcular frete

CALCULAR

Descrição

Leite Integral TIROL UHT Integral Caixa 1L

Descrição do Produto

O leite integral é aquele que contém maior teor de gordura, no mínimo 3%. Por exemplo, em 100 g de leite, o leite integral deve conter pelo menos 3 g de gordura.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026580897-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.240.370/0001-57**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/04/2022 11:36:26)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
CNPJ: 04.240.370/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

2.695

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:26 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2022.
Código de controle da certidão: **7C11.EB32.3FA8.BF2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 25/04/2022 11:24:36
Parecer: Quadro comparativo.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Maio de 2022.

caio duarte boryça

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/04/2022 a 25/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**03-03-0938 - Leite integral, fardo com 12 caixas de 1 litro cada.**								
109/2022	12/04/2022		1	FABIO & CRISTIAN SUPERMERCADO LTDA - (22533)		1,000	53,7600	53,76	Não
109/2022	12/04/2022		1	MERCADO NOVA VENEZA LTDA - (22532)		1,000	59,8800	59,88	Não
109/2022	12/04/2022		1	MERCANTIL NOVA ERA LTDA - (22534)		1,000	65,8800	65,88	Não
					Preço Médio -->		**59,84**	**59,84**	
					Total Preço Médio -->		**59,84**	**59,84**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 25/04/2022 11:24:57
Parecer: Ao Jurídico para análise e parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Maio de 2022.

caio duarte boryça

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 25/04/2022 15:47:12
Parecer: Tendo em vista que os valores pretendidos pela empresa estão acima dos valores cotados, sugiro que seja negociada a redução de preços com a mesma.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Maio de 2022.

Fábio Júlio Nogara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 005.008.001 - Contratos | Compras | Licitações - SMAS
Conclusivo: Não **Data e hora:** 27/04/2022 15:22:21
Parecer: Segue anexo parecer de confirmação da empresa referente aos valores.

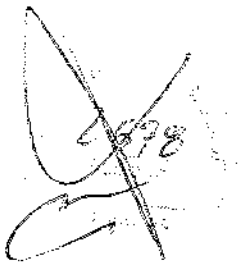

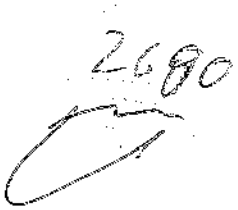

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Maio de 2022.

RITA DE CASSIA DE SA RIBAS

Gmail **assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>**

RE: Adequação marca e valor leite longa vida

1 mensagem

COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br> 27 de abril de 2022 14:50
Para: assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>

Boa tarde

Concordamos com valor ofertado **R$ 4,98 (Quatro reais e Noventa e Oito Centavos) por litro de leite Longa Vida da Marca Tirol.**

*** Favor confirmar recebimento

OBRIGADO

Marcos Bora
41-3131-2202
41-3555-1655

De: "assistencia social" <contratos.smas1@gmail.com>
Enviada: 2022/04/27 09:32:30
Para: comercialbora@uol.com.br
Assunto: Adequação marca e valor leite longa vida

Bom dia
Tendo em vista as cotações encontradas em três empresas conforme arquivos em anexo, solicito de resposta em relação ao preço médio de **R$ 4,98 (Quatro reais e Noventa e Oito Centavos) por litro de leite Longa Vida da Marca Tirol.**
Aguardo retorno.
Att

Osvaldir Miranda
Gestor de Contratos
Assistência Social - Fazenda Rio Grande/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 248/2022

Processos nº 22248/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Reequilíbrio

A empresa Comercial Bora Eireli protocolou pedido de "reequilíbrio econômico financeiro" relativo ao item 120 (leite integral – caixa com 12 unidades) da Ata de Registro de Preços 038/2021, que possui com o município, sob o argumento de que houve significativo aumento dos valores para o mencionado item. Juntou notas fiscais de períodos diferentes, que demonstram variação de preço. Também foram anexadas as cotações que demonstram que os valores pretendidos estão abaixo do preço médio praticado.

Foram os autos encaminhados para parecer.

Sobre o pedido, cite-se a Lei de Licitações:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Verifique-se, desta forma, que, existe possibilidade jurídica de alteração do preço registrado, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de situação imprevisível. Observo que, após negociação com empresa requerente, os preços foram adequados ao valor de mercado. Necessária a autorização prévia do Prefeito Municipal.

Por fim, ressalte-se que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de abril de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 248/2022

Processos nº 22248/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Reequilíbrio

A empresa Comercial Bora Eireli protocolou pedido de "reequilíbrio econômico financeiro" relativo ao item 120 (leite integral – caixa com 12 unidades) da Ata de Registro de Preços 038/2021, que possui com o município, sob o argumento de que houve significativo aumento dos valores para o mencionado item. Juntou notas fiscais de períodos diferentes, que demonstram variação de preço. Também foram anexadas as cotações que demonstram que os valores pretendidos estão abaixo do preço médio praticado.

Foram os autos encaminhados para parecer.

Sobre o pedido, cite-se a Lei de Licitações:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Verifique-se, desta forma, que, existe possibilidade jurídica de alteração do preço registrado, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de situação imprevisível. Observo que, após negociação com empresa requerente, os preços foram adequados ao valor de mercado. Necessária a autorização prévia do Prefeito Municipal.

Por fim, ressalte-se que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de abril de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/04/2022 10:31:21
Parecer: A Contabilidade Compras para prosseguimento.

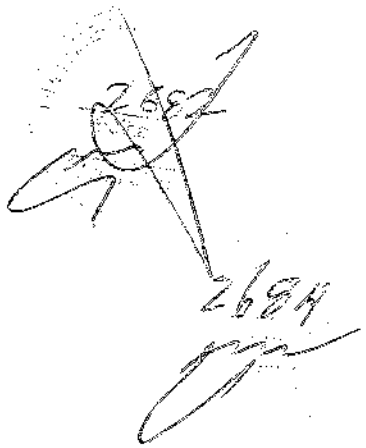

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Maio de 2022.

caio duarte boryça

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2022

PARECER 214/2022

Pregão Eletrônico: 025/2021
Ata de Registro de Preços: 038/2021
Contratado: COMERCIAL BORA EIRELI.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

REEQUILIBRIO ITENS ARP 038/2021

Relativamente ao Processo Administrativo nº 22.248/2022, onde a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI.** solicita reequilíbrio financeiro referente ao item 125 da Ata de Registro de Preços nº 038/2021 a qual é detentora. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 025/2021. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial o Parecer Jurídico nº 248/2022 de 28/04/2022 apenso ao processo o qual atesta o permissivo legal de tal solicitação, sobre o reequilíbrio tenho a esclarecer o que segue:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" LIDER - fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade , contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	frd	700	46,64	59,76	**41.832,00**
	TOTAL					**41.832,00**

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **"não é, e não serve de autorização"** para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER

2685

Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC: PR 044724/9-O

2686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 12 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/05/2022 08:50:50
Parecer: À Diretora de Compras, para análise após encaminhar ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Maio de 2022.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

COMUNICADO

Araucária, 25 de março de 2022.

À Comercial Bora & Filho Ltda.

Prezados em virtude do cenário de incessantes reajustes na base de matéria prima, embalagens, e outros insumos inerentes ao nosso processo de industrialização, além de outros fatores externos como por exemplo o frete, a empresa A.R.C.LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA, comunica que está suspensa temporariamente a venda de Leite UHT.

ARC LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA
ALEXANDRE BENTO DE SOUZA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 14 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/05/2022 15:12:57
Parecer: à Secretaria interessada pera análise e manifestação acerca do comunicado da empresa.

2689

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Maio de 2022.

Fábio Júlio Nogara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 15
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 15 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/05/2022 15:25:25
Parecer: Levando em consideração que a ARP engloba todas as secretarias segue para a Secretária de Administração para manifestação quanto a troca de marca e reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa Comercial Bora.

269

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Maio de 2022.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 16 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 16/05/2022 09:10:10
Parecer: Em atenção ao presente processo, considerando que a secretaria que mais faz uso do produto em questão é a Assistência Social, encaminho para mesma para manifestação quanto a troca da marca, bem como, o pedido de reequilíbrio que será analisado junto a divisão de Compras/Licitação pelo contador.

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de Maio de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 17
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 17 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 005.007.001 - Secr. de Assistência Social_Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 16/05/2022 11:04:16
Parecer: De acordo com a alteração da marca, contando que continue sendo ofertado um leite de qualidade.

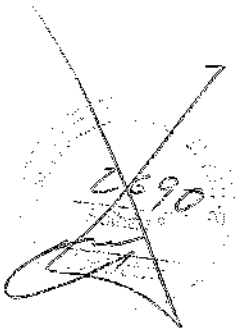

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de Maio de 2022.

Giuliana Dal Toso Marcondes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 18 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 18/05/2022 10:52:59
Parecer: Considerando o aceite da Secretaria que mais faz uso do produto em questão, não se perdendo a qualidade do produto ofertado, nada mais há que se manifestar no que se refere ao pedido da respectiva troca, visto que, existe a possibilidade jurídica do mesmo. No que se refere ao equilíbrio, considerando as cotações, o mapa comparativo, o evidente aumento do custo do produto e o risco de se ficar sem o produto em questão, autorizo o pedido.

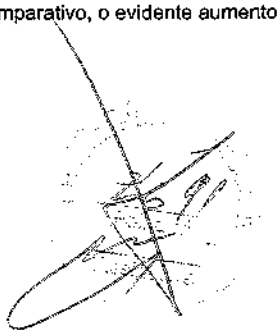

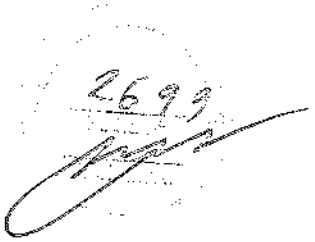

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de Maio de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 19 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/05/2022 08:37:23
Parecer: Segue para prosseguimento.

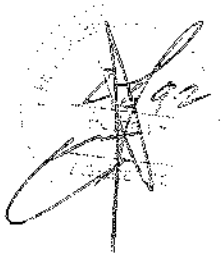

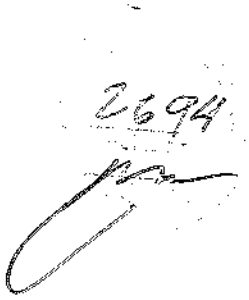

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de Maio de 2022.

caio duarte boryça

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 20
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 20 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/05/2022 13:50:52
Parecer: À Diretora de Compras, para análise após encaminhar ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito.

2695

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de Maio de 2022.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 21
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 21 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações
Conclusivo: Não **Data e hora:** 30/05/2022 12:33:56
Parecer: Em Tempo
Processo autorizado,
segue para tramites legais
sem mais

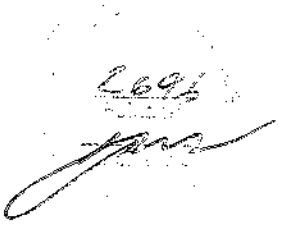

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Maio de 2022.

Geovana Maria Cordeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 22248/2022
Pregão Eletrônico Nº 25/2021
Ata de Registro nº 038/2021

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2.022.

Considerando solicitação inicial da empresa, informações da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitações, Parecer Jurídico, Parecer da Contabilidade, e demais informações contidas no presente processo, **AUTORIZO** a realização de reequilíbrio financeiro ao item 120 e troca de marca, junto a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, **COMERCIAL BORA EIRELI,** que tem por objeto **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais."**

Fica atribuída a responsabilidadeaos fiscais do contrato observar os prazos e ao responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 27
Número do processo: 0022248/2022

Número do processo: 0022248/2022 **Situação:** Deferido **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 27 **Número do processo:** 0022248/2022
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 23/06/2022 11:17:05
Parecer: Troca de marca aceita já disponível na pasta publico. Segue para arquivo.

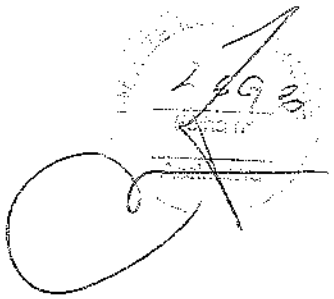

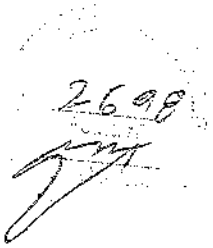

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Julho de 2022.

caio duarte boryça

PE-25-2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0043749/2022

Número do processo: 0043749/2022 **Número único: 105.404.XG0-O0**

Protocolado em: 19/07/2022 13:53 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: A empresa MN Nutrição LTDA, por contato telefônico, informou que recebeu o empenho 7416/2022 referente ao PE 25/2021, item 236. Onde não tem o contrato/ata assinada referente a este processo.
Sendo assim, solicita a assinatura do mesmo, para dar andamento ao processo.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

2695

2699

Documentos Entregues

Seq.	Documento	Número	Data Emissão	Data Vencimento	Observação	Anexo
1	Documento					Sim

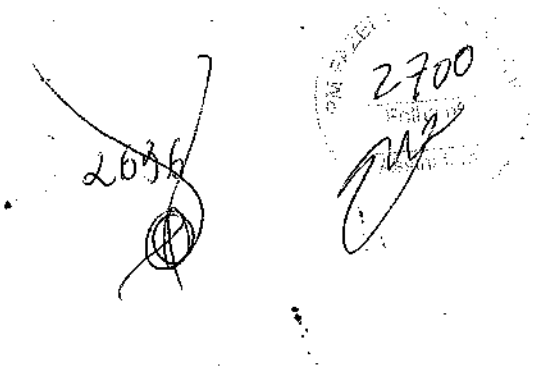

Documento 1: Processo MN.pdf
Adicionado pelo usuário evelyn.abreu em 19/07/2022 às 13:53:26

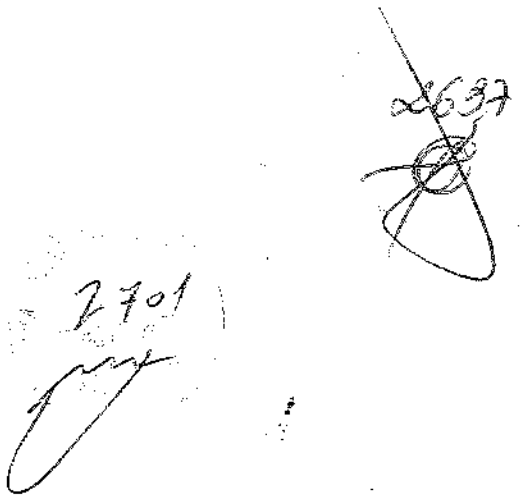

Re: Fwd: EMPENHO

licitacao@nutrikcal.com.br <licitacao@nutrikcal.com.br>
Seg, 18/07/2022 16:44

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Cc: MN Curitiba Licitação <licitacaoctba@nutrikcal.com.br>

Boa tarde

Continuamos no aguardo da ata para assinatura.

Sem a mesma, não conseguimos dar andamento ao faturamento do empenho

---

2638

Nutrikcal®
DIETAS ENTERAIS

Camila Olivotto
Assistente de Licitação
45 3038-9444
+ 55 45 3040-3402
Matriz: Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR
Filial: Rua Conselheiro Araújo, 346 | Centro | Curitiba - PR
Nutrikcal | www.nutrikcal.com.br

2702

Em 15-07-2022 09:45, licitacao@nutrikcal.com.br escreveu:

> A/C Gislaine
>
> Bom dia, conforme contato telefônico, recebemos ontem, o empenho (anexo), referente ao PE 25/2021, item 236.
>
> Não temos contrato/ata assinada referente a este processo.
>
> Sendo assim, solicitamos o mesmo, para que possamos dar andamento ao processo, visto que não podemos efetuar faturamento sem os devidos documentos assinados.
>
> Desde já agradecemos, e aguardamos breve retorno

Nutrikcal®
DIETAS ENTERAIS

Camila Olivotto
Assistente de Licitação
45 3038-9444
+ 55 45 3040-3402
Matriz: Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR
Filial: Rua Conselheiro Araújo, 346 | Centro | Curitiba - PR
Nutrikcal | www.nutrikcal.com.br

> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto:**EMPENHO
> **Data:**14-07-2022 08:49
> **De:**Empenhos Compras <empenhos.comprasfrg@gmail.com>

Para:licitacao@nutrikcal.com.br

2439

--
Segue em anexo Empenho.
Este e-mail é exclusivo para envio de empenhos, e não deve ser respondido por ele.
Qualquer dúvida entrar em contato com a Secretaria solicitante.

Divisão de Compras e Licitações
(41)3627-8556

2709

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2593/2022

Processo Administrativo:	67/2021
Processo Nr.:	67/2021
Data do Processo:	14/05/2021
Data da Homologação:	18/08/2021
Sequência da Adjudicação:	173
Data da Adjudicação:	01/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 25/2021 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 7416)

Folha: 1/1

Fornecedor:	MN NUTRICAO LTDA		Código: 16354	Telefone:	4130779444
Endereço:	R CONSELHEIRO ARAUJO, 346, LOJA 02			Banco:	001 - BANCO DO BRASIL
Cidade:	Curitiba - PR - CEP: 80060-230			Agência:	1522-9 - .
CNPJ:	29.496.518/0001-40	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	40022-X

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 8.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (736) - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescent

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Condições de Pagto: 30 dias após a emissão da NF
Prazo Entrega/Exec.: 7
Local de Entrega: Unidades Solicitantes - Diversos -
Objeto da Compra: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Observações: SMAS - PROT 42105/2022 - OF 1447/2022 - D.O 736...

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
236	8,000	UNI	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70 Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos:100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: lata ou embalagem com 400g	DANONE	37,50	300,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	300,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	300,00

Fazenda Rio Grande, 12 de Julho de 2022

Sistema: Prot

Claudenira Moreira da Silve
Mat. 353113

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2705
Assinatura

2705

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 25/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 08, 9, 10, 11, 12, 41, 43, 72, 78, 84, 85, 86, 93, 95, 98, 99, 100, 105, 108, 120, 215, com valor total de R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais); **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, vencedora do item 235, com valor total de R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais); **ITAVOL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.220/0001-09, vencedora dos itens 207 e 208 com valor total de R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais); **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36, vencedora dos itens 40, 45, 47, 48, 59, 61, 73, 75, 82, 83, 92, 94, 96, 101, 103, 104, 106, 113, 115, 151, 177, 182 e 183 com valor total de R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 26.640.161/0001-33, vencedora dos itens 18, 19, 20, 22, 233, 234, 237 E 242 com valor total de R$ 59.954,40 (cinqüenta e nove mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos); **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 22.077.561/0001-21, vencedora dos itens 90, 134, 152, 153, 162, 166, 169, 180 e 227 com valor total de R$ 9.564,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais); **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 37.525.798/0001-03, vencedora dos itens 29, 30, 32, 46, 58, 63, 66, 67, 70, 89, 97, 109, 136, 157, 159, 165, 184, 224 e 226 valor total de 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 13,14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 68, 69,74,80, 87, 88, 91, 102, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137,138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 156,158,161, 162 ,163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202,203, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221,222, 223, 225, 228, 230, 231, 232, 240 e 241 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 545/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00025/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.094.110/0001-10 - COMERCIAL BORA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Suco	Unidade	700	R$ 2.744,0000	R$ 3,5428	R$ 2.480,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro.

7	Suco	Unidade	700	R$ 2.555,0000	R$ 3,5000	R$ 2.450,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro.

8	Suco	Unidade	700	R$ 2.646,0000	R$ 3,5714	R$ 2.500,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro.

9	Suco	Unidade	600	R$ 2.238,0000	R$ 3,5666	R$ 2.140,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor pessego. Embalagem tetra park com 1 litro.

10	Suco	Unidade	700	R$ 2.548,0000	R$ 3,5000	R$ 2.450,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro.

11	Suco	Unidade	600	R$ 2.052,0000	R$ 3,4200	R$ 2.052,0000

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo / Versão: DA FRUTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto sabor maracuja. Embalagem tetra park com 1 litro.

12	Suco	Unidade	2500	R$ 5.050,0000	R$ 1,1000	R$ 2.750,0000

Merca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo / Versão: MARATA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

41	Cereal preparado	Unidade	4500	R$ 18.315,0000	R$ 4,0700	R$ 18.315,0000

Marca: DOM PEDRO
Fabricante: DOM PEDRO
Modelo / Versão: DOM PEDRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de Milho Flocada Amarela pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

43	Cereal preparado	Unidade	1000	R$ 13.680,0000	R$ 13,6800	R$ 13.680,0000

Marca: CARBONARA
Fabricante: CARBONARA
Modelo / Versão: CARBONARA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de Trigo Especial - enriquecida com ferro e ácido fólico - embalagens de 05 Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

72	Cereal preparado	Unidade	7500	R$ 13.350,0000	R$ 1,6500	R$ 12.375,0000

Marca: DOM PEDRO
Fabricante: DOM PEDRO
Modelo / Versão: DOM PEDRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quirera/canjiquinha - Embalagem: pacote de polietileno contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

78	Cereal preparado	Unidade	3500	R$ 19.320,0000	R$ 4,5285	R$ 15.850,0000

Marca: NAGA
Fabricante: NAGA
Modelo / Versão: NAGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo MARIA, sabor chocolate livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

84	Cereal preparado	Unidade	900	R$ 3.690,0000	R$ 3,3333	R$ 3.000,0000

Marca: NAGA
Fabricante: NAGA
Modelo / Versão: NAGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

85	Cereal preparado	Unidade	800	R$ 14.728,0000	R$ 18,4100	R$ 14.728,0000

Marca: SITIO CERCADO
Fabricante: SITIO CERCADO
Modelo / Versão: SITIO CERCADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz agulinha especial branco, polido, longo, fino, tipo 1 - Pacote 5 KG contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.

86	Cereal preparado	Unidade	6375	R$ 133.875,0000	R$ 19,6078	R$ 125.000,0000

Marca: CHINES
Fabricante: CHINES
Modelo / Versão: CHINES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.

93	Cereal preparado	Unidade	750	R$ 1.935,0000	R$ 1,9733	R$ 1.480,0000

Marca: 81
Fabricante: 81
Modelo / Versão: 81
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de camomila para infusão – Embalagem: saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

95	Cereal preparado	Unidade	550	R$ 1.930,5000	R$ 1,6400	R$ 902,0000

Marca: 81
Fabricante: 81
Modelo / Versão: 81
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de erva doce para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

98	Cereal preparado	Unidade	600	R$ 17.682,0000	R$ 29,4700	R$ 17.682,0000

Marca: ODEBRECHT
Fabricante: ODEBRECHT
Modelo / Versão: ODEBRECHT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.

99	Cereal preparado	Unidade	6000	R$ 38.940,0000	R$ 6,2000	R$ 37.200,0000

Marca: MAIS SABOR
Fabricante: MAIS SABOR
Modelo / Versão: MAIS SABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: cores, tipo 1 - Embalagem: saco em polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

100	Cereal preparado	Unidade	9750	R$ 70.102,5000	R$ 5,4717	R$ 53.350,0000

Marca: MAIS SABOR
Fabricante: MAIS SABOR
Modelo / Versão: MAIS SABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

105	Caldo tempero culinário	Unidade	7100	R$ 17.324,0000	R$ 2,1436	R$ 15.220,0000

Marca: JOIA
Fabricante: JOIA
Modelo / Versão: JOIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g do

produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

108	Cereal preparado	Unidade	7700	R$ 16.632,0000	R$ 2,1168	R$ 16.300,0000

Marca: JOIA
Fabricante: JOIA
Modelo / Versão: JOIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

120	Cereal preparado	Unidade	700	R$ 33.474,0000	R$ 46,6428	R$ 32.650,0000

Marca: LIDER
Fabricante: LIDER
Modelo / Versão: LIDER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

215	Cereal preparado	Unidade	4000	R$ 14.040,0000	R$ 3,0000	R$ 12.000,0000

Marca: NAGA
Fabricante: NAGA
Modelo / Versão: NAGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

Total do Fornecedor: **R$ 406.554,0000**

05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
235	Bolo alimentício	Unidade	2400	R$ 95.688,0000	R$ 37,8362	R$ 90.807,0000

Marca: NESTOGENO 2
Fabricante: NESTLE
Modelo / Versão: NESTOGENO 2 LATA 800 GRAMAS REG.400761853
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 800g.Marca: Nestogeno 2 (com prebióticos) Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1853 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital

Total do Fornecedor: **R$ 90.807,0000**

10.976.220/0001-09 - ITAVOL COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
207	Cereal preparado	Unidade	4000	R$ 58.320,0000	R$ 13,0000	R$ 52.000,0000

Marca: Top Crok
Fabricante: São Braz S.A.
Modelo / Versão: esférico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cereal esférico de milho sabor chocolate, vitaminado. Embalagem contendo1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

208	Cereal preparado	Unidade	3800	R$ 44.422,0000	R$ 11,0526	R$ 42.000,0000

Marca: Gold Flakes
Fabricante: São Braz S.A.
Modelo / Versão: Açucarado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flocos de milho açucarados, enriquecidos com vitaminas - Embalagem contendo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

Total do Fornecedor: **R$ 94.000,0000**

21.424.240/0001-93 - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
76	Cereal preparado	Unidade	4000	R$ 18.920,0000	R$ 3,0750	R$ 12.300,0000

Marca: LUAM
Fabricante: LUAM
Modelo / Versão: LUAM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo maisena, livre de gorduras trans - Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

77	Cereal preparado	Unidade	4500	R$ 15.030,0000	R$ 3,2000	R$ 14.400,0000

Marca: DIANA
Fabricante: DIANA
Modelo / Versão: DIANA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo MARIA Livre de gorduras trans - Embalagem: pacote com 400g. Na

embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

79	Cereal preparado	Unidade	2200	R$ 9.240,0000	R$ 2,9318	R$ 6.450,0000

Marca: LUAM
Fabricante: LUAM
Modelo / Versão: LUAM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo Rosquinha sabor leite, livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca d oproduto estampada.

81	Cereal preparado	Unidade	800	R$ 4.256,0000	R$ 5,1875	R$ 4.150,0000

Marca: MARILAN
Fabricante: MARILAN
Modelo / Versão: MARILAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo amanteigada sabor nata, Embalagem: pacote de polietileno com no mínimo 330g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

107	Cereal preparado	Unidade	6500	R$ 24.895,0000	R$ 3,4461	R$ 22.400,0000

Marca: PAULISTA
Fabricante: PAULISTA
Modelo / Versão: PAULISTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão parafuso colorido - massa seca tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) contendo ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

119	Cereal preparado	Unidade	500	R$ 1.595,0000	R$ 3,0140	R$ 1.507,0000

Marca: SOMAG
Fabricante: SOMAG
Modelo / Versão: SOMAG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sardinha em óleo comestível - Embalagem: lata com 130g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

150	Cereal preparado	Unidade	1320	R$ 8.949,6000	R$ 6,4015	R$ 8.450,0000

Marca: TIROL
Fabricante: TIROL
Modelo / Versão: TIROL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite condensado - lata ou caixa tipo "tetrapack" com 395g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

163	Cereal preparado	Unidade	2200	R$ 11.418,0000	R$ 5,1900	R$ 11.418,0000

Marca: ORQUIDEA
Fabricante: ORQUIDEA
Modelo / Versão: ORQUIDEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão espaguete integral. Embalagem com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.

164	Cereal preparado	Unidade	4200	R$ 18.690,0000	R$ 4,4500	R$ 18.690,0000

Marca: ORQUIDEA
Fabricante: ORQUIDEA
Modelo / Versão: ORQUIDEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão parafuso integral. Embalagem com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.

219	Cereal preparado	Unidade	6500	R$ 27.755,0000	R$ 4,2700	R$ 27.755,0000

Marca: LIANE
Fabricante: LIANE
Modelo / Versão: LIANE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito tipo maria sem lactose, zero gordura trans, embalagem com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

238	Cereal preparado	Unidade	2125	R$ 44.625,0000	R$ 21,0000	R$ 44.625,0000

Marca: SITIO CERCADO
Fabricante: SITIO CERCADO
Modelo / Versão: SITIO CERCADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.

239	Cereal preparado	Unidade	3250	R$ 23.367,5000	R$ 7,1900	R$ 23.367,5000

Marca: NOTA MIL
Fabricante: NOTA MIL
Modelo / Versão: NOTA MIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

Total do Fornecedor: **R$ 195.512,5000**

22.077.561/0001-21 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
90	Caldo tempero culinário	Unidade	800	R$ 4.152,0000	R$ 4,5000	R$ 3.600,0000

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Orégano - Embalagem: pacote com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada

134	Cereal preparado	Unidade	300	R$ 1.422,0000	R$ 4,3000	R$ 1.290,0000

Marca: COCOSHOW
Fabricante: COCOSHOW
Modelo / Versão: COCOSHOW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite de coco, água, conservador INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e espessura INS 466. Não contém glutén. Vasilhame de vidro (Varejo) de 200ml

152	Caldo tempero culinário	Caixa 6,00 UN	100	R$ 299,0000	R$ 2,2000	R$ 220,0000

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em pó - Embalagem: pacote 30g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

153	Caldo tempero culinário	Unidade	100	R$ 435,0000	R$ 4,3000	R$ 430,0000

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cravo da índia - embalagem: pacote com no mínimo 40gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional , validade, contato, para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado.

162	Cereal preparado	Unidade	25	R$ 472,0000	R$ 18,0000	R$ 450,0000

Marca: LOWÇUCAR
Fabricante: LOWÇUCAR
Modelo / Versão: LOWÇUCAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado zero açúcar (diet) com estevia. Embalagem de no mínimo 210g. atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto

166	Caldo tempero culinário	Unidade	20	R$ 386,0000	R$ 12,5000	R$ 250,0000

Marca: STEVITA
Fabricante: STEVITA
Modelo / Versão: STEVITA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido 100% estévia natural. Sem residual amargo, sem lactose, sem edulcorantes artificiais, sem glúten e sem calorias. Embalagem com 80ml. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto

169	Cereal preparado	Unidade	150	R$ 387,0000	R$ 2,5000	R$ 375,0000

Marca: KODILAR
Fabricante: KODILAR
Modelo / Versão: KODILAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina diet diversos sabores, livre de açúcares. Embalagem de 12g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto

180	Caldo tempero culinário	Unidade	30	R$ 1.078,5000	R$ 33,3333	R$ 1.000,0000

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em pau 6cm 250 gramas.

227	Caldo tempero culinário	Unidade	150	R$ 2.109,0000	R$ 13,0000	R$ 1.950,0000

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO
Modelo / Versão: AZ ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de camomila. Embalagem 100g contendo rótulo de identificação do produto, marca, lote, prazo de validade

Total do Fornecedor: R$ 9.565,0000

26.640.161/0001-33 - SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Cereal preparado	Unidade	150	R$ 846,0000	R$ 5,6400	R$ 846,0000

Marca: MUCILON ARROZ - Sach
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON ARROZ - Sache 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON ARROZ - Sache 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Arroz Características: Produto à base de farinha de arroz, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido

pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Modo de preparo = 21g de produto + 170mL de leite. Registro Anvisa: 400761898

19	Cereal preparado	Unidade	170	R$ 1.235,9000	R$ 7,2700	R$ 1.235,9000

Marca: MUCILON ARROZ-AVEIA
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON ARROZ-AVEIA – Saches 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON ARROZ-AVEIA – Saches 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Arroz e Aveia Características: Produto à base de farinha de milho, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (Vit. C, niacina, Vit. E, Ácido Pantotênico, Vit. A, Vit. B1, Vit. B6, Ácido Fólico, Vit. D e aromatizante vanilina), probiótico. Contém Glúten. Contém traços de leite. Registro Anvisa: 400761897]

20	Cereal preparado	Unidade	150	R$ 805,5000	-	0,0100%

Marca: MUCILON MILHO - Sach
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON MILHO - Sache 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON MILHO - Sache 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Milho Características: Produto à base de farinha de milho, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Ingredientes: Farinha de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, premix vitamínico (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Contém Glúten. Contém traços de Leite. Registro Anvisa: 400761933

					Valor c/ Desconto:	**Valor c/ Desconto:**
					R$ 5,3694	R$ 805,4195
22	Cereal preparado	Unidade	160	R$ 792,0000	R$ 4,9500	R$ 792,0000

Marca: MUCILON MULTI CEREAI
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: MUCILON MULTI CEREAIS – Sache 230g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUCILON MULTI CEREAIS – Sache 230g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Mucilon Multi cereais Características: Produto à base de farinha de trigo, arroz e milho, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico e D), fumarato ferroso, sulfato de zinco, vanilina e alfa-amilase. Contém Glúten. Contém traços de Leite. Registro Anvisa: 400761929

233	Cereal preparado	Unidade	550	R$ 11.720,5000	R$ 15,8181	R$ 8.700,0000

Marca: NESTOGENO 1 – Latas
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NESTOGENO 1 – Latas de 400g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NESTOGENO 1 – Latas de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 1 Características: Fórmula Infantil de partida (0 a 6 meses) para Lactentes. Com ferro de melhor absorção e prebióticos (4g/L) Proteínas: 60% Soro de Leite 40% Caseína Carboidrato: 74% Lactose 26% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolalidade da fórmula: 274 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,5% Osmolaridade da fórmula: 240 mOsm/L de água na reconstituição a 13,5% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761623

234	Cereal preparado	Unidade	900	R$ 17.280,0000	R$ 14,7777	R$ 13.300,0000

Marca: NESTOGENO 2 – Latas
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NESTOGENO 2 – Latas de 400g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NESTOGENO 2 – Latas de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 2 Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância. Proteínas: 60% Soro de leite 40% Caseína Carboidrato: 75% Lactose 25% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2% Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761853

237	Cereal preparado	Unidade	100	R$ 2.976,0000	R$ 24,0000	R$ 2.400,0000

Marca: NAN S.L. – Lata de 4
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NAN S.L. – Lata de 400g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NAN S.L. – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Nan S.L. Características: Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com predominância do soro do leite, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 60% Soro de Leite 40% Caseína Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% gordura láctea (advinda da proteína do leite de vaca) Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 179 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2% Osmolaridade da fórmula: 161 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2% Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761899

242	Bolo alimentício	Unidade	800	R$ 31.896,0000	R$ 39,8625	R$ 31.890,0000

Marca: NESTOGENO 2 – Latas
Fabricante: NESTLÉ
Modelo / Versão: NESTOGENO 2 – Latas de 800g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NESTOGENO 2 – Latas de 800g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 2 Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância. Proteínas: 60% Soro de leite 40% Caseína Carboidrato: 75% Lactose 25% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2% Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761853

Total do Fornecedor: **R$ 59.969,3195**

28.367.239/0001-13 - MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA

Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**

71	Cereal preparado	Unidade	1500	R$ 18.615,0000	R$ 11,4993	R$ 17.249,0000

Marca: NUTRILANDIA
Fabricante: NUTRILANDIA
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proteína texturizada de soja, natural, média - Embalagem: pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕEs: CONFORME EDITAL

209	Cereal preparado	Unidade	1500	R$ 27.780,0000	R$ 15,3333	R$ 23.000,0000

Marca: TRIGO MAIS
Fabricante: TRIGD MAIS
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flocos de milho com açúcar mascavo enriquecido com vitaminas e minerais. Cereal laminado, tostado e coberto com calda de açúcar mascavo. Embalagem contendo 1Kg. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL.

229	Cereal preparado	Unidade	700	R$ 14.105,0000	R$ 17,5628	R$ 12.294,0000

Marca: NUTRILANDIA
Fabricante: NUTRILANDIA
Modelo / Versão: CONFORMR EDITLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau. Embalagem com 1Kg.

Total do Fornecedor: **R$ 52.543,0000**

28.568.323/0001-03 - DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
139	Cereal preparado	Unidade	100	R$ 751,0000	R$ 7,5000	R$ 750,0000

Marca: frimesa
Fabricante: frimesa
Modelo / Versão: Não se aplica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão cremoso laticínio pastoso, de cor branca, feito de leite fresco, acondicionado em embalagem de aproximadamente 220 gramas

159	Cereal preparado	Unidade	120	R$ 1.866,0000	R$ 14,9515	R$ 1.794,1900

Marca: taico
Fabricante: taico
Modelo / Versão: Não se aplica
Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado: batata palhga, pacote de 500g, fina, sequinha e crocante, produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans.

Total do Fornecedor: **R$ 2.544,1900**

29.496.518/0001-40 - MN NUTRICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
236	Bolo alimentício	Unidade	120	R$ 5.786,4000	R$ 37,5000	R$ 4.500,0000

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo / Versão: APTAMIL SOJA 2 (DANONE)
Oescrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70 Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos:100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: lata com 400g APTAMIL SOJA 2 (DANONE)

Total do Fornecedor: **R$ 4.500,0000**

37.525.798/0001-03 - DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	Cereal preparado	Unidade	900	R$ 7.497,0000	R$ 8,3300	R$ 7.497,0000

Marca: HEMA
Fabricante: HEMA
Modelo / Versão: aveia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aveia em flocos finos, pacote de 1kg

30	Caldo tempero culinário	Unidade	1000	R$ 3.130,0000	R$ 1,5999	R$ 1.599,9900

Marca: predileto
Fabricante: PREDILETO
Modelo / Versão: ACAFRAO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açafrão em pó: condimento em pó açafrão acondicionado em embalagem plástica com quantidade mínima de 50g.

32	Caldo tempero culinário	Unidade	1000	R$ 1.130,0000	R$ 1,1300	R$ 1.130,0000

Marca: PREDILETO
Fabricante: PREDILETO
Modelo / Versão: COLORAU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colorau - condimento colorau em pó. Embalagem com 100 g.

46	Bolo alimentício	Unidade	1000	R$ 4.260,0000	R$	R$ 4.123,9900

2713

4,1239

Marca: DIVINA MESA
Fabricante: DIVINA MESA
Modelo / Versão: DOCE DE LEITE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de leite cremoso - Embalagem: pote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

58	Bolo alimentício	Unidade	150	R$ 1.656,0000	R$ 10,5266	R$ 1.578,9900

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo / Versão: GELATINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para gelatina no sabor abacaxi - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.

63	Suco	Unidade	150	R$ 1.119,0000	R$ 7,1066	R$ 1.065,9900

Marca: VITA
Fabricante: VITA
Modelo / Versão: SUCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparo sólido para refresco sabor abacaxi, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

66	Suco	Unidade	170	R$ 1.004,7000	R$ 5,9100	R$ 1.004,7000

Marca: VITA
Fabricante: VITA
Modelo / Versão: SUCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparo sólido para refresco sabor laranja, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

67	Suco	Unidade	180	R$ 1.189,8000	R$ 6,6100	R$ 1.189,8000

Marca: VITA
Fabricante: VITA
Modelo / Versão: SUCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparo sólido para refresco sabor limão, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros – Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

70	Suco	Unidade	200	R$ 1.278,0000	R$ 6,3900	R$ 1.278,0000

Marca: VITA
Fabricante: VITA
Modelo / Versão: SUCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparo sólido para refresco sabor uva, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros – Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

89	Cereal preparado	Unidade	100	R$ 1.508,0000	R$ 15,0800	R$ 1.508,0000

Marca: PREDILETO
Fabricante: PREDILETO
Modelo / Versão: GRANULADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate granulado - Embalagem: 1 kg. Na embalagem deverá conter Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

97	Cereal preparado	Unidade	4500	R$ 45.810,0000	R$ 10,1800	R$ 45.810,0000

Marca: MATE81
Fabricante: MATE81
Modelo / Versão: CHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá mate tostado para infusão - Embalagem: pacote ou caixa com 1Kg do produto, embalagem contendo: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e lista de ingredientes

109	Cereal preparado	Unidade	6500	R$ 18.460,0000	R$ 2,8400	R$ 18.460,0000

Marca: XODO
Fabricante: XODO
Modelo / Versão: FUBA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fubá de milho amarelo - Pacote 1 Kg

136	Cereal preparado	Unidade	60	R$ 1.464,0000	R$ 24,4000	R$ 1.464,0000

Marca: FRONTEIRA
Fabricante: FRONTEIRA
Modelo / Versão: DOCE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de Abobora em formato de coração - Ingredientes: abóbora e açúcar. Caixa com 50 unidades

157	Caldo tempero culinário	Unidade	200	R$ 926,0000	R$ 4,6300	R$ 926,0000

Marca: SUAVIT
Fabricante: SUAVIT
Modelo / Versão: CATCHUP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Catchup - Embalagem plástica com 400 gr. Ingredientes: Concentrado de tomate, xarope de milho com alto teor de frutose, vinagre, xarope milho, sal, cebola em pó, alho em pó e aromas naturais. Não contém

glúten. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumption, lote de fabricação e marca do produto.

165	Caldo tempero culinário	Unidade	180	R$ 1.060,2000	R$ 5,8900	R$ 1.060,2000

Marca: LOWÇUCAR
Fabricante: LOWÇUCAR
Modelo / Versão: ADOÇANTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido - Embalagem: frasco com 200ml, contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.

184	Cereal preparado	Unidade	60	R$ 762,0000	R$ 12,7000	R$ 762,0000

Marca: TOZZI
Fabricante: TOZZI
Modelo / Versão: AZEITONA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 500g do produto, contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na Embalagem.

224	Cereal preparado	Unidade	250	R$ 1.195,0000	R$ 4,7800	R$ 1.195,0000

Marca: BISCOITONE
Fabricante: BISCOITONE
Modelo / Versão: BISCOITO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito de polvilho sem glúten. Embalagem deverá conter de 70 a 120g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".

226	Cereal preparado	Unidade	280	R$ 1.142,4000	R$ 4,0800	R$ 1.142,4000

Marca: LOPES
Fabricante: LOPES
Modelo / Versão: TAPIOCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapioca. Massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem plástica transparente, resistente, bem vedada. Contendo 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade

Total do Fornecedor: **R$ 92.796,0600**

72.131.402/0001-36 - VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	Cereal preparado	Unidade	400	R$ 1.476,0000	R$ 3,6500	R$ 1.460,0000

Marca: monsil
Fabricante: monsil
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: farinha de mandioca torrada, fina, beneficiada, classe amarela - Embalagem pacote contendo 1kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

45	Cereal preparado	Unidade	1100	R$ 3.564,0000	R$ 3,2300	R$ 3.553,0000

Marca: OIFRUTTI
Fabricante: DIFRUTTI
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de frutas, sabores diversos - Embalagem: pote de 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

47	Caldo tempero culinário	Unidade	1000	R$ 3.530,0000	R$ 3,4800	R$ 3.480,0000

Marca: SOYA
Fabricante: SOYA
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese industrializada - Embalagem: pote com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

48	Caldo tempero culinário	Unidade	8000	R$ 44.320,0000	R$ 5,5000	R$ 44.000,0000

Marca: coamo
Fabricante: coamo
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina vegetal cremosa com sal, livre de gordura trans (0%gordura trans) com no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem pacote de 500g.

59	Bolo alimentício	Unidade	120	R$ 1.882,8000	R$ 11,2700	R$ 1.352,4000

Marca: apti
Fabricante: apti
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para gelatina no sabor cereja – Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida

61	Bolo alimentício	Unidade	120	R$ 2.142,0000	R$ 11,2700	R$ 1.352,4000

Marca: apti
Fabricante: apti
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para gelatina no sabor morango – Contendo corantes naturais e aroma natural.

Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.

73	Cereal preparado	Unidade	250	R$ 840,0000	R$ 3,3500	R$ 837,5000

Marca: prata
Fabricante: prata
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sagu de mandioca, grupo tapioca, tipo 1 - Embalagem: pacote contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

75	Cereal preparado	Unidade	800	R$ 2.080,0000	R$ 1,7500	R$ 1.400,0000

Marca: VISCONTI
Fabricante: VISCONTI
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce com recheio sabor chocolate, recheio individual livre de gorduras trans. Embalagem: pacote plástico aluminizado com 120g do produto.

82	Cereal preparado	Unidade	900	R$ 1.710,0000	R$ 1,8100	R$ 1.629,0000

Marca: isabela
Fabricante: isabela
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo tortinhas vários sabores, Embalagem: pacote de polietileno com 160g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

83	Cereal preparado	Unidade	880	R$ 1.557,6000	R$ 1,7500	R$ 1.540,0000

Marca: bauduco
Fabricante: bauduco
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo waffer sabor chocolate, com recheio sabor chocolate livre de gordura trans - Embalagem: pacote plástico aluminizado com 140g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

92	Cereal preparado	Unidade	5500	R$ 43.340,0000	R$ 7,3636	R$ 40.500,0000

Marca: pelé
Fabricante: pelé
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada

94	Cereal preparado	Unidade	300	R$ 933,0000	R$ 2,9666	R$ 890,0000

Marca: real
Fabricante: real
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de capim limão para infusão - Embalagem saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g contendo saquinhos. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada

96	Cereal preparado	Unidade	600	R$ 1.824,0000	R$ 2,3333	R$ 1.400,0000

Marca: real
Fabricante: real
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá de hortelã para infusão - saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.

101	Cereal preparado	Unidade	300	R$ 1.647,0000	R$ 5,4800	R$ 1.644,0000

Marca: amafil
Fabricante: amafil
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lentilha tipo 1, classe média, nova. De primeira qualidade sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados . Em embalagem plástica resistente e transparente. Embalagem: pacote com 500g

103	Caldo tempero culinário	Unidade	950	R$ 2.109,0000	R$ 2,2000	R$ 2.090,0000

Marca: apti
Fabricante: apti
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento químico em pó para bolo - Embalagem: lata ou pote contendo 100g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

104	Cereal preparado	Unidade	6500	R$ 18.915,0000	R$ 2,5923	R$ 16.850,0000

Marca: PAULISTA
Fabricante: PAULISTA
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão argolinha com ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

106	Cereal preparado	Unidade	5500	R$ 12.980,0000	R$ 2,3500	R$ 12.925,0000

Marca: PAULISTA

Fabricante: PAULISTA
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão para sopa conchinha com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

113	Caldo tempero culinário	Unidade	3800	R$ 6.460,0000	R$ 0,7492	R$ 2.847,0000

Marca: mimosal
Fabricante: mimosal
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal refinado - Embalagem: pacote de polietileno contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, e marca do produto estampada

115	Caldo tempero culinário	Unidade	2200	R$ 3.586,0000	R$ 1,5909	R$ 3.500,0000

Marca: heinig
Fabricante: heinig
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre de álcool - Embalagem: frasco com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

151	Cereal preparado	Unidade	140	R$ 3.383,8000	R$ 21,0714	R$ 2.950,0000

Marca: CURITIBA CHAMP
Fabricante: CURITIBA CHAMP
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona verde em conserva - Embalagem: pote com 1 kg do produto, contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem

177	Suco	Unidade	320	R$ 8.992,0000	R$ 28,0500	R$ 8.976,0000

Marca: wimi
Fabricante: cini
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 2 Litros – Embalagem pet 2 litros – Fardo com 6 unidades – Sabores: refrigerante de cola; refrigerante de laranja; refrigerante de guaraná e refrigerante de limão. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

182	Cereal preparado	Unidade	120	R$ 352,8000	R$ 1,5000	R$ 180,0000

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha em conserva - lata contendo no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

183	Cereal preparado	Unidade	200	R$ 506,0000	R$ 2,5200	R$ 504,0000

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo / Versão: und
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

Total do Fornecedor: **R$ 155.860,3000**

Valor Global da Ata: **R$ 1.164.651,3695**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Documentos Pendentes

Documento	Descrição	Tipo da pessoa	Obrigatório
193	Anexos 01	Física e Jurídica	Não
194	Anexos 02	Física e Jurídica	Não
195	Anexos 03	Física e Jurídica	Não
196	Anexos 04	Física e Jurídica	Não
197	Anexos 05	Física e Jurídica	Não
198	Anexos 06	Física e Jurídica	Não
199	Anexos 07	Física e Jurídica	Não
200	Anexos 08	Física e Jurídica	Não
201	Anexos 09	Física e Jurídica	Não
202	Anexos 10	Física e Jurídica	Não
203	Anexos 11	Física e Jurídica	Não
204	Anexos 12	Física e Jurídica	Não
205	Anexos 13	Física e Jurídica	Não
206	Anexos 14	Física e Jurídica	Não
207	Anexos 15	Física e Jurídica	Não
208	Anexos 16	Física e Jurídica	Não
209	Anexos 17	Física e Jurídica	Não
210	Anexos 18	Física e Jurídica	Não
211	Anexos 19	Física e Jurídica	Não
212	Anexos 20	Física e Jurídica	Não
213	Declaração de alteração de nome de rua	Física	Não

Pareceres

Seq.	Parecer por	Parecer em	Local	Resultado	Conclusivo
1	evelyn.abreu	19/07/22 14:13	Pregoeiro		Não

Parecer: Em analise ao pedido , VERIFICA-SE que a empresa foi vencedora do certame PE25/2021 referante ao item 236, constatou seu cadastro de fornecedores no sistema Betha Compras, mas não teve seu nome no aviso de homologação. Para etender ao empenho 7416/2022 AF 2593/2022, necessita retificar o Aviso de Homologação e após encaminher ao Setor de Contratos para assinatura da Ata/Contrato.

2654

2718

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 20 (vinte) de agosto de 2021 na Edição n° 179/2021, pág. 02, do Diário Oficial do Município.

Acrescenta-se - MN NUTRIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 29.496.518/0001-40, vencedora do item 236 com valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.21 10:31:19 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

2 7/9

ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
01 DE JUNHO DE 2022

No dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas do turno, nos reunimos no Rancho Fazendense, localizado no Parque Multieventos, na Avenida Brasil, sem número, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Iniciamos nossa reunião com a palavra, o Sr Secretário de Meio Ambiente Rafael Camponez, apresentando-se para os conselheiros, destacando que o CODEMA é um dos principais conselhos de nossa pasta, é um órgão consultivo e deliberativo. Solicita a todos os membros que se apresentem e informa todos que há um calendário com datas prévias das reuniões ordinárias. A primeira pauta do encontro é a apresentação do panorama do meio ambiente, com a Sra Leidiana de Siqueira, coordenadora de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde relata o cronograma: dia três de junho, haverá a entrega de mudas de árvores nativas (na parceria Bionil) para toda a população fazer o plantio, registrar através de foto e compartilhar no Instagram oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (utilizando o QR CODE impresso que estará anexado na mesa). Do dia seis de junho até dia nove de junho, serão oficinas de compostagem no Rancho do Multieventos, com inscrição prévia. Dia dez de junho, no Galpão do Multieventos haverá a palestra do Delegado Mateus Laicia no período da manhã e com a Sra Wanderleia Aparecida Coelho no período da tarde. Dia onze de junho, haverá a contação de histórias pelo Instituto Estes no Rancho do Multieventos. Dia doze de junho, feira da atenção com encontro de trocas no parque verde, encerrando todas as ações de Educação Ambiental da Semana Nacional do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande. Segunda pauta é a contrapartida no valor de R$50,000 (cinquenta mil reais) do Fundo para uma emenda para a aquisição de um caminhão caçamba para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Todos os membros acolhem a destinação da verba do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a aquisição do caminhão caçamba. Terceira pauta do dia é a eleição de membros do CODEMA. Com a palavra o Sr Rafael Camponez, onde solicita que todos que tiverem interesse para ser o presidente. O Sr Carlos Zanchi se coloca à disposição para eleição de presidente do CODEMA, informando que há esse interesse por livre e espontânea vontade. Todos aceitam a opinião o presidente do CODEMA o Sr Carlos Zanchi. O Sr Rafael Camponez solicita que todos que tiverem interesse para ser o vice-presidente. O Sr Wanderley Antonio Martins se coloca à disposição para eleição de vice-presidência do CODEMA, relatando que há esse interesse por

livre e espontânea vontade. Todos aceitam e aprova o vice-presidente do CODEMA o Sr Wanderley Antonio Martins. O Sr Rafael Camponez solicita que todos que tiverem interesse para ser o secretário. Nenhum membro apresenta interesse. O Sr Rafael Camponez se coloca à disposição para eleição de secretário do CODEMA, relatando que há esse interesse por livre e espontânea vontade. Todos aceitam e aprova o secretário do CODEMA o Sr Rafael Camponez. A Sra Mariana, representando a Secretaria de Planejamento Urbano, apresenta para todos os membros o projeto de adequação da escola rural, onde será implantado o Centro de Referência Animal, que foi solicitado na última reunião do CODEMA. Demais demandas poderão ser tratadas no grupo de whatsapp, onde atualmente os membros já estão presentes. Sem mais, encerramos a pauta desta reunião e eu ata, que vai por mim assinada e as demais presentes. Seguem as assinaturas, onde todos declararam-se ciente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, [illegible] das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Concorrência Pública nº 002/2022, a qual teve como objeto a "Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI PR 2021-01 Desonerado", e AFIM DISSO a abrir em favor da empresa proponente DGT CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.117.496/0001-62, vencedora com o percentual de desconto de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento), com base na Planilha Orçamentária do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2021-01 Desonerado. O processo encontra-se legalidade perfeitamente em sua sua tramitação, conforme Parecer nº 540/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

2720

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme no princípio da autotutela, retifica a Homologação do Pregão Eletrônico nº 75/2021, o qual teve como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das escolas do Município".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 75/2021, publicado no dia 28 (vinte) de agosto de 2021 na Edição nº 179/2021, pág. 02, do Diário Oficial do Município.

Adrescrevendo: a empresa NUTRIÇÃO AFDN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.435.541/0001-48, com preço de item 736 com valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ARES BASE DE TREINAMENTO LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Clubes sociais, esportivos e similare, esporte de ação com arma de pressão, entidade de tiro desportivo, instalada á Est. Esteada do Capote S/N 83430-000 Campinha Grande do Sul Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA;
A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS LEILOEIROS PUBLICOS OFICIAIS DO PARANÁ, ALEPO-PR, CNPJ/MF: 39.588.169/0001-68 convoca todos os Leiloeiros Públicos de Estado do Paraná a participarem de Assembleia Geral para a Eleição e Posse da diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS LEILOEIROS PUBLICOS OFICIAIS DO PARANÁ, ALEPO-PR que realizar-se á no dia 13 de Agosto de 2022, às 09:00 horas em primeira convocação e as 09h15min em segunda convocação, de forma presencial na Rua Senador Alcindo Filho 1623, bairro CIC 81.310-009, **CURITIBA-PR**, estado do Paraná para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Eleição e Posse de Diretoria; 2) Mudança endereço Sede;3) Outros assuntos.
Curitiba-PR, 20 de julho de 2022.**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE - PRESIDENTE**

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A. | CNPJ Nº 09.438.590/0001-03
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10h00, do dia 02 de agosto de 2022, em sua Sede Social, localizada na Rua João Negrão, 2226, 1° andar, mediante a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de ações com direito a voto, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Eleição da Diretoria. Curitiba, 21 de julho de 2022. Carlos de Loyola e Silva, Diretor Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 42/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ISG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 87.423.152/0001-78, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 476.859,92 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 20.947,70 (vinte mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 454/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 20 de julho de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
PROCESSO Nº 267/2022
OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 733.176,60.
DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 04 de agosto de 2022, no endereço **eletrônico:** www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lic@patobranco.pr.gov.br.
Eduardo José Grezele
Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022
O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA do envelope nº 02 (Proposta de Preço), referente à Tomada de Preço, acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de projetos complementares para fornecimento de projetos de terraplanagem, de fundação incluindo ensaio de reconhecimento de solos com SPT, estrutural em concreto armado, instalações hidrossanitárias, águas pluvais e drenagem, prevenção contra incêndio e desastres, instalações elétricas, telefonia, lógica, CFTV, alarme, rede de GLP, SPDA, instalações de ar condicionado e gases medicinais, para os Projetos Complementares de reforma do CMEI Nossa Senhora da Aparecida (LOTE 1), localizado na Rua Fernando Teixeira Nogueira, 422 – Vila Santo Maria, Piraquara – PR, 83306-430, da UBS Sebastiano de Souza (Tia Tiana) (LOTE 2), localizada na Rua Antônio Mendes Sobrinho – Vila Susi, Piraquara – PR, 83304-090 e da UPA 24h Armando Nome Filho (LOTE 3), localizada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 3733 – Jardim Primavera, Piraquara – PR, 83310-176, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, será realizada no dia 25 de julho de 2022, às 09h00, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1200 – Centro – Piraquara-PR. Piraquara, 21 de julho de 2022. Emerson Antonio Zapchas - Presidente da Comissão de Licitações.
EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 114/2020
Contratada: VISOTRONS LTDA-ME - **Processo Administrativo nº. 14.378/2020 – Pregão Presencial nº 29/2020.** Objeto: constitui objeto deste aditivo o reajuste do valor da "*prestação do serviços de monitoramento de alarme online à distância, no período de 24 horas por dia, sete dias por semana, contemplando obrigatoriamente duas rondas diurnas e duas rondas noturnas, para atendimento às 98 (Noventa e Oito) unidades, com instalação de centrais de alarme e acessórios, para atender demandas dos equipamentos e prédios públicos da Prefeitura Municipal de Piraquara*", de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorridos nos doze meses anteriores, em 4,4787304%, (conforme prevista na Cláusula Sétima – Da prorrogação do contrato), fica concedido o reajuste com base nos últimos 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta (Art. 40, inciso XI da Lei n.º 8666/93). **Data Assinatura:** 15/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-30 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 84/2022
TIPO: Menor Preço por Item
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de alimentos perecíveis (carnes, aves e hortifrutigranjeiros), conforme especificações constantes no Termo de Referências (Anexo III) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h09 do dia 22/07/2022 às 08h59 do dia 05/08/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 05/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 05/08/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8300, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Quatro Barras, 21 de julho de 2022.
APARECIDA ALVES DE PAULA SERRISSIA - Pregoeira Municipal

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONCORRÊNCIA Nº 0045/2022 GMS
PROTOCOLO Nº 18.276.219-9
Objeto: execução da obra de Construção do Conselho Tutelar, à Avenida São João, nº 3354, Centro, no Município de Prudentopolis, Paraná.
Preço Máximo: R$ 1.206.713,85 (um milhão, duzentos e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Retirada do Edital: A partir do dia 22 de julho de 2022 no endereço eletrônico www.compraspar.pr.gov.br.
Abertura dos Envelopes: Dia 01 de setembro de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sita à Avenida Iguaçu, n. º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.
Curitiba, 21 de julho de 2022.
GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Diretor Geral do Paraná Edificações

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI
Avenida Paraná, 1330 – CEP 80035-130 Fone (41) 3071-7000, Curitiba-PR
sumula@bacacheri.not.br / edital@bacacheri.not.br
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que nesse Cartório foram apresentados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes LUIS AUGUSTO GARCIA SERRA & RAQUEL APARECIDA HEINZ, WILLIAN GIL CELON & VANESSA APARECIDA BILK; se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.
Curitiba, 21 de julho de 2022.
ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA
TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021, pág. 10, do Diário Indústria e Comércio.
Acrescenta-se - MN NUTRIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.495.518/0001-40, vencedora do item 236 com valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública n.º 002/2022, a qual tem como objeto a "Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **DGT CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 40.117.408/0001-62, vencedora com o percentual de desconto de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento) com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 456/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Julho de 2022.
Marco Antônio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3.0553/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO INTERNO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE SENAI MARINGÁ CTM
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 04 de Agosto de 2022 às 16h00
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/#/html

Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná - SINAEP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
No uso de suas atribuições estatutárias, o Diretor Vice-Presidente do **Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná – Sinaep**, convoca todos os Administradores, **filiados** ou não, do Estado do Paraná, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **27/07/2022** às 10:00 horas em 1ª Convocação e às 11:00 horas em 2ª Convocação na Sede do Sindicato sito a Rua Alberto Bolliger, 211 – nesta Capital para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
• CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023;
1. Deliberação da proposta apresentada pelo Sescap-PR (**sator de prestadores de serviços**) para celebração do CCT 2022/2023;
2. Autorização da categoria para que o SINAEP delibere em atos necessários para conclusão do CCT;
3. Definição e aprovação da Taxa Assistencial para os Administradores neste setor.
Curitiba, 22 de julho de 2022.
Adm. André Luiz da R. Barbalho
Vice-Presidente - SINAEP

Swedish Match
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SWEDISH MATCH DO BRASIL SA
CNPJ nº 33.616.526/0002-71
Ficam convocados os Senhores Acionistas da **SWEDISH MATCH DO BRASIL SA** a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de julho de 2022, às 10h00, em sua sede, localizada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-150, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Encerramento da filial.
Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral, previstos na Lei das S.A. estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76.
Informações Gerais: O Acionista, ou representante legal (procuração), deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.
Curitiba/PR, 13 de julho de 2022.
Allan Fuhl Campos

FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - FUMPREVI
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PUBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022
BENS IMÓVEIS
O FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - FUMPREVI, através do Leiloeiro Oficial, ELTON LUIZ SIMON, comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a alienação de 3 (três) bens imóveis.
- Leilão do tipo Maior Lance/Oferta.
- Dia e local do leilão: 26 de agosto de 2022, às 10:00 horas.
- Local: Leilão *on-line* através do site: www.simonleiloes.com.br
- Leiloeiro Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, Matrícula n.º 09/023-L Jucepar.
- LOTE N.º 1 - IMÓVEL URBANO – Um lote de terreno urbano sob o nº 1965, da quadra nº 083, Cadastro Municipal 01.01.083.1965.001, situado na Rua Marechal Deodoro, em União da Vitória/PR, com área de 20.968,48m², contendo a área edificada de 3.179,00m², a ser requerizada, com limites e confrontações constantes na matrícula sob nº 22.321 do 1º CRI de União da Vitória/PR, **lance inicial R$ 14.500.000,00** (Quatorze milhões e quinhentos mil reais).
- LOTE N.º 2 - IMÓVEL URBANO – Um lote de terreno urbano sob o nº 1740, da quadra nº 083, Cadastro Municipal 01.01.083.1740.001, situado ao lado ímpar da Rua Marechal Deodoro, em União da Vitória/PR, com área de 4.478,73m², com limites e confrontações constantes na matrícula sob nº 20.676 do 1º CRI de União da Vitória/PR, **lance inicial R$ 3.437.561,77** (Três milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos);
- LOTE N.º 3 - IMÓVEL URBANO – Um lote de terreno urbano sob o nº 1774, da quadra nº 083, Cadastro Municipal 01.01.083.1774.001, situado ao lado ímpar da Rua Marechal Deodoro, em União da Vitória/PR, com área de 1.962,22m², com limites e confrontações constantes na matrícula sob nº 20.677 do 1º CRI de União da Vitória/PR, **lance inicial R$ 1.553.087,52** (Um milhão, quinhentos cinquenta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
A visitação poderá ser agendada em horário do expediente, ou seja, entre 08h00 às 11h30min – 13h30min às 17:00 horas, através dos telefones (42) 3521-1260 ou (42) 3521-1280. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR.
A descrição dos lotes, o Edital completo e maiores informações, podem ser obtidas com o próprio Leiloeiro (46) 3225- 2268 ou através do site: www.simonleiloes.com.br
União da Vitória/PR, 21 de julho de 2022.
BACHIR ABBAS - Presidente

Publicidade legal é coisa séria!

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:
Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Doutor Camargo torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 10 de Agosto do ano de 2022, na Rua Xavier da Silva nº 1.000 em Doutor Camargo . Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	338,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@doutorcamargo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44) 3238-1222.
Doutor Camargo, 21 de Julho de 2022.

Édilen Henrique Xavier
Prefeito do Município

76439/2022

Esperança Nova

Município de Esperança Nova
Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital, sob a modalidade. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Tablets, com recursos obtidos através da **Resolução SESA 1071/2021**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital. Valor total máximo da licitação: R$7.458,35 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Data e horário do protocolo e recebimento dos envelopes: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Av. Juvenal Silva Braga, nº 181, Esperança Nova/PR, até as 08h50min do mesmo dia previsto para abertura do certame. Data e horário da sessão pública de abertura dos envelopes: às 09h00min do dia 08/08/2022. O edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência www.esperancanova.pr.gov.br. Esperança Nova/PR, 20 de julho de 2022. Everton Barbieri – Prefeito.

75946/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 42/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 476.859,92 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos); CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 20.947,70 (vinte mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 454/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 20 de julho de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

76119/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2020, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021 na Edição nº 11002/2021, pág. 26 e 27, do Diário Oficial do Estado do Paraná.
Acrescenta-se - MN NUTRIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.496.518/0001-40, vencedora do item 236 com valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

76246/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública n.º 002/2022, a qual tem como objeto a "Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: DGT CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.117.408/0001-62, vencedora com o percentual de desconto de 6,95% (seis virgula noventa e cinco por cento) com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 456/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Julho 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

76463/2022

Floraí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 66/2022
b) Licitação Nr.: 20/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 21/07/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de Pá Carregadeira sobre rodas.
g) Fornecedor e Itens Vencedores:
002279 – YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS – EIRELI R$ 499.000,00 - 02 - Autorizara emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 1.047.4.4.90.52.00.00.00.00 (469), 1.047.4.4.90.52.00.00.00.00 (512)
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 136/2022 – MF.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
OBJETO: Aquisição de Pá Carregadeira sobre rodas.
VALOR: R$499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2022 à 21/07/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/07/2022.
EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

76374/2022

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação Ampla Concorrência
Pregão Eletrônico Nº 45/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando a **Aquisição de Óleo Diesel, conforme Convênio nº 181/2022 celebrado com o Governo do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para execução do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Pontos Críticos em Estradas Rurais do Município de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 04 de Agosto de 2022**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022

(COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME EPP E MEI)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25 de agosto de 2022, às 09h:00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CORTINAS/INSTALADAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 20 de julho de 2022.

Bandeirantes, 19 de julho de 2022.
RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 12 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização com pintura com tinta acrílica/alquídica, com acabamento artístico em grafite no Portal de Entrada da Cidade de Cianorte-PR. Valor Máximo: R$ 108.463,65 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Prazo para execução: 02 (dois) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Em 20 de julho de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de MEDICAMENTOS
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 25 de junho de 2022 até às 08:00 horas do dia 04 de agosto de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 04 de agosto de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 21 de julho de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 03 de agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA (ZERO HORA). A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 22 de julho de 2022.
CRISTINA SANTOS NERI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 42/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-73, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R$ 476.859,92 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos); CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00, vencedora do lote 03 com valor total de R$ 20.947,70 (vinte mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 454/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de julho de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021 na Edição n° 159/2021, pág. 246, do Diário Oficial da União.

Acrescenta-se - MN NUTRIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 29.496.518/0001-40, vencedora do item 236 com valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública n.º 002/2022, a qual tem como objeto a "Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI PR 2022-01 Desonerado", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: DGT CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.117.408/0001-62, vencedora com o percentual de desconto de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento) com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI PR 2022-01 Desonerado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 456/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de julho de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

EDITAL N° 01/2022/PMFB
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202271170015/2022 - Programação nº 410840320220002. Dotação orçamentária: contas 2181 e 2191. Fonte de Recurso: 1017 - Emendas de Bancadas, Natureza da Despesa: 3.1.50.43 e 3.3.50.43.
O Município de Francisco Beltrão - PR, torna público extrato da JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e no Decreto nº 610/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 412/2017, para estabelecer Termo de Colaboração para a realização de transferência voluntária de valores decorrentes de emenda parlamentar, para fins de custeio dos serviços de ações e atividades destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes pertencentes à região do Bairro Padre Ulrico, preferencialmente àqueles em situação de risco e vulnerabilidade social. Partes: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR e a OSC CARITAS DIOCESANA DE PALMAS - CENTRO DE INTEGRAÇÃO MADRE MARIA DOMÊNICA - CIMMAD, CNPJ 78.072.253/0004-00. Valor total: R$ 87.420,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais). Prazo de vigência: 12(doze) meses

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP, visando Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (carne bovina e suína) para a Merenda Escolar Municipal, na data de 05.08.2022, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e). O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012 e demais legislações pertinentes. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 20 de julho de 2022.
OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de custeio e equipamentos para a implantação de hortas urbanas comunitárias e ampliação da horta municipal já existente, com a finalidade de implementação da produção de alimentos em áreas urbanas e periurbanas, garantindo o acesso da população a alimentos saudáveis, produzidos sem uso de agrotóxicos e de baixo custo, promovendo a segurança alimentar e nutricional.
O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br. Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 10 de agosto de 2022 às 09hrs00min. Data da sessão: 10 de agosto de 2022 às 09hrs00min. O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 21 de julho 2022.
PATRICIA I. C. ROCHA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 55/2022

Processo Administrativo nº 372/2022
Com Lote Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Uniformes, Materiais e Equipamentos Esportivos com intuito de promover a vivência esportiva para crianças, adolescentes e adultos do município através de práticas esportivas em diversas modalidades, com entrega em até 15 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R$ 191.579,66 (Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos). Recebimento das Propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/08/2022 (quatro dias de agosto de 2022). Abertura e Julgamento das Propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/08/2022 (quatro dias de agosto de 2022). Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 04/08/2022

2660

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

2724

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.403.179-90, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **MN NUTRIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 29.496.518/0001-40, inscrição estadual nº 907.712.8422, estabelecida à Rua Conselheiro Araújo, n° 346, Loja 02, Térreo, Cond. Bergamo Ed, Centro - Curitiba/PR,CEP: 80060-230, telefone (41) 3077-9444, endereço eletrônico: licitacaoctba@nutrikcal.com.br, neste ato representada pela Sra. **Maria Clenira Alff Soares,** portadora do CPF/MF nº 283.419.709-10.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde

correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência á Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA

de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste **PREGÃO**, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 22/07/2022 a 20/09/2022.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal

17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal

15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

2730

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas

2067

expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

2739

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços,

e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de

declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **MN NUTRIÇÃO LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu

nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 01/08/2022 15:46:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

P/Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.07.29 09:34:26 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 29/07/2022 14:12:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Débora Lemos
Procuradora- Geral do Município
OAB/PR n°42.955

MARIA CLENIRA ALFF SOARES:28341970910
Assinado de forma digital por MARIA CLENIRA ALFF SOARES:28341970910
Dados: 2022.07.27 08:49:07 -03'00'

P/ Contratante:

Maria Clenira Alff Soares
MN NUTRIÇÃO LTDA

2735

Testemunhas:

Nome: NILDO VACCARIN:29523095900
Assinado de forma digital por NILDO VACCARIN:29523095900
Dados: 2022.07.27 08:38:39 -03'00'

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 02/08/2022 08:24:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Maria Clenira Alff Soares**, representante legal da empresa/organização **MN NUTRIÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 29.496.518/0001-40, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

MARIA CLENIRA ALFF SOARES:28341970910
Assinado de forma digital por MARIA CLENIRA ALFF SOARES:28341970910
Dados: 2022.07.27 08:35:02 -03'00'

Maria Clenira Alff Soares
MN NUTRIÇÃO LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021									
Fornecedor: 16354 - MN NUTRICAO LTDA									
236	03-03-1027	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70 Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos:100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: lata ou embalagem com 400g	DANONE	UNI	120,000	0,0000	37,5000	4.500,00	Vencau
		Total do Fornecedor --------->			120,000			4.500,00	

Fazenda Rio Grande, 22 de Julho de 2022.

MARIA CLENIRA ALFF SOARES:28341970910

Assinado de forma digital por MARIA CLENIRA ALFF SOARES:28341970910
Dados: 2022.07.26 14:15:00 -03'00'

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.496.518/0001-40
Razão Social: MN NUTRICAO LTDA
Endereço: R CONSELHEIRO ARAUJO 346 LJ 02 TERREO / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071603041986380048

Informação obtida em 27/07/2022 09:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MN NUTRICAO LTDA
CNPJ: 29.496.518/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se á situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:41 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2023.
Código de controle da certidão: **F78D.4B19.AD0C.3836**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MN NUTRICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.496.518/0001-40
Certidão nº: 23771857/2022
Expedição: 27/07/2022, às 09:04:26
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MN NUTRICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.496.518/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027375411-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.496.518/0001-40**
Nome: **MN NUTRICAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/07/2022 09:04:42)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.789.705
CNPJ: 29.496.518/0001-40
Nome: MN NUTRICAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 01:14 do dia 21/07/2022.
Código de autenticidade da certidão: 1A706B9A291E4CB49A682765C1B6413607
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/10/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

2679

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 22/07/2022 a 20/09/2022;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 22/07/2022.

Detentor: MN NUTRIÇÃO LTDA;
CNPJ: 29.496.518/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 90771284-22;
Endereço: Rua Conselheiro Araújo, n° 346, Loja 02, Térreo, Cond. Bergamo Ed, Centro - Curitiba/PR;
Administrador: Maria Clenira Alff Soares;
CPF nº: 283.419.709-10;
Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

2743

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022 - ID 3707

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA;
CNPJ: 08.843.051/0001-97;
OBJETO: "Realização de curso de capacitação dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.";
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rita de Cássia de Sá Ribas - Matrícula nº 359290;
GESTOR: Osvaldir José Miranda - Matrícula nº 359411;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 37/2022;
PROTOCOLO: 34569/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato;
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022

Objeto: "Serviços da sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 114/2022;
Protocolo: 15435/2022;
Data da Assinatura: 18/07/2022.

Detentor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA;
CNPJ: 23.961.387/0001-07;
Endereço: Q CNM 34 Área Especial 1, sala 409, Taguatinga, Norte, Brasília/DF;
Administradora: Michelle Lemos Trindade Sousa;
CPF nº: 008.969.461-93;
Valor Total: R$ 814.896,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Detentor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA;
CNPJ: 04.385.529/0001-46;
Inscrição Estadual nº: 90313827-07;
Endereço: Rua Santo Agostinho, nº 764, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Ênio Rudnei Pereira dos Anjos;
CPF nº: 562.963.479-87;
Valor Total: R$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e sete centavos).

Detentor: POCNY EVENTOS EIRELI;
CNPJ: 17.309.336/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 90.690.095-54;
Inscrição Municipal nº: 766240-9;
Endereço: Rua Primeiro de Maio, nº 456, Boqueirão, Bairro Centro, Pinhais/PR;
Administrador: Eduardo José Esquedino Pacheco;
CPF nº: 959.229.629-49;
Valor Total: R$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022 ID 3713

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DGT CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 40.117.408/0001-62;
OBJETO: "Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado, ora contratados, conforme Termo De Referência e Edital da Concorrência Pública 002/2022, com o desconto sobre a planilha de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento).";
FISCAL TÉCNICO: Engenheiro Civil Ângelo Schiochet Junior, matrícula nº 352.648, CREA/PR 97230/D, quando os serviços forem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, e pelo Engenheiro Civil Sandro Teixeira Ribeiro, matrícula nº 350.883, CREA-PR 98.087/D, quando os serviços forem solicitados pelas demais secretarias municipais;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2022;
PROTOCOLO: 29645/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais);
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 22/07/2022 a 20/09/2022;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 22/07/2022.

Detentor: MN NUTRIÇÃO LTDA;
CNPJ: 29.496.518/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 9077184-22;
Endereço: Rua Conselheiro Araújo, nº 348, Loja 02, Térreo, Cond. Bergamo Ed. Centro - Curitiba/PR;
Administrador: Maria Clenira Alff Soares;
CPF nº: 283.419.709-10;
Valor Total: R$ 4.600,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Coordenação de Contratos

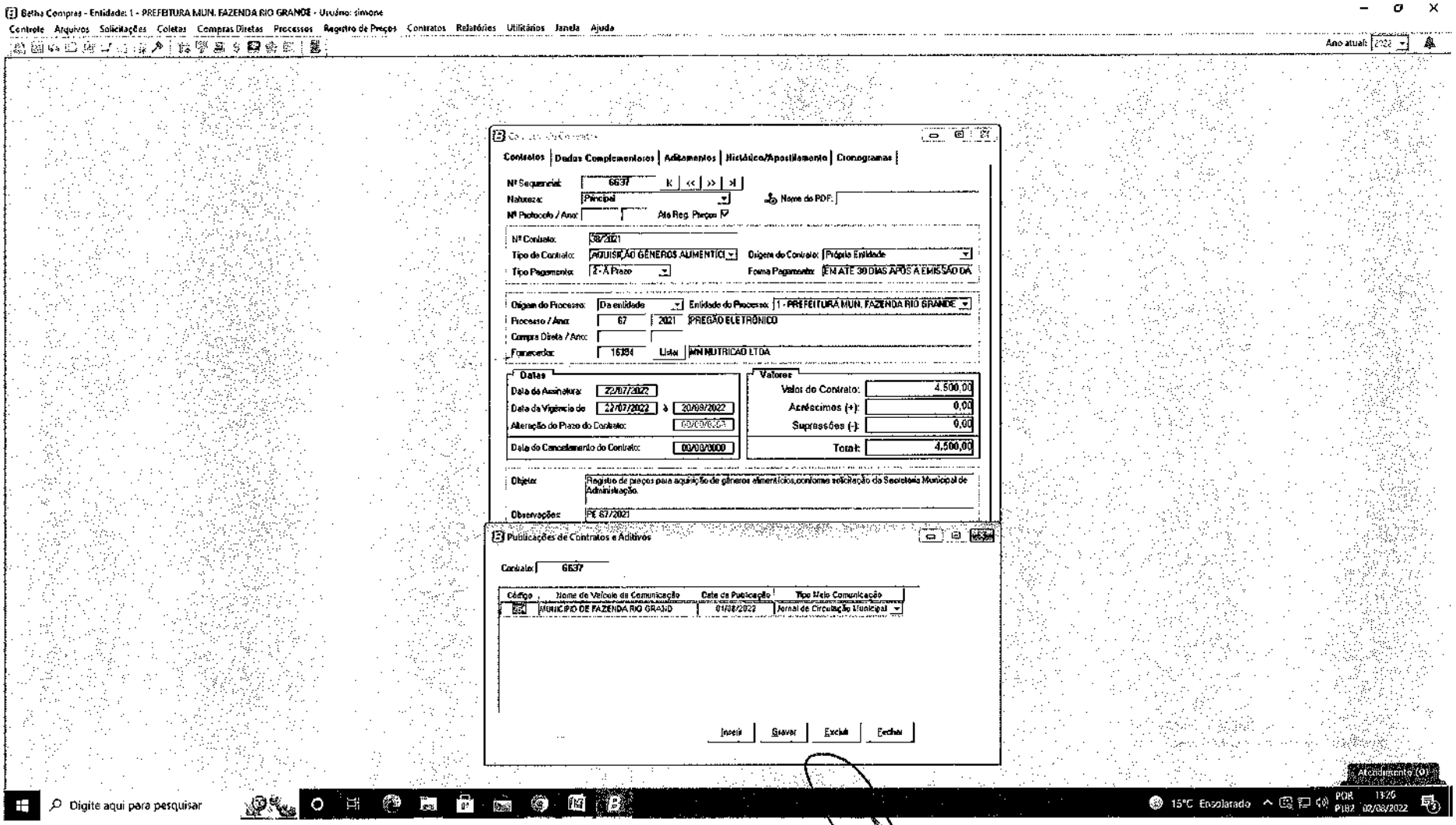
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: simone
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Contratos
Dados Complementares
Aditamentos
Histórico/Apostilamento
Cronogramas
Nº Sequencial: 6637
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 58/2021
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCI
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 67 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 16284 Lista MN NUTRICAO LTDA
Datas
Data da Assinatura: 22/07/2022
Data da Vigência de: 22/07/2022 à 20/08/2022
Alteração do Prazo do Contrato:
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 4.500,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 4.500,00
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Observações: PE 67/2021
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6637
Código
Nome do Veículo de Comunicação
Data da Publicação
Tipo Meio Comunicação
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRAND
01/08/2022
Jornal de Circulação Municipal
Incluir
Gravar
Excluir
Fechar
Digite aqui para pesquisar
15°C Ensolarado
POR
PTB2
13:26
02/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 43749/2022 **Requerente:** S.M.A.

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
02/08/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

2747

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 8; Ano: 2022
Número do processo: 41391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Número único: 3C2.3Q1.062-0T**

Protocolado em: 06/07/2022 15:02 Procedência: Externa Prioridade: Normal

Súmula: REEQUILIBRIO PE 25/2021

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI CNPJ do requerente: 04.094.110/0001-10

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Araucária - PR Bairro:

E-mail: comercialbora@uol.com.br

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Anexos 01	
2	Anexos 02	
3	Anexos 03	
4	Anexos 04	
5	Anexos 05	
6	Anexos 06	
7	Anexos 07	
8	Anexos 08	
9	Anexos 09	
10	Anexos 10	

Distribuindo Lucros
COMERCIAL BORA
Distribuidora

2748

ILUSTRISSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMERCIAL BORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, com sede em Araucária, Paraná à Estrada do Rio Verde acima, s/n, Bairro Faxinal do Tanque, por seu representante legal Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº5.963.849-1II PR e do CPF/MF nº921.925.809-91, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer ***"REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO"***, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI , pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A Requerente participou do PREGÃO nº025/2021 com abertura em 14 de junho de 2021, ATA nº038/2021 datada 01 de setembro de 2021, onde foi habilitada a fornecer diversos produtos constantes na proposta apresentada pela Requerente, a qual tem validade de 60 (sessenta dias).

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Ilmo(a). Sr(a)., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado, é de notório conhecimento que, a inflação explode no mundo e já passa dos 12%: a pandemia e a guerra na Ucrânia são os vilões. A guerra na Ucrânia e novo lockdown na China provocam alta internacional dos preços dos alimentos, segundo a ONU.

Valor da cesta básica avança 1,36% e supera o salário mínimo em São Paulo, aponta Dieese

De acordo com a pesquisa, os produtos da cesta básica aumentaram devido a problemas climáticos, questões sazonais, aumento no preço das commodities e variação do dólar.

Reajuste de combustíveis aumenta chance de inflação maior em 2022

Custos de produção do leite está em alta, oferta segue limitada podendo intensificar ritmo de elevação dos preços

https://agronews.tv.br/leite-precos-seguem-elevados-em-2022-diz-cepea/

Alta nos combustíveis deste sábado (18/6) terá impacto em toda a economia

Matérias em anexo

1. Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente a ata em execução, tornando inviável a execução da ata em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

2. Direito este reconhecido Constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

3. É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilibro econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.

---

4. Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)."
(Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)

---

5. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

6. Importante esclarecer à Administração que **não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira**, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

Para comprovar o requerente demonstra abaixo com planilhas e notas fiscais em anexo:

Planilha comprovando margem de lucro

Item	Descrição	Marca ofertada	Custo produto contratação	Margem lucro	Valor negociado
120	Leite integral, caixa com 1	LIDER	R$48,96	17,77%	R$57,66

	litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro		Comprovados no 1º Apostilamento		

Planilha valor readequado

Item	Descrição	Marca ofertada	Valor negociado	Ultima compra	Margem lucro	**Valor a ser praticado**
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro	LIDER	R$57,66	R$70,68	17,77%	**R$83,23**

Notas em anexo:

ITEM 120 – NF 76395 – NF 94290

DOS PEDIDO

7. ***Ex positis,*** requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro, conforme demonstrado na planilha acima, **e ou de forma alternativa e sucessiva, a liberação do compromisso assumido** em relação ao **Pregão Eletrônico Nº025/2021** nos termos da fundamentação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 04 de julho de 2022.

Marcos Adriano Bora
Sócio-Gerente
CPF 921.925.809-91
RG 5.963.849-1

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA EIRELI
Estrada Rio Verde Acima, S/Nº
Faxinal do Tanque
CEP 83.700-970 - Araucária - PR

NF-E

Nº 76395

SÉRIE 1

RECEBI(EMOS) DE DNA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Armazém da Maria

DNA Brasil Comercio de Alimentos Ltda
Rod. BR. 116 - Km 102, 14.397
Vl. Fanny
Curitiba-PR
(41) 3207-4000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **76395**
SÉRIE **1**
FOLHA **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
4122 0305 9269 8600 0300 5500 1000 0763 9513 9435 5310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NF VIA CUPOM	**141220070697915 25/03/2022 17:19:01-03:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
9055714786		05.926.986/0003-00

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI	04.094.110/0001-10	**9023072570**	25/03/2022

ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ESTRADA DO TIETE	S N		TIETE	25/03/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	CEP	HORA DE SAÍDA
ARAUCARIA		PR	83700-970	

FATURA DUPLICATA

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	251,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	6,60	0,00	0,00	**244,80**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				63,600	60,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	C.S.T.	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	BC. ICMS	V. ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. IPI
9283	LEITE UHT LIDER INTEGRAL 1L(E)	04012010	060	5929	CX12	5.0000	50,2800	251,40	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00006134576			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA ATRAVES DE ECF - NOTA FISCAL EMITIDA A PARTIR DE CUPOM FISCALTribut. feita pelas NFCes: 5/86056 25/3/2022

RESERVADO AO FISCO

2353

FOLHA DE S.PAULO
★★★

Oferta Especial: 3 meses por R$ 1,90/mês ASSINE A FOLHA

INFLAÇÃO (HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA-TOPICOS/INFLACAO/)

Leite caro: altos custos levam fazendeiros a desistir do ramo

Gasto com produção subiu 64% na pandemia e afetou também produtores de queijo

2.mai.2022 à 0h00

EDIÇÃO IMPRESSA (https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2022/05/03/)

Luiz Antonio Cintra (https://www1.folha.uol.com.br/autores/luiz-antonio-cintra.shtml)

SÃO PAULO À medida que a pandemia avançou, a alta do custo das rações (https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vaivem/2021/10/um-ano-de-custos-agricolas-elevados-que-podem-repetir-se-em-2022.shtml) e a perda de poder aquisitivo (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/04/gasolina-e-graos-espalham-inflacao-por-todas-as-faixas-de-renda-mostra-fgv.shtml) dos brasileiros atingiram em cheio os produtores de leite e também os fabricantes de laticínios.

OFERTA ESPECIAL FOLHA
Notícias em tempo real com acesso ilimitado
3 MESES POR R$ 1,90/mês
ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)
cancele quando quiser

Entre março de 2020 e março de 2022, o custo de produção do leite subiu nada menos que 64%, segundo estimativa de Carvalho, principalmente por causa da alta das cotações da soja e do milho (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/01/inflacao-de-alimentos-o-que-houve-em-2021-e-o-que-esperar-de-2022.shtml), muito usados nas rações animais.

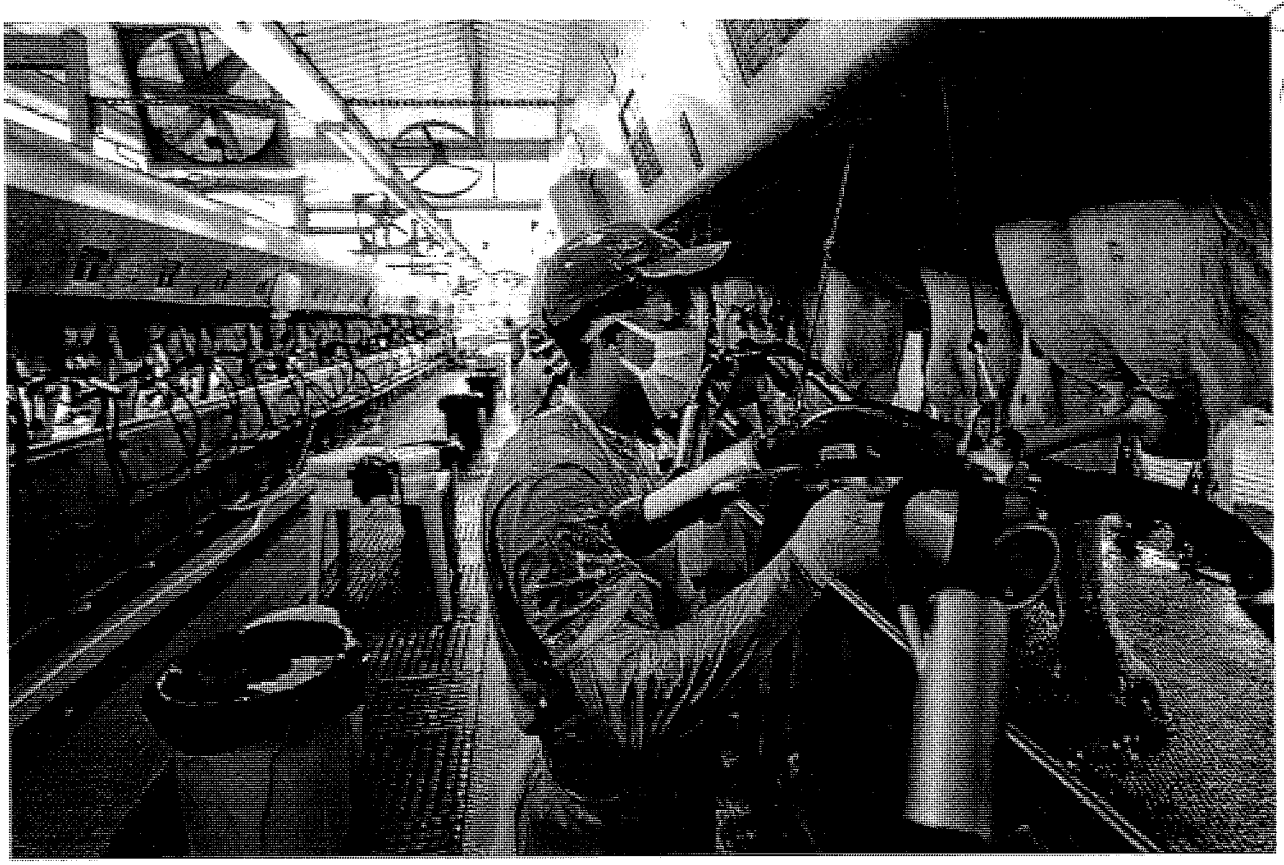

Em Descalvado (SP), ordenha mecanizada em galpões climatizados é exemplo da estrutura usada por produtores para ganhar escala, reduzir custos com mão de obra e obter maior produtividade - Eduardo Knapp 14.ago.20/Folhapress

"Esse incremento acabou apertando as margens [de lucro] dentro da cadeia

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

"O leite é uma commodity muito dependente da situação econômica doméstica. Quando a economia brasileira, a renda e o consumo crescem, a cadeia leiteira cresce também", diz o pesquisador.

"Em 2020 vimos muita injeção de recursos nos programas sociais, o que ajudou muito porque trouxe os consumidores das classes C, D e E, o que acabou proporcionando o crescimento do setor", avalia Carvalho.

Já em 2021, o desemprego se manteve elevado e houve redução dos auxílios emergenciais, o que passou a afetar negativamente a demanda.

O analista de mercado Andrés Padilla, do banco Rabobank, destaca a alta média de quase 40% nos alimentos da cesta básica, entre o início de 2020 e o de 2022, movimento que explica a queda do consumo.

"Os consumidores estão passando por uma situação bem difícil, eles estão sentindo uma pressão muito grande. Por isso caiu o consumo de leite UHT, de iogurte e de alguns queijos também", diz ele.

O cenário também mudou para pior dentro das fazendas, onde a alimentação animal pode representar mais da metade do custo. "Houve uma escalada do custo de produção que começou em meados de 2020 com o milho e a soja, inclusive com a quebra da safra brasileira", diz.

A tendência altista se manteve, segundo o pesquisador, também porque os principais países desenvolvidos passaram a injetar muitos recursos em suas respectivas economias.

"Isso acabou levando a um processo mais forte de aumento de preços, o que

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

2756

Além do preço da ração, um custo fixo relevante tem a ver com a origem europeia do rebanho leiteiro brasileiro. Como são animais de clima temperado, precisam de temperaturas mais baixas, senão produzem menos. A saída usada pelos produtores com melhores condições econômicas é climatizar o ambiente, por meio de aspersores instalados nos galpões.

Produção se concentra nas grandes empresas

A concentração da produção de leite nas fazendas maiores não é um fenômeno somente brasileiro, diz Padilla, do Rabobank.

"O leite é uma atividade que demanda muito esforço da mão de obra e precisa ser realizada o ano inteiro. E é difícil conseguir uma rentabilidade boa se a escala é muito pequena. Vemos isso na Nova Zelândia, nos EUA, na Europa, com a consolidação do número de produtores. É um fenômeno mundial. As fazendas maiores representam uma parcela cada vez maior da produção total", avalia Padilla.

Os produtores maiores são mais lucrativos porque conseguem investir em novas tecnologias e equipamentos, bem como no aprimoramento genético do rebanho. Também plantam milho e soja, reduzindo o custo de produção.

Criam porcos para usar o esterco como fertilizante nas lavouras, além de venderem animais mais novos para outros produtores.

De acordo com Glauco Carvalho, da Embrapa, o setor leiteiro passa por um processo de reestruturação que se acelerou nos últimos anos.

"Do ponto de vista regional, a produção tem se concentrado cada vez mais nos

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

No Rio Grande do Sul, a Emater (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural) local calcula que cerca de 5 mil produtores deixem a atividade anualmente, número relativamente pequeno frente ao total nacional.

Presentes em praticamente todos os municípios do país, o número de produtores cai há décadas, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas).

Em 2017, o último levantamento disponível, havia 1,2 milhão de estabelecimentos produtores de leite – ante 1,4 milhão, em 2006, e 1,8 milhão, em 1996.

NA CIDADE LÍDER LEITEIRA DO PAÍS, COOPERATIVA AMORTECEU CRISE

Na cidade de Castro (PR), primeira colocada no ranking municipal de produção de leite, o Sindicato Rural, que reúne os produtores, calcula que cerca de 10% dos produtores associados optou por deixar a atividade desde 2021.

Segundo o produtor Roelof Hermannes Rabbers, diretor do sindicato e na atividade desde 1993, a crise só não chega com força maior na cidade porque o setor está organizado em cooperativa.

"Aqui todo mundo trabalha junto. Com um sistema de precificação que não sobe nem desce de uma vez. Temos um colchão de amortecimento das quedas e da subida de preço também. E isso é importante porque o leite dá despesa todo mês, não é como a soja e o milho", diz Rabbers.

No caso de Laniel Pereira, 29, filho e neto de produtores de leite em Indianópolis (MG), no Triângulo Mineiro, a decisão por trocar de atividade se

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

O produtor rural Laniel Pereira e sua lavoura em Indianópolis (MG): deixou o leite e hoje planta café, milho, soja e sorgo - 30.abr.2022 - Acervo pessoal

Optou por sair mesmo com lucro na gestão do rebanho de 70 cabeças, das quais em média 20 estavam em lactação e produziam 300 litros de leite ao dia, com produtividade de 15 litros por vaca.

"Não tinha prejuízo com o leite, mas o custo de oportunidade dos cereais era melhor", diz Pereira, para quem a rotina de trabalho diária do leite, mesmo no Natal e Carnaval, nunca foi uma questão. "O problema é fazer isso sabendo que a rentabilidade é baixa", diz o produtor, que não cogita voltar à atividade.

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

O setor, afirma ele, tem levado há mais de três anos algumas demandas ao governo federal para enfrentar o período difícil, em particular para melhorar as condições de financiamento dos investimentos em novos equipamentos e tecnologias digitais.

Essas demandas teriam sido bem recebidas no Ministério da Agricultura, mas isso não teria sido suficiente.

"O ministro da Economia e sua equipe não têm olhos para o setor leiteiro. A [ex] ministra Tereza Cristina e o ministro Marcos Montes, que a sucedeu, são nossos parceiros, acataram muita coisa que levamos. Mas muita coisa morre no Ministério da Economia", diz o presidente da Abraleite.

A pesquisadora Natália Grigol, do Cepea (Centro de Pesquisa em Economia Aplicada) da Esalq (Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz), chama atenção para outros efeitos da conjuntura ruim.

"O grande problema foi a sequência muito grande de margens comprometidas. A gente vê o resultado de curto, com a produção se ajustando para dar conta da demanda enfraquecida, como também o desinvestimento de médio e longo prazos", diz ela.

A falta de fôlego financeiro levou a uma espécie de antecipação da entressafra, avalia a pesquisadora, que normalmente ocorre a partir dos meses de junho ou julho, quando as pastagens não dão conta de nutrir o rebanho adequadamente. "Com isso, os preços [pagos ao produtor] voltam a se elevar no campo, agora direcionados pela oferta que diminui", diz Natália.

No caso dos laticínios, Padilla, do Rabobank, avalia que os produtos têm

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

lácteo]. No geral, a produção é bastante pulverizada, especialmente no caso do leite UHT, com pouca diferenciação de produto", diz o analista.

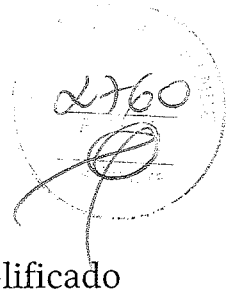

APLICATIVO AJUDA PRODUTOR A SE ORGANIZAR

Para auxiliar os pequenos produtores, a Epamig (Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais) lançou recentemente um aplicativo simplificado para o acompanhamento dos custos de produção.

"Esse projeto é direcionado para o produtor que é mais familiar, que é o menor, o mais pobre. E é o que tem mais sentido nos últimos anos essa crise do setor", diz o pesquisador Djalma Pellegrini, da Epamig.

Um dos complicadores é acompanhar a variação do custo de produção, que varia muito ao longo do ano. "A partir de junho, a situação complica porque só no pasto não é possível manter a produção de leite, precisa complementar com ração", diz ele.

A ideia do aplicativo surgiu depois de uma série de entrevistas com produtores de Minas Gerais, na qual ficou claro que faltavam noções básicas de gestão.

"Percebemos que a grande maioria dos produtores não sabia qual era o seu custo de produção. E iam tocando assim mesmo", diz Pellegrini.

A Epamig envia gratuitamente, pelo Whatsapp (34) 99911-8602, a versão para Android do aplicativo.

sua assinatura vale muito

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

2761

newsletter folhamercado

De 2ª a 6ª pela manhã, receba o boletim gratuito com notícias e análises de economia

Recomendadas para você

(https://www.conflictnations.com/index.php?id=322&L=5&r=95007&placement=folhadespaulo-folhadespaulo_1391010&c=3285677770&tblci=GiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCC9kUAo5PmGu8qitdQh#tblciGiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCC9kUAo5PmGu8qitdQh)

CONFLICT OF NATIONS

Como você reagiria se o Brasil fosse atacado? Esse jogo simula conflitos geopolíticos

(https://www.conflictnations.com/index.php?id=322&L=5&r=95007&placement=folhadespaulo-folhadespaulo_1391010&c=3285677770&tblci=GiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCC9kUAo5PmGu8qitdQh#tblciGiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCC9kUAo5PmGu8qitdQh)

(https://m.tracktechs.net/02def2b4-4ecd-4c05-9c9d-085e62d12aa3?subid1=folhadespaulo-folhadespaulo&subid2=17168317&subid3=3182372740&adtitle=Elevadores+de+escadas+s%C3%A3o+a+nova+tend%C3%AAncia+para+2022+-+Veja+mais+op%C3%A7%C3%B5es+hoje&cid=GiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCCkh0MojtPy1KP63P95#tblciGiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCCkh0MojtPy1KP63P95)

ELEVADORES DE ESCADAS | LINKS PATROCINADOS

Elevadores de escadas são a nova tendência para 2022 - Veja mais opções hoje

(https://m.tracktechs.net/02def2b4-4ecd-4c05-9c9d-085e62d12aa3?subid1=folhadespaulo-folhadespaulo&subid2=17168317&subid3=3182372740&adtitle=Elevadores+de+escadas+s%C3%A3o+a+nova+tend%C3%AAncia+para+2022+-+Veja+mais+op%C3%A7%C3%B5es+hoje&cid=GiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCCkh0MojtPy1KP63P95#tblciGiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCCkh0MojtPy1KP63P95)

(https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/procurador-que-agrediu-colega-e-preso-no-interior-de-sp.shtml)

F Procurador que agrediu colega é preso no interior de SP

Demétrius Oliveira de Macedo foi preso em uma clínica em Itapecerica da Serra

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

2762

Leite: preços seguem elevados em 2022; diz Cepea

(https://agronews.tv.br/author/vicdel10_rbil5d/) Por Redação (https://agronews.tv.br/author/vicdel10_rbil5d/) - 21 de março de 2022

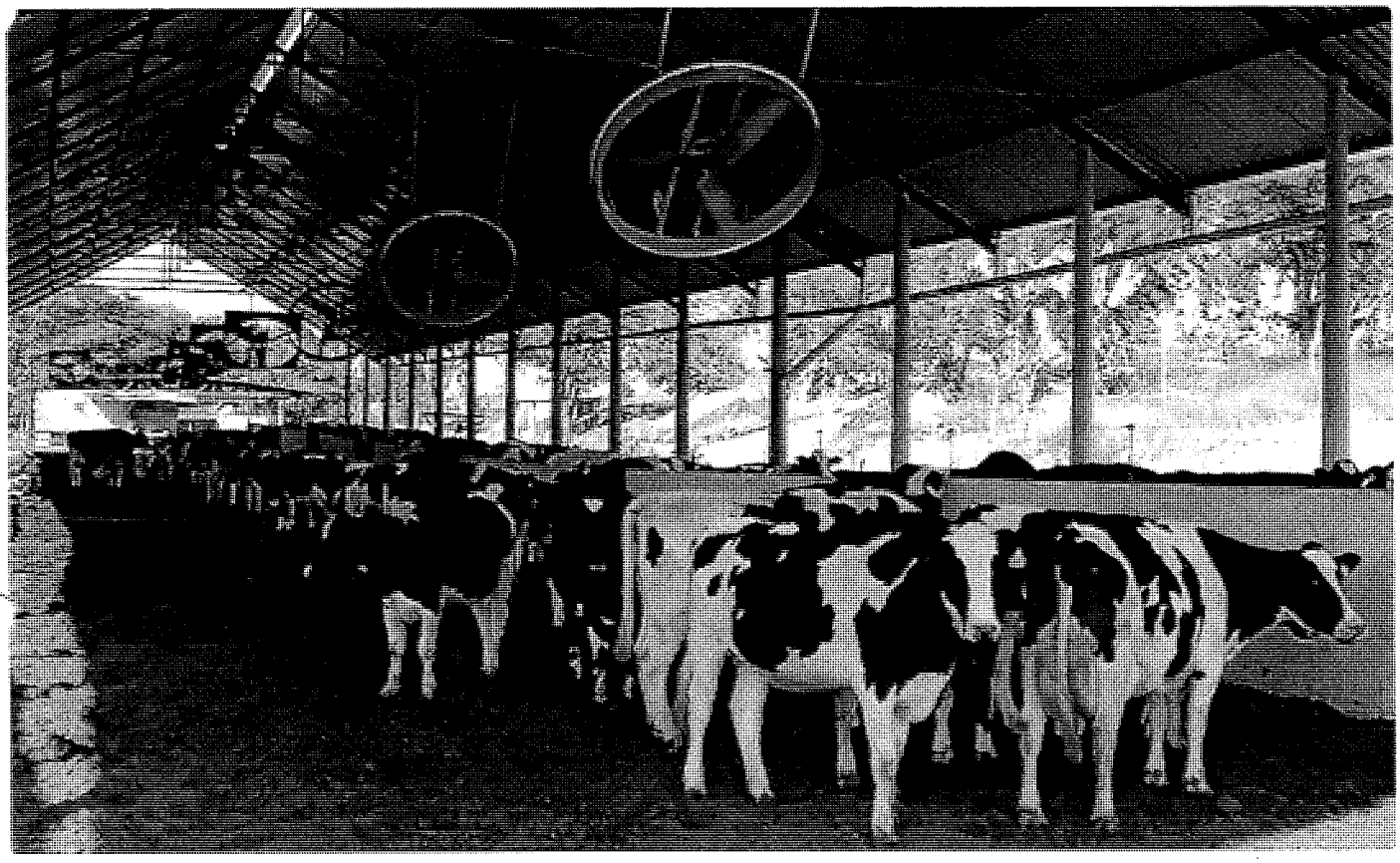

Custos de produção do leite (https://agronews.tv.br/guerra-da-russia-e-ucrania-como-fica-a-conjuntura-economica-do-leite/) está em alta, oferta segue limitada podendo intensificar ritmo de elevação dos preços

O último dado fechado pelo Cepea mostra que o preço do leite captado em janeiro e pago aos produtores em fevereiro chegou a R$ 2,1397/litro na ***"Média Brasil"*** líquida, ligeira alta de 0,43% em relação ao mês anterior, mas queda de 2,7% frente ao mesmo período de 2021, em termos reais (valores foram deflacionados pelo IPCA de fevereiro/22).

Pesquisas ainda em andamento do Cepea apontam que, para os meses seguintes, o ritmo de alta pode se intensificar, tendo em vista o aumento dos custos de produção e o enxugamento da oferta. De fevereiro a março, agentes do setor relataram diminuição dos estoques de derivados lácteos e grande competição entre as indústrias para a compra de matéria-prima.

O acompanhamento do Cepea do mercado spot (leite negociado entre indústrias) mostrou expressiva alta nos preços nas últimas quinzenas. Em Minas Gerais, o valor médio saltou de R$ 2,13/litro na primeira quinzena de fevereiro para R$ 2,93/litro nesta segunda metade de março, valorização de 37,8%. Quando consideradas as médias mensais, o avanço no preço do leite spot mineiro foi de 20,2% de fevereiro para março.

Siga-nos: ***Facebook (https://www.facebook.com/agronewsbrasil)*** | ***Instagram (https://www.instagram.com/agronews/)*** | ***Youtube*** (https://www.youtube.com/channel/UCPSED7zVubNUeUiEGHUfsKg)

É importante mencionar que esse contexto de oferta limitada também está relaciona à manutenção, até fevereiro, da tendência de queda nas importações e de aumento nas exportações de lácteos. A maior disputa pela compra de leite cru, por sua vez, está associada a um conjunto de fatores que vem limitando a produção.

De um lado, a retração da demanda no último trimestre do ano passado levou a consecutivas quedas nos preços do leite ao produtor, desencorajando investimentos na atividade. Ao mesmo tempo, os custos de produção permanecem alta, corroendo as margens do produtor. Não se pode deixar de mencionar também que os efeitos do fenômeno La Niña, com fortes chuvas no Sudeste e estiagem no Sul, impactaram negativamente a qualidade das pastagens e da silagem, prejudicando a alimentação do rebanho e adiantando o período de entressafra da produção.

Nesse contexto, os investimentos na pecuária leiteira têm sido comprometidos, com perda no potencial produtivo do País. Com custos de produção em alta, as indústrias de laticínios forçaram o repasse do aumento do preço da matéria-prima nas negociações com os canais de distribuição. A pesquisa do Cepea mostra tendência de valorização dos lácteos negociados pela indústria com o atacado do estado de São Paulo em fevereiro e em março.

Apesar de a demanda ter absorvido essas altas no período, os agentes se preocupam com a sustentação desse movimento, tendo em vista a perda no poder de compra do consumidor brasileiro.

Por Natália Grigol – Cepea

AGRONEWS® é informação para quem produz

BOVINOCULTURA DE LEITE (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/BOVINOCULTURA-DE-LEITE/)

BOVINOCULTURA LEITEIRA (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/BOVINOCULTURA-LEITEIRA/)

CUSTO DE PRODUÇÃO DO LEITE (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/CUSTO-DE-PRODUCAO-DO-LEITE/)

LEITE (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/LEITE/) LEITE OFERTADO (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/LEITE-OFERTADO/)

LEITE PAGO (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/LEITE-PAGO/) PECUÁRIA DE LEITE (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/PECUARIA-DE-LEITE/)

PECUÁRIA LEITEIRA (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/PECUARIA-LEITEIRA/)

(whatsapp://send?

(https://agronews.tv.br/leite-preços-dos-insumos-seguem-em-elevados-em-2022-diz-cepea/)

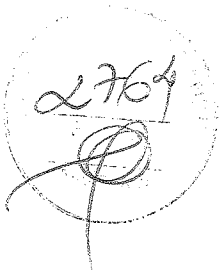

Artigos relacionados

(https://agronews.tv.br/centro-de-treinamento-pecuario-ctp-atinge-marca-de-mil-cursos-ofertados-na-bovinocultura-de-leite-no-parana/)

NOTÍCIAS (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/NOTICIAS/) GERAL (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/GERAL/)

Centro de Treinamento Pecuário (CTP) atinge marca de mil cursos ofertados na bovinocultura de leite no Paraná (https://agronews.tv.br/centro-de-treinamento-pecuario-ctp-atinge-marca-de-mil-cursos-ofertados-na-bovinocultura-de-leite-no-parana/)

(https://agronews.tv.br/author/daniele/) Por Redação (https://agronews.tv.br/author/daniele/) - 13 de junho de 2022

(https://agronews.tv.br/leite-deficit-da-balanca-comercial-no-brasil-foi-menor-desde-2016/)

MERCADO FINANCEIRO (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/MERCADO-FINANCEIRO/) NOTÍCIAS (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/NOTICIAS/)

Leite: déficit da balança comercial no Brasil foi menor desde 2016 (https://agronews.tv.br/leite-deficit-da-balanca-comercial-no-brasil-foi-menor-desde-2016/)

(https://agronews.tv.br/author/daniele/) Por Redação (https://agronews.tv.br/author/daniele/) - 7 de junho de 2022

(https://agronews.tv.br/voce-sabia-que-o-leite-e-o-alimento-mais-consumido-do-mundo/)

CURIOSIDADES (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/CURIOSIDADES/) NOTÍCIAS (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/NOTICIAS/)

Você sabia que o leite é o alimento mais consumido do mundo? (https://agronews.tv.br/voce-sabia-que-o-leite-e-o-alimento-mais-consumido-do-mundo/)

(https://agronews.tv.br/author/daniele/) Por Redação (https://agronews.tv.br/author/daniele/) - 1 de junho de 2022

(https://agronews.tv.br/queijo-branco-x-queijo-amarelo-descubra-a-diferenca-entre-eles/)

CURIOSIDADES (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/CURIOSIDADES/) NOTÍCIAS (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/NOTICIAS/)

2766

Queijo branco x queijo amarelo; descubra a diferença entre eles (https://agronews.tv.br/queijo-branco-x-queijo-amarelo-descubra-a-diferenca-entre-eles/)

(https://agronews.tv.br/author/vicdel10_rbil5d/) Por Redação (https://agronews.tv.br/author/vicdel10_rbil5d/) - 1 de junho de 2022

Deixe um comentário

seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Nome*

E-mail*

Site

☐ **Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.**

PUBLICAR COMENTÁRIO

(https://agronews.tv.br?
_dnlink=387696&aid=334671&t=165597

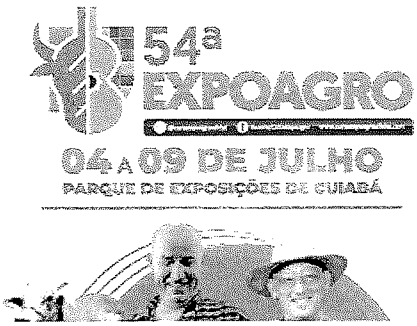

Recentes

(https://agrone queda-no-preco-do-

Boi: queda no preço do bezerro favorece relação de troca (https://agronews.tv.br/boi-queda-no-preco-do-bezerro-favorece-relacao-de-troca/)

23 de junho de 2022

(https://agrone precos-seguem-em-

Suínos: preços seguem em alta nesta 2ª quinzena (https://agronews.tv.br/suinos-precos-seguem-em-alta-nesta-2a-quinzena/)

23 de junho de 2022

(https://agrone normativa-define-novo-

Instrução Normativa define novo método de classificação do solo no Zoneamento Agrícola (https://agronews.tv.br/instrucao-normativa-define-novo-metodo-de-classificacao-do-solo-no-zoneamento-agricola/)

23 de junho de 2022

(https://agrone preco-do-arabica-

Café: preço do arábica segue em alta em 2022 (https://agronews.tv.br/cafe-preco-do-arabica-segue-em-alta/)

23 de junho de 2022

(https://agrone indicador-recua-quase-

Algodão: indicador recua quase 9% nesta parcial de junho (https://agronews.tv.br/algodao-indicador-recua-quase-9-nesta-parcial-de-junho/)

23 de junho de 2022

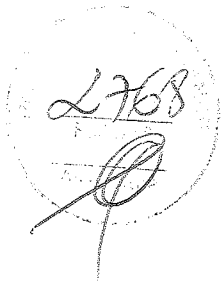

©Copyright 2022, Todos os direitos reservados à AGRONEWS® | Orgulhosamente mato-grossense.

Pushnews

2769

ECONOMIA

A inflação explode no mundo e já passa dos 12%: a pandemia e guerra na Ucrânia são os vilões

Guerra na Ucrânia e novo lockdown na China provocam alta internacional dos preços dos alimentos, segundo a ONU

QUEIJOS Fábrica em Minas Gerais, grande produtor do produto: preço do quilo chega a custar mais do que o da carne (Crédito: Emiliano Capozoli)

Valéria França

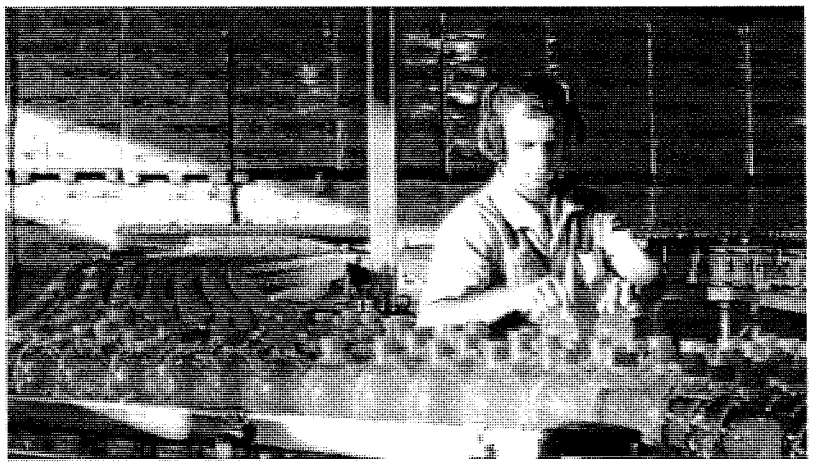

ÓLEOS VEGETAIS Preços subiram devido à falta do produto elaborado a partir da semente do girassol, antes exportado pela Ucrânia (Crédito:DANIEL TEIXEIRA/AE)

O cenário desse semestre está muito pior do que esperavam os analistas do mercado. Depois de dois anos, quando finalmente a pandemia parecia caminhar para o fim, a China enfrenta agora a fase mais dura da doença desde que a Covid-19 surgiu em Wuhan, em 2020. Xangai, a maior cidade chinesa e capital global de negócios, decretou lockdown há aproximadamente 15 dias. Enquanto isso, a guerra no leste europeu, entre Ucrânia e Rússia, já se aproxima de dois meses de duração, causando abalos na produção, exportação e logística do mercado global. Eles são grandes exportadores de trigo, milho, cevada e óleo de girassol. A desorganização da cadeia global de negócios foi inevitável e levou a uma inflação média para os principais países do mundo de 12,6% só em março, de acordo com o índice de preço da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. Trata-se do maior aumento desde o início dos registros em 1990. No balanço de um ano, segundo a ONU, a comida aumentou 34%.

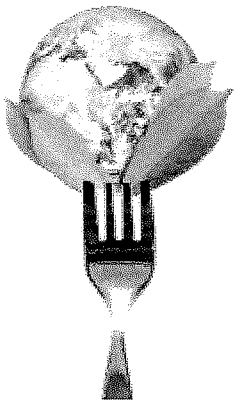

12,6% É a inflação global dos produtos alimentícios de março (Crédito:Divulgação)

O vilão dessa alta é o óleo vegetal (23,2%). Em específico, o extraído a partir da semente do girassol, cujo maior exportador do mundo é a Ucrânia. A interrupção das vendas e o aumento da demanda internacional levaram à alta dos demais óleos feitos à base de plantas. Subiu também o preço do cereal (17,1%), do açúcar (6,7%), da carne (4,8%) e dos laticínios (2,6%). "O preço dos alimentos sofreram ainda o impacto da alta do petróleo, outra commodity que disparou com a guerra", diz Renan Pieri, professor de Economia da Fundação Getulio Vargas. "E como o cenário é de instabilidade e não se vislumbra nenhum acordo de paz, não há

Pushnews pectivas de baixa." A guerra comprometeu também a logística internacional, que ainda não se recuperou dos dois anos de pandemia. "O espaço aéreo sobre a região de conflito está fechado. E os navios evitam o Mar Negro, que faz limite com a Ucrânia e a Rússia", diz Pieri.

Há previsão de a economia global entrar em recessão até o fim deste ano, de acordo com a Peterson Institute for International Economics (PIIE), um destacado centro de pesquisa americano. Os especialistas alertam para o fato de que vários setores sofreram desabastecimento devido à crise da saúde na China. Entre eles, vale ressaltar, a indústria automotiva brasileira, que já não estava conseguindo atender a demanda dos consumidores devido à falta de peças chinesas, em especial semicondutores, desde o ano passado.

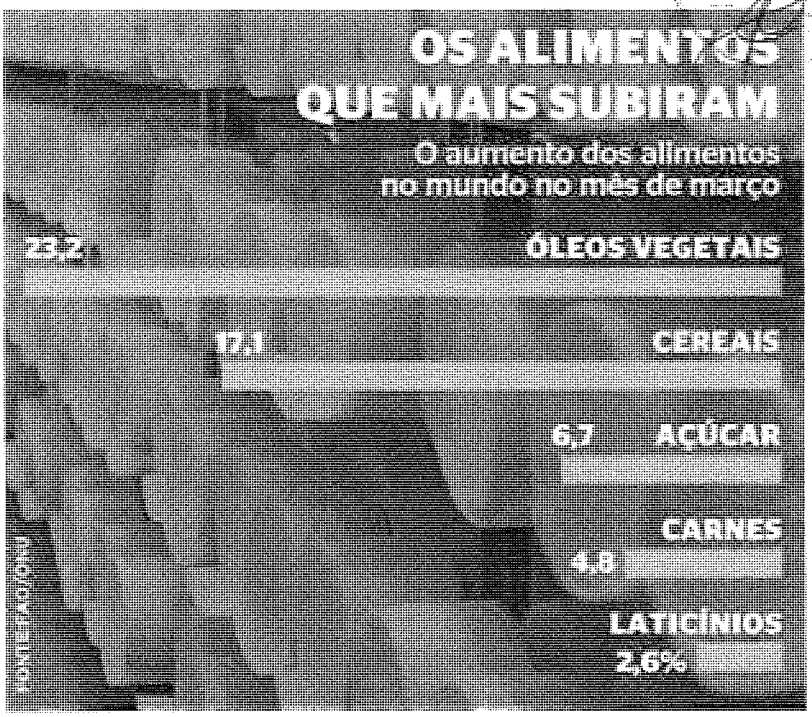

Menor crescimento

"O ano será muito pior do que projetamos, mas não acredito na recessão global e, sim, em um menor crescimento", diz Roberto Dumas, professor de Economia do Insper. Ele explica que a China vai crescer menos do que a meta de 6% e registrará alta em torno de 2,5%. "A estratégia do presidente Xi Jinping será recorrer aos bancos, que devem subsidiar obras de infraestrutura para evitar o desemprego e a consequente tensão social, que em 1989 levou ao Massacre da Paz Celestial."

Na Europa e no EUA, as taxas de juros já estão subindo. "Elevar juros é a dinâmica dos governos para combater a inflação", diz Dumas. Nos EUA o índice de preços ao consumidor subiu 1,2% em março em relação ao mês anterior. O índice anual chegou a 8,5%, maior nível desde 1981. Ao antever essa escalada histórica, em março o Federal Reserve (banco central americano) havia aumentado em 0,25 ponto percentual os juros, antecipando uma tendência de alta que não era esperada tão cedo.

Na época, a autoridade monetária anunciou que faria aumentos contínuos para combater a inflação gerada pela guerra na Ucrânia. No Brasil, o crescimento do PIB este ano deve ficar abaixo de 0,5%, segundo os especialistas. A inflação de março

Pushnews ou a 1,62% e o índice acumulado, em 11,30%. Com isso, o mercado já espera que até o final do ano a taxa de juros (Selic) alcance os 13% – e não 12%, como previsto anteriormente. Pesa também a instabilidade de um ano eleitoral conturbado, que deve contribuir para o aumento da dívida pública, além do alto desemprego. Aqui, a dúvida é sobre o risco de recessão. "Não estamos crescendo o suficiente para recuperar de maneira consistente a economia e gerar empregos", analisa Cleveland Prates, professor de Economia da FGV. "O Brasil está andando de lado."

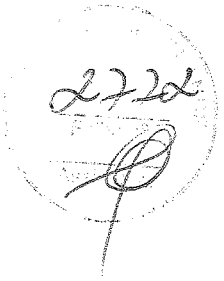

Copyright © 2022 - Três Editorial Ltda.
Todos os direitos reservados.

Nota de esclarecimento: A Três Comércio de Publicações Ltda., empresa responsável pela comercialização das revistas da Três Editorial, informa aos seus consumidores que não realiza cobranças e que também não oferece o cancelamento do contrato de assinatura mediante o pagamento de qualquer valor, tampouco autoriza terceiros a fazê-lo. A empresa não se responsabiliza por tais mensagens e cobranças.

4773

em.com.br MAIS CARO, OUTRA VEZ

Alta nos combustíveis deste sábado (18/6) terá impacto em toda a economia

Com novo reajuste pela Petrobras, preço para consumidor já se refletiu nos postos

ES Fernanda Strickland - Correio Braziliense(https://www.em.com.br/busca?autor=%2AFernanda%2AStrickland%2A%2A%2ACorreio%2ABrazili

RG Rafaela Gonçalves - Correio Braziliense(https://www.em.com.br/busca?autor=Rafaela%2AGon%2Aalves%2A%2A%2ACorreio%2ABraziliense

18/06/2022 12:37 - atualizado 18/06/2022 12:54

COMPARTILHE (https://www.facebook.com/sharer.php?u=) (https://twitter.com/intent/tweet?text=Confira&url=)

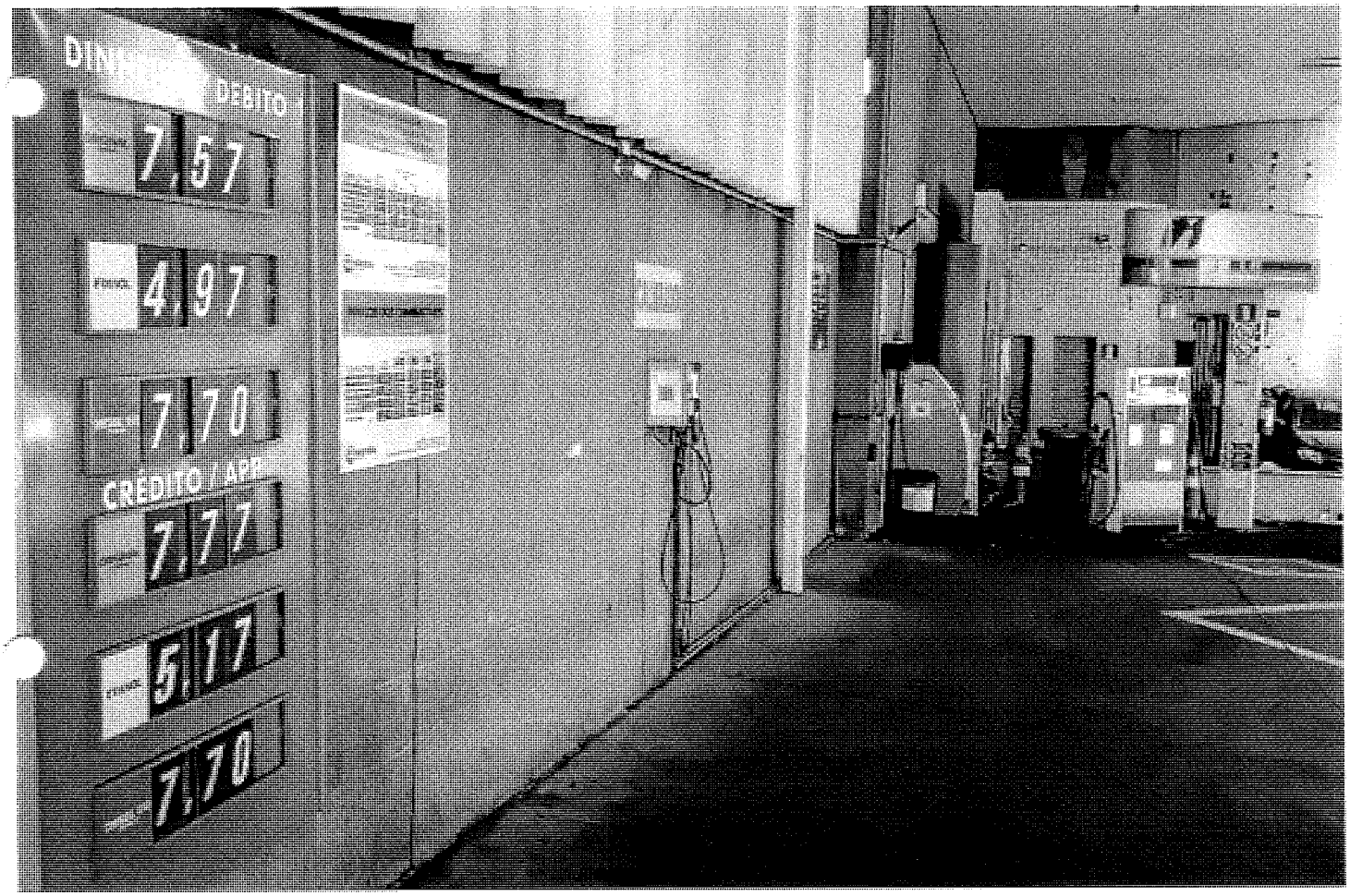

(foto: Leandro Couri/EM/DA Press)

O reajuste de 5,18% na gasolina e de 14,25% no diesel para as refinarias, anunciado ontem pela Petrobras (https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/06/17/internas_economia,1374061/petrobras-anuncia-novo-aumento-no-preco-da-gasolina-e-do-diesel.shtml), deve pressionar ainda mais a inflação, que já está em 11,73% no acumulado de 12 meses. Como a logística brasileira é fortemente atrelada ao transporte rodoviário, todas as mercadorias transportadas por rodovia — praticamente tudo o que se consome no país — vão ter o preço aumentado por causa do frete, causando uma reação em cadeia.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

- Confira:
Reajuste da Petrobras já é repassado aos motoristas
(https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/06/18/internas_economia,1374266/combustiveis-reajuste-anunciado-pela-petrobras-ja-e-repassado-a-motoristas.shtml)
- E mais: Por que Bolsonaro nos engana, como de costume, ao atacar Petrobras
(https://www.em.com.br/app/colunistas/ricardo-kertzman/2022/06/18/interna_ricardo_kertzman,1374247/por-que-bolsonaro-nos-engana-como-de-costume-ao-atacar-a-petrobras.shtml)

Conforme projeções do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre), a nova alta dos combustíveis terá impacto de 0,14 ponto percentual no IPCA, mas será diluída entre junho e julho. "No IPCA deste mês, deve ser precificado apenas metade desse aumento. A inflação deste ano, na minha estimativa, ficará em 9,2%, já considerando efeitos desse reajuste dos combustíveis", apontou André Braz, coordenador dos índices de preços da instituição.

- Leia:
CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

A 'inflação oculta' de produtos do dia a dia que deve afetar o seu bolso
(https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/06/17/internas_economia,1374182/a-inflacao-oculta-de-produtos-do-dia-a-dia-que-deve-afetar-seu-bolso.shtml)

O aumento anunciado ontem ocorrerá apenas na margem de lucro da petroleira e não inclui ainda a parte dos postos de revenda, que têm liberdade para fixar preços. Mas a própria estatal tem uma estimativa do efeito que o reajuste terá na bomba. Segundo a Petrobras, o preço ao consumidor da gasolina pode passar, em média, de R$ 2,81, para R$ 2,96 a cada litro vendido na bomba — uma variação de R$ 0,15 por litro. No caso do diesel, a fatia da estatal deve passar de R$ 4,42 para R$ 5,05 a cada litro vendido nos postos, uma alta de, ao menos, R$ 0,63 por litro.

Segundo André Braz, a medida que limita o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre os bens essenciais, ainda pode mitigar esse aumento. "Se vier a redução no ICMS, pode ser que a inflação fique abaixo de 9% no final de 2022", avaliou Braz.
CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

- Veja:
Sindtanque alerta para risco de desabastecimento nos postos (https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/06/17/internas_economia,1374150/sindtanque-alerta-para-risco-de-desabastecimento-de-postos.shtml)

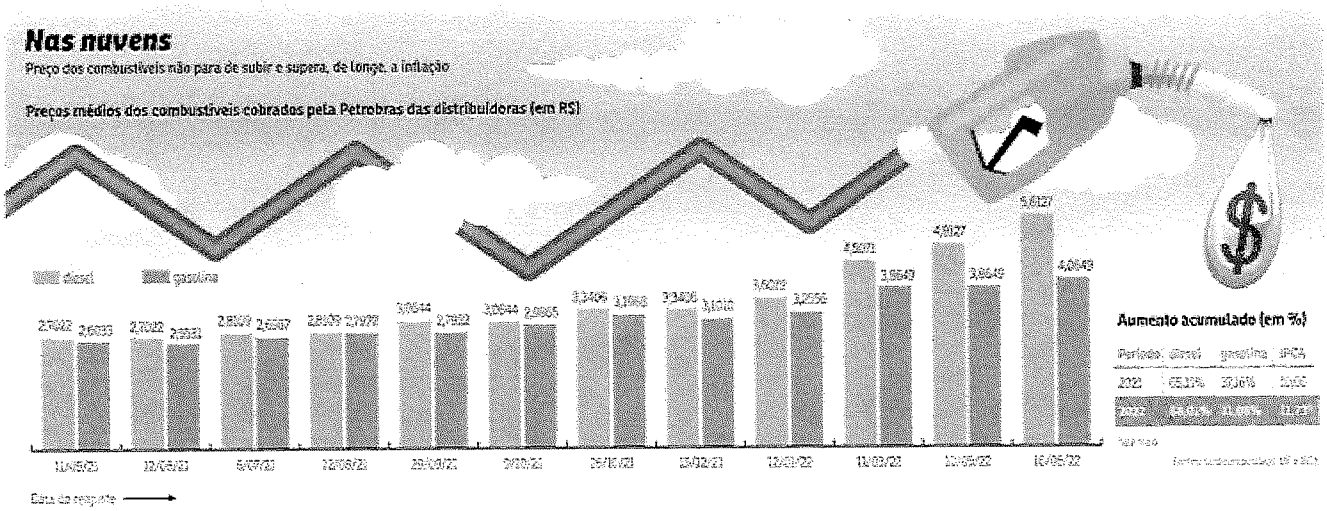

O presidente do Sindicombustíveis-DF, Paulo Tavares, contou que já existem distribuidoras pelo Brasil repassando o reajuste. "Em Campinas, eles já repassaram esse aumento ontem mesmo", contou.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

O anúncio de mais um aumento tem preocupado principalmente quem usa o carro como meio de trabalho (https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/06/17/interna_gerais,1374130/motoristas-em-minas-gerais-criticam-reajuste-de-precos-dos-combustiveis.shtml), que já se vê sem alternativas. "Vai dificultar o meu rendimento mensal, porque quanto mais eu tenho que pagar para trabalhar, menor é meu lucro. E eu, como trabalho nesta área, dependo dos preços. Então isso me prejudica muito", contou o motorista de aplicativo João Lucas Araújo, de 27 anos, que já pensa em mudar de tática para aceitar as corridas. "Vou ter que selecionar as que mais valem a pena."

RECEBA NOSSA NEWSLETTER
Comece o dia com as notícias selecionadas pelo nosso editor

DIGITE SEU E-MAIL

RECEBER

276

FOLHA DE S.PAULO
★★★

Oferta Especial: 3 meses por R$ 1,90/mês ASSINE A FOLHA

INFLAÇÃO (HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA-TOPICOS/INFLACAO/)
JUROS (HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA-TOPICOS/JUROS/)
PETROBRAS (HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA-TOPICOS/PETROBRAS/)

Reajuste de combustíveis aumenta chance de inflação maior em 2022

Analistas dizem que efeitos nos preços não se restringem a junho

17.jun.2022 às 16h59

EDIÇÃO IMPRESSA (https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2022/06/18/)

Leonardo Vieceli (https://www1.folha.uol.com.br/autores/leonardo-vieceli.shtml)

RIO DE JANEIRO O efeito sobre a inflação dos novos reajustes da gasolina e do óleo diesel (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/petrobras-aumenta-gasolina-em-52-e-diesel-em-142.shtml) não deve ficar restrito a junho. Segundo analistas, os aumentos anunciados nesta sexta-feira (17) pela Petrobras também vão gerar reflexo no IPCA

(https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/03/ipca-como-e-calculado-o-indice-oficial-de-inflacao-no-brasil.shtml)

OFERTA ESPECIAL FOLHA
Notícias em tempo real com acesso ilimitado
3 MESES POR R$ 1,90/mês
ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)
cancele quando quiser

(https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/peso-dos-combustiveis-na-inflacao-ultrapassa-8.shtml), avaliam economistas.

De acordo com a Petrobras, o preço médio da gasolina nas refinarias será reajustado em 5,2% (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/petrobras-aumenta-gasolina-em-52-e-diesel-em-142.shtml) a partir deste sábado (18), e o valor do diesel, em 14,3% (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/petrobras-aumenta-gasolina-em-52-e-diesel-em-142.shtml).

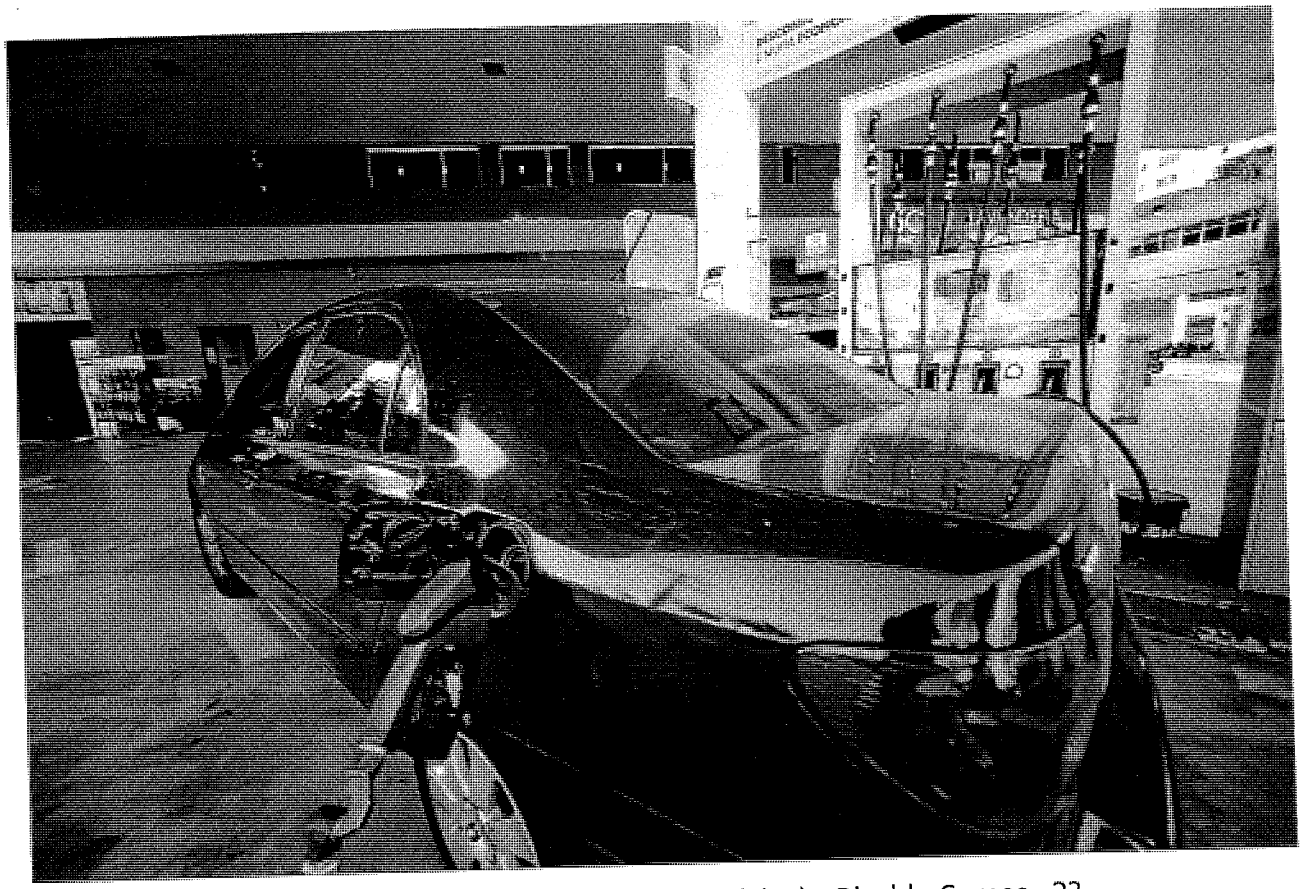

Movimento em posto de combustíveis em Santo André (SP) - Rivaldo Gomes - 23 fev.2021/Folhapress

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

de 0,14 ponto percentual no IPCA, distribuído nos meses de junho e julho. No caso do diesel, o efeito estimado é de 0,04 ponto percentual em igual período.

"No IPCA deste mês, vai aparecer apenas metade do aumento da gasolina e metade do aumento do diesel. Hoje [sexta-feira] é dia 17, e boa parte da coleta dos preços já foi realizada", afirma.

Com os reajustes, Braz elevou sua previsão para a inflação no acumulado deste ano: de 9% para 9,2%.

O que pode amenizar as pressões nos próximos meses, segundo ele, é o avanço de medidas do governo federal que tentam conter os preços.

Às vésperas das eleições, o Congresso concluiu a votação de um projeto de lei que estabelece um teto para alíquotas do ICMS (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/camara-conclui-votacao-e-projeto-que-limita-icms-vai-a-sancao-de-bolsonaro.shtml) sobre combustíveis.

Na próxima semana, os parlamentares também devem debater a chamada PEC dos Combustíveis (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/bolsonaro-anuncia-corte-de-tributos-sobre-gasolina-e-repasse-para-estados-zerarem-icms-sobre-diesel-em-ano-eleitoral.shtml). A proposta autoriza o governo a zerar tributos federais sobre a gasolina e compensar estados que decidam reduzir o ICMS sobre o diesel e o gás de cozinha.

LEIA TAMBÉM

- **Atualize valores na calculadora de inflação da Folha**

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

(https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/reajuste-da-gasolina-e-do-diesel-nao-zera-defasagem-dizem-especialistas.shtml)

- **Peso dos combustíveis na inflação ultrapassa 8%**

(https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/peso-dos-combustiveis-na-inflacao-ultrapassa-8.shtml)

Pelos cálculos do economista Daniel Karp, do banco Santander, o novo reajuste da gasolina deve gerar impacto de 0,13 ponto percentual no IPCA, concentrado no índice de julho e também com efeito em junho.

"O combustível [gasolina] tem peso de 6,8% no indicador oficial de inflação, e vemos risco de novos aumentos no curto prazo, uma vez que diferentes métricas apontam defasagem de 13% até 50% em relação aos preços internacionais", diz Karp.

"Tendo em vista a elevada dose de incertezas no cenário, devido a medidas que têm potencial para reduzir os preços dos combustíveis aos consumidores, estamos aguardando os desdobramentos da tramitação desses projetos no Congresso Nacional, e ainda não alteramos nossa projeção oficial para a alta do IPCA em 2022", acrescenta.

A previsão mais recente do Santander, divulgada no começo de junho, aponta inflação de 9,5% ao final do ano.

PRESSÃO NO GOVERNO

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

pressão adicional sobre a taxa de câmbio, pressionando novamente os combustíveis.

Assim, o efeito das propostas em discussão para baixar os preços seria atropelado pela turbulência que cerca a estatal. Vale ainda sinaliza que os projetos do governo causam preocupação devido aos possíveis reflexos nas contas públicas.

Por ora, a MB prevê IPCA de 8,7% no acumulado de 2022, mas o economista diz que há grandes chances de a estimativa ser revisada em breve para mais de 9%.

"Tentar interferir na Petrobras piora a inflação dos combustíveis. É um cenário em que o governo atua para aumentar, e não para diminuir, a inflação", argumenta Vale.

No momento, André Perfeito, economista-chefe da corretora Necton, projeta alta de 8,96% para o IPCA em 2022.

Contudo, ele também reconhece que o indicador pode ficar acima de 9% até dezembro, em meio ao cenário de pressão do petróleo e ruídos envolvendo os preços no Brasil.

Em 12 meses até maio, o IPCA acumulou forte variação de (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/inflacao-desacelera-para-047-em-maio.shtml)11,73% (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/inflacao-desacelera-para-047-em-maio.shtml). Analistas ainda enxergam uma desaceleração até dezembro, mas esse movimento pode ficar mais complicado diante da pressão de combustíveis e das incertezas relacionadas ao tema.

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

parlamentar ainda defendeu a demissão do presidente da Petrobras, José Mauro Ferreira Coelho, e disse que vai trabalhar para taxar o lucro da petroleira.

REFLEXOS DIRETOS E INDIRETOS NO BOLSO

A inflação dos combustíveis costuma ser sentida de maneiras diferentes pelos consumidores brasileiros. De um lado, quem tem carro percebe o aumento da gasolina diretamente nas bombas dos postos.

No caso do diesel, o impacto é indireto para os consumidores finais de bens e serviços. Isso ocorre porque o combustível é usado no transporte de mercadorias e passageiros.

Ou seja, quando sobe, acaba pressionando os custos dos fretes de produtos diversos, como os alimentos, e as passagens de ônibus.

A política de preços da Petrobras é alvo de uma série de críticas de caminhoneiros (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/estamos-sendo-massacrados-por-essa-politica-de-precos-diz-lider-dos-caminhoneiros-autonomos.shtml), que vêm relatando descontentamento com o governo federal. Lideranças da categoria têm repetido ameaças de greve nos últimos meses.

sua assinatura vale muito

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

Pushnews

UNIDADE DO PIRACANJUBA REDUZ ATIVIDADES POR FALTA DE LEITE

22 de junho de 2022

O Laticínios Bela Vista (Piracanjuba) lançou um comunicado aos produtores informando que irá **reduzir temporariamente parte das atividades** em sua unidade em Carazinho/RS a partir de 20/06.

Em nota, a empresa informou que a **redução das atividades se deu devido à falta da matéria-prima leite** em todo o estado do Rio Grande do Sul. As áreas afetadas com a paralização são as de produção de leite UHT, creme de leite, achocolatado e leite condensado. A produção de soro desmineralizado permanecerá padrão.

A empresa tranquiliza os produtores e afirma que **a coleta de leite permanecerá regular assim como as instalações serão mantidas**. "Continuaremos coletando leite em todos os produtores da região, sem interrupção, e todo o leite captado será destinado à Unidade de Nova Ramada, no Rio Grande do Sul. Em 2019, o Laticínios Bela Vista assumiu a Unidade de Carazinho, que pertencia à Nestlé. Desde então, realizou investimentos no parque tecnológico, aumentando e modernizando as linhas de produção. Toda essa estrutura será mantida na localidade, já que a

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições..

Configurações de cookie OK

Pushnews

NOTA AOS PRODUTORES RURAIS

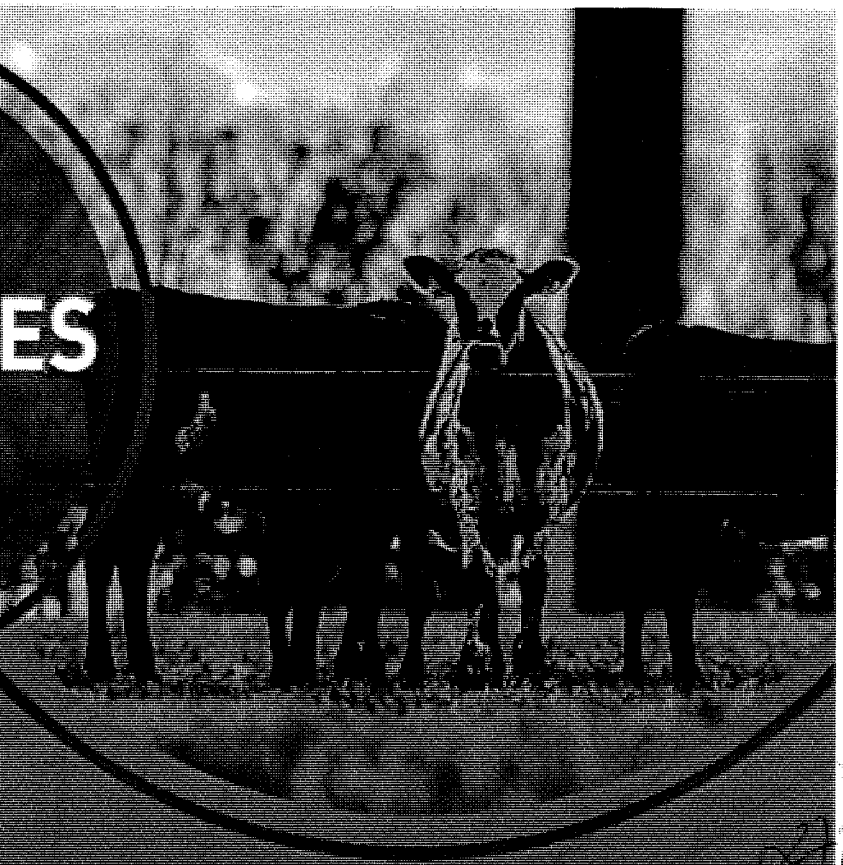

O Laticínios Bela Vista comunica a redução temporária de parte das atividades da Unidade de Carazinho (RS) a partir de hoje, 20/06/22. Continuaremos coletando leite em todos os produtores da região, sem interrupção, e todo o leite captado será destinado à fábrica de Nova Ramada, no Rio Grande do Sul.

Em função da falta da matéria-prima leite em todo o estado do Rio Grande do Sul, as operações de Carazinho serão reduzidas, e a produção de Soro Desmineralizado continuará normalmente. Serão mantidos boa parte dos postos de trabalho e, para os demais colaboradores, a empresa ofertará a possibilidade de remanejamento para as outras fábricas do Grupo.

Em 2019, o Laticínios Bela Vista assumiu a Unidade de Carazinho, que pertencia à Nestlé. Desde então, realizou importantes investimentos no parque tecnológico, aumentando e modernizando as linhas de produção. Toda essa estrutura será mantida na localidade, já que a expectativa é que, em um curto prazo, a produção leiteira da região volte ao normal, permitindo o pleno

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições..

Configurações de cookie OK

Fonte: MilkPoint

Todo o conteúdo áudio visual do CompreRural está protegido pela legislação brasileira sobre direito autoral, sua reprodução é permitida desde que citado a fonte e com aviso prévio através do e-mail jornalismo@comprerural.com

2785

Compre Rural Conteúdo

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições..

Configurações de cookie OK

Valor da cesta básica avança 1,36% e supera o salário mínimo em São Paulo, aponta Dieese

De acordo com a pesquisa, os produtos da cesta básica aumentaram devido a problemas climáticos, questões sazonais, aumento no preço das commodities e variação do dólar.

Por Jornal da Globo

22/06/2022 01h34 · Atualizado há 13 horas

2786

Valor da cesta básica avança 1,36% em São Paulo e supera salário mínimo

Segundo uma pesquisa do **Dieese**, encomendada pelo **Procon**, o valor médio da cesta básica superou o salário mínimo em São Paulo, no mês de maio. O valor da

cesta chegou a **R$ 1.226**, um avanço de **1,36%,** em relação a abril.

Higiene pessoal e alimentação foram os itens que mais puxaram essa alta, mas a inflação continua generalizada — dos **39** itens pesquisados, **27** subiram.

De acordo com a pesquisa, os produtos da cesta básica aumentaram por uma série de fatores como problemas climáticos, questões sazonais, aumento no preço das commodities e variação do dólar.

No acumulado de 12 meses, a inflação dos produtos básicos pesquisados pelo **Dieese** passa de **18%**. Bem mais do que a inflação oficial — o IPCA em março ficou abaixo de **12%**.

Alguns itens dispararam nesse intervalo de tempo: a batata subiu **70%** e o café em pó, que lidera a lista, teve alta de mais de **95%**.

A professora de economia do **Insper**, Juliana Inhasz, lembra que essa inflação sobre os produtos básicos pune mais quem ganha menos.

"Esse indicador mostra que, não só em São Paulo, mas em outras tantas capitais, o custo da cesta básica está muito elevado. Na verdade, só indica um tanto do que a gente já tem percebido ao longo dos últimos tempos, que é uma queda muito grande do poder de compra da população"

Para a economista, daqui para frente, a inflação dos alimentos pode desacelerar, porque os impactos climáticos do começo do ano já ficaram para trás. Por outro lado, outras pressões continuam atuando sobre esses preços, e a principal é o combustível.

"O preço dos combustíveis ainda deve ser um vilão, não só para a cesta básica, mas para o consumo generalizado do brasileiro. A gente ainda enxerga que esses preços continuam subindo, eles devem passar por novos ciclos de aumento ao que tudo indica", conclui.

DIEESE INSPER PROCON

Veja também

SP2

Procuradora é agredida por colega de trabalho em Registro, no Vale do Ribeira

Agressão teria sido motivada pela abertura de um processo administrativo contra o procurador por sua postura no ambiente de trabalho

21 de jun de 2022 às 19:18

Próximo >

Mais do **G1**

Entenda o escândalo

Preso, ex-ministro Milton Ribeiro é suspeito de corrupção e tráfico de influência

PF investiga ação de pastores para direcionar verbas da educação. Inquérito inclui áudio em que Ribeiro cita pedido de Bolsonaro.

Há 2 horas — Em Política

Acidente no mar

Embarcação que ia para Noronha naufraga e deixa 5 desaparecidos

3 tripulantes foram resgatados.

Em Viver Noronha

Profissão Repórter

Imagens inéditas mostram buscas pelos corpos de Bruno e Dom

Caco Barcellos acompanhou trabalho de indígenas e amigos do indigenista e do jornalista.

Em Profissão Repórter

Cabeleireira filmada em cena de sexo durante show de Henrique e Juliano denuncia que imagem é de estupro: 'Vida não é a mesma'

Géssica Gomes disse que descobriu o que havia acontecido ao receber o vídeo e que ficou em choque com a exposição. Indignada, ela decidiu expor o que aconteceu e tentar justiça.

29 seg

Em Goiás

279

Ataque a facadas dentro de ônibus deixa três pessoas mortas em avenida de Piracicaba

Outras três pessoas feridas foram socorridas com vida. Crime ocorreu em uma das principais avenidas da cidade e o autor, que iniciou o ataque repentinamente, foi preso ainda no local.

▶ 1 min

Em Piracicaba e Região

Procuradora é brutalmente agredida por colega em SP após abertura de processo disciplinar contra o agressor; VÍDEO

Os procuradores trabalham para a Prefeitura de Registro, no interior de São Paulo.

2792

▶ 18 seg

Em Santos e Região

Agressor de procuradora foi suspenso e teve salário cortado

Demétrius Oliveira Macedo, de 34 anos, agrediu a colega de trabalho Gabriela Samadello Monteiro de Barros, de 39 anos, na Prefeitura de Registro (SP).

▶ 18 seg

Em Santos e Região

Quem é Joana Ribeiro, juíza que impediu o aborto de uma menina de 11 anos que foi estuprada

Magistrada atua na área da Infância e Juventude do TJSC desde 2004. Ela ficou conhecida nacionalmente após impedir o aborto legal de uma criança que estava com 22 semanas de gestação após violência sexual.

▶ 2 min

VEJA MAIS

últimas notícias

Globo Notícias

© Copyright 2000-2022 Globo Comunicação e Participações S.A.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2795

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/07/2022 13:46:55
Parecer: Ao Jurídico para análise e parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

caio duarte boryça

magazineluiza.com.br/leite-integral-lider-uht-1l/p/ab5c6hjf5a/me/leie/?&seller_id=mercadocompretudo

Quer ganhar um PIX de LU de R$ 200? Cadastre-se

Acesse lojas · Torne-se loja · Programa de afiliados · Trabalhe conosco · Fale com a empresa · Atendimento · Compre pelo tel: 0800 7 23 8033 · Nossos pontos

Magalu · Produto por código, nome, marca · Sem login ou Entrar ou cadastre-se · Meus pedidos

Todos os departamentos · Ofertas do dia · Cupons · Mais · Eletrodomésticos · TV e Vídeo · Informática · Saúde · Beleza e Perfumaria · Cartão Magalu · Smartphones

Magalu > Mercado > Bebidas > Leite > Leite integral Lider UHT 1L

Leite integral Lider UHT 1L

Código do produto | Ver descrição completa | Lider

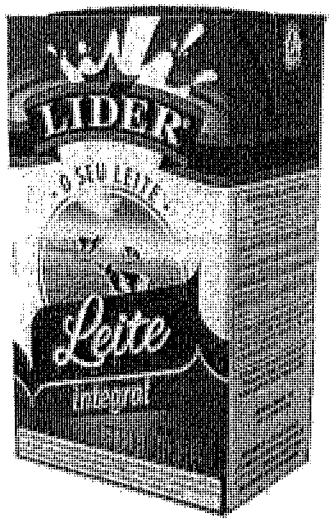

Avaliar produto

Vendido por Mercadocompretudo

Entregue por Magalu

~~R$ 6,99~~

R$ 5,82

no PIX (3% de desconto)

Cartão de crédito — R$ 5,82
sem juros — 1xR$ 5,82

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também

14:16
19/07/2022

Este documento (página 1) foi assinado digitalmente as 19/07/2022 13:44, por: CAIO DUARTE BORYÇA:04830476940

Re: Cotação Leite Integral - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MC Comércio <contatomccomercio@gmail.com>
Sex, 08/07/2022 11:46
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia!
Segue!

Departamento de Licitações
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Rua do Comércio / Planalto Alegre / SC / 89.882-000
Contatos 049 33283744 047991551287

Em sex., 8 de jul. de 2022 às 11:09, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Prezados,
>
> A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande vem por meio deste solicitar Cotação para aquisição de Leite Integral.
>
> Segue anexo, documento a ser preenchido e assinado.
>
> Qualquer dúvida estamos à disposição!
>
> Atenciosamente,
>
> **Barbara - Licitações**
> **Secretaria Municipal de Administração**
> **Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
> **(041) 3608-7729**

Este documento (página 2) foi assinado digitalmente as 19/07/2022 13:44, por: CAIO DUARTE BORYÇA:04830476940

Planalto Alegre 08 de julho de 2022

ORÇAMENTO

Empresa: MC COMERCIO	CNPJ:39.649.812/0001-06
E-mail:contatomccomercio@gmail.com	Contato: Andre Luiz dos Santos

Forma de pagamento: até 30 dias após a efetiva liquidação da nota fiscal/ fatura.

ITEM	PRODUTO	Un.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" – fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	FRD	700	R$ 7,49	R$ 5243,00

Validade do orçamento: 60 dias
Fone: (49) 33283744

ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906
Dados: 2022.07.08 11:46:09 -03'00'

André Luiz dos Santos

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

Este documento (página 3) foi assinado digitalmente as 19/07/2022 13:44, por: CAIO DUARTE BORYÇA:04830476940

RES: Cotação Leite Integral - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Vendas - Villas Cestas <vendas@villascestas.com.br>
Seg, 11/07/2022 09:25
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (122 KB)
Fazenda Rio Grande 11.07.22.pdf;

Bom Dia,

Segue, em anexo, cotação.

Claudio Karam - MCK/VILLAS CESTAS BASICAS
claudio.karam@hotmail.com
41-3273-6234
41-99153-2181

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 10:07
Para: Vendas - Villas Cestas <vendas@villascestas.com.br>
Assunto: Cotação Leite Integral - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande vem por meio deste solicitar Cotação para aquisição de Leite Integral.

Segue anexo, documento a ser preenchido e assinado.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente,

Barbara - Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3608-7729

Este documento (página 4) foi assinado digitalmente as 19/07/2022 13:44, por: CAIO DUARTE BORYÇA:04830476940

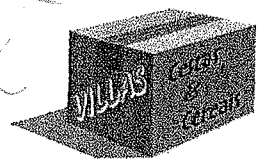

Fone: 41-32736234 - 99153-2181

EMAIL: claudio.karam@hotmail.com

segunda-feira, 11 de julho de 2022

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (04.252.693/0001-60)

EMPRESA: FAZENDA RIO GRANDE
VALIDADE PROPOSTA 05 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO - 28 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO
DATA DE ENTREGA -

Codigo do Produto	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
166	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA TIROL 1L	R$ 8,75	700	R$ 6.125,00

TOTAL R$ 6.125,00

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

Este documento (página 5) foi assinado digitalmente as 19/07/2022 13:44, por: CAIO DUARTE BORYÇA:04830476940

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 19/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
laterial:	**03-03-0938 - Leite integral, fardo com 12 caixas de 1 litro cada.**								
208/2022	19/07/2022		1	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		1,000	69,8400	69,84	Não
208/2022	19/07/2022		1	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - (1		1,000	89,8800	89,88	Não
208/2022	19/07/2022		1	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - (23		1,000	105,0000	105,00	Não
					Preço Médio -->		**88,24**	**88,24**	
					Total Preço Médio -->		**88,24**	**88,24**	

2502

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **NassibKassemHammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA, COMERCIAL BORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.094.110/0001-10, Inscrição Estadual nº. 90.230.725-70, Inscrição Municipal nº. 907801, com endereço à Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque - Araucária/PR, telefone: (41) 3555-1655, e-mail: comercialbora@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Adriano Bora,** inscrito no CPF sob nº. 921.925.809-91.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 29AE-C9C2-E167-7806.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2642-C9C2-E167-7806.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2541-C9C2-E167-7806.

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-F167-7806.

2806

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C902-E167-7806.

2802

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 29AE-C9C2-F167-7806.

2805

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente à quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-F167-7806.

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C3C2-E167-7B06.

2810

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-E167-7806

28 11

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2B4E-C9C2-E167-7806.

15.1. O DETENTOR DA ATA COMERCIAL BORA EIRELI declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-E167-7806.

2813

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-F167-7B0B.

Nome: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu **Marcos Adriano Bora**, representante legal da empresa/organização COMERCIAL BORA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-E167-7806.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/254E-C9C2-E167-7806 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 254E-C9C2-E167-7806

Hash do Documento

DE899BB7BCF2169B333A8988405748CB4BFF489B2EFFF9FE0614BAC8DA380F34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

☑ Marcos Adriano Bora - 921.925.809-91 em 01/09/2021 16:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - COMERCIAL BORA EIRELI - 04.094.110/0001-10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:47:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021

Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

6	03-03-0879	Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5400	2.478,00	Venceu
7	03-03-0880	Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5000	2.450,00	Venceu
8	03-03-0881	Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5700	2.499,00	Venceu
9	03-03-0882	Suco pronto sabor pêssego. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	600,000	0,0000	3,5600	2.136,00	Venceu
10	03-03-0883	Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5000	2.450,00	Venceu
11	03-03-0997	Suco pronto sabor Maracujá. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	LT	600,000	0,0000	3,4200	2.052,00	Venceu
12	03-03-0885	Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MARATA	LT	2.500,000	0,0000	1,1000	2.750,00	Venceu
41	03-03-0290	Farinha de Milho Flocada Amarela pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	DOM PEDRO	UNI	4.500,000	0,0000	4,0700	18.315,00	Venceu
43	03-03-0071	Farinha de Trigo Especial - enriquecida com ferro e ácido fólico - embalagens de 05 Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	CARBONARA	UNI	1.000,000	0,0000	13,6800	13.680,00	Venceu
72	03-11-0094	Quirera/canjiquinha - Embalagem: pacote de polietileno contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	DOM PEDRO	UNI	7.500,000	0,0000	1,6500	12.375,00	Venceu
78	03-03-0926	Biscoito doce tipo MARIA, sabor chocolate livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	3.500,000	0,0000	4,5200	15.820,00	Venceu
84	03-03-0935	Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	900,000	0,0000	3,3300	2.997,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:46:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021

Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

85	03-03-0435	Arroz agulinha especial branco, polido, longo, fino, tipo 1 - Pacote 5 KG contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.	SITIO CERCADO	UN	800,000	0,0000	18,4100	14.728,00	Venceu
86	03-12-0002	Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	CHINES	UNI	6.375,000	0,0000	19,6000	124.950,00	Venceu
93	03-03-0038	Chá de camomila para infusão – Embalagem: saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	81	UNI	750,000	0,0000	1,9700	1.477,50	Venceu
95	03-11-0035	Chá de erva doce para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	81	UNI	550,000	0,0000	1,6400	902,00	Venceu
98	03-03-0495	Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.	OBEBRECHT	UNI	600,000	0,0000	29,4700	17.682,00	Venceu
99	03-11-0052	Feijão grupo 1 (anão), Classe: cores, tipo 1 - Embalagem: saco em polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	MAIS SABOR	UNI	6.000,000	0,0000	6,2000	37.200,00	Venceu
100	03-11-0053	Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MAIS SABOR	UNI	9.750,000	0,0000	5,4700	53.332,50	Venceu
105	03-11-0064	Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	JOIA	UNI	7.100,000	0,0000	2,1400	15.194,00	Venceu
108	03-03-0095	Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	JOIA	UNI	7.700,000	0,0000	2,1100	16.247,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:47:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021
Fornecedor: 2645 - **COMERCIAL BORA EIRELI**

120	03-03-0938	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	LIDER	FRD	700,000	0,0000	46,6400	32.648,00	Venceu
215	03-03-1007	Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	4.000,000	0,0000	3,0000	12.000,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		68.225,000			406.363,00	

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:46:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916;
CNPJ: 37.525.798/0001-03;
Inscrição Estadual nº: Isenta;
Endereço: Rua Francisco Mota Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Denielly Ferreira Montuan;
CPF nº: 045.813.529-16;
Valor Total: 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.357.239/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 90.787.185-61;
Endereço: Rua Padre Alberto Muller, nº 550, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Guiomar Vieira Gesch;
CPF nº: 354.172.329-53;
Valor Total: R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.094.110/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90.230.725-70;
Inscrição Municipal nº: 907801;
Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque, cidade de Araucária, Estado do Paraná;
Administrador: Marcos Adriano Bora;
CPF nº: 921.925.809-91;
Valor Total: R$ 405.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA;
CNPJ: 22.077.561/0001-21;
Inscrição Estadual nº: 905.80323-23;
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092, bairro Jardim Silvino, cidade do Cambé, Estado do Paraná;
Administrador: Jose Aparecido Pereira Rolim;
CPF nº: 030.035.969-18;
Valor Total: R$ 9.504,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 05.912.018/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 90296803-99;
Inscrição Municipal nº: 35216;
Endereço: Rua Brescia, nº 184, Bairro Mauá – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 , cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administrador: Cintia Dillom da Silva;
CPF nº: 097.886.817-00;
Valor Total: R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais).

Detentor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 10.976.220/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90.487.835-94;
Endereço: Rua Angélica Gapski, nº 90, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Eder Tavares de Oliveira;
CPF nº: 430.840.449-53;
Valor Total: R$ 93.590,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais).

Detentor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI;
CNPJ: 72.131.402/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 90.722.168-70;
Endereço: Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro – cidade de Mandirituba, Estado do Paraná;
Administrador: Juliana Vilas Boas;
CPF nº: 629.740.509-30;
Valor Total: R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Detentor: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
CNPJ: 25.640.161/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 907337696-96;
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Lj L 09 – Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Sandro Dias Pimentel Paino Paim;
CPF nº: 254.432.178-44;
Valor Total: R$ 59.954,40 (cinqüenta e nove mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021

Objeto: "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 69/2021;
Protocolo: 49201/2020;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.405/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 90588189-15;
Inscrição Municipal nº: 735825;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Barracão D, Bairro: Jd. Cláudia, cidade de Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.929-16;
Valor Total: R$ 235.649,60 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Detentor: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI;
CNPJ: 20.227.117/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90663574-70;
Inscrição Municipal nº: 54151;
Endereço: Rodovia BR 153 S/N km 103, Bairro: Água da Limeira, cidade de Ibaiti, Estado do Paraná;
Administrador: José Esequiel Faria;
CPF nº: 897.664.239-20;
Valor Total: R$ 52.530,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

Detentor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.014.370/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 90521263-01;
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro: Cristo Rei, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná;
Administrador: Milena Dambros;
CPF nº: 087.347.569-06;
Valor Total: R$ 15.116,80 (quinze mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 29/09/2021 16:29:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

COMERCIAL BORA EIRELI
CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 455/2022

Processos nº 41391/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Reequilíbrio

A empresa Comercial Bora Eireli protocolou pedido de "reequilíbrio econômico financeiro" relativo ao item 120 (leite integral – caixa com 12 unidades) da Ata de Registro de Preços 038/2021, que possui com o município, sob o argumento de que houve significativo aumento dos valores para o mencionado item. Juntou notas fiscais de períodos diferentes, que demonstram variação de preço. Também foram anexadas as cotações que demonstram que os valores pretendidos estão abaixo do preço médio praticado.

Foram os autos encaminhados para parecer.

Sobre o pedido, cite-se a Lei de Licitações:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Verifique-se, desta forma, que, existe possibilidade jurídica de alteração do preço registrado, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de situação imprevisível. Observo que, após negociação com empresa requerente, os preços foram adequados ao valor de mercado. Necessária a autorização prévia do Prefeito Municipal.

Por fim, ressalte-se que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de julho de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.07.19 14:30:39 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/07/2022 15:25:14
Parecer: A Contabilidade para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

caio duarte boryça

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Apoio Contábil ao Setor de Compras Licitações

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022

PARECER 238/2022

Pregão Eletrônico: 025/2021

Ata de Registro de Preços: 038/2021

Contratado: COMERCIAL BORA EIRELI.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

REEQUILIBRIO ITENS ARP 038/2021

Relativamente ao Processo Administrativo nº 41.391/2022, onde a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI.** solicita reequilíbrio financeiro referente ao item 120 da Ata de Registro de Preços nº 038/2021 a qual é detentora. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 025/2021. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial o Parecer Jurídico nº 455/2022 de 19/07/2022 apenso ao processo o qual atesta o permissivo legal de tal solicitação, sobre o

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade , contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	FRD	700	57,66	88,24	**61.768,00**
TOTAL						**61.768,00**

reequilíbrio tenho a esclarecer o que segue:

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **"não é, e não serve de autorização"** para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação. **É O PARECER**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.07.20 17:03:06 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

2821

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/07/2022 13:38:09
Parecer: Boa tarde
Encaminho autos para ciência e autorização da Secretária de Administração, levando em consideração pareceres e demais documentos juntados.
Após retorne
Obrigada

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

rozana aparecida da silva

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/07/2022 13:37:52
Parecer: Devolvo para o contador para reanálise do pretendido.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

2829

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Apoio Contábil ao Setor de Compras Licitações

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022

PARECER 238/2022

Pregão Eletrônico: 025/2021

Ata de Registro de Preços: 038/2021

Contratado: COMERCIAL BORA EIRELI.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

REEQUILIBRIO ITENS ARP 038/2021

Relativamente ao Processo Administrativo nº 41.391/2022, onde a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI.** solicita reequilíbrio financeiro referente ao item 120 da Ata de Registro de Preços nº 038/2021 a qual é detentora. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 025/2021. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial o Parecer Jurídico nº 455/2022 de 19/07/2022 apenso ao processo o qual atesta o permissivo legal de tal solicitação, sobre o

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade , contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	FRD	700	57,66	83,23	**58.261,00**
TOTAL						**58.261,00**

reequilíbrio tenho a esclarecer o que segue:

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **"não é, e não serve de autorização"** para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação. **É O PARECER**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.07.29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2130

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/07/2022 14:35:44
Parecer: Levando em consideração reanálise solicitada, retorno autos para autorização do reajuste pretendido.
Após retorne
Obrigada

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

rozana aparecida da silva

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2131

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/07/2022 15:34:47
Parecer: Com fundamento nos pareceres de sequência 2 e 7, uma vez que verificado o alegado desequilíbrio restando o requerente prejudicado por superveniência de fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, autorizo o solicitado.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/08/2022 09:55:03
Parecer: Considerando solicitação inicial da empresa, informações da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitações, Parecer Jurídico, Parecer da Contabilidade, e demais informações contidas no presente processo, encaminho para análise da diretora de compras e autorização do Sr. Prefeito a realização de reequilíbrio financeiro ao item 120 (Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada) da Ata de Registro Preços junto a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COMERCIAL BORA EIRELI, que tem por objeto ¿Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.¿

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

rozana aparecida da silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2833
Assinatura

Protocolo nº 41391/2022
Pregão Eletrônico Nº 25/2021
Ata de Registro nº 038/2021

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2.022.

Considerando solicitação inicial da empresa, informações da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitações, Parecer Jurídico, Parecer da Contabilidade, e demais informações contidas no presente processo, **AUTORIZO** a realização de reequilíbrio financeiro ao item 120 (Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada) da Ata de Registro Preços junto a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, **COMERCIAL BORA EIRELI,** que tem por objeto **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais."**

Fica atribuída a responsabilidadeaos fiscais do contrato observar os prazos e ao responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.01 15:09:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

2839

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO N° 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
PROCESSO N° 41391/2022

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço n° 038/2021, Pregão Eletrônico 25/2021 com a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.094.110/0001-10, cujo objeto é **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais."**

Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 41391/2022, para registrar:

I - Fica reajustado o item conforme tabela abaixo, do qual sofreu variação no seu valor, de tal modo que se tornou impraticável manter o valor inicial da proposta do referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro;

II - Fica reajustado os item conforme tabela abaixo:

1234

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade , contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	FRD	R$ 57,66	R$ 83,23

Fazenda Rio Grande, 01 agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.08.05 11:13:54 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS Dados: 2022.08.02 16:08:40 -03'00'

Roberta Maria Do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 04/08/2022 16:58:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 05/08/2022 11:36:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 05/08/2022 11:32:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

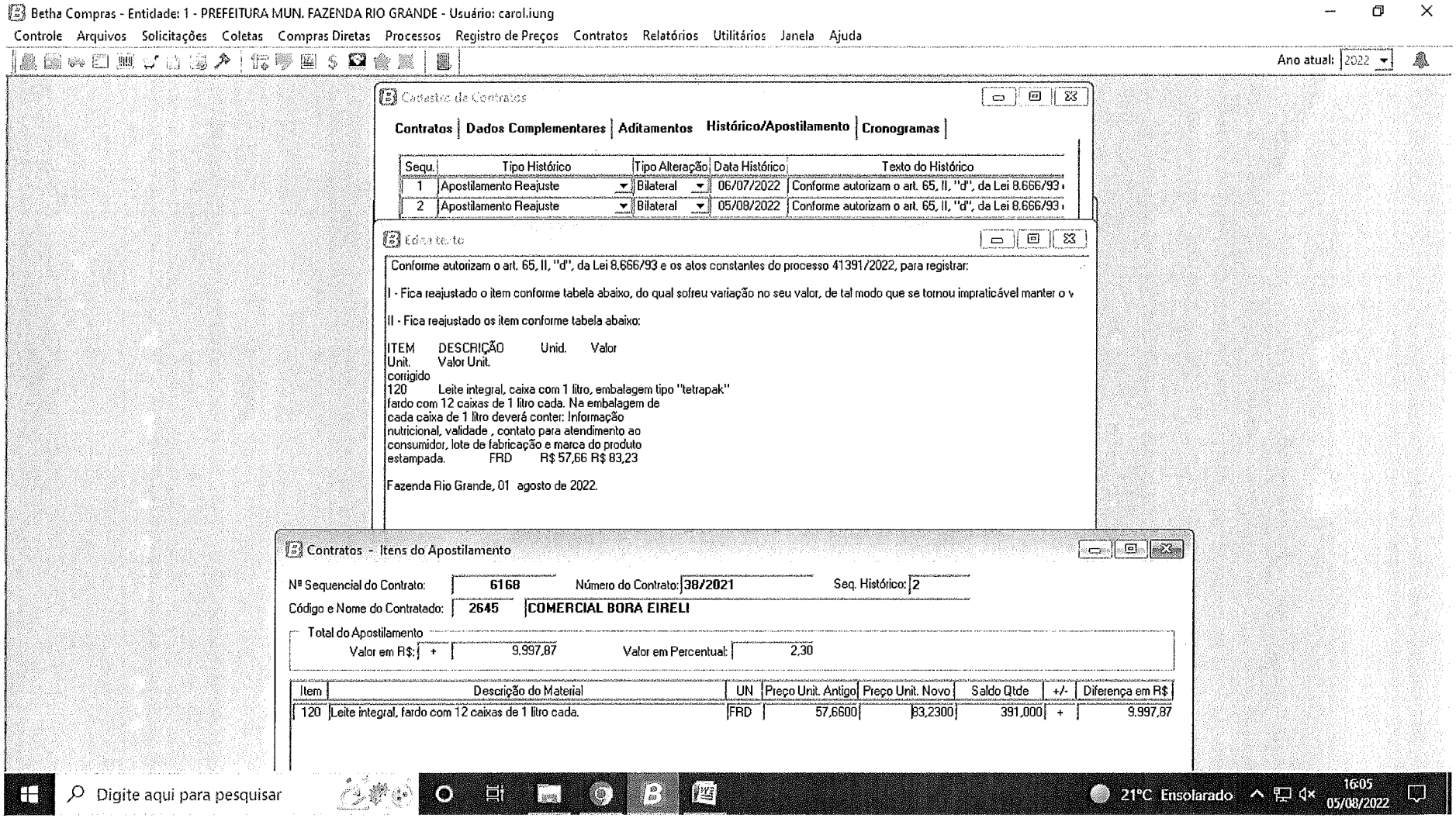
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Sequ. | Tipo Histórico | Tipo Alteração | Data Histórico | Texto do Histórico
1 | Apostilamento Reajuste | Bilateral | 06/07/2022 | Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93
2 | Apostilamento Reajuste | Bilateral | 05/08/2022 | Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93
Edita texto
Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 41391/2022, para registrar:
I - Fica reajustado o item conforme tabela abaixo, do qual sofreu variação no seu valor, de tal modo que se tornou impraticável manter o v
II - Fica reajustado os item conforme tabela abaixo:
ITEM DESCRIÇÃO Unid. Valor Unit. Valor Unit. corrigido
120 Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade , contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada. FRD R$ 57,66 R$ 83,23
Fazenda Rio Grande, 01 agosto de 2022.
Contratos - Itens do Apostilamento
Nº Sequencial do Contrato: 6168 Número do Contrato: 38/2021 Seq. Histórico: 2
Código e Nome do Contratado: 2645 COMERCIAL BORA EIRELI
Total do Apostilamento
Valor em R$: + 9.997,87 Valor em Percentual: 2,30
Item | Descrição do Material | UN | Preço Unit. Antigo | Preço Unit. Novo | Saldo Qtde | +/- | Diferença em R$
120 | Leite integral, fardo com 12 caixas de 1 litro cada. | FRD | 57,6600 | 83,2300 | 391,000 | + | 9.997,87
Digite aqui para pesquisar
21°C Ensolarado
16:05
05/08/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

2747

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 8; Ano: 2022
Número do processo: 41391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Número único: 3C2.3Q1.062-0T**

Protocolado em: 06/07/2022 15:02 Procedência: Externa Prioridade: Normal

Súmula: REEQUILIBRIO PE 25/2021

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI CNPJ do requerente: 04.094.110/0001-10

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Araucária - PR Bairro:

E-mail: comercialbora@uol.com.br

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Anexos 01	
2	Anexos 02	
3	Anexos 03	
4	Anexos 04	
5	Anexos 05	
6	Anexos 06	
7	Anexos 07	
8	Anexos 08	
9	Anexos 09	
10	Anexos 10	

Distribuindo Lucros
COMERCIAL BORA
Distribuidora

2748

ILUSTRISSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMERCIAL BORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, com sede em Araucária, Paraná à Estrada do Rio Verde acima, s/n, Bairro Faxinal do Tanque, por seu representante legal Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº5.963.849-1II PR e do CPF/MF nº921.925.809-91, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer ***"REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO"***, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI , pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A Requerente participou do PREGÃO nº025/2021 com abertura em 14 de junho de 2021, ATA nº038/2021 datada 01 de setembro de 2021, onde foi habilitada a fornecer diversos produtos constantes na proposta apresentada pela Requerente, a qual tem validade de 60 (sessenta dias).

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Ilmo(a). Sr(a)., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado, é de notório conhecimento que, a inflação explode no mundo e já passa dos 12%: a pandemia e a guerra na Ucrânia são os vilões. A guerra na Ucrânia e novo lockdown na China provocam alta internacional dos preços dos alimentos, segundo a ONU.

Valor da cesta básica avança 1,36% e supera o salário mínimo em São Paulo, aponta Dieese

De acordo com a pesquisa, os produtos da cesta básica aumentaram devido a problemas climáticos, questões sazonais, aumento no preço das commodities e variação do dólar.

Reajuste de combustíveis aumenta chance de inflação maior em 2022

Custos de produção do leite está em alta, oferta segue limitada podendo intensificar ritmo de elevação dos preços

https://agronews.tv.br/leite-precos-seguem-elevados-em-2022-diz-cepea/

Alta nos combustíveis deste sábado (18/6) terá impacto em toda a economia

Matérias em anexo

1. Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente a ata em execução, tornando inviável a execução da ata em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

2. Direito este reconhecido Constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

3. É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilibro econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.

---

4. Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)."
(Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)

---

5. Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

6. Importante esclarecer à Administração que **não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira**, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

Para comprovar o requerente demonstra abaixo com planilhas e notas fiscais em anexo:

Planilha comprovando margem de lucro

Item	Descrição	Marca ofertada	Custo produto contratação	Margem lucro	Valor negociado
120	Leite integral, caixa com 1	LIDER	R$48,96	17,77%	R$57,66

	litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro		Comprovados no 1º Apostilamento		

Planilha valor readequado

Item	Descrição	Marca ofertada	Valor negociado	Ultima compra	Margem lucro	**Valor a ser praticado**
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro	LIDER	R$57,66	R$70,68	17,77%	**R$83,23**

Notas em anexo:

ITEM 120 – NF 76395 – NF 94290

DOS PEDIDO

7. ***Ex positis,*** requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente Reequilíbrio Econômico – Financeiro, conforme demonstrado na planilha acima, **e ou de forma alternativa e sucessiva, a liberação do compromisso assumido** em relação ao **Pregão Eletrônico Nº025/2021** nos termos da fundamentação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 04 de julho de 2022.

Marcos Adriano Bora
Sócio-Gerente
CPF 921.925.809-91
RG 5.963.849-1

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA EIRELI
Estrada Rio Verde Acima, S/Nº
Faxinal do Tanque
CEP 83.700-970 - Araucária - PR

NF-E

Nº 76395

SÉRIE 1

RECEBI(EMOS) DE DNA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Armazém da Maria

DNA Brasil Comercio de Alimentos Ltda
Rod. BR. 116 - Km 102, 14.397
Vl. Fanny
Curitiba-PR
(41) 3207-4000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **76395**
SÉRIE **1**
FOLHA **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
4122 0305 9269 8600 0300 5500 1000 0763 9513 9435 5310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NF VIA CUPOM	**141220070697915 25/03/2022 17:19:01-03:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
9055714786		05.926.986/0003-00

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE EMISSÃO
COMERCIAL BORA EIRELI	04.094.110/0001-10	**9023072570**	25/03/2022

ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ESTRADA DO TIETE	S N		TIETE	25/03/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	CEP	HORA DE SAÍDA
ARAUCARIA		PR	83700-970	

FATURA DUPLICATA

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	251,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	6,60	0,00	0,00	**244,80**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				63,600	60,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	C.S.T.	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	BC. ICMS	V. ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. IPI
9283	LEITE UHT LIDER INTEGRAL 1L(E)	04012010	060	5929	CX12	5.0000	50,2800	251,40	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00006134576			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA ATRAVES DE ECF - NOTA FISCAL EMITIDA A PARTIR DE CUPOM FISCALTribut. feita pelas NFCes: 5/86056 25/3/2022

RESERVADO AO FISCO

2353

FOLHA DE S.PAULO
★★★

Oferta Especial: 3 meses por R$ 1,90/mês ASSINE A FOLHA

INFLAÇÃO (HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA-TOPICOS/INFLACAO/)

Leite caro: altos custos levam fazendeiros a desistir do ramo

Gasto com produção subiu 64% na pandemia e afetou também produtores de queijo

2.mai.2022 à 0h00

EDIÇÃO IMPRESSA (https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2022/05/03/)

Luiz Antonio Cintra (https://www1.folha.uol.com.br/autores/luiz-antonio-cintra.shtml)

SÃO PAULO À medida que a pandemia avançou, a alta do custo das rações (https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vaivem/2021/10/um-ano-de-custos-agricolas-elevados-que-podem-repetir-se-em-2022.shtml) e a perda de poder aquisitivo (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/04/gasolina-e-graos-espalham-inflacao-por-todas-as-faixas-de-renda-mostra-fgv.shtml) dos brasileiros atingiram em cheio os produtores de leite e também os fabricantes de laticínios.

OFERTA ESPECIAL FOLHA
Notícias em tempo real com acesso ilimitado
3 MESES POR R$ 1,90/mês
ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)
cancele quando quiser

Entre março de 2020 e março de 2022, o custo de produção do leite subiu nada menos que 64%, segundo estimativa de Carvalho, principalmente por causa da alta das cotações da soja e do milho (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/01/inflacao-de-alimentos-o-que-houve-em-2021-e-o-que-esperar-de-2022.shtml), muito usados nas rações animais.

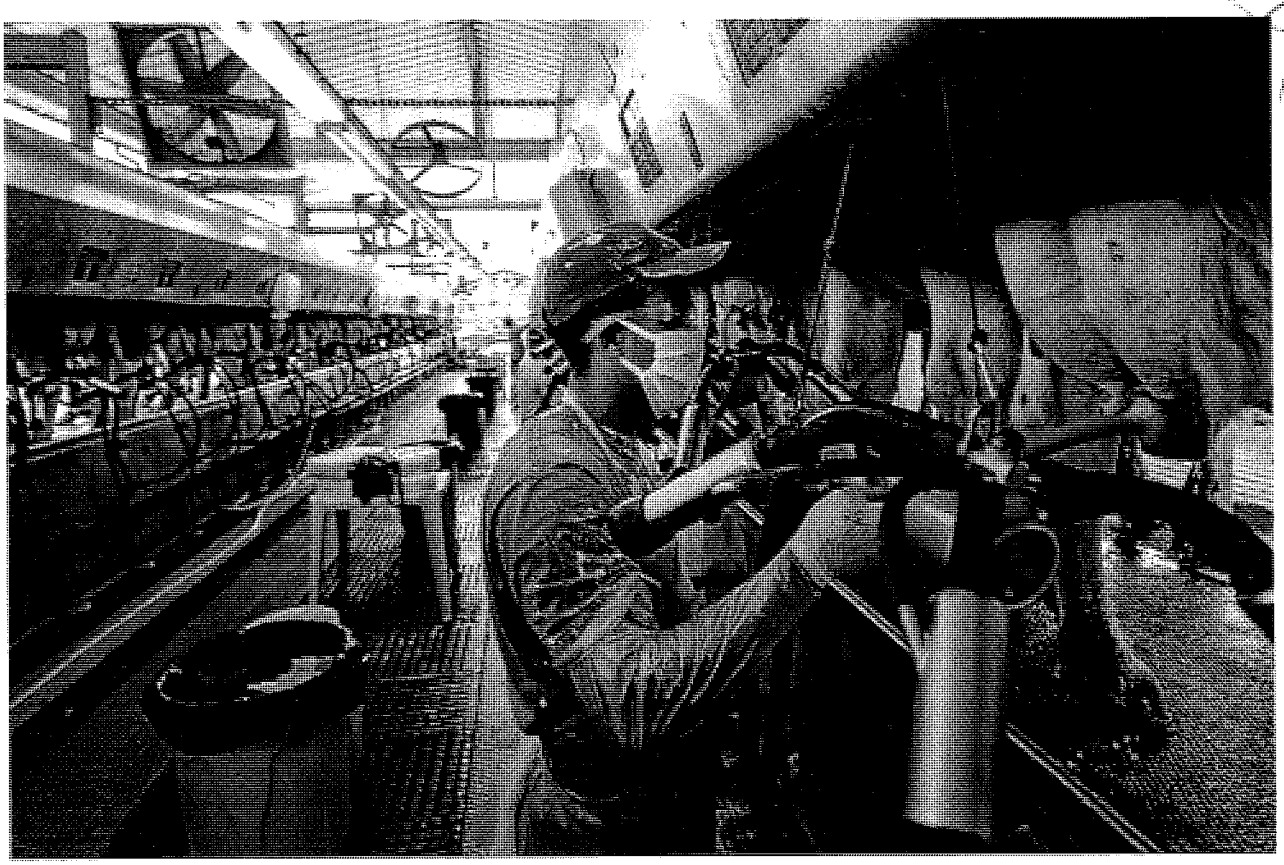

Em Descalvado (SP), ordenha mecanizada em galpões climatizados é exemplo da estrutura usada por produtores para ganhar escala, reduzir custos com mão de obra e obter maior produtividade - Eduardo Knapp 14.ago.20/Folhapress

"Esse incremento acabou apertando as margens [de lucro] dentro da cadeia

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

"O leite é uma commodity muito dependente da situação econômica doméstica. Quando a economia brasileira, a renda e o consumo crescem, a cadeia leiteira cresce também", diz o pesquisador.

"Em 2020 vimos muita injeção de recursos nos programas sociais, o que ajudou muito porque trouxe os consumidores das classes C, D e E, o que acabou proporcionando o crescimento do setor", avalia Carvalho.

Já em 2021, o desemprego se manteve elevado e houve redução dos auxílios emergenciais, o que passou a afetar negativamente a demanda.

O analista de mercado Andrés Padilla, do banco Rabobank, destaca a alta média de quase 40% nos alimentos da cesta básica, entre o início de 2020 e o de 2022, movimento que explica a queda do consumo.

"Os consumidores estão passando por uma situação bem difícil, eles estão sentindo uma pressão muito grande. Por isso caiu o consumo de leite UHT, de iogurte e de alguns queijos também", diz ele.

O cenário também mudou para pior dentro das fazendas, onde a alimentação animal pode representar mais da metade do custo. "Houve uma escalada do custo de produção que começou em meados de 2020 com o milho e a soja, inclusive com a quebra da safra brasileira", diz.

A tendência altista se manteve, segundo o pesquisador, também porque os principais países desenvolvidos passaram a injetar muitos recursos em suas respectivas economias.

"Isso acabou levando a um processo mais forte de aumento de preços, o que

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

2756

Além do preço da ração, um custo fixo relevante tem a ver com a origem europeia do rebanho leiteiro brasileiro. Como são animais de clima temperado, precisam de temperaturas mais baixas, senão produzem menos. A saída usada pelos produtores com melhores condições econômicas é climatizar o ambiente, por meio de aspersores instalados nos galpões.

Produção se concentra nas grandes empresas

A concentração da produção de leite nas fazendas maiores não é um fenômeno somente brasileiro, diz Padilla, do Rabobank.

"O leite é uma atividade que demanda muito esforço da mão de obra e precisa ser realizada o ano inteiro. E é difícil conseguir uma rentabilidade boa se a escala é muito pequena. Vemos isso na Nova Zelândia, nos EUA, na Europa, com a consolidação do número de produtores. É um fenômeno mundial. As fazendas maiores representam uma parcela cada vez maior da produção total", avalia Padilla.

Os produtores maiores são mais lucrativos porque conseguem investir em novas tecnologias e equipamentos, bem como no aprimoramento genético do rebanho. Também plantam milho e soja, reduzindo o custo de produção.

Criam porcos para usar o esterco como fertilizante nas lavouras, além de venderem animais mais novos para outros produtores.

De acordo com Glauco Carvalho, da Embrapa, o setor leiteiro passa por um processo de reestruturação que se acelerou nos últimos anos.

"Do ponto de vista regional, a produção tem se concentrado cada vez mais nos

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

No Rio Grande do Sul, a Emater (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural) local calcula que cerca de 5 mil produtores deixem a atividade anualmente, número relativamente pequeno frente ao total nacional.

Presentes em praticamente todos os municípios do país, o número de produtores cai há décadas, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas).

Em 2017, o último levantamento disponível, havia 1,2 milhão de estabelecimentos produtores de leite – ante 1,4 milhão, em 2006, e 1,8 milhão, em 1996.

NA CIDADE LÍDER LEITEIRA DO PAÍS, COOPERATIVA AMORTECEU CRISE

Na cidade de Castro (PR), primeira colocada no ranking municipal de produção de leite, o Sindicato Rural, que reúne os produtores, calcula que cerca de 10% dos produtores associados optou por deixar a atividade desde 2021.

Segundo o produtor Roelof Hermannes Rabbers, diretor do sindicato e na atividade desde 1993, a crise só não chega com força maior na cidade porque o setor está organizado em cooperativa.

"Aqui todo mundo trabalha junto. Com um sistema de precificação que não sobe nem desce de uma vez. Temos um colchão de amortecimento das quedas e da subida de preço também. E isso é importante porque o leite dá despesa todo mês, não é como a soja e o milho", diz Rabbers.

No caso de Laniel Pereira, 29, filho e neto de produtores de leite em Indianópolis (MG), no Triângulo Mineiro, a decisão por trocar de atividade se

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

O produtor rural Laniel Pereira e sua lavoura em Indianópolis (MG): deixou o leite e hoje planta café, milho, soja e sorgo - 30.abr.2022 - Acervo pessoal

Optou por sair mesmo com lucro na gestão do rebanho de 70 cabeças, das quais em média 20 estavam em lactação e produziam 300 litros de leite ao dia, com produtividade de 15 litros por vaca.

"Não tinha prejuízo com o leite, mas o custo de oportunidade dos cereais era melhor", diz Pereira, para quem a rotina de trabalho diária do leite, mesmo no Natal e Carnaval, nunca foi uma questão. "O problema é fazer isso sabendo que a rentabilidade é baixa", diz o produtor, que não cogita voltar à atividade.

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

O setor, afirma ele, tem levado há mais de três anos algumas demandas ao governo federal para enfrentar o período difícil, em particular para melhorar as condições de financiamento dos investimentos em novos equipamentos e tecnologias digitais.

Essas demandas teriam sido bem recebidas no Ministério da Agricultura, mas isso não teria sido suficiente.

"O ministro da Economia e sua equipe não têm olhos para o setor leiteiro. A [ex] ministra Tereza Cristina e o ministro Marcos Montes, que a sucedeu, são nossos parceiros, acataram muita coisa que levamos. Mas muita coisa morre no Ministério da Economia", diz o presidente da Abraleite.

A pesquisadora Natália Grigol, do Cepea (Centro de Pesquisa em Economia Aplicada) da Esalq (Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz), chama atenção para outros efeitos da conjuntura ruim.

"O grande problema foi a sequência muito grande de margens comprometidas. A gente vê o resultado de curto, com a produção se ajustando para dar conta da demanda enfraquecida, como também o desinvestimento de médio e longo prazos", diz ela.

A falta de fôlego financeiro levou a uma espécie de antecipação da entressafra, avalia a pesquisadora, que normalmente ocorre a partir dos meses de junho ou julho, quando as pastagens não dão conta de nutrir o rebanho adequadamente. "Com isso, os preços [pagos ao produtor] voltam a se elevar no campo, agora direcionados pela oferta que diminui", diz Natália.

No caso dos laticínios, Padilla, do Rabobank, avalia que os produtos têm

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

lácteo]. No geral, a produção é bastante pulverizada, especialmente no caso do leite UHT, com pouca diferenciação de produto", diz o analista.

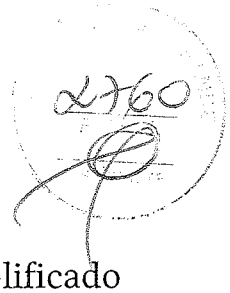

APLICATIVO AJUDA PRODUTOR A SE ORGANIZAR

Para auxiliar os pequenos produtores, a Epamig (Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais) lançou recentemente um aplicativo simplificado para o acompanhamento dos custos de produção.

"Esse projeto é direcionado para o produtor que é mais familiar, que é o menor, o mais pobre. E é o que tem mais sentido nos últimos anos essa crise do setor", diz o pesquisador Djalma Pellegrini, da Epamig.

Um dos complicadores é acompanhar a variação do custo de produção, que varia muito ao longo do ano. "A partir de junho, a situação complica porque só no pasto não é possível manter a produção de leite, precisa complementar com ração", diz ele.

A ideia do aplicativo surgiu depois de uma série de entrevistas com produtores de Minas Gerais, na qual ficou claro que faltavam noções básicas de gestão.

"Percebemos que a grande maioria dos produtores não sabia qual era o seu custo de produção. E iam tocando assim mesmo", diz Pellegrini.

A Epamig envia gratuitamente, pelo Whatsapp (34) 99911-8602, a versão para Android do aplicativo.

sua assinatura vale muito

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

2761

newsletter folhamercado

De 2ª a 6ª pela manhã, receba o boletim gratuito com notícias e análises de economia

Recomendadas para você

(https://www.conflictnations.com/index.php?id=322&L=5&r=95007&placement=folhadespaulo-folhadespaulo_1391010&c=3285677770&tblci=GiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCC9kUAo5PmGu8qitdQh#tblciGiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCC9kUAo5PmGu8qitdQh)

CONFLICT OF NATIONS

Como você reagiria se o Brasil fosse atacado? Esse jogo simula conflitos geopolíticos

(https://www.conflictnations.com/index.php?id=322&L=5&r=95007&placement=folhadespaulo-folhadespaulo_1391010&c=3285677770&tblci=GiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCC9kUAo5PmGu8qitdQh#tblciGiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCC9kUAo5PmGu8qitdQh)

(https://m.tracktechs.net/02def2b4-4ecd-4c05-9c9d-085e62d12aa3?subid1=folhadespaulo-folhadespaulo&subid2=17168317&subid3=3182372740&adtitle=Elevadores+de+escadas+s%C3%A3o+a+nova+tend%C3%AAncia+para+2022+-+Veja+mais+op%C3%A7%C3%B5es+hoje&cid=GiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCCkh0MojtPy1KP63P95#tblciGiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCCkh0MojtPy1KP63P95)

ELEVADORES DE ESCADAS | LINKS PATROCINADOS

Elevadores de escadas são a nova tendência para 2022 - Veja mais opções hoje

(https://m.tracktechs.net/02def2b4-4ecd-4c05-9c9d-085e62d12aa3?subid1=folhadespaulo-folhadespaulo&subid2=17168317&subid3=3182372740&adtitle=Elevadores+de+escadas+s%C3%A3o+a+nova+tend%C3%AAncia+para+2022+-+Veja+mais+op%C3%A7%C3%B5es+hoje&cid=GiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCCkh0MojtPy1KP63P95#tblciGiAvLAqaFYka1STpbKUk2rNDLReByyMH2GsaKRXK-bwrgCCkh0MojtPy1KP63P95)

(https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/procurador-que-agrediu-colega-e-preso-no-interior-de-sp.shtml)

F Procurador que agrediu colega é preso no interior de SP

Demétrius Oliveira de Macedo foi preso em uma clínica em Itapecerica da Serra

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

2762

Leite: preços seguem elevados em 2022; diz Cepea

(https://agronews.tv.br/author/vicdel10_rbil5d/) Por Redação (https://agronews.tv.br/author/vicdel10_rbil5d/) - 21 de março de 2022

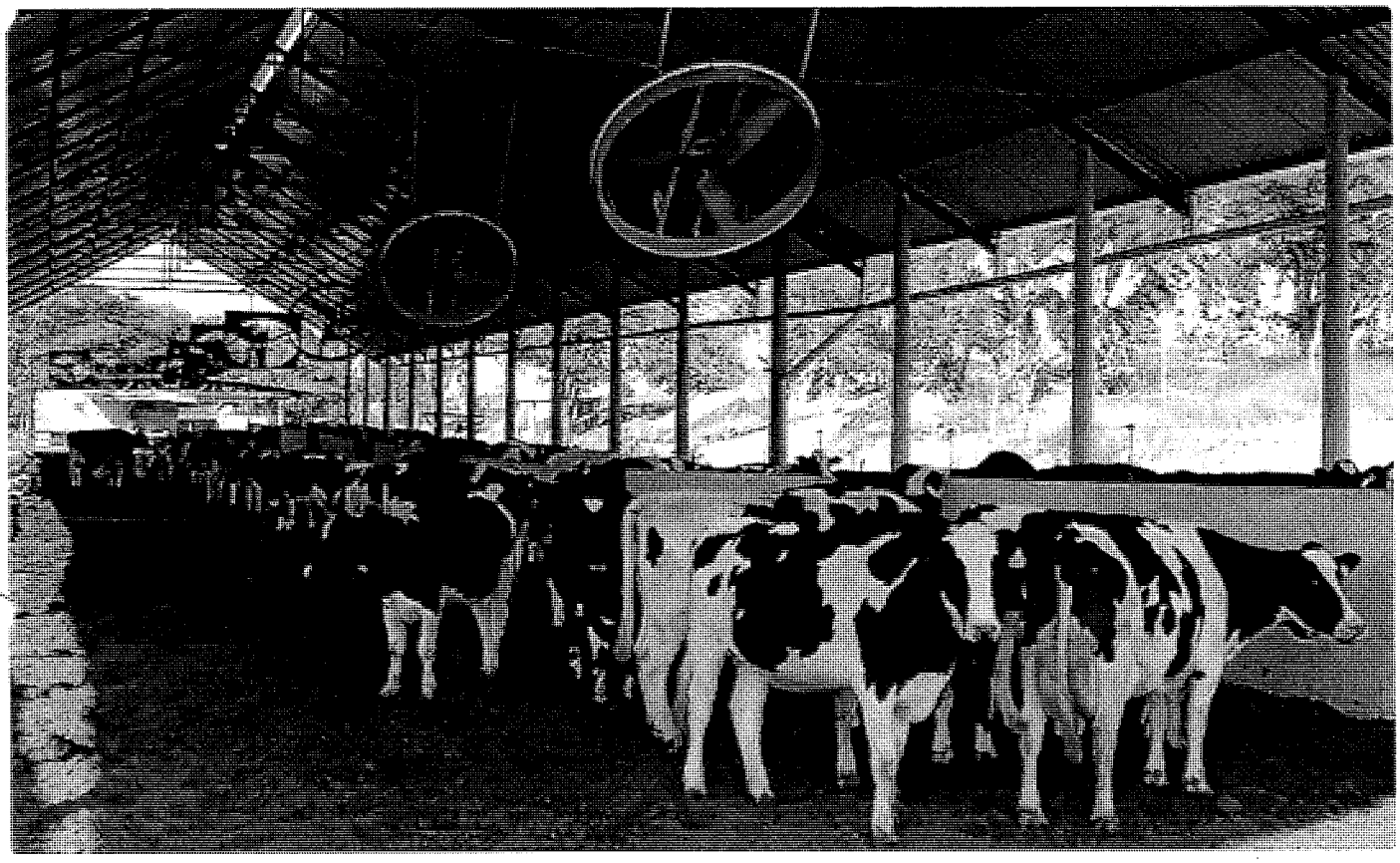

Custos de produção do leite (https://agronews.tv.br/guerra-da-russia-e-ucrania-como-fica-a-conjuntura-economica-do-leite/) está em alta, oferta segue limitada podendo intensificar ritmo de elevação dos preços

O último dado fechado pelo Cepea mostra que o preço do leite captado em janeiro e pago aos produtores em fevereiro chegou a R$ 2,1397/litro na ***"Média Brasil"*** líquida, ligeira alta de 0,43% em relação ao mês anterior, mas queda de 2,7% frente ao mesmo período de 2021, em termos reais (valores foram deflacionados pelo IPCA de fevereiro/22).

Pesquisas ainda em andamento do Cepea apontam que, para os meses seguintes, o ritmo de alta pode se intensificar, tendo em vista o aumento dos custos de produção e o enxugamento da oferta. De fevereiro a março, agentes do setor relataram diminuição dos estoques de derivados lácteos e grande competição entre as indústrias para a compra de matéria-prima.

O acompanhamento do Cepea do mercado spot (leite negociado entre indústrias) mostrou expressiva alta nos preços nas últimas quinzenas. Em Minas Gerais, o valor médio saltou de R$ 2,13/litro na primeira quinzena de fevereiro para R$ 2,93/litro nesta segunda metade de março, valorização de 37,8%. Quando consideradas as médias mensais, o avanço no preço do leite spot mineiro foi de 20,2% de fevereiro para março.

Siga-nos: ***Facebook (https://www.facebook.com/agronewsbrasil)*** | ***Instagram (https://www.instagram.com/agronews/)*** | ***Youtube*** (https://www.youtube.com/channel/UCPSED7zVubNUeUiEGHUfsKg)

É importante mencionar que esse contexto de oferta limitada também está relaciona à manutenção, até fevereiro, da tendência de queda nas importações e de aumento nas exportações de lácteos. A maior disputa pela compra de leite cru, por sua vez, está associada a um conjunto de fatores que vem limitando a produção.

De um lado, a retração da demanda no último trimestre do ano passado levou a consecutivas quedas nos preços do leite ao produtor, desencorajando investimentos na atividade. Ao mesmo tempo, os custos de produção permanecem alta, corroendo as margens do produtor. Não se pode deixar de mencionar também que os efeitos do fenômeno La Niña, com fortes chuvas no Sudeste e estiagem no Sul, impactaram negativamente a qualidade das pastagens e da silagem, prejudicando a alimentação do rebanho e adiantando o período de entressafra da produção.

Nesse contexto, os investimentos na pecuária leiteira têm sido comprometidos, com perda no potencial produtivo do País. Com custos de produção em alta, as indústrias de laticínios forçaram o repasse do aumento do preço da matéria-prima nas negociações com os canais de distribuição. A pesquisa do Cepea mostra tendência de valorização dos lácteos negociados pela indústria com o atacado do estado de São Paulo em fevereiro e em março.

Apesar de a demanda ter absorvido essas altas no período, os agentes se preocupam com a sustentação desse movimento, tendo em vista a perda no poder de compra do consumidor brasileiro.

Por Natália Grigol – Cepea

AGRONEWS® é informação para quem produz

BOVINOCULTURA DE LEITE (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/BOVINOCULTURA-DE-LEITE/)

BOVINOCULTURA LEITEIRA (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/BOVINOCULTURA-LEITEIRA/)

CUSTO DE PRODUÇÃO DO LEITE (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/CUSTO-DE-PRODUCAO-DO-LEITE/)

LEITE (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/LEITE/) LEITE OFERTADO (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/LEITE-OFERTADO/)

LEITE PAGO (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/LEITE-PAGO/) PECUÁRIA DE LEITE (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/PECUARIA-DE-LEITE/)

PECUÁRIA LEITEIRA (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/TAG/PECUARIA-LEITEIRA/)

(whatsapp://send?

(https://agronews.tv.br/leite-preços-dos-insumos-seguem-em-elevados-em-2022-diz-cepea/)

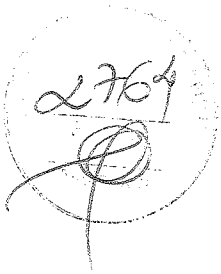

Artigos relacionados

(https://agronews.tv.br/centro-de-treinamento-pecuario-ctp-atinge-marca-de-mil-cursos-ofertados-na-bovinocultura-de-leite-no-parana/)

NOTÍCIAS (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/NOTICIAS/) GERAL (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/GERAL/)

Centro de Treinamento Pecuário (CTP) atinge marca de mil cursos ofertados na bovinocultura de leite no Paraná (https://agronews.tv.br/centro-de-treinamento-pecuario-ctp-atinge-marca-de-mil-cursos-ofertados-na-bovinocultura-de-leite-no-parana/)

(https://agronews.tv.br/author/daniele/) Por Redação (https://agronews.tv.br/author/daniele/) - 13 de junho de 2022

(https://agronews.tv.br/leite-deficit-da-balanca-comercial-no-brasil-foi-menor-desde-2016/)

MERCADO FINANCEIRO (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/MERCADO-FINANCEIRO/) NOTÍCIAS (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/NOTICIAS/)

Leite: déficit da balança comercial no Brasil foi menor desde 2016 (https://agronews.tv.br/leite-deficit-da-balanca-comercial-no-brasil-foi-menor-desde-2016/)

(https://agronews.tv.br/author/daniele/) Por Redação (https://agronews.tv.br/author/daniele/) - 7 de junho de 2022

(https://agronews.tv.br/voce-sabia-que-o-leite-e-o-alimento-mais-consumido-do-mundo/)

CURIOSIDADES (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/CURIOSIDADES/) NOTÍCIAS (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/NOTICIAS/)

Você sabia que o leite é o alimento mais consumido do mundo? (https://agronews.tv.br/voce-sabia-que-o-leite-e-o-alimento-mais-consumido-do-mundo/)

(https://agronews.tv.br/author/daniele/) Por Redação (https://agronews.tv.br/author/daniele/) - 1 de junho de 2022

(https://agronews.tv.br/queijo-branco-x-queijo-amarelo-descubra-a-diferenca-entre-eles/)

CURIOSIDADES (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/CURIOSIDADES/) NOTÍCIAS (HTTPS://AGRONEWS.TV.BR/NOTICIAS/)

2766

Queijo branco x queijo amarelo; descubra a diferença entre eles (https://agronews.tv.br/queijo-branco-x-queijo-amarelo-descubra-a-diferenca-entre-eles/)

(https://agronews.tv.br/author/vicdel10_rbil5d/) Por Redação (https://agronews.tv.br/author/vicdel10_rbil5d/) - 1 de junho de 2022

Deixe um comentário

seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Nome*

E-mail*

Site

☐ **Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.**

PUBLICAR COMENTÁRIO

(https://agronews.tv.br?
_dnlink=387696&aid=334671&t=165597

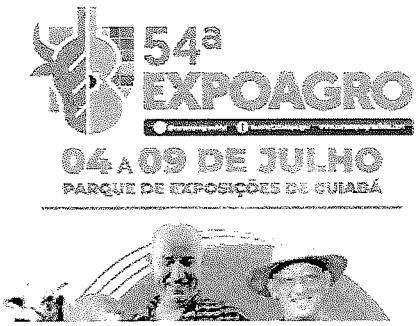

Recentes

(https://agrone queda-no-preco-do-

Boi: queda no preço do bezerro favorece relação de troca (https://agronews.tv.br/boi-queda-no-preco-do-bezerro-favorece-relacao-de-troca/)

23 de junho de 2022

(https://agrone precos-seguem-em-

Suínos: preços seguem em alta nesta 2ª quinzena (https://agronews.tv.br/suinos-precos-seguem-em-alta-nesta-2a-quinzena/)

23 de junho de 2022

(https://agrone normativa-define-novo-

Instrução Normativa define novo método de classificação do solo no Zoneamento Agrícola (https://agronews.tv.br/instrucao-normativa-define-novo-metodo-de-classificacao-do-solo-no-zoneamento-agricola/)

23 de junho de 2022

(https://agrone preco-do-arabica-

Café: preço do arábica segue em alta em 2022 (https://agronews.tv.br/cafe-preco-do-arabica-segue-em-alta/)

23 de junho de 2022

(https://agrone indicador-recua-quase-

Algodão: indicador recua quase 9% nesta parcial de junho (https://agronews.tv.br/algodao-indicador-recua-quase-9-nesta-parcial-de-junho/)

23 de junho de 2022

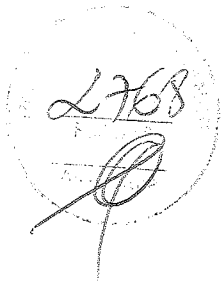

©Copyright 2022, Todos os direitos reservados à AGRONEWS® | Orgulhosamente mato-grossense.

Pushnews

2769

ECONOMIA

A inflação explode no mundo e já passa dos 12%: a pandemia e guerra na Ucrânia são os vilões

Guerra na Ucrânia e novo lockdown na China provocam alta internacional dos preços dos alimentos, segundo a ONU

QUEIJOS Fábrica em Minas Gerais, grande produtor do produto: preço do quilo chega a custar mais do que o da carne (Crédito: Emiliano Capozoli)

Valéria França

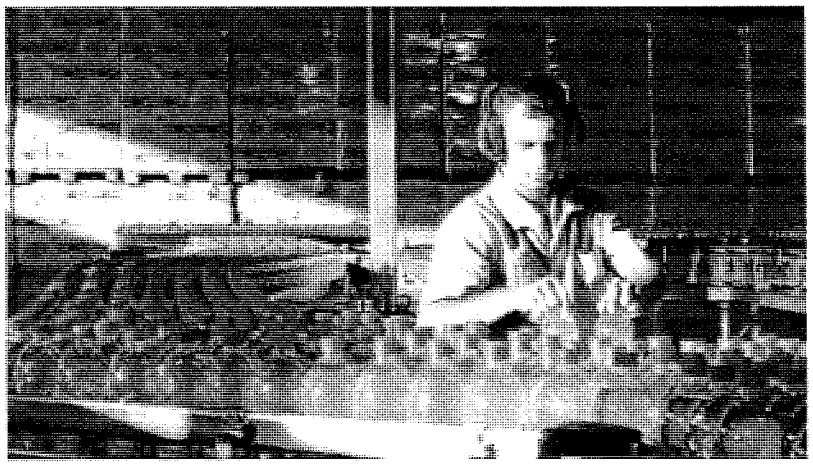

ÓLEOS VEGETAIS Preços subiram devido à falta do produto elaborado a partir da semente do girassol, antes exportado pela Ucrânia (Crédito:DANIEL TEIXEIRA/AE)

O cenário desse semestre está muito pior do que esperavam os analistas do mercado. Depois de dois anos, quando finalmente a pandemia parecia caminhar para o fim, a China enfrenta agora a fase mais dura da doença desde que a Covid-19 surgiu em Wuhan, em 2020. Xangai, a maior cidade chinesa e capital global de negócios, decretou lockdown há aproximadamente 15 dias. Enquanto isso, a guerra no leste europeu, entre Ucrânia e Rússia, já se aproxima de dois meses de duração, causando abalos na produção, exportação e logística do mercado global. Eles são grandes exportadores de trigo, milho, cevada e óleo de girassol. A desorganização da cadeia global de negócios foi inevitável e levou a uma inflação média para os principais países do mundo de 12,6% só em março, de acordo com o índice de preço da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. Trata-se do maior aumento desde o início dos registros em 1990. No balanço de um ano, segundo a ONU, a comida aumentou 34%.

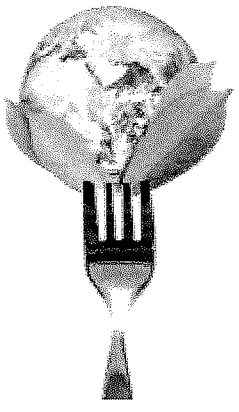

12,6% É a inflação global dos produtos alimentícios de março (Crédito:Divulgação)

O vilão dessa alta é o óleo vegetal (23,2%). Em específico, o extraído a partir da semente do girassol, cujo maior exportador do mundo é a Ucrânia. A interrupção das vendas e o aumento da demanda internacional levaram à alta dos demais óleos feitos à base de plantas. Subiu também o preço do cereal (17,1%), do açúcar (6,7%), da carne (4,8%) e dos laticínios (2,6%). "O preço dos alimentos sofreram ainda o impacto da alta do petróleo, outra commodity que disparou com a guerra", diz Renan Pieri, professor de Economia da Fundação Getulio Vargas. "E como o cenário é de instabilidade e não se vislumbra nenhum acordo de paz, não há

Pushnews pectivas de baixa." A guerra comprometeu também a logística internacional, que ainda não se recuperou dos dois anos de pandemia. "O espaço aéreo sobre a região de conflito está fechado. E os navios evitam o Mar Negro, que faz limite com a Ucrânia e a Rússia", diz Pieri.

Há previsão de a economia global entrar em recessão até o fim deste ano, de acordo com a Peterson Institute for International Economics (PIIE), um destacado centro de pesquisa americano. Os especialistas alertam para o fato de que vários setores sofreram desabastecimento devido à crise da saúde na China. Entre eles, vale ressaltar, a indústria automotiva brasileira, que já não estava conseguindo atender a demanda dos consumidores devido à falta de peças chinesas, em especial semicondutores, desde o ano passado.

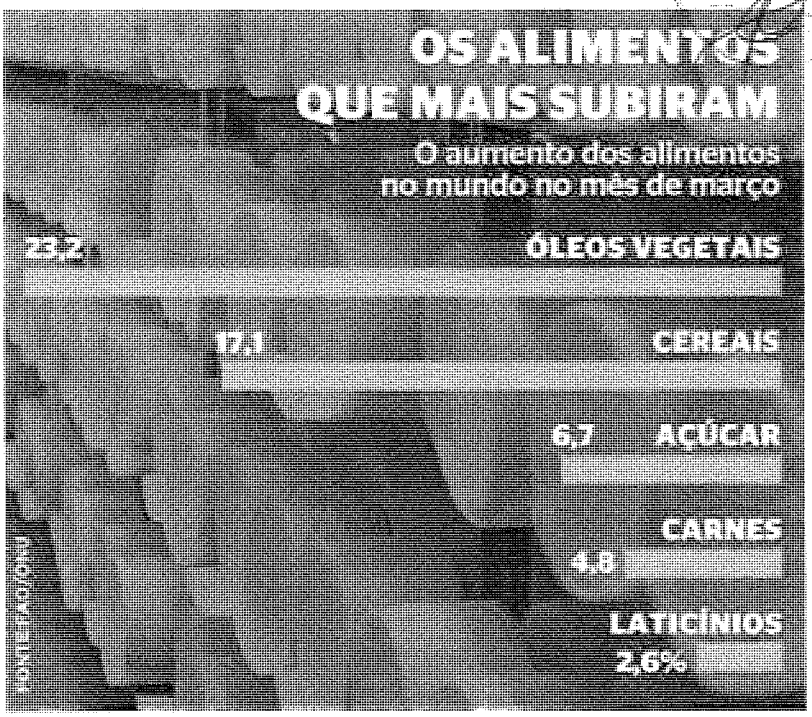

Menor crescimento

"O ano será muito pior do que projetamos, mas não acredito na recessão global e, sim, em um menor crescimento", diz Roberto Dumas, professor de Economia do Insper. Ele explica que a China vai crescer menos do que a meta de 6% e registrará alta em torno de 2,5%. "A estratégia do presidente Xi Jinping será recorrer aos bancos, que devem subsidiar obras de infraestrutura para evitar o desemprego e a consequente tensão social, que em 1989 levou ao Massacre da Paz Celestial."

Na Europa e no EUA, as taxas de juros já estão subindo. "Elevar juros é a dinâmica dos governos para combater a inflação", diz Dumas. Nos EUA o índice de preços ao consumidor subiu 1,2% em março em relação ao mês anterior. O índice anual chegou a 8,5%, maior nível desde 1981. Ao antever essa escalada histórica, em março o Federal Reserve (banco central americano) havia aumentado em 0,25 ponto percentual os juros, antecipando uma tendência de alta que não era esperada tão cedo.

Na época, a autoridade monetária anunciou que faria aumentos contínuos para combater a inflação gerada pela guerra na Ucrânia. No Brasil, o crescimento do PIB este ano deve ficar abaixo de 0,5%, segundo os especialistas. A inflação de março

Pushnews ou a 1,62% e o índice acumulado, em 11,30%. Com isso, o mercado já espera que até o final do ano a taxa de juros (Selic) alcance os 13% – e não 12%, como previsto anteriormente. Pesa também a instabilidade de um ano eleitoral conturbado, que deve contribuir para o aumento da dívida pública, além do alto desemprego. Aqui, a dúvida é sobre o risco de recessão. "Não estamos crescendo o suficiente para recuperar de maneira consistente a economia e gerar empregos", analisa Cleveland Prates, professor de Economia da FGV. "O Brasil está andando de lado."

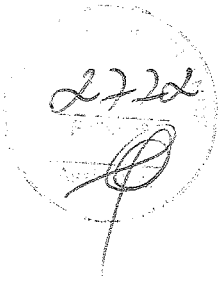

Copyright © 2022 - Três Editorial Ltda.
Todos os direitos reservados.

Nota de esclarecimento: A Três Comércio de Publicações Ltda., empresa responsável pela comercialização das revistas da Três Editorial, informa aos seus consumidores que não realiza cobranças e que também não oferece o cancelamento do contrato de assinatura mediante o pagamento de qualquer valor, tampouco autoriza terceiros a fazê-lo. A empresa não se responsabiliza por tais mensagens e cobranças.

4773

em.com.br MAIS CARO, OUTRA VEZ

Alta nos combustíveis deste sábado (18/6) terá impacto em toda a economia

Com novo reajuste pela Petrobras, preço para consumidor já se refletiu nos postos

ES Fernanda Strickland - Correio Braziliense(https://www.em.com.br/busca?autor=%2AFernanda%2AStrickland%2A%2A%2ACorreio%2ABrazili

RG Rafaela Gonçalves - Correio Braziliense(https://www.em.com.br/busca?autor=Rafaela%2AGon%2Aalves%2A%2A%2ACorreio%2ABraziliense

18/06/2022 12:37 - atualizado 18/06/2022 12:54

COMPARTILHE (https://www.facebook.com/sharer.php?u=) (https://twitter.com/intent/tweet?text=Confira&url=)

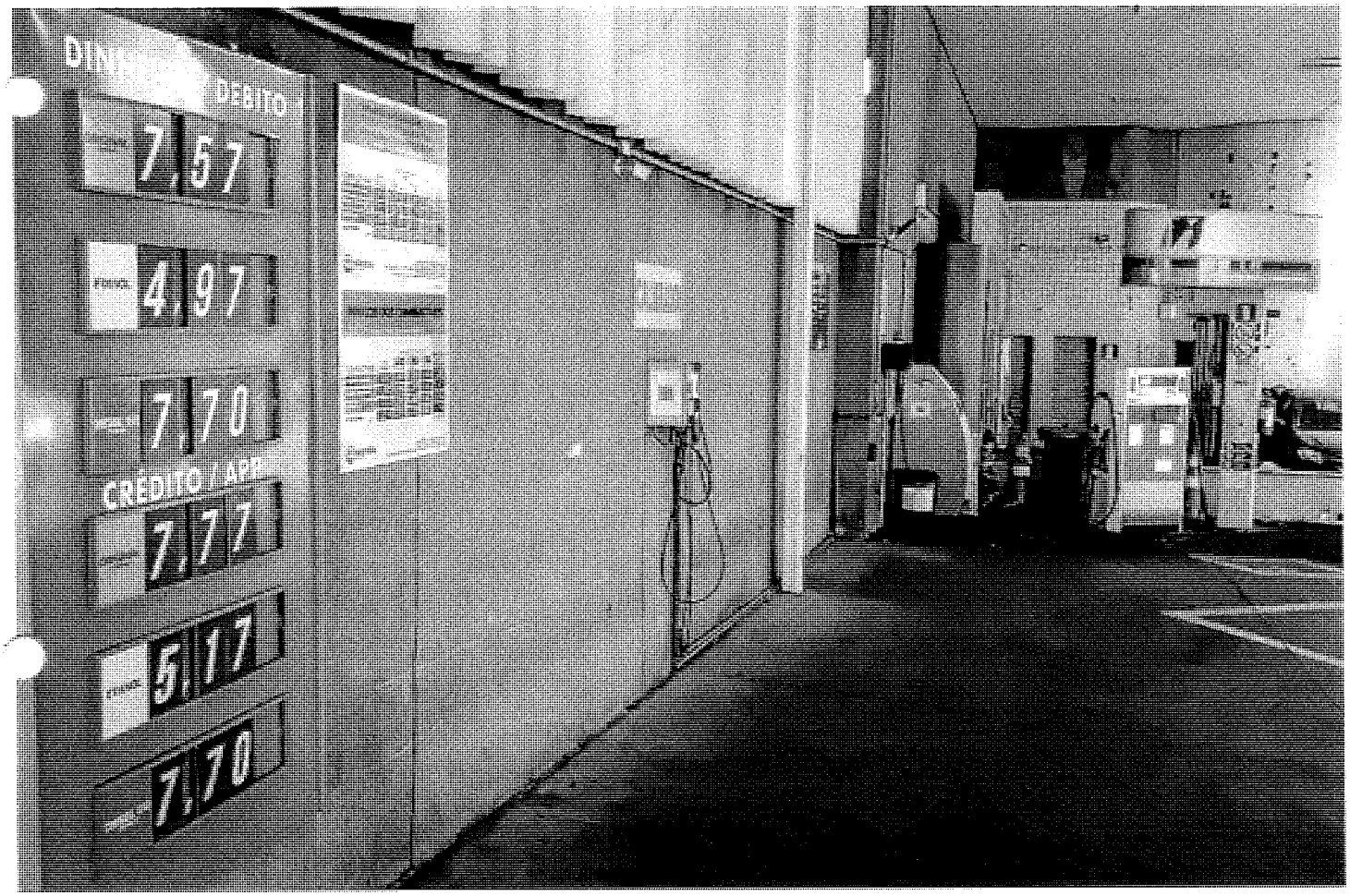

(foto: Leandro Couri/EM/DA Press)

O reajuste de 5,18% na gasolina e de 14,25% no diesel para as refinarias, anunciado ontem pela Petrobras (https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/06/17/internas_economia,1374061/petrobras-anuncia-novo-aumento-no-preco-da-gasolina-e-do-diesel.shtml), deve pressionar ainda mais a inflação, que já está em 11,73% no acumulado de 12 meses. Como a logística brasileira é fortemente atrelada ao transporte rodoviário, todas as mercadorias transportadas por rodovia — praticamente tudo o que se consome no país — vão ter o preço aumentado por causa do frete, causando uma reação em cadeia.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

- Confira:
Reajuste da Petrobras já é repassado aos motoristas
(https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/06/18/internas_economia,1374266/combustiveis-reajuste-anunciado-pela-petrobras-ja-e-repassado-a-motoristas.shtml)
- E mais: Por que Bolsonaro nos engana, como de costume, ao atacar Petrobras
(https://www.em.com.br/app/colunistas/ricardo-kertzman/2022/06/18/interna_ricardo_kertzman,1374247/por-que-bolsonaro-nos-engana-como-de-costume-ao-atacar-a-petrobras.shtml)

Conforme projeções do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre), a nova alta dos combustíveis terá impacto de 0,14 ponto percentual no IPCA, mas será diluída entre junho e julho. "No IPCA deste mês, deve ser precificado apenas metade desse aumento. A inflação deste ano, na minha estimativa, ficará em 9,2%, já considerando efeitos desse reajuste dos combustíveis", apontou André Braz, coordenador dos índices de preços da instituição.

- Leia:
CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

A 'inflação oculta' de produtos do dia a dia que deve afetar o seu bolso
(https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/06/17/internas_economia,1374182/a-inflacao-oculta-de-produtos-do-dia-a-dia-que-deve-afetar-seu-bolso.shtml)

O aumento anunciado ontem ocorrerá apenas na margem de lucro da petroleira e não inclui ainda a parte dos postos de revenda, que têm liberdade para fixar preços. Mas a própria estatal tem uma estimativa do efeito que o reajuste terá na bomba. Segundo a Petrobras, o preço ao consumidor da gasolina pode passar, em média, de R$ 2,81, para R$ 2,96 a cada litro vendido na bomba — uma variação de R$ 0,15 por litro. No caso do diesel, a fatia da estatal deve passar de R$ 4,42 para R$ 5,05 a cada litro vendido nos postos, uma alta de, ao menos, R$ 0,63 por litro.

Segundo André Braz, a medida que limita o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre os bens essenciais, ainda pode mitigar esse aumento. "Se vier a redução no ICMS, pode ser que a inflação fique abaixo de 9% no final de 2022", avaliou Braz.
CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

- Veja:
Sindtanque alerta para risco de desabastecimento nos postos (https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/06/17/internas_economia,1374150/sindtanque-alerta-para-risco-de-desabastecimento-de-postos.shtml)

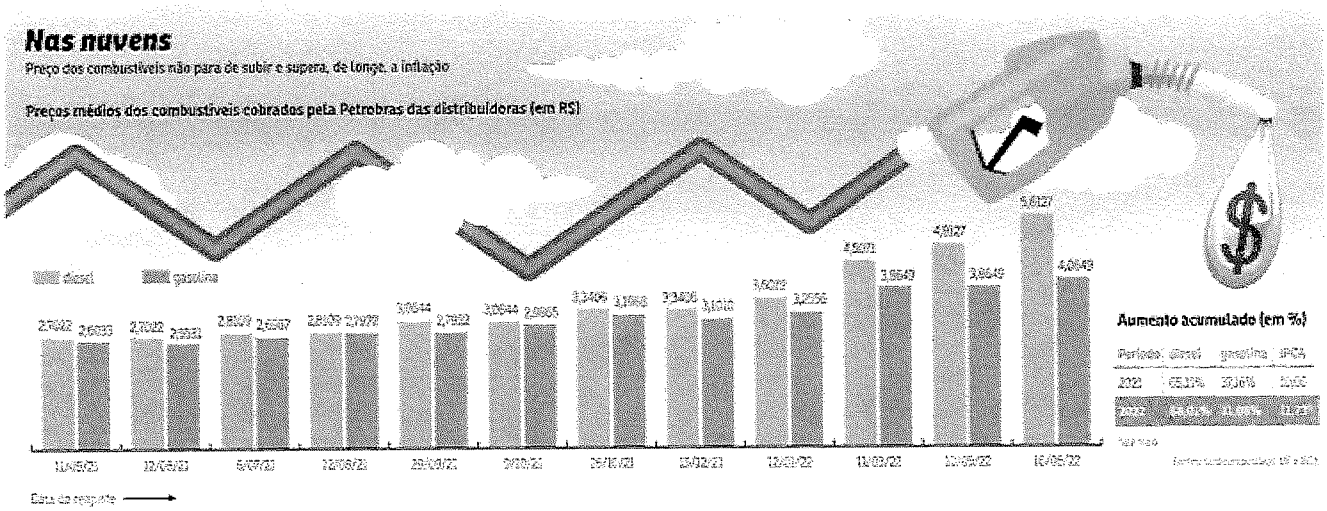

O presidente do Sindicombustíveis-DF, Paulo Tavares, contou que já existem distribuidoras pelo Brasil repassando o reajuste. "Em Campinas, eles já repassaram esse aumento ontem mesmo", contou.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

O anúncio de mais um aumento tem preocupado principalmente quem usa o carro como meio de trabalho (https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/06/17/interna_gerais,1374130/motoristas-em-minas-gerais-criticam-reajuste-de-precos-dos-combustiveis.shtml), que já se vê sem alternativas. "Vai dificultar o meu rendimento mensal, porque quanto mais eu tenho que pagar para trabalhar, menor é meu lucro. E eu, como trabalho nesta área, dependo dos preços. Então isso me prejudica muito", contou o motorista de aplicativo João Lucas Araújo, de 27 anos, que já pensa em mudar de tática para aceitar as corridas. "Vou ter que selecionar as que mais valem a pena."

RECEBA NOSSA NEWSLETTER
Comece o dia com as notícias selecionadas pelo nosso editor

DIGITE SEU E-MAIL

RECEBER

276

FOLHA DE S.PAULO
★★★

Oferta Especial: 3 meses por R$ 1,90/mês ASSINE A FOLHA

INFLAÇÃO (HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA-TOPICOS/INFLACAO/)
JUROS (HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA-TOPICOS/JUROS/)
PETROBRAS (HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA-TOPICOS/PETROBRAS/)

Reajuste de combustíveis aumenta chance de inflação maior em 2022

Analistas dizem que efeitos nos preços não se restringem a junho

17.jun.2022 às 16h59

EDIÇÃO IMPRESSA (https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2022/06/18/)

Leonardo Vieceli (https://www1.folha.uol.com.br/autores/leonardo-vieceli.shtml)

RIO DE JANEIRO O efeito sobre a inflação dos novos reajustes da gasolina e do óleo diesel (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/petrobras-aumenta-gasolina-em-52-e-diesel-em-142.shtml) não deve ficar restrito a junho. Segundo analistas, os aumentos anunciados nesta sexta-feira (17) pela Petrobras também vão gerar reflexo no IPCA

(https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/03/ipca-como-e-calculado-o-indice-oficial-de-inflacao-no-brasil.shtml)

OFERTA ESPECIAL FOLHA
Notícias em tempo real com acesso ilimitado
3 MESES POR R$ 1,90/mês
ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)
cancele quando quiser

(https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/peso-dos-combustiveis-na-inflacao-ultrapassa-8.shtml), avaliam economistas.

De acordo com a Petrobras, o preço médio da gasolina nas refinarias será reajustado em 5,2% (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/petrobras-aumenta-gasolina-em-52-e-diesel-em-142.shtml) a partir deste sábado (18), e o valor do diesel, em 14,3% (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/petrobras-aumenta-gasolina-em-52-e-diesel-em-142.shtml).

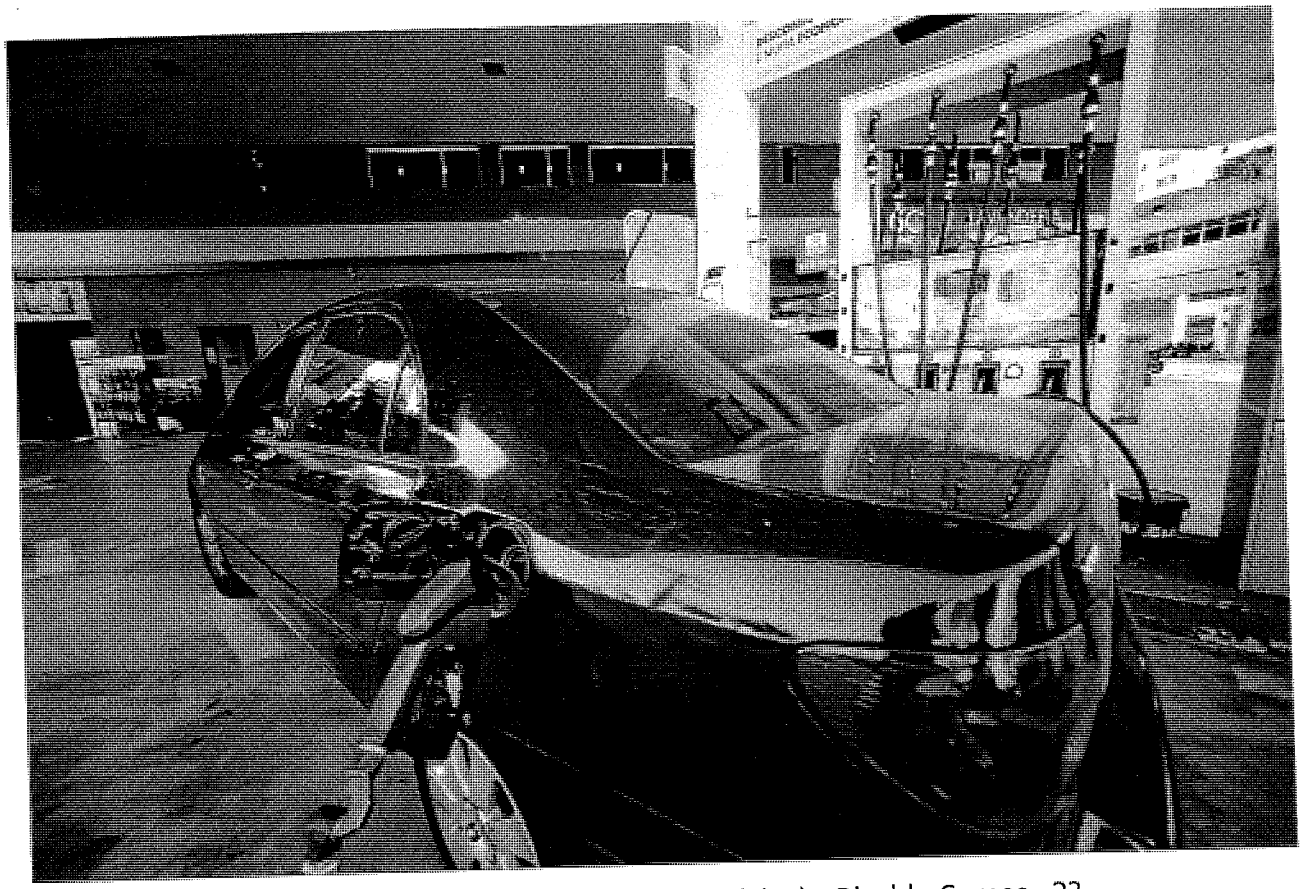

Movimento em posto de combustíveis em Santo André (SP) - Rivaldo Gomes - 23 fev.2021/Folhapress

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

de 0,14 ponto percentual no IPCA, distribuído nos meses de junho e julho. No caso do diesel, o efeito estimado é de 0,04 ponto percentual em igual período.

"No IPCA deste mês, vai aparecer apenas metade do aumento da gasolina e metade do aumento do diesel. Hoje [sexta-feira] é dia 17, e boa parte da coleta dos preços já foi realizada", afirma.

Com os reajustes, Braz elevou sua previsão para a inflação no acumulado deste ano: de 9% para 9,2%.

O que pode amenizar as pressões nos próximos meses, segundo ele, é o avanço de medidas do governo federal que tentam conter os preços.

Às vésperas das eleições, o Congresso concluiu a votação de um projeto de lei que estabelece um teto para alíquotas do ICMS (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/camara-conclui-votacao-e-projeto-que-limita-icms-vai-a-sancao-de-bolsonaro.shtml) sobre combustíveis.

Na próxima semana, os parlamentares também devem debater a chamada PEC dos Combustíveis (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/bolsonaro-anuncia-corte-de-tributos-sobre-gasolina-e-repasse-para-estados-zerarem-icms-sobre-diesel-em-ano-eleitoral.shtml). A proposta autoriza o governo a zerar tributos federais sobre a gasolina e compensar estados que decidam reduzir o ICMS sobre o diesel e o gás de cozinha.

LEIA TAMBÉM

- **Atualize valores na calculadora de inflação da Folha**

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

(https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/reajuste-da-gasolina-e-do-diesel-nao-zera-defasagem-dizem-especialistas.shtml)

- **Peso dos combustíveis na inflação ultrapassa 8%**

(https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/peso-dos-combustiveis-na-inflacao-ultrapassa-8.shtml)

Pelos cálculos do economista Daniel Karp, do banco Santander, o novo reajuste da gasolina deve gerar impacto de 0,13 ponto percentual no IPCA, concentrado no índice de julho e também com efeito em junho.

"O combustível [gasolina] tem peso de 6,8% no indicador oficial de inflação, e vemos risco de novos aumentos no curto prazo, uma vez que diferentes métricas apontam defasagem de 13% até 50% em relação aos preços internacionais", diz Karp.

"Tendo em vista a elevada dose de incertezas no cenário, devido a medidas que têm potencial para reduzir os preços dos combustíveis aos consumidores, estamos aguardando os desdobramentos da tramitação desses projetos no Congresso Nacional, e ainda não alteramos nossa projeção oficial para a alta do IPCA em 2022", acrescenta.

A previsão mais recente do Santander, divulgada no começo de junho, aponta inflação de 9,5% ao final do ano.

PRESSÃO NO GOVERNO

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

pressão adicional sobre a taxa de câmbio, pressionando novamente os combustíveis.

Assim, o efeito das propostas em discussão para baixar os preços seria atropelado pela turbulência que cerca a estatal. Vale ainda sinaliza que os projetos do governo causam preocupação devido aos possíveis reflexos nas contas públicas.

Por ora, a MB prevê IPCA de 8,7% no acumulado de 2022, mas o economista diz que há grandes chances de a estimativa ser revisada em breve para mais de 9%.

"Tentar interferir na Petrobras piora a inflação dos combustíveis. É um cenário em que o governo atua para aumentar, e não para diminuir, a inflação", argumenta Vale.

No momento, André Perfeito, economista-chefe da corretora Necton, projeta alta de 8,96% para o IPCA em 2022.

Contudo, ele também reconhece que o indicador pode ficar acima de 9% até dezembro, em meio ao cenário de pressão do petróleo e ruídos envolvendo os preços no Brasil.

Em 12 meses até maio, o IPCA acumulou forte variação de (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/inflacao-desacelera-para-047-em-maio.shtml)11,73% (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/inflacao-desacelera-para-047-em-maio.shtml). Analistas ainda enxergam uma desaceleração até dezembro, mas esse movimento pode ficar mais complicado diante da pressão de combustíveis e das incertezas relacionadas ao tema.

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

parlamentar ainda defendeu a demissão do presidente da Petrobras, José Mauro Ferreira Coelho, e disse que vai trabalhar para taxar o lucro da petroleira.

REFLEXOS DIRETOS E INDIRETOS NO BOLSO

A inflação dos combustíveis costuma ser sentida de maneiras diferentes pelos consumidores brasileiros. De um lado, quem tem carro percebe o aumento da gasolina diretamente nas bombas dos postos.

No caso do diesel, o impacto é indireto para os consumidores finais de bens e serviços. Isso ocorre porque o combustível é usado no transporte de mercadorias e passageiros.

Ou seja, quando sobe, acaba pressionando os custos dos fretes de produtos diversos, como os alimentos, e as passagens de ônibus.

A política de preços da Petrobras é alvo de uma série de críticas de caminhoneiros (https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/estamos-sendo-massacrados-por-essa-politica-de-precos-diz-lider-dos-caminhoneiros-autonomos.shtml), que vêm relatando descontentamento com o governo federal. Lideranças da categoria têm repetido ameaças de greve nos últimos meses.

sua assinatura vale muito

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz

OFERTA ESPECIAL FOLHA

Notícias em tempo real com acesso ilimitado

3 MESES POR R$ 1,90/mês

ASSINE A FOLHA (HTTPS://ASSINATURAS.FOLHA.COM.BR/411107)

cancele quando quiser

Pushnews

UNIDADE DO PIRACANJUBA REDUZ ATIVIDADES POR FALTA DE LEITE

22 de junho de 2022

O Laticínios Bela Vista (Piracanjuba) lançou um comunicado aos produtores informando que irá **reduzir temporariamente parte das atividades** em sua unidade em Carazinho/RS a partir de 20/06.

Em nota, a empresa informou que a **redução das atividades se deu devido à falta da matéria-prima leite** em todo o estado do Rio Grande do Sul. As áreas afetadas com a paralização são as de produção de leite UHT, creme de leite, achocolatado e leite condensado. A produção de soro desmineralizado permanecerá padrão.

A empresa tranquiliza os produtores e afirma que **a coleta de leite permanecerá regular assim como as instalações serão mantidas**. "Continuaremos coletando leite em todos os produtores da região, sem interrupção, e todo o leite captado será destinado à Unidade de Nova Ramada, no Rio Grande do Sul. Em 2019, o Laticínios Bela Vista assumiu a Unidade de Carazinho, que pertencia à Nestlé. Desde então, realizou investimentos no parque tecnológico, aumentando e modernizando as linhas de produção. Toda essa estrutura será mantida na localidade, já que a

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições..

Configurações de cookie OK

Pushnews

NOTA AOS PRODUTORES RURAIS

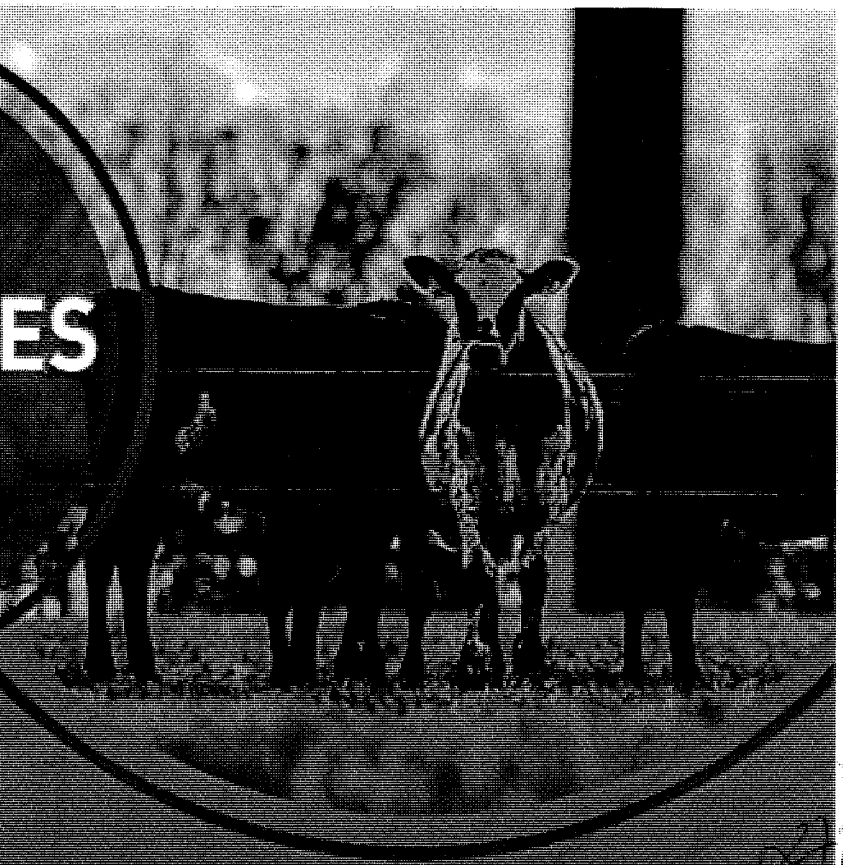

O Laticínios Bela Vista comunica a redução temporária de parte das atividades da Unidade de Carazinho (RS) a partir de hoje, 20/06/22. Continuaremos coletando leite em todos os produtores da região, sem interrupção, e todo o leite captado será destinado à fábrica de Nova Ramada, no Rio Grande do Sul.

Em função da falta da matéria-prima leite em todo o estado do Rio Grande do Sul, as operações de Carazinho serão reduzidas, e a produção de Soro Desmineralizado continuará normalmente. Serão mantidos boa parte dos postos de trabalho e, para os demais colaboradores, a empresa ofertará a possibilidade de remanejamento para as outras fábricas do Grupo.

Em 2019, o Laticínios Bela Vista assumiu a Unidade de Carazinho, que pertencia à Nestlé. Desde então, realizou importantes investimentos no parque tecnológico, aumentando e modernizando as linhas de produção. Toda essa estrutura será mantida na localidade, já que a expectativa é que, em um curto prazo, a produção leiteira da região volte ao normal, permitindo o pleno

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições..

Configurações de cookie OK

Fonte: MilkPoint

Todo o conteúdo áudio visual do CompreRural está protegido pela legislação brasileira sobre direito autoral, sua reprodução é permitida desde que citado a fonte e com aviso prévio através do e-mail jornalismo@comprerural.com

2785

Compre Rural Conteúdo

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições..

Configurações de cookie OK

Valor da cesta básica avança 1,36% e supera o salário mínimo em São Paulo, aponta Dieese

De acordo com a pesquisa, os produtos da cesta básica aumentaram devido a problemas climáticos, questões sazonais, aumento no preço das commodities e variação do dólar.

Por Jornal da Globo

22/06/2022 01h34 · Atualizado há 13 horas

2786

Valor da cesta básica avança 1,36% em São Paulo e supera salário mínimo

Segundo uma pesquisa do **Dieese**, encomendada pelo **Procon**, o valor médio da cesta básica superou o salário mínimo em São Paulo, no mês de maio. O valor da

cesta chegou a **R$ 1.226**, um avanço de **1,36%,** em relação a abril.

Higiene pessoal e alimentação foram os itens que mais puxaram essa alta, mas a inflação continua generalizada — dos **39** itens pesquisados, **27** subiram.

De acordo com a pesquisa, os produtos da cesta básica aumentaram por uma série de fatores como problemas climáticos, questões sazonais, aumento no preço das commodities e variação do dólar.

No acumulado de 12 meses, a inflação dos produtos básicos pesquisados pelo **Dieese** passa de **18%**. Bem mais do que a inflação oficial — o IPCA em março ficou abaixo de **12%**.

Alguns itens dispararam nesse intervalo de tempo: a batata subiu **70%** e o café em pó, que lidera a lista, teve alta de mais de **95%**.

A professora de economia do **Insper**, Juliana Inhasz, lembra que essa inflação sobre os produtos básicos pune mais quem ganha menos.

"Esse indicador mostra que, não só em São Paulo, mas em outras tantas capitais, o custo da cesta básica está muito elevado. Na verdade, só indica um tanto do que a gente já tem percebido ao longo dos últimos tempos, que é uma queda muito grande do poder de compra da população"

Para a economista, daqui para frente, a inflação dos alimentos pode desacelerar, porque os impactos climáticos do começo do ano já ficaram para trás. Por outro lado, outras pressões continuam atuando sobre esses preços, e a principal é o combustível.

"O preço dos combustíveis ainda deve ser um vilão, não só para a cesta básica, mas para o consumo generalizado do brasileiro. A gente ainda enxerga que esses preços continuam subindo, eles devem passar por novos ciclos de aumento ao que tudo indica", conclui.

DIEESE INSPER PROCON

Veja também

SP2

Procuradora é agredida por colega de trabalho em Registro, no Vale do Ribeira

Agressão teria sido motivada pela abertura de um processo administrativo contra o procurador por sua postura no ambiente de trabalho

21 de jun de 2022 às 19:18

Próximo >

Mais do **G1**

Entenda o escândalo

Preso, ex-ministro Milton Ribeiro é suspeito de corrupção e tráfico de influência

PF investiga ação de pastores para direcionar verbas da educação. Inquérito inclui áudio em que Ribeiro cita pedido de Bolsonaro.

Há 2 horas — Em Política

Acidente no mar

Embarcação que ia para Noronha naufraga e deixa 5 desaparecidos

3 tripulantes foram resgatados.

Em Viver Noronha

Profissão Repórter

Imagens inéditas mostram buscas pelos corpos de Bruno e Dom

Caco Barcellos acompanhou trabalho de indígenas e amigos do indigenista e do jornalista.

Em Profissão Repórter

Cabeleireira filmada em cena de sexo durante show de Henrique e Juliano denuncia que imagem é de estupro: 'Vida não é a mesma'

Géssica Gomes disse que descobriu o que havia acontecido ao receber o vídeo e que ficou em choque com a exposição. Indignada, ela decidiu expor o que aconteceu e tentar justiça.

29 seg

Em Goiás

279

Ataque a facadas dentro de ônibus deixa três pessoas mortas em avenida de Piracicaba

Outras três pessoas feridas foram socorridas com vida. Crime ocorreu em uma das principais avenidas da cidade e o autor, que iniciou o ataque repentinamente, foi preso ainda no local.

▶ 1 min

Em Piracicaba e Região

Procuradora é brutalmente agredida por colega em SP após abertura de processo disciplinar contra o agressor; VÍDEO

Os procuradores trabalham para a Prefeitura de Registro, no interior de São Paulo.

2792

▶ 18 seg

Em Santos e Região

Agressor de procuradora foi suspenso e teve salário cortado

Demétrius Oliveira Macedo, de 34 anos, agrediu a colega de trabalho Gabriela Samadello Monteiro de Barros, de 39 anos, na Prefeitura de Registro (SP).

▶ 18 seg

Em Santos e Região

Quem é Joana Ribeiro, juíza que impediu o aborto de uma menina de 11 anos que foi estuprada

Magistrada atua na área da Infância e Juventude do TJSC desde 2004. Ela ficou conhecida nacionalmente após impedir o aborto legal de uma criança que estava com 22 semanas de gestação após violência sexual.

▶ 2 min

VEJA MAIS

últimas notícias

Globo Notícias

© Copyright 2000-2022 Globo Comunicação e Participações S.A.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2795

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/07/2022 13:46:55
Parecer: Ao Jurídico para análise e parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

caio duarte boryça

magazineluiza.com.br/leite-integral-lider-uht-1l/p/ab5c6hjf5a/me/leie/?&seller_id=mercadocompretudo

Quer ganhar um PIX de LU de R$ 200? Cadastre-se

Acesse lojas · Torne-se loja · Programa de afiliados · Trabalhe conosco · Fale com a empresa · Atendimento · Compre pelo tel: 0800 7 23 8033 · Nossos pontos

Magalu · Produto por código, nome, marca · Sem login ou Entrar ou cadastre-se · Meus pedidos

Todos os departamentos · Ofertas do dia · Cupons · Mais · Eletrodomésticos · TV e Vídeo · Informática · Saúde · Beleza e Perfumaria · Cartão Magalu · Smartphones

Magalu > Mercado > Bebidas > Leite > Leite integral Lider UHT 1L

Leite integral Lider UHT 1L

Código do produto | Ver descrição completa | Lider

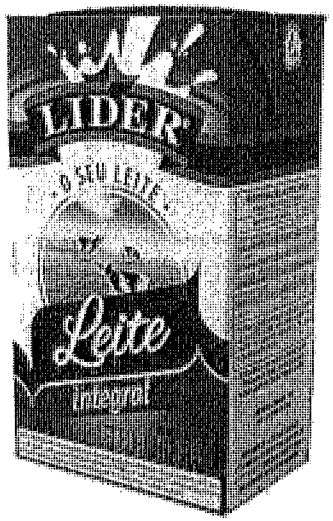

Avaliar produto

Vendido por Mercadocompretudo

Entregue por Magalu

~~R$ 6,99~~

R$ 5,82

no PIX (3% de desconto)

Cartão de crédito — R$ 5,82
sem juros — 1xR$ 5,82

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também

14:16
19/07/2022

Este documento (página 1) foi assinado digitalmente as 19/07/2022 13:44, por: CAIO DUARTE BORYÇA:04830476940

Re: Cotação Leite Integral - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MC Comércio <contatomccomercio@gmail.com>
Sex, 08/07/2022 11:46
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia!
Segue!

Departamento de Licitações
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Rua do Comércio / Planalto Alegre / SC / 89.882-000
Contatos 049 33283744 047991551287

Em sex., 8 de jul. de 2022 às 11:09, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Prezados,
>
> A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande vem por meio deste solicitar Cotação para aquisição de Leite Integral.
>
> Segue anexo, documento a ser preenchido e assinado.
>
> Qualquer dúvida estamos à disposição!
>
> Atenciosamente,
>
> **Barbara - Licitações**
> **Secretaria Municipal de Administração**
> **Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**
> **(041) 3608-7729**

Este documento (página 2) foi assinado digitalmente as 19/07/2022 13:44, por: CAIO DUARTE BORYÇA:04830476940

Planalto Alegre 08 de julho de 2022

ORÇAMENTO

Empresa: MC COMERCIO	CNPJ:39.649.812/0001-06
E-mail:contatomccomercio@gmail.com	Contato: Andre Luiz dos Santos

Forma de pagamento: até 30 dias após a efetiva liquidação da nota fiscal/ fatura.

ITEM	PRODUTO	Un.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" – fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	FRD	700	R$ 7,49	R$ 5243,00

Validade do orçamento: 60 dias
Fone: (49) 33283744

ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906
Dados: 2022.07.08 11:46:09 -03'00'

André Luiz dos Santos

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

Este documento (página 3) foi assinado digitalmente as 19/07/2022 13:44, por: CAIO DUARTE BORYÇA:04830476940

RES: Cotação Leite Integral - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Vendas - Villas Cestas <vendas@villascestas.com.br>
Seg, 11/07/2022 09:25
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (122 KB)
Fazenda Rio Grande 11.07.22.pdf;

Bom Dia,

Segue, em anexo, cotação.

Claudio Karam - MCK/VILLAS CESTAS BASICAS
claudio.karam@hotmail.com
41-3273-6234
41-99153-2181

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 10:07
Para: Vendas - Villas Cestas <vendas@villascestas.com.br>
Assunto: Cotação Leite Integral - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande vem por meio deste solicitar Cotação para aquisição de Leite Integral.

Segue anexo, documento a ser preenchido e assinado.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente,

Barbara - Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3608-7729

Este documento (página 4) foi assinado digitalmente as 19/07/2022 13:44, por: CAIO DUARTE BORYÇA:04830476940

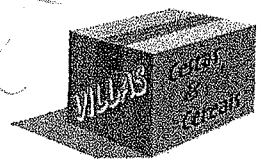

Fone: 41-32736234 - 99153-2181

EMAIL: claudio.karam@hotmail.com

segunda-feira, 11 de julho de 2022

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (04.252.693/0001-60)

EMPRESA: FAZENDA RIO GRANDE
VALIDADE PROPOSTA 05 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO - 28 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO
DATA DE ENTREGA -

Codigo do Produto	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
166	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA TIROL 1L	R$ 8,75	700	R$ 6.125,00

TOTAL R$ 6.125,00

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

Este documento (página 5) foi assinado digitalmente as 19/07/2022 13:44, por: CAIO DUARTE BORYÇA:04830476940

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 19/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
laterial:	**03-03-0938 - Leite integral, fardo com 12 caixas de 1 litro cada.**								
208/2022	19/07/2022		1	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		1,000	69,8400	69,84	Não
208/2022	19/07/2022		1	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - (1		1,000	89,8800	89,88	Não
208/2022	19/07/2022		1	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - (23		1,000	105,0000	105,00	Não
					Preço Médio -->		**88,24**	**88,24**	
					Total Preço Médio -->		**88,24**	**88,24**	

2502

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **NassibKassemHammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.° 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA, COMERCIAL BORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.094.110/0001-10, Inscrição Estadual nº. 90.230.725-70, Inscrição Municipal nº. 907801, com endereço à Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque - Araucária/PR, telefone: (41) 3555-1655, e-mail: comercialbora@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Adriano Bora,** inscrito no CPF sob nº. 921.925.809-91.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a "**Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 406.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 29AE-C9C2-E167-7806.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz-Decreto:5496/2021.
b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski,CRN8 5285.
c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.
d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.
e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.
f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.
g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.
h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.
i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.
k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.
l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.
m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto nº5496/2021.
n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.
o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2642-C9C2-E167-7806.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2541-C9C2-E167-7806.

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-F167-7806.

2806

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	Federal
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Estadual
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Estadual
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C902-E167-7806.

2802

17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	Livres
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	Livres
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Estadual
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 29AE-C9C2-F167-7806.

2805

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente à quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-F167-7806.

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C3C2-E167-7B06.

2810

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-E167-7806

28 11

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2b4E-C9C2-E167-7806.

15.1. O DETENTOR DA ATA COMERCIAL BORA EIRELI declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 25/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-E167-7806.

2813

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-F167-7B0B.

Nome: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu **Marcos Adriano Bora**, representante legal da empresa/organização COMERCIAL BORA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 254E-C9C2-E167-7806.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/254E-C9C2-E167-7806 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 254E-C9C2-E167-7806

Hash do Documento

DE899BB7BCF2169B333A8988405748CB4BFF489B2EFFF9FE0614BAC8DA380F34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

☑ Marcos Adriano Bora - 921.925.809-91 em 01/09/2021 16:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - COMERCIAL BORA EIRELI - 04.094.110/0001-10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:47:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021

Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

6	03-03-0879	Suco pronto sabor laranja. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5400	2.478,00	Venceu
7	03-03-0880	Suco pronto sabor manga. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5000	2.450,00	Venceu
8	03-03-0881	Suco pronto sabor abacaxi. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5700	2.499,00	Venceu
9	03-03-0882	Suco pronto sabor pêssego. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	600,000	0,0000	3,5600	2.136,00	Venceu
10	03-03-0883	Suco pronto sabor uva. Embalagem tetra park com 1 litro	DA FRUTA	LT	700,000	0,0000	3,5000	2.450,00	Venceu
11	03-03-0997	Suco pronto sabor Maracujá. Embalagem tetra park com 1 litro.	DA FRUTA	LT	600,000	0,0000	3,4200	2.052,00	Venceu
12	03-03-0885	Suco pronto para consumo, vários sabores - Embalagem caixa tipo "tetrapack" com 200ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MARATA	LT	2.500,000	0,0000	1,1000	2.750,00	Venceu
41	03-03-0290	Farinha de Milho Flocada Amarela pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	DOM PEDRO	UNI	4.500,000	0,0000	4,0700	18.315,00	Venceu
43	03-03-0071	Farinha de Trigo Especial - enriquecida com ferro e ácido fólico - embalagens de 05 Kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	CARBONARA	UNI	1.000,000	0,0000	13,6800	13.680,00	Venceu
72	03-11-0094	Quirera/canjiquinha - Embalagem: pacote de polietileno contendo 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	DOM PEDRO	UNI	7.500,000	0,0000	1,6500	12.375,00	Venceu
78	03-03-0926	Biscoito doce tipo MARIA, sabor chocolate livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	3.500,000	0,0000	4,5200	15.820,00	Venceu
84	03-03-0935	Biscoito salgado tipo Água e Sal. Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	900,000	0,0000	3,3300	2.997,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:46:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021

Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

85	03-03-0435	Arroz agulinha especial branco, polido, longo, fino, tipo 1 - Pacote 5 KG contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.	SITIO CERCADO	UN	800,000	0,0000	18,4100	14.728,00	Venceu
86	03-12-0002	Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1 – Embalagem: saco de polietileno 5kg contendo Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	CHINES	UNI	6.375,000	0,0000	19,6000	124.950,00	Venceu
93	03-03-0038	Chá de camomila para infusão – Embalagem: saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	81	UNI	750,000	0,0000	1,9700	1.477,50	Venceu
95	03-11-0035	Chá de erva doce para infusão – saquinhos para infusão em caixa contendo 10 a 15g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	81	UNI	550,000	0,0000	1,6400	902,00	Venceu
98	03-03-0495	Café solúvel em pó 100% café brasileiro. Pacote com 500 g.	OBEBRECHT	UNI	600,000	0,0000	29,4700	17.682,00	Venceu
99	03-11-0052	Feijão grupo 1 (anão), Classe: cores, tipo 1 - Embalagem: saco em polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	MAIS SABOR	UNI	6.000,000	0,0000	6,2000	37.200,00	Venceu
100	03-11-0053	Feijão grupo 1 (anão), Classe: preto, tipo 1 - Embalagem: saco de polietileno - 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	MAIS SABOR	UNI	9.750,000	0,0000	5,4700	53.332,50	Venceu
105	03-11-0064	Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	JOIA	UNI	7.100,000	0,0000	2,1400	15.194,00	Venceu
108	03-03-0095	Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	JOIA	UNI	7.700,000	0,0000	2,1100	16.247,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:47:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nr. do Processo: 67/2021 **Licitação:** 25/2021 - PE **Data da Homologação:** 18/08/2021
Fornecedor: 2645 - **COMERCIAL BORA EIRELI**

120	03-03-0938	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" - fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	LIDER	FRD	700,000	0,0000	46,6400	32.648,00	Venceu
215	03-03-1007	Biscoito salgado, tipo cream cracker livre de gordura trans - Embalagem: pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	NAGA	UNI	4.000,000	0,0000	3,0000	12.000,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		68.225,000			406.363,00	

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 01/09/2021 16:46:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 67/2021;
Protocolo: 24082/2021;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916;
CNPJ: 37.525.798/0001-03;
Inscrição Estadual nº: Isenta;
Endereço: Rua Francisco Mota Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Denielly Ferreira Montuan;
CPF nº: 045.813.529-16;
Valor Total: 94.575,30 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.357.239/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 90.787.185-61;
Endereço: Rua Padre Alberto Muller, nº 550, barracão 9, bairro Cidade Jardim, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Guiomar Vieira Gesch;
CPF nº: 354.172.329-53;
Valor Total: R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.094.110/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90.230.725-70;
Inscrição Municipal nº: 907801;
Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque, cidade de Araucária, Estado do Paraná;
Administrador: Marcos Adriano Bora;
CPF nº: 921.925.809-91;
Valor Total: R$ 405.363,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e sessenta e três reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA;
CNPJ: 22.077.561/0001-21;
Inscrição Estadual nº: 905.80323-23;
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092, bairro Jardim Silvino, cidade do Cambé, Estado do Paraná;
Administrador: Jose Aparecido Pereira Rolim;
CPF nº: 030.035.969-18;
Valor Total: R$ 9.504,90 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 05.912.018/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 90296803-99;
Inscrição Municipal nº: 35216;
Endereço: Rua Brescia, nº 184, Bairro Mauá – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 , cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administrador: Cintia Dillom da Silva;
CPF nº: 097.886.817-00;
Valor Total: R$ 90.792,00 (noventa mil e setecentos e noventa e dois reais).

Detentor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 10.976.220/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90.487.835-94;
Endereço: Rua Angélica Gapski, nº 90, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Eder Tavares de Oliveira;
CPF nº: 430.840.449-53;
Valor Total: R$ 93.590,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais).

Detentor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI;
CNPJ: 72.131.402/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 90.722.168-70;
Endereço: Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro – cidade de Mandirituba, Estado do Paraná;
Administrador: Juliana Vilas Boas;
CPF nº: 629.740.509-30;
Valor Total: R$ 155.784,10 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Detentor: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;
CNPJ: 25.640.161/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 907337696-96;
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Lj L 09 – Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Sandro Dias Pimentel Paino Paim;
CPF nº: 254.432.178-44;
Valor Total: R$ 59.954,40 (cinqüenta e nove mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021

Objeto: "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 69/2021;
Protocolo: 49201/2020;
Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.405/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 90588189-15;
Inscrição Municipal nº: 735825;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Barracão D, Bairro: Jd. Cláudia, cidade de Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.929-16;
Valor Total: R$ 235.649,60 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Detentor: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI;
CNPJ: 20.227.117/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90663574-70;
Inscrição Municipal nº: 54151;
Endereço: Rodovia BR 153 S/N km 103, Bairro: Água da Limeira, cidade de Ibaiti, Estado do Paraná;
Administrador: José Esequiel Faria;
CPF nº: 897.664.239-20;
Valor Total: R$ 52.530,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

Detentor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 12.014.370/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 90521263-01;
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro: Cristo Rei, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná;
Administrador: Milena Dambros;
CPF nº: 087.347.569-06;
Valor Total: R$ 15.116,80 (quinze mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

ATA 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONFORME RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

LEIA-SE NA ATA:

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta, Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N

E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados

Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av Venezuela, 247 – Almoxarifado Central

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos

Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações

CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Praça CEU das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha

Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Detran: Av. Paraná, 1408 sala 05 – Iguaçu

j) Secretária Municipal de Obras Publicas, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Avenida Venezuela, nº 247 – Nações

k) Secretaria Municipal da Mulher: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

l) Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz- Decreto: 5496/2021.

b) Secretaria Municipal de Educação: Luciano de Oliveira Decreto – 5663/2021.

c) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares Júnior,matrícula 349123.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco, matrícula 358553.

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014.

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, matrícula 358385.

g) Secretaria Municipal de Defesa Social: Renata Matos de Oliveira, matrícula 351223.

h) Gabinete: Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo, matrícula 357041.

i) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila F.B.A Falcão, matrícula 352156.

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: César Prevedello Coelho, matrícula 358541.

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Igor Melhem Marques, matrícula 358613.

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351.

m) Secretaria Municipal da Mulher: Thauana Padilha de Araújo, Decreto n°5496/2021.

n) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E.Dos Santos, matrícula 351708.

o) Secretaria Municipal de Administração: Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 29/09/2021 16:29:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

COMERCIAL BORA EIRELI
CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 455/2022

Processos nº 41391/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Reequilíbrio

A empresa Comercial Bora Eireli protocolou pedido de "reequilíbrio econômico financeiro" relativo ao item 120 (leite integral – caixa com 12 unidades) da Ata de Registro de Preços 038/2021, que possui com o município, sob o argumento de que houve significativo aumento dos valores para o mencionado item. Juntou notas fiscais de períodos diferentes, que demonstram variação de preço. Também foram anexadas as cotações que demonstram que os valores pretendidos estão abaixo do preço médio praticado.

Foram os autos encaminhados para parecer.

Sobre o pedido, cite-se a Lei de Licitações:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Verifique-se, desta forma, que, existe possibilidade jurídica de alteração do preço registrado, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de situação imprevisível. Observo que, após negociação com empresa requerente, os preços foram adequados ao valor de mercado. Necessária a autorização prévia do Prefeito Municipal.

Por fim, ressalte-se que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de julho de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.07.19 14:30:39 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/07/2022 15:25:14
Parecer: A Contabilidade para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

caio duarte boryça

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Apoio Contábil ao Setor de Compras Licitações

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022

PARECER 238/2022

Pregão Eletrônico: 025/2021

Ata de Registro de Preços: 038/2021

Contratado: COMERCIAL BORA EIRELI.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

REEQUILIBRIO ITENS ARP 038/2021

Relativamente ao Processo Administrativo nº 41.391/2022, onde a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI.** solicita reequilíbrio financeiro referente ao item 120 da Ata de Registro de Preços nº 038/2021 a qual é detentora. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 025/2021. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial o Parecer Jurídico nº 455/2022 de 19/07/2022 apenso ao processo o qual atesta o permissivo legal de tal solicitação, sobre o

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade , contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	FRD	700	57,66	88,24	**61.768,00**
TOTAL						**61.768,00**

reequilíbrio tenho a esclarecer o que segue:

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **"não é, e não serve de autorização"** para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação. **É O PARECER**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.07.20 17:03:06 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

2821

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/07/2022 13:38:09
Parecer: Boa tarde
Encaminho autos para ciência e autorização da Secretária de Administração, levando em consideração pareceres e demais documentos juntados.
Após retorne
Obrigada

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

rozana aparecida da silva

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/07/2022 13:37:52
Parecer: Devolvo para o contador para reanálise do pretendido.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

2829

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Apoio Contábil ao Setor de Compras Licitações

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022

PARECER 238/2022

Pregão Eletrônico: 025/2021

Ata de Registro de Preços: 038/2021

Contratado: COMERCIAL BORA EIRELI.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

REEQUILIBRIO ITENS ARP 038/2021

Relativamente ao Processo Administrativo nº 41.391/2022, onde a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI.** solicita reequilíbrio financeiro referente ao item 120 da Ata de Registro de Preços nº 038/2021 a qual é detentora. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 025/2021. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial o Parecer Jurídico nº 455/2022 de 19/07/2022 apenso ao processo o qual atesta o permissivo legal de tal solicitação, sobre o

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade , contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	FRD	700	57,66	83,23	**58.261,00**
TOTAL						**58.261,00**

reequilíbrio tenho a esclarecer o que segue:

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **"não é, e não serve de autorização"** para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação. **É O PARECER**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.07.29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2130

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/07/2022 14:35:44
Parecer: Levando em consideração reanálise solicitada, retorno autos para autorização do reajuste pretendido.
Após retorne
Obrigada

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

rozana aparecida da silva

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

2131

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 29/07/2022 15:34:47
Parecer: Com fundamento nos pareceres de sequência 2 e 7, uma vez que verificado o alegado desequilíbrio restando o requerente prejudicado por superveniência de fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, autorizo o solicitado.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0041391/2022

Número do processo: 0041391/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0041391/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/08/2022 09:55:03
Parecer: Considerando solicitação inicial da empresa, informações da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitações, Parecer Jurídico, Parecer da Contabilidade, e demais informações contidas no presente processo, encaminho para análise da diretora de compras e autorização do Sr. Prefeito a realização de reequilíbrio financeiro ao item 120 (Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada) da Ata de Registro Preços junto a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COMERCIAL BORA EIRELI, que tem por objeto ¿Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.¿

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Agosto de 2022.

rozana aparecida da silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2833
Assinatura

Protocolo nº 41391/2022
Pregão Eletrônico Nº 25/2021
Ata de Registro nº 038/2021

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2.022.

Considerando solicitação inicial da empresa, informações da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras e Licitações, Parecer Jurídico, Parecer da Contabilidade, e demais informações contidas no presente processo, **AUTORIZO** a realização de reequilíbrio financeiro ao item 120 (Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada) da Ata de Registro Preços junto a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, **COMERCIAL BORA EIRELI,** que tem por objeto **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais."**

Fica atribuída a responsabilidadeaos fiscais do contrato observar os prazos e ao responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.01 15:09:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

2839

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO N° 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
PROCESSO N° 41391/2022

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço n° 038/2021, Pregão Eletrônico 25/2021 com a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.094.110/0001-10, cujo objeto é **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais."**

Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 41391/2022, para registrar:

I - Fica reajustado o item conforme tabela abaixo, do qual sofreu variação no seu valor, de tal modo que se tornou impraticável manter o valor inicial da proposta do referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro;

II - Fica reajustado os item conforme tabela abaixo:

1234

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido
120	Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade , contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	FRD	R$ 57,66	R$ 83,23

Fazenda Rio Grande, 01 agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.08.05 11:13:54 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS Dados: 2022.08.02 16:08:40 -03'00'

Roberta Maria Do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 04/08/2022 16:58:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 05/08/2022 11:36:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 05/08/2022 11:32:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

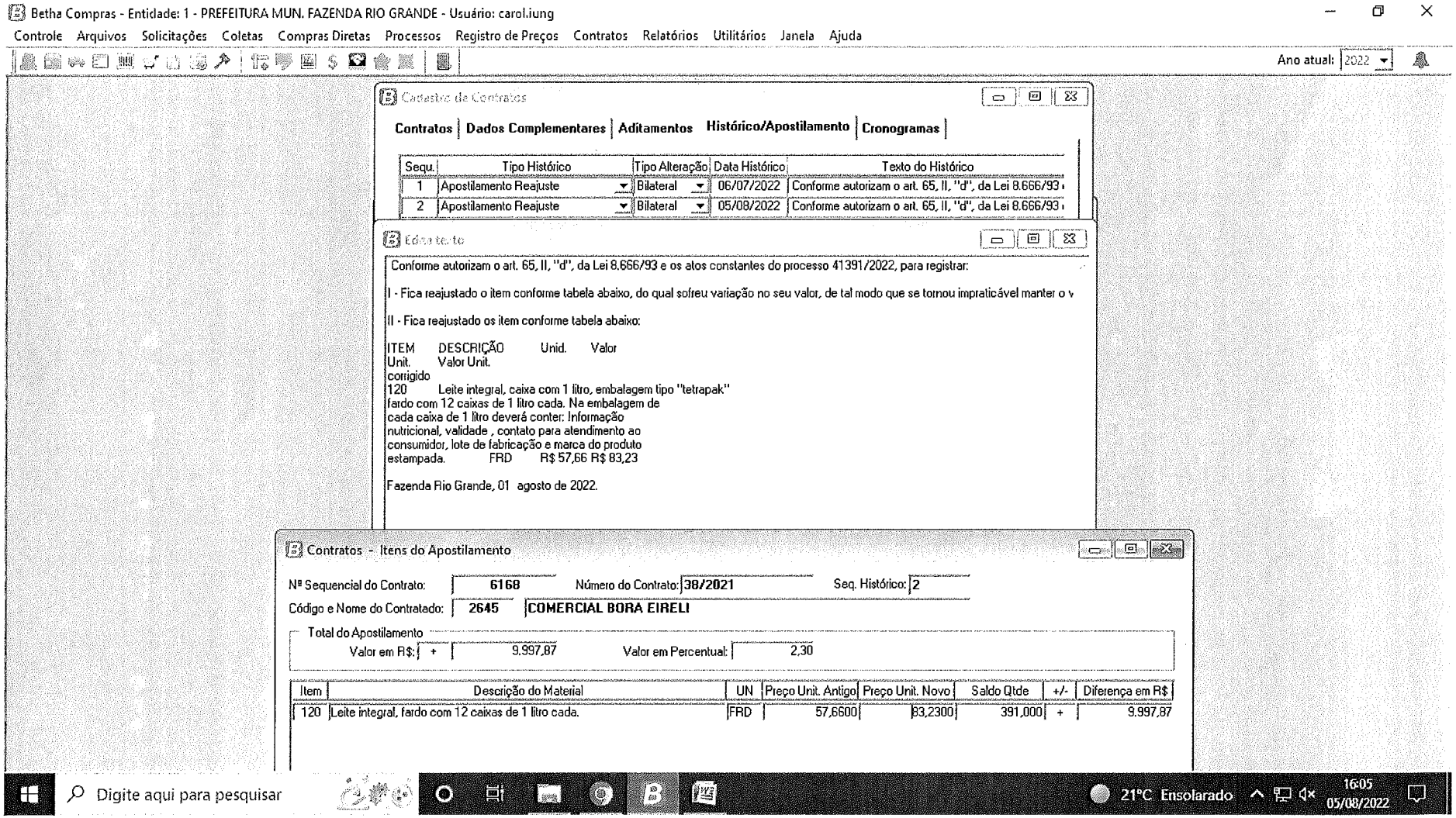
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Sequ. | Tipo Histórico | Tipo Alteração | Data Histórico | Texto do Histórico
1 | Apostilamento Reajuste | Bilateral | 06/07/2022 | Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93
2 | Apostilamento Reajuste | Bilateral | 05/08/2022 | Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93
Edita texto
Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 41391/2022, para registrar:
I - Fica reajustado o item conforme tabela abaixo, do qual sofreu variação no seu valor, de tal modo que se tornou impraticável manter o v
II - Fica reajustado os item conforme tabela abaixo:
ITEM DESCRIÇÃO Unid. Valor Unit. Valor Unit. corrigido
120 Leite integral, caixa com 1 litro, embalagem tipo "tetrapak" fardo com 12 caixas de 1 litro cada. Na embalagem de cada caixa de 1 litro deverá conter: Informação nutricional, validade , contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada. FRD R$ 57,66 R$ 83,23
Fazenda Rio Grande, 01 agosto de 2022.
Contratos - Itens do Apostilamento
Nº Sequencial do Contrato: 6168 Número do Contrato: 38/2021 Seq. Histórico: 2
Código e Nome do Contratado: 2645 COMERCIAL BORA EIRELI
Total do Apostilamento
Valor em R$: + 9.997,87 Valor em Percentual: 2,30
Item | Descrição do Material | UN | Preço Unit. Antigo | Preço Unit. Novo | Saldo Qtde | +/- | Diferença em R$
120 | Leite integral, fardo com 12 caixas de 1 litro cada. | FRD | 57,6600 | 83,2300 | 391,000 | + | 9.997,87
Digite aqui para pesquisar
21°C Ensolarado
16:05
05/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 41391/2022 **Requerente:** Comercial Bora Eireli

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Rozana Aparecida da Silva
Mat.: 351220
Coordenação de Contratos
03/08/2022.

2836